

# DIÁRIO DO RIO BRANCO<sup>1</sup>

**P**elas 7 horas da manhã de 5 de maio, saí da fortaleza da barra para o Rio Branco. Em três dias e meio, aportei a Airão. Pelas 4 horas da tarde de 9, aportei na vila de Moura, por estar o rio tão levantado em temporal que não atravesssei para a margem do norte. Principiei a atravessar pelas ave-marias e pernoitei em uma ponta de uma ilha, denominada Jabotim-coara. Na madrugada de 10, concluí a travessia e pelas 6 da manhã me achei dentro do igarapé de Cureru, onde estão situadas as roças de 6 moradores brancos da vila. Dei fé de três, pela sua margem oriental e a terceira era do diretor Pedro Afonso Gato. Constava de quatro casas separadas e erigidas sobre a margem do igarapé, e a em que residia estava bem asseada, forte, grande e repartida com proporção à sua família. Na retaguarda da casa tinha um grande tendal de secar o café. Vi um cacocal seu de dezesseis mil pés, porém todo coberto de lagartão, e os frutos do cacau denegridos. Disse-me que já não contava com ele, tendo aliás chegado já a colher dele duzentas para trezentas arrobas, mas que este era o defeito das terras deste rio. Também vi boas roças de maniba.<sup>2</sup> E disse-me que roças para dous mil alqueires tinha ele, mas para tanto tráfico junto não tinha braços. Os seus cafezais eram vistosos, plantava o feijão, o milho e estas eram as suas lavouras principais.

Pelas 9 horas, descemos eu e ele para a roça do morador José Gonçalves, encarregado da lavoura e manufatura do anil. Constava de três casas na frente de uma pequena margem, por um alagadiço [a]dentro. Vi a casa que já tinha erigido em forma de tijupá para a fábrica e vi os roçados; e o maior tinha acima das cem braças de comprimento e já principiava a abrunhar<sup>3</sup> o anil plantado. O carpinteiro tinha quase concluído três coches, os quais no fim de semana fazia tenção de deixar aperfeçoados, e eram de madeira de pequiá.<sup>4</sup> Saí pelas 3 horas da tarde da dita roça e, deixada a boca do igarapé, observei que [dentro dele]<sup>5</sup> para cima já era branca a água da margem setentrional do rio Negro, por lhe ficar pouco superior a foz do rio Branco; mas o certo é que a água desta margem do Negro até o Jaú é da dita cor. Pelas 5 e meia da tarde, entrei no rio Branco [pela sua verdadeira boca];<sup>6</sup> logo vi uma grandíssima onça na

<sup>1</sup> O original manuscrito está incompleto e é o códice 21,2,2,1-5 da Biblioteca Nacional, que chamaremos de A. Existem mais duas cópias: os códices 21,2,27,7 (B) e 21,2,6 (C) da mesma Biblioteca Nacional. O texto base aqui considerado foi o códice 21,2,27,7. Este documento foi a base para a dissertação de mestrado de Nádia Farage, intitulada “As muralhas dos sertões: os povos indígenas no rio Branco e a colonização”, que se encontra no banco de teses da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro sob o número VI-177,5,12/BN.

<sup>2</sup> “maniba” é uma espécie de mandioca, mas também se usa o termo para indicar a rama da mandioca.

<sup>3</sup> “abrunhar” — lusitanismo de Trás-os-Montes, equivalente a “adoecer”.

<sup>4</sup> “Pequiá” — designação comum a várias árvores do gênero Caryocar, da família das cariocaráceas, de boa madeira, folhas trifolioladas e drupas geralmente comestíveis.

<sup>5</sup> A expressão “dentro dele” foi acrescentada posteriormente pelo autor em nota marginal.

<sup>6</sup> Acréscimo marginal do autor: “pela sua verdadeira boca”.

margem oriental, e bastantes cachoeiras naturais<sup>7</sup> [que continuavam por uma e outra margem do rio, desde a boca até a povoação do Carmo, dali o recolhem alguns moradores desta vila, do lugar de Poiares, do Carvoeiro etc.].

Pelas 3 horas da madrugada do dia 11, segui viagem. Já então vi algumas praias que ainda não tinham ido ao fundo e, pelas duas da tarde, passei pela confluência do furo do Amajaú<sup>8</sup> com o rio Branco.

Pelas 4 horas da madrugada de 12, continuei rio acima e, pelas 9 horas da manhã, cheguei ao pesqueiro real da demarcação, situado na margem oriental. Constava de três palhoças na frente, bem sobre a borda da barreira, tinha a altura de três braças e meia e mais um palmo, e era composto de diversos filões de terra horizontais. O primeiro, de cima da barreira para baixo, era de terra preta; o segundo, de argila encarnada misturada com areia; o terceiro, de areia; o quarto, de tabatinga. Com a enchente do rio, quase monta a água acima da barreira. Tanto as coberturas das casas como as repartições interiores eram de palha. Entre a primeira palhoça, que tem seu tendal e serve de feitoria do peixe seco, e a terceira, que é o quartel dos índios empregados, está a que serve de residência ao administrador do pesqueiro, o cabo-de-esquadra Manoel Martins da Trindade. É ele e são três camaradas subordinados a ele. Na retaguarda das palhoças está um pequeno roçado que o administrador fez abrir para não ser a gente surpreendida das onças que perseguem os currais das tartarugas. No dito roçado, diz ele que nasce fertilissimamente tudo o que se dispõe: as abobras<sup>9</sup> amarelas, que só uma vez plantou, são inextinguíveis. Vi muitos pés de guaraná, de cajueiros, um de anil, plantado há seis meses que tinha a altura de nove palmos, e o algodão diz que se dá bem, assim como a maniba, da qual tem a tirado<sup>10</sup> grandíssimas raízes de todas as vezes que tem feito experiência<sup>11</sup>, as terras firmes pela margem do rio, quando é das mais extensas, porque só há até quase a foz do rio Mereu[e]ni, e para dentro também as há, depois de passados alguns lagos antes deles]. Existiam cinco currais de tartarugas, três no porto e dous em cima da barreira por detrás das palhoças. Pescam-se as tartarugas nas duas praias de Cuaruanim, um dia de viagem do pesqueiro para cima e nas outras que, a pequena distância, se vão seguindo até perto da povoação do Carmo, como são a de Mamaripana, a de Madi, a de Cuiucu, a de Arauaná, a de Carimaê, a de Mautauamatá etc. Desde janeiro passado até hoje, 12 de maio, tem remetido para Barcelos mil, setecentas e sete tartarugas, não incluindo mais trinta e quatro que tem dado de socorro para as canoas régias. Quanto ao peixe seco que costuma salgar e beneficiar, é a piraniba, a pirarara, o pirarucu, o tambaqui, o surubim, a piranha-uassu, o jundiá, o jundiá-uassu, o pacomon-uassu e alguns peixes-boi(s). Incluindo o que tem dado de socorro para as canoas, tem feito no mesmo espaço de tempo cento e trinta e três arrobas e, fora destas, ficam dez na feitoria. A gente atual da obrigação do pesqueiro são vinte índios, dez homens e dez rapazes; possui dez igarités, incluída a maior; esta provida de puçás, anzóis sorteados, arpões para peixe e para tartaruga e a sua ferramenta constava de oito machados, quatro foices, quatro ichós<sup>12</sup> tortas, uma de fuzil, quatro ferros de canoa, seis verrumas entre grandes e pequena, uma serra, duas limas, um martelo, um calefate,<sup>13</sup> três armas de fogo por consertar...

Saí do pesqueiro pela 1 hora da tarde e, pouco acima dele e sobre a mesma margem, ainda vi parte do roçado e duas palhoças das que ali fez o cabo-de-esquadra Miguel Arcaño para no dito sítio aldear<sup>14</sup> os índios descidos,

<sup>7</sup> O restante deste parágrafo, daqui em diante, foi acrescentado marginalmente pelo autor.

<sup>8</sup> Deve ser “Anajaú”, que significa rio da anajá, que é uma palmeira da região.

<sup>9</sup> “Abobras” por “abóboras” é uma alteração comum no português.

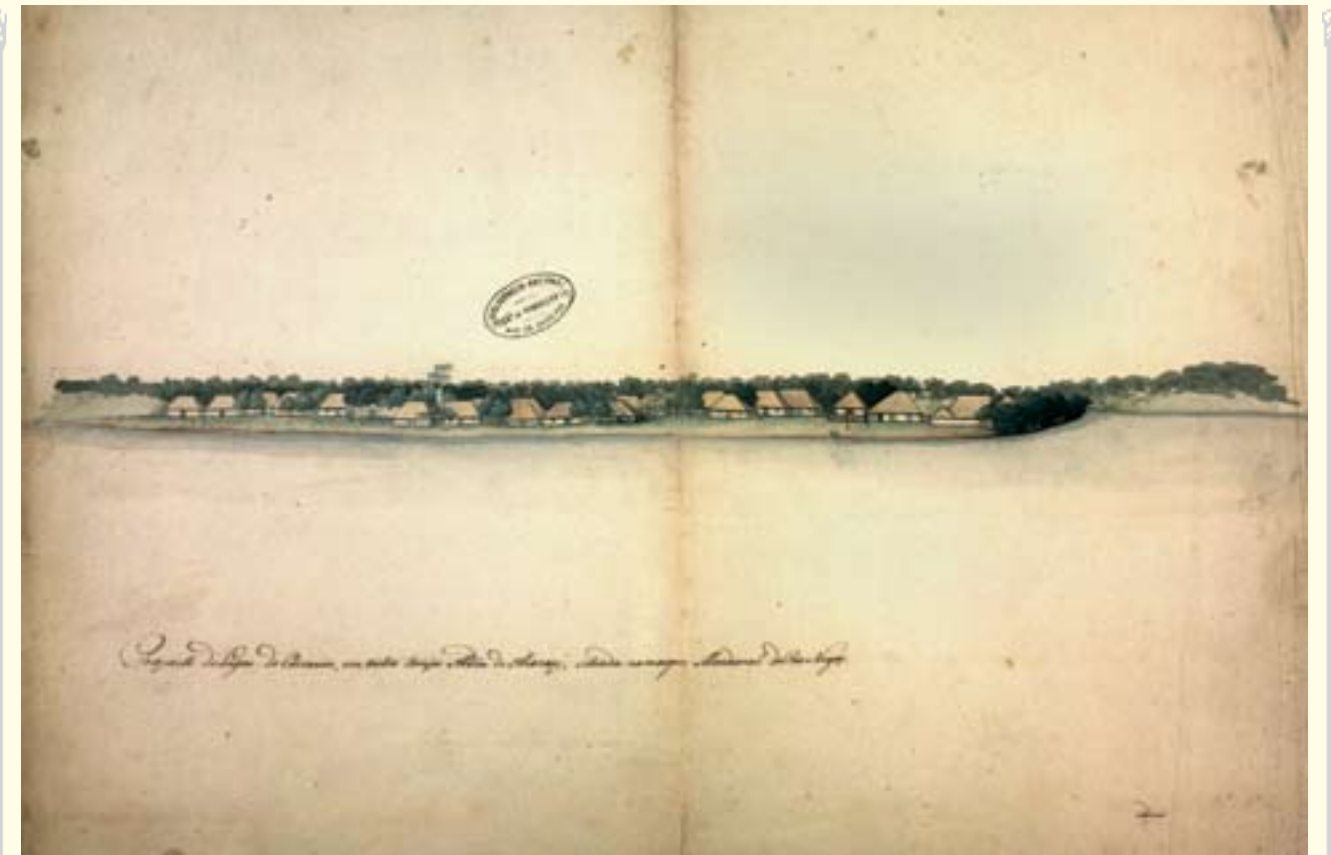
<sup>10</sup> “tem a tirado” por “tem tirado”.

<sup>11</sup> Nota marginal: “as terras firmes pela margem do rio, quando é das mais extensas, porque só há até quase a foz do rio Mereu[e]ni, e para dentro também as há, depois de passados alguns lagos antes deles”.

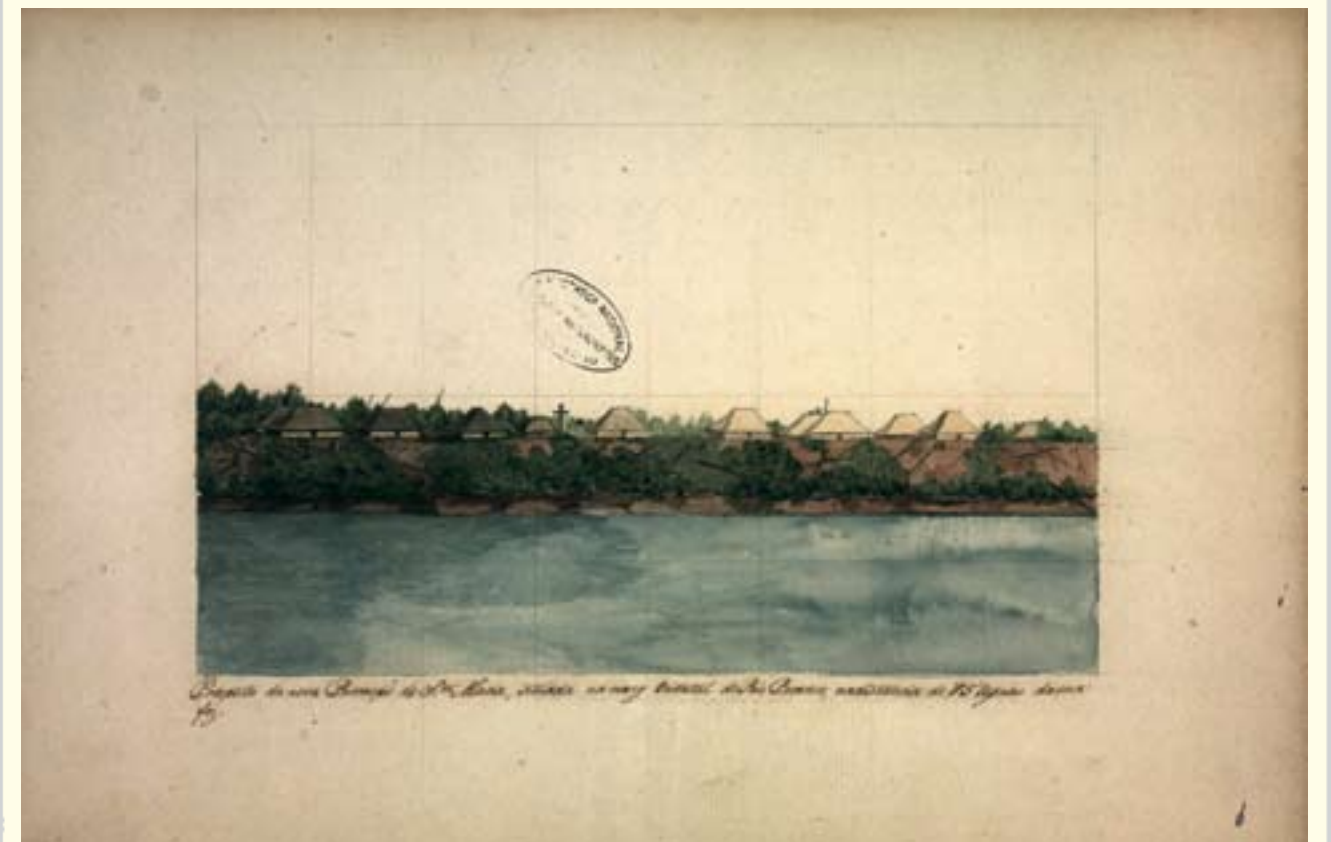
<sup>12</sup> “ichós” ou “enxós” — instrumentos que consistem de uma chapa de metal cortante e um cabo curvo, usados especialmente em carpintaria e tanoaria para desbastar peças grossas de madeira.

<sup>13</sup> “calefate” — instrumento que produz aquecimento.

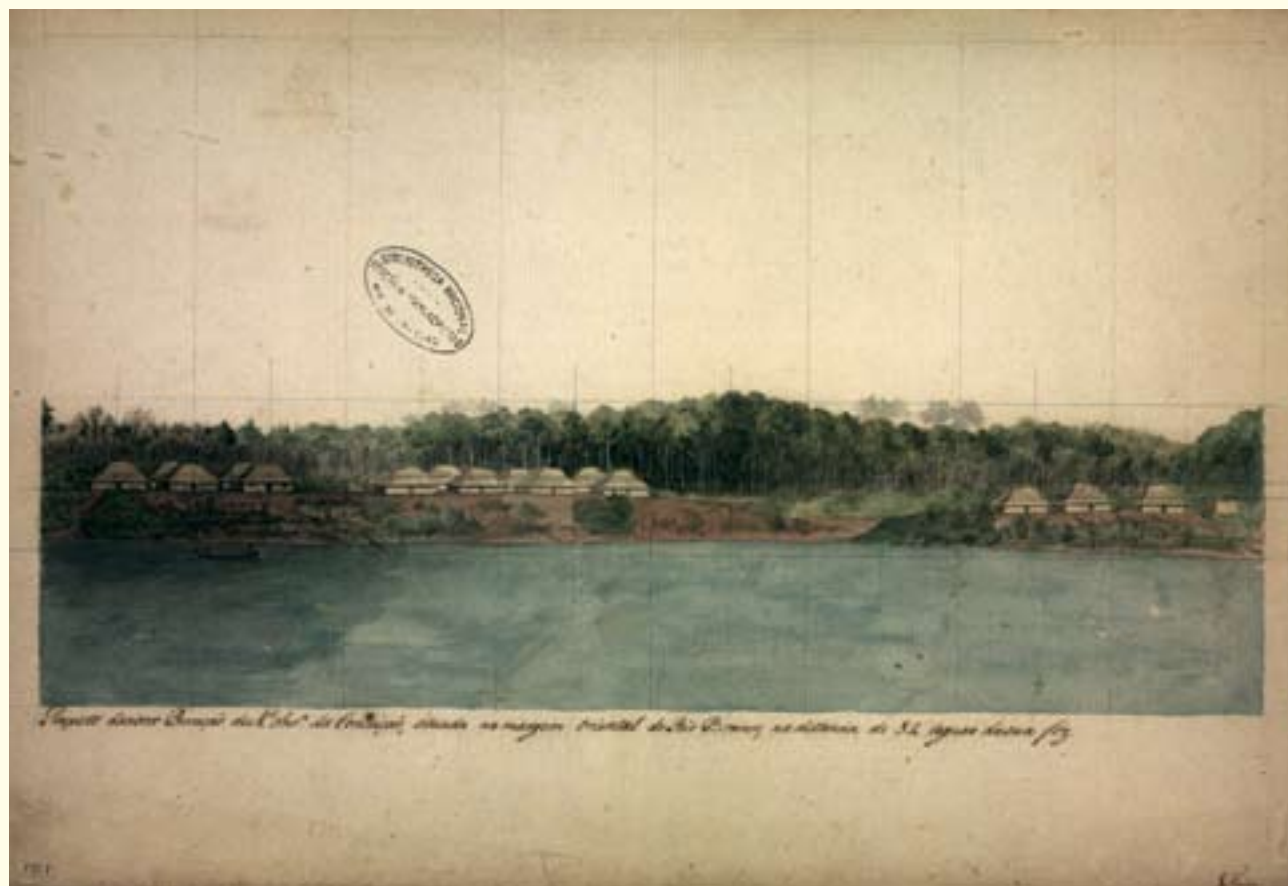
<sup>14</sup> No século XVIII, muitas palavras que hoje só se usam com ditongo, como aldeia, ceia, teia etc., ainda se usavam sem a semivogal “i”.



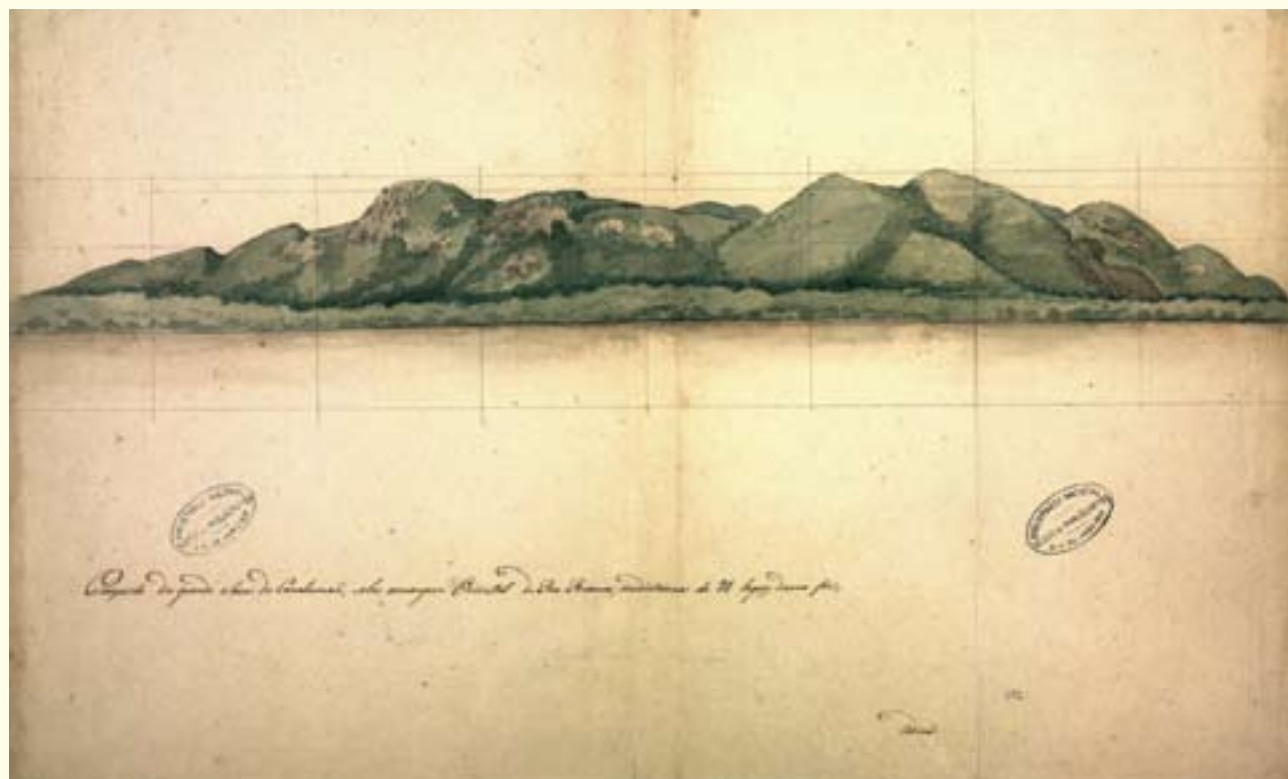
Prospecto do Lugar do Carvoeiro, em outro tempo Aldeia do Araçari, situada na margem meridional do Rio Negro (Codina).



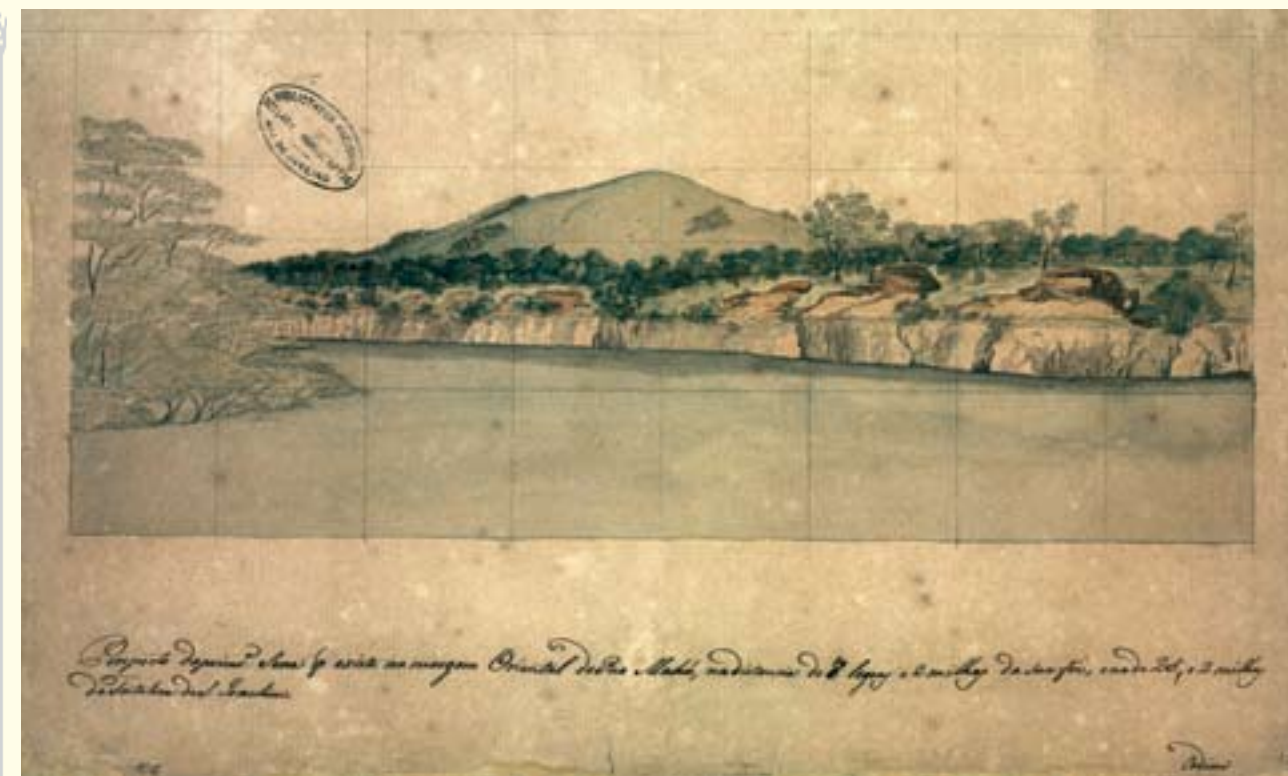
Prospecto da nova Povoação de Santa Maria, situada na margem oriental do Rio Branco, na distância de 75 léguas da sua foz.



Prospecto da nova povoação de Nossa Senhora da Conceição, situada na margem oriental do Rio Branco, na distância de 82 léguas da sua foz (Freire).



Prospecto da grande Serra do Caraumaã, sobre a margem oriental do Rio Branco; na distância de 91 léguas da sua foz (Codina).



Prospecto da primeira serra que existe na margem oriental do Rio Maú, na distância de 8 léguas e 2 milhas da sua foz, e na de 25 e 2 milhas da Fortaleza de São Joaquim (Codina).



Prospecto da 4ª Cachoeira Grande do Rio Maú, na distância de 17 léguas e meia da sua foz, e na distância de 34 e meia da Fortaleza de São Joaquim (Codina).



Prospecto da continuação da Cachoeira do Uruburu, que é a 4ª do Rio Maú (Codina)



Prospecto da continuação da Cachoeira do Uruburu, que é a 4ª do Rio Maú (Codina)

que estão incorporados com os da povoação do Carmo. Pelas 4, deixei na margem oriental a foz do rio Mereu[e]ni. Desde as 4 horas da madrugada do dia 13, naveguei, (e,) costeando a margem ocidental, sem novidade e, pelas 6 da tarde, aportei para pernoitar acima da praia de Mataumatá.

Pelas mesmas horas da madrugada de 14, segui viagem e, pelas 10 da manhã, aportei na povoação de Nossa Senhora do Carmo, situada na margem ocidental, e nela me demorei até as 7 da manhã de 15, em que continuei a subir rio acima. Pelo meio-dia, cheguei à foz do rio Caratiremani na mesma margem. Pelas 3 horas, na mesma margem, deixei a foz do rio Iniuni, e havia na sua boca um tijupá<sup>15</sup> para feitoria de peixe. O rio principia a encher com celeridade e é tanta a terra caída das barreiras da margem que está todo o rio coalhado de grossas escumas como pomos de terra.

Pelas 6 horas da tarde de 16, cheguei ao pesqueiro da capitania, situado na margem ocidental, defronte da foz do rio Anauaú. Residiam cinco camaradas, incluindo o administrador Prudente Gonçalves. Havia três palhoças erigidas em seus tendais porque toda a barreira vai ao fundo durante a cheia do rio. Demorei-me à espera da canoa grande por todo o dia 17. Chegou na manhã de 18 e imediatamente parti nesse dia, e pernoitei defronte da praia de Carapanatuba<sup>16</sup> e, pelas 5 e 1/2 de tarde de 19, entrei na nova povoação de Santa Maria, situada na margem oriental. Esperei todo o dia 20.<sup>17</sup> [Pouco antes de entrar nela, dão fé de terra de Canaburi pelo poente e da povoação também se vê, quando está bom o tempo; e rio acima se vêem as serras que contornam pela terra [a]dentro a cachoeira.]

Às 6 horas da manhã de 21, parti acompanhado do porta-bandeira Nicolau de Sá Sarmiento, e pelas 11 da mesma, cheguei à povoação de São Filipe, situada na margem ocidental e no princípio das pedrarias da cachoeira. Defronte dela fica, na margem oriental, a boca do furo de Matapi. Os que navegam por este furo de rio cheio têm a vantagem de encontrarem menos pedras e menos correntezas e vão sair acima da pancada<sup>18</sup> grande, que fica na outra margem, mas outros vêm por dentro do furo, ou por fora dele, porém, pela mesma margem. Os que vêm por dentro têm, em rio cheio, uma correnteza e uma pedra que vencer e, por fora, têm, defronte da pancada, uma grande laje, chamada Matapi, onde é preciso descarregar a canoa, e, depois dela, várias correntezas. Nós saímos pelo lado de oeste, direitos à pancada grande. Saímos pelas 2 e 1/2 da tarde de 22 da povoação e passada hora e meia de viagem, em que primeiro vencemos duas correntezas, chegamos a ela. Está formada a pancada dentro de um estreito, marginado de cada lado por diversas saibreiras,<sup>19</sup> irregularmente lançadas sobre a correnteza do estreito;<sup>20</sup> em sua entrada se descarregaram ambos os botes para virarmos a carga; dentro do estreito não cabem dous a par. Chamam-lhe o beco da cachoeira. [A descida é perigosíssima, porque cachoeira é esta, ainda que rasa, muito extensa; o canal é estreito e disposto em torcicolos].<sup>21</sup> Pelas 5 e 1/2 da tarde, continuamos a viagem e, vencidas duas correntezas por entre pedras, pernoitamos. Pelas 6 da manhã de 23, segui viagem; outras três correntezas se venceram até as 10; a terceira foi vencida na margem do poente, para onde se havia atravessado para escaparmos da grande enseada que teríamos de andar, se continuássemos pela do poente. Vencida a terceira nascente, atravessamos para a que tínhamos deixado. Assim andamos em travessias, até que pelas 6 da tarde aportamos na povoação de Nossa Senhora da Conceição, situada na margem oriental.

<sup>15</sup> No original, está escrito “tijupã”, o que não seria um erro, pois esta vogal final era meio nasalizada, como em maracanã.

<sup>16</sup> “Carapanatuba”, nome da praia que significa “abundância de carapaná ou carapanã.”

<sup>17</sup> O restante deste parágrafo foi acréscimo marginal do autor.

<sup>18</sup> “pancada” é um salto ou cachoeira a pique.

<sup>19</sup> “saibreiras” são terrenos que contêm saibro, que é a areia grossa em cuja composição entram grânulos maiores de pedra e que, como agregado, se situa entre a areia e o cascalho.

<sup>20</sup> Serras pelo Nascente. (Nota marginal.)

<sup>21</sup> O período “A descida [...] torcicolos” é acréscimo marginal do autor.

Pelas 4 da madrugada de 24, continuamos a atravessar para o poente, e nela [na travessia] passamos pelas 9 e 1/2 a chamada cachoeirinha; passou-se a remo porque as pedras estavam no fundo. Já antes dela, avistamos distintamente a serra de Curumani. Por mais diligência que fiz por neste dia jantar na boca do rio Mocajaí, que deságua no Branco pela margem do oeste, não foi possível; a boca é estreita etc. Acima dele, na distância de duas léguas, corre ao longo da margem oriental do Branco a sobredita serra de Curumani, que toda a manhã avistamos; as abas da serra quase que beijam a margem do rio;<sup>22</sup> a serra é comprida e quem sobe rio acima vê que a sua cabeça é mais alta e pelo seu comprimento se vai pouco a pouco rebaixando [, cheia de seixos e coberta de mato];<sup>23</sup> pelas abas correspondem-lhe pequenos outeiros etc. e, do Mocajaí, quem observa a margem oriental vê por toda ela diversas cadeias de colinas e outeiros, mais<sup>24</sup> e menos distantes da beirada do rio; dele para ambos os lados se vêem as mesmas. Fomos dormir defronte do meio [da serra de Curumini], no centro dela.

Pelas 4 horas da madrugada de 25, seguí viagem; pelas 7, dei fé de um bote que vinha água abaixo, carregado de gentio descido, que o comandante mandava para as povoações de baixo com dois soldados que os conduziam; todo este dia, depois de vencida a última ponta da serra, vejo campinas pela margem do nascente à borda do rio<sup>25</sup> e serras internadas por elas [a]dentro. Pelas 5 horas da tarde, deixei na margem do poente a boca do rio Cunhamé; já não existe a povoação de Santa Bárbara e de São Filipe.

#### [RIOS E LAGOS E GENTIOS E PRODUÇÕES DO RIO BRANCO <sup>26</sup>

Na confluência do furo do Amaiaú com o Rio Branco, está situada a ilha que forma a boca do rio Seremini (rio estreito)<sup>27</sup> que deságua no Branco pela sua margem ocidental; fura no outro rio Caratirimani (a cor da água é preta), de cuja situação constará em seu lugar. Era em outro tempo habitado do gentio parauana; e da dita nação foram as 16 almas que, no ano passado de 85 para 86, desceu a escolta a cargo do cabo-de-esquadra Miguel Arcanjo e com elas deu princípio ao lugar de São Martinho. Presentemente se mudou o estado nossas diligências, o [...] que contava quarenta e tantos vassalos. A escolta entrou nele ao 1º de maio de 1785 e saiu pelo Caratirimani a 26; a fuga dos índios novamente aldeados deu lugar a segunda vez entrar no Seremini o soldado Duarte José Miguepini (?) seguiu-os pelo espaço de 19 dias, havendo para o dito rio passado pelo furo do Caratirimani; seguiu pelo Seremini 3 dias e, feito um trajeto de terra, foi sair a um braço do Uaracá e, dirigindo-se ao nascente, foi sair no Caratirimani. Abunda o Seremini de porcos e alguns veados; o rio de muitos jabotins; extrai-se do seu mato bastante timbó.<sup>28</sup> É habitado dos gentios aruaquis que também falam pela gíria dos parauanas; a sua água é clara. Entraram nele os desenhadores e jardineiro botânico, enquanto eu chegava das diligências da parte inferior do rio Negro. Também tem muitos jabotins, tartarugas, peixes-boi(s), etc. Passado este rio, fica na margem ocidental o 1º lago do Medi, a que corresponde na boca a praia deste nome.<sup>29</sup> Segue-se da mesma parte o outro lago do Curimaú e o 3º de Mataumatá na margem oriental.

<sup>22</sup> Foi escrito e riscado pelo autor, neste ponto: “a mata da sua margem adjacente é maninho”.

<sup>23</sup> Acréscimo marginal: “cheia de seixos e coberta de mato”.

<sup>24</sup> No manuscrito está escrito “maior”.

<sup>25</sup> Neste ponto, no original, há duas páginas em branco. Certamente, as duas folhas se colaram e o autor não o percebeu.

<sup>26</sup> O texto que se segue está somente no códice 21,2,27,7/BN e no códice 21,2,2,4.

<sup>27</sup> Nota marginal em A: “(rio estreito).”

<sup>28</sup> Meneni estreito [Esta nota não se refere a Seremini?]

<sup>29</sup> Pouco adiante do Medi, está pelo Oriente o Igarapé do Curiu-eu.

#### Moau-estrito

Fica pouco superior e na mesma margem da povoação do Carmo. A sua água é turva, é desabitado, tem muitos lagos interiores onde se pescam tartarugas. É rio de pequena extensão, nele há terras para roças e nele se há feito algumas da povoação Caratirimani. Sobe paralelo quase ao Branco; deságua no Branco, 3 léguas acima da povoação do Carmo e na mesma margem; é mais largo que os outros e mais extenso; tem acima de 40 cachoeiras; a água é branca; é habitado dos gentios parauás e macus. Em julho de 85 entrou nele a escolta e não passou avante da primeira cachoeira, na distância de 4 dias de viagem em montaria esquipada.<sup>30</sup> Seguiu-se entrar em outubro o soldado Duarte José: passou muitas cachoeiras e foi surgir nas abas da serra Tapi-ira-ecanga, que fica dito que se comunica com Seremini. Tem muito cacau acima das cachoeiras; comunica-se com o Uaracá. Tem angelim, cupaúba, pequecá etc.

#### Iniuni

À mesma margem, é mais estreito que o Caratirimani.

Não se tem ainda subido as cabeceiras. A sua água é clara; nele tem entrado o índio Rafael Mendes, do Lugar do Carvoeiro: conta que vira muito anani, donde se extrai o chamado breu da terra; abunda de jabotins, tartarugas, peixes-boi(s). Do gentio que nele habita, reconheceu o rasto, mas não a nação; suspeita que são parauanas. Tem campinas para cima. Segue-se pela margem oriental do Branco, os lagos de Uaricorá; da margem ocidental, o do Mossa e muitos outros inominados.

#### Ananá

Ao fim de 13 dias de viagem, entra a estreitar-se e, tanto se estreita para cima que chega a ter 6 braços [de 60] que tem em partes. Tem 50 cachoeiras. Sobe no quadrante de Nordeste. Entrando, ele mostra logo maior largura que os outros. É de grande extensão. A sua água é branca; os índios dão 2 meses de viagem até as suas cabeceiras, o que me parece muito. O soldado Duarte assevera que ao rio Rupurunure que ele não sabe o que é, sai o braço do Cuitaru (no dito Cuitaru habita o gentio amaribas) o qual fica muito vizinho do Ananá. Tem [o Rupurunure] muitas cachoeiras. O gentio [de] que se povoa são os aturais. Vem pau de arco encarnado.<sup>31</sup> Dele tirou o cabo-de-esquadra Miguel Arcanjo os paraunas e aturais, com que se fundou a povoação do Carmo. Abunda de peixe e tartaruga e tem grandes castanhais. Tudo nele são serras. Nas margens do rio, dizem que há cacau.

Segue-se o lago de El-Rei na margem ocidental, chamado de El-Rei por nele se terem pescado, em outro tempo, as tartarugas para sustento da guarnição da fortaleza.

#### Taquarani

Fica na margem ocidental um dia de viagem acima do Ananá, em monteria esquipada. É rio estreito; cursa longe; a água branca. Na distância de 3 dias de viagem, se divide em dois braços de que um corre para o poente e o outro

<sup>30</sup> “monteria esquipada” dois arcaísmos equivalentes aproximadamente a “montaria equipada”.

<sup>31</sup> Não percebi o sentido dessa frase. Não seria “Tem pau de arco encarnado”?

declina para o norte e vai buscar a serra do Guamá. É habitado do gentio pauxiana. A dita serra o divide do outro rio Mucajaí. Desde a cachoeira até pouco abaixo de Santa Maria há muita caapiranga; o mesmo na Conceição.

### Mucajaí

Desce do poente; entra no Branco pela dita margem; é largo por dentro, ainda que estreito na boca; tem muitas cachoeiras, das quais a do Uatupuru, que é a 1ª cachoeira, a Aranarrá e Cononté são cachoeiras grandes que se varram por terra. Todas as outras dão fácil passagem. 8 dias gastou o sobredito Duarte, da boca à primeira cachoeira do Uatupuru. Passou por todas as outras e, passados 20 dias de viagem, parou na grande cachoeira que a não venceu,<sup>32</sup> porque tinha encontrado o gentio guaxumará que o habita. Desceu então 20 pessoas, ficando as mais praticadas para descerem para Santa Isabel; porém, por [causa da] desordem com os outros moradores da dita povoação, praticada pelo alferes Francisco Xavier de Azevedo, se ausentaram para lhes não suceder o mesmo. Na dita cachoeira é que os índios guaxumarás mataram 14 espanhóis [com o sargento D. Juan Marques de la Capata, que era um preto que foi comandante de Caiá-Caiá]<sup>32a</sup> que os iam descer, havendo para lá descido pelo rio Maracá e feito um trajeto de terra de 10 dias de viagem, saíram no Mucajaí. Dizem os índios que se comunica com o Cauaburi.

### Canhamé

Deságua na mesma margem, é rio estreito, a água é branca, não cursa muito longe. O soldado Duarte o tem subido até o porto dos gentios tapicarís; os outros, chamados saporás, habitam entre este e o rio Mucajaí, porém mais perto do Mucajaí. No princípio do estabelecimento das povoações, desceram todos para a povoação de Santa Isabel, que foi situada na sua foz; desce-os o índio Alberto Parente do lugar do Carvoeiro; ausentaram-se por ocasião da deserção geral. Tudo são campos, de uma e outra parte.

Daqui até a fortaleza não há mais rio algum, tudo são igarapés; o 1º é o Tacuru, entre Canhamé e Santa Bárbara; o 2º é o da margem oriental chamado Igarapé do Gentio.

Pelas 6 horas da manhã de 11 de julho entrei pelo rio Uraricoera. Ele é a continuação do Branco, com a diferença somente do rumo que segue, que é o de noroeste e do nome que lhe dão os gentios. Pelo meio-dia chegamos à povoação ou lugar que foi da povoação de Santo Antônio e Almas, na margem oriental [nele se pode criar gado].<sup>33</sup> Na ilha pouco inferior a ele da parte do poente, vi bastante madeira vermelha,<sup>34</sup> a situação do lugar era agradável. Pelas 2 horas segui viagem e, pelas 3, dei fé do Igarapé do Sereré que toma este nome da colina (?) que fica pouco superior e do rio se vê; corresponde-lhe da margem oposta a outra colina chamada Murupurari, que da fortaleza se avista. Pelas 5 1/2 passamos pelo outro igarapé do poente, chamado Curuari e, já noite, aportamos na boca do rio Parimá depois de havermos passado por defronte do furo do dito rio.

Pelas 5 1/2 da manhã de 12 continuamos a subir e, pelo sul, deixamos o Igarapé de Tapiaguiri e, pelo poente, lhe ficava superior um pequeno outeiro chamado Mui[nele há pederneiras].<sup>35</sup> Até o meio-dia nada mais houve

<sup>32</sup> Que a não venceu = a que não venceu.

<sup>32a</sup> O trecho “com o sargento [...] Caiá-Caiá” é um acréscimo marginal em 21,2,2,4.

<sup>33</sup> O trecho “nele se pode criar gado” é um acréscimo marginal em 21,2,2,4.

<sup>34</sup> B: “amarela” por “vermelha”.

<sup>35</sup> O trecho “nele há pederneiras” é nota marginal em A.

que ver. Saímos pelas 2 horas e pelas 4 dei fé de outro outeiro chamado Sausau, na margem do norte; mais acima ficou o igarapé deste nome; as margens do norte se levantam em pequenas elevações e tesos. Já era noite quando o deixamos pela terra dentro do norte, e bem se avista do rio a ponta da Serra de Torami, dela foram descidos em outro tempo para a Conceição Velha, e agora reduzidos para Santa Maria, os índios uapixanas<sup>36</sup> vassalos do principal Xaitá. Pelas 9 horas da noite pernoitamos na ponta da ilha da boca do rio Majari que deságua no Uraricoera pelo norte. É rio estreito, a sua água é branca; o seu curso é dilatado [prolonga-se o Uraricoera e vai demandar a Serra de Tipiqui superior a Caiá-Caiá].<sup>37</sup> O gentio que antigamente o habitava eram os irimicanas, foram algum dia descidos pelo defunto índio Pedro do lugar de Airão, o qual desertou com eles. Reduziu-os agora para a Conceição Nova o cabo-de-esquadra Miguel Arcanjo, mediante as práticas do principal Ornamé que o acompanhou na dita diligência. É rio de muitas cachoeiras. [Nele é que os piralvilhanos, incorporados e induzidos pelos caripunás que haviam fugido aos barbadinhos espanhóis, sabendo que eles haviam contraído amizade com os pesalvilhos para os reduzir a eles caripunás, com eles se incorporaram e os mataram abaixo da 1ª cachoeira].<sup>38</sup>

Pelas 4 horas da manhã de 13 costeamos a margem do norte para onde atravessamos da ponta da ilha onde dormimos; pelas 5 1/2 ficou, pela margem do sul, o igarapé de Uarimé. Pouco mais acima deságua na mesma margem o outro igarapé de Uami; pelas 10 horas chegamos, depois de passadas algumas correntezas ao lugar que foi da povoação da Conceição; os peralvilhanos chamavam a esta situação Arnanga; tinha sido fundada a povoação sobre uma elevação que continua em forma de outeiro, continuando pela margem do sul; e ainda vi os esteios que foram das casas, muitos pés de anil e urucu que deixaram plantados. O tijuco e a tabatinga do terreno é entremeada de mica argêntea. Seguiu-se, passada a margem da povoação, a primeira correnteza que foi fácil de vencer a remo. Acima dela existe o lugar que se chama Aldeinha, onde residia o principal Aranacora, retirado da povoação. Dele se avista a cachoeira maior das duas que há de rio vazio, mas pouco sensíveis se fizeram então. A dita maior é bastantemente comprida e interpolada, entremeada de correntezas por entre as pedras e atravessa o rio de uma a outra margem; é rasa, e no saco que forma os seus saltos, distingue-se bem visivelmente a mica, a ocre de ferro e as pedras do mesmo metal mineralizadas; no pouco tempo da tarde que restou, depois de vencidas elas e as suas correntezas, passaram-se por defronte dos dois igarapés da margem do norte; o primeiro logo acima da cachoeira, e o segundo pouco superior ao primeiro; no dito 2º há um lago em que se pesca bastante peixe-boi. Pelas 6 horas pernoitamos. [Daqui para cima estreita muito o rio].<sup>39</sup>

Às 3 horas da madrugada de 14 seguimos viagem pela margem do norte e pelas 5 deixamos nela o igarapé de Aicumã,<sup>40</sup> no qual se ajuntava algum dia o gentio para surpreender os espanhóis quando estavam em Caiá-Caiá e desciam nas canoas a fazerem as suas caçadas, por este mesmo desceu agora, por ocasião da redução, o principal Ornaíraé, praticado pelo cabo-de-esquadra Miguel Arcanjo [quando veio ajustar com o comandante de descer].<sup>41</sup> Seguiu-se pelas 7 3/4 o outro igarapé da mesma margem que dá entrada para um grande lago interior, abundante de peixes-boi em todo o tempo e de tartarugas durante o inverno. Dele se proveram para a sua viagem quando por ele passaram o dr. Antonio Pires Pontes e o capitão Ricardo. Pelas 8 chegamos à Laje que é uma alta elevação de pedra da margem do norte, cortada de uma correnteza pela beira do rio. Daqui destacou o capitão Filipe Sturm uma pequena escolta de observação para os castelhanos situados. Pouco superior à primeira correnteza da Laje se acha outra e, acima dela, na margem do sul, está a foz do rio Cambu. É tão estreito que mais parece um igarapé, cursa

<sup>36</sup> O manuscrito registra “uapexanas”.

<sup>37</sup> O trecho “prolonga-se [...] a Caiá-Caiá” é um acréscimo marginal no original.

<sup>38</sup> O trecho “Nele é que os [...] cachoeira” é acréscimo marginal no original.

<sup>39</sup> Esta frase “Daqui para cima estreita muito o rio” é um acréscimo marginal em A.

<sup>40</sup> Não se fez, aqui e em outros casos semelhantes, uma atualização ortográfica, porque o “a” final das palavras terminadas em “ã” ainda persistia na pronúncia da época, principalmente nas palavras de menor frequência.

<sup>41</sup> Acréscimo marginal em A: “quando veio [...] de descer.”

longe, a água é branca, habitado do gentio tapicarís, tem muitas cachoeiras que vencer nos primeiros dois dias de viagem. Pelas 3 horas passamos defronte da boca do rio Maracá, [que] deságua na margem do sul; a boca é larga, cursa longe, a água é branca, é habitado de gentios para as cabeceiras. O soldado Duarte navegou 3 dias por ele acima, viu muitas cachoeiras; principiava a 1<sup>a</sup> (logo)<sup>42</sup> acima da boca. Por [um braço]<sup>43</sup> dele desceram os espanhóis a saírem à mai<sup>44</sup> do rio; subiram rio acima, até o lugar em que fizeram o trajeto por terra, em que gastaram 10 dias até saírem às margens superiores do rio Mucajá. Pelas 6 horas aportamos no lugar que serviu de porto para o presídio de São João Batista de Caiá-Caiá. Fica [na pequena enseada da margem do nascente, entre dois igarapés];<sup>45</sup> tem sua barreira de altura considerável para dentro, sobre a qual estava situada a casa forte; ficava entre dois igarapés, de que o 1<sup>o</sup>, rio acima é o chamado Caiá-Caiá. O rio aqui é muito estreito (veja-se a descrição)<sup>46</sup> e tem as lajes e pedras que fazem sua correnteza; pouco acima está um igarapé que tem pedras de afiar. Na distância de dia e meio principiam as cachoeiras, duram 5 dias a passar.

[Tacutu]

O nome verdadeiro do Tacutu é Arauru; antigamente o habitavam os peravilhanos; hoje são os uapixanas. Os peravilhanos retiram-se para os holandeses, mediante a camaradagem que fazem com os caripunás [No Tacutu há 21 cachoeiras, o Tacutu até a foz do Maú, rio abaixo, se chama Irene, e daí até a sua foz Arauru].<sup>47</sup>

Nações de gentios do Tacutu<sup>48</sup>

No rio Surumu: uapixanas, sucuris, iaricunas, carapis, uaicás.

No Maú: macuxis são os dominantes. Os caripunás do Rupunuri são os agentes que empregam os holandeses para a negociação de escravos.

De zaravatanas e bracanga usam os iaricunas, tudo o mais são frechas ou armas e traçados que compram aos caripunás a troco de escravos.

#### [ORDENS SOBRE OS PRODUTOS NATURAIS DO RIO BRANCO]<sup>49</sup>

A respeito do ouro, aparece a ordem do governador defunto, em carta de 28 de junho de 1776, dirigida ao capitão Filipe da Costa Teixeira, e dizia assim:

O Exmo. Sr. General me assevera que aos desertores que passaram à sua presença, ouvira falar com muita credulidade na existência do pretendido Lago Dourado e seu descobrimento não pouco cansado, afirmando-lhe que tinham

<sup>42</sup> B acrescenta “logo”.

<sup>43</sup> Acréscimo marginal em A: “um braço”.

<sup>44</sup> Seria “à margem”?

<sup>45</sup> Acréscimo marginal em A: “[na pequena enseada [...] dois igarapés]”.

<sup>46</sup> Acréscimo marginal em A: (veja-se a descrição).

<sup>47</sup> A frase “No Tacutu [...] foz Arauru” é acréscimo marginal no manuscrito original.

<sup>48</sup> Subtítulo colocado à margem em A.

<sup>49</sup> Aqui começa o códice 21,2,2,5.

visto alguns índios com seus enfeites de folhetas de ouro que estes seguravam estar muito próximo a essa fortaleza ou daquela tropa espanhola que existia naquele sítio do pretendido Lago Dourado. E porque a ser certa a notícia dos ditos desertores, de verem os ditos enfeites bem é de persuadir que pelo menos possa daquelas partes haver minas de ouro que as tais folhetas facilitem e manifestem, sempre será conveniente que estas inverosímeis informações se não desprezem e que Vossa Mercê faça e recomende sobre elas toda a possível averiguação, porque a descobrir-se algum motivo de fundamentar credulidade, se fará preciso tomar outras maiores medidas de cautela e de prevenção sobre a defesa e conservação de todo esse território.

Periquitos amarelos, rouxinóis, patos<sup>50</sup>

É outra ordem pelo mesmo governador expedida ao capitão Henrique José de Vasconcelos em carta de 26 de setembro de 1778.

Tendo-me sido ordenado pelo Exmo. Sr. General e não pouco recomendado pela Secretaria de Estado os periquitos amarelos desse distrito para passarem às reais quintas de Belém; eu o ordenei assim ao capitão Filipe Sturm, para que todos me fosse[m] remetidos, o que fez, e a Vossa Mercê ordeno que assim o faça executar, sem que se permita a dissimulação de um só [a] pessoa alguma, sob pena de que, pela primeira notícia, procederei ao castigo, sendo certo que depois das reais majestades pertenderem esta curiosidade, ninguém se deve atrever a suspendê-la, e sim empregar todas as forças em embaraçar a quem atrevidamente os pertender com outro destino.

A mesma recomendação repetiu ao tenente Pedro Maciel Parente, em carta de 18 de maio de 1779 [cuja recomendação repetiu o governo interino, em carta de 31 de março de 1780, escrevendo-lhe no *post scriptum* que mandasse fazer toda a diligência pelos periquitos da serra, à custa da real fazenda e que os remetesse por ser aquela uma recomendação de V. Excia., quando general do Estado].<sup>51</sup> Por esta se não ter devidamente executado, a recomendou V. Excia. ao mesmo tenente, em carta de 13 de novembro de 1780, escrevendo assim:

Havendo grande recomendação da corte sobre os especiais periquitos que daí costumavam vir, e vendo que estas remessas se têm suspenso, sem alguma contrária ordem, lembro a Vossa Mercê de as fazer continuar com o maior empenho, desvelo e cuidado; também recomendo a Vossa Mercê de mandar dos rouxinóis que daí há e o que se puder adquirir de peles de uns patos que se assemelham a pelúcia ou plumas.

Na outra carta de 16 de janeiro de 1781, acusou V. Excia. recebidos 8 periquitos e 3 rouxinóis, avisando-lhe que “se para adquirir os ditos pássaros e peles de patos que enviou tivesse feito alguma despesa, dela informasse a V. Excia. para ser prontamente satisfeita, e que o mesmo entendesse para o diante”. O que, outra vez recomendou em carta de 20 de fevereiro do mesmo ano, acusando recebidos 6 rouxinóis e remetendo pelo soldado José Ferreira os resgates que conduziu para os periquitos se comprarem ao gentio. Nem se esqueceu de na outra de 16 de abril<sup>52</sup> do dito ano acusar-lhe recebidas as 6 peles de patos, advertindo-lhe V. Excia. que as fizesse beneficiar pelo melhor modo que daí se soubesse, para chegarem perfeitas e nada corruptas, para o que se poderia instruir na forma de se prepararem, com o doutor matemático Antônio Pires Pontes, porque ao grande merecimento de que se acompanhava na sua profissão, uma a qualidade de ter bastante conhecimento destas e de outras simples curiosidades.

<sup>50</sup> Subtítulo colocado à margem no original.

<sup>51</sup> Acréscimo marginal no original: “cuja recomendação [...] general do Estado.”

<sup>52</sup> O original havia registrado “26 de abril”, rasurado e corrigido para “16 de abril”.

E, conhecendo V. Excia. a dificuldade de se conservarem vivos os rouxinóis, assim o significou em carta de 14 de julho, cujas recomendações e ordens ampliou finalmente V. Excia. a todos os produtos dos três reinos da natureza, em carta de 5 de setembro do dito ano. E, acusando entregues os 10 periquitos e 2 rouxinóis, passou a recomendar:

Sagüins cinzentos, plantas, minerais

Assim também os sagüins cinzentos e cor-de-pérola, ou de outras cores que não sejam dos comuns; que tudo quanto for possível continuará Vossa Mercê com o maior cuidado em adquirir e remeter-me, visto que, pelas reais ordens que agora acabo de receber, me manda Sua Majestade muito encarregar e recomendar as ditas remessas, não menos que amostras de todas as qualidades de madeiras que houverem nesta capitania, e algumas outras curiosidades de plantas, pedras e minerais, e tudo o mais que possa servir à História Natural e de ornamento ao museu da referida senhora; vindo sempre tudo com muito resguardo e com precisa cautela; e sendo as amostras das madeiras, em proporção que, limpas e asseadas, possam pelo menos ficar no comprimento de 7 palmos, de 3/4 de palmo de largura e de 2 polegadas de grosso, trazendo todas letreiros de seus verdadeiros nomes, como cada uma das sobreditas raridades ou curiosidades, para umas e outras se não confundirem; e sendo a esse fim postos os letreiros de modo que se não apaguem e se dificulte o conhecimento de cada uma das cousas remetidas.

Madeiras de cor alaranjada<sup>53</sup>

Resultou da dita ordem, averiguarem-se as madeiras que fossem diferentes das que V. Excia. havia remetido da capitania do Pará, segundo V. Excia. recomendou no *post scriptum* da dita carta, ainda que de todas se tomou<sup>54</sup> conhecimento. Averiguou-se que no Matapu haviam alguns grossos angelins, capazes para canoas grandes; no Tacutu, pau-roxo; e entre algumas outras se descobriu a nova madeira, de que há bastante quantidade nas fraldas da serra do Carumã e em uma ponta da terra firme do poente, que fica inferior à foz do rio Canamé, onde esteve situada a povoação de Santa Isabel e nas ilhas que ficam ao nascente da fortaleza e abaixo dela, defronte, onde esteve situada a outra povoação de Santa Bárbara. Na [terra firme]<sup>55</sup> do rio Uraricoera, pouco abaixo donde esteve a de Santo Antônio e Almas etc., da qual remeteu o comandante a amostra sobre a qual lhe ordenou V. Excia., em carta de 26 de abril de 1782, que dela lhe remetesse algumas amostras pelo comprimento avisado e em toda a maior largura dos mais grossos paus que da mesma qualidade ali se descobrissem, avisando a V. Excia. se havia muita ou pouca e que maior largura poderiam deitar as tábuas da referida madeira. Cujas (a) recomendação havendo ele cumprido, passou V. Excia. a dizer-lhe o seguinte em carta de 24 de janeiro de 1783:

Fico certo das 10 tábuas de madeira vermelha que maiores 5 e menores outras tantas, Vossa Mercê remeteu ao diretor da povoação do Carmo para dali me serem enviadas, o que ele ainda não tem executado, suponho que por falta de oportuna ocasião etc.

*Arbor sexaginta pedalis; trunco erecto, superne ramoso; ramis hinc inde sparsis; cortice ruse [longitudinaliter]<sup>56</sup> rimoso. Signum recenter incisum flavum est. Siccum vubepit.*

<sup>53</sup> Subtítulo acrescentado marginalmente no original.

<sup>54</sup> “tomou” equivale a “tenha tomado”

<sup>55</sup> Acréscimo marginal em A: “terra firme”.

<sup>56</sup> A palavra “longitudinaliter” foi acrescentada marginalmente no original.

Exame da serra do Caraumã<sup>57</sup>

Mandou-a fazer<sup>58</sup> em o ano de 1776 o capitão Filipe da Costa Teixeira, sendo comandante da fortaleza, por ser informado das muitas curiosidades que se-lhe dizia que haviam nela. E, havendo do seu resultado dado parte ao governador, respondeu-lhe este em carta de 21 de outubro:

Quanto ao exame que Vossa Mercê mandou fazer na serra do Caraumã, como se não encontrou coisa que possa servir de utilidade, suste esta diligência, porque, à vista do que Vossa Mercê me pondera a este respeito, não me capacito de que possa haver por aí coisa de utilidade, e sim, que seria tudo desejos dos espanhóis; porém, havendo de se fazer algum exame para satisfazer ao Exmo. Sr. General, deve ser tudo de conformidade que não possa perceber a intenção, por ser pouco conveniente o perceber-se, estando as cousas em decisão, por afetas às coroas Fidelíssima e Católica.

Reconhecimento e demarcação do rio<sup>59</sup>

Para se efetuar, expediu V. Excia. o capitão engenheiro Ricardo Franco de Almeida e o doutor matemático Antônio Pires Pontes, com aviso de 26 de dezembro de 1780, dirigido ao comandante, para a permissão da passagem e prontidão dos socorros. O doutor matemático, além do encargo da sua profissão, subiu com o outro que a todos havia V. Excia. antecipado, de examinarem os produtos, como consta da carta [...] e com efeito achou sua agatar no rio Maú etc.

[*PROIBIÇÃO DA VIRAÇÃO DAS TARTARUGAS PELO BANDO DE...*]<sup>60</sup>

Toda a gente das povoações do rio Branco foi mandada praticar pelo capitão Filipe Sturm. No comando do capitão Filipe da Costa Teixeira, desceram do rio Ananá, os parauanas e aturaís, com que foi fundada a povoação de Nossa Senhora do Carmo.<sup>61</sup> Foi encarregado deles o índio Leandro Portilho, hoje alferes do Carvoeiro, enquanto pouco depois não passou a dirigi-la o soldado Vitorino Rodrigues. Rendeu-o pela segunda vez do comando do Sturm, o soldado Manuel da Silva Cravo, presbítero do hábito de São Pedro (*sic*); rendeu-o por ordem do governador defunto em maio de 1779 o cabo-de-esquadra José Geraldo Torres, então anspeçada.

Na povoação de Santa Bárbara, já os gentios peravilhanos, debaixo dos principais Jarimé e Guiriani e Pararamé, tinham feito roças pela primeira vez que comandou, mas da segunda é que se vieram aldear. Passou a dirigi-los o soldado Manuel Pinheiro Pinto, a quem rendeu o outro soldado Antônio Rodrigues Curto, e a este, Manuel Antunes. Em São Filipe também foram praticados pela primeira vez que comandou Sturm; eram peravilhanos e os principais Camabi, Curamari e Maranari. Da segunda se aldearam debaixo da direção do soldado Duarte José Miguéis (?), até o tempo da sua deserção.

<sup>57</sup> Subtítulo colocado marginalmente em A.

<sup>58</sup> “Mandou-a fazer” por “Mandou fazê-lo [o exame].”

<sup>59</sup> Subtítulo acrescentado à margem em A.

<sup>60</sup> Este subtítulo só ocorre em A e é seguido de três folhas em branco, onde deveria ser inserido posteriormente o respectivo texto.

<sup>61</sup> Que, sendo competente, lho permita, etc.



## Pesqueiro Real (?)<sup>62</sup>

Foi criado por ordem do governo interino. O furriel Nicolau de Sá Sarmiento [que para este fim saiu de Barcelos],<sup>63</sup> e este foi o primeiro que lhe deu princípio. Por outra nova ordem de 18 de junho<sup>64</sup> de 1780, ordenou o mesmo governo ao comandante que para a povoação do Carmo fizesse passar o soldado Prudente Gonçalves, por nele confiar a boa disposição para o estabelecimento de um pesqueiro real nos distritos da dita povoação. Foi removido em 1º de janeiro de 1783, e rendeu-o o cabo-de-esquadra Manuel Martins da Trindade.

O pesqueiro da guarnição foi no seu princípio criado acima da cachoeira, na ilha que tem o nome de Pesqueiro Velho. Como não corresponde bem, mudou-se para onde existe, que é outra ilha na margem do poente etc. Administra-o o soldado Prudente Gonçalves, com 4 camaradas e 7 índios. Uns anos pelos outros dá 400 e tantas tartarugas, sendo infinitas as que morrem, particularmente as de viração. Não se tira peixe, porque se não dá sal para os salgar. Tem 2 machados, 2 foices, 2 ferros de cova, 2 ditos de canoa, 2 ichós,<sup>65</sup> 1 serra de mão, 1 martelo, 1 compasso, 1 goiva, 1 formão, fora os bicos de frecha e 3 dúzias de sararacas que continuamente se reformam, assim como os 4 arpões de tartarugas, sento atualmente precisas frechas, curanha, cerol etc. Tem 3 montarias.

Por três modos podem ser úteis os estabelecimentos que se fizerem no rio Branco, como adverti em carta de 28 de novembro. Pelas pescas que se fizeram,<sup>66</sup> pelos gados que se introduzirem, pelos gêneros que se colherem do mato e se cultivarem nas terras que lhes forem próprias. As fazendas de gado, quanto mais se espalharem pelas campinas, servirão de espreitas, segurar e [p]recaver os imprevistos aproches<sup>67</sup> dos espanhóis e holandeses confinantes.

### Nome dos soldados diretores

De Santa Maria: João Antônio de Sampaio, que ao porta-bandeira rendeu em 26 de junho.

De São Filipe: Antônio Eduardo, que ao soldado Adrião da Silva, rendeu em 23 de maio.

De Nossa Senhora da Conceição: Manuel Vicente Ferreira, que a João Antônio Francisco rendeu em 20 de março de 1784.

<sup>62</sup> Subtítulo acrescentado marginalmente no original.

<sup>63</sup> Acréscimo marginal em A: “que para este fim saiu de Barcelos”.

<sup>64</sup> Originalmente estava escrito 10 de julho, sendo substituída essa data por 18 de junho.

<sup>65</sup> Na verdade, deve-se tratar de “enxós” (ferramentas) e não de “ichós” (armadilha de pegar coelhos).

<sup>66</sup> “fizeram” por “fizerem”.

<sup>67</sup> “Aproches” são entrancheiramentos realizados pelo exército em local sitiado, a fim de travar combate e abrigar-se dos efeitos da reação.

## Inventário das povoações

### Carmo

5 machados, 3 ferros de canoa, 3 enxadas, 2 formões, 2 goivas, 1 serrote, 1 serra de mão, isto é o que têm, pertencente à fortaleza.

### Santa Maria

10 machados, 10 foices, 10 ferros de cova, 4 ferros de abrir canoas, 1 arma de fogo, 4 enxós de canoa, 1 dita de fuzil, 1 formão, 1 goiva, 1 compasso já quebrado, 1 martelo, 1 ferro de calafetar, 1 serra de mão, 3 verrumas, [4 enxadas, 2 canoas, entre a mediana que tem a montaria].<sup>68</sup>

### São Filipe

15 machados, 15 foices, 15 ferros de cova, 6 enxadas, 3 ferros de canoa, 3 enxós de canoas, 1 dita de fuzil, 1 serra de mão, 1 formão, 1 goiva, 1 plaina, 1 junteira, 1 martelo, [1 montaria].<sup>69</sup>

### Conceição

20 machados, 20 foices, 20 ferros de cova, 4 ditos de abrir canoa, [6 enxadas, 2 armas de fogo],<sup>70</sup> 3 enxós tortas, 1 dita de fuzil, 1 serra de mão, 1 ferro de calafetar, 1 formão, 1 goiva, 1 martelo, [1 canoa mediana e 1 montaria, além das 3 que se fizeram para o P.[rojetado] L.[ugar]].<sup>71</sup>

Em todas devem haver pregos, porque todos os levaram.

### Projetado lugar

6 machados, 4 foices, 4 enxadas, 4 ferros de cova, 1 enxó torta, 1 canoa mediana.

Floriano Pereira Pinto, encarregado do novo lugar em 27 de junho do corrente.

Dr. J. A. Alves de Carvalho



<sup>68</sup> Acréscimo marginal em A: “4 enxadas [...] montaria.”

<sup>69</sup> Acréscimo marginal em A: “1 montaria.”

<sup>70</sup> Acréscimo marginal em A: “6 enxadas, 2 armas de fogo”.

<sup>71</sup> Acréscimos marginais em A: “1 canoa mediana [...] o P.[rojetado] L.[ugar].”

# TRATADO HISTÓRICO DO RIO BRANCO<sup>1</sup>

por

Alexandre Rodrigues Ferreira

1787

*A*cho escrito<sup>2</sup> que os tapuias o chamam Queceuene. A cor da sua água é branca, em contraposição da do Rio Negro, onde deságua pela margem setentrional. Por esta razão lhe dão o nome de Rio Branco. Com este nome o analista do estado, quando escreve, no Livro X dos *Anais Históricos*, a viagem do capitão-mor Pedro Teixeira a Quito, e a sua volta para o Pará, pelos anos de 1639, e no § 728 continua assim:

Sessenta léguas mais abaixo do Ianapuari, 4° ao Norte desemboca o Rio Negro (onde temos hoje uma fortaleza) comunicado já outro caudaloso, chamado Branco (que confina com Suriname, colônia holandesa), povoados ambos de muitas nações do gentilismo, e algumas delas missionadas pelos religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo, tão distinto era já o conhecimento e o trato que havia deste rio, quando governou o Estado aquele benemérito general, desde que do seu governo tomou posse no ano de 1718. [Por ele entrava o Ajuricaba a negociar os escravos que levava aos holandeses ].<sup>3</sup>

Por ele navegaram sempre os portugueses, ainda que muito mais particularmente o fizeram desde o ano de 1740, governando o Estado o Exmo. Sr. João de Abreu Castelo Branco. Nele entrou por cabo o capitão Francisco Xavier de Andrade quando subiram as bandeiras, que ele mandou quase 2 meses de viagem. Talvez, se se não tivessem familiarizado tanto com ele, não teriam experimentado ambas as capitanias os horrorosíssimos estragos que nelas fez a memorável epidemia do chamado sarampo grande: levou-a consigo, mediante o gentio extraído deste rio, o capitão-mor José Miguel Aires, sendo mandado pelo Exmo. Sr. Francisco Pedro Gurjão em 1749 a reconhecer e visitar as fortalezas do Estado. Consta da história deste contágio pela participação segunda da primeira parte do *diário de viagem* desta expedição.\* Continuaram por este modo a navegá-lo, desfrutando os seus haveres, a saber do cacau, que nascia pelas suas margens, e dos peixes e tartarugas que pescavam no rio. Esta era a posse em que dele se achavam, quando no dia 16 de março de 1775 chegou a esta capital, e nela foi apresentado perante o seu governador, o Sr. Joaquim Tinoco Valente, Gervásio Leclerc, natural do bispado de Liège, que servia à República de Holanda, na mencionada Guiana, estando de guarnição no forte de Essequibe, e de guarda em um posto do rio do mesmo nome, do qual desertou, e entrando no nosso Rio Branco, conduzido pelos índios paravianas,<sup>4</sup> veio dar a

<sup>1</sup> Códice 21,2,1 da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

<sup>2</sup> Também anda escrito que tem mais de 1 boca, mas o que verdadeiramente é tal é a por onde deságua, pouco acima da vila de Moura. Tudo o mais são furos de que até o presente se conhece o de Manaoáú, pouco inferior ao segundo de Anajaú, rio acima, o qual fica fronteiro ao lugar de Carvoeiro. [nota do manuscrito]

<sup>3</sup> Acréscimo posterior: “Por ele ... aos holandeses”.

\* Cf. p. 95-97.

<sup>4</sup> Paraviana é variante do patronímico peravilhana e peravilhano. A primeira é a forma indígena.

uma feitoria nossa de pescaria, donde foi transportado para esta vila, tal é a memória que deste sucesso se encontra no *diário* do doutor ouvidor Sampaio,<sup>5</sup> testemunha ocular dele, e pouco depois historiador dos acontecimentos do Rio Branco, que a ele se seguiram, sendo pelo dito desertor informado o governador de que neste rio se achavam situados os espanhóis, e nele pretendiam estabelecer-se e fortificar-se, com ele remeteu à presença de V. Excia. a participação devida. Mereceu a V. Excia. as providências que do seu amor e da sua atividade devia esperar o governo de ambas as capitanias confiando ao seu cuidado. Consistiram 1º [...]<sup>6</sup>

Auxiliado por V. Excia. com o socorro exposto e premunido das instruções que mais necessárias pareceram, tratou o governador de aprontar a tropa e as munições para ela ser devidamente empregada na expulsão dos apoderados, nomeando ao todo 50 praças de que nomeou para comandante o capitão engenheiro Felipe Sturm, a quem acompanhavam o tenente Tomé Ferreira, o ajudante Crispim Lobo, o alferes José Agostinho Diniz, o sargento Francisco Antônio, o furriel Nicolau de Sá Sarmento e os cabos de esquadra Inácio Cardoso e Antônio de Sousa, os quais todos enchiam o sobredito número de praças. Para nenhuma providência deixar de dar a este respeito, pela repartição das ordens que ao comandante devia distribuir os objetos, particularmente reduziu as que lhe deu em carta de 2 de abril do dito ano de 1775, consistindo: 1º) em desinfestar este rio de todos quantos espanhóis se achassem nele, sem escapar um só; 2º) em fortificá-lo com a maior brevidade, [segurança e economia possível]; 3º) em passar logo em estabelecer as roças precisas para sustento das praças<sup>7</sup> destacadas e 4º) em conciliar a amizade e aliança dos índios naturais. Assim se pode coligir da cópia que se segue.

Sendo informado pelo estrangeiro Gervásio Leclerc, desertor das tropas de Holanda, que no Rio Branco, domínios de Sua Majestade e Imaculadíssimo Soberano, se acham situados um sargento e quinze soldados espanhóis, com algumas demonstrações de estabelecimento e fortificação;

Sendo tudo contra o tratado anulatório dos limites, e o das pazes, que se conservam entre as coroas dos senhores soberanos e contra a devida atenção aos régios respeitos, o que julgo ignorância ou cavilosa idéia dos ditos situados, sem que me possa passar pela imaginação o terem ordens ou determinação alguma para o desigual acometimento, por ser tudo contra o que sempre se praticou entre as régias coroas, que na verdade se interessam muito na mais atenta política;

E não se tendo até o presente experimentado duvidosa, sou obrigado, como governador dessa Capitania, a [...] projetados, que ele [...], e assim mesmo a conservar sem diminuição [...] um só palmo deste rio e reais domínios d'El Rei Nosso Senhor.

Pelo que ordeno-lhe que, imediatamente acompanhado da mais tropa que tenho mandado prontificar e de que deve ser comandante, passe a explorar aquele rio e, encontrando em qualquer parte dele os referidos espanhóis, sem que fique escapado um só que seja, remetendo a todos, acompanhados de um oficial e uma proporcionada escolta à minha presença e, para maior segurança e cautela, sem que lhe seja permitido aportar em porto algum.

Logo que forem prisionados os referidos, lhes fará Vossa Mercê repor todas as ordens que tiveram, para assim [...], fazendo-lhes uma exata busca de todos os papéis que tiverem, que todos remeterá Vossa Mercê a esta Secretaria

<sup>5</sup> Cf. SILVA, José Pereira da. *Diário da viagem da capitania do Rio Negro feita por Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio em 1774/1775*. (Introdução e leitura crítica e notas da versão resumida pelo próprio autor). In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 153 (376):141-156, jul./set. 1992. O texto completo, também pertencente ao acervo da Biblioteca Nacional, está preparado para a edição, aguardando uma oportunidade.

<sup>6</sup> As lacunas e os fragmentos ilegíveis do manuscrito serão sempre indicados por [...].

<sup>7</sup> Hoje, a palavra “praça” é usada principalmente no masculino para significar “soldado da polícia”, admitindo-se o feminino quando se tratar de mulher.

sem demora, debaixo da maior cautela. Igualmente, serão desguarnecidos de todas e quaisquer armas que tiverem, ou artilharia, e sua pelamenta, ficando Vossa Mercê na posse de tudo, e os referidos desapossados inteiramente, como prisioneiros, remetendo-me uma relação de toda a tomada que fizer, e assim mais uma exata informação do estabelecimento que tinham feito, práticas e tudo mais que puder alcançar, com a mais clara distinção.

Logo sem demora, empregará Vossa Mercê desvelo em construir uma fortificação proporcionada que, presidida de uma competente guarnição, possa, não só conter-nos em segurança contra quaisquer desígnios e insultos dos referidos espanhóis e holandeses, mas até dê princípio também à amizade e aliança de todas as nações de índios que habitam as margens e centros daquele rio.

Para a dita fortificação se deve escolher a situação que para ela se julgar mais própria e interessante, considerando [que] essa poderá ser a da junção dos dois rios ou braços, Uraricoera e Tacutu, como mais natural a prevenirmo-nos contra os insultos e intentos de um e outro vizinho, ficando para sempre a fortaleza dominando por toda a parte, e de nenhuma dominada, no que deve haver a maior atenção, como circunstância de que inteiramente depende a sua boa defesa, resumindo-se esta à utilidade da obra pouco dispendiosa e que [...] fortaleza, guarnição, que se lhe determinar, mais presentemente por nos requerermos na nossa posse, e a atalharmos os passos dos vizinhos confinantes, do que por esperarmos e se recar deles alguma invasão; construindo-se dentro da mesma fortaleza os quartéis competentes para os oficiais e soldados que se fizerem precisos à sua guarnição. Logo se cuidará em estabelecimento de roças, para [as]segurar a subsistência do destacamento, e será esta tanto mais fácil, achando-se já feitas entre os índios naturais, e estabelecendo-se a amizade e aliança, em que muito se deve cuidar; para o que é muito importante que os soldados, na demonstração da sua honra e desinteresse, dêem um claro e evidente conhecimento de católicos, lembrando-se de que vão dar princípio a um novo estabelecimento recomendado pelo nosso Amabilíssimo Soberano, a quem serão muito agradáveis todas as ações heróicas que se obrarem, o que espero de todos, ficando à minha conta fazê-lo assim remeter na real presença do mesmo Senhor, para serem premiados como desejo e como merecerem os seus distintos procedimentos...

Quando, porém, acontecer que o sobredito estabelecimento se tenha aumentado com algum novo [...] que sem [...] o nosso [...] se fazer todo prisioneiro. Neste caso, deverá Vossa Mercê intimar aos espanhóis que imediatamente se retirem aos domínios do seu soberano, fazendo-os, com efeito, assim executar à força das armas, se de outro modo se não puder conseguir e os espanhóis insistirem em não abandonar o mesmo estabelecimento, a que injusta e atrevidamente se animaram. E, quando por diverso acaso, que não é a presumir e de esperar, aconteça que ali se encontre um corpo muito superior em número e em forças, que prudentemente se conheça arriscado o projeto de atacar-se. Nestes termos, suspenderá Vossa Mercê a marcha e se entrincheirá na parte mais cômoda e mais vantajosa que assim se reconhecer, dando-me logo parte para o socorrer com mais tropa e gente, a fim de em todo o caso se desalojarem aqueles maus vizinhos e se conservarem deles ilesos os reais domínios do nosso soberano.

Na execução de todo o referido e mais circunstâncias que a ponderação de Vossa Mercê alcançar podem ser a benefício destes ditos reais domínios, espero dar mais uma prova de zelo e atividade, com que sempre se empenhou e empenha no real serviço, para melhor merecer a sua magnanimidade o prêmio com que costuma satisfazer diligências de tanta consequência.

No seguinte dia 3, saiu desta vila o comandante, comandando uma esquadra de 15 canoas ligeiras, incluídas nelas as montarias. Dentro em 20 dias de viagem, chegou ao igarapé chamado do Gentio, o qual fica pouco inferior [pela margem oriental do Rio Branco],<sup>8</sup> ao lugar em que está fundada a fortaleza. Dela destacou 30 praças, incluída a do tenente Tomé Ferreira, com ordem de se dirigirem pela terra de nascente até as malocas dos gentios

<sup>8</sup> Acréscimo posterior: “pela margem oriental do Rio Branco”.

peravilhanos, os quais deviam informar do lugar que [...] espanhóis [...] tenente dado por infrutuosa a viagem, por não ter guias, deixou 8 praças, das quais pareceram mais hábeis, incorporando-se o mais corpo que havia ficado no igarapé os 8 exploradores, que seguiram pela terra dentro, tiveram a felicidade de, pelas 10 horas da manhã em que seguiram a sua marcha, descobrirem uma maloca de gentio, com quem falaram. Informou-os da situação em que estavam alojados os espanhóis e nenhuma dúvida puseram em os acompanhar os 2 principais Parimé e Guinari, para servirem de práticos às outras explorações.

Apresentados que foram ao comandante, resolveu-se a subir, como subiu com toda [a] tropa, para uma ponta de terra que fica fronteira ao lugar em que está situada a fortaleza e divide as bocas dos dois rios Tacutu e Uraricoera, onde se alojou e onde destacou o alferes José Agostinho, como [...] de algumas canoas no seguimento do cadete espanhol D. Antonio de la Lopez,<sup>9</sup> do qual tinha informações o gentio, que 8 dias antes [...] subido pelo Tacutu, [...] 27 soldados. Subiu em seu alcance até a foz [...] Surumu, que [...] da sua margem ocidental, e por mais que informava<sup>10</sup> o gentio de que os espanhóis se achavam ainda de viagem, não foi possível deixar de se persuadir o alferes que já então estavam fortificados. Julgou, sobre esta desconfiança, que não era prudência o ir sem sua gente, e voltou a incorporar-se com o comandante. Já então tomou este a resolução de com toda a tropa subir pelo Uraricoera, em demanda do igarapé de Caiá Caiá, o que pôs logo em [...] continuou a aproximar-se a tropa no dia seguinte e, havendo chegado pela tarde a uma ponta, por detrás da qual ficava o presídio, não se dobrou o comandante, achando melhor destacar os 2 soldados Miguel Arcanjo e Duarte José Miguel a tirarem língua dos situados.\*

Entraram, com efeito, no porto do presídio os 2 soldados, disseram que eram portugueses, que do seu comandante traziam cartas para o sargento [com<sup>a</sup>. por nome João Antônio Coelho],<sup>11</sup> o qual nenhuma dúvida pôs em os fazer entrar [...] de os visitar [...] com eles camaradagem, [...] também a sua [...] o sargento que ali não o podiam [...] mas sim por baixo, donde podiam corresponder(em). [...] manhã seguinte aportou no porto do presídio, onde desembarcou, com toda a sua tropa, sem encontrar a mais leve resistência. Falou com o sargento mui poucas falas e, de muito pouca satisfação a respeito do atrevimento com que se havia portado em se vir situar nas terras de Sua Majestade Fidelíssima, ordenou ao tenente fizesse a sua obrigação de mandar [...] servindo de muralhas as paredes e de canho[n]eira as janelas, em que tinham montados 4 até 5 [...] de ferro. Estava situada duas léguas acima da foz do rio Matacá, que deságua no Uraricoera, [e havia, além dela, 2 casas mais, ambas novas e ambas cobertas de capim e barro, que lhes formavam as coberturas; em uma delas faziam tenção de soerguer sobrado, para nela levantarem a guarita na terra da frente para o rio; até a sua margem estava plantada a sua roça de manibas, embaraçada de pacoveiras; pela retaguarda são as campinas, que neste lugar acabam pelas barradas do rio].<sup>12</sup> Foram apreendido[s] 13 praças da guarnição com as suas armas e munições de guerra, em que entravam 2 barrilotes de pólvora; e o outro, maior, que os espanhóis entregavam como cheio delas, foi visto que estava cheio de giz. A sua fazenda não passando de algumas peças de riscado e ruão de cofre, facas, anzóis, quinquilharias etc. Soube-se que rio acima ficavam situados mais 4 soldados espanhóis, em outra situação denominada Santa Rosa, do que nenhum caso fez por então o comandante, antes mandou voltar água abaixo, satisfeito de sem o jogo das armas haver prisionado os situados e trazê-los consigo para o sobredito igarapé do Gentio, onde havia aportado pela primeira vez que chegou à confluência dos 2 rios. Chegou na tarde de 12 de novembro, expediu para Barcelos no dia seguinte uma canoa de aviso, com as participações e relações, que remeteu [a cargo do

<sup>9</sup> Anotação marginal: “D. Antonio López de la Poente”.

<sup>10</sup> Indicativo por subjuntivo (“informava” por “informasse”).

\* Tirarem língua dos situados = conseguir interpretes entre os habitantes locais.

<sup>11</sup> Acréscimo posterior: “com<sup>a</sup>. por nome João Antônio Coelho”.

<sup>12</sup> De “e havia, além dela” até “barradas do rio” é acréscimo posterior.

soldado José Miguel],<sup>13</sup> e, no dia 20, expediu o alferes José Agostinho, com o cabo de esquadra Inácio Cardoso, encarregados da segurança e transporte dos prisioneiros. Os sucessos desta diligência não deixam de ser dignos de nota sem insistir nos que os precederam; sucederam outras no ato e depois da execução, que quase obrigam a atribuir a um feliz acaso o bom êxito. Nenhuma providência se deu para serem apreendidos os espanhóis de Santa Rosa, o que muito importava naquela ocasião. A casa do presídio de São João Batista do Caiá-Caiá ficou em pé, como o acharam. Depois de presos os espanhóis, duvidou o comandante se os devia conservar presos e remetê-los para Barcelos ou se devia despedir [...] para os seus domínios. Fundava a sua dúvida no maior número que dizia ele que havia apanhado e que era superior ao que, na conformidade da ordem que tinha, devia prisionar, porque ela rezava de 15 situados, e ao mesmo tempo dizia que havendo maior número, que se não pudesse apreender todo, deviam ser obrigados a retirarem-se, não tendo realmente encontrado o comandante menor número, que o dos 15, porque eram 13, ajuntava com este o outro das 27 praças do comando do cadete D. Antônio, dentro do rio Tacutu, e assim contava as 40 praças, que lhe faziam a dúvida. Vê-se bem que este não era o espírito da ordem, porque ou fossem mais, ou menos, como todos eles pudessem ser prisionados, sem risco nosso algum, é sem dúvida, que assim o devia executar. E tanto o desorientou a dúvida que concebo que chegou a propor ao sargento espanhol se queria voltar para os seus domínios, o que ele só aceitava no caso de se lhe restituir a munição, a fazenda da tomadia, e de se conservar no seu destacamento. Finalmente perdeu-se uma canoa de farinhas, quando desceram de Caiá-Caiá.

Do que tudo mostrou o governador, o seu justo ressentimento na resposta que deu ao comandante, em carta de 4 de dezembro do mesmo ano, que é a seguinte.

A primeira carta, que Vossa Mercê me dirigiu pelo soldado José Miguel, datada de 19 de novembro, e acompanhada da relação da tomadia que se fez aos espanhóis, estabelecidos e fortificados nesse Rio Branco, domínios de El Rei nosso Senhor, e a segunda, dirigida pelo alferes José Agostinho Diniz, também acompanhadas de outras relações, mapa e mais papéis, que se acharam aos ditos espanhóis tudo me deixa ciente do êxito que teve a diligência, de que Vossa Mercê encarreguei, devendo Vossa Mercê ficar na certeza de que tudo o referido foi entregue nesta secretaria, e que assim mesmo passa à presença do Exmo. Sr. General, junto com os presos, sendo fiel condutor o dito alferes e o cabo Inácio Cardoso, que deverão ser responsáveis na presença do mesmo senhor.

A perda da canoa, farinha e o mais que padeceu naufrágio, não é muito agradável, pelo que Vossa Mercê sempre deve ter vigilante cuidado, não obrigando as canoas a viajarem por onde o não podem fazer, ficando estas com suas competentes escoltas, e conseguindo as diligências, com [...] – (canoas (?), mais pequenas, digo, ligeiras, tudo à proporção que permitirem os rios, porque tudo se deve executar nos termos hábeis, não facilitando as diligências sem as ponderações, para se vencerem mais suaves, convenientes e lustrosas; sendo certo que, faltando estes requisitos, mais se atribuem à temeridade, que a acerto. Deste se tira o proveito que o discurso administra, e daquela, o que conseqüentemente lhe é permissível, que quase sempre é a perda, a ruína e o deslustre.

Não deverá Vossa Mercê prosseguir os passos dos espanhóis, que entraram pela boca do Tacutu; deverá, sim, tomar a dita boca com as possíveis forças, fortificando-se, para na saída, quando torn[ar]em, lhes embaraçar os passos e prisioná-los; ficando por este modo aproveitando-se do tempo e do descanso, para com maior discurso ponderar as mais sérias reflexões, dignas de repelir os intentos daqueles.

Também não posso deixar de ignorar a Vossa Mercê o não fazer apreensão nos 4 soldados espanhóis, que se acham estabelecidos na povoação de Santa Rosa; sendo certo que aquele sítio contém o mesmo assunto que esse a que Vossa Mercê direto foi dirigido, porque o mesmo atrevimento que se me encontrou nos que aí se estabeleceram se encontra naqueles e devem perceber o mesmo castigo, sem lhes dar tempo a que eles possam passar os avisos que nos não serão muito úteis.

<sup>13</sup> Acréscimo ao original “a cargo do soldado José Miguel”.

Em toda esta prevenção, deverá Vossa Mercê refletir para distribuir a competente tropa nas mais ligeiras canoas, e sem perda de tempo a fazer prisionar os referidos, porque o número da dita que a Vossa Mercê prontifiquei para tudo é muito bastante, à vista das forças que sou informado terem aqueles perseguidores e Vossa Mercê também o confirma. Pelo que é muito importante desalojar e prisionar os referidos e remetê-los à minha presença, por não serem ali convenientes, proporcionando, como acima digo, a tropa para uma e outra cousa, porque mais vence a boa idéia que a muita chusma. A esta diligência me parece será conveniente marchar o tenente Tomé Ferreira e o sargento Nicolau Sarmento com 12-15 soldados, além dos índios, que devem ser dos melhores e mais práticos e se puderem ser acompanhados de alguns principais gentios, a quem eles temem, não será menos acertado; ficando Vossa Mercê e o resto sempre no firmamento do sítio da fortaleza projetada para sem descuido algum a conseguir e para esperar os exploradores do Rio Tacutu e dos mais que atrevidamente procuram apossar-se dos reais domínios do nosso amabilíssimo soberano, fazendo, aliás, em todos apreensão e remetendo prisioneiros pelo possível modo, o que a Vossa Mercê muito recomendo.

Também sou informado de que Vossa Mercê dava a liberdade aos espanhóis, que achou nesse sítio, para se recolherem aos domínios do seu soberano, o que me fez aturdir, e me deixa persuadido que Vossa Mercê se esqueceu de se ratificar nas minhas ordens, com o que não só me deixaria bem desgostado e aniquilado; porém foi Deus servido acudir-me, e a Vossa Mercê principalmente, que, infalível, se perdia; pelo que é muito importante que Vossa Mercê as não perca de vista, e que na execução delas haja a maior vigilância.

Tudo o que contém a relação da tomada se deve conservar sem diminuição alguma, até resolução do Exmo. Sr. General, a que foi remetida, e assim mesmo se deve executar com todas as mais que se fizerem, não permitindo que se possam fazer compras, vendas ou dádivas de cousa alguma, e menos de armas, ainda da mais inútil faca, sendo Vossa Mercê por tudo responsável na presença do mesmo Senhor, indubitavelmente.

A resposta que acabo de transcrever não bastou para remover a dúvida do comandante a respeito de ter ele toda a razão de duvidar, conservar e remeter presos os espanhóis apreendidos. Assim o significou ao próprio governador, em carta de 2 de janeiro de 1776, que lhe dirigiu em demonstração de seu sentimento, obrigando-o a responder-lhe a este respeito, pelo modo que consta na carta de 18 de janeiro, que dizia assim:

A carta de Vossa Mercê [sem data],<sup>14</sup> em que mostra o seu sentimento questionando ao mesmo tempo sobre a das minhas ordens, me dá completo conhecimento de que inteiramente se tem entendido pelo contrário, percebendo-se por diverso modo, todo mui diferente ao ordenado, porém, como ficasse a cópia nesta secretaria, a todo o tempo mostrará as diferenças da inteligência de Vossa Mercê com a realidade da escrita, que deverá ser mais bem entendida, refletindo na leitura para se executar com a devida formalidade. Manda a dita carta primeiramente prisionar o pequeno número de 15 espanhóis que se achavam estabelecidos nesse rio do real domínio de Sua Majestade Fidelíssima, sendo indubitável o remetê-los, sem que escapasse um só, se possível fosse, a esta capital. Em segundo lugar, que quando porém acontecesse, que o sobredito estabelecimento se tivesse aumentado com algum socorro, que, sem ser corpo superior ao nosso, dificultasse todavia o intento de se fazer todo prisioneiro; neste caso, deveria Vossa Mercê intimar ao comandante dos espanhóis que imediatamente se retirasse aos domínios do seu soberano, fazendo-o com efeito assim executar à força de armas, se de outro modo se não pudesse conseguir, e os tais espanhóis insistissem em não abandonarem o mesmo estabelecimento, a que injusta e atrevidamente se animaram. Em terceiro lugar, que quando por diverso acaso, que não era a presumir e a esperar acontecesse que ali se encontrasse com um corpo muito superior

<sup>14</sup> Acréscimo posterior: “sem data”, que demonstra a pressa com que foi respondida, sem a leitura completa do texto, que traz a data noutra lauda, como se vê mais adiante.

em número e em força, que prudentemente se conhecesse arriscado o projeto de atacar-se, nestes termos suspenderia Vossa Mercê a marcha e se entrincheiraria na parte mais cômoda e vantajosa que assim se reconhecesse, dando-me logo parte para o socorrer [...]. Pois se Vossa Mercê não só experimentou que ainda achava menos número de que o dito de 15, como lhes cometa o partido de se recolherem aos domínios do seu soberano, quando era obrigado a prisionar e remeter como faz porque os ditos se não quiseram retirar, que Deus acudiu a Vossa Mercê, a mim e a todos ao mesmo tempo, que o projeto era que não escapasse um só, a fim de não levar as notícias, a quem nos não convinha e também não era desacertado que aos poucos índios que os acompanhavam lhes sucedesse o mesmo, abandonando inteiramente aquele sítio com o que não passariam as notícias que passaram ao cadete, sendo todas as cautelas e prevenções muito importantes.

O indulto de que Vossa Mercê me quer valer, havendo memória [...] o dito cadete [...] com o de 13 para [...] número de 40, é menos bem fundado por ser corpo separado um do outro, porque também não excedia as forças de Vossa Mercê para o temer e muito menos quando já se via na posse dos 13 com o que se lhe devia aumentar o ânimo para repelir aos mais, que na verdade ainda todos eles juntos, e permita-me que diga tudo, dobrados que fossem, não podiam jogar com as forças de Vossa Mercê, à vista do fornecimento de socorros de parte a parte e da certeza de os esperar com a brevidade que para aqueles se fazia impossível...

Pelo que respeita a buscar o cadete onde está para o prisionar e os mais companheiros, vai respondido em outra, com as reflexões que posso ponderar, porém sempre advirto a Vossa Mercê que passar à Espanha pelos domínios do nosso soberano, de nenhuma sorte o permita, e menos que lhe passem quaisquer socorros, devendo Vossa Mercê embaraçar tudo, prisionando, tomando e remetendo a esta capital, se possível for, ou ficando a tomada nessa fortaleza. [...] Tenho por esta forma respondido à carta de Vossa Mercê, que agora reflete ser datada de 2 do corrente, por trazer esta dita data em lauda diferente.

Volto aos progressos da diligência depois de recolhido o comandante ao igarapé do Gentio, donde expediu os prisioneiros para esta capital. Destacou imediatamente os 2 soldados Miguel Arcaño e Duarte José Miguel com os índios práticos e línguas precisos para o bom êxito da diligência, de que os encarregou. Ordenou-lhes que se dirigissem para as terras dos gentios peravilhanas e que com eles praticassem e os reduzissem a descerem para as margens do rio, aldearem-se nelas e, por este modo, viverem seguros dos seus inimigos, abrigados debaixo das nossas armas. No entanto que eles partiram subiu toda a tropa para o lugar em que está situada a fortaleza, que foi o que afinal se escolheu depois dos exames e reconhecimentos que se fizeram. Nenhum outro havia parecido ao comandante tão próprio para elas como a ponta de terra que divide as bocas dos 2 rios, porque só ela enchia realmente as suas vistas. Reconheceu, porém, que, na enchente do rio, se alagava de modo que ficava, como ainda hoje fica no fundo, não tendo ele, aliás, ordem para empreender obra alguma dispendiosa. Por outra parte, o que se lhe havia ordenado a respeito do cadete espanhol era que o esperasse na foz do Tacutu, por onde havia subido, tratando de se fortificar o mais breve que lhe fosse possível, debaixo, porém, da condição de ficar a fortaleza situada de modo que sempre dominasse por toda a parte e por nenhuma fosse dominada. Escolheu para a sua fundação um lugar que, sendo o mais próprio que se pôde descobrir na margem oriental da foz do rio Tacutu, não foi, contudo, o de que devia lançar mão para ela, e isto pelas razões seguintes:

Primeira: porque suposto não vai ao fundo na enchente, como sucede à dita ponta da terra intermédia que ele reconheceu, chega todavia a alagar-se de modo que pelo cano dirigido à porta da fortaleza sobe a água para dentro dela apenas sobressai um curto e estreito lombo de terra, sobre o qual estão alguns quartos particulares, cujos pavimentos se escavam e arruinam anualmente, mais e menos, tendo chegado a haver ocasião de enchente tal que do seu quartel saiu o principal em canoa para entrar para a fortaleza onde dava água pelo meio da perna.

Segunda: porque ainda que verdadeiramente a não dominam pela parte do campo, atrás dos oiteiros fica, todavia, contornada de maiores e menores elevações de terra, quando se dão para de algum modo cobrir os aproches do inimigo

e das ditas elevações escorrem as águas do inverno para o campo inferior e adjacente à fortaleza, vindo ela a ficar isolada entre os pantanais da parte do campo e o rio que chega a imbricar com a terra que lhe serve de fundamento e a entrar por ela dentro.

Terceira: porque na distância em que fica a margem oriental do Tacutu e a ocidental do Uraricoera, cujas bocas é tão desembaraçado o ponto de vista e o perfeito descobrimento da margem oposta, que não a encubra em alguma parte a sobredita ponta de terra, que medeia entre as duas bocas, de modo que sendo ali a maior distância que se mede da fortaleza à margem ocidental do Uraricoera, é também onde fica encoberta não pequena parte dela. [De noite, seguramente, poderão escapar pela margem as canoas que descerem pelo Uraricoera, encostadas à terra, sem serem persentidas da sentinela. Tanto conheceram isto que, na ponta de terra, se levantaram uma guarita para as sentinelas noturnas].<sup>15</sup>

Acrescem algumas outras razões de economia, porque suposto que nas pequenas ilhas da dita campina se tenha plantado o milho e o feijão, culturas são estas que se não podem fazer em grande, debaixo da vista do comandante, por se não estender muito o terreno, nem por outra parte ser susceptível de sucessivos roçados para a maniba. Enfim, ainda no caso de precisão, se não podem levantar no sítio da fortaleza muitas mais casas, do que as 4 que tem, incluído o quartel de fora, porque para mais não chega o lombo de terra que se não alaga.

Não sei o por quê se não escolheu o sítio que existe na margem ocidental do Uraricoera, pouco abaixo do ponto em que na margem oposta lhe corresponde o da fortaleza. Nele se coangusta o rio em menor distância, nele se levanta a margem de modo que nunca alaga, com a vantagem de ser guarnecida de pedra, nele se encontram os que sobem e entram para qualquer dos 2 rios, porque domina ambas as suas bocas, nele teve roças o mesmo capitão Sturm, dentro do igarapé que corre para dentro e nele se queria situar agora o principal Pixaú, quando desceu.

Abriram-se prontamente os alicerces da fortaleza porque na volta que fizeram os 2 soldados, expedidos para praticarem o gentio, passados 15 dias de ida e vinda, puderam achá-los principiados. Trouxeram bastante gentio, e entre eles vieram 3 principais, uns e outros no desígnio de verem o comandante, com quem ajustaram de voltarem logo a estabelecerem-se. Trabalhava-se com o calor possível, quando no 4 [de dezembro]<sup>16</sup> se apresentaram ao comandante 6 espanhóis desertores, da guarnição do cadete, explorador do Tacutu, e que na ocasião em que fizeram, serviu de muito. Informam-nos da situação e do estado em que o haviam deixado, do número da sua guarnição e das forças dela, dos passos que tinham dado, práticas que haviam feito e sucessos que haviam experimentado de roubos e encontros do gentio; e com as suas informações abriram campo dilatado para as medidas que se deviam tomar a respeito da sua apreensão. Disto é que deu parte em carta de 28 de dezembro, na qual lhe pedia o número de 60 praças para a guarnição do rio Tacutu [e Branco]<sup>17</sup> ao que ele respondeu o que consta na cópia da carta de 17 de janeiro do seguinte ano de 1776: “os seis desertores espanhóis, que chegaram a essa fortaleza a 4 de dezembro, sendo da guarnição do cadete, dão uma inteira prova do bom ânimo com que servem com aquele comandante e quase uma certeza da sua ruína...”

A guarnição de 60 homens para esse rio e o do Tacutu se ver desinfectado de todos os espanhóis e mais nações, ficando ao mesmo tempo povoado de numerosas povoações, respondo que ao número com Vossa Mercê se acha só lhe faltam 9 praças para a conta que pede e que eu não posso adiantar mais, sem as ordens do Exmo. Sr. General...

Também devo dizer a Vossa Mercê que à vista do pequeno número de tropa que tem o dito cadete, vendo-se a Vossa Mercê fornecido com quase duas partes mais, não sei que tenha que temer; e muito mais quanto fortificado e com as notícias acima declaradas, sendo também as dificuldades que me representa para ser socorrido do Orenoco de não pequeno objeto a nosso favor; e, sobretudo na boa distribuição, no bom valor e na constância da honra consiste o vencimento de tudo, lembrando-se Vossa Mercê daquele grande herói, o Exmo. Sr. Conde de Azambuja, que, achando-se com o número

<sup>15</sup> Acréscimo posterior: “De noite, seguramente... sentinelas noturnas”.

<sup>16</sup> Acréscimo posterior: “de dezembro”.

<sup>17</sup> Acréscimo posterior: “e Branco”.

de 25 homens, defendeu o Estado de Mato Grosso, protestando que tinha poder com aqueles 25 soldados para reprimir as forças de vinte e cinco mil, como na verdade o fez, destruindo e intimidando a todo o inimigo, até desamparar ainda o que lhe pertencia, ação que a todos nós deve servir de memória, para merecermos outro igual louvor.

Instavam com o comandante os gentios que expulsasse o cadete dos seus rios, porque nenhuma amizade queriam com ele, o que bem o tenham verificado com os roubos que lhe fizeram, até chegaram a desconfiar se, para a sua irresolução em não o mandar seguir, concorria o medo. Foi então expedido em uma montaria de 5 índios o soldado Miguel Arcaño, na diligência de o encontrar e praticar com ele o que se passou. Encontrou-o pouco acima da foz do Rio Surumu, que deságua no Tacutu pela sua margem ocidental, na distância de menos de dia e meio de viagem, uma ubá com 3 soldados e 1 cabo espanhol, todos tintos de urucu à maneira dos gentios. Assim se disfarçavam para os surpreenderem. Visto o nosso soldado, fizeram sinal ao cadete, que navegava mais atrasado, com 4 tiros que dispararam, e encostaram à praia. Aproximou-se o dito na sua ubá, que era maior, e se distinguia com as insígnias de bandeira e flâmula larga. Reconheceu o nosso soldado e, encostando à praia, montou nela as pedreiras que levava e dispôs as 20 praças que o acompanhavam em 4 ubás. Dirigiu-se então armado para o dito soldado, perguntando-lhe de longe de que nação era e o que queria por aqueles distritos de Sua Majestade Católica. Respondeu-lhe o soldado que, sendo, aliás, de Sua Majestade Fidelíssima e, sabendo-se que por ela se adiantava o dito cadete, a ele era mandado pelo seu comandante, que era o da fortaleza da boca do Tacutu, para o conduzir à sua presença e nela apresentar o passaporte que trazia. Como ouviu falar em fortaleza e ele a não tinha visto quando subiu, estranhou as novidades que ouvia do soldado e, passando a certificar a fé em que estava de serem domínios aqueles da devoção de Espanha, na conformidade da ordem que do seu governador D. Manuel Centurião [Guerreiro]<sup>18</sup> havia recebido, passou a mostrar o passaporte. Por ele constava de ser mandado ao Rio Parima em descobrimento (diziam eles) de *la laguna e Cierro del Dorado*, ordenando-lhe que pelas suas margens estabelecesse povoações de índios, e de nenhuma ofensa fazerem ou aos portugueses que viviam no amazonas, ou aos holandeses do Esquivo [e Suriname],<sup>19</sup> ou aos franceses de Caiena, só no caso de os perseguirem. No que disse o soldado que à vista do passaporte lhe parecia que estava ele cadete bem fora dos termos de ser retido pelo comandante e este parecer lhe não agradou. Conferiu, contudo, com o segundo comandante da sua esquadra, D. Roldão, se devia descer a apresentar-se ou não e por mais que o dito segundo dissuadiu disso ao primeiro, aconselhando-o antes que prisionasse o soldado e que, por terra, se retirassem para os seus domínios, visto estar defendida a boca do rio, não o conseguiu o cadete. Desceu, com efeito, depois de haver passado as suas ordens à esquadra, que o acompanhava até pouco abaixo do lugar em que esteve situada a povoação de São Filipe e, separando-se dela com as instruções de esperar os seus avisos, apresentou-se ao comandante. Já então estava levantada boa parte da muralha da fortaleza da parte do rio, do que muito se admirou.

Foi recebido entre as alas da tropa, que estava postada no porto e cometida ao cuidado do tenente Tomé Ferreira, enquanto, por moléstia que tinha, o comandante lhe não podia diferir. Mandou-lhe, contudo, dizer o comandante que bem podia fazer chegar a sua tropa para descansar. De nada desconfiou o dito cadete: passou a fazer um aviso ao segundo comandante que podia descer porque não havia novidade. Desceu a esquadra com bandeira larga, ao passar por defronte da fortaleza a salvou, recebeu a salva a fortaleza também com bandeira e, havendo os espanhóis descarregado as armas, lhes não consentiu o mesmo soldado Miguel Arcaño seu condutor que tornasse a carregá-las, dizendo-lhe que não [o] podiam fazer debaixo das nossas bandeiras. Foi recolhida a tropa a um quartel. Defronte da sua porta se montou, voltada para ela, uma peça, e ficaram presos. Vieram remetidos para esta vila a cargo do tenente Tomé Ferreira, acompanhado de 10 praças.<sup>20</sup>

<sup>18</sup> Em nota marginal se completou “Centurião Guerreiro”.

<sup>19</sup> Acréscimo posterior “e Suriname”.

<sup>20</sup> Nota do código: “Segue-se o § X, que vai adiante, e não o que principia. Concluída...”.

§ X Não sei quem a este respeito se movesse para o diante passo algum notável no comando do capitão engenheiro: os trabalhos da expedição, o que foi e a da construção da fortaleza acrescentaram muito às moléstias que padecia. Talvez que também alguns desgostos o mortificaram e, já quase desfalecido de forças, se retirou a curar-se nesta capital. Por ocasião da dita moléstia, passou o governador a nomear em comandante da fortaleza o tenente Tomé Ferreira, por carta de 24 de fevereiro de 1776. Nela lhe recomendou sumariamente tudo quanto havia ordenado ao primeiro comandante, empenhando-se particularmente em persuadir-lhe a amizade que devia ter com os gentios, chamando-os à nossa devoção e participando-lhes os novos acontecimentos a favor deles obrados naquele rio. O mesmo consta que fizera pela outra carta de 1º de abril, recomendando-lhe o cuidado com que devia prevenir e por nenhum modo desprezar as novidades dos movimentos espanhóis de que a ele, comandante, havia avisado o principal Capicari, que habitava em Santa Rosa. Quis, contudo, segurar melhor as suas vistas, reforçando o corpo da guarnição de mais oficiais e soldados. Neste desígnio, nomeou para comandante da fortaleza o capitão Felipe da Costa Teixeira, por carta de 30 de abril, e este ficou sendo o terceiro comandante. Deu logo parte da diferença que achara nos desenhos do capitão Sturm, quando da construção da fortaleza, passando a queixar-se da falta de roças e dando parte da deserção dos índios espanhóis que ali se achavam estabelecidos. De que tudo mostrou o governador o seu desgosto, respondendo-lhe em carta de 26 de junho, que muito pouco gosto que lhe eram as notícias da falta das roças, tendo sido objeto aquele de suas repetidas recomendações, assim como a deserção dos índios pelas notícias que podiam passar aos espanhóis, escrevendo-lhes assim a respeito da fortaleza.

A diferença que Vossa Mercê encontra nos desenhos do capitão engenheiro Felipe Sturm, ele próprio, ainda apesar da sua moléstia, se põe em viagem a desfazer a dúvida que a Vossa Mercê se oferece constituir, digo, e instruir a todos no mais que se deve executar, que como professor só a ele pertence o desempenho de tão importante e delicada matéria, sendo na verdade essa ação, neste oficial, digna não só de memória, mas de exemplo para todos os vassallos de Sua Majestade, porque estando como nele se vê mais para cuidar na sua salvação que para diligências, a força da sua honra e da sua lealdade lhe comunicam espíritos os mais valorosos para acudir às precisões do seu soberano, até expirar por ele o último alento da sua vida.

Tinha Vossa Excelência por este tempo repetido ao governador as suas recomendações a respeito dos espanhóis de Santa Rosa, e ele, que não esquecia do seu dever, assim o ordenou em carta de 28 de junho para o mesmo comandante:

*Em carta de 13 de maio do corrente me adverte o Ilmo e Exmo. Sr. General quanto é útil e indispensável o desfazer-se o estabelecimento de Santa Rosa, e quanto antes possível for, a cujo fim tenho eu dado insinuações, e o que se me tem respondido que o tempo não permitia a pronta navegação... Julgando, porém, a precisão de se fazer e o rio em estado de se conseguir a dita diligência, eu a recomendo a Vossa Mercê na conformidade que o mesmo Senhor me adverte, quanto antes possível for... para cujo fim mando remeter nesta conjuntura mais 4 peças de artilharia e seus pertences... e Vossa Mercê vigiará muito na boa conservação de tudo, porque, além do custo, há muito diminuto remédio para suprir a tantas faltas quantas se experimentam, sendo por esta razão forçoso ao Exmo. Sr. General desguarnecer alguns dos navios da frota para satisfazer às minhas súplicas.*

*Nenhuma novidade encontro neste intervalo de tempo mais do que a de ser restituído àquela comandância o capitão Felipe Sturm, por ocasião da sua melhora. Consta da carta de 5 de setembro dirigida pelo governador ao capitão Felipe da Costa, ordenando-lhe ao dito capitão engenheiro, entregasse o governo da fortaleza, ficando ele somente com o comando da tropa.<sup>21</sup>*

<sup>21</sup> Nota do códice: “Segue-se o § que principia “Concluídas...” até outro que acaba “... para o que devemos deliberar”. A inserção deste longo trecho antes do referido ponto é como consta no códice 21,2,1 da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, base para esta edição.

Concluída a diligência do cadete, apreciou o comandante em menos a outra de Santa Rosa; julgava sobretudo necessário construir a fortaleza e tudo o que não era concluí-la, lhe não mereceria o primeiro cuidado. Assim o tinha significado ao governador em cartas de 21 de agosto do dito ano de 76, [quando veio remover as dúvidas da construção no tempo da sua ausência,]<sup>22</sup> queixando-se do pouco avanço que via que levava a fortificação do seu desenho. A ela respondeu o governador em carta de setembro:

Acusando recebidas duas de Vossa Mercê, de 21 de agosto, fico na inteligência do pouco aumento dessa fortaleza, o que me não admira pelo diminuto tempo; tendo também a lembrança de que outras de mais de 10 anos nunca passaram de projetadas...

A expedição para prender e desalojar os espanhóis situados em Santa Rosa, destruindo-lhe e arrasando-lhe tudo quanto naquele sítio tiverem, parecendo a Vossa Mercê de menor entidade que a construção da fortaleza é de tanta consequência, além de me ser repetidas vezes ordenada pelo Exmo. Sr. General, como Vossa Mercê não imagina e, se vigiasse sobre as minhas ordens quanto deve, acharia que o 1º projeto se fundava em prender e desalojar todos e quaisquer espanhóis que se encontrassem e se achassem situados nesse rio, domínios de El-Rei nosso Senhor; o segundo, a fortificação que possível se pudesse construir com a maior brevidade para a defesa dessa tropa. À vista do que, tomando Vossa Mercê as completas medidas, não ignoraria o que me representa: devendo ficar na inteligência de que o mais agradável de tudo é desinfestar inteiramente esse rio de espanhóis, como muito me recomendam todas as ordens do Exmo. Sr. General, próximas e antigas de Sua Majestade.

Divulgaram-se, entretanto, umas notícias tais de Santa Rosa, e tão pouco favoráveis aos nossos interesses que, para reconhecer a realidade delas, destacou o comandante da fortaleza ao capitão Felipe da Costa Teixeira, que era o comandante da tropa, o que muito estranhou o governador na outra carta de 18 de dezembro do dito ano, escrevendo-lhe do modo seguinte:

*As notícias de Santa Rosa foram menos verdadeiras, o que eu sempre entendi, e o mandar Vossa Mercê o capitão comandante desse destacamento à suposta diligência foi incúria, devendo Vossa Mercê entender que o dito é responsável do seu partido quanto Vossa Mercê do general; e que sendo assim encarregado, só a mim me pertence o deliberar, não a Vossa Mercê, excetuando em caso de tanta necessidade que assim o obrigasse, o que não sucedia no suposto que para o reconhecer bastava qualquer oficial inferior.*

Já em outra carta de 21 de setembro do dito ano, tinha o governador antecipado a notícia de que a esta capital havia descido o capitão espanhol D. Antônio Barreto, encarregado pelo seu governador, D. Manoel Centurião Guerreiro de Torres, de em mão própria entregar uma carta e de pessoalmente tratar várias matérias, respectivas à diligência executada naquele rio. E com esta prevenção se achava o comandante, quando recebeu a carta, que a este respeito lhe dirigiu o comandante espanhol Vicente Dias da Fonte, datada de 29 de janeiro de 1777, e dizia assim [e traduzida, como a achei]:<sup>23</sup>

Por me achar bastante confundido, por ser ciente de que a expedição comandada pelo alferes de infantaria, D. Antonio Lopes de la Poente (cadete que era naquele tempo), foi prisioneiro de guerra no rio Maú por Vossa Mercê, e como também o destacamento que ocupava o posto de São João Batista, distrito do Rio Parima, comandada pelo sargento de granadeira João Antônio Coelho ter sido surpreendido e conduzido pela sua tropa na mesma forma à vila de Barcelos, ou o Grão-Pará, e, ignorando [que] causas poderiam haver para semelhantes procedimentos, pois nem ainda em guerra declarada se usam tais termos, muito maiormente em tropa de duas coroas que mantêm a paz, como

<sup>22</sup> Acréscimo: “quando veio... sua ausência.”

<sup>23</sup> Acréscimo: “e traduzida, como achei”.

são as dos reis, o Sr. D. Carlos III, que Deus guarde, e Sua Majestade Fidelíssima, e sendo os expressados países em territórios pertencentes à monarquia espanhola, segundo tratados solenes, menos compreendo os fundamentos formais que hajam para o exposto, sem se atenderem as inumeráveis conseqüências que se têm originado, como é a sublevação geral de 5 povos de índios que estavam principiando a estabelecer-se nos rios Paraná, Parabamusí, Curaricoara, tendo nós perdido nela alguma tropa e tudo quanto até o presente tinha trabalhado, conseqüente à comissão de que me acho encarregado e as que podem resultar com estes princípios. Em cujos termos, em nome do soberano, faço a Vossa Mercê responsável de todo o referido e juntamente intimo a Vossa Mercê que despeje logo os postos que ocupa da boca do dito rio Maú e Parima arriba, [...] reconduzindo outra vez a seus postos a tropa espanhola que os guarnecia e juntamente entregando ao alferes Antonio Lopez de la Poente, como ao sargento João Antônio Coelho, quanto tinham a seu cargo, tanto de armas como de munições de guerra, ordens, e os mais pertencentes, devendo Vossa Mercê retirar-se com a tropa, e o mais do seu mando, aos estabelecimentos que lhe pertencem, sem pretender coisa alguma da dita boca do Maú e Parima arriba, pois a divisão das duas coroas é da mencionada boca do Parima abaixo, com 25 ou 30 léguas de distância, segundo a instrução das ordens com que me acho do meu comandante general, D. Manuel Centurião.

A resposta que em carta de 1º de março do dito ano lhe mandou o comandante foi concebida e expressada nos seguintes termos:

Tendo visto as ponderações que Vossa Mercê se dignou dirigir-me na data de 29 de janeiro do corrente, respectivas às diligências que de ordem do meu governador executei nos distritos do Rio Branco, sendo na realidade domínios de El-Rei meu Senhor, só posso responder a Vossa Mercê que, sendo eu subordinado, como sou, me não pertence definir as questões que Vossa Mercê pretende, porque só o pode fazer quem me governa. E como tenho a certeza de que o meu governador já respondeu sobre o ponderado ao Sr. D. Manoel Centurião, governador de Vossa Mercê, e novamente o fará como duplicado e que de tudo tem dado conta à corte de Lisboa para dali passar à da Espanha, onde se devem resolver as coisas como mais prudentes parecerem, parece-me serem supérfluas as diligências de Vossa Mercê, porque nem a Vossa Mercê nem a mim pertence a definição, tendo de se resolver pelas reais potências fidelíssima e católica, ficando Vossa Mercê e eu contendo-nos nos limites da boa paz, até chegarem as respeitáveis ordens, para o que devemos deliberar.\*

Dela não resultou rompimento algum até a última diligência que mandou fazer a Santa Rosa, reconheceu-se afinal que não existiam lá os espanhóis, o comandante passou a aplicar-se ao complemento da fortaleza e trabalhando nela, não já com as forças corporais, porque as não tinha, mas com a atividade do seu espírito, sucumbiu ao peso dos seus trabalhos e das suas enfermidades. [Deixou estabelecidas as 6 povoações que praticou gentio: a do Carmo, Santa Isabel e Santa Bárbara, que ficaram para baixo da fortaleza, e a de São Felipe, do Rio Tacutu, e as 2 de Santo Antônio e Almas, e a Conceição, no Uraricoera, as que situou para cima dela].<sup>24</sup> Faleceu em setembro de 1778 e jaz sepultado fora da fortaleza, no chão que serve de cemitério, onde ele mesmo havia projetado levantar a capela que desenhou. Do seu falecimento deu parte ao governador o capitão Henrique José de Vasconcelos, em carta de 11 do dito mês e, na resposta de 26 do mesmo mês, foi encarregado do comando. Este foi o 3º comandante. Exercitou o seu emprego sem novidade notável até 19 de maio de 1779, em que se apresentou o tenente Pedro Maciel Parente, encarregado do comando por carta do governador de 20 de abril do mesmo ano, expedida ao capitão. Este não melhorou em cousa alguma os estabelecimentos agrônômicos

<sup>24</sup> Acréscimo posterior: “Deixou estabelecidas ... para cima dela”.

\* Aqui termina a longa inserção, conforme consta no códice 21,2,1 da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

[antes por seus progressos principiam a encontrar os obstáculos que lhe opõe a variada deserção praticada pelos moradores de São Felipe, como adiante constam],<sup>25</sup> pouco se havia cuidado das roças com relação ao sustento da guarnição e estas haviam sido as recomendações do governador, que jamais se executaram. Subiu a tal ponto o grande descuido que, havendo V. Excia. chegado a esta capital para nela dar princípio à execução do tratado preliminar de limites, e não achando meios de facilitar as provisões de farinhas para a expedição das diligências, julgou necessário prevenir os progressos de mais ulteriores omissões, em carta que lhe expediu na data de 13 de novembro de 1780:

Chegando a esta vila em 17 do mês próximo passado, com grande admiração minha me foi notório que o estabelecimento dessas povoações há uns poucos anos fundadas, não só deixara de produzir ainda a maior porção de mantimentos com que devera socorrer e assistir a esta capital, mas que dela se estavam remetendo até as farinhas precisas para a subsistência desse destacamento. E deixando-me assim persuadir da negligência e falta de zelo com que aí se têm portado todos os comandantes dessa fronteira, a Vossa Mercê, do tempo que lhe respeita, vou estranhar muito uma tão culpável e escandalosa omissão; e o advirto de emendar o seu descuido em objeto de tanta importância, pois de que servem tais povoações, tendo gente e fazendo à fazenda real tão acrescidas despesas, e sem nada darem de utilidade e pelo menos a capital desobrigarem das referidas tão pesadas, como escandalosas assistências, e ainda, por fim, pondo-se as mesmas povoações na ordem e retiro de uma grande parte dos seus habitantes, que com muito desprazer meu me é ignominiosamente constante e manifesto.

Assim corriam as coisas deste rio até o mês de abril de 1780, quando uma nova revolução principiou a perturbar a paz e o estabelecimento das povoações dele. Escandalizou-se o índio Roque, o qual servia de língua para as dependências dos gentios, de o admoestar o padre Frei José de Santo Antônio a separar-se da concubina que tinha na povoação de São Felipe [onde vivia, sendo ele casado na do Carveiro, donde era natural ou onde pertencia].<sup>26</sup> Resultou do seu desgosto passar a induzir o principal Cupitá e os mais índios para fugirem, fazendo-lhes dali por diante más práticas a nosso respeito e todas próprias a concitar contra nós o ódio e a aversão do gentio, de cujas práticas e resoluções em que elas se deslizaram e se fizeram patentes não se descuraram tanto o padre, que então residia em São Felipe, como o soldado Duarte José Migueins, que servia de diretor de avisarem ao comandante para as atalhar, como parecesse possível. Sucedeu que por esse mesmo tempo saiu da dita povoação o sobredito principal Cupitá, no desígnio de [passar ao Uraricoera e da outra povoação de Santo Antônio e Almas conduzir para a sua]<sup>27</sup> a conduzir uns parentes seus e mais gentios e, passando pela fortaleza, tanto à saída como à [margem da entrada do rio, quando voltou] do rio, nenhum caso fez do comandante, ostentando a seu modo a independência em que se considerava a respeito das suas ordens. Mandou-o chamar o comandante, não só para o repreender da muita liberdade que se arrogava, mas também para dele conhecer os motivos e os progressos da revolução que em todos eles se notava. Respondeu que nada tinha que fazer na fortaleza, onde se lhe não dava que vestir, e que ele só ia aonde o beneficiavam. Não pôde então conter-se o comandante que o não mandasse prender pelo furriel Francisco Xavier de Siqueira, acompanhado de 4 soldados. Da má execução que a esta ordem deu o dito furriel, se originou toda a mais desordem, porque sendo advertido pelo soldado diretor, logo que chegou à povoação, da moderação e disfarce com que se devia portar, para não sair frustrada a diligência em sendo pressentida com tanta imprudência e desacordo, a empreendeu [correndo ele e

<sup>25</sup> Acréscimo posterior: “antes por... como adiante constam”.

<sup>26</sup> Acréscimo posterior: “onde vivia,... onde pertencia”.

<sup>27</sup> Acréscimo posterior: “passar ao... para a sua”, seguido de um fragmento que foi rasurado.



os mais soldados em debandada a cercar a casa do principal]<sup>28</sup> que, não podendo prender o principal, porque foi logo avisado que o procuravam, prendeu o pai dele, o que deu motivo a sublevar-se o gentio, de modo que muito trabalho custou ao diretor o acomodá-lo. E, não obstante ser logo solto o pai do principal, escandalizou-se o gentio de modo que desertou todo para o mato, retirando-se os principais Chumina, Cupitá, Camará e o índio Roque, vindo a ficar despovoado um estabelecimento de 254 almas. O que deu motivo a responder o governo interino em carta de 12 de maio do dito ano, expedida ao comando pelo modo seguinte:

Ordenamos a Vossa Mercê com toda a moderação faça recolher à dita povoação os ditos principais e mais índios, com toda a diligência, desfazendo-lhes a má prática que lhes fizeram e, examinando bem com toda a clareza, se houve outro motivo para a dita deserção, dando-nos conta; e, sendo preciso ao tal língua muito bem seguro remeterá a esta capital, se ele for o culpado, ou outra pessoa, ou pessoas, que achar culpadas na dita deserção.

E suposto que alguns voltaram, como pouco depois voltou um dos principais com trinta e tantas pessoas das que tinham desertado, muito pouco tempo se detiveram porque, desmanchadas as roças que haviam deixado, segunda vez se ausentaram de todo.

Pouco tempo se passou que outra nova prisão dos principais gentios não desse causa a outra nova deserção. Foi avisado o comandante de que se preparavam para se ausentarem os principais Pixaú e Aramaná, da povoação de Conceição. Partiu ele mesmo [a] prendê-los, acompanhado da competente escolta, e assim o executou, remetendo-os em ferros para esta vila. Escandalizaram-se da prisão os índios moradores da outra povoação de Santo Antônio e Almas, por onde desceu a escolta que conduzia os presos, e, receando pouco depois o mesmo, desertaram à imitação dos de São Felipe. Estes, porém, pouco se detiveram no mato que não voltassem e se conservassem até a deserção geral. Da sobredita prisão [...] se não deu V. Excia. por satisfeito, como quem tinha refletido nos motivos da retirada do gentio de São Felipe, e receava bem a identidade das conseqüências desta. Isto foi o que [a respeito das deserções participadas]<sup>29</sup> lhe significou o governo interino em carta de 6 de dezembro:

São pouco gostosas as participações que Vossa Mercê faz sobre essas povoações ou gentes delas porem-se em fugidas ou terem essas desconfiças, podendo Vossa Mercê aplicar o seu cuidado em visitar as povoações e destruir-lhes esses abusos para que vivam sossegados esses povos e fazer conhecer que são vassalos de Sua Majestade, e aplicá-los, quanto for possível, ao trabalho nas suas respectivas povoações, que assim lho encarregamos. Porque de tudo há de ser responsável porque as repetidas recomendações que lhe temos feito se acham todas registradas nesta Secretaria. E, quanto à prisão dos principais, bem terminantemente a estranhou V. Excia. em carta de 16 de janeiro do seguinte ano de 1781: “Nas prisões que Vossa Mercê tem feito aos principais, deverá haver mais prudência, poupando-se este procedimento enquanto for possível, pois pode ser de perniciosíssimas conseqüências, praticado entre índios novos e sem a civilidade que até agora se lhe não tem introduzido, sendo assim fácil de se assustarem e de, escandalizados, para os matos fugirem, como já proximamente aconteceu; e nisto deve Vossa Mercê fazer toda a reflexão para todo o mau sucesso se evitar, e que, desgostosas outras nações, a nossa aliança repugnem e rejeitem para a prisão do principal para que Vossa Mercê remeteu,<sup>30</sup> me consta não houvera toda a causa e assim ordenei se soltassem os tais índios e que para aí voltassem.

<sup>28</sup> Acréscimo posterior: “correndo ele... do principal”.

<sup>29</sup> Acréscimo posterior: “a respeito das deserções participadas”.

<sup>30</sup> Interprete-se o fragmento “rejeitem para a prisão do principal para que Vossa Mercê remeteu” como “rejeitem. Quanto à prisão do principal que Vossa Mercê me enviou”.

Não bastou, porém, a sua soltura para deixarem os 2 principais de se ressentirem da prisão, porque, soltos que foram e restituídos à sua povoação, imediatamente desertaram. E então que menos se devia escandalizar os outros que ficaram sucedeu nova desordem que é a seguinte. Ordenou o comandante ao soldado Francisco Glas, diretor da Conceição, que enviasse a muda dos índios que se haviam de empregar nos serviços da capital. Pediu o diretor os índios aos principais na forma do costume e, havendo-os dado uns, escusaram-se outros, como foi o principal Araucoré, alegando que os não tinha. Protestou-lhe logo o soldado que a ele não dar os índios, lançaria mão de um tio seu para servir no lugar dos outros. E, se bem o disse, melhor o fez, porque ao dito tio prenderam ele e o outro camarada Inácio de Sousa e o meteram na casa do tronco. Soube da prisão o sobrinho, o qual residia um pouco retirado da povoação, e, voltando a ela com o único índio que ele dizia que tinha para com ele libertar o tio, como lhe havia dito, que só a dar 2 índios o soltariam, retirou-se para sua casa, donde no seguinte dia saiu armado com os seus vassalos, libertou o tio à força e matou o soldado Inácio de Sousa, donde se seguiu, depois de perpetrado o delito, desertar para o mato, levando todos os seus vassalos.

Faltava terceira desordem para desertar o resto, como sucedeu. Conduzia de baixo para cima a canoa das tartarugas o soldado Bernardino Lameira. Era piloto dela o índio Pedro [do lugar de Carvoeiro],<sup>31</sup> que servia de língua da sobredita povoação da Conceição, e parente dos outros. Sucedendo pernoitarem na Cachoeira, sucedeu também haver descuido da canoa, de modo que se alagou. Escandesceu-se contra o índio o cabo, como se no índio somente recaísse a culpa do descuido, e, acutilando-o por isso, lhe abriu a cabeça e o feriu e maltratou de sorte que se viu obrigado a fugir, subindo a mostrar-se em semelhante estado aos parentes que se tinham deixado ficar na povoação sem desertarem, à imitação dos primeiros.

De tão repetidas desordens, muito se desgostaram os gentios da Conceição. Espalharam práticas pelos das outras povoações, a fim de todos desertarem. Informado delas o soldado Duarte José Migueins, que já então dirigia a povoação de Santo Antônio e Almas, e persuadido [de] que realmente intentava retirar-se o principal Capaxipana, assim o participou ao comandante, fundando o seu aviso tanto no que havia sabido da índia Isabel, filha do principal, como da denúncia que dava o outro principal Surusuraimé. Ordenou-lhe o comandante que para a fortaleza remetesse o principal denunciante para dele examinar melhor o que denunciava e a ele, diretor, recomendou que pela sua parte examinasse bem a realidade do intento. Havendo-se lhe confirmado tudo (sic) o exposto, porque, além das provadas testemunhas, já o referido Capaxipana não aparecia fora da casa senão armado, esperou que ele descresse do Tacutu, para onde havia subido, e o prendeu na fortaleza. [Outros avisos lhe fez o soldado Antônio Xavier Curto a respeito dos principais e índios da povoação de Santa Bárbara que ele dirigia, e sobre a resolução que tomou de prender e remeter o principal (Guiricari, por outro nome) Afonso e alguns índios, fundada nos ditos avisos, escreveu assim o governo interino em carta de 6 de setembro de 1781:

Enquanto as cartas que Vossa Mercê apresenta do soldado Antônio Xavier Curto só podiam servir a Vossa Mercê de aviso para passar àquela povoação a conhecer do fato para depois obrar o que lhe parecesse, e não capacitar-se tão facilmente do que dizem as ditas cartas, porque o mesmo soldado está dizendo o contrário, e da mesma sorte a fuga a que da povoação de São Felipe foi encaminhada, parece, pelas mesmas circunstâncias, segundo o que Vossa Mercê mostra pelas suas mesmas cartas, e não devendo desprezar as partes que lhe dão os soldados que servem de diretores, para a execução deve examinar muito bem a causa das ditas partes para bem de acertar.]<sup>32</sup>

<sup>31</sup> Acréscimo posterior: “do lugar de Carvoeiro”.

<sup>32</sup> Acréscimo posterior: “[Outros avisos lhe fez ... bem de acertar]”.

Por este mesmo tempo, recebeu do soldado Inácio Nunes Balieiro, Diretor de Santa Isabel, a carta de 7 de setembro, que é a seguinte:

Depois que se recolheram os índios vindos do real serviço da capital, quis dar execução às repetidas ordens de Vossa Mercê sobre as reformas das casas e mais coisas e para a sua atividade achei uma conhecida rebelião nestes moradores, não querendo ocupar-se senão em fazerem arcos, flechas e mantimentos; e fazendo eu toda a diligência para saber o motivo de tão grande novidade, me avisou o índio Joaquim que somente esperavam pelos índios de Barcelos para se retirarem para o mato; os dois principais Tapicari e Saporá logo me fizeram o mesmo aviso, dizendo-me que os ditos diziam que antes de se retirarem haviam de matar um soldado, porque os irimiçanas não eram mais valentes que eles. Por estes avisos e todos os mais indícios referidos, rogo a Vossa Mercê lhe dê providência com toda a brevidade.

Esta consistiu em descer o comandante à povoação, onde prendeu os 2 principais Iaramené e Atorimé e, consigo, os conduziu para a fortaleza, onde ficaram presos.

Mais se radicaram no seu ódio os gentios da Conceição, porque, ajuntando então os motivos do seu desgosto, que consistia nas freqüentes aplicações dos índios empregados nos diferentes serviços, nas sucessivas desordens praticadas com eles pelos soldados, e nas repetidas prisões dos principais, ajustaram quase todos de se retirarem, como fizeram, abandonando a povoação em que haviam 349 almas, das quais já estava desamparada na ocasião da deserção geral, porque já então só se achavam nela os 2 principais Matias e Oruaimé. Quanto aos 3 principais Capaxipana, Iaramené e Atorimé, que estavam presos, resolveu-se o comandante a remetê-los para esta vila com mais alguns abalizados. Donde se seguiu desertarem logo os tapicaris de Santa Isabel. Guarneciam a canoa, presos, o cabo-de-esquadra Domingos Serrão e os soldados José Teixeira de Almeida, Manuel Ro[drigues] Braga, Bernardino Lameira e Januário José Nunes. Aportaram pouco abaixo do lugar em que agora existe a nova povoação da Conceição e, descuidando-se de vigiar sobre os presos e sobre os gentios remeiros, que eram das suas nações, repentinamente foram por eles surpreendidos e mortos [no dia 29 de setembro de 1781].<sup>33</sup> Atravessaram para a outra parte do rio, não contentes com as primeiras 5 mortes que haviam feito, e nela esperaram a canoa das tartarugas, que eles já sabiam que da fortaleza havia de subir um dia depois deles; chegou, com efeito, ao lugar da espera, e, no entretenimento em que puseram os 2 soldados José Nicácio Pereira e Luís Correia, que desciam nela, perguntando eles pelos soldados que tinham vindo com os ditos gentios, e respondendo-lhe estes que tinham ido ao mato, os surpreenderam e mataram igualmente que aos primeiros. Tanto era o ódio que eles haviam concebido aos soldados que nem depois de caídos lhes perdoaram. Ao soldado José Pereira, que antecederamente servia de cabo da canoa e que [os] maltratava muito nas viagens, tiranizaram quanto os incitou a cólera e a vingança, porque ainda semivivo o arrastaram, repetindo-lhe as palavras “puxa”, “puxa” que ele costumava dizer-lhes, quando os fustigava para remarem. Aos 2 soldados Manuel Ro[drigues] Braga e José Nicácio, cortaram as cabeças. Para o que tudo feito,<sup>34</sup> subiram até a ponta de uma ilha, pouco inferior à Cachoeirinha, e nela ultimamente mataram o preto do comandante, que ali se achava fazendo salga de peixe.

Deram-se então por vingados e, subindo pelas povoações aos seus parentes, declararam o que haviam feito, intimidando a todos com o castigo que deviam esperar dos brancos, ausentando-se geralmente todos, à exceção do principal Surusuraimé, e até 46 pessoas da povoação de Santo Antônio.

<sup>33</sup> Acréscimo posterior: “no dia 29 de setembro de 1781”.

<sup>34</sup> Expressão equivalente a “Feito tudo isto”.

Do que tudo deu V. Excia. parte o comandante em carta de 7 de novembro do dito ano de 81, concluindo-a com pedir as providências e socorros de que necessitava. Ao que passou V. Excia. a responder em carta de 18 do mesmo mês, em que, depois de no exórdio dela manifestar o seu sentimento a respeito das desordens praticadas pelo gentio, escreveu assim:

Que sendo por ora impraticável o tratar-se do merecido castigo que a seu tempo se deve determinar desses bárbaros, visto que a atual diligência da demarcação e do que as duas repartições dela quanto a esta Capitania e a do Mato Grosso o dificultam com os seus indispensáveis incômodos e diversos entretenimentos de tropa e de índios, sem poder por isto mandar a Vossa Mercê maior número de homens, que com o fim do dito pretendido castigo requeri. Faço, contudo, aí passar o socorro de um cabo de esquadra com 19 soldados e 20 índios, aqueles para reforçarem a guarnição da fortaleza e estes para pescadores e mais diligências que se oferecerem [...] havendo acontecido o referido grande desastre e desassossego pelo descuido daqueles desgraçados militares, que ainda com uma mediana cautela não perderiam as vidas, nem estas maiores desordens facilitariam, tanto mais viva presença Vossa Mercê terá da vigilância com que se deve portar na guarda, conservação e defesa dessa fortaleza, que lhe está confiada, pois que ainda não sendo de esperar que tais bárbaros se deliberassem de atacá-la, contudo sabemos e como semelhante gente obra atraíçoadamente, e como de descuidos se aproveita...

Para maior amargura respondeu o governo interino em carta de 20 de novembro, por que escreveu assim:

Causando-nos o maior desgosto os acontecimentos que Vossa Mercê nos participa... conhecendo ser a causa de tantas desordens aí sucedidas as prisões que Vossa Mercê tem feito aos principais das povoações, tendo sido advertido por muitas vezes e remetendo-lhe os primeiros que vieram presos pelas informações que aqui se tiraram que nada os culpavam mais do que conhecer Vossa Mercê ditos de soldados para entrar naquele procedimento com prisões, como tem feito, chegando por essa causa ao que agora se experimenta, e mais sendo essas povoações muito recomendadas pelo Sr. General do Estado, como já se disse a Vossa Mercê, porém tem-lhe faltado o modo e inteligência para conservação desses índios e povoações, e que importava que se retirassem a alguns principais, ou pessoas das povoações, sem fazerem outro crime que facilmente se tornariam a recolher, o que agora não farão pelos insultos sucedidos... e se Vossa Mercê entendia logo ao princípio que os índios determinados para este serviço podiam servir de algum acaso ou desordens, porque não deu conta para se determinar, conforme junto fosse de tudo precisamente se a de dar parte<sup>35</sup> com todas as circunstâncias ao mesmo Senhor General do Estado, porque na verdade não é tão pequena perda.

Com participações e respostas se foi passando o tempo, consumido em desmanchos das roças das povoações desertadas para se aproveitar a maniba, com algumas diligências de redução dos desertores e outras tarefas da economia da fortaleza e guarnição dela, quando a 7 de julho se apresentou o quartel-mestre João Bernardes Borrvalho e ao tenente comandante entregou a ordem de V. Excia. datada de 17 de junho, que dizia assim:

Na forma que a Vossa Mercê será presente pelo tenente-coronel comandante dos destacamentos da guarnição desta capitania, mando agora aí passar o quartel-mestre João Bernardes Borrvalho, para do governo dessa fronteira e fortaleza se encarregar, até segunda ordem minha, ficando Vossa Mercê ao dito quartel-mestre, a fim de aí mesmo se conservar e seguir o que lhe determinar, conforme instrução de que vai prevenido.

<sup>35</sup> A palavra “conta” foi substituída por “parte”.

Encarregado o novo comandante da redução de uns e da aquisição de outros gentios, orientou-se para o conseguir, pela instrução que V. Excia. havia recebido; considerava que a V. Excia. devia a honra da eleição para o desempenho da empresa e a ânsia de acreditar o estimulou a mover com acerto os primeiros passos, como vou a mostrar. Porque, sendo informado pelo diretor da povoação do Carmo, quando por ela passou em 26 de junho de 83, que pretendia ir a sua terra o principal Surusuraimé, o qual tinha sido morador da povoação de Santo Antônio e Almas, antes da deserção geral e depois dela o havia mandado retirar para aquela o comandante passado, para não seguir o exemplo dos outros, e o dito diretor recomendou que, na primeira ocasião, o remetesse para na fortaleza o instruir da diligência que a ele tinha de confiar. [Teve, antes disso, de atalhar o passo ao principal Manuel, da mesma povoação, o qual desgostado do diretor e do trabalho que voluntariamente havia tomado de servir no pesqueiro para se vestir e de em pagamento dele se lhe haverem dado peças diferentes das que desejava, tomou a resolução de desertar acompanhado de 16 pessoas para cuja redução expediu logo uma escolta de 4 soldados a cargo do porta-bandeira Nicolau de Sá Sarmento, o qual reduziu a voltarem o principal e 14 pessoas que se acharam e dos 2 índios que escaparam da dita escolta, uma faleceu no campo e outra se apresentou na fortaleza, donde foi expedida para a sua povoação. Este tem sido um dos principais e um dos melhores servidores de Sua Majestade nos descimentos do gentio. Ao principal Surusuraimé confiou com efeito quando subiu em setembro...]<sup>36</sup> Confiou-[...]

Por todo o tempo de 6 meses, desde setembro até março, que nas suas terras se demorou o principal, a todos passou a notícia da chegada do novo comandante e da diferença do tratamento que nele experimentara. Recolhendo-se em março de 1784 com 9 pessoas reduzidas, das que também haviam sido de Santo Antônio [e foram incorporadas na povoação do Carmo com as 4 primeiras] e este foi o segundo descimento que se conseguiu antes de ao comandante ser remetido o perdão que Sua Majestade foi servido dar aos homicidas e desertados, e V. Excia. o remeteu e mandou publicar e afixar na dita fortaleza, em carta de que lhe expediu.

Tinha antes dele expedido as ordens a todas as montarias do serviço da fortaleza, que no caso de encontrarem índio ou índia se lhes não fizesse agravo algum, nem os perseguissem, antes aplicassem a diligência possível por amigavelmente conduzirem algum à sua presença, na resolução de os despedir depois de bem presenteados. No dia 3 de abril expediu uma escolta de 20 soldados e 6 índios a cargo do cabo-de-esquadra Miguel Arcaño, com ordem de se dirigir por terra para onde residia o principal Cupitá e reduzi-lo a descer na certeza do perdão. Teve a desgraça de não encontrar gente alguma e, passados 17 dias, se apresentou. Isto deu motivo para o comandante o expedir para o Carmo e fazer-se acompanhar de mais índios, subindo com mais 9 índios e os principais Surusuraimé e Jurumina. Do que se não satisfez muito o primeiro, porque chegado à fortaleza, requereu ao comandante que ambos eles queriam subir às suas terras e reduzir gente sem auxílio algum da escolta, porque esta podia ser expedida na mesma diligência para outra parte. E assim lhe deferiu, porque eles partiram com 3 índios para o Parima e a escolta de 20 soldados e 15 índios subiu pelo Tacutu, acompanhada do principal Manuel, que também era do Carmo. Subiu a 11 de maio e voltou a 11 de junho com 15 pessoas, das quais eram reduzidas 14 que tinham sido da Santa Bárbara 13 e 1 do Carmo.

[Acompanharam nesta ocasião a escolta, no desígnio de visitarem o comandante, o principal Ananaí, da nação macuxi, e o abalizado Paiacari, da nação uapexana [que tinha sido de São Felipe], os que foram muito bem recebidos, tratados e presenteados, ao ponto de prometerem descer passados três meses; [e recolhidos, eles desceram o principal Oassamari, da nação Uapexana, que tinha sido de São Felipe, com 5 índios, a título de visita, e, sendo igualmente recebidos e presenteados, voltaram com promessa de descerem quando os outros 2 primeiros por este tempo, quando voltou segunda

<sup>36</sup> Acréscimo posterior: “Teve antes disso... subiu em setembro...”

<sup>37</sup> Acréscimo posterior: “e foram incorporadas na povoação do Carmo com as 4 primeiras”.

vez a trazer 32 periquitos da serra de presente, mandou o comandante dizer ao Ananaí que lá havia de ir a sua escolta, e que dele esperava que tratasse bem os soldados, assistindo-os com o que fosse necessário].<sup>38</sup>

Quanto aos principais, não tardaram muito, pela mesma canoa em que haviam subido, em avisarem ao comandante que nos distritos em que se achavam andavam 3 pretos holandeses acompanhados de índios caripunas, cativando os gentios e exercendo neles toda a sorte de hostilidades. No entanto, que ao comandante se ofereceu ocasião de aproveitar o conhecimento que tinha um gentio minocaua que serviu de guia para a escolta quando desceu e queria voltar logo do lugar onde estava refugiado o principal [Paranaimé]<sup>39</sup> Leandro Metelo da povoação de Santa Bárbara, reservou para mais vagar o despacho da participação dos índios principais e no dia seguinte de 12 reconduziu a escolta na diligência do referido principal Leandro, ao qual reduziu o cabo de esquadra, descendo com ele e mais 12 pessoas que se apresentaram no dia 19.

A chegada da canoa da carreira no dia 15 abriu novo campo para deferir à representação dos principais, porque no seguinte dia 16 expediu nela o porta-bandeira Nicolau de Sá Sarmento com 15 soldados e 13 índios para prenderem os referidos pretos holandeses. Eles, porém, apenas tiveram notícia da escolta, trataram de se ausentar para os seus domínios. Ainda porém que por esta parte frustrou a diligência, ganhou-se pela outra de encontrarem de volta o principal Iriamá, que não tinha descido, o qual já estava praticado pelo principal Surusuraimé, e vinha à fortaleza a pedir canoa para o transporte da sua gente a oferta que lhe fez o porta-bandeira de na dita canoa descer, como desceram, 29 pessoas, incluídos os principais novos Iriamá e Amamu, além dos 2 que tinham subido, que eram Surusuraimé e Jurumina, os quais todos se apresentaram à fortaleza a 8 de julho.

Quanto à escolta que se havia recolhido da diligência do principal Leandro em 19 foi reconduzida no dia 20 em seguimento do porta-bandeira, para continuar a diligência na redução dos peravilhanos por aquela parte e em que<sup>40</sup> não voltava, tratou de eleger lugar para o novo e 1º estabelecimento dos novamente reduzidos.

Expediu a 10 de julho o porta-bandeira, acompanhado do soldado João Antônio de Sampaio, encarregado de no lugar de Anajatuba, inferior à cachoeira deste rio, escolher o lugar mais próprio para o estabelecimento das 55 almas que consigo levava, e nele fundar-lhes a sua povoação. Escolheu o em que existe, que foi o de que informou ao comandante, e sobre o seu parecer foi V. Excia. servido ordenar dar-lhe a denominação de Santa Maria [em carta de 9 de agosto de 1784].<sup>41</sup> E esta foi a primeira povoação que se fundou em julho de 1784, depois da deserção geral das que estavam estabelecidas.

Quanto à escolta, que disse que havia subido em seguimento do porta-bandeira, depois de haver esperado 10 dias que ele regressasse para se reforçar com os soldados que o acompanhavam, verificado o reforço, continuou na diligência de praticar os peravilhanos e rastejando a situação das suas residências, deu fé das palhoças e de estarem todos ausentes. Viu-se precisado o cabo-de-esquadra a executar a ordem que lhe havia dado o comandante de no caso de extrema necessidade que o obrigasse a se aproveitar nas roças do gentio, se aproveitasse com efeito, deixando, porém, em paga as quinquilharias e peças que correspondessem ao proveito. Deixou na própria roça que encontrou as que lhe pareceram, por lhe não ter aparecido gentio algum; e passando a praticar os tapicaris e saporás sucedeu a desordem seguinte:

Encontraram 2 índios e 2 índias que casualmente pernoitavam em uma palhoça situada no campo, dispôs-se o cerco costumado para, ao romper do dia, serem praticados, na suposição de na dita palhoça existir mais gente,

<sup>38</sup> Todo esse parágrafo é acréscimo, tendo sido a parte principal acrescentada como nota e os dois fragmentos entre colchetes, acrescentados como emendas à nota.

<sup>39</sup> Acréscimo posterior: “Paranaimé”.

<sup>40</sup> Nota do manuscrito: “encontrou-o passados 10 dias que esperou por ele que regressasse, como adiante informarei”.

<sup>41</sup> Acréscimo posterior: “em carta de 9 de agosto de 1784”.

e avizinhandando-se a ela o principal desta vila, André de Vasconcelos, que acompanhava a escolta, feriu-o com 2 flechadas um dos 2 índios gentios, o que fez com que não esperasse o principal pela terceira, e desfechando com ele o matou. O mesmo infelizmente sucedeu a uma das 2 índias, que precipitadamente fugia para onde a cercava o índio Estevam, da vila de Moura, o que não distinguiu bem com o crepúsculo da manhã que era índia que fugia e, persuadido de ser o outro índio, que resistia, a matou. O segundo índio escapou a dar aviso aos outros; a segunda índia foi apreendida; e suposto que podia servir de guia para seus parentes, resolveu voltar o cabo da escolta, por evitar maior desordem naquela gentildade. Voltou, no desígnio de examinar se tinham sido recebidas as quinilharias que havia deixado em pagamento das roças de milho de que se tinha utilizado nas terras do principal Oruaimé [que tinha sido da Conceição],<sup>42</sup> não só as não achou, mas descobriu de novo uma estrada recentemente aberta para o mato. Entendeu que aquele era um sinal de admitir a prática e seguiu-a. Foi encontrar o dito principal a quem reduziu a descer a falar com o comandante, acompanhado do principal Basílio, que tinha sido de Santa Bárbara, e filho do principal Jarimé, além de 3 índios da repartição do primeiro. Apresentaram-se a 13 de agosto. Foram bem recebidos e present[e]ados o principal Oruaimé prometeu descer com a sua gente e subiu a dispoça (?); o outro principal ficou para acompanhar a escolta na diligência dos seus vassallos que andavam dispersos e nunca mais se acharam. Já quando desceu, o Oruaimé vinha doente; da dita doença piorou, quando voltou à sua terra e, depois de haver recomendado a sua mulher, filhos e vassallos que cumprissem a palavra que tinha dado de descer, faleceu. Dele havia recebido ordem o abalizado Miquiapá, para da sua doença vir dar parte ao comandante, escusando-se por isso de não ter descido, quando prometera. O que executou o referido abalizado, a quem se fez o mesmo tratamento que aos outros, para também ele descer. Recolhido ele, apresentou-se o principal Pixaú que tinha sido da Conceição, assim como o Miquiapá, e trouxe na sua companhia um filho seu, outro do Oruaimé e 6 índios da sua repartição, os que foram igualmente presenteados e prometeram descer.

A escolta que continuou a diligência pelo Rio Tacutu nos fins de agosto foi ter à terra do Ananaí que se não esqueceu da recomendação que havia recebido de a tratar bem, porque depois de franquear o milho e as frutas que tinha e os seus vinhos, disse que sentia muito que o comandante as antecipasse a recomendar-lhe o bom tratamento dos seus filhos, não necessitando ele de que disso o advertisse, depois do tratamento que havia experimentado. Mas este principal nem então, nem até agora, 30 de julho, cumpriu a palavra de descer. A dita escolta seguiu para o porto do principal Xixicuúba, da nação uapexana, e irmão do principal Manuel, que a acompanhava à sua instância já ele tinha prometido descer, e então cumpriu a palavra; desceu com a escolta acompanhado de 78 vassallos e se apresentaram entre descidos e reduzidos no dia 7 de setembro do mesmo ano de 84. Com esta gente, expediu a 10 do dito mês o soldado Adrião da Silva e o principal Manuel, encarregados de abaixo da cachoeira situarem no melhor lugar a segunda das novas povoações, a qual também V. Excia. ordenou que se desse a denominação de São Felipe;<sup>43</sup> e poucos dias depois se incorporaram a ela mais 6 pessoas pertencentes àquele principal que, depois de batizado, tomou o nome de Boaventura.

Era chegado o tempo de descer o principal Ananci e o outro Oassamari e o abalizado Paiacari, segundo haviam prometido. Nesta diligência foi expedida a escolta, pelo referido mês de setembro chegou às terras do primeiro e logo achou das palhoças umas queimadas e outras desertas. Passou aos estabelecimentos do principal Oassamari e do abalizado, os quais fielmente cumpriram: porque juntas com a escolta desceram ao todo 59 almas e se apresentaram a 26. Foram incorporadas com os novamente aldeados na segunda povoação de São Felipe.

<sup>42</sup> Acréscimo posterior: “que tinha sido da Conceição”.

<sup>43</sup> Nota do códice: No 3º § da carta de 13 de dezembro, em que disse: “conservar-se-á o nome de lugar de São Felipe e outra fundada com os desertores daquele abandonado estabelecimento e quanto a esta, assim praticado em memória do trabalho, que em semelhantes diligências daí teve o capitão engenheiro Felipe Sturm”.

A 1º de novembro do mesmo ano, de seu *motu proprio*, e sem ninguém os conduzir, se apresentaram o principal Miquiapá e 36 pessoas, incluídas nelas a mulher e filhos do defunto principal Oruaimé, com os quais foi expedido no dia 4 o cabo-de-esquadra Miguel Arcaño, encarregado de as aldear no chamado lugar das fábricas das madeiras, por dele se haverem tirado as da construção dos quartéis da fortaleza; e esta foi a 3ª povoação nova que se fundou e que por ordem de V. Excia. [em carta de 13 de dezembro de 1784]<sup>44</sup> tomou a denominação de Nossa Senhora da Conceição.

A 14 de novembro, subiu a escolta pelo Tacutu a continuar a diligência dos descimentos [andando na de praticar segunda vez os principais Cupitá e Maranari, chegou ao lugar em que residiam e achou as casas queimadas e nenhum gentio encontrou que os informasse dos motivos e do lugar do seu retiro].<sup>45</sup> E passados alguns dias, recebeu o comandante a participação que lhe dirigiu o cabo-de-esquadra em como nos distritos em que se achava, andavam alguns contratadores holandeses negociando escravos, do que dava parte para lhe ser ordenado o que a respeito deles devia obrar, ao que imediatamente respondeu que àquele respeito respondia com a cópia inclusa da ordem, que ultimamente havia recebido de S. Excia. em tal matéria, que foi a que V. Excia. datou de 9 de agosto de 1784, em resposta à participação que lhe fez da diligência dos pretos holandeses, denunciados pelo principal Surusuraimé, e dizia assim:

Sobre os pretos holandeses, que assistidos de índios caripunas constou andarem por aí fazendo escravos, sendo infelizmente alguns dos sobreditos desertadas pessoas, fez Vossa Mercê muito bem em procurar apreendê-los, posto que assim se não conseguisse, por se haverem ultimamente retirado; e se bem que em casos semelhantes se deve obrar da mesma forma, remetendo-se para aqui presas quaisquer pessoas daquela nação, achadas em tão péssima negociação, contudo com os índios caripunas haverá o maior cuidado de se não escandalizarem para, como nação numerosa e mais resoluta, a não voltarmos nossa inimiga, fazendo-se antes o possível pela reduzir, e ao menos pela não escandalizarmos.<sup>46</sup>

À vista dela, resolveu-se o cabo a prender o holandês que encontrou acompanhado de 2 índios; e havendo-se executado a ordem que lhe antecipou o comandante de só de noite passar pela fortaleza, se dirigiu a esta vila. Do que a seu respeito foi V. Excia. servido resolver, consta pela resposta que deu em carta de 31 de dezembro do dito ano:

Como, segundo o que o cabo-de-esquadra me diz da paragem em que encontrou aquele estrangeiro, sendo entre as serras vizinhas ao Rio Rupunuri e ali em uma povoação de índios caripunas, mais afeiçoados dos holandeses que nossos, pode entrar em dúvida que tal distrito [pertença] ao domínio português, atendendo eu a esta circunstância e a que o mencionado sujeito ainda nenhum escravo tinha adquirido, se bem conheço que tais negociações e práticas, não obstante que daquela maior distância sempre são nocivas aos reais interesses de Sua Majestade, tenho, contudo, resolvido que o sobredito holandês com os 2 índios que o acompanharam sejam repostos no mesmo distrito e que dali da paragem mais cômoda se façam precisamente embarcar e seguir rio abaixo, de modo que não fiquem demorados, e em termos de se continuar o intentado negócio que convém embarçar e toda a nociva prática, em conformidade do que tenho advertido a Vossa Mercê e lhe torno muito a recomendar; mas porém aquelas apreensões só se fazem vindo

<sup>44</sup> Acréscimo posterior: “em carta de 13 de dezembro de 1784”.

<sup>45</sup> Acréscimo posterior: “andando na de praticar... do seu retiro”.

<sup>46</sup> “NOTA – A comunicação do Rio Branco com o Rupunuri, achada no ano de 1781, foi que o trajeto de terra que media entre o lugar em que desembarcaram no Rio Pirará e a margem do Rupunuri foi de 12 léguas e o trajeto que se descobriu no ano de 1787, muito superior ao primeiro, foi de uma légua entre o Tacutu e o Rupunuri, de sorte que dali de São Joaquim não serão mais de 5 dias de viagem”.

e entrando tais contratadores dentro dos reconhecidos distritos portugueses, como quando respondi sobre os pretos, deixei bastantemente perceber a Vossa Mercê. Do dito estrangeiro reconheceu V. Excia. os 2 passaportes que se lhe acharam, um do governador interino de Suriname e o outro do comandante do registro do Rio Esquivo.

A escolta seguiu o rumo e o destino que V. Excia. lhe determinou na dita carta de 31 de dezembro:

O cabo-de-esquadra pretende agora entrar pelos rios que ficam ou deságuam mais inferiormente a essa fortaleza da primeira esquerda ou do poente, e pretende que com a gente que por eles praticar e adquirir se forme outra nova povoação nas terras em que mais vizinhas à boca desse rio se acha estabelecido o pesqueiro real. E para que assim se execute em termos hábeis e possíveis, facilitará Vossa Mercê todo o auxílio preciso. O comandante a cumpriu como V. Excia. lhe ordenou, não que ele deixasse de prever os sucessos da dita escolta, mas para se desenganar V. Excia. de que o menos mal que então sucedeu, desde o dia 2 de fevereiro [em que foi expedida]<sup>47</sup> de 85 até 29 de maio do mesmo ano foi reduzir somente a descerem 16 pessoas da nação parauana, as que logo depois se ausentaram, depois de com elas ter inconsideradamente dado princípio ao lugar de São Martinho, e o resto do ano que por lá andou o cabo-de-esquadra com 14 soldados e 16 índios, o levou em seu seguimento o proveito de se esforçar o soldado Duarte José Migueins a segui-los, acompanhado de 9 índios e 2 soldados pelo espaço de 70 dias, que foi quando os alcançou e reduziu a voltarem tanto os 16 que haviam fugido, com mais 8 que acrescentaram e foram mandados para a povoação do Carmo.

Os descimentos continuaram da fortaleza para cima, antes e depois de descer a escolta para a dita diligência, mediante a atividade dos principais e abalizados. Os 2 principais Iriamá e Amumum,<sup>48</sup> da povoação de Santa Maria, os quais juntos com o outro principal Surusuraimé haviam subido à sua terra pelos princípios de novembro de 84, voltaram a 27 de dezembro do mesmo ano com a redução do principal Jurumaí, já praticado pelo comandante, quando tinha descido a visitá-lo, e mais 25 índios uapexanas, que tinham sido da Conceição. Foram incorporados com os de Santa Maria. Sem largar o fio dos descimentos desta povoação, escreverei pela ordem que em setembro de 85 subiram os mesmos principais e dentre eles voltou o Surusuraimé a 27 de outubro do dito ano com a redução do principal Cabeçaá, que tinha sido de Santo Antônio e Almas, e mais 24 pessoas, que todas se dirigiram para a respectiva povoação. O outro principal Iriamá, que havia ficado, voltou no 1º de janeiro de 85 com o descimento de 17 pessoas descidas da nação uapexana, que seguiram o mesmo destino. Na mesma ocasião, desceram a informar-se daquele lugar 1 principal e 2 índios da nação macuxi, e visto ele, se retiraram. Em abril de 86, subiram outra vez os principais Surusuraimé e Iriamá, e no 1º de maio se recolheram, trazendo o segundo 2 únicas pessoas que eram 1 índio e 1 filha sua, e disse que, [havendo] mais gente, a seu tempo voltaria a descê-la, depois de o gentio comer a roça que tinha plantado. Quanto ao principal Surusuraimé e Amumu, que então foi [que] desceu, depois de pela primeira vez ter subido, os reconduziu o comandante para cima, estimulando-os com presentes e com recomendações a não frustrarem as diligências, e a 18 de junho voltaram bem sucedidos porque desceram o abalizado Amaricoá e mais 28 pessoas, que são as últimas que para aquela povoação se têm enviado.

Cada uma das outras foi tendo igualmente o seu aumento. Porque em agosto de 85 subiram os principais Manuel Antônio, Oassamari, e baixaram ambos a 14 de setembro do dito ano, trazendo 20 pessoas, entre reduzidas e descidas. Tornou a subir imediatamente o principal Manuel a 16 de setembro, acompanhado do soldado Flaviano

<sup>47</sup> Acréscimo posterior: “em que foi expedida”.

<sup>48</sup> Interessante registrar esta variante gráfica do nome deste principal, pois o “m” final, que não ocorre nos registros gráficos anteriores, nos lembra aquele fonema vocálico final não era exatamente a nossa vogal oral, mas também não tinha o mesmo grau de nasalidade das vogais portuguesas. Casos idênticos ocorrem em palavras como jaboti/jabotim, sagüi/sagüim, maracanã/maracanã, anu/anum etc.

Pereira e, passado justamente 1 mês, baixaram com o abalizado Macieira, acompanhado de 27 pessoas uapexanas, novamente descidas. Terceira vez cresceu gente para a dita povoação, porque o índio Valério, do lugar dela, que tinha ido por remeiro da escolta expedida para cima, em março de 86, reduziu a descerem 8 pessoas uapexanas, novamente descidas, e, com o cabo-de-esquadra, se apresentaram a 20 do mesmo mês. No seguinte mês de abril tornou a subir o principal Manuel, como o índio Uaiquemaque, irmão do principal Oassamari, o qual baixou em 1º de maio com 23 pessoas uapexanas novamente descidas, e 3 dias depois se apresentou o principal Manuel com o descimento de 51 pessoas, também uapexanas, todas descidas.

A outra povoação da Conceição continuou a povoar-se do modo seguinte: Em dezembro de 84, subiu o principal Miquiapá e, passado 1 mês, voltou com 6 pessoas reduzidas. [Dele se informaram todos os principais refugiados a respeito da novidade do tratamento que havia experimentado e da sua informação dependeu a resolução que entraram todos a tomar de descerem].<sup>49</sup> Em março de 85, chegou à fortaleza um filho do principal Pixaú, representando em nome de seu pai a falta que tinha de canoa para o transporte da sua gente; expediu-a a 1º de abril e no mesmo mês se apresentou o dito principal com 20 pessoas peravilhanas reduzidas, assim como são todos os habitantes desta povoação. Pelos princípios de maio do mesmo ano, expediu-se a canoa da carreira a transportar o resto da sua gente e a 6 de junho voltou, trazendo ao principal Aramaú e mais 15 pessoas da repartição do Pixaú, irmão do que veio.

No dia 23 do dito mês, baixaram mais 12 pessoas da sua repartição. Na ocasião em que veio o principal Aramaú, veio com ele o outro principal Arauacoré, que tinha sido da Conceição, e, tendo ajustado com o comandante de descer, retirou-se para a sua terra a esperar pela canoa da carreira para se recolher. Assim se efetuou, porque a 27 de julho se apresentou com 49 pessoas reduzidas e em 27 de dezembro chegaram mais 5 pessoas da sua repartição. Em dezembro de 85, subiu o principal Aramaú na diligência de praticar e reduzir o outro principal Canhacari. Trouxe-o na sua companhia para a fortaleza, onde se apresentou em janeiro de 86 e depois de presenteado, assim como todos os mais, retirou-se a esperar canoa para o transporte da sua gente, o que se efetuou logo, porque a 8 de fevereiro se apresentou com 36 pessoas e a 21 chegou mais um rapaz da sua repartição. Além das referidas pessoas, veio em sua companhia um principal e 1 índio da nação uiacás para se informarem da nova povoação. Em 23 de março de 86, reduziu o índio Uassuperi e 4 pessoas. O mesmo índio voltou em abril com mais 5 e além deste bom serviço que fez, trouxe em sua companhia o principal Matias. Foi também recebido e presenteado. Como todos os mais, subiu logo para a sua terra a esperar a canoa da carreira, na qual conduziu 38 pessoas que se apresentaram em 23 de maio. Entre elas vieram 3 novamente descidos da sobredita nação uiacás. Os 2 primeiros uiacás que desceram ao principal Canhacari subiram às suas terras em março do corrente, e a 6 de junho voltaram trazendo em sua companhia mais um principal e 4 índios da mesma nação. O dito primeiro principal com mais 2 índios subiu à sua terra no dia 12 de junho a servir de guia para a diligência dos cristais e no dia 10 de julho se recolheu, trazendo sua mulher, 2 filhos e 1 rapaz de novo descido, e todos marcharam para o lugar da Conceição. No dia 10 do dito mês subiu o segundo principal uiacá, na diligência de descer os seus parentes, e o principal Matias, da povoação da Conceição, adiantou 2 índios a saber dos outros uiacás, que ele tem praticado, se estavam prontos para descerem. No dia 25 de junho, chegou o principal Leoni com mais 12 gentios uapexanas, no intento de se estabelecerem acima da fortaleza, na distância de meia hora de viagem. Subiu o principal Manuel a fazer novos descimentos no dia 27; e no dia 20 de julho, baixou um abalizado com mais 67 índios uapexanas, que se estabelecer no lugar que foi de Santa Bárbara; voltou com 2 índios para praticar mais gente, e os 4 que ficaram passaram a reconhecer a povoação da de São Felipe. No mesmo dia, chegou o índio uapexana que já tinha vindo a esta fortaleza, em companhia do abalizado Paiacari em 9 de junho, e levou canoa para recolher sua mulher e filhos, que são mais 4 pessoas, para se estabelecer no projetado lugar acima da fortaleza. Donde se vê que, havendo contado a população do primeiro

<sup>49</sup> Acréscimo posterior: “Dele se informaram ... a tomar de descerem”.

de janeiro do corrente de 693 almas, no curto espaço de 6 meses tem subido ao total de 907 e, por conseguinte, avançado em 214. Não se incluem ainda, nem os nascidos, que só devem constar do mapa anual, nem os 13 gentios que desceram com o principal Leoni. Ora, havendo constado a população do 1º de janeiro de 1780 de 1.112 almas, quando sucedeu a primeira deserção, e a do 1º de janeiro de 81, de 883, quando sucedeu a segunda, vê-se que para completar a primeira faltam 245 e para a segunda sobram 24 pessoas.

Do lugar em que está fundada a fortaleza, já em outra parte escrevi. É um reduto construído de pedra e barro, emboçado por fora de cal e areia. A sua frente olha para o sul, rio abaixo [e lados do poente para o rio, e o do norte que é a retaguarda, e do nascente para o campo],<sup>50</sup> e entre os dois meios baluartes que ele tem fica a porta do meio das cortinas que as fecha. A muralha tem de altura [...] e na retaguarda tem outros 2 meios baluartes. Tem 14 cachoeiras, das quais só duas não têm peças. Existem montadas 12: 1 de 1/4, outra de 16”, 4 de 3”, outras 4 de 4” e 2 de 6” e todas têm a sua precisa pelamenta, com soquetes e lanadas dobradas. Não tem obra alguma exterior. As interiores são para a direita da entrada da porta [entre os 2 meios baluartes da frente],<sup>51</sup> o quartel do comandante que consta de 2 camarins, e para a esquerda outra que serve de capela com seu alpendre de telha por fora e ao longo dela a outra casa de cozinha [particular do comandante].<sup>52</sup> O sobrado superior de todas estas casas é o que serve de armazém, que suposto, está coberto de telha [que sobressai à muralha],<sup>53</sup> muito arruinado se acha do cupim que tem consumido as tábuas do assoalho. Por isso, agora pretende o comandante refazê-lo de novo, assim como o quartel da tropa da guarnição que fica fronteiro e paralelo ao seu, pelo lado da retaguarda [e também entre os 2 semibaluartes dela].<sup>54</sup> Os esteios têm abatido muito e mais concorreram para o abaterem os movimentos do terremoto que neste rio houve e na fortaleza se sentiu pelas 2 horas e 1/2 da tarde de 22 de dezembro de 1784. Constam de duas ordens de casas, superior e inferior. As duas pequenas casas das extremidades [superiores]<sup>55</sup> servem de armazéns para as munições de guerra e de boca e atrás delas fica o quartel da guarnição. Foi no seu princípio coberto de madeira. Como logo se arruinou, passou-se a cobri-la de telha. [Também sobressai a muralha].<sup>56</sup> Nas suas paredes posteriores há duas soleiras abertas. Na segunda ordem inferior, ficam a casa do calabouço e da cozinha, também ao longo do quartel de cima corre uma varanda que serve de passadiço de um para outro baluarte. A casa de pólvora fica encostada à muralha do nascente em muito pequeno ponto. Consta a guarnição de 50 praças, incluída a do comandante, e costumam estar nas povoações de 2 a 2 e no pesqueiro 5. Existiam na fortaleza ao tempo da minha estada 32. Parte deles, ou quase todos se acomodam no novo quartel da fortaleza, enquanto se não reedifica o de dentro dela. [Tem 3 montarias e 2 canoas: 1 grande de 7 remos por banda da condução das farinhas para as povoações, e outra de 6, que é a da carreira; tem mais 2 medianas de 5 e de 4 remos por banda, que se empregam nas diligências da escolta e descimentos].<sup>57</sup> Pertencem 20 índios às diligências da pesca e condução das tartarugas do sustento da guarnição. São muito fartos a campina e o rio, que são a melhor e também a única vantagem deste destacamento. Durante a minha estada, o comum que se caçava eram 4 – 5 veados por dia; houve dias de 8 e 9. Há bastantes peixe[s]-boi(s), de que houve dia de 3. Tem-se chegado a em mês e meio pescarem-se no Uraricoera 30 peixe[s]-boi(s). Ora, toda esta fartura se aumenta muito na vazante. Quanto a farinhas, só as terras da Conceição Nova e as donde as deve a povoação de Santa Isabel são as mais próprias por terem matas e terras firmes para as roças, em pouca distância da povoação. Na dita de Santa Isabel, São Felipe e Santo Antônio e

<sup>50</sup> Acréscimo posterior: “e lados do poente para o rio, e o do norte que é a retaguarda, e do nascente para o campo”.

<sup>51</sup> Acréscimo posterior: “entre os 2 meios baluartes da frente”.

<sup>52</sup> Acréscimo posterior: “particular do comandante”.

<sup>53</sup> Acréscimo posterior: “que sobressai à muralha”.

<sup>54</sup> Acréscimo posterior: “e também entre os 2 semibaluartes dela”.

<sup>55</sup> Acréscimo posterior: “superiores”.

<sup>56</sup> Acréscimo posterior: “Também sobressai a muralha”.

<sup>57</sup> Acréscimo posterior: “Tem 3 montarias ... escolta e descimentos”.

Almas, pode multiplicar o gado, por serem campinas altas que se não alagam, e de verão conservam seu lugar. E na de Santa Isabel, corre o rio para dentro da campina.

Capelães são 2 desde Fr. Antônio de Oliveira, religioso carmelita, o qual se apresentou com o capitão Felipe da Costa Teixeira em maio de 1776, até Fr. José de Santo Antônio, religioso capucho, o qual se apresentou em 25 de março de 1777.

Dos principais gentios, que mais serviço têm feito, são Surusuraimé, que deu princípio aos descimentos; Manoel Antônio, que tem feito mais descimentos, e os maiores, como foi o de 79 pessoas em companhia da escolta, e de que se espera o novo; o Miquiapá, pelas boas práticas que de nós espalhou por todo o gentio e frutificaram muito; Iriamá, que fez 2 descimentos e dele se espera que continue...

Serviços próprios da escolta são muito poucos, a saber: o descimento de 15 pessoas por uma vez, de 13 por outra e 24 pela terceira, que tudo não passa de 52 pessoas, porque as 79 pessoas que com ela desceram por uma vez devem-se às práticas que a seu irmão fez o principal Manuel, que a acompanhava, além de mais que vieram depois as 59 pessoas que por outra vez baixaram com a dita escolta, pertencentes ao principal Oassamari, devem-se a práticas e prêmios que na fortaleza adiantou o comandante ao dito principal, quando desceu a visitá-lo; e as 3 pessoas que ultimamente foram conduzidas pelo cabo-de-esquadra foram praticadas e reduzidas pelo índio Valério, do lugar de São Felipe, o qual acompanhava a escolta como remeiro das canoas do seu transporte.

Dê-se a todos pano de algodão e não ferramentas.

## INVENTÁRIO DA CAPELA OU ALTAR PORTÁTIL

1 cálice de prata dourada e as suas pertenças, sem a colherinha. 1 póxide do mesmo, também dourada por dentro e por fora com seu manto de lhema<sup>58</sup> guarnecido de renda de outro, dentro de uma caixa de madeira coberta de corda de vão. 1 par de galhetas de estanho, muito usado. 3 vasos do [...] também no estado, porém muito arruinada. 1 campinha e castiçais de madeira pintada e uma cruz de madeira prateada, com a imagem de um crucifixo pintada nela. 1 alenterna de folha e vidro que se deu de esmola. Uma sobrepeliz de ruão de cofre guarnecida de renda que fez agora de novo, por já não servir a outra. 2 alvas de linho em bom uso. 2 toalhas de linho para o altar com bastante uso. 3 véus de cálice de tafeté branco, encarnado e roxo. 1 casula de damasco de lã com 2 faces, das diferentes cores, branca-encarnada e roxa, guarnecida de espeguilha de seda, em bastante uso. 1 frontal das mesmas 2 faces e cores.

Pelas 6 horas da manhã de 29 de maio, saímos da fortaleza em 3 canoas medianas, com mais 3 montarias, com 18 praças, incluso o comandante, e 36 índios. Portamos à meia viagem do rio Surumu e pouco abaixo da sua foz pernoitamos. Entramos nele pelas 7 da manhã do dia 30, e às 6 da tarde aportamos dentro do igarapé do Nascimento, donde na manhã de 31 nos pusemos em marcha, andando violentamente pela campina e tendo passado muitos pantanais com a água até a cinta, pelas 3 da tarde chegamos à fralda da 1ª serra, a poente do caminho que seguimos, na que residia o abalizado Paiacari. Daqui seguimos caminho ao norte pela imensa campina no 1º de junho, e a ele nos veio cumprimentar o dito abalizado com 2 gentios novos. Um deles serviu de guia para em menos tempo chegarmos à grande cordilheira e, no igarapé que corre pelas suas abas, na distância de 2 léguas, pernoitamos.

Dois que conosco confinam pelo Rio Branco são os espanhóis<sup>59</sup> e, pelo Tacutu, Maú e Pirará, são os holandeses da fortaleza a Caiá-Caiá no Rio Branco, são 5 dias, e dali a Santa Rosa, dentro do Rio Uaricapará, são pelo menos do mesmo modo que em canoa equipada é viagem de 15 dias. Por outra parte, quem sai da fortaleza por terra até o

<sup>58</sup> Palavra desconhecida, pode resultar de um erro de cópia.

<sup>59</sup> Nota do manuscrito: “dos espanhóis digo holandeses”.

Rio Rupunuri gasta 5 dias. Do lugar onde vai sair até a boca do dito rio, a viagem em 6. Na dita boca está situada a primeira feitoria holandesa. O seu negócio consiste em escravos que resgatam por armas, terçados e drogas de fazendas. Os agentes desta negociação são os índios caripunas. Estes são amigos dos macuxis e estes outros dos peravilhanos. Donde vem que se adiantam pelos nossos domínios, a surpreenderem e cativarem os gentios da nossa devoção, particularmente os uapexanas, que são entre eles reputados pelos mais imbeles e, por conseguinte, os mais perseguidos dos caripunas, macuxis etc. Todo o descuido na observação dos mais leves movimentos que por estas fronteiras se sentirem ameaçará a mais pela porção de terras que, neste rio, se possuem. Sobre o modo de a conservar, são tantas as cabeças quanto sentenças. As que se contentam com uma só fortaleza, nem se agradam do lugar em que está a que temos porque a desejam mais acima para avançar terreno, nem se contentam com pouco número de tropa porque detalham diversos destacamentos, digo a isto que o ponto da junção dos 2 rios com a diferença da base que deve ter a fortaleza é a que por nenhum modo se deve largar, porque o que a fundar mais acima, ou vai fundar no Uraricoera, e deixa livre a descida mais pelo Tacutu, ou a funda neste e deixa livre a dos espanhóis pelo Uraricoera. A esta objeção se responde que, para guarnecer a boca de um deles se deve deixar um destacamento e que por isso é preciso mais tropa, em se pode então detalhar tantos destacamentos quantas são pelo menos as bocas dos rios superiores, desde o Anauá para cima, porque as vertentes desta são comuns à do Rupunuri e todas as mais, ou pelas suas cabeceiras ou pelos trajetos se comunicam. A mesma resposta dou aos que pedem mais de uma fortaleza, porque também são precisas tantas quantas as bocas dos rios. [...] a mesma fortaleza que temos no ponto de junção pode impedir, porventura, que pelo rio Anauá que lhe fica tão inferior [pela margem do nascente]<sup>60</sup> desçam para o Branco e passem para o Negro os holandeses que do Rupunuri subirem a sua comunicação com o referido Anauá? Pode impedir porventura que no Uraricoera passem, como já passaram antes deles os espanhóis do Maracá, para o Mucajaí também inferior a ela pela margem do poente, e assim entrem no Branco?

Digo, pois, que a fortaleza, no ponto da junção dos dois rios serve de defender [a um tempo e de um só lugar]\* a descida que se intentar pelas 2 bocas principais e de em si entreter sempre pronta a força de guarnição para ao menor pressentimento que tiver do movimento nas confinantes, reforçar os reprimentos que adiantar, aquele é o centro donde se devem destacar, a vasculhar cada mês pelo menos 2 canoas de observação; uma vai observar os movimentos dos espanhóis pela parte superior do rio Branco, a outra os dos holandeses pelo Tacutu. Nunca jamais devem parar os seus giros. Recolhida uma, sai a outra escolta. Por este modo, sem se aumentar a tropa, se garante e observa incessantemente [a] fronteira.

Quanto à objeção das despesas, são as mais diminutas que podem ser a querer Sua Majestade as suas fronteiras observadas sem maior número de destacamentos. Uma canoa de 3 remos por banda ocupa 7 índios remeiros. A guarnição de observações não requer mais do que 3 soldados e 4 cabos, estes tanto soldo e pão percebem na fortaleza como em diligência; logo, as 2 canoas requerem 14 índios, que são as rações e os salários que recebem em estando a chegar a escolta para ser rendida, sobem as povoações do rio os índios da muda e neste giro se conservam sempre estes 2 destacamentos. Não de outro modo se guarneciam as 2 costas do Pará, com conhecido proveito desta recomendação do Ministério: Tirem-se do número dos 50 praças 8 para as escoltas, 4 para as povoações superiores, 2 para as canoas e 4 para o pescueiro, ficam na fortaleza 32.

Quanto ao gênero de soldados, exercício deles, fardamento etc., vê-se que soldado de praça não serve para o mato, nem o de mato para a praça.

<sup>60</sup> Acréscimo posterior: “pela margem do nascente”.

\* Acréscimo posterior: “a um tempo e de um só lugar”.

## NOTÍCIA HISTÓRICA DA ILHA DE JOANES OU MARAJÓ<sup>1</sup>

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor:

**T**rabalhar com sucesso no exame das produções que há e podem haver na Ilha Grande de Joanes, por outro nome o Marajó, escrever de cada uma delas uma história circunstanciada e tão circunstanciada como merecem as suas propriedades, os seus usos, as suas aplicações, em todas elas rastejar quanto podem a razão e os sentidos corporais mistérios infinitos, tanta obra em tão pouco tempo é um projeto vasto para os talentos vastos. Digno pela sua vastidão dos altos desígnios de V. Excia., mas, por isso mesmo, superior ao meu talento, que V. Excia. bem sabe [a]té onde chega. Se o cumprir, porém, com o que devo, Sr. Exmo., consiste em fazer o que posso, direi a V. Excia. que, obedecendo às ordens do Ilmo. e Exmo. Sr. Martinho de Souza e Albuquerque, pelas 11 horas da noute do dia 7 de novembro embarcamos desta cidade do Pará para a vila de Monforte. Dias antes, me havia participado o mesmo Senhor General que, devendo nós, para abono das nossas diligências, remeter logo na charrua as produções que coubessem na brevidade do tempo, em nenhuma outra parte as acharíamos tão prontas como na Ilha Grande de Joanes, para onde nos acompanhava o seu inspetor geral Florentino da Silveira Frade. Se, com muito gosto, assim o mandou o Senhor General, com igual gosto, no mesmo instante, lhe obedecemos. A estação para a viagem era a mais própria, estavam prevenidos os mantimentos, transportava-nos a canoa própria do doutor<sup>2</sup> ouvidor geral. Se alguma coisa faltava, era só, da nossa parte, algum descanso mais da viagem do mar que acabávamos de fazer. Prevaleceu, porém, em todos, o gosto de obedecer a V. Excia. na pessoa do Senhor General. Com vento de servir e maré vazante, apenas largamos do porto da cidade, deixamos à direita da parte do continente a vila de Pé na Cova,<sup>3</sup> que distará coisa de meia légua. Seguiu-se a fazenda de Val de Cães, onde possuem os religiosos das Mercês um engenho de descascar arroz, olaria, fornos de cal, arrozais, roças de maniba e outras lavouras, como café, cacau etc. Passamos imediatamente a barra, depois da qual se avistam a olaria e roças do capitão Antônio de Carvalho. Fica este sítio dentro em uma enseada e também distará da barra coisa de meia légua. A outra distância semelhante, deixamos a fazenda do Livramento, que pertence aos religiosos do Carmo e, nela conservam uma boa olaria. Passada outra meia légua, na ponta da enseada a que chamam a Ponta do Mel, fica a fazenda do Pinheiro, que tem boas casas e boas roças e também pertence aos religiosos do Carmo. Até aqui terra firme do continente em que está a cidade. Segue-se então, costa abaixo e mesmo à direita, a ilha de Caratutuba, onde possui Lázaro Fernandes Borges o seu sítio, que consta de roças e boas casas, em pouca distância do Pinheiro. Tal foi a nossa navegação por esta noute,

<sup>1</sup> Esse documento parece ser o texto final, de que são rascunhos ou primeiras anotações os que se encontram no códice 21,2,2,16 e 21,2,2,17. Não se sabe do original desta versão.

<sup>2</sup> Esta palavra “doutor” só ocorre no códice 21,1,1,32/BN, que passará a ser referido com a letra A, que foi tomado como o texto base para esta leitura, enquanto o códice 21,2,37/BN será referido como B.

<sup>3</sup> B: “Pena Cova” por “Pé na Cova”.

enquanto não repontou a maré. Como, porém, não tardou muito, havendo conseguido, os 19 remeiros que levávamos, porem-nos na baía de Santo Antônio pelas 4 horas da madrugada do dia sábado, tomamos terra na ponta da ilha do Mosqueiro, ao norte da baía de Santo Antônio. Aqui nos demoramos até a praia, saltando à terra para, no entanto, reconhecermos as produções mais óbvias.

Constam as suas praias de seixos compostos de are[i]a miúda e saibro. O costado<sup>5</sup> é tinto de ocre de ferro roxa e avermelhada; por entre a are[i]a e debaixo dela, infinitas covas de grandes e pequenas formigas, com tanto artifício solapadas e dispostas, que representam outros tantos labirintos subterrâneos. O mato da borda da ilha e do sertão, muito espesso; as árvores que acompanham, quase todas sem flor, algumas com os frutos que recolhi. O mar inçado de peixes, as pedras carcomidas das neritas,<sup>6</sup> estas sobrepostas em outras pedras, que visivelmente mostram o ferro que as mineraliza, tudo tão curioso que com algum desgosto largamos da ilha pelas 11 horas do dia, por devermos, sem perda de tempo, lançar mão da maré. Assim, continuamos a costeá-la [a]té uma ponta que toma o seu nome, donde largamos a vela, aproando a Monforte, para onde queríamos atravessar, porque já passava de meio dia.

Teríamos, com efeito, atravessado já uma légua de baía, quando nos saltou o vento à proa, tão rijo e pertinaz que, para escaparmos às câmeras do mar dentro na canoa, resolvemo-nos a arribar para a mesma ilha do Mosqueiro, que havíamos deixado. Aportamos pelas três horas da tarde, no sítio do capitão José Joaquim Henriques de Lima e nele desembarcamos. As plantas que observamos eram as mesmas que, de manhã, se haviam visto; as pedras, cada vez mais carregadas de ferro e, havendo-se nestas averiguações consumido a tarde, pelas ave-marias nos recolhemos à canoa, onde dormitamos<sup>7</sup> um pouco, à espera da vazante para com ela largarmos, como largamos, aos três quartos para uma hora da route.

Eram por este tempo, em conseqüência da lua, as cabeças de águas, como aqui chamam os práticos. Ventava de terra um vento fresco, estavam bem fundadas as esperanças de felizmente atravessarmos a baía; esperanças então que em pouco menos de uma hora todas se trocaram em sustos no meio de perigos que até aos mesmos práticos aterrorizavam. Tinha a canoa uma proa tão baixa que cada cancrá<sup>8</sup> o sossobrava; de minuto em minuto, fez-se<sup>9</sup> tão rijo o vento, com trovoada seca, que mal o podiam sofrer as velas. Mais de três vezes, adormeceu de todo a embarcação, que pela furiosa impressão do vento sobre as velas era arrancada das ondas. Rompeu-se, finalmente, uma delas; e eu cuido que umas das minhas maiores felicidades é a de haver escapado das nove correntezas que nesta baía atravessamos.

Tais são, por sua ordem, atravessando do Mosqueiro para Monforte: 1<sup>a</sup> a correnteza da cidade; a 2<sup>a</sup> de Carnapijó, que há uma ilha por detrás da ilha das Onças, fronteira à mesma cidade; a 3<sup>a</sup> de Tatamoeua; 4<sup>a</sup> dos Tocantins; a 5<sup>a</sup> de Arari, que já é rio da Ilha Grande, a cuja correnteza se ajunta a do outro rio da mesma ilha, Marajó-guaçu; a 6<sup>a</sup> a da Tirica, que é no meio da travessia; a 7<sup>a</sup> a da Coroa Grande, que nasce fronteira ao rio Jaburuacá,<sup>10</sup> acima da vila de Monsarás; a 8<sup>a</sup> a de Monsarás, digo, a de Camará, rio que também fica acima de Monsarás; 9<sup>a</sup> a do Saravajá, que principia em uma ponta de terra acima da vila de Monforte, distância de 1/4 de légua. Na tal vila de Monforte aportamos pelas 4 horas e 1/4 da madrugada e desembarcamos pelas 6 e 1/2 do dia domingo. Do que sabemos por experiência própria e do que afirmam todos por tradição seguida de pais a filhos a tempo imemorial, concluo que

<sup>4</sup> Entenda-se “preamar”.

<sup>5</sup> A: “cós todo”, que deve ser um erro, por “costado”.

<sup>6</sup> “Neritas” é um termo genérico para indicar moluscos marinhos e mariscos.

<sup>7</sup> B: “dormimos” e A “dormitamos”.

<sup>8</sup> “Cancra” é uma chuva forte, pouco demorada e violenta.

<sup>9</sup> B parece registrar “fosse” por “fez-se”.

<sup>10</sup> O nome do rio é “Jaburuoca”, mas A registra “Jaburuacá” e B registra “Jaburuacu”.

é realmente perigosa a travessia do Pará para a Ilha Grande de Joanes. Não obstante, ainda mais perigosa a fazem as precipitações das viagens que a cada passo se empreendem sem pesarem-se com madureza as circunstâncias da estação em que se viaja, de canoas que atravessam e dos práticos que as dirigem; por[que] de fato uma cousa é o tempo de melhor estar-se no Marajó e outra o de atravessar-se a sua baía, para lá estar-se comodamente, poder-se averiguar a ilha, tanto pelos rios e beiradas, como pelo sertão; e sem dúvida que o verão é melhor do que o inverno, pela ação do sol sobre as águas, e falta destas ficam enxutos os alagadiços, quero dizer, a maior parte da sobredita ilha. Os mesmos rios, como não engrossam com as chuvas as suas correntes, correm mais plácidos, o céu é mais favorável aos habitantes e dissipam-se<sup>11</sup> mais prontamente as umidades; a força, porém, dos ventos sobre a costa, a sua inconstância e violência com que revolve os mares e as correntezas indicadas constantemente se observam no verão, no mesmo tempo que de inverno são ordinárias as calada[s],<sup>12</sup> e só a remos se empreenderá e com facilidade se conseguirão viagens; mas que outro remédio têm senão atravessá-las em todo o tempo as canoas que transportam o gado para os açougues da cidade? Eis aqui a necessidade, que sempre foi a mestra da indústria, também neste país feita mestra da navegação. Observam que os ventos reinantes na costa da ilha que demandam são nordestes,<sup>13</sup> lestes, les-nordestes, previnem o tempo das águas-vivas mais e menos, segundo a quadra do ano; obrigam-se ao meno[r] anúncio do céu nesta ou aquela enseada; ali esperam a maré que desejam e, praticada em tudo a prudência náutica, diariamente, em idas e voltas, atravessam para a ilha que passo a considerar como naturalista.

E considerando logo a latitude em que demora segundo o mapa do Estado que me foi dado e aumento do ponto que dele<sup>14</sup> deu na cópia, deve estar situada a Ilha Grande de Joanes na latitude de 1° da linha ao centro. Mas será esta, com efeito, a sua verdadeira latitude? Eis aqui o que eu não abono, depois de haver observado sobre o dito mapa que, ou ele em muitas partes foi trocado por uma simples informação ou, a ter havido como devia, a inspeção ocular, então observou-se uma, e sobre a carta desenhou-se outra cousa. Ou com carta ou sem ela, a respeito da circunferência da ilha, tudo [a]té agora são estimativas dos habitantes. O que é de certo, nesta parte, é o tempo que [gastou] em a rodear o inspetor Florentino da Silveira Frade, no 1° de maio de 1756. Saiu do igarapé Pucá, rio acima, e, navegando em roda da ilha, mas sempre encostado a ela, quando então entrou pelo Arari, donde sai o igarapé Pucá, que foi o ponto da sua volta, contava<sup>15</sup> já 29 dias de viagem. Navegava, portanto, em uma canoa ligeira, esquipada com 4 remos por banda, que nunca se demorou em parte alguma tempo considerável; antes, nas situações da costa em que era precisa a enchente para seguir viagem, contanto que ventasse, prosseguia adiante, fosse embora a vazante ou não, tanto foi o tempo que gastou em rodear; digo rodear porque, além desta primeira viagem, empreendeu o mesmo comandante a segunda no projeto de a atravessar por terra, de costa a costa, que pôs em ação em 21 de novembro do mesmo ano. Partiu do Mauá para o Arari e gastou um dia; atravessou o Arari para a fazenda de São Luís, então retiro dos jesuítas, e gastou outro; daqui às cabeceiras do Mucoã, 3° dia sem descansar; do Mucoã ao Pacoval de Santa Cruz, nome que a esta ilha pôs o comandante pela achar cheia de pacovais, 4° dia; neste pacoval,<sup>16</sup> observou de caminho as cabeceiras de uns poucos de rios: o Cururu, o Mucuo, o Guarapixi, o Camarão-tuba e outros, com a diferença que o Camarão-tuba e Guarapixi já são rios que correm da contracosta<sup>17</sup> para dentro do pacoval [a]té à beirada do Camarão-tuba, o 5° dia também sem descansar.

<sup>11</sup> B: “habitandos e dissipa-se” por “habitantes e dissipam-se”. Observe-se que A tem uma rasura na última sílaba de “habitantes”, o que originou a variante B.

<sup>12</sup> “Calada” é um brasileirismo da Bahia que significa calmaria que prenuncia temporal próximo.

<sup>13</sup> B acrescenta aqui a aditiva “e”.

<sup>14</sup> B: “se-lhe” por “dele”.

<sup>15</sup> B: “andava” por “contava”.

<sup>16</sup> “pacoval” é bananal, assim como “pacova” é banana.

<sup>17</sup> No Marajó, “contracosta” significa o litoral norte da ilha de Marajó.



Marchava, portanto, montado em muito bons cavalos que, no passo que levavam, expediriam légua por hora sem no espaço de 5 dias demorar-se nem sequer para comer; porque desde manhã e de noute é que se refaziam, e suposto que para romper do Pacoval de Santa Cruz para diante se demorasse três dias em fazer queimar capinais que impediam a passagem, estes três dias não os incluiu no número de todos os que efetivamente gastou, porque foram oito e o comandante, para a sua estimativa de distância só pondera os 5 de caminho efetivo. Ora, já é sabido que do Arari para baixo até a ponta do Maguari, cada vez mais se estreita a ilha assim como da boca do Arari costa acima mais se alarga. E a travessia que fez não foi pela parte mais larga que tem a Ilha de Joanes. Chama-se Ilha de Joanes porque, havendo sido povoada de diversas nações de índios, como foram os aroans, mucoans, ingaibas, mariapans e caripunás, entre estes a povoou também a nação iuioanas. Eis aqui o nome que depois, com o tempo, se reduziu ao que hoje tem de Joanes, como se disséssemos Ilha de Iuioanas.

Tal é a informação que dá sobre diversas perguntas minhas o sacaca Severino dos Santos, sargento-mor da ordenança dos índios da vila de Monforte. É um índio, pelo que dele alcancei, suficientemente versado nas cousas do país, civilizado já pelo menos com a civilidade de haver aprendido a ler e escrever. Fala expeditamente a língua portuguesa, que entende como os nacionais. Conta de idade 70 e tantos anos e, portanto, nenhum escrúpulo faço em subscrever as suas informações.

Como eu disse acima, que esta era a informação do sacaca Severino dos Santos, para não deixar suspensos os juízos sobre a palavra sacaca, devo advertir desde agora que sacaca se ficou chamando a nação iuioana depois do caso seguinte. Trabalhavam na fortaleza da Barra da Cidade, não só os iuioanas, mas com eles outras nações. Presidia ao trabalho dos primeiros certo espírito muito ativo que, dentre eles havia sido escolhido para feitor. E, como a palavra que, pela sua gíria, pronunciava para animar os seus era necessariamente *sacacon*, que vale o mesmo que “aviar com o trabalho”, as outras nações que a ouviam sem aperceberem, porque era gíria para ser entendida dos iuioanas, entravam a chamá-los *sacacas*, e *sacacas* ficaram [a]té o dia de hoje.

Habitaram sempre os *sacacas* de hoje (que então eram iuioanas), continua o sargento-mor, pelos centros da ilha, nos lugares que hoje chamam Laranjeiras, Figueiras, Três Irmãos, Curuxis e por outras ilhas mais, que ainda existem no meio dos campos em cabeceiras dos rios ou junto aos lagos, enquanto os não obrigou a perseguição dos aroans, seus inimigos, e juntamente a dos topinambás, a descerem deles para a costa em que ao presente se acha a vila de Monforte. Pela nação caripuná, que eram de parte a parte camaradas, foram informados os iuioanas<sup>18</sup> que na parte em que ao presente está a cidade do Pará, se achava gente branca valerosa pelas suas armas e que faria timbre de os proteger. Continuavam as violências dos aroans, a fama do valor português os animava, o interesse do seu sossego e segurança veio a acabar com eles que<sup>19</sup> atravessassem a baía. Atravessaram-na, com efeito, para o lugar da cidade, e, tendo logo a fortuna de nela encontrarem um parente seu que, em rapaz havia sido cativado pelos topinambás nos campos da ilha, batizado depois com o nome de João e, por alcunha, o Sapatu, deste se serviram como seu intérprete para pôr na presença do capitão-mor que então governava o Pará, a representação seguinte:

Que as violências dos aroans os consternavam de modo que nenhum outro recurso lhes deixavam para a vida e liberdade mais que o que ousavam tomar de se abrigarem debaixo das armas portuguesas, de cujo valor e sucessos militares estavam bem informados. Que de boa mente se sujeitavam ao domínio d’El-Rei de Portugal,<sup>20</sup> protestando serem seus leais vassallos, se o capitão-mor os auxiliasse com soldados e oficiais que os ajudassem a vencer na guerra os aroans.

<sup>18</sup> B acrescenta aqui a preposição “em”.

<sup>19</sup> A expressão “com eles que” equivale a “com que eles”.

<sup>20</sup> B acrescenta aqui a aditiva e.

Foi aceita a sua fala e o sinal menos equivocado que levaram da sua boa aceitação foi o destacamento de soldados comandados por um capitão e mais oficiais, debaixo de cuja proteção se retiraram para a ilha e se apresentaram na aldeia que presentemente é a vila de Monforte.

Ignorantes como estavam os aroans do reforço dos iuioanas, não tardaram em os assaltar. Incorporados com os soldados, saem-lhes ao encontro os iuioanas, baralham-se no conflito uns e outros. Os aroans, que querem escapar da morte, fogem para a praia do rio de água doce, distante da aldeia meia légua, costa abaixo; aqui são mortos os mesmos que fugiram. O que fica na praia<sup>21</sup> são cadáveres. Apenas salvam as vidas os poucos que guardavam as canoas em que tinham vindo os aroans.

Estavam as tais canoas no rio Jovim, onde se tinha feito o desembarque. Daqui fugiram tão intimidados do que viram os aroans que as vigiavam, e tais notícias levaram aos poucos que as esperavam, que jamais intentaram outro combate. Tal foi o termo das violências que faziam os aroans da contracosta da ilha aos iuioanas, já há muito tempo retirados para a aldeia da costa fronteira. Conservou-se o destacamento de soldados até o tempo do Senhor Capitão-General Manoel Bernardo de Melo e Castro, em que ainda se nomeava o comandante da fronteira de Joanes, e foi o último nomeado Matias Paes de Albuquerque, que também era oficial maior da Secretaria do Estado do Pará. O mesmo Senhor Capitão-General mandou recolher a última peça de artilharia que lá existia em um reduto de que apenas se percebem as ruínas.

(En)quanto aos sucessos das nações na aldeia de Joanes, ficaram os iuioanas, por outro nome *sacacas*. Os seus inimigos aroans repartiram-se por várias aldeias, como eram a de Najatuba, na contracosta, hoje vila de Chaves; a aldeia da Conceição, hoje vila de Salvaterra; a aldeia de São José, hoje lugar de Mondim, todas da administração que foi dos capuchos. Os ingaibas ainda existem nas duas vilas de Conde e de Beja, algum dia aldeias de Sumaúma e Murtigura, ambas da administração que foi dos jesuítas. Dos mocoans, mariapans e caripunás, por acaso existem alguns dos seus descendentes...

Até aqui a informação do sargento-mor pelo que respeita às antiguidades da ilha.

Eu a considero, no tocante a sua extensão, fertilidade e produções, rios, situações como o embrião, pelo menos, de uma vasta província. Corria o ano de 1757, quando ordenou o Senhor Capitão-General Francisco Xavier de Mendonça Furtado que para a Ilha Grande de Joanes partissem o ouvidor Pascoal de Abranches Madeira, o juiz de fora Feliciano Ramos Nobre Mourão e o inspetor geral que é da dita ilha, Florentino da Silveira Frade, para na ilha executarem as reais ordens de Sua Majestade, que mandava abolir o governo temporal e espiritual<sup>22</sup> que tinham os missionários de Santo Antônio e São Boaventura nas aldeias chamadas missões, da sobredita ilha. Havia, no ano de 1756, descoberto o inspetor a contracosta do norte, por ordem que para isso teve do mesmo Senhor Capitão-General, como também atravessado o centro, depois de haver descoberto, no ano de 1754, o Camotim. Havia sido esta ilha da Baronía da Casa de Mesquitela no dia de hoje pertencendo-lhe *de jure e herdade*, e pondo nela como de alguns documentos consta<sup>23</sup> o barão Luís de Souza de Macedo de Aragão Vidal, tanto ouvidor como as outras justiças, nomeado capitão-mor, ajudante, sargento-mor e criando a muitos desses capitães-mores seus lugartenentes;<sup>24</sup> até nomeava o barão um juiz das demarcações, a quem pertencia demarcar as terras que em nome do barão dava o capitão-mor e o barão depois as confirmava. Havia Sua Majestade, em consequência das representações do seu capitão-general resolvido que era conveniente ao seu serviço entrar na propriedade da ilha, dando em seu lugar o viscondado de Mesquitela e, parece que, segundo ouvi, três mil cruzados mais, ficando Sua Majestade com o pleno domínio das

<sup>21</sup> B: “nas praias” por “na praia”.

<sup>22</sup> B omite “e espiritual”.

<sup>23</sup> B: “conta” por “consta”.

<sup>24</sup> Hoje se diria “lugares-tenente”.

suas terras. Haviam, finalmente, administrado em um e outro foro as povoações os mencionados missionários, cuja administração é que mandava Sua Majestade abolir pelo alvará com força de lei de 7 de junho de 1755.

Pôs-se em execução o alvará, nomearam-se as justiças para o governo temporal, na forma da lei que regula as criações das povoações; ficaram incumbidos do espiritual os mesmos missionários, sujeitos, porém, ao Exmo. Bispo, D. Fr. Miguel de Bulhões, que lhes passou as provisões de vigários e, desde esta época, verdadeiramente grande para as cousas do Marajó, tudo levou àquela revolução que necessitava. De aldeias, passaram a vilas as povoações que mais o mereciam. Os mesmos nomes foram mudados e, por estes substituídos outros que ditou o Exmo. General.

A aldeia de Joanes da administração dos padres de Santo Antônio, passou a vila de Monforte; a aldeia de Caiá, da administração dos padres de São Boaventura, passou a vila de Monsarás; a da Conceição, dos mesmos padres, tomou o nome de vila de Salvaterra; a do Menino Jesus, dos padres de Santo Antônio, o de vila de Soure; a de São José, dos mesmos padres, o de lugar de Mondim; a aldeia da Doutrina, no rio Maruacá, que era da administração dos padres de São Boaventura, o de lugar de Condeixa; a aldeia dos Guaianases, dos mesmos padres, o de lugar de Vilar; a aldeia das Mangabeiras, também dos mesmos padres, o de lugar de Ponta de Pedra.

Até aqui as povoações sobre a costa fronteira ao canal da cidade e dentro nos rios que desembocam nessa costa, a saber:

Correndo costa abaixo e sobre ela as duas vilas de Monsarás e Monforte. Ao pé de Monsarás, dentro do rio Maruacá, rio acima, e para a esquerda dele, o lugar de Condeixa; abaixo da vila de Monforte couza de 3 léguas, entrando pelo rio Paracauari ou igarapé Grande, para a esquerda do rio, a vila de Salvaterra; defronte de Salvaterra, à direita, o lugar de Mondim; e deste mesmo lado, à distância de 1/4 de légua, a vila de Soure, costa acima, de Monsarás para diante e pouco distante do rio Arari, está o primeiro lugar de Vilar e, deste à distância de meia légua, o outro de Ponta de Pedra. E pouco mais adiante de um quarto de légua, o rio Marajó-guaçu, tudo roças de uns e fazendas de gado de outros.

Na contracosta, a aldeia de Najatuba, da administração dos de Santo Antônio, passou a vila de Chaves; a outra aldeia que havia dentro do rio Cajuúna,<sup>25</sup> acima de Chaves, e pela esquerda do rio, chamada Santa Ana, passou a lugar de Parada; mas este lugar se juntou depois, haverá 24 anos, à vila de Chaves, sendo diretor desta vila o capitão Félix da Silva Cunha.

Se de todas estas povoações tirarmos a soma e a ela ajuntarmos o novo lugar que criou o Senhor Capitão-General José de Nápoles Telo de Menezes no rio Parauaru, da invocação de Santa Ana dos Breves, vir-se-á no conhecimento que são dez por todas as povoações da Ilha Grande: 5 vilas e 5 lugares, sem nelas, porém, se incluírem ainda as fazendas particulares dos que a cultivam em diversos campos e rios.

Uma couza se não mudou no meio desta revolução geral que foi em cada povoação a invocação da igreja. Ficaram todas sendo as mesmas que tinham quando aldeias. Nossa Senhora do Rosário, a invocação da igreja de Monforte; São Francisco, a de Monsarás; Nossa Senhora da Conceição, a de Salvaterra; Menino Jesus, a de Soure; São José, a do lugar de Mondim; Nossa Senhora da Conceição, a do lugar de Condeixa; São Francisco, a do lugar de Vilar. Outra vez a Conceição, a do lugar de Ponta de Pedra e, na contracosta, São Francisco, a invocação da vila de Chaves; e, já que tenho entrado insensivelmente nas cousas do estado eclesiástico desta ilha, principiarei por ele, para ir descendo por sua ordem a todas as outras repartições, de cada uma das quais tocarei as notícias mais óbvias.

Não falando agora das missões que hoje são vilas e lugares, foi a primeira igreja matriz de Nossa Senhora da Conceição sobre a cachoeira do rio Arari, que ainda existe. Corria o ano de 1747, quando veio para este sítio Florentino da Silveira Frade, mudando-se com toda a sua família da fazenda que possuía no rio Guamá para estoutra

<sup>25</sup> B: “Cajuana” por “Cajuúna”.

que também tinha no rio Arari, como aqui não achou igreja nem sacerdote que nos dias de preceito celebrasse missa, resolveram-se, ele e seu sogro, André Fernandes Gavinho, então capitão-mor e depois lugar-tenente do barão, a pedirem ao Sr. D. Fr. Guilherme de São José a licença que precisavam para lhes poder dizer missa a ambas as famílias o sacerdote André Pinheiro de Carvalho, que eles haviam apalavrado a missa então em um altar portátil que, nos domingos e dias santos levantavam sobre a varanda das casas da residência do dito capitão-mor. Impetrada a licença, principiou a celebrar o sacerdote e, divulgada a notícia da missa certa no Arari, entrou<sup>26</sup> o povo a concorrer para a ouvir. Observaram este concurso os impetrantes da licença e, depois de ambos erigirem uma capela no lugar em que hoje está a igreja matriz, representaram aos moradores que, visto terem todos missa tão perto, sem os incômodos de viagens dilatadas, de razão deviam concorrer para a consignação de uma cônica com<sup>27</sup> que melhor subsistisse o sacerdote que se S. Excia. Revma. fosse servido acordar o seu beneplácito aí outras súplicas que intentavam, ficaria a capela sujeita aos curas da cidade respectivos onde<sup>28</sup> cada morador tivesse a sua residência que o sacerdote em virtude do despacho que, esperavam, ficaria obrigado a administrar os sacramentos e ele mesmo os desobrigaria da quaresma, enviando aos vigários respectivos da cidade, a relação dos que havia desobrigado para nas suas freguesias se darem por desobrigados. Visitou a capela o bispo, e o patrimônio que se fez para ela constou de 40 braças de terra em quadro e umas poucas de éguas e novilhas.

Assim estavam as cousas da capela Arari, quando o Sr. D. Fr. Miguel de Bulhões, sucessor do Sr. D. Fr. Guilherme a foi visitar. Eis aqui o prelado que a erigiu em freguesia de todos os moradores da Ilha de Joanes, excetuando os índios das povoações desse tempo. Deu parte a Sua Majestade, e Sua Majestade<sup>29</sup> não só foi servida de confirmar a nova freguesia, mas, enviando-lhe ornamentos, cálices,<sup>30</sup> castiçais, assinou ao vigário a cônica de 40.000 réis. Foi o primeiro vigário colado que teve, o Pe. Pedro Antônio Fernandes Gavinho, irmão que era do capitão-mor. Depois da sua morte, têm sido todos encomendados até o que existe presentemente, que é o Pe. Estanislau da Silv[eir]a Frade, irmão do comandante inspetor geral, um dos dous que acima disse que haviam erigido a capela. É uma capela ainda, pelo que respeita à grandeza do edifício, suficientemente paramentada do preciso,<sup>31</sup> tem só o altar-mor da capela-mor, e nela ouvimos missa dia da Conceição, a 8 de dezembro de 83, vindo de volta do Arari para a cidade do Pará. Já quando veio suceder ao Sr. D. Fr. Miguel o Sr. D. Fr. João de Queirós, achou abolidas as missões trocadas em vilas e lugares, as povoações que espiritual e temporalmente governavam os missionários, nomeado seu vigário em cada vila, o que tudo serviu de facilitar o despacho à nova petição dos moradores da ilha. Representavam a S. Excia. Revma. que, morando alguns mui distantes da cachoeira<sup>32</sup> onde estava a igreja matriz, com muito mais trabalho vinham a cumprir com os preceitos da missa, desobriga etc.; do que, se os deixasse S. Excia. Revma. alistar nas freguesias das vilas que estavam mais perto das suas fazendas, mandou S. Excia. que informasse o vigário e, não tendo achado circunstância que encontrasse a nova resolução, deferiu aos moradores como pediam, pagando eles os anuais aos respectivos vigários que os desobrigam. Além das igrejas matrizes que deixo especificadas,<sup>33</sup> tanto a das vilas e lugares como a de que acabo de tecer a história, conta esta ilha várias capelas que estão dispersas pelas fazendas dos particulares, principiando pelas que estão nos dous rios Arari e Marajó-guaçu. Logo na boca do Arari, à esquerda, está a capela de Santa Ana, no engenho dos religiosos das Mercês, que também têm olaria e roças. Aos mesmos padres pertence outra

<sup>26</sup> B: “entra” por “entrou”.

<sup>27</sup> B: “para” por “com”.

<sup>28</sup> Parece que os dois códices estão errados: A: onte, B: “ante”.

<sup>29</sup> B omite “e Sua Majestade”.

<sup>30</sup> B acrescenta a aditiva “e”.

<sup>31</sup> B acrescenta a aditiva “e”.

<sup>32</sup> B: “colônia” por “cachoeira”.

<sup>33</sup> B: “explicadas” por “especificadas”.

capela de Nossa Senhora das Mercês perto já do lago do rio Arari, [na] fazenda de gado vacum e cavalari que ali possuem. Acima desta fazenda, à esquerda, a capela de Nossa Senhora dos Remédios, na fazenda que foi dos jesuítas, em<sup>34</sup> que contemplou Sua Majestade o mestre de campo José Miguel Aires, hoje de seu filho, o capitão Antônio Miguel Aires. No rio Marajó-Guaçu, rio acima, à esquerda, a capela de Nossa Senhora do Rosário, na fazenda algum dia dos jesuítas, em que foi contemplado o alferes Francisco da Costa Almeida e Sá, presentemente de sua mulher, Dona Ana Felícia de Guimarães, segunda vez casada com o capitão Bento de Oliveira. Costa acima da ilha, estão as capelas seguintes: a de Nossa Senhora das Mercês, no engenho e fazenda de arroz e algodões etc. do capitão Agostinho José Tenório; mais adiante, a de São Miguel, no engenho do mestre de campo Pedro Furtado de Mendonça, ambas filiais a Oeiras; mais adiante, no rio Parauaru, a da Senhora Santa Ana dos Breves, no novo lugar que erigiu o Senhor Capitão-General José de Nápoles. No rio Paracuari, abaixo de Monforte, a de Santo Antônio, na fazenda do capitão José Francisco Fernandes Gavinho, ambas filiais a Soure e ambas à esquerda, rio acima; da<sup>35</sup> direita, porém, a capela de São Lourenço, na outra fazenda dos religiosos das Mercês, no rio Camará, acima da vila de Monsarás. Me<sup>36</sup> esqueci de colocar [a] de Nossa Senhora da Assunção, na fazenda de gado dos religiosos do Carmo. Resulta, afinal, do que tenho arengado a tal respeito, que são na Ilha Grande, pelo que me lembro, 10 as igrejas matrizes; e, incluindo as freguesias das vilas e lugares e a da Conceição, 11 as capelas particulares que, enquanto o ensino da doutrina e administração dos sacramentos e os mais ofícios paroquiais, cumprem com o que devem os vigários atuais, suposto que, sendo eles como são, os únicos sacerdotes que há, cada um na sua igreja,<sup>37</sup> muitas vezes obrigados os de uma freguesia irem administrar os sacramentos a outra, logo que, ou adoece o vigário ou tem urgente necessidade de se retirar à cidade, que não obste este auxílio mútuo, alguns são dispensados por S. Excia. Revma. para, nos dias de preceito, celebrarem duas vezes, em ordem a não deixarem de ouvir missa os moradores que, em consequência deste trabalho, forcejam quanto podem os encomendados por serem rendidos talvez porque não é compensada a solidão em que vivem e o trabalho que têm com outra côngrua maior do que é, nas vilas, a de 80.000 réis; nos lugares, a de 60.000 réis e, na freguesia, a de 40.000 réis. Os capelães, então, nas suas capelas, exercitam a jurisdição de párocos, e nem há outro recurso.

Basta de eclesiástico por agora, porque passo a considerar o civil.

Têm todas as vilas a sua câmara, a que são sujeitos os lugares. O de Mondim, por exemplo, à vila de Soure; os de Condeixa, Ponta de Pedra e Vilar, à de Monsarás. Cobra esta vila, além dos subsídios das águas ardentes, que são do rei, o novo imposto dos lambiques<sup>38</sup> de 6.000 réis cada ano, que pagam os 10 engenhos, a terça parte para El-Rei e o resto para as despesas da câmara. Presidem a cada uma das câmaras dous juizes: um branco e outro índio; às vezes, ambos brancos; três vereadores que são índios e brancos; um escrivão, sempre branco; um provedor que, na falta do branco, pode ser índio ladino; oficiais de justiça como: meirinho, alcaide, carcereiro, porteiro etc. Figura também entre estas personagens, o principal dos índios, que sempre é índio da família do próprio chefe da nação. A eles são dirigidas as portarias para índios. Ele deve resolver sobre elas, com o conselho do diretor, na forma do *Diretório que se deve observar na povoação dos índios do Pará e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário*, confirmado pelo alvará da confirmação de 17 de agosto de 1758.<sup>39</sup>

<sup>34</sup> B omite esta preposição “em”.

<sup>35</sup> B: “à” por “da”. Na verdade, a regência de A está estranha.

<sup>36</sup> Uso de pronome oblíquo átono em início de frase.

<sup>37</sup> B omite “os únicos sacerdotes que há, cada um na sua igreja”.

<sup>38</sup> “Lambiques” ou alambiques são aparelhos próprios para realizar a destilação, constituídos por uma caldeira, onde se coloca a matéria-prima a ser destilada, uma tubulação, que conduz os vapores, e um condensador, no qual esses vapores passarão ao estado líquido por um processo de resfriamento.

<sup>39</sup> Este “Diretório”, de extrema importância em nossa história, tem sido diversas vezes publicado em dissertações, teses e outros trabalhos acadêmicos em diversas áreas de conhecimento.

Mas se da letra do alvará é que aos diretores não compete<sup>40</sup> por modo algum jurisdição coativa, por ser toda a que lhes confere Sua Majestade simplesmente diretiva, como prendem eles à sua voz, soltam, resolvem, determinam e o mesmo principal nada faz senão o que eles querem que façam? O fato é este: a escusa de fato é a ignorância que alegam no principal. As cousas falam por si. E eu, no entanto, deixo o estado civil para ponderar o militar.

Advirto, em outra parte, que no tempo dos barões, e sendo um deles Luís de Souza e Macedo, além das justiças que punha, nomeava também o capitão-mor, sargento-mor, ajudante e mais oficialidade para o comando da ordenança, que ainda não era fardado, antes para os alardos<sup>41</sup> marchava cada soldado como muito podia e lhe parecia. Neste pé se conservou a ordenança desde esse tempo, sem nesta parte mudarem coisa alguma os senhores capitães-generais, o Sr. Francisco Xavier de Mendonça e Manoel Bernardo<sup>42</sup> de Melo, até que a tudo deu uma volta o Sr. Fernando da Costa; formou das ordenanças que havia uma companhia de cavalaria auxiliar de voluntários, criando logo o seu próprio capitão, que é no dia de hoje. Constava<sup>43</sup> a companhia de 100 homens, todos montados, vestidos e armados à sua custa, com fardamento de casaca parda, canhões e veste amarela, agaladura de ouro nos oficiais.

Não se contentou com isto o Sr. João Pereira Caldas e, em vez de uma companhia, criou quatro, a saber: conservou a de cavalaria auxiliar, que achou feita, mas aboliu-lhe o título de voluntária; criou segunda companhia de infantaria, também auxiliar, e de ambas as companhias fez capitão ao comandante Florentino; reforçou estas duas companhias auxiliares a criação doutras duas de ordenança franca, com seus respectivos oficiais, com a diferença, porém, que as duas primeiras companhias de auxiliares, uma de cavalo e outra de pé, constam de 100 homens cada uma, incluídos os oficiais, e as outras duas de ordenança franca de 150 cada uma, de modo que a soma total da gente monta-se<sup>44</sup> a 500 homens, e todo o corpo, intitulado tropa ligeira auxiliar. Mandou-se desta feita o uniforme de umas e ordenou-se novo para as novas companhias, o que se ordenou à companhia de infantaria auxiliar foi casaca e calção pretos, veste, canhões e gola encarnadas, botins e cartucheiras nos soldados agaloados as casa[ca]s e golas dos oficiais de prata, da mesma prata é toda em roda agaloada a farda dos oficiais de cavalaria, cujos soldados, sim, têm as casacas e os calções pretos com golas e canhões encarnados, como a infantaria, mas a veste é branca, trazem suas bandoleiras, calção, botas leves;<sup>45</sup> e têm exercício<sup>46</sup> de dragões; não sentam praça nestas duas companhias senão brancos e mamelucos,<sup>47</sup> todos fardados e todos com armas. Frutificaram tanto em ambos os repetidos exercícios que se fizeram no tempo do Sr. João Pereira Caldas, que, no manejo, fogos e mais evoluções militares, puseram-se tão prontos, como a tropa regulada, de cuja observação o que se concluiu foi que em cada ano para o diante se fizessem quatro revistas gerais: a primeira na Páscoa, a segunda pelo Espírito Santo, a terceira em 21 de setembro e a última pelo Natal. Presentemente, com(o) o aumento da ilha cresceu a necessidade de capitães para as duas companhias, porque não podia assistir a ambas o capitão Florentino, por este motivo fez o Sr. José de Nápoles segundos capitães a cada um dos que conferiu o exercício do seu posto, ficando o capitão Florentino comandante do corpo. Está sempre municiado de pólvora e bala, perdigotos, pederneiras, de que tudo está entregue o<sup>48</sup> comandante e assim o arrecada no seu quartel de Monforte.

<sup>40</sup> B: “compele” por “compete”.

<sup>41</sup> “Alardos” são as revistas ou conferências minuciosas da gente de armas.

<sup>42</sup> Os dois códices erram, registrando “Bernardes” por “Bernardo”.

<sup>43</sup> B: “contava” por “constava”.

<sup>44</sup> B: “montasse” por “monta-se”.

<sup>45</sup> A pontuação na descrição dos uniformes não foi atualizada porque não se conseguiu uma interpretação segura dadas as diversas ambigüidades.

<sup>46</sup> B: “exército” por “exercício”.

<sup>47</sup> “São filhos de branco e índia”. (Nota do manuscrito incorporada ao texto B).

<sup>48</sup> Seria esta uma forma sincopada de “ao”?

No tocante às outras duas companhias de ordenança franca, os oficiais somente é que vestem o mesmo uniforme que os da infantaria auxiliar. Por mais ordens que se tenham passado a respeito dos soldados, sempre aparecem como podem ou querem, já com armas, já com flechas os tapuias, pretos forros, mulatos, cafuzes,<sup>49</sup> caribocas<sup>50</sup> etc. Têm eles a obrigação de, em sendo chamados pelo seu comandante, aparecerem sempre com o seu remo, porque devem estar prontos para as diligências marítimas. Ora, além de todas estas quatro companhias, há nas vilas e lugares ordenanças de índios com seus oficiais de capitão para baixo, porque só em Monforte há o sargento-mor Severino, e ainda os mesmos postos estão por prover.

Pelo que respeita à defesa da ilha no caso abordada, eu não vejo outros meios, por ora, senão os que costuma praticar a guerra de estratagemas. Em toda a costa, nenhuma dificuldade encontra o desembarque, à exceção dos obstáculos que são comuns à nossa mesma navegação. Uma ou duas fortalezas que houvessem, com impedirem o passo em um ou dous lugares, não fecham, por isso, outros. A povoação da ilha, pela estimativa mais próxima e os últimos cálculos do comandante, não passará muito de 4870 almas por todas.

Examinarei agora se para crescer a povoação faltam na ilha rios que sirvam para os transportes dos seus gêneros; se há estes gêneros ou podem haver com facilidade; se não tem, enfim, dentro em si mesma tudo quanto é capaz de fertilizar um reino. Não entro no detalhe particular dos rios todos e igarapés grandes e pequenos porque só fito a vista nos que ou são ou se podem fazer mais navegáveis.

E posta esta prevenção, é sem dúvida que entre os muitos rios que a retalham, tem o primeiro lugar o Arari. Fica fronteiro à cidade do Pará e engrossa a sua corrente com as águas dos rios Moí-mirim, Tarumás, Salitre, Cururu, Tucunaré, São José e Anajás-mirim, todos à<sup>51</sup> esquerda, rio acima. À direita, logo, da sua entrada, deságuam nele o Gurupá, Martucu, Mauá, Goiapi, sem fazer caso de igarapés que deixo de contar. Seguem-se, costa abaixo, o rio Caracará, que recebe as águas dos outros dous rios: Aracaju e Auai, ambos à direita,<sup>52</sup> depois, o igarapé Pucá, que chamam o Mututi; mais o rio Urubucoara, que engrossa com o Mututi rio; mais o rio Guajará e outro Jaburucoara, que engrossa com as águas do Gurupatuba.

Continuam costa abaixo os rios Camará, que recebe pela esquerda, rio acima, os<sup>53</sup> outros rios Quió e Caraparó; pela direita o Maripá, Turauá e Jutubá e rio de São Miguel; depois do Camará, o Maruacá, o Guaruaí, aonde está Condeixa; o Xipocu, ao pé de Monsarás; o Jovim, abaixo de Monforte; o Paracauari,<sup>54</sup> que recebe, à esquerda, rio acima, Ju[zi]taratuba<sup>55</sup> e Carnaoca, e, pela direita, o Maratacá, abaixo do pesqueiro que está ao pé do igarapé, o Aí-tama, o rio Cajuípe, por outro nome Cajutuba, assim por diante o Camarupi, o Cambu, que tem uma boca larguíssima, ou Merituba e Jaraú, donde principia a ponta da coroa de areia chamada Maguari, e corre ao mar.

Semelhantemente, contracosta acima, aparece o rio Guaiapoauá, que já tem fazendas de gado e reparte um braço que é o chamado rio dos Aroans, para a parte do rio Ganhoão e o outro braço para a esquerda, em direitura do lago de Arari. Segue-se então o Ganhoão, o Cajutuba, o Guarapixi, o Camarão-tuba e o<sup>56</sup> furo de Cajuúna, que sai ao rio Anajás, donde se encaminha até à ponta do Paxauá. Recebe o rio Anajás os quatro rios que são: o Cururu, o Mucun, ambos estes caudalosos, o Pecacoara e o Camotim. Nenhum como o

<sup>49</sup> “Cafuzes” ou cafuzos são filhos de negro e índia (ou vice-versa).

<sup>50</sup> “Caribocas” ou caribocas são mestiços de branco com índio.

<sup>51</sup> B: “de” por “à”.

<sup>52</sup> B acrescenta aqui uma aditiva “e”.

<sup>53</sup> B omite o artigo “os”.

<sup>54</sup> Parece que a versão de B é que está correta: “Paracauari”.

<sup>55</sup> A segunda sílaba está rasurada em A.

<sup>56</sup> B omite “o”.

Anajás anda mais nas meninas<sup>57</sup> dos olhos do comandante. É pelas boas terras que tem para cacoais, cafezais, arrozais, tabacais; produz excelentes madeiras e, nele se puseram três fábricas para se tirar a precisa para a fortificação de Macapá; dentro dos seus matos há muito timbó-titica, timbó-guaçu e muita casca preciosa. Tem muitos porcos, veados, antas, onças, tigres e inumeráveis espécies das outras classes dos animais. Fica a sua foz defronte do Macapá, e para lá manda o gado preciso pelas muitas fazendas que dele tem. Desta foz, deixando, à direita, infinitas ilhas e rios, vem-se até o Parauaú, abaixo do sítio do capitão Prudente Menezes, quase junto ao Tajapurú,<sup>58</sup> caminho das canoas do sertão e dos que vão para o Macapá e aqui faz outra ponta a ilha de Joanes, voltando-se pelo rio Parauaú, está para baixo o Guajará e, deixando este, se vai pelo Mutuacá. Segue-se o Periaí depois, costa abaixo, o Paracuúba adiante o rio Muaná, o Atuaí e, dentro neste, à direita, rio acima, Anaveju, com águas também do Tauá. Segue-se o igarapé grande Pariru, depois o rio Marajó-guaçu, que dá o nome a toda a ilha, e, afinal,<sup>59</sup> o igarapé Pucá, que, entrando por ele dentro, fura ao rio Arari; e depois que já estes montam acima de cinqüenta e tantos rios sem haver incluído os igarapés, examinarei igualmente os lagos que forem mais óbvios sobre a carta da ilha que, a seu modo, traçou o comandante. À direita, logo, em se entrando pelo rio Arari, ficam os lagos de Mortucu, do rio Mauá, do Guaiapi e, além do lago Grande do Arari, segue-se para o centro outro, o Apeí; segue-se, à direita do lago Grande, o lago de Santa Luzia e, para a esquerda do mesmo, o de Santa Isabel; da banda do Guajará estão os lagos do rio Guaiapaúba ou rio das Tartarugas. O mesmo Guaiapaúba tem logo no braço que chamam rio dos Aroans, e no tempo de inverno se comunica com os lagos do Boto, Mucun e Coruru e, por não complicar esta notícia com a outra das situações, bastará que respeitemos<sup>60</sup> os nomes dos lagos que têm os rios especificados, como são: o do rio Ganhoão, do Guaiapucá, os dos<sup>61</sup> Anajás, Taraíra e Cangá e Jacaretuba e do Camotim e do Maguari, Guicaúba e do Tucunaré<sup>62</sup> e do Paracuúba, do Atuaí, do Marajó-guaçu, do Jaburucaíá,<sup>63</sup> do Quió e Caraparó, do Tarauá, que se comunica com o de Jovim, do Jotuúba<sup>64</sup> do Jovim e do Paracauari; e no centro do rio, os lagos grandes das Frecheiras,<sup>65</sup> Laranjeiras e Três Irmãos e Morotim-pecu e Jacarés e lago de<sup>66</sup> Carnaoca e do Cambu e outros; sendo<sup>67</sup> certo que, de todos estes, o do Arari e do Guajará são os mais consideráveis pela sua grandeza e continuação de água que, muitos outros, por pequenos, se não especificam, na relação dos lagos, como também pela falta de observação<sup>68</sup> total que, sem dúvida, os faria montar acim[a]<sup>69</sup> dos trinta e tantos já indicados. E, suposto que os rios, desde Paracauari, costa acima, até o Atuaí, à exceção de um ou dous, todos os mais tinham duas, três cachoeiras. Estas são tão baixas que, com a enchente, se passam. Nem do Paracauari, costa abaixo, até o Maguari e deste costa do Amazonas, voltando sobre a ilha a vir buscar o Atuaí, há mais cachoeira ou beirada de pedras,<sup>70</sup> porque desde o Pariru, costa abaixo, até ao igarapé Grande, abaixo de Monforte, é que se observam

<sup>57</sup> B: “na menina “por” nas meninas”.

<sup>58</sup> B corrige A, que registra “Pajapurú”.

<sup>59</sup> B corrige A, que registra “final” por “afinal”.

<sup>60</sup> B: “representemos” por “respeitemos”.

<sup>61</sup> B: “do” por “dos”. O determinante vinha no plural.

<sup>62</sup> B: “Tucunaré” por “Tucunaré”.

<sup>63</sup> B: “Jaburucaíá” por “Jaburucaíá”. É provável que o correto seja “Jaburuoca”.

<sup>64</sup> B: “Jatuúba” por “Jotuúba”.

<sup>65</sup> B: “dos Frecheiros” por “das Frecheiras”.

<sup>66</sup> B: “do” por “de”.

<sup>67</sup> B: “tendo” por “sendo”.

<sup>68</sup> B corrige A, que registra “observão” por “observação”.

<sup>69</sup> A: “assim”; B: “a cim”.

<sup>70</sup> B acrescenta “e”.

recifes de pedras avançadas ao mar, em conseqüência, de fertilidade que, às tais terras comunicam estes rios, tudo produz. E de muito mais produções é capaz a Ilha Grande. Não quero dizer com isso que toda a planta em todo o lugar dela produzirá tão bem como em outro terreno que lhe for apropriado. As plantas são como os animais; têm suas pátrias, escreveu Virgílio. Nem toda a terra produz tudo. Fora do seu clima, as vemos definadas.<sup>71</sup> Os jardins da Europa, sem embargo disso, que infinidade de gramas para pastos, e das plantas geralmente que são aquáticas não produzem os alagadiços?! em que de inverno se torna o mais grosso da ilha. Do arroz, é fama constante que é mais graúdo e pesa mais que o das outras partes, porque, pesando o alqueire duas ou três partes em arroz inteiro de 28 até 30 arrate,<sup>72</sup> o da Ilha Grande, em igual medida, monta no peso até 40. É este um gênero que cultivam os lavradores e transportam para a cidade, mas não cultivam naquela abundância que deveria resultar de ser esta planta que, com preferência a outra se prefere nos alagadiços, nem possuem, no seu auge, a arte de com menos gente trabalhar muito. Parecem-me as suas lavouras ensaios de agricultura rústica, e acaso é que ainda assim, depois de confiada a semente em um alagadiço, que não tratam depois de ser devorada dos pássaros a maior parte, são no seu tanto copiosas as colheitas. O que então não falta depois das chuvas são os pastos para o gado. Foi esta uma observação tão constante e palpável às mãos destes cegos, que não poderão deixar aos convites da natureza que lhes insinuava a criação do gado. O primeiro que situou no rio Arari fazenda de gado foi Francisco Rodrigues Pereira; o lugar em que a situou foi logo à boca do rio, para a direita, no sítio que chamam Amanegetuba, defronte da fazenda de Santa Ana, dos religiosos das Mercês. Situou aqui porque receava entrar pelo centro, onde informava um seu compadre que havia gentio bravo e homens foragidos. Vendo, porém, que depois tanto melhores eram os pastos e tanto mais abundantes quanto mais se chegavam para o centro, situou-se mais acima, em algumas 5 ou 6 paragens, como foram a Cachoeira, o Pau-Grande, Santa Rita, Curral de Meias, São Joaquim e o Lago de Patá. Seguiram-se à sua imitação os padres das Mercês, os religiosos do Carmo, jesuítas e os seculares.

Sete foram as fazendas de gado que na ilha tiveram os jesuítas: quatro no Arari e três no Marajó-guaçu. Das sete fazendas, considerarei as que tinham no Arari, em primeiro lugar, a saber: a primeira, rio acima, é a<sup>73</sup> fazenda de Nossa Senhora dos Remédios, em que foi contemplado o mestre-de-campo José Miguel Aires, hoje de<sup>74</sup> seu filho Antônio Miguel Aires. A segunda, no igarapé São José, em que foi contemplado o defunto José Correia de Lacerda; a terceira, a do Menino Jesus, a do rio Mari, à esquerda, em que foi contemplado o sargento-mor da praça, João Batista de Oliveira, hoje de seu genro o alferes Antônio José Lima; quarta, a fazenda da boca do lago Santo Inácio, em que foi contemplado o sargento-mor da cidade, Manoel José Henriques de Lima, hoje de seu genro, sargento-mor de auxiliares, Carlos Gemaque. Além destas quatro, farei menção dos dous retiros, como chamavam, isto é, duas fazendas de beneficiar gado: um nas cabeceiras do lago Nanatuba, em que foi contemplado o coronel Miguel Joaquim Pereira de Souza Feio, e outra nas cabeceiras do rio Anajás, que deságua no Arari, na contemplação do sargento-mor José Pedro da Costa Souto Maior. Quanto às três de Marajó-guaçu, na<sup>75</sup> São Brás, contemplou-se João Falcato da Silva; na de São Francisco, o<sup>76</sup> sargento-mor Domingos Pereira de Moraes, na do Rosário, o alferes Francisco da Costa Almeida da Silva, hoje de sua mulher, Dona Ana Felícia de Queirós, que já acima disse que casou

<sup>71</sup> “Definadas” é variante de definhadas.

<sup>72</sup> “Arrate” por arrateis, plural da unidade de medida de peso “arrátel”, correspondente a 459 gramas ou 16 onças. Aqui está evidente que foi feita a transcrição da palavra usada pelo informante, visto que falta a concordância flexional, cujo plural já está marcado no numeral, processo natural na língua portuguesa.

<sup>73</sup> B omite “a”.

<sup>74</sup> B omite “de”.

<sup>75</sup> B acrescenta “de”.

<sup>76</sup> A: “Fazda o”; B: “dá o”.

segunda vez. Não falo da fazenda de Santa Ana, entre as que possuem na ilha os religiosos das Mercês, porque só consta de olarias, roças e não tem gado. Acima do rio Arari, um bom espaço para a direita, tem a fazenda de gado de São Jerônimo. Seguem-se adiante do mesmo lado a de São João e de Nossa Senhora das Mercês, que é fazenda grande. Antes do lago, para o lado esquerdo, a de São Pedro Nolasco e, no mesmo lago, a fazenda grande de São Miguel. Nas cabeceiras do rio Guaiapi, que desemboca no Arari, a de São José, no rio Paracauari, rio acima, à direita, as duas de São Lourenço e Santo André; mais dous retiros: o de Santa<sup>77</sup> Ana e o outro do lago do Guajará. Estas são as que existem porque para as fazerem maiores, incorporaram com elas as terras das 7 que demoliram. A saber: a que herdaram de Manoel Alves Rosa, a do Cururu, a de Santa Maria do Socorro, a do Menino Jesus, a de Santo Antônio, a das Almas e a da Conceição, da banda de São Pedro Nolasco. A que tinham no Murtucu,<sup>78</sup> já a venderam a Custódio da Silva.

Os que menos fazendas têm na ilha são os carmelitas. Das cinco que possuíam, ainda conservam quatro: a fazenda da Assunção, no rio Camará; a de São Miguel, em um braço do mesmo rio chamado Jutubá, e outra, perto desta, chamada Aturiá. A que tinham com o nome de Santa Maria, já a venderam.

Ajuntando às sobreditas fazendas<sup>79</sup> as outras mais dos particulares, que todas montam acima de cento e tantas, fica sendo infinita a soma de cabeças de gado vacuum e cavalariço que deve produzir a ilha, mas produz ela tantas como pode produzir? Para resolução deste problema, eu junto ao meu papel a cópia do resumo da quantidade de gado vacuum e cavalariço pertencente ao dízimo<sup>80</sup> que ao Exmo. Sr. Martinho de Souza e Albuquerque apresentou o inspetor geral. Parece que é a diferença bem notável a que tem o oitavo triano, à vista do primeiro deste mapa; de modo que, no primeiro triano a soma total de gado vacuum, entre bois e vacas, não passa de 63.255 cabeças; a do oitavo triano montou a 102.337; a do gado cavalariço, entre cavalos e éguas, no primeiro triano não passava de 5.018; a do oitavo triano montou 17.352.

Quem viu algum dia a Ilha Grande, quando a Sua Majestade se representava que eram nela tão numerosas as cabeças de gado que, salgadas que fossem as suas carnes e, remetidas em barris, tiraria delas Sua Majestade as provisões das armadas. Quem vê a fertilidade das terras e fecundidade dos animais de todas as classes não pode suspender a admiração que causa o que depois sucedeu. Chegou-se a termos de não haver quase gado algum; enquanto o havia de abundância, até era divertimento passar-se do Pará ao Marajó e, em havendo pólvora e bala, durava tanto a caça das reses quanto a munição. Morta a rês o de que<sup>81</sup> se tratava era de lhe tirar o couro. Ficavam as carnes pelos campos para pastos dos corvos. Os proprietários das fazendas indiscriminadamente matavam os vitelos e vitelas. Persuadiu-se o administrador da fazenda das Mercês do Arari, que aos padres se tomavam as fazendas e para lançar mão do gado, furiosamente entrou a matar vacas, sem deixar recurso à multiplicação. O tempo, enfim, que se devia empregar em aumentar as fazendas começadas foi preciso consumir-se depois em as restabelecer.

Sentiu de tal modo a cidade do Pará as conseqüências destas desordens, que foi o capitão-general obrigado a remediá-las. Deram-se as providências precisas, e delas são fruto a conservação do gado que presentemente há e a esperança do que pode haver. É verdade que influem muito na multiplicação anual dos filhos e conservação dos pais as mudanças dos anos, nas respectivas estações. Se duram muito as secas do verão, como durou esta, morre então infinito gado. O que pasta nos sertões das ilhas tem sempre pasto, mas morre a sede, porque secam alguns braços e lagos; o que tem água nos rios não tem pasto nas beiradas e morre a fome. Uns e outros, cansados

<sup>77</sup> B: “o de S. o de Sta” por “o de Santa”.

<sup>78</sup> B: “Murtutucá” por “Murtucu”. A palavra deve ser “Murturucu”.

<sup>79</sup> B omite “fazendas”.

<sup>80</sup> Esta expressão “pertencente ao dízimo” está rasurada em A.

<sup>81</sup> B: “e do que” por “o de que”.

de longas marchas, em diligência, ou de água, os que vêm do sertão, ou de pasto, os que andam nas beiradas, apenas entram nos rios, morrem neles atolados no tijuco. Vêm sequiosos, como disse, bebem imediatamente a água da beirada [que] está enlodada em tijuco, e passam a procurá-la mais para a corrente, atolam-se no tijuco até cima<sup>82</sup> constipam-se. Não há ali logo quem os salve. Assim morrem muitas reses, cavalos. Assim vi eu desde a fazenda do Arari, onde estive [a]té o lago do rio para cima de vinte e tantas mortas.

Eis aqui agora adonde tiram os proprietários a maior parte das carnes secas que vendem por 1.000 réis a arroba.<sup>83</sup> Aproveitam-se depois dos couros e tudo entra na conta das carnes que remetem para a cidade. Outra cousa é certa, que para o açougue desta mesma<sup>84</sup> embarca ainda do Marajó o gado preciso. Nem o que se embarca ordinariamente chega em termos de se matar. Quanto à primeira, dizem-me que na carreira do transporte do gado andavam 14 canoas, três de particulares e onze do contrato. Ao presente, dizem-me que andam 12, a saber: nove do contratador, uma do coronel Manoel Joaquim, outra dos padres das Mercês e a última de Luís Pereira da Cunha. É sem dúvida que a maior canoa dos padres das Mercês embarca até 50 cabeças. A tanto não chegam as canoas ordinárias do açougue. Quando, na cidade, se matam 30 até 36 cabeças, como agora sucede, padece o povo, que não tem outra cousa de que se sustente, nem ainda que a haja, é tão barata<sup>85</sup> como a carne; quanto à segunda, do miserável estado em que chega o gado, eu sou testemunha ocular, porque eu o vi embarcar no Arari; anda pastando o gado pelos campos das fazendas que têm porto em que se embarca a duas, três e mais léguas de distância do tal<sup>86</sup> porto; vão os vaqueiros, nas antevésperas do embarque, escolher, ajuntar e conduzir para os currais do porto as cabeças que andem embarcar. Sequiosas, abafadas e aguilhoadas, chegam ao curral. E se ainda não chegou a canoa, nele se demoram sem comer 1, 2 dias. Sem comer se embarcam na canoa, onde, sem comer,<sup>87</sup> andam 3, 4 dias de viagem,<sup>88</sup> fora os que têm de espera que as matem no açougue. Custa um boi 2.000 réis no Marajó e 2.500; uma vaca, 1.200 ou 1.600; um garrote, 800 réis. Mas cada cabeça que se embarca na canoa do contrato, se bem me lembro, é tomada por 3.000 réis, em conseqüência do risco. Quanto haveria trabalhado a Holanda neste país sobre o sebo, a manteiga e o queijo!... pois gêneros são estes de que apenas vi aparecerem algumas mostras.

E como não hão de ser férteis estes campos, pelo inverno esterçados com o sedimento das águas que os inundam todos; pelo verão, com as cinzas das queimadas que fazem; além da resolução das folhas secas que passam à terra em um e outro tempo?! [e]strumadas com os esterços de tanto gado, o nitro no meio destas estercarias tem o seu domicílio. O mato, com facilidade floresce. As plantas acham a terra substancial, e o que agora é uma roça, daqui a dous anos é um mato.

Outro gênero na ilha de notável consumo na cidade são as águas ardentes da terra que nela se fazem. Nas tais águas ardentes consomem a cana toda que plantam e enchem a boca os proprietários de senhores de engenho,<sup>89</sup> não sendo mais que de engenhocas, que nem engenhocas são, em comparação das da Bahia.<sup>90</sup> Até é vergonha dizer-se que em terras aonde se planta a cana não há um arrate<sup>91</sup> de açúcar que não seja comprado na cidade.

<sup>82</sup> “Até cima” = além disso.

<sup>83</sup> Arroba, s. f., era um antigo peso de 32 arráteis ou de um quarto e quintal, igual a 14,688 kg. Atualmente arredonda-se para 15 kg.

<sup>84</sup> Mesma ou maneira?

<sup>85</sup> B: “bararata” por “barata”.

<sup>86</sup> B omite “tal”.

<sup>87</sup> B corrige A, que registra “comerem” por “comer”.

<sup>88</sup> B acrescenta “e”.

<sup>89</sup> “de senhores de engenho” = “dizendo-se senhores de engenho”.

<sup>90</sup> “das da Bahia” = “com as da Bahia”.

<sup>91</sup> B: “arrátel” por “arrate”, que é forma popular de arrátel, antigo peso de 16 onças ou 459,5 gramas. Equivale a uma libra.

<sup>92</sup> Vara é antiga medida de comprimento equivalente a 1,10 m.

Tudo produz a ilha, Sr. Exmo., nas terras apropriadas a cada planta. Tenho visto anil de altura de duas varas<sup>92</sup> pelo mato, mas ninguém o cultiva. Dá-se bem e muito bem o arroz, que já falei em outra parte. O algodão, o cacau e o café; o urucu, o tabaco. De todos estes gêneros, a agricultura do país, quando muito, o que apresenta são algumas amostras. Para que mais, se a mesma farinha de que se sustentam, é plantada sem mais custo que o seguinte: queimam o mato e ficam na terra as raízes das árvores e ainda estacas das mesmas. Por entre estas estacas, enterram no terreno duro a estaca de maniba e está plantada. Ora, quem sabe, como eles, que o que se quer desta planta são as raízes, sabe também que quanto mais movida for a terra e suficientemente solta ao plantar em covas, como se faz na Bahia, menos obstáculos encontrarão as raízes para crescerem em todas as suas dimensões e fazer-se, por conseguinte, mais copiosa a colheita. Sem embargo disso, há curiosos de experiências que plantam o cominho, gerzelim, de que tiram o azeite com que fregem peixe; e de uma árvore chamada pau de breu<sup>93</sup> recolhem os moradores de Ponta de Pedra no rio Atuaá o chamado breu, que vai para a Tesouraria dos índios e, na cidade, vende a arroba por 640. Só nas fazendas dos curiosos se acha alguma couve, repolho e poucas outras hortaliças.

Nadam nos rios infinitos peixes-boi(s) e pirarucus, pirauíbas, arauanas, dourados, pescadas, mandubis, apaiaris, traíras, jejus, acarás, serapós, tamoatás, piraponis, piranhas,<sup>94</sup> poraquês, aracus, corimatás, tucunarés, anajás, jacundás, fora os jabotins, tracajás, mossuans<sup>95</sup> (são cágados) e tartarugas. Nas outras classes de animais, como na dos quadrúpe[de]s, tem infinitos morcegos, símias de muitas castas, tatus, tamanduás, preguiças,<sup>96</sup> quatis, quati-poru, mucuras, raposas, onças, porcos bravos e porcos de espinho, antas, capivaras, ouriços, periás, cutias, pacas, veados, lontras etc. Entre as aves, são notáveis: o tijuju, jaburu, maguari, urubus negros, urubus tingas, as corujas, mouchos, corvos, papagaios, periquitos, araras, tucanos, aracarís e de papo branco e encarnado; as marandubeiras, amanaciras, tem-tem, guarás, jacamins, mutuns, anuns, anumás, imensos gaviões e pássaros pequenos, como beija-flores, tiê-pirangas, cardeais, gaturamas, sanhaços, viúvas-do-brasil etc. Os anfíbios são os maiores as cobras surucuju, jibóia e o jacaré, a que acompanham outros lagartos. Insetos e vermes são as pragas do país.

Tais são as produções que pude observar, de passagem, pelo espaço de 23 dias que estivemos na Ilha Grande, demorando-nos somente na vila de Monforte e na fazenda do Arari. Consumiram-se em viagens enfadonhas pela costa, pelo rio Arari e daí volta os dias que restam para completar os que contamos desde 7 de novembro, que embarcamos para Monforte, até 10 de dezembro, que desembarcamos no Pará. Não deixei de notar a perspectiva da vila de Monforte pelo seu exterior, assim como a olhei pelo seu físico. Está situada sobre a costa e olha para o canal da cidade. Nele observa os navios que demandam o porto do Pará e, da vila, expede o comandante uma canoa de aviso ao general, dando-lhe parte do lugar em que descobre o navio, do seu tamanho e o mais que pode observar. Conta, por todas, 700 almas. Dá os índios precisos para o contrato do pescueiro real que tem ao pé, onde se pescam infinitas tainhas, além das gorujubas e mais peixes da costa. Os índios desta vila são geralmente tidos por mui forçosos, industriosos e trabalhadores; mas têm sido tantas as portarias a tirar os índios da vila para serviços particulares, tão penoso o trabalho do pescueiro que leva quase os homens capazes de trabalho da vila, que não mentirei se disser que nem tempo têm para do pescueiro virem à vila a levantar as suas choupanas caídas, para cuidarem das suas roças. As doenças não são muitas, nem as que há passam, pela maior parte, de constipações. Ainda pelas outras partes

<sup>93</sup> B: “beru” por “breu”.

<sup>94</sup> B: “pirenhas” por “piranhas”.

<sup>95</sup> B: “mossians” por “mossuans”.

<sup>96</sup> No manuscrito está “perguissas” por “preguiças”.

da ilha reinam particularmente as doenças inflamatórias, com as mais que resultam da atmosfera quente e úmida diariamente. Os índios também não sabem, nem alguém os ensina a corrigir de algum modo os defeitos naturais do clima, e ainda que o soubessem, não podem agora cobrir as suas choupanas tão baixas e rentes com a terra úmida e no inverno alagada, quanto mais levantar as choupanas, assoalhá-las e prevenir por outros muitos modos a podridão. Estou em dizer, Sr. Exmo., que mais escravos ficaram os índios depois de declarada a sua liberdade do que antes da declaração. O senhor do índio zelava na sua vida o seu dinheiro; hoje não importa que adoça, que morra, que estoure de trabalho, porque nisso dele trabalhar, ganha o contratador, o diretor, o juiz etc.; de ele morrer, ninguém perde, pois vem outro, e quem perde hoje um, amanhã outro, é Sua Majestade, que nem conserva as vilas, nem, até ao presente, experimenta as utilidades que há muito deviam ter resultado dos seus muito altos desígnios.

Concluirei esta representação, que seria infinita a escrever tudo o que observei, dando a V. Excia. uma sucinta notícia do Arari. É o rio mais complicado, com voltas e rodeios que espero ver, de modo que, para de sua boca subir-se ao lago, é mais o tempo que se gasta em desandar as voltas andadas do que a avançar-se adiante. Pela sua beirada, de uma e outra partes, estão citas muitas roças e engenhocas de açúcar para as águas ardentes que tiram e fazendas de gado vacum e cavalari. É galante a história, digo, a teoria do rio que ouvi a um índio, sendo perguntado pela razão daquelas voltas e, portanto a escrevo:

A ilha, no seu princípio, diz ele, não tinha estes rios. Mas tinha, pela terra dentro, infinitas cobras. Estas, obrigadas das secas, corriam do centro para a costa a buscar a água. No caminho que faziam de rastos pela terra, deixavam, com o peso e grandeza dos corpos, impressas nela as suas figuras, assim mesmo tortuosas e implicadas em torcicolos, como elas são. Caíram as águas das chuvas sobre este rasto que achavam feito e, no seu princípio, abriram regatos. Engrossaram depois os regatos e ficou sendo o total, o grande rio, o que não fora no princípio mais que um regato da grossura de uma grande cobra.

Tenho dito em outra parte quais são os rios que desembocam neste e qual a situação da sua boca a respeito da cidade do Pará. É bastantemente largo à entrada, e estreita depois; mas nunca tanto que por ele deixem de navegar as maiores canoas de gado.<sup>97</sup> Recebe as marés da costa até junto ao lago ou ao mesmo lago, aonde são menos sensíveis. Todo o seu fundo, por baixo, desde São Pedro Nolasco para cima é tijuco. Monta, com as enchentes das águas acima das terras, e vai [a]tingir os tocos de paus e troncos das árvores da beirada. Quando principia a chover, as águas do rio Anajás, que desemboca no Arari, em vez de buscarem a boca deste rio, sobem para o seu lago a inundá-lo, e só depois de superabundar bem a água é que, incorporado com o Arari, desce o Anajás, o que procede de ser mais rebaixada a terra para o lago. Já da fazenda de Nossa Senhora das Mercês para baixo, algum pedregulho se encontra tinto de ferro e argila corada diversamente, da qual fazem as panelas e potes, e outros vasos grosseiros. A cachoeira que tem no sítio em que está a igreja matriz e a chamada Cachoeirinha, não passam de um fundo de pedras um pouco mais levantadas, que a maré basta para as cobrir suficientissimamente, quanto mais fácil é navegar rio acima, quanto mais dificultoso rio abaixo. Para cima, sempre o vento serve, junto com a enchente da maré que esperam; para baixo, sempre está pela proa o vento, que ainda que vazem as águas, sempre as agita para cima com<sup>98</sup> violência tal [que] sempre custa a ser vencida pela violência dos remos; remos então que são umas pequenas pás, segundo o uso do Estado, porque, com efeito, a

<sup>97</sup> Lembre-se de que havia “canoas” que transportavam até 50 cabeças de gado!...

<sup>98</sup> B acrescenta “a”.

<sup>99</sup> São remos em forma de V ou de Y, como mostram os desenhos do peixe que leva este nome.

maior parte dos fundos, por serem baixos, não admitem remos de boga.<sup>99</sup> O tempo que de ordinário se gasta em subir da boca ao largo do seu lago é o de quatro marés. Quem sobe em três tem forçado muito a vela e o remo em canoa ligeira e bem esquipada. A boca e o lago, ambos demoram a leste. O lago, no tempo do verão, tem boa légua e meia de largo. É a perspectiva mais galante que os olhos humanos podem ver, porque as árvores em roda não são árvores, mas viveiros de infinitos jaburus, tijuus, guarases, maguaris, patos. No inverno, é um oceano, por toda a parte que se olha. Faltam as forças, Sr. Exmo., que têm as tábuas de Holanda<sup>100</sup> para sustentarem<sup>101</sup> os mares imensos, quanto mais as águas de uns rios. Os cortes, nesta ilha, são mui necessários aos progressos da agricultura. Onde as águas devem ter escoante, não a têm. Os lugares para onde se devem conduzir, estão secos. À vista do exposto, V. Excia. ordenará o que for servido.

*Alexandre Rodrigues Ferreira*



<sup>100</sup> Trata-se dos diques que, nos Países Baixos, impedem o avanço do mar.

<sup>101</sup> B: “sustentar” por “sustentarem”.

# NOTÍCIAS DA ILHA GRANDE DE JOANES

DOS RIOS E IGARAPÉS QUE TEM NA SUA CIRCUNFERÊNCIA;  
DE ALGUNS LAGOS QUE SE TÊM DESCOBERTO E DE ALGUMAS COISAS CURIOSAS<sup>1</sup>

*A*cha-se a Ilha Grande de Joanes no rio das Amazonas, ficando-lhe fronteira à parte do norte a terra firme da vila de São José do Macapá, que corre para a parte do rio Araguari e, nesta distância, que há da dita ilha à terra firme tem suas ilhas fronteiras e as mais principais são: a ilha chamada de Mexianas, a ilha Caviana, a ilha chamada do Cemitério dos Aroans, que é aonde algum dia se enterravam, seguindo os ritos do seu gentilismo, a ilha dos Camaleões e a ilha dos Cachorros. Estão estas ilhas todas caminho de leste, mais quarta menos quarta. E da parte da cidade do Pará lhe ficam várias ilhas, como são: a ilha de Guaraperinga, a ilha de Cutujubá, a ilha de Pequetá e outras mais.

Principia a Ilha Grande de Joanes na ponta do Maguari e, correndo costa acima, até a paragem chamada Cajuúna e desta ao rio Anajás, até o rio Parauaú, que é aonde se diz dá fim esta ilha daquela parte. Em toda esta distância se acham vários rios e igarapés, que todos entram para o centro da Ilha Grande de Joanes. Os rios de maior nome são: o rio Ianhoam, o rio Paiapuauá, o rio Cajutuba, o rio Iguarapexi, o rio dos Anajás e o rio do Mapuá. Os igarapés, que em toda esta distância se acham bastantes, mas os de maior nome são: o igarapé do Maguari, o igarapé de Iacoatuba,<sup>2</sup> o igarapé dos Tucumás, o igarapé de Camarás-tuba,<sup>3</sup> o igarapé do Coatá, o igarapé da Najatuba. Acima deste igarapé, em distância de duas léguas, pouco mais ou menos, se acha a vila de Chaves, que algum dia se chamava a alde[i]a de Najatuba. Desta vila por diante, indo pela parte já dita até o rio Parauaú, são matas e tem os campos longe. Mas todos os rios nomeados que entram nas matas, a maior parte todos vão findar às campinas. Na maior parte destas matas se acham muitos acapus, paus-d'arco, iubaís, argelins, andirobas-jarubas. Destes dois se costumam fazer canoas de 90 palmos de comprimento, tendo 18 e 20 de largo. Paus pretos, de rosa e amarelos. Por toda esta parte se acham nos ditos matos pelas bordas dos rios e igarapés muito ibussu, excelente palha para cobertura de casas, que costuma durar 10 a 12 anos. Também este mato tem muito timbó-titica, com que se costuma amarrar toda a esteiaria de algumas moradas de casas; e todo o envaramento que se amarra aos esteios por dentro e por fora das casas é com este cipó. Há outro cipó, a que chamam timbó-açu, que, rachado e inteiro, serve para o sobredito. Há outro cipó mais grosso, da grossura de uma amarra ordinária, para a qual chamam timbó; serve esta para matar peixe nos igarapés e alguns rios pequenos e pela margem dos grandes, em algumas enseadas aonde não há correnteza d'água. E, para matarem o peixe, se costuma bater este timbó muito bem, de sorte que fique bem moído e, depois de ter grande quantidade, à proporção da água do igarapé ou rio, se costuma largar o tal timbó, indo-o esfregando

<sup>1</sup> Confira também os códices 21,1,1,32/BN; 21,1,43/BN; 21,2,2,16/BN; 21,2,2,17/BN; 21,2,6/BN e 21,2,37/BN. O texto de base para esta edição é o códice 10,1,26 da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

<sup>2</sup> “Iacoatuba” ou “Pacoatuba”?

<sup>3</sup> Deve-se tratar do Camarão-tuba.



nas mãos junto com a água, à qual comunica um tal fartum asqueroso, que faz embebedar toda a qualidade de peixe que o chega a participar, e, achando-se desta sorte perturbado, vem acima d'água, aonde o apanham aqueles que se acham nesta diligência. Costuma-se fazer esta pescaria ordinariamente na baixa-mar e com presteza, antes que encha a maré, porque, enchendo esta, aumenta a água e esta, aumentada, vai a menos o asqueroso do suco do tal timbó; e é tal o fartum que deixa, que dizem os nacionais que, duas e três marés se passam primeiro que torne a entrar peixe naquele rio ou igarapé.

O rio já referido, chamado dos Anajás, é muito comprido, e do princípio dele até o fim se costuma[m] gastar 2 dias de viagem. Tem este rio várias fazendas de cacau e tem, no fim, aonde são as campinas, suas fazendas de gado vacum. Tem bons pastos, mas muito alagados no tempo do inverno. A maior parte das ilhas que tem pelos campos são de ajacus, afaizeiros e meritizais.

Desembocam dentro deste rio 2 rios grandes, a que chamam o rio do Cururu e o rio do Mococon. Vão estes dois rios findar nos campos que ficam para a parte da vila de Chaves. Tem outro rio que deságua no mesmo, chamado Pecaquara. Este rio vai por entre matas e algumas campinas muito limitadas e agrestes. Tem mais vários rios pequenos que todos deságuam no dito rio Anajás, a que chamam rio Camotim, rio Negro e seus igarapés, a que lhe dão os nomes seguintes: igarapé do Posso-panema, o igarapé do Tucunaré, o igarapé do Paulino e o igarapé do Maguariquipaua. São estes rios e igarapés muito abundantes de peixe das qualidades que costumam haver neles como são: tucunarés, iandiás, ararás, apaiaris, mandubis, anajás, pirauíbas. Estas qualidades de peixe são bons,<sup>4</sup> têm poucas espinhas e de bom gosto. Há mais com abundância os peixes a que chamam taráras, iejus, aroanás; mas estes têm muitas espinhas. Há mais uma qualidade de peixe chamado tamoatá, o qual tem uma casca pelo feitio de unhas. É peixe que há em muita abundância e muito gostoso. O maior é do comprimento de um palmo e há muitos nestes sobreditos rios, igarapés e nos lagos. Há outra qualidade de peixe<sup>5</sup> a que chamam peixe-boi, por ter o focinho semelhante ao de boi. É este peixe muito gostoso assado, pondo-se antes de vinha d'alhos e tem muita semelhança com a carne de porco. Costumam fazer dele bastantes lingüiças que, bem temperadas, têm bom gosto.

Para as partes do rio Mapuá há bastantes árvores de baunilhas. Têm todos estes matos inumeráveis porcos bravos, a que chamam os nacionais porcos-do-mato. Estando estes gordos, é excelente carne e, assada, é melhor do que cozida, principalmente sendo ela assada da forma a que os nacionais chamam de moqué. Têm bastantes antas, muitos veados, muitas pacas e muitas cutias. Têm muitas aves, como são mutuns; uns são pretos e outros pintados; a estes chamam mutuns penimas. Há bastantes jacus, enambus, sururinas, todas de bom comer. E têm outras muitas qualidades de aves.

Vindo do rio Parauá para a banda da cidade do Pará, costa abaixo, até a ponta do Maguari, donde principia a ilha e acaba, agora se encontram vários rios e várias fazendas, engenhos e engenhocas. O primeiro que se segue é o engenho do mestre de campo Pedro Furtado e, antes de chegar ao dito engenho, ficam bastantes fazendas de cacau e roças de maniba, algodões e mais lavouras. Segue-se logo uma engenhoca de Joaquim da Veiga, aonde fazem águas ardentes de cana e mel.

Mais abaixo se segue um rio chamado Paracuúba, o qual tem boas terras de lavouras e é muito abundante de peixes já referidos e das mesmas caças e aves. Tem bastante comprimento e tem dentro seus igarapés, que deságuam no mesmo rio; e na boca deste rio, para a parte da costa, tem seus pesqueiros, aonde se apanham tartarugas e tracajás.

<sup>4</sup> A expressão “Estas qualidades de peixe são bons” equivale a “Estes peixes são de boa qualidade”.

<sup>5</sup> O autor acabava de chegar de Portugal e, provavelmente ainda não havia percebido que se tratava de um mamífero e não de um peixe.

Segue-se mais abaixo o rio Atuaá, que é comprido, o qual tem suas fazendas de gado vacum para o fim dele e no princípio tem suas fazendas, aonde lavram algumas roças de maniba e tabacais. Dentro deste rio deságua o rio Anabeju e tem suas fazendas de gado vacum e cavalari. Em algumas destas fazendas se costumam plantar tabacais. Têm estes rios bastante peixe e bastante caça na forma sobredita.

Deste rio até o rio Marajó-açu, ficam algumas fazendas de lavouras, e dentro deste rio ficam suas fazendas de gado vacum. É abundante o rio, nos meses de outubro, novembro e dezembro, de tracajás, que são umas tartarugas pequenas, as quais, na opinião de muitos, são mais gostosas que as tartarugas, e o mesmo dizem dos ovos. Costuma-se apanhar a maior parte destes tracajás em terra, por saírem ao campo a desovar. Saem os ditos tracajás à terra quando a maré está praiamar, naquelas ocasiões em que o costuma estar das 4 horas da tarde por diante, até as 6 horas da manhã do dia seguinte. E destas horas até às 4 ainda que esteja praiamar, não saem, pela razão do calor do sol. Não costumam também sair, sentindo gente ou qualquer ruído; e, saindo à terra, procuram a parte mais alta do campo e, com as unhas, entram a fazer um buraco na terra, alguma cousa côncavo, e nele entram a lançar os ovos; e costumam lançar 20, 30 e mais; e depois lhe entram a botar a terra em cima e, junta esta, lhe botam água, que trazem dentro de si, e, mole a terra, se botam em cima dela a bater-lhe com o peito de sorte que fica tão liso o lugar que, passando-se por ele, se não vê; e só se acham, indo de propósito a buscar as ditas covas, e se não acham tantos buracos quantos são os que se passam que se não vê[e]m. Mas há dois animais que lhe não escapam os ditos buracos para comerem os ovos, que são raposa e iacuruaru. Este tem o mesmo tamanho e feitio de lagarto grande da Europa portuguesa.

Indo costa abaixo, em distância de meia légua, pouco mais ou menos, está o lugar de Fonte de Pedra, que algum dia se chamava a aldeia das Mangabeiras, por ter este lugar muitas árvores de mangabeiras. Outro tanto pouco mais de distância fica o lugar de Vilar, que algum dia se chamava a alde[i]a de São Francisco dos Guianases.

Mais abaixo, fica o igarapé Pucá. No princípio deste, à mão direita, entrando por ele, sobre a costa, fica uma fábrica de sola. E nesta mesma paragem tem uma olaria de telha e tijolo. Em distância de légua e meia, pouco mais, fica o rio Arari, o qual é bastante povoado no princípio e fim, e na entrada tem fazendas de agriculturas e 2 engenhos de fazer açúcar e águas ardentes. Entrando por dentro, tem bastantes matas, mas quase de uma maré de enchente por diante, correndo rio acima, principiam os campos gerais e, sobre a margem do dito rio, tem bastantes fazendas de gado vacum e cavalari. Tem 6 rios que deságuam nele, os quais são: o rio Moirim, rio Murtuçu, rio Tarumás, rio Mauá, rio Guaiapé e rio dos Anajás, e o Arari. Tem 4 igarapés, que são: o igarapé do Salitre, igarapé do Cururu, igarapé do Tucunaré e igarapé do Tejuju. Todos são abundantes de peixe no tempo do verão de todas as qualidades acima referidas e também de tracajás, peixes-bois e de caça, no princípio do rio, aonde tem matas. Em todos os rios e igarapés, há bastantes patos bravos. Há pelos campos muitos enambus, que são semelhantes às perdizes, no rápido vôo que tomam quando voam, mas são maiores, têm bom gosto e muita carne. Há muitos veados no campo e andam alotados. No tempo de inverno é rio e suas vertentes abundantes de marrecas de toda a qualidade. Há também muitos iguarases, colhereiras, garças, tejujus, jaburus e várias outras qualidades de aves. Tem este rio Arari suas cachoeiras de pedra, mas nenhuma de perigo.

Desde o rio Aruá, que já fica dito, até este do Arari, costa abaixo, junto à terra e desviado três quartos e meia légua, em muitas partes tudo são pedras.

Pouco mais de meia légua, costa abaixo, fica o rio Caracará, aonde tem fazendas de lavouras. É este rio abundante de caça, principalmente de porcos, cutias, pacas, jacus e patos bravos. Um quarto de enchente por ele dentro acha-se pouco peixe. Tem este rio bastantes matas.

Correndo costa abaixo, tudo são praias de are[i]a clara; com distância de 3 léguas pouco mais ou menos fica ao mar um grande areal e, no meio, tem uma ilha de mangues, a que chamam a Coroa Grande. Fica esta ilha fronteira à ponta do Mosqueteiro e desviado da Ilha Grande uma légua, pouco menos, costumam as tartarugas a ir desovar

naqueles areais, aonde vão algumas pessoas apanhá-las quando jazem fora a este efeito. Há dentro desta ilha caranguejos e, pelos areais há bastantes árvores de guajaru<sup>6</sup> de cor vermelha e roxos, cuja fruta se come e há em quantidade. Deixando a ilha chamada da Coroa Grande à mão direita, se vai costeando pela parte esquerda, costa abaixo, até o furo do Guajará, aonde se acham algumas fazendas de lavouras; e indo pela costa, que toda é de areia, abaixo, fica o rio Jaburuxiá, o qual é muito abundante de peixe do mar e do que costuma andar pelos sobreditos rios; o qual rio tem uma fazenda de gado vacum e cavalari.

Mais costa abaixo está o rio Camará. Este têm matas em várias partes, exceto no fim. Deságua nele o rio Quió, o rio Jutubá, o rio dos Coroxis e alguns igarapés, nos quais tem fazendas de gado vacum e cavalari. São estes rios muito abundantes de peixe.

E distância de 3 quartos de légua se acha a vila de Monsarás, que algum dia se chamou a alde[i]a do Caiá. Está situada sobre a costa, e dela se vê virem os navios para esta cidade. Do porto desta vila, pela costa abaixo, tudo são pedras, até a vila de Monforte, que lhe ficará distante légua e meia. Esta vila de Monforte está situada em um alto; algum dia se chamava a alde[i]a de Joanes. Dela para baixo até o igarapé grande, a maior parte da praia é de pedras que botam pontas mui grandes ao mar.

A este igarapé grande lhe chamam muitos o rio Paracauari e, entrando por ele dentro, à mão esquerda, quase sobre a costa, está a vila de Salvaterra, que algum dia lhe chamavam a alde[i]a de Nossa Senhora da Conceição.

Da parte direita, quase fronteiro à dita vila, está o lugar de Mondim, que algum dia chamavam a alde[i]a de São José. E mais adiante, da mesma parte, está a vila de Soure, que algum dia se chamou a alde[i]a do Menino Jesus. É este rio Paracauari muito abundante de peixe da costa e de caranguejos. Deságuam neste rio os rios Maratacaí e Carnaoca; e em todos têm fazendas de gado vacum. Tem este rio suas cachoeiras: uma tem seu perigo na vazante. Destas cachoeiras para cima são campinas gerais e tem bons pastos.

Deste rio, indo costa abaixo, se vai por excelentes areais, até o pesqueiro real, que é aonde estão pescando diariamente tainhas, por conta dos contratadores que arrematam o tal contrato. Antes de chegar a este pesqueiro, está um igarapezinho, o qual é de are[i]a tão solta que é necessário muito sentido para se poder passar, na vazante, porque quer submergir a gente. Chama-se igarapé de Araruna.

Seguindo a mesma costa, toda de areais mui claros, aonde se acham vários montes de are[i]a, se chega ao rio Cambu, o qual é, de uma e outra banda, cheio de árvores a que chamam mangues; e da mesma forma se vai indo costa abaixo até a ponta do Maguari. Bota esta uma ponta de are[i]a ao mar, de grande longitude, e toda esta costa até o rio Paracauari é muito perigosa, por ter muitos bancos de are[i]a, razão porque sempre o mar está mui levantado, havendo vento, na vazante e enchente.

O primeiro lago que se descobriu, segundo o que alguns dizem, foi o lago do rio Arari.

Tem este lago, de circunferência, 3 léguas, pouco mais ou menos, no tempo do verão, e, no tempo do inverno, é três vezes maior. Não tem este lago, no tempo do verão, ilha no meio, nem cousa alguma. Em ventando, faz maresia bastante. Dentro dele andam muitos botos, peixes-bois e muita variedade de peixe. Também é abundante de um peixe a que chamam pirarucu.

No tempo do inverno pode bordejar qualquer iate à vontade, no que diz respeito ao fundo. Tem imensidade de jacarés, muitas cobras a que chamam sucurujus, jibóias, poraquês. Este peixe é quase, no feitio, semelhante às lampreias, mas tem uma gosma pegada à pele, que escorrega muito. Este peixe tem uma virtude oculta que, em passando por qualquer coisa vivente e a toque na carne, imediatamente ficou adormecida e, se acaso caiu na água e o peixe tornou a esfregar-se com a cousa vivente, certamente o matou.<sup>7</sup> Para a parte do norte deste lago, tem umas

<sup>6</sup> Guajaru de cor vermelha deve ser o guajuru-puianga.

<sup>7</sup> Interessante o uso do pretérito perfeito para indicar o quanto é fulminante e rápido o efeito da ação do poraquê.



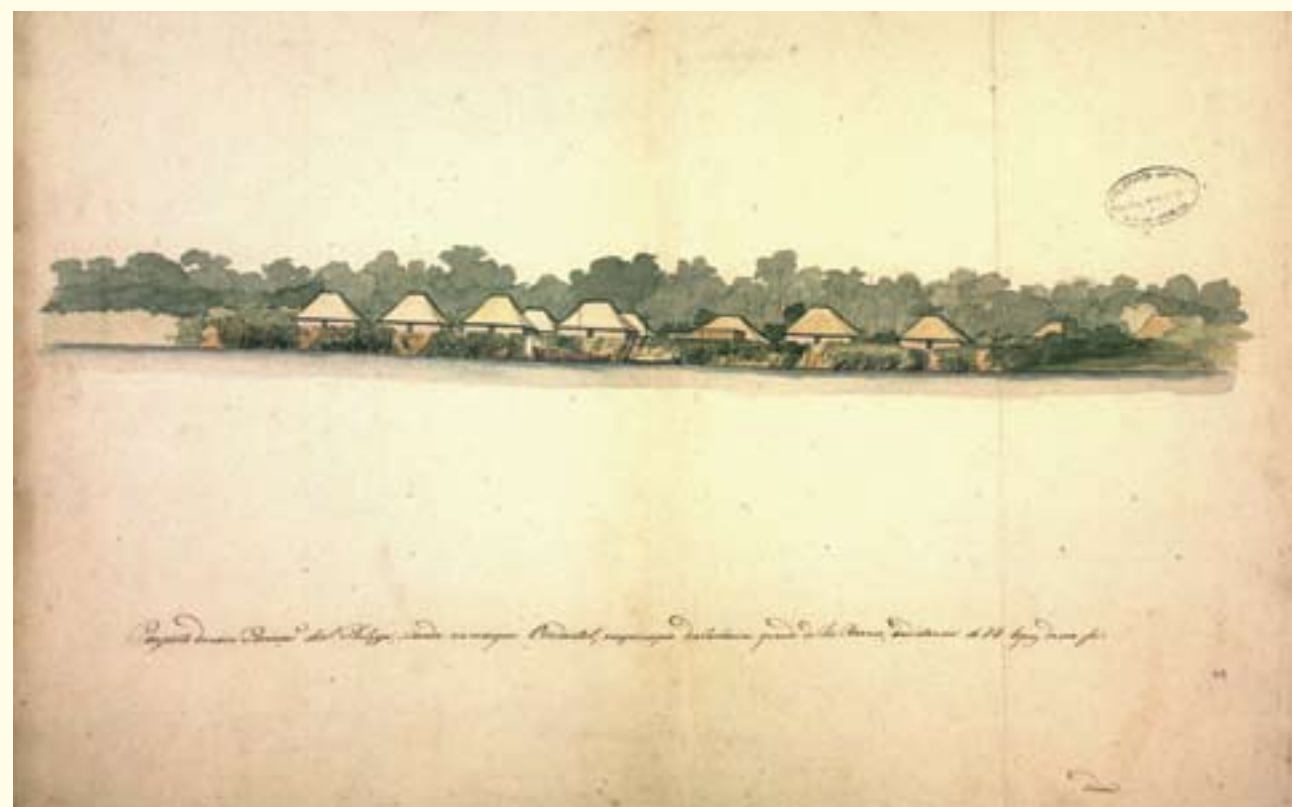
Prospecto da Vila do Camotá, e da Entrada que fez o Excelentíssimo Senhor Martinho de Souza e Albuquerque, Governador e Capitão-General do Estado, na tarde do dia 19 de janeiro de 1784. (1) Igreja Matriz, (2) Capela do Bom Jesus. (3) Hospício dos Mercenários [Leia-se “Mercedários”]. (4) Casa que serviu de Quartel-General. (5) Arco erguido pela Câmara para a entrada de Sua Excelência. (6) Canora Nossa Senhora da Piedade do transporte do Capitão-General e sua família. (7) Canoa Nossa Senhora da Vitória do transporte do Ajudante das Ordens Manoel Thomar Serra, e o Gerente Cordulo Cassimiro da Silva Gusmão. (8) Canoa Santa Marta, que servia de cozinha. (9) Canoa São Francisco Xavier do transporte do Naturalista o Doutor Alexandre Rodrigues Ferreira. (10) Canoa Nossa Senhora da Redenção do transporte do Doutor Ouvidor-Geral Matias [...], e o Sargento-Mor João Vasco. (11) Montaria das ordens do Senhor General. (12) Montaria do Doutor Ouvidor.



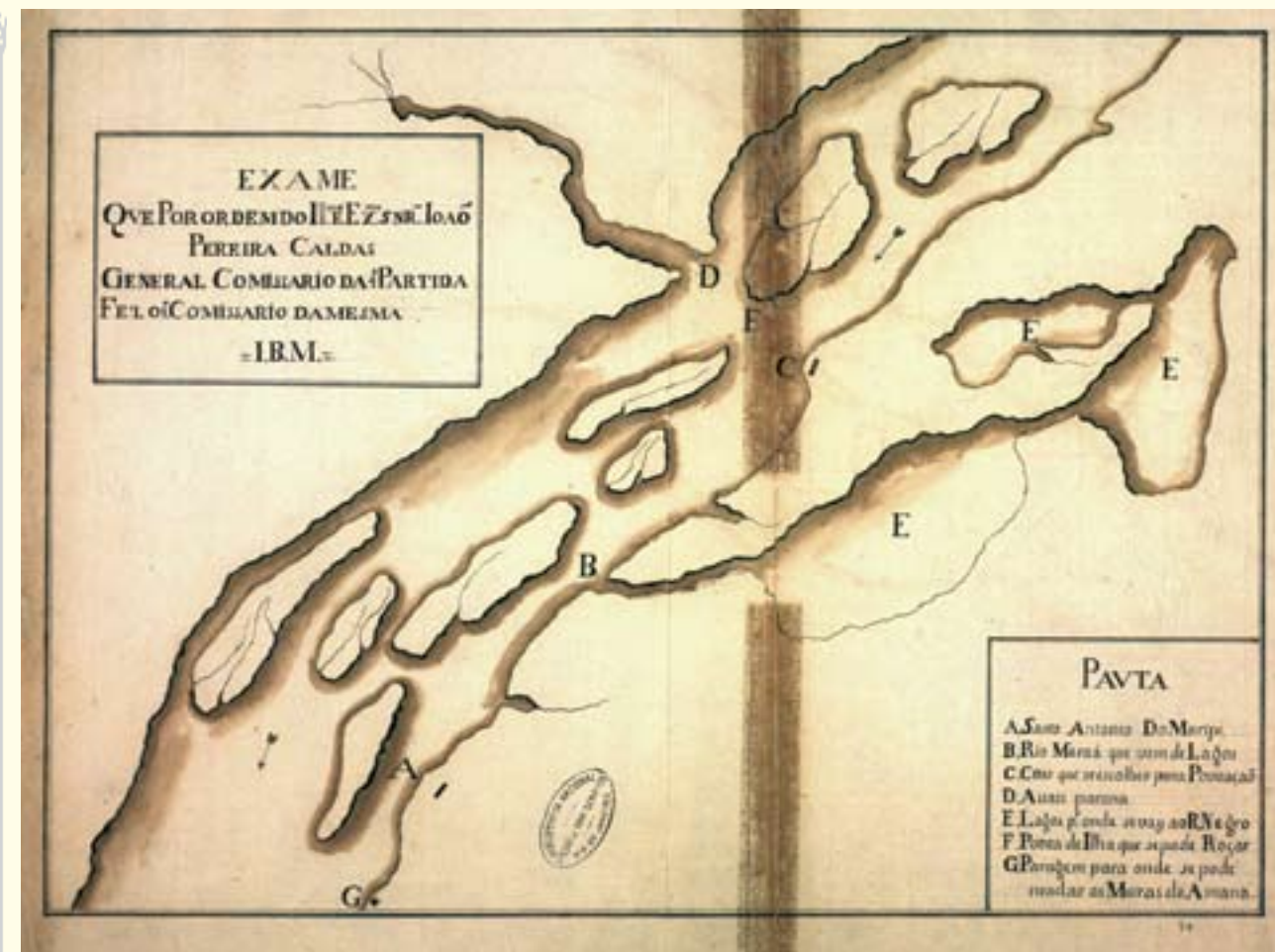
Prospecto do Lugar de Santa Isabel. Em 10 de setembro de 1785 (Freire)



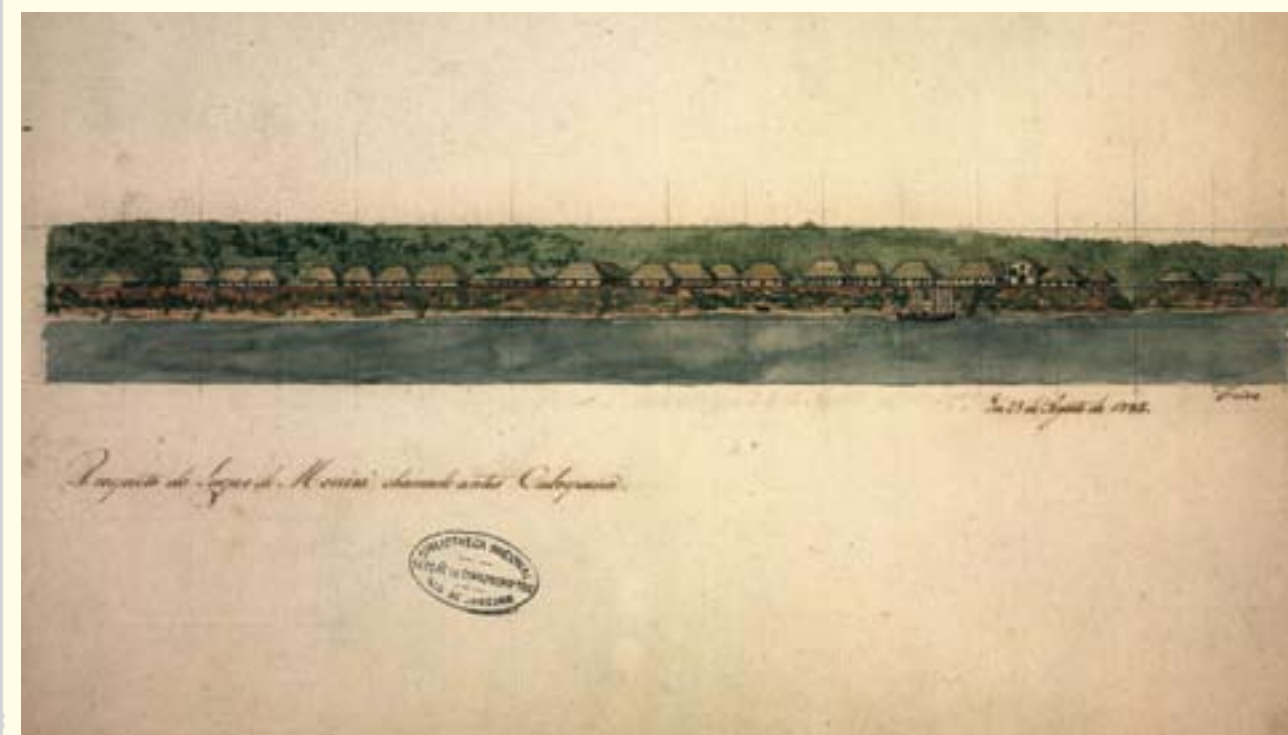
Prospecto das casas da Vila de Oeiras, que se acha situada na margem setentrional do Rio Araticu, 2 léguas acima da sua foz.



Prospecto da nova Povoação de São Felipe, situada na margem ocidental, em princípio da Cachoeira Grande do Rio Branco, na distância de 78 léguas da sua foz (Codina).



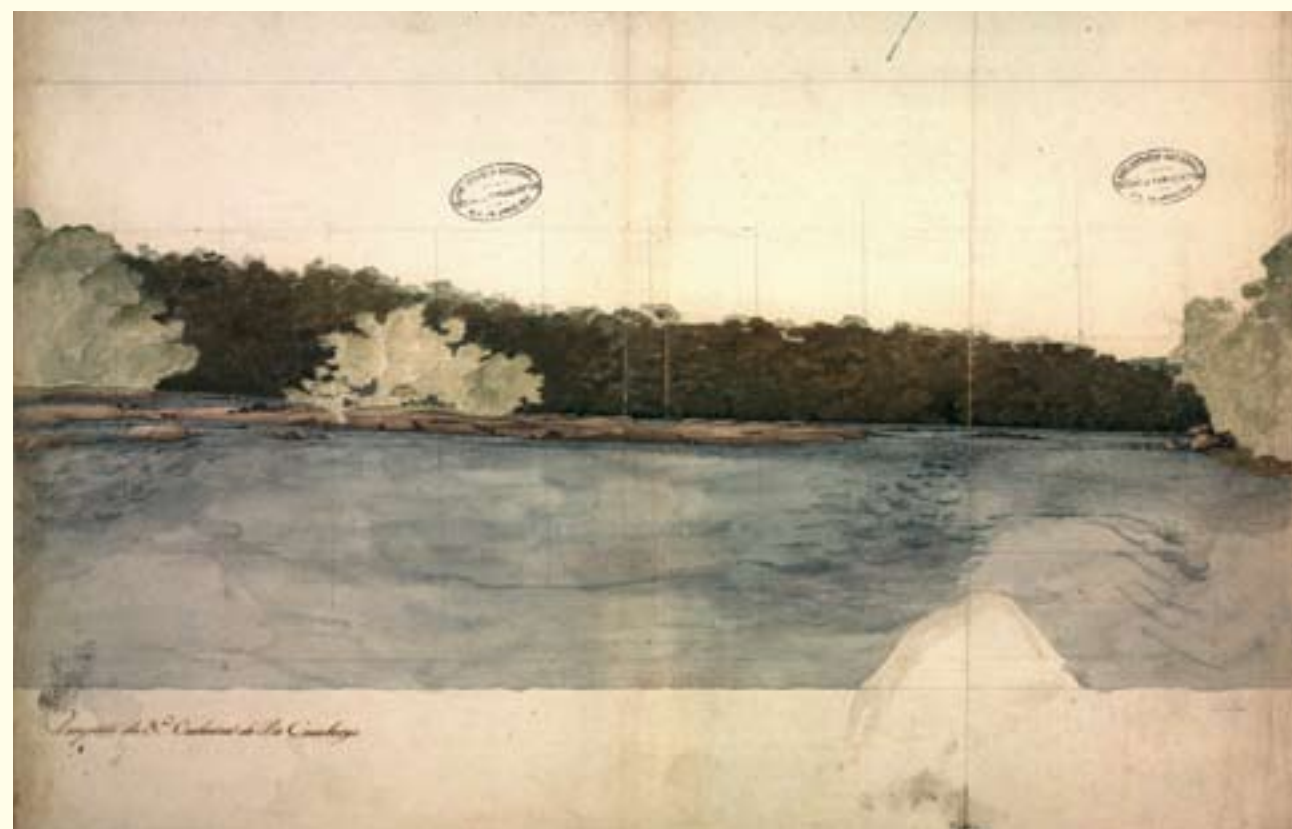
Carta hidrográfica do Rio Negro, foz do Maraá e Auati-Paraná.



Prospecto do lugar de Moreira, chamado antes Caboquena. Em 23 de agosto de 1785 (Freire.)



Vista do Rio Padaveri, o qual deságua no Rio Negro.



Prospecto do Lugar de Nossa Senhora do Loreto de Macarabi. (Codina)

árvores não muito altas, aonde vão criar os iuarases, colhereiras, garças; e ali se costumam apanhar, quando vão para pôr ovos no ninho, dos quais usam tirar-lhe a pele, para se aproveitarem das penas.

No mesmo rumo do norte, pouco mais ou menos, para o centro, se acha outro lago mais pequeno, ao pé de uma ilha que hoje se-lhe chama de Santa Luzia. Este lago tem todo o ano infinitas marrecas, infinitos patos bravos; tem este lago muitos jacarés e, quando se atira às marrecas que se andam criando no lago por entre o capim e mururé, costumam estes dar urro, de sorte que fazem espantar as marrecas, e, vendo os jacarés isto, avançam a elas. Nesta diligência, se encontram muitos mordendo-se uns aos outros. Há jacaré neste lago que há de ter 21 palmos de comprido. Há, por estas partes, muitas onças, alguns tamanduás, bicho muito feio e muito cabeludo. Não come este senão formigas; não costuma morder, por não ter boca com que o possa fazer, senão um buraco por onde bota fora uma língua muito comprida e, esta, a mete dentro do formigueiro e, pegando-se elas à língua, a recolhe na boca. Mas tem umas unhas tão grandes e tem tanta força nos braços, que às mesmas onças costuma matar, acometendo-o a onça. Não costuma fazer mal a cousa alguma, só se o vão acometer. Por todo este centro aonde estão estes lagos, tem muitos alagados, tem bons pastos e são campinas gerais.

Nas cabeceiras do rio Paracauari, de uma ilha chamada dos Degredados, para a parte do poente, fica um lago chamado dos Jacarés. Este se comunica ao lago das cabeceiras do rio Cabu; e, no lago aonde ficam as ilhas das Laranjeiras, há um jacaré pequeno, a que os nacionais chamam *teri-teri*, que, quando dá urro, faz estremecer a terra em redondeza de uma légua pouco mais ou menos. Costuma habitar este pequeno jacaré em um buraco e serve de admiração a todos, que um tão pequeno bicho faça tão grande estrondo. Há outro lago no centro da ilha, junto a uma ilha que se chama dos Guajarás, o qual é bastantemente largo e, com estar bastantes léguas longe da costa, dizem todos que neste lago enche a maré, mas não em grande quantidade, e assentam que por baixo da terra se-lhe comunica neste lago a enchente. Tem muita quantidade de peixe dos que já se referiram. Terá, no tempo de verão, quase meia légua de circunferência e, de inverno, muito mais. Tem muitas marrecas, muitos patos, todo o ano, e muita variedade de aves.

Nesta mesma ilha, chamada dos Guajarás, há uma erva a que chamam mucuracaá. Dizem os nacionais que serve também de contra-veneno, mastigando a raiz pela manhã em jejum. E quando morder qualquer cobra ou outro bicho venenoso, se beberá o sumo da folha em quantidade que possa levar uma chávena e se apertará a perna ou braço que estiver ofendido, e o bagaço que fica da folha se porá em cima da mordedura. Este sumo se beberá 3 vezes. O seu uso principal, entre os ditos, é contra os feitiços, e muitos a costumam mastigar pela manhã, em jejum, só para se preservarem deles. Esta erva, tenho notícia que a há também em várias partes da ilha e desta cidade. Nestes campos há muitas onças, e muitos maracajás, e raposas, e tamanduás. Nesta parte tem excelentes campinas.

Há outro lago chamado das Tartarugas, que são cabeceiras do rio Taiapuauá. Este lago foi descoberto no mês de setembro do ano de 1748, no qual se acharam bastantes tartarugas, e muita variedade de peixe, e infinitos jacarés; e tantos, que ainda até agora se não acabaram, matando-se tantos todos os anos, de que se faz azeite das banhas deles. É muito abundante de marrecas, patos e várias aves. Não é muito largo, no tempo do verão, mas é bastantemente comprido. Terá de largura, em algumas partes, 40 braças, e de comprido há de ter mais de três quartos de légua. Também está em campinas gerais, e tem bons campos e, por eles, tem suas ilhas, e a maior parte delas tem muitas árvores de espinho, a que chamam tucumás; dá uma fruta que se costuma comer, e é oleosa, e se faz azeite dela, o qual azeite é amarelo da cor da mesma fruta, e com ele costumam algumas pessoas temperar o comer, principalmente os pobres. Também têm as ditas ilhas muitas árvores de cajueiros, dos quais alguns deles dão bons cajus. Na maior parte destas ilhas tem assistido muito gentio da nação aroans, mereuanuns e sacacas. Em muitas das ditas ilhas se têm achado e se acha[m] ainda muitas panelas ingassabas (que é o mesmo que cântaros ou potes), tudo muito

bem feito; e a maior parte das que se têm achado é debaixo da terra. Também se têm achado dentro de algumas panelas grandes alguns ossos de gente e caveiras, donde se colige ser costume daqueles índios serem sepultados daquela forma.

Em muitas das ilhas que se têm descoberto se têm achado muitos pacovais, mas nunca nenhum maior que o que se descobriu em 26 de novembro de 1756, o qual tem o comprimento de 300 braças e 30 de largo; e vários pés de maniba e plantas de ananases. Da maniba se têm trazido alguns paus que se têm plantado, razão porque se tem conhecido que em 6 meses costuma estar a raiz desta planta capaz de se ralar e fazer farinha, o que não sucede àquela que os europeus costumam plantar nas suas roças; porque esta é necessário passar um ano para se poder desfazer em farinha.



## NOTÍCIA HISTÓRICA DA ILHA GRANDE DE JOANES OU MARAJÓ<sup>8</sup>

[Primeiro Fragmento do Códice 21,2,2,16]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor:

Escrever a História Filosófica e Política da Ilha Grande de Joanes, por outro nome Marajó; individuar os<sup>9</sup> produtos naturais que há e podem haver na dita ilha, apresentar de cada um deles uma descrição circunstanciada e tão circunstanciada como merecem as suas propriedades e<sup>10</sup> seus usos e as suas aplicações. Em todas elas<sup>11</sup> espreitar a natureza e rastejar quanto podem a razão e os sentidos corporais, mistérios infinitos. Tanta obra em tão pouco tempo é um projeto vasto para os talentos vastos; digno, pela sua vastidão, dos altos desígnios de V. Excia. Mas, por isso mesmo, infinitamente superior ao meu talento que, V. Excia. sabe quão limitado é e quão nulo o seu maior grau de alcance<sup>12</sup> a que ele chega.

Se o cumprir, porém, com o que devo consiste em fazer o que posso, direi a V. Excia. que, obedecendo às ordens do governador e capitão-general Martinho de Souza e Albuquerque, logo que cheguei a esta cidade, me dispus a partir dela para a vila de Monforte. Tinha-me S. Excia. advertido que devendo eu<sup>13</sup> acreditar a mais [minha] atividade com remeter logo na charrua guia os produtos naturais que coubessem na brevidade do tempo. E nenhuma outra parte os acharia tão prontos e tão variados como na referida ilha, para onde se oferecia a<sup>14</sup> acompanhar-me o [seu] inspetor geral, Florentino da Silveira Frade.

A estação, com efeito, era a mais própria para os meus exames. Estavam prevenidas as munições de viagem, a canoa que havia de transportar-me era a própria em que costuma transportar-se o ouvidor geral, quando sai em correição e visita das povoações deste Estado; e se alguma coisa faltava, era tão somente da minha parte algum restabelecimento mais dos incômodos da viagem do mar, tendo ela sido de 52 dias<sup>15</sup> contados desde o 1º de setembro, que saí do porto de Lisboa, até 23 de outubro, que aportei<sup>16</sup> neste do Pará.<sup>17</sup>

<sup>8</sup> Este e os próximos fragmentos são documentos que constituem anotações preliminares, seguramente para a redação do texto definitivo, que não se conhece, pelo menos em sua forma autógrafa. O códice 21,2,2,16 será referido doravante como A e o códice 21,2,2,17 será identificado como B.

<sup>9</sup> B: “refletir nos” por “individuar os”.

<sup>10</sup> B: “os” por “e”.

<sup>11</sup> B: “E em todos eles” por “Em todas elas”.

<sup>12</sup> Em A, o autor escreveu e riscou “maior auge”, substituindo a expressão por “maior grau de alcance” em anotação marginal. B substitui “que, V. Excia. [...] alcance” por “o qual, V. Excia. sabe quão curto é e quão limitada a esfera dos meus conhecimentos”.

<sup>13</sup> Aqui foi escrita e riscada a palavra “para”, mantendo-se em B.

<sup>14</sup> Aqui se riscou, depois de escrito, “ocasião de”.

<sup>15</sup> B: “de 52 dias de viagem de mar” por “de viagem de mar, tendo ela sido de 52 dias”.

<sup>16</sup> B: “entrei” por “aportei”.

<sup>17</sup> Em A está rasurada a última letra da palavra “nestae” e riscada a palavra “cidade” onde estava escrito “nesta Cidade do Pará”. Em B só aparece a frase corrigida.

Prevalecendo porém tanto em mim, como em ambos os desenhadores e no jardineiro botânico que me acompanham, o zelo de preferirmos o serviço de Sua Majestade à nossa comodidade particular; com [vento de servir e]<sup>18</sup> maré vazante, largamos deste porto<sup>19</sup> pelas 11 horas da noite de 7 de novembro. Teríamos navegado, água abaixo, pouco mais de meia légua, quando deixamos a povoação de Pé na Cova, na mesma margem oriental do rio Gojará. Seguiu-se a fazenda de Val-de-Cães, dos religiosos das Mercês que ali possuem um engenho de descascar arroz, olaria e forno de cal, roças de mandioca, arrozais, cafezal, cacão<sup>20</sup> etc. Passamos logo depois para defronte da fortaleza da Barra, pouco mais de uma légua abaixo do porto da cidade, e deixando da parte da mesma fortaleza a ilhota dos Periquitos, damos fé [defronte dela]<sup>21</sup> da olaria e das roças do capitão Antônio de Carvalho dentro de uma enseada em paragem [a que chamam da Tapaná]<sup>22</sup> e distará da fortaleza da Barra também coisa de meia légua. A outra distância semelhante deixamos a fazenda do Livramento, dos carmelitas calçados; e, nela,<sup>23</sup> uma boa olaria. Passado pouco mais de 1/4 de légua,<sup>24</sup> ficou na Ponta do Mel<sup>25</sup> a fazenda do Pinheiro, com boas casas e roças, também dos mesmos religiosos. Ultimamente, em pouca distância destas ficarão as outras casas e roças de Lázaro Fernandes Borges, na ilha de Caratatuba, [ficando entre a ponta [desta] ilha e a da outra ilha [do P]inheiro a xoceu do rio Maguari],<sup>26</sup> continuamos a nossa navegação, [passando pela baía de Santo Antônio]<sup>27</sup>, pelas 4 horas da madrugada, aportamos na ponta austral da ilha do Mosqueiro.<sup>28</sup>

Ali nos demoramos à espera da baixa-mar, tratando nós, entretanto, de cumprir cada um com o seu dever: eu, de observar e descrever os produtos mais óbvios; os desenhadores, de desenhá-los; e o jardineiro botânico, de recolhê-los. [Seguiu-se a Baía de Santo Antônio, pela qual navegamos até as 4 horas da madrugada; em que tendo vencido a distância de 2 léguas e 3/4 ao porto donde saímos, aportamos na ponta austral da ilha do Mosqueiro].<sup>29</sup>

A primeira coisa que fiz, ao amanhecer do dia 8, foi confrontar as observações topográficas e hidrográficas que eu tinha feito, na tarde em que cheguei a esta<sup>30</sup> cidade, com as que acabamos<sup>31</sup> de fazer do modo possível na noite precedente.<sup>32</sup> Tirei deste trabalho e dos outros, que repito, quando voltei da Ilha Grande,<sup>33</sup> os resultados seguintes: Quanto às ilhas adjacentes, desde o ancoradouro da cidade até o lugar onde [ ]rdam,<sup>34</sup> são na margem oriental do Gojará,<sup>35</sup> a ilhota dos Periquitos, a ilha de Caratatuba e a do Mosqueiro. Passa por defronte da cidade e continua a estender-se, rio abaixo,

<sup>18</sup> As palavras “vento de servir e” só ocorrem em B.

<sup>19</sup> B: “do porte desta cidade” por “deste porto”.

<sup>20</sup> B: “arrozais, roças de mandioca e outras lavouras de café, cacau” por “roças de mandioca, arrozais, cafezal, cacão”.

<sup>21</sup> Em A, a expressão “defronte dela” foi acréscimo marginal.

<sup>22</sup> Em A, a expressão “a que chamam de Tapaná” é acréscimo marginal.

<sup>23</sup> B: “pertencente aos religiosos do Carmelo, que nela conservam” por “dos carmelitas calçados, e nela”.

<sup>24</sup> A corrige, riscando a primeira palavra da expressão “outra meia légua” foi riscada, ao ser substituída por “pouco mais de 1/4 de légua”. B mantém “outra meia légua”.

<sup>25</sup> B: “na ponta da enseada a que chamam Ponta do Mel ficou” por “ficou na Ponta do Mel”.

<sup>26</sup> Em A, “ficando [...] Maguari” foi acrescentado à margem.

<sup>27</sup> O trecho “passando pela baía de Santo Antônio” foi acrescentado à margem em A, substituindo o seguinte, que foi riscado em parte: “por esta noite, em que depois de passada a baía de Santo Antônio”.

<sup>28</sup> Em A, acrescenta-se a seguinte anotação marginal, em letra diferente e pouco legível: “com 2 léguas e 3/4 de comprido daqui a [suas] onde inferiram 2 léguas e 1/4, que todas fazem 5 de [cal e 2 sot] até aonde atravessamos para Monforte”.

<sup>29</sup> Em A, “Seguiu-se [...] Mosqueiro” foi acréscimo marginal.

<sup>30</sup> B: “nesta” por “a esta,”

<sup>31</sup> B: “acabava” por “acabamos”.

<sup>32</sup> B: “antecedente” por “precedente”.

<sup>33</sup> B omite “e dos outros [...] Grande”.

<sup>34</sup> B: “ao porto da cidade e à saída dela, desde o seu ancoradouro até onde aportamos” por “desde o ancoradouro [...] onde [ ]rdam”.

<sup>35</sup> B: “austral” por “oriental do Gojará”.

a ilha das Onças, assim dita pelas muitas que teve e ainda tem, e, por detrás desta fica a ilha de Carnapijó. Segue-se a de Arapiranga, onde estão as roças de Manoel José Alves Bandeira. A ilha do Fortim, assim dita de um que ali se erigiu por ocasião da guerra de 62. Quase apegada a ela se segue a de Urubuoca, que um estreito canal divide da ilha das Mucuras, depois da<sup>36</sup> qual aparece a ilha nova que dizem ter aparecido depois do ano de 69. Assim se vão seguindo as outras ilhas, do Paquetá-guaçu, de uma parte, e da Iutuba, da outra, defronte da ilhota de Paquetá-merim, ficando entre Paquetá-guaçu e Iutuba, o canal de navegação, para a ilha da Cutijuba. É do capitão Félix Pereira da Cunha, que ali tem bons canaviais e roças de mandioca, com dois soberbos engenhos, um de moer cana e outro de descascar arroz. Entre a Cutijuba e a ponta do Mosqueiro fica uma ilhota quase redonda, chamada Tatuoca.<sup>37</sup>

#### [SEGUNDO FRAGMENTO DO CÓDICE 21,2,2,16]

Entre as bocas dos rios Moju e Gojará, defronte delas, principia a ilha das On[ças], assim dita pelas muitas que teve e ainda tem. Passa por defronte da cidade distante dela quase uma légua e seguramente<sup>38</sup> duas de comprimento vai acabar defronte da fortaleza da Barra, estando a maior parte da ilha quase sempre debaixo d[e água], principalmente [ ] águas vivas; que por [ ] servem os seus [ ] as; e se [ ] que se não [ ] 80 Padre Raym; [ ] plantar alguma [roça de] milho, arroz etc. É toda ela cortada de muitos ribeiros e canais que três somente a atravessam de uma a outra parte(s), sendo o primeiro defronte da boca do Guamá; o segundo fronteiro à cidade e pouco abaixo o terceiro, chamado Piramanha. Fica por detrás desta a outra ilha do Carnapijó.

Segue-se, entre a ponta inferior da referida ilha das Onças e a outra ilha de Tarambioca, a ilha de Arapiranga, aonde estão situadas as roças de Manoel José Alves Bandeira. A ilha do Fortim, assim dita de um que ali se erigiu por ocasião da S. Guerra de 62. Quase apegada a ela se segue a de [Uru]buoca, que um [estreito ca]nal [ ] que [.....] dizem [ter aparecido] depois do [a]no de 69. Assim se vão seguindo etc. como na página<sup>39</sup>

O leito do rio, na mencionada distância, consta de areia e de tijuco, isto é, a<sup>40</sup> argila vitriolácea. As restingas e pedras que trave[ssam] são a de oeste, que se marca abaixo da meia distância entre a cidade e o sítio de Una.

Pouco acima dele principiam as pedras da terra de leste que ficam entre o dito sítio e a fortaleza da Barra. Segue-se a restinga do mar da ilhota dos Periquitos a sudoeste dela; assim como outra que fica entre a dita ilhota e a ponta [do] Pinheiro. Entre a [outra p]onta do Mosqueiro e a ilha [da Cutiju]ba, estão mui[tas ou]tras, que saem a[baixo da ilhot]a de Tatuoca.<sup>41</sup> O fund[o ou a prof]undidade<sup>42</sup> do Canal de navegação, mostra[m as] sondas que é <sup>43</sup> de 3 1/2 até 7 braças, a saber: 6 no ancoradouro da cidade, em preamar de águas vivas; aliás, 3 1/2 até 4 em baixa-mar. Entre a fortaleza da Barra e a ilhota dos Periquitos, 7; para baixo dela, 6 braças, até a ponta do Pinheiro. Dali continua por toda a baía de Santo Antônio com 6 até 9, que tantas há perto da<sup>44</sup> ponta do norte da dita ilha do Mosqueiro.

<sup>36</sup> O restante deste parágrafo, em A, foi escrito quatro folhas adiante, no quarto fragmento do texto.

<sup>37</sup> Somente as primeiras frases deste parágrafo puderam ser cotejadas com B, já que as demais estão muito corrompidas.

<sup>38</sup> As palavras “não muito menos de” foram riscadas no original.

<sup>39</sup> Está visto que esta frase não faz parte do assunto, mas é uma explicação textual incompleta.

<sup>40</sup> B: “fluviátel misturada com o tijuco ou” por “e de tijuco, isto é, a”.

<sup>41</sup> B: “pedras que há, depois de passadas as pedras encobertas entre a povoação de Una e a fortaleza da Barra. A primeira é a que fica ao sudoeste da ilhota dos Periquitos e segue ao mar dela. A segunda é da ponta do Pinheiro, e entre a outra ponta do Mosqueiro e a ilha da Cutijuba estão algumas pedras que saem da ilhota de Tatuoca, sendo a maior extensão destas pedras de 1/2 légua para o norte dela” por “pedras que [...] Tatuoca”.

<sup>42</sup> B omite “ou a profundidade”.

<sup>43</sup> B acrescenta: “geralmente até a ponta superior de Mosqueiro a”.

<sup>44</sup> A expressão “que tantas há perto da” foi rasurada, mas repetida à margem de A; B substitui tal expressão por “e 10 braças, até a”.

Do referido porto da cidade, o melhor tempo de saírem os navios são os novilúnios e plenilúnios. A sua distância até a ponta austral do Mosqueiro, já disse que era de 2 léguas e 3/4. O rumo<sup>45</sup> é o do norte, se bem que se não anda por ele para se dar n[ ]o .....]o as restingas [.....]sadas. A direção das correntes é como notam [.....] práticos, do anco[radoiro ....] Una ao nordeste [.....] e fortaleza da B[arra .....]. Desta até ilho[ta dos] Periquitos, ao nor[nor[..... d]os Periquitos até a po[nta] do Pinheiro, .....] desta até me[.....] baía de Santo Antônio, ao nor-nordeste, donde passa direito pela ponta austral da ilha do Mosqueiro até perto da boreal que muda para o noroeste.<sup>46</sup>

Constam as suas praias<sup>47</sup> de areia miúda e [ocra de fer]ro, de que se compõem as p[ ] da beirada que ambas são [constituída]s de diferentes cores e nunca do mesmo [saibaquom a] assim como as amostras que recolhi da argila [ ] de [ ] vermelha [ ] ferro al[ ] formigueiros em habitações de grandes e pequenas formigas e lhes servem de tantas outras casas [orzes] para nelas se aconselhar contra os inimigos que são a água e os insetívoros terrestres.

Estão as ditas pedras carcomidas das neritas, os lepas e outras conchas cenatíferas que aparecem sobrepostas, ou nas mesmas pedras ou em troncos e ramos das árvores caídas; umas que o tempo tem simplesmente lapidificado e outras que visivelmente mostram o ferro que as mineraliza, sendo para se notarem da parte do mar os cardumes de peixes que concorrem a aproveitar as ostras que se-lhe d[ ]am.

Entretanto, os peixes que pescaram os índios e eu tive tempo de reconhecer foram alguns bagres, tainhas e pescados e os chamados acarás, piramotacás, baicus, piranhas ou peixe-tesoura, sendo os maiores dos que vi um filhote de piraubi e uma gurujuba.

Pelo interior da ilha, que é toda abafada em arvoredos, o mesmo digo do continente e das outras ilhas que se não alagam de todo, anda o viajante sem ver a terra onde pisa, porque toda está altamente alastrada de folhas que caem das árvores e de estrume em que se resolvem os vegetais. Além de outras plantas e árvores comuas<sup>48</sup> a todas estas ilhas, como são aningas e tabuas, mangues, chiruíbas, mamoeiranas, [ ]brava, ambaúba, bai[ ]ra branca, anani e [ ]mbrigre, pau siriga, [ ], sumaúma e outras, e [ ]sistemáticos, já em gran[de pa]rte constam da da flora gua[ ] e a seu tempo constarão da [ ] Pará, quando me for [possível classi]ficar [est]as observações [ ] as suas [ ] e em quase todas as árvores do país é imortal.

E[ntre ] os seus ramos, os papagaios, os periquitos e alguns sagüins, arremedando e contrafazendo-os quando vêem e ouvem ao espectador que os observa. Não falo nos alagadiços: além dos jacarés, algumas lontras, capivaras e diversos ratos aquáticos, assim como nos tesos mais enxutos, as mucuras, tatus, cutias, pacas e diferentes qualidades de ratos terrestres; o guaxina pela beira da água e a preguiça nos ramos das ambaúbas. Muitas pombas ou anambus, ou inambus, saracuras, guariramas, anuns, surucuzes, pica-paus, maçaricos, tangarás, urubus, maguaris, socós, guarás e outras aves. Diversas qualidades de cágados, de sapos e de lagartos, com muitas cobras venenosas: jararaca-tinga, jararaca, japuna-bóia, jararaca do rabo seco e dita do rabo amarelo, surucucu-tinga e surucucu-peba, parauamu-bóia (cobra grande e pintada como a jararaca, porém sobre um fundo todo verde), cobra de coral, dita de cascavel, acuti-bóia, sacaí-bóia [e, enfim, uma pequena se das dos animais].<sup>49</sup> [ ]do Equador compõem [ ] da natureza e também a [ ] constarão da fauna [ ]are. Tudo tão vasto, tão c[ ]a, tão interessante de observ[ar] que com algum desgosto larg[amos aquele] porto da ilha pelas 11 horas da manhã para me aprov[ ] a maré. Assim a tangente [nor]te a sul ponta inferior [ ]umos a vela [ ] vila de Mon[forte e já] atravessado uma légua de baías, quando nos saltou o vento à proa, embravecendo-se a rajada de sorte que cada rajada sua que nos [sa ]

<sup>45</sup> Em A, foi escrita e riscada a palavra “até”.

<sup>46</sup> B omite todo este parágrafo.

<sup>47</sup> A termina aqui, com a redação: “Constam as praias desta ilha..”

<sup>48</sup> Feminino plural de “comum”. Hoje a palavra não flexiona em gênero.

<sup>49</sup> Acréscimo marginal: “e enfim uma pequena se das dos animais.”

sossobrava nos obrigou a arribar para a mesma ilha do Mosqueiro, onde foi preciso desembarcarmos pelas 3 horas da tarde. Tal foi o motivo pelo qual arribamos para a mesma ilha onde aportamos no sítio do capitão José Joaquim Henriques de Lima. Ali nos entretivemos com as nossas observações até anoitecer, recolhendo-nos então a nossa canoa em que dormitamos enquanto não repontasse a vazante para largarmos o que e como fizemos aos 3/4 para 1 hora da noite.

Eram por este tempo as cabeças de água, como aqui dizem os práticos. E ventava um terral fresco que bem nos enganou com a esperança de uma travessia feliz. Porém, cedo nos desenganamos, porque sendo as canoas e embarcações sem quilha [??] e tendo a nossa, além deste o outro defeito de construção de ter a proa tão baixa que [ ]aneram do mar a sosso[brar ] no [ ] io vento fazendo tão rijo [ ]trovoadá seca, que mal o po[diam] sofrer as velas. Três vezes a[ ]co de todo; a canoa no meio [ ] correntezas, mas o mesmo [ ] as embravecia, foi o que [ ]vou [ ]

Tais são, pela sua ordem, atravessando do Mosqueiro para Monforte: primeira, a correnteza do rio da cidade; segunda, da ilha de Carnapijó; terceira, de Tatamotua; quarta, do rio dos Tocantins; quinta, do Arari, que já é rio da Ilha Grande, a cuja correnteza se ajunta a do outro rio da mesma ilha, chamado Marajó-guaçu; sexta, da Tiririca, no meio da travessia; sétima, da Coroa Grande, que nasce da ilha fronteira ao rio Jaburuacá, superior à vila de Monsarás; oitava, do Camará, rio que também fica acima de Monsarás; nona e última, do Saravajá, que principia em uma ponta de terra, 1/4 de légua acima da vila de Monforte.<sup>50</sup>

Do que sei por experiência própria e pelo que ouço dizer por tradição seguida de pais a filhos há tempo imemorial, confesso que é realmente perigosa a travessia do Pará para a Ilha Grande. Na *Introdução Histórica da Viagem do Pará para Caiena* de Mr. de la Condamine, tinha eu lido o trabalho que há hoje 39 anos e quase 10 meses lhe custou a dobrar a ponta do Maguari, isto é, o ângulo oriental daquela ilha, em 11 de janeiro de 1744. Eu considerava o trabalho que ele experimentou como tão somente procedido da dificuldade natural dos baixos, os quais (diz ele) que não são menos perigosos que os da outra ponta austral da Tigioca. Mas não é esta a única razão deste perigo. Ainda mais o que acrescentam as precipitações das viagens, sem se consultar nem a monção das travessias, nem a segurança das canoas, nem a experiência dos práticos. Porque, com efeito, devemos distinguir dois tempos diferentes: um é atravessar para aquela ilha e outro de estar nela com comodidade.

Pará.



<sup>50</sup> Parece que foi cortada a metade inferior da folha.

Ao Ilmo. Sr. I. F. F. participa seu fiel cativo Alexandre Rodrigues Ferreira ter recebido ontem com um recado de S. Excia. o Ilmo. e Exmo. Sr. Visconde de Anadia, uma relação de drogas em 4 caixões remetidos da capitania do Piauí para ele, no caso de as ter recebido, as distribuir algumas porções pelos médicos de seu conhecimento etc.

Ao que responde: 1º) que tais drogas ainda não recebeu; 2º) que os médicos do seu conhecimento, talvez, por simples conhecimento seu, não queiram encarregar-se das experiências que lhes propuser; 3º) que de melhor vontade se encarregarão eles de as fazer, ordenando S. Excia., por aviso seu, aos físicos-mores do reino, do exército, da marinha e aos médicos do Hospital Real de São José de receberem as porções das drogas que lhes remeter o diretor do Real Museu, Domingos Vandelli, para experimentarem as virtudes das referidas drogas etc.

Quanto à mostra de tabaco da Virgínia, vindo das ilhas e de Cabo Verde, que V. Excia. o encarregou de mandar experimentar, responde que ela está tão podre que não val o trabalho da experiência; que ainda que o valesse, não há nem nunca houve neste museu um só instrumento dos muitos que sobram na fábrica do tabaco para se fazerem experiências deste gênero.



## [FRAGMENTOS DE B NÃO COINCIDENTES COM OS DE A]

um viajante estas na ilha a seu cômodo e para comodamente a poder examinar, assim pelas suas margens como pelos seus sertões, é sem dúvida que o verão é muito melhor do que o inverno. Estão enxutos os lagos, quero dizer, a maior parte da ilha; e os rios que não se engrossam com as chuvas correm mais cadacidos.<sup>53</sup> O céu, pela sua parte, não se vê cotidianamente rebuçado de nuvens prenes de água que atacam a terra. A força, porém, dos ventos, com que eles embravecem o rio e as suas correntezas constantemente se experimenta por este tempo. O céu quase sempre se acha encinzeirado, as terras defumadas e a navegação em todo o sentido incômoda, precária e arriscada. Todo ao contrário do que se passa de inverno; e não são ordinárias as caladas e só a nossos se impredia [ ] flexos se [...] argüem mui por averfora.<sup>54</sup>

Seja porém qual for o tempo de as fazer, o certo é que cotidianamente devem nave[gar] para o açougue da cidade. Eis aqui as mestras da navegação que têm tido a carreira do Marajó. [ ] arrundo a sua costa [ ] os perigos descoberto, os baixos, a [...] Os seus práticos têm sem[pre] melhor tempo de navegar e de atravessar [ ] costa do Pará é desde o princípio de fevereiro até aos fins de junho, que os ventos reinantes são nor[-nordestes], les-nordestes, lestes; cuidam [ ] todo em se deixar governar d[ ] dência náutica e me seja pa[ra o] Arari ou para o igarapé P[ucá] eles cotidianas [ ] sendo

<sup>51</sup> Além do título, nada mais se poderá aproveitar deste subcapítulo, que está totalmente danificado.

<sup>52</sup> Este fragmento não foi aproveitado na redação da *Notícia Histórica da Ilha Grande de Joanes ou Marajó*.

<sup>53</sup> Ou não há registro da palavra em nosso léxico atual ou não se conseguii uma boa leitura do manuscrito.

<sup>54</sup> Não foi encontrado registro dessa palavra. Pode ser uma leitura incorreta.

Está esta vila situada na costa oriental da ilha Grande, a 8 léguas de travessia da ponta inferior da ilha de Mosqueiro e 13 de andamento contado do porto da cidade, em 52°55' de latitude austral e 329°13' de longitude. Pode-se considerar como a capital das povoações desta ilha. Consta ao dia de hoje de 700 almas, incluídos os índios de serviço, gente que, pela situação em que está e pela necessária experiência que tem da navegação, é a mais própria para o serviço do mar. O desenhador parou o seu prospecto na forma que representa a tab. nº 1. Não me demoro com a sua história particular, porque vai compreendida na história geral da ilha, a qual é como se segue.

Se do centro se observar a sua latitude austral, parece-me pela minha estimativa sobre a carta do Estado que a do centro será de 56° e 33' sobre 328° e 2' e 18" de longitude com a única diferença: está lançada ao rumo geral leste-oeste, pode cons[tituir] como um retângulo. linha reta quase norte-sul, 33 léguas e de andamento 53, desde a foz do Tagipuru até a do rio Cajuná, sendo aquela dist[ânci]a de 33 léguas a maior largura da 2ª ilha porque tomada no centro por uma reta norte-sul desde a foz do rio Arapixi, na costa setentrional até a margem oposta, entre os rios Tataúba e Ubatuba poderá ter 29 léguas.

Dizem os portugueses e não contradizem os franceses: *São humildes choças cobertas de folhas de palmeiras, assim como em Portugal o são de cólmio.*

Entrando a grande boca do rio das Amazonas, que, desde o cabo do Norte até a ponta da Tigioca tem 75 léguas de largura; entre as muitas ilhas que se vê corvessor (*sic*) para dentro delas divididos duas das outras.





DIÁRIO DA VIAGEM FILOSÓFICA  
PELA CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO

COM A INFORMAÇÃO DO ESTADO PRESENTE

*D*os estabelecimentos portugueses na sobredita capitania, desde a vila capital de Barcelos até à fortaleza fronteira de São José de Marabitanas, ordenado em ofício de 13 de agosto de 1785, pelo Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor João Pereira Caldas, do Conselho de Sua Majestade Fidelíssima, seu governador e capitão-general nomeado para as capitanias de Mato Grosso e Cuiabá, e nos distritos dos governos delas e do estado do Grão-Pará, encarregado da execução do tratado preliminar de limites e demarcação dos reais domínios, etc., etc., cumprido em sete participações de diferentes datas, pelo

Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira,  
Naturalista, empregado na expedição filosófica do Estado.



OFÍCIO EXPEDIDO AO SOBREDITO NATURALISTA

**P**ela real ordem, por que a Rainha Nossa Senhora me mandou instruir sobre o objeto da expedição filosófica a Vossa Mercê cometida, é Sua Majestade servida determinar-me que, a Vossa Mercê e aos dous desenhadores e jardineiro botânico, que o acompanham e trabalham debaixo da sua inspeção, os empregue no exame do Rio Negro, e dos outros que nele deságuam, para que das produções e das observações que se continuarem a adquirir e fazer, se efetuem as correspondentes remessas, na forma pela mesma Senhora disposta e ordenada.

Assim, pois, o executará Vossa Mercê, com o mesmo zelo e desempenho que até agora lhe tem merecido o real serviço; ficando na inteligência que, além do Rio Negro, são os mais importantes que se devem examinar, o Branco e seus principais confluente, conforme o *Diário* do ano de 1781, que a Vossa Mercê tenho confiado; o Aracá, pouco superior a esta vila, da parte setentrional; o Paduari e o Cauaburis, da mesma parte; e o Uaupés, Içana e Ixié, da parte meridional, e dela os dous últimos já vizinhos à nossa fronteira e fortaleza de Marabitanas, que é até onde, por ali, se deve estender o exame.

Nem o rio Solimões, ou parte do Amazonas assim chamado, e nem os outros nele confluente, e o Japurá, me são para o mesmo exame indicados na sobredita ordem real; e por isso Vossa Mercê se regulará, quanto àquela parte do distrito, pelas que recebesse imediatamente do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Martinho de Melo Castro, e pelas que também lhe tiver distribuído o Excelentíssimo Senhor general deste Estado.

A portaria do dito Senhor general, de que Vossa Mercê se acha munido, devendo ter em todo o Estado a mais exata observância, me dispensa atenta e obsequiosamente de nenhuma outra expedir, para os auxílios e assistências que nas viagens desta capitania se fizerem a Vossa Mercê urgentes; porém de mais do que tenho mandado fazer aqui pronto a Vossa Mercê, não faltarei em prevenir particularmente aos comandantes dos respectivos distritos, para a Vossa Mercê contribuírem com os socorros e auxílios, que lhes requerer, e que compatíveis se fizerem com a possibilidade e circunstâncias do país.

De tudo o que Vossa Mercê obrar e alcançar, me dará uma resumida conta por escrito, para que, além das mencionadas remessas de produções e observações, que se houverem de dirigir à corte por via do referido Senhor general deste Estado, eu possa também em consequência informar a Sua Majestade, pela parte que me compete, segundo o que foi servida de incumbir-me; e na dita conta compreenderá Vossa Mercê a relação do que de produções desta capitania houver já expedido por primeira remessa.

E porque Sua dita Majestade foi igualmente servida encarregar-me de promover e animar nesta capitania a cultura e fabrico do anil, e sabe e tem Vossa Mercê presenciado muitas das minhas praticadas diligências, para assim se conseguir; semelhantemente me informará Vossa Mercê do que observar e lhe parecer sobre este artigo, e ainda sobre a agricultura, comércio e povoações de toda a capitania para do mesmo modo o fazer eu constante na real presença, com mais essa prova do seu reconhecido préstimo e merecimento.

Direi por fim a Vossa Mercê que, da mesma parte meridional deste rio, para baixo do Uaupés, além de outros, há também os rios Mariuá, Xinará, Inuixi e Unibaxi, os quais, formando algumas das comunicações com o Japurá, serão menos importantes para a qualidade dos exames de Vossa Mercê, no caso de que, havendo de passar àquele, não resolva e ache mais cômodo de o executar, por qualquer das ditas comunicações, que de maior facilidade se reconhecer; sobre o que contudo se regulará Vossa Mercê na forma acima declarada.

Deus guarde a Vossa Mercê.

Barcelos, 13 de agosto de 1785.

*João Pereira Caldas.*

Senhor Doutor Naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira.

PORTARIA EXPEDIDA PELO ILMO. E EXMO. SR. MARTINHO DE SOUZA DE ALBUQUERQUE,  
GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL DO ESTADO

**O** Doutor Alexandre Rodrigues Ferreira parte desta cidade com as pessoas que leva a seu cargo, empregadas nas diligências da História Filosófica e Natural, para cujo fim se transportaram a este Estado, de ordem de Sua Majestade; os diretores e comandantes de todas as fortalezas e povoações, por onde transitar, ou aonde mandar, lhe prestarão todo o auxílio e ajuda, que pelo sobredito lhes for requerido, aprontando-lhe todo o mantimento que precisar e índios necessários para as equipações das canoas do seu transporte; praticando o mesmo todos os oficiais auxiliares, juizes ordinários, câmaras, auxiliando-o com a gente que requerer, e com as notícias e informações que pedir, deixando penetrar todos os rios, serras, matos, e abrir minas, aonde o julgar preciso, em ordem ao bom fim das diligências, de que vai encarregado por ordem de Sua Majestade, ficando-me seriamente responsáveis os que faltarem em todo ou em parte à execução desta minha ordem, e contra eles procederêi ao merecido castigo. E para que haja de constar a todo o tempo, mando que esta seja registrada nos livros dos registros das câmaras, comandâncias e diretorias por onde passar e necessário lhe for usar desta minha ordem.

Pará, 15 de setembro de 1784.

(Com a rubrica de Sua Excelência).



# DIÁRIO DA VIAGEM FILOSÓFICA PELA CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO

COM A INFORMAÇÃO DO ESTADO PRESENTE

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA  
Naturalista Empregado na Expedição Filosófica do Estado

PARTICIPAÇÃO PRIMEIRA<sup>1</sup>  
de Barcelos a Moreira

Este é o princípio de uma expedição científica: admirar todas as coisas, inclusive as que são muito tristes, sobre as quais não convém falar... Na verdade, é a partir destas que tudo foi criado para seus respectivos fins. O seu método consistirá em reunir por escrito o que for perceptível e útil: a Geografia, a Física, a Litologia, a Botânica, a Zoologia, a Economia, a Política, os costumes, as antiguidades... O objetivo será conhecer melhor a natureza, ajustando o conhecimento natural das plantas, dos animais e das pedras ao influxo do sistema mundano e aos usos da humanidade.<sup>2</sup> (Lineu. Phyl. Bot.)

(LINEU. *Philosoph. Botani.*)

PARTICIPAÇÃO PRIMEIRA

*Loca nocte silentia late...*

Ordenou-me Vossa Excelência, no § 6 do ofício, que me dirigiu nesta vila, datado de 13 de agosto do ano próximo passado, que do estado presente da agricultura e do comércio, população e manufaturas das povoações que eu visitasse, informasse a Vossa Excelência segundo o que eu visse e entendesse, que devia participar, para também Vossa Excelência o participar ao ministério. O trabalho em grande,<sup>\*</sup> do papel que tem por título: *Estado presente da agricultura do Pará*, já vossa Excelência sabe que há dous anos que eu ousei empreendê-lo, dignando-se Vossa Excelência nesta vila, não só de honrar com a sua atenção a repetição que fiz dos seus primeiros traços, mas também de instruí-lo e documentá-lo com as precisas cópias das ordens compreendidas nos bandos, editais, portarias, avisos, cartas circulares e particulares que deve este Estado ao seu iluminado governo.

<sup>1</sup> Primeira Parte: Alto Rio Negro.

<sup>2</sup> Peregrinationis principium hoc est, mirari omnia etiam tristissima, de quibus nom licet dicere... quorum haec omnia enim in fines suos creata sunt. (Syrach). Medium erit calamo committere visa, et utilia; Geographiam, Physicem, Lithologiam, Botanicem, Zoologiam, Oeconomiam, Politicem, mores, antiquitates... Finis, naturam adcuratius cognoscere; plantarum, animalium, lapidum que cognitionem naturalem systematis mundani influxui et humani generis usibus accomodare.

\* A locução “em grande” da idéia de grau, mas é usada também como determinante verbal como em “trabalhar em grande”, com a idéia de intensamente.

Deverei, portanto, nesta e nas outras participações que se seguem, coangustar-me somente a uma breve, se bem que circunstanciada informação do estado presente de cada vila ou lugar, esperando que seja fruto de mais maduros exames o meu juízo geral sobre a capitania. Eis aqui o que tanto mais fácil me ficou sendo de executar, quanto mais terminantes foram as ordens que a este respeito expediu Vossa Excelência aos comandantes e diretores das povoações. O que delas pretendo informar é o que já dá a entender a participação que se segue.

Seguindo viagem pelas 7 horas da manhã de 20 de agosto, costeei a margem meridional deste rio. Satisfiz-me de ir vendo situadas por toda ela, além da chamada Aldeinha, diversas roças dos moradores desta vila.

Tais foram pela sua ordem, a de Antônio Vilela do Amaral, a de Francisco Torres, a de Gabriel Ribeiro, a de Manoel Rodrigues Calado, a de Bartolomeu Fernandes e a de Constantino Dutra. Não entrei no igarapé de Maxibiá, onde ficam situadas as de Joaquim José de Campelos e a de Pedro José Pereira, porque tratei somente de observar, costa acima, a de Valentim da Silva de Senna, a de Francisco Coelho, a de João Gomes de Andrade, a de Antônio Nunes, a de Manoel José Machado e a de José Pereira de Faria.

Eram duas horas da tarde, quando passei pela boca do rio Baruri, aonde os moradores desta vila cultivam particularmente o café. Nela se acabam as duas léguas de terra para cima da vila, as quais foram pedidas para logradouros dela, em representação de 30 de setembro de 1777, e por Vossa Excelência foram concedidas em a carta de data de 16 de março de 1779.

Seguiram-se, costa acima, as roças de João Nobre, na foz do outro rio Guinni, a de Antônio Rodrigues Primeiro, que também é a primeira do território de Moreira, dentro do igarapé de Macabaú, as de Custódio Máximo e seu filho Manoel do Nascimento da Silva, no princípio das barreiras, pelas quais continuam a de José Gomes da Silva, a de José Afonso, a de André da Cruz, as de João do Rosário e de seu filho José do Rosário, a de Matias da Rosa, a de Francisco Machado, a de Francisco José Vaz, a de Rodrigo Xavier, a de Francisco dos Santos e a de José Estevão de Brito. A maníba e o café são os dous gêneros que principalmente constituem o fundo das suas lavouras; o lavrador que mais se distingue nelas é o que menos preguiça tem e o que maior número de braços emprega. Aos que têm plantado e cultivado o cacau, não tem até agora correspondido a colheita. As terras não são as mais próprias para a sua cultura, e menos próprias as faz o lagartão, que logo sobrevém, e de uma só vez desengana as esperanças de alguns anos.

Não há, desde esta vila de Barcelos até o lugar de Moreira, pela costa meridional, outros rios mais do que o Baruri e o Guinni e os riachos Arataí e Quermeucuvi. Tendo nesta viagem consumido os dias 20, 21 e 22 por ter sido feita em uma canoa grande e ronqueira, com as demoras que da minha obrigação exigiam os exames das produções naturais e os reconhecimentos das margens deste rio, pelas seis horas da manhã de 23 cheguei ao lugar de Moreira, em outro tempo aldeia do Camará e, por outro nome Caboquena (dezesseis léguas e um terço).

Este era o nome que tinha o principal seu fundador, o qual pela muita afeição com que olhava para os brancos e para os seus costumes, não merecia ter um fim tão desgraçado como o que lhe deram os índios das aldeias vizinhas na sublevação de 24 de setembro de 1757. É e será sempre odiosa a memória deste sucesso, que sumariamente se reduz aos artigos seguintes:

1º) Escandalizou-se o índio Domingos, do lugar de Lamalonga, de ter o seu missionário feito separar da sua companhia uma concubina que tinha, e premeditando a vingança de assassiná-lo, ilaqueou na mesma conjuração os principais João Damasceno, Ambrósio e Manoel e, no primeiro de junho do referido ano acometeram a casa do missionário, que não acharam nela, arrombaram-lhe as portas e saquearam os seus móveis, investiram depois a igreja, aonde cometeram o desacato de derramar por terra os santos óleos, pisaram os vasos sagrados, arruinaram a capela-mor e lançaram fogo à povoação.

2º) Em vez de darem sinais de terem os corações rotos de dor na consideração do enormíssimo delito que acabavam de perpetrar, e em vez de, por um sério arrependimento dele, desarmarem o braço de Deus e dos

homens, muito pelo contrário, exasperando-se cada vez mais no curto espaço de 54 dias, reforçaram o seu corpo com a aliança dos principais Manacaçari e Mabé, acrescentando ao primeiro o segundo delito de recaírem de mão armada sobre o lugar de Moreira, no dia 24 de setembro, que foi quando assassinaram o missionário Frei Raimundo Barbosa, religioso carmelita, o principal Caboquena e muitas outras pessoas, e roubaram e queimaram a igreja.

3º) Informados que foram, de que com estas suas animosidades tinham conseguido fazer cair o ânimo ao capitão de granadeiros João Teles de Menezes Melo, que então comandava um destacamento de vinte homens, empregados na guarnição da aldeia de Bararoá, hoje vila de Thomar, assim que a sentiram desguarnecida, se lançaram sobre ela no dia 26 do referido mês, roubaram os móveis preciosos da igreja, degolaram a imagem de Santa Rosa; aplicaram a cabeça da santa para figura de proa das suas canoas, queimaram-lhe o corpo sobre o altar, atravessaram o rio para a margem fronteira e nela mataram dous soldados somente, porque tanto os outros soldados, como alguns paisanos, que ali se achavam, se haviam refugiado na ilha de Timoni.

4º) E ultimamente no façanhoso projeto de surpreenderem esta capital, porque a supunham enfraquecida com a deserção dos soldados que, pouco antes, se haviam sublevado contra o sargento-mor, seu comandante, Gabriel de Souza Filgueiras, engrossaram o seu partido com os dos outros gentios das cachoeiras deste rio, maquinando uns e outros a última ruína, não só desta capital, mas a de todas as colônias portuguesas estabelecidas nesta capitania.

Este projeto, sabe V. Excia. que indisputavelmente se teria verificado, se em conseqüência da parte que dele deu o sobredito sargento-mor, não expedisse logo o Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao capitão Miguel de Siqueira para atacar e desbaratar os rebeldes, como atacou e desbaratou a todos, sem mais perda da nossa parte, que a do sargento Agostinho José Franco e a do soldado Lourenço de Oliveira Pantoja. Os rebeldes das cachoeiras foram perseguidos e destroçados; a vitória, que pela nossa parte alcançamos contra uns e outros, abriu a porta ao processo legal que, no ano seguinte de 1758, fez o doutor ouvidor-geral o Desembargador Pascoal de Abranches Madeira, o qual veio para este fim na companhia do Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, quando pela segunda e última vez subiu a este rio. Os corpos de delito foram formalizados nos mesmos lugares aonde o cometeram. A junta, considerando piedosamente a rusticidade dos agressores, relevou-os das maiores penas que mereciam pela enormidade das suas culpas; por acórdão dela se levantou uma força no lugar de Moreira, aonde foram justicados os três índios Luís, Miguel e João. Ainda está em pé um dos postes que se levantaram. Seguiu-se do castigo de uns, o exemplo de outros, cessando em todos de então para cá a animosidade de inquietarem, por semelhante modo, o sossego da capitania.

Escreveu circunstanciadamente a história deste sucesso o doutor ouvidor e intendente geral Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, no seu *Diário da viagem e correição das povoações da capitania de São José do Rio Negro*. Manuscrito dos anos de 1774 e 1775.

Pouco abaixo do lugar, tornam a elevar-se as terras da costa meridional. Destas elevações, as que são escalvadas para a parte do rio tomam o nome de barreiras; constam do chamado tijuco, que é a argila vitriolácea de Lineu, mais e menos entremeada do chamado tauá, que é a ocre de ferro amarela; a outra porção de argila avermelhada toma o nome de curi. Em sendo queimada a ocre que a tingem, muda de amarela para avermelhada, donde procede que, nesta parte a diversidade da cor não argui diversidade de substância. Aos bancos da sobredita argila, ora são superiores, ora inferiores, outros bancos de cor, que vêm a ser esta pedra areenta que, por ter sido recentemente coagmentada, com tanta facilidade se esboroa e se esfarela à menor impressão. Assim continua uma barreira seguida até à situação do lugar, onde ela tinha de altura três braças, quando a medi, em agosto.

Corre ao longo da costa um bom tabuleiro de terra, sobre o qual está situada a povoação em uma paragem, que é a mais desembaraçada de pequenas ilhas e, por isso, deixa gozar boa parte da largueza do rio. O seu porto é desabrigado por ser,

como já disse, uma barreira continuada, sem furo ou enseada alguma onde se abriguem as canoas, que estão surtas nele; tanto na praia do porto, quando espraia muito o rio, como nas da costa fronteira, há bastante areia de ferro.

Constituem o corpo do lugar duas ruas: a da frente pertence aos índios e a do fundo aos brancos; mas entre as casas destes estão inseridas mais três daqueles. No cimo da rua do fundo está situada a matriz, com frente para o rio. É uma igreja tão comprida como esta de Barcelos, porém mais alta e mais larga e, por conseguinte, suficiente para o número de fregueses que tem. Está coberta de telha ainda nova, e com o peso dela deram de si as linhas que cravam no frexal, e foi preciso especar uma das paredes laterais. Tem dentro um só altar, que é o da capela-mor, onde está colocada a imagem de Nossa Senhora do Monte do Carmo, que é o orago. Do seu inventário consta que possui um cálice com o copo somente de prata, uma patena do mesmo, dous véus branco e roxo e duas palas bastantemente usadas, uma píxide de prata, uma caixa de madeira, em que estão três vasos de estanho e dentro deles os santos óleos, oito castiçais maiores e quatro menores de estanho, já usados. Há mais seis castiçais pequenos, também de estanho, porém estes pertencem à confraria do Espírito Santo e deu-os o morador, que então era do lugar, Antônio Francisco; um vaso de comunhão e um par de galhetas também de estanho, uma lâmpada de latão, bem arruinada, duas campainhas quebradas, e sino ainda o não tinha, quando subi para São Gabriel, porque o havia trazido o doutor ouvidor geral Ribeiro de Sampaio, para o fazer consertar, agora porém, quando descí da fortaleza, vi que já tinha uma pequena garrida, que desta capital enviou o Reverendo vigário geral. Toalhas de Bretanha para o altar são três, e tanto estas como as outras três de comunhão, são dádivas dos moradores brancos. José Estêvão de Brito deu a única sobrepeliz que há; das duas alvas pertencentes à fazenda real, uma de pano de linho ainda serve; a outra de bretanha está muito velha, e a melhor das três que vi foi de pano-rei, que deram os moradores. Os frontais não passam de dous, branco e roxo, ambos já usados, porém o branco mais do que o roxo. A planeta roxa tem servido menos do que as duas brancas; há pouco, recebeu o vigário outra nova, que é branca com sebastos encarnados.

Tanto os dous pluviais branco e roxo, como o véu de ombros branco, acham-se bem acondicionados. A umbela de chamalote encarnado é nova.

No primeiro de setembro próximo passado solenizaram os moradores a colocação do sacrário e, tanto as cortinas interiores como o manto da píxide, fita da chave e gorro interno do tabernáculo, foram esmolas adquiridas pelo zelo do Reverendo vigário. Agora acabam os moradores de subscrever aos apontamentos do compromisso apresentado ao Reverendo vigário geral, para se-lhes aprovarem as cláusulas que estabelecem para a criação da irmandade do Santíssimo. Merece esta devoção, que Vossa Excelência a proteja, e que de Sua Excelência Reverendíssima lhe impetre o Reverendo vigário geral a aprovação de que necessita; são cláusulas que em nada encontram o serviço de Deus e de Sua Majestade, acomodando-se muito à possibilidade do lugar; porque querem todos os anos 25 missas pelos irmãos vivos e defuntos, com a esmola de 200 réis. A jóia a que fica obrigado o juiz não passa de 2\$500 réis; as dos mordomos, tesoureiro, procurador e escrivão também não passa[m] de 1\$250 réis, que é a que cabe a cada um; querem que a irmandade concorra com outro cubo de hóstias, além do que Sua Majestade costuma dar; pedem que ela dê sepultura aos irmãos; e todas as mais cláusulas o que deixam ver é um fundo de piedade, tanto mais louvável quanto mais rara neste país. Ficava a fazer-se uma boa manga de cruz de cetim branco, agalado de ouro; o morador João do Rosário tinha dado 35 côvados de durante escarlate, para as opas dos irmãos; outro tanto nem ainda fizeram, nem sequer com o exemplo se resolvem a fazê-lo os moradores desta vila.

A casa da residência do Reverendo vigário está sita ao lado da frontaria da igreja, é térrea, como as da maior parte das povoações; tem cobertura de palha e consta de duas salas com seus dous camarins; as portas e as janelas são de madeira, mas não têm fechaduras. Assim tivesse havido mais cuidado em extirpar das paredes o cupim que as repassa. \* Do mesmo modo que ela, está repartida e conservada a da residência do diretor.

\* Apesar de contextualizada, falha a sintaxe da frase.

Do estrago que nas madeiras faz e cupim resultou o abater-se em uma noite o teto do armazém contíguo à residência do Reverendo vigário. Do seu inventário constava que tinha sete machados, incluídos cinco já incapazes, seis ferros de canoas, incluídos também dous quebrados, três ixós<sup>3</sup> velhas, duas serras, quatro verrumas arruinadas, um martelo, quatorze fouces, incluídas três quebradas, quatro ferros de cova, dous já quebrados, duas armas de fogo consumidas da ferrugem, uma balança de madeira com seu braço de ferro e os pesos desde um quintal até meia libra, um facão, dous pares de grillhões, e dous de algemas com suas chaves, uma barra de ferro, uma arroba de pregaria velha, cinco arpões de peixe-boi, um formão, uma goiva, uma enxada, uma ferragem de sino e três medidas de quarta até meio alqueire.

As casas dos índios eram vinte, caíram quatro e restaram dezesseis; estão na frente onze, na segunda rua do fundo três, entre as casas dos moradores brancos, e no fundo da povoação, duas. De todas elas, as mais bem conservadas são somente duas. Os índios empregados no serviço de Sua Majestade e dos particulares não podem acudir às ruínas das suas casas; quase todas elas, a não serem prontamente cobertas de novo e entijucadas as paredes, por si mesmo se demolirão de todo; não há parede que não esteja alquebrada, nem, ordinariamente, casa que tenha portas de madeira.

As dos moradores brancos não passam de seis, porque a sétima se demoliu. Estão mais bem conservadas, se bem que os donos quase nenhuma assistência fazem nelas. O sino e a caixa de guerra os embrenha nas suas roças; ali a vontade de cada um é a lei dos seus trabalhos e dos seus costumes; assim se fazem bisonhos e inimigos da polícia,<sup>4</sup> que tanto concorre para civilizar os índios, quando é praticada como deve ser. A povoação em geral, pode-se assim dizer, que está capinada, porque o capim ainda não impede a passagem; mas as 200 braças em quadro necessitam de força de gente para se roçarem e capinarem. Nem há casa de canoa, nem canoa de negócio.

Antes desta povoação ser restabelecida no lugar em que está, esteve no seu princípio unida à vila que é hoje de Moura, depois que também ela se mudou do primeiro lugar da sua fundação, na distância de meio dia de viagem pela margem oriental do rio Uarirá, para o segundo sítio que tomou na margem austral deste rio, pouco superior ao lugar em que depois se fundou a povoação de Caboquena.

Pela sobredita união não esteve o citado principal José de Menezes Caboquena, que assim se chamou depois de batizado, e separando-se dos outros, desceu com os índios do seu partido a fundar a aldeia de Camará, que é propriamente este, que chamamos lugar de Moreira. Foi erigida em lugar pelo Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 1758.

Conta onze diretores, desde Marçal José Cordeiro até Francisco dos Santos, que é homem dos seus 60 anos de idade, não de maior inteligência, ao que alcanço dele, porém de probidade e zelo de servir no que entende. Vigários encomendados são nove, desde Frei Raimundo Barbosa até Frei Antônio de Santa Catarina, ambos religiosos carmelitas, conta 24 anos de idade, mostra-se ativo no seu ministério, vive com o diretor em perfeita harmonia, ajuda-o no que pode e sabe, e ao seu zelo deve a igreja matriz as esmolas que atrai para com mais esplendor e dignidade se fazer o culto divino. Pratica a caridade de ensinar a ler aos meninos, porque nem há escola, nem mestre para ela. O Reverendo vigário ainda agora tem oito e o diretor nove meses de povoação.

Quanto à população, pelo mapa deste título, verá Vossa Excelência a soma total dos moradores brancos, índios aldeados e pretos escravos. Moradores brancos são neste lugar bastantes, tem índios de diversas nações, entre os poucos que o povoam; são manaos, barés, carajaís, japiúas, baniúas, jaruna etc. Falecidos neste ano são 18, até ao mês de agosto andavam ausentes 15, e esta, com a outra falta dos índios empregados nos serviços, influem quanto podem no atrasamento da agricultura.

<sup>3</sup> Trata-se de “enxós” (do latim *asciola*), instrumentos de cabo curto e com chapa de aço cortante, usados por carpinteiros e tanoeiros para desbastar madeira. A palavra “ixó” ou “ichó” (do latim *ostioclu*) designa uma armadilha com o feio de alçapão, com que se apanham coelhos e perdizes.

<sup>4</sup> “Polícia” (do grego *politía*, pelo latim *politia*) é a boa ordem, a disciplina.

A agricultura dos índios consiste em maniba e algum café; assim esta gente não é tão falta, como se pensa, das idéias de interesse; o ponto está em da nossa parte sabermos fomentá-las. Vêem que o café é gênero lucrativo para os brancos e eles, que já hoje estimam a camisa de bretanha com seus punhos, o calção de tafeté encarnado, o chapéu à nossa moda, sob pena de não irem à missa nos dias do preceito, quando se envergonham de não terem a tal farça,<sup>5</sup> eles, digo eu, não deixam de trabalhar o que podem e o que se-lhes permite, para a adquirirem. Falo dos índios aldeados nas povoações aonde nasceram e observaram desde pequenos a polícia portuguesa. Os moradores brancos avançam a algum cacau, arroz, algodão, milho, feijão etc.; o consumo, porém, de suas lavouras consiste igualmente na maniba e no café.

Nas terras da costa fronteira é que cultivam o cacau, porque nelas também é que se dá melhor.

Contudo, passados dous anos, sobrevém o lagartão, que o mata. A maniba, o arroz e o milho dão-se bem; o café nasce, cresce e frutifica, mas não tanto como em outras partes; esta qualidade de terra é de sua natureza alagadiça; as águas das chuvas ficam nela estagnadas e, conservando-se ali, tanto pela natureza da argila como pela posição do terreno, vão apodrecer as raízes da planta. Donde se seguiu que não só o café, mas também a maniba do ano passado, foram colheitas menos vantajosas; porque João do Rosário, que no outro ano havia colhido 52 arrobas de café, no ano que findou apenas colheu 10, José Estevão de Brito, que havia colhido 20, então colheu 10, Custódio Máximo, que tinha colhido 16, então colheu 9.

Ora, ainda que a chuva demasiada e intempestiva não obrasse imediatamente sobre as raízes das plantas, como deve obrar nas terras alagadiças e, como provam que obrara as poucas raízes de maniba, de outros modos diminui a frutificação; apodrecendo os rudimentos dos frutos germinados, quebrando os pedúnculos das flores e lavando o pólen que vivifica o fruto. A mesma terra, que no inverno é alagadiça, com o sol do verão se esgreta e se atorroa, e só à força de braços ou de instrumentos, que não há, se esboroa e se mobiliza. Para evitarem o demasiado calor, costumam abrigar os cafezeiros à sombra dos ingazeiros. O arroz, por outra parte, padece o inconveniente de ser devorado pelas aráunas, que são certos pássaros como os melros do reino. O expediente que lá tomam os lavradores, nem se pratica nesta colônia, nem há forças, nem autoridade prudencial bastante para obrigar aos brancos misturados com os índios, a que obrem como brancos, e não como índios. Ocasões têm havido, em que as mesmas roças de maniba têm sido destruídas a final<sup>6</sup> por uma inumerável multidão de porcos, que ali chamam taiaçus.

A soma total da colheita do ano passado consta do segundo mapa junto. Nem há homens nem animais para as lavouras; pela primeira vez que estive na povoação, haviam<sup>7</sup> apenas duas vacas, um garrote e um carneiro, que bem perseguidos eram das onças; o mato está tão longe da povoação, e as onças tão pouco atrevidas, que não há muito tempo que os rapazes deram fé de uma que estava de noite à porta do diretor. Já agora em janeiro, ficavam recolhidas onze cabeças, que eram dos moradores, e estavam na vila de Thomar.

O meu juízo a respeito da agricultura do lugar é que o que a terra pode produzir de maniba, arroz, feijão e milho, e ainda de algodão e café, é sem conto,<sup>8</sup> mas que o que de fato produz é muito pouco, porque o trabalho a fazer é muito, e a preguiça muito mais; porque os esforços dos que não são preguiçosos encontram a falta de braços de que necessitam; porque dos pretos que entram no Estado, não se fiam alguns aos lavradores capazes de os pagar, como Vossa Excelência fez fiar, para esta capitania, durante o seu governo, no intuito de promover a cultura e manufatura do anil; porque os poucos índios que há são incessantemente distraídos para o serviço das expedições régias; porque os que nelas andam empregados e nelas desertam ou morrem não são substituídos por outros novamente descidos.

<sup>5</sup> Ou a palavra “farça” está usada por “farda”, como erro caligráfico, ou tem um significado especial que não encontrei dicionarizado.

<sup>6</sup> Parece-me que a locução “a final” não corresponde semanticamente ao advérbio “afinal”. Aqui significa “até o fim”.

<sup>7</sup> Verbo “haver” usado pessoalmente no sentido de “existir”.

<sup>8</sup> A expressão “sem conto” é provavelmente usada no sentido “sem conta”.

Quanto ao comércio das drogas do sertão, nenhum se fez este ano, porque não houve gente e, ainda que a houvesse, nas circunstâncias presentes não seria prudência arriscar gente e despesas que se deveriam empregar com lucro certo na cultura das terras adjacentes.

Quanto às manufaturas, povoação é esta que nem tem olaria, nem os índios fazem redes, cuias, pacarás, ou em coisa alguma exercitam a sua indústria; o pior<sup>9</sup> é que, pelo mesmo gosto estão os brancos, só o morador Antônio Rodrigues Primeiro tinha feito dez canadas de mel. De anil, a 700 réis até 1\$100 réis, diziam até agora que absolutamente nada, não temos gente (eram as suas escusas) e ainda que a tivéssemos, enquanto ganhamos de uma libra de anil, feito ao modo que se quer, 700 réis somente, muito mais podemos lucrar da cultura do arroz, do café, do algodão etc. Começou Vossa Excelência a pagar da sua bolsa as libras que se-lhes apresentaram, à razão de 2\$000 réis a libra, começou a conceder-lhes índios, e a renovar em todo o sentido as providências que já deu no tempo do seu governo; começam eles também a mudar de parecer.

Esta é a informação que deste lugar posso dar a Vossa Excelência; tal e qual a escrevo, é fruto do trabalho que fiz nos dous dias de 23 e 24, se bem que empregados também no cumprimento de outras obrigações.

Passo a participação que se segue na ordem de minha viagem.

Barcelos, 17 de janeiro de 1786.

*Alexandre Rodrigues Ferreira.*



<sup>9</sup> Forma arcaica da palavra “pior” proveniente do latim peggiorem.

OFÍCIO DO GOVERNADOR

Da circunstanciada e bem explicada informação que Vossa Mercê me dirigiu em data de 30 de próximo passado mês de agosto, fico cabalmente instruído de tudo o que Vossa Mercê me participou por princípio de sua viagem e subida para este fronteiro distrito; e daqueles bem arranjados papéis, tenho já mandado extrair duplicadas cópias para as comunicar ao real ministério e ao Excelentíssimo Senhor general deste Estado, concorrendo assim com muito gosto para que na presença de Suas Excelências se faça tanto mais certa e constante a grande aptidão de Vossa Mercê, para quanto é do serviço da nossa Augusta Soberana.

Deus guarde a Vossa Mercê.

Barcelos, em 13 de setembro de 1785.

*João Pereira Caldas.*

Senhor Alexandre Rodrigues Ferreira.



1º

Segue-se o mapa da população dos moradores brancos, índios aldeados e dos pretos escravos existentes na freguesia de Nossa Senhora do Monte do Carmo do lugar de Moreira. Do 1º de janeiro de 1886.

Dos índios, dos moradores adjuntos e escravos	276
Dos índios	184
Dos moradores adjuntos	63
Dos escravos	29
Dos fogos	25

2º

Segue-se uma relação nominal de 55 indivíduos e, além destes

Índios	Homens	11	50
	Mulheres	39	

Pretos	Homens	16	29
	Mulheres	13	

Havendo produzido:

Farinha	2359 alqueires.
Café	56 arrobas e 7 libras.
Cacau	49 arrobas e 15 libras.
Arroz	26 alqueires.
Milho	60 alqueires.

[3º]

Segue-se um mapa das cabeças de gado vacum, existentes no lugar de Moreira. Do 1º de janeiro de 1786.

Vitelos	1
Garrotes	1
Touros	1
Novilhas	2
Vacas	6
Soma	11

Poras três horas da madrugada de 25 do referido mês de agosto, prossegui em costear a margem meridional. Eram seis da manhã quando cheguei ao sítio da Tapera, pouco superior ao lugar que havia deixado. Vi que por ela continuavam as roças dos moradores José Cristóvão, Antônio Rodrigues Colombro, Pedro José de Oliveira, Gregório Rodrigues e José Pereira dos Santos. Em nenhuma achei novidade, ou de gênero, ou de aumento de lavou-ra. Conjetura o último morador, que no tal sítio da Tapera é que foi algum dia fundada a vila que é hoje de Moura, quando com os índios dela estavam incorporados os de Moreira. Não insiste contudo em que fosse a vila de Moura, mas sempre sustenta que ou foi ela ou outra povoação.

O certo é que, visitando eu o seu cacocal, nele me mostrou um lugar onde me disse que suspeitava ter sido fundada a igreja, ou pelo menos o cemitério da povoação, por ter achado nele não poucos ossos de esqueleto humano.

Eram duas horas da tarde, quando entrei pelo Paraná Mirim e, pelas seis horas da mesma atravessei a boca do rio Uarirá: quatro léguas. Até a dita boca exclusive se estendeu o termo da vila capital de Barcelos na carta que aos oficiais do senado dirigiu o Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 28 de novembro de 1758.

Seguiu-se um furo deste nome, do qual parti pelas três da madrugada de 26, e pelas sete da manhã abordou à minha canoa o soldado Antônio José Pedro, e nela me entregou a carta com que Vossa Excelência foi servido honrar-me. Cumpri, como pude, com a obrigação que tinha de significar a Vossa Excelência o meu reconhecimento e, tendo contado de viagem os dias de 25, 26 e 27, pelas oito horas da manhã de 28 cheguei à vila de Thomar, antigamente aldeia de Bararoá, 12 léguas.

Nem vi, nem sei que haja pela margem meridional desde Moreira até Thomar, outro rio mais do que o mencionado Uarirá. O que acho escrito a respeito dele e o que se mostra pelo mapa da capitania, é que tem as suas fontes muito próximas ao Japurá; que se compõe de muitos e extensos lagos; que foi algum dia habitado dos índios manaos, que ocupavam uma e outra margem do Rio Negro e dos rios seus colaterais até a ponta inferior da ilha Timoni.

Desce pela retaguarda da vila e na distância de quatro léguas acima do lugar de Moreira, deságua no Rio Negro. Na outra margem do norte e pouco abaixo da vila, deságua o rio Uererê, em outro tempo habitado dos gentios Carajaí e Uarinas e defronte da mesma vila o rio Padauri, em cuja margem ocidental deságua o rio Ixié Mirim.

Também esta vila padeceu, quando aldeia de Bararoá, os enormíssimos estragos que abortou a conjuração dos índios sublevados em 26 de setembro de 1757. Escuso repetir o que a este respeito escrevi em um dos quatro artigos, a que na participação primeira fica reduzida a história desta sublevação; refiro-me portanto ao que nela disse.

Acrescento somente que, com a mudança da fortuna não mudou de lugar; dizem que a reedificara Manoel Pires, congregando de uma e outra parte os índios que ou não quiseram entrar no levante ou escaparam das mãos dos levantados.

Representou-se-me, quando a divisei de longe, que via casas de sobrado e que as paredes eram avermelha-das, porque esta é a cor da barreira que lhe fica inferior. Ao entrar para ela, vi primeiro que tudo, uma vargem pelo nascente. Toda ela se alaga com a enchente do rio. Ali principia a vila e, prolongando-se pela costa, vai, pouco a pouco, elevando-se, à proporção que também pouco a pouco se eleva a barreira. É formada de argila, misturada com areia, uma e outra substância carregada de tintura de ocre avermelhada, e tinha na sua maior altura duas braças.

A vila, dentro em si, está dividida em dous bairros ao longo da povoação. O de Santa Apolônia principia na vargem e acaba no lugar em que está sita a matriz; segue-se o outro, a que não ouvi dar nome; continua da igreja para cima, tem sua praça de pelourinho e acaba no lugar em que está a casa da olaria. Há em cada bairro duas ruas somente, a da frente e a do fundo; ambas pertencem aos índios, mas nas suas travessas e, particularmente

na que sai à praça do pelourinho, estão situadas as casas dos moradores brancos, à exceção de um ou de outro. A rua da frente do sobredito bairro de Santa Apolônia fica de todo arruinada; as casas já se não podem ter em pé, e o rio continua a solapar cada vez mais uma pequena ressaca que ali faz a barreira. No estado em que pára, bem se pode considerar como o princípio de uma vala que, sendo bem aproveitada, servirá de abrigo para as canoas que necessitarem dele.

Do mesmo ânimo estava o diretor, que, como não tinha casa para a canoa da povoação, pretendia primeiramente demolir de todo as sete casas, que por si estavam demolidas; em segundo lugar fazer recuar a rua da frente e, isto feito, romper a vala para dentro e abri-la por modo de casa de canoas e, debaixo dela, abrigar as da sua inspeção.

Tanto ao longo da vila, costa acima, como pela retaguarda dela, continuam outras vargens, mais ou menos extensas; a que lhe fica pela retaguarda não pede mais tempo para andar-se do que de quatro horas, que tanto se gasta para se chegar ao rio Uarirá, que lhe serve de limite. A outra segue costa acima até ao igarapé imediato. Nenhuma delas é vargem rasa, mas tem seus claros interrompidos por capoeiras de mato e, suposto que se alagam com as águas do inverno, nunca deixam de sobressair alguns lombos de terra. O porto, enfim, pouco mais abrigado é que o de Moreira.

No fim do primeiro bairro fica situada a igreja, que é do tamanho desta de Barcelos, mas como foi situada em uma cova, escorrem para dentro dela as águas da chuva, sem que sirva para as extravasar a sapata que tem, porque lhe fica superior; com efeito, não parece decente uma igreja com o chão retalhado de regueiras, para dar escoante às águas que entram para ela.

É logo preciso refazê-la de alicerces de pedra e cal; as paredes necessitam de ser rebocadas por dentro e por fora; as portas e as janelas estão repassadas do cupim, assim como a maior parte do madeiramento. O altar-mor é o único que existe; tem seu retábulo feito dos pés das frondes da palmeira muriti; ainda que já se acha<sup>10</sup> muito arruinado, está colocada nele a imagem de Nossa Senhora do Rosário. Possui um só cálice de prata com as suas pertenças, uma píxide do mesmo, dourada por dentro, uma caixa de madeira, em que estão os vasos dos santos óleos, que não são de prata, dous pares de galhetas, um de estanho, outro de vidro, um turíbulo de latão, doze castiçais de estanho, entre grandes e pequenos, uma lâmpada de latão já arruinada, um vaso de lavatório, uma campainha e um sino.

De paramentos para o altar, existem cinco toalhas de pano de linho, incluída uma que já não deve servir; a de brentanha rendada foi dada pelos moradores; também das duas toalhas de lavatório uma é a que pode servir; alvas de pano de linho são duas, ambas sem renda e ambas em meio uso; do mesmo pano e do mesmo uso é a única sobrepeliz que há. A capa de asperges branca com sebastos encarnados, a casula e o frontal da mesma cor são vestimentas que contam seus anos de serviço efetivo. A casula e o frontal roxo têm servido menos, o véu de ombros, branco, está em meio uso; e o melhor de tudo é o pálio de damasco encarnado, forrado de tafetá. Os fregueses desta são mais túbios que os da igreja de Moreira.

A residência do Reverendo vigário consta de uma casa de espera, uma sala com seu camarim e outra casa de dispensa; é térrea e coberta de palha, com seu forro de ripas de juçara; as portas e as janelas são pintadas de ocre e de tabatinga, mas não têm fechaduras; necessitava de ser coberta de novo, quando a vi pela primeira vez, e o diretor, a instâncias do vigário, fazia tenção de a mandar cobrir; como ainda o não tinha ordenado até ao tempo em que foi removido, aproveitou-se o vigário do encargo de diretor interino,<sup>11</sup> porque a mandou cobrir e reparar em todo o sentido.

<sup>10</sup> O presente do indicativo usado pelo presente do subjuntivo.

<sup>11</sup> Assim como o bispo era o substituto natural do governador, o vigário era o substituto natural do diretor, visto que a igreja estava vinculada ao Estado português. Por isto, os vigários e missionários eram funcionários públicos e os dízimos cobrados pela igreja eram repassados ao governo civil.



A da residência do diretor é grande, bem repartida e conservada, também é térrea e coberta de palha; mas com fechaduras nas portas; tem uma casa de fora a que corresponde de cada lado sua sala com seu camarim; uma delas serve de armazém e, para este uso tem a segurança que basta. O que tinha então (sobre a palavra do diretor) eram paramentos, armas e ferragens pertencentes à povoação. O armazém desta carece de total reparo; tanto o madeiramento superior como a cobertura de palha estão arruinadas; servia, no tempo em que a visitei, para nele se guardarem os potes da olaria.

Nem há casa de câmara, nem tampouco de cadeia; serve de cadeia a do calabouço da povoação; o pelourinho que existe apenas mostra que algum dia o foi; a câmara não tem dinheiro para o restabelecer; existia no cofre a quantia de 800 réis, na última função real que ela teve de solenizar; comprou-se com eles um pote de manteiga para as luminárias e acabou-se o dinheiro. Tão humilde e sincera é a confissão que os camaristas fazem da sua pobreza! Os provimentos de juiz, vereadores, procurador, escrivão e alcaide estavam cheios.

A casa de escola, que está contígua à da residência do diretor, carece de reparo na cumeeira e em uma das paredes, que está quase no chão. O mestre era o morador Francisco Coelho, de quem dizia o diretor, que percebia o ordenado, mas não cumpria com a sua obrigação; que nem escrevia bem, nem certo; que tudo eram escusas de que não tinha papel para as matérias; que se alguma cousa fazia raras vezes, era ensinar a doutrina.

A casa da olaria ainda é a mesma que mandou fazer o Dr. ouvidor Ribeiro de Sampaio.

Que importa ser ela grande, se já se não pode ter em pé; o madeiramento da que propriamente é casa da olaria com dificuldade sustenta o peso da cobertura de palha; as paredes da casa do forno, para sustentarem o peso da telha, há muito que estão especadas; no lugar em que a mandou fazer aquele douto ministro, deixou às índias a comodidade de terem o tijuco à mão, porque o tiram do porto adjacente; ele não míngua tanto como o desta vila.

Também não há casa de canoas, nem a canoa que existe dispensa o conserto das obras superiores; a igarité que vi tinha seus anos e achaques. Da outra banda da vila, me assegurou o diretor que tinha o casco para o bote das ordens e mais outros para o serviço da povoação.

A maior parte das casas dos índios se alguma cousa conserva é o nome de casas. Um não estão cobertas; outras têm as paredes demolidas. O diretor tinha feito reparar sete; fazia tenção de acabar de demolir as outras sete, que ficavam no bairro de Santa Apolônia, pelas razões que deixo ponderadas. De todas as outras, somente quatro são as melhores, no princípio da rua da frente e a penúltima, que é do índio sargento-mor, Joaquim de Oliveira. Outras há menos más na rua do fundo. Eram por todas 57, incluídas as dos moradores brancos, residência do vigário, diretor etc.

As dos moradores brancos são nove, e a mais bem repartida e asseada é a do capitão Paulino da Silva Rego, na travessa fronteira à praça do pelourinho. Segue-se pouco adiante, e defronte dela, a do outro morador Mateus Nogueira.

No fim da outra travessa está a única que é coberta de telha e pertence a Francisco das Chagas.

Foi esta povoação fundada pela primeira vez na margem austral deste rio, imediatamente inferior à barra do rio Xiuará, donde se mudou para o lugar que ocupa.

Elevou-a à dignidade de vila o Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, no ano de 1758. O Dr. ouvidor [Francisco Xavier] Ribeiro de Sampaio escreveu, no seu *Diário*, que bem se podia chamar a esta vila a corte dos manaos. Conta quinze diretores, desde Manoel Pires de Souza, que, suposto não foi<sup>12</sup> o primeiro por carta deste emprego, foi realmente no serviço que fez à povoação, antes de a entregar ao diretor nomeado; no número dos quinze vão incluídos o capitão Paulino da Silva Rego e Antônio Rodrigues Primeiro, cada um dos quais

<sup>12</sup> Perfeito do indicativo pelo perfeito do subjuntivo: “foi” por “tenha sido”.

a dirigiu duas vezes. João Gomes de Andrade era o diretor atual.<sup>13</sup> Pareceu-me homem ativo, cumpridor das suas obrigações e suficientemente versado no que lhe era preciso para as cumprir. Este conceito, porém, em bem pouco tempo me desmereceu, degenerando por tal modo, não só do bom comportamento que tinha tido na diretoria desta vila, mas do com que principiou na daquela que muito alto favor lhe faz Vossa Exelência em o mandar render, ajustadas as contas do tempo da sua direção. Tem tido nove vigários desde Frei Antônio de Oliveira, religioso carmelita, até Frei Joaquim José Barreto, também carmelita; há pouco tempo ainda que tomou posse da vigararia. Tem trinta para trinta e um anos de idade; deve-me o conceito de religioso no nome e nas obras; os seus costumes correspondem ao seu hábito; percebe as congruas das duas vigararias da vila de Thomar e do lugar de Lamalonga, que lhe fica imediato; por isso, todos os domingos e dias de preceito celebra duas vezes; tem mais a obrigação onerosa de administrar os sacramentos aos moradores da povoação de Santa Isabel.

Se a população de algum dia foi realmente tal qual me dizem que então fora, fica sendo notável a diferença de um para outro tempo.

Há quem diga que contava 1200 e quem diga que 1500 arcos;<sup>14</sup> qualquer dos dous números que se verifique, confrontado com o que consta do mapa junto da população atual, provoca a discorrer seriamente sobre as causas de tão acelerada diminuição.

Tem-se já discorrido o que basta para se empreender o remédio. O tempo vai-se em arbítrios e palavras, porém nada de obras. Direi tão debalde como os mais têm dito:

Que os descimentos cessaram, à proporção que se multiplicaram as expedições.

Que, sendo por si sós bastantes as expedições do estado para darem cabo de muitas vidas, como têm dado todas quantas se fizeram desde o Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado até agora, mais acertado teria sido repartir entre esta e a capitania de São Paulo o socorro de Mato Grosso, do que para socorrer a este despovoar tão somente a capitania do Pará.

Que, antes de um índio chegar à idade de poder servir de remeiro, é preciso que passem 14 anos de vida, enquanto se cria e fortifica; que, para morrer a maior parte de umas poucas de esquipações<sup>15</sup> inteiras, basta, muitas vezes, uma viagem destas; que os que ficam nas povoações, se estão bons para trabalharem, trabalham mais do que comem, porque ordinariamente jejuam a pão e água, não do nosso pão de farinha de trigo, mas da farinha de mandioca em água, a que aqui chamam ticoara, ou beiju desfeito nela, a que chamam, no Rio Negro, caribé.

Sim; eles não morrem à míngua de repente; porém o trabalho e o jejum cotidiano insensivelmente lhes propicia a morte em diversos tragos; chega a doença, que há muito está forjada e, neste caso, os diretores não os tratam como os tratavam os seus padres, porque não há botica na povoação, provida ao menos dos remédios os mais domésticos, nem ainda que a houvesse, sairia sempre bem sucedida uma aplicação vaga e arbitrária.

Digo o que sempre disse, que os índios, depois de livres, ficaram, nesta parte, de pior condição que a que tinham quando escravos. O senhor na vida do escravo zelava o seu dinheiro; o diretor na vida do índio não zela interesse algum que seja privativo mais desta do que daquela vida; se acaba, quem a perde é ele mesmo, são sua mulher e seus filhos, é Sua Majestade, é o público etc.

Que as bexigas têm sido fatais ao Estado, exuberantemente o prova a memória que a este respeito escreveu o tenente-coronel Teodósio Constantino de Chermont debaixo do título de *Memória dos mais terríveis contágios de*

<sup>13</sup> “Era o diretor atual” só se torna compreensível como “da época em que lá estive”, entendendo-se que este texto é cinco meses posterior à passagem do cientista por aquela vila.

<sup>14</sup> Metonimicamente, o número de arcos equivale ao número de casas e, por extensão, ao número de famílias que as habitavam.

<sup>15</sup> Equipes de remeiros ou... tripulação.

*bexigas e sarampo deste Estado desde o ano de 1720 por diante, posteriores às que manifestam os Anais Históricos do Maranhão, pelo Exmo. Sr. Bernardo Pereira de Berredo, nos anos de 1621 (§ 487) e de 1663 (§ 1109). E escreveu-a a instâncias que lhe fiz da parte do bem público, a quem são consagrados os trabalhos desta expedição. Não posso, portanto, dispensar-me de a transcrever. E diz assim:*

No dito ano de 1724 (diz ele), tendo chegado o primeiro bispo do Pará, o Sr. Dom Bartolomeu do Pilar, e tendo tomado o Maranhão por escala, nele lamentou o fatal estrago das bexigas, e de se ver talvez na necessidade de comunicá-lo ao seu bispado, quando a ele chegasse.

Viu, em as duas capitais, arder o contágio e dele resultar tanta quantidade de mortos, que apenas havia quem surprisse para sepultá-los; a pobreza os lançava de noite nos adros das igrejas e, diz-se que, só na cidade do Pará e suas vizinhanças, se pudera averiguar o número de para cima de 15.000 mortos.

Em 1740 repetiu o mesmo contágio e, ainda que menos mortífero, sempre fez grande estrago, principalmente no sertão, onde Frei José da Madalena,<sup>16</sup> religioso carmelita, superior das missões da sua ordem no Rio Negro, fez inocular, pela primeira vez no Estado, por cujo motivo salvou grande número de pessoas. Manoel Estácio Galvão (hoje morador na cidade do Pará), sendo testemunha do maravilhoso efeito, quando desceu para [a] cidade, participou aos seus moradores o prodígio; foi praticado por algumas pessoas com igual felicidade, do que fizeram caso de consciência os jesuítas, mostrando invejosa arguição contra o dito padre.

Em 1749, governando o Estado o Exmo. Sr. Francisco Pedro Gurjão, mandou visitar as fortalezas dele pelo capitão-mor José Miguel Pires. Quando baixou desta diligência do gentio extraído do Rio Branco, teve princípio o contágio do sarampo, que se comunicou ao Estado. Por ocasião da extração do dito gentio, foram vistos lugares naquele rio que, sendo antes habitado de inumerável gentio, então não mostravam outros sinais mais do que os ossos dos corpos que haviam perecido. Os que escaparam do contágio não escaparam do cativo. Na cidade e em todo o Estado, fez tal estrago que, por isso, mereceu o distintivo de ser chamado o sarampo grande. Ele não era mortífero por si, mas da disenteria acessória nenhum escapou. A penúria foi tão grande na cidade, que não havia com que sustentar os sãos, e que faria<sup>17</sup> os doentes! Para estes, era grande felicidade achar uma galinha pelo peso de uma oitava de ouro.

Pelos anos de 1750 até 1758, governando o Estado o Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, experimentou, durante o seu governo, dous contágios de bexigas e sarampo. Fez-se muito sensível o seu estrago, por achar já muito diminuto o número dos servos, sobre cuja classe caiu o maior rigor da epidemia. Estas notícias são garantidas por pessoas verdadeiras, dignas de crédito e como tais não duvido escrevê-las, abonando as que vou referir, como testemunha ocular.

Em 1762, governando o Ilmo. e Exmo. Sr. Manoel Bernardo de Melo [e] Castro, foi tal o contágio, que não bastavam quatro hospitais para receber o número dos índios doentes que resultavam do serviço régio, ocupados na factura<sup>18</sup> da nau Belém e corte das madeiras para a carga das charruas. A mortandade foi tanta que raras vezes se abria sepultura para um só cadáver.

Pelos anos de 1763 até 1772, governando o Ilmo. [e] Exmo. Sr. Fernando da Costa de Ataíde [e] Teive, foi o Estado, por diferentes vezes, acometido dos sobreditos contágios de bexigas e sarampo. A capital, contudo, não sofreu em proporções do estrago que experimentou a vila de São José do Macapá, porque, sendo menor o número dos habitantes da vila, foi sem comparação maior o número dos mortos. Então se viu obrigado o coronel Nuno da Cunha Ataíde Verona, comandante interino daquela praça, a prover os doentes do que lhes era necessário.

<sup>16</sup> Teria sido ele o introdutor no Brasil da vacina contra a “bexiga”?

<sup>17</sup> A expressão “que faria” é equivalente a “que dirá” ou “muito menos”, correlacionando um sintagma anterior com o seu correspondente seguinte, neste caso, os complementos de “sustentar”: “os sãos” e “os doentes”.

<sup>18</sup> Apesar de assim ter passado do latim para o português, evoluiu regularmente dentro da língua para a forma atual “feitura”.

Em 1776, governando o Ilmo. e Exmo. Sr. João Pereira Caldas, por duas vezes repetiu o contágio e, ainda que as bexigas de então foram<sup>19</sup> mais benignas, não deixaram de fazer dano grande, porque, sem contar com os índios e escravos, com os quais a devastação foi tanto mais excedente, sentiu o seu dano principalmente a mocidade da tropa, sendo vítimas dos seus estragos dous alferes e oitenta soldados.

Até aqui a memória do tenente-coronel, donde vê Vossa Excelência, que [de]pende de uma prevenção tão fácil, como é a inoculação, o adiamento de muitas vidas. Fica dito que a experiência já se fez no Estado, e foi tão bem sucedida, como as que se estão fazendo na Europa culta.

Os índios que povoam a vila são de diversas nações. Na repartição de Santa Apolônia estão os uajuanás e guirinas e, na outra, os manaos, barés e passés. Falecidos desde janeiro passado, contam-se dous no mapa; retiraram-se oito.

A agricultura dos índios não passa além da maniba,<sup>20</sup> nem eles também tem vagar para mais; contudo, o índio sargento-mor Joaquim de Oliveira, colhe suas arrobas de algodão; todos os mais não fazem pouco, se plantam maniba. Os moradores brancos cultivam igualmente o café, pouco cacau, pouco milho e pouco feijão; apenas o que basta para o provimento das suas casas. O cacau padece o defeito comum às outras povoações deste rio; os moradores Mateus Nogueira e Luís Pires Chaves, que haviam disposto bons cacoais,<sup>21</sup> viram sim crescer cada cacoeiro até à altura de seis palmos, mas logo depois passaram pelo desgosto de os verem arruinados do lagartão.<sup>22</sup> O café produz bem, quando a estação lhe é mais favorável do que foi no ano passado. O arroz, não o colhem porque não o plantam. As roças dos brancos estão situadas nas terras das costas fronteiras; na margem ocidental do rio Padauri existem as que constam do segundo mapa da colheita, onde verá Vossa Excelência as situações das outras.

Das vilas às roças de alguns moradores, gasta-se um dia de viagem a navegar-se bem; e este é outro reparo que faço em que os fundadores das povoações o menos em que reparam é na propriedade das terras adjacentes para a maniba, devendo, aliás, ser este o reparo mais essencial. De o não terem feito, tem-se seguido mudarem-se as povoações que já estavam estabelecidas, como dizem que se mudara a de Santa Isabel, para escapar à voracidade da formiga. Se as povoações andam nesta muda, tarde ou nunca se endireitam; se se conservam no primeiro sítio, é preciso ao morador branco e ao índio atravessar o rio para ir achar terras próprias que lhe produzam o sustento cotidiano. Ora, esta precisão, além dos muitos obstáculos que põe diante do lavrador, e obstáculos que ele não pode remover sem ajuda ou de pretos ou de índios necessários para as esquipações das canoas de transporte, por outra parte, abre uma porta franca para muitos descaminhos, dos quais não pode conhecer o diretor, a não andar sempre de viagem.

Passe, que isto assim suceda naqueles sítios em que é preciso fundar algum presídio,<sup>23</sup> mas na maior parte das povoações por via de tarifa, defeito é este que se deve emendar para adiante. O que comumente se responde, que as terras agora já estão cansadas e que por isso a necessidade as obriga a retirarem-se para mais longe, só tem lugar nas povoações onde tal sucedeu e,<sup>24</sup> por nenhum modo, nas que desde a sua fundação reduziram os seus habitantes à necessidade de mendigarem o pão pelas terras remotas dos seus estabelecimentos.

Quanto ao anil, agora mais do que nunca se vão dispondo a cultivá-lo. Alguns têm feito roçado para eles. O capitão Paulino da Silva Rego, a quem V. Excia. fez fiar dous escravos para com eles se interessar na sua cul-

<sup>19</sup> “Foram” por “tenham sido”, indicativo pelo subjuntivo perfeito.

<sup>20</sup> O editor deve ter errado na interpretação caligráfica do texto, transcrevendo “marinha” por “maniba”.

<sup>21</sup> Na edição impressa consta cacoais, em lugar de cacoais. Mas como logo abaixo está cacoeiro, resolvi não corrigir a palavra aqui no texto por desconfiar que o erro foi do editor.

<sup>22</sup> A regência do agente da passiva pela preposição “de” era muito mais comum do que nos dias de hoje.

<sup>23</sup> Presídio = hospital ou posto de saúde.

<sup>24</sup> Aqui, a conjunção “e” é adversativa.

tura e manufatura, não só os não tinha empregado no exercício que os abonou, mas até hoje ainda não tem pago à companhia. Recebeu agora as recomendações positivas que V. Excia. me ordenou de viva voz, que fosse fazendo da sua parte pelas povoações, e elas não têm deixado de aproveitar. O morador Francisco das Chagas, se alguma coisa fazia até agosto passado, era aproveitar o inculto para as insignificantes amostras que apresentava. O que mais se tem distinguido em cultivá-lo é Agostinho de Chaves.

Visitei, de propósito e por ordem de V. Excia., os roçados que ele tinha feito para este fim, na sua roça do rio Padauri. Do que nela vi e observei, darei a V. Excia. a mais exata informação na participação que se segue do lugar de Lamalonga, donde saí para visitar os referidos roçados. De todos os que o têm fabricado nesta vila, ele era o que tinha apresentado maior quantidade, porque fabricou desde janeiro 26 libras ao todo até agosto passado; a saber; cinco libras que vendeu para fora, mais seis libras que V. Excia. lhe pagou pela primeira vez e mais dez e meia, que também V. Excia. lhe pagou pela segunda, e tinha mais cinco libras quando estive com ele, as quais me disse que fazia tenção de apresentar a V. Excia.

O morador Francisco Muniz Braga tinha fabricado duas libras, Francisco das Chagas outras duas libras, José do Rego uma. De todo o aumento de então para cá constará a V. Excia. pela participação do rio Padauri. Mas o que há de fazer um lavrador destes em se-lhe cobrindo de anil todo o roçado que fizer? É sem dúvida que, para o aproveitar, se-lhe faz preciso trabalhá-lo em grande.\* Para isto não bastam quatro ou cinco panelas, que constituem o trem da fábrica de cada um. Eu, a nenhum sinto meios ou posses para a estabelecer como convém e tirar-se por uma vez da insignificância das amostras. Que por aqui já se faz bom anil, não o duvida V. Excia., mas que com brevidade se possa fazer muito e bom (a não mudarem de face os interesses dos lavradores), sinto-lhe sua dificuldade.

No estado em que param as cousas, o que se quiser distinguir em anil há de largar por mão toda outra cultura que sirva de distrair os seus poucos braços. Para o lavrador resolver-se a isto, necessita que se-lhe faça certa a paga do gênero que manufatura. Com toda a casta de gente se deve praticar a boa fé; porém muito mais particularmente com o pobre lavrador que deixará, talvez, de plantar a maniba do seu sustento, fiado no dinheiro que tirar no anil para o comprar. Bem certa fez a companhia no princípio a sua paga e com efeito bastantes amostras pagou; mas já para o fim não quis pagar as amostras que se-lhe ofereceram. Era preciso que tivesse uma cabeça de ferro quem se não escarmentasse disto.

A fazenda real, que no princípio é que devia reputar melhor as amostras manufaturadas, muito pelo contrário, rebaixando os preços, desanimou os progressos de um gênero que tanto custa a fabricar e tão pouco rende.

Concluo o artigo da agricultura de Thomar com outra pequena reflexão sobre o nenhum apreço que, na dita vila, se faz da piaçaba, que tem perto, nas terras da costa fronteira e dentro no rio Padauri, donde a pode tirar e propagar pela capitania. É este um artigo tão recomendável por si mesmo, para o bom êxito da navegação pelas cachoeiras deste rio, que até eu, que ainda agora a empreendi, conheço e afirmo que, ou se não deve dispensar, ou a dispensá-lo, o governo interino não se queixe depois dos naufrágios das canoas régias e, muito menos, as sobrecarregue aos cabos.

Este não é propriamente o lugar de eu insistir sobre a sua necessidade, porque sendo as cachoeiras muito superiores a esta vila, para então devo reservar o resultado das minhas observações; bastará por agora, que uma só cousa advirta, e é que, fiados no uambé e no timbó-titica, têm deixado os índios das povoações superiores, não digo já perder, mas internar-se pelo mato a piaçaba.

Em se internando igualmente o timbó, nem ele, nem piaçaba haverá, sem se internarem pelos rios dentro na distância de muitas léguas.

Ofereço a V. Excia. ultimamente o terceiro mapa que contém a relação das cabeças de gado vacuum que até ao mês de agosto existiam na vila. Digo até ao mês de agosto, porque já na data desta fica transtornada a dita relação.

Quanto ao comércio, foram duas igarités grandes ao sertão, onde andaram quinze índios por espaço de cinco meses.

\* Em grande = intensamente.

Antes lá não fossem, porque mais lucro teria havido da cultura do arroz e maniba; da reedificação das casas da povoação, da factura das canoas precisas, do trabalho da olaria e do serviço dos particulares; do que foi o de 14 arrobas de cacau e 12 arrobas e 2 arráteis<sup>25</sup> de salsa que trouxeram.

Tirem-se as despesas, sextas, quintas, comissão de trabalho e ver-se-á se há erro no que digo.

Quanto às manufaturas e além da olaria, ali não há tear, nem de pano nem de redes de algodão. A olaria é a única amostra de alguma indústria; trabalhavam nela bem poucas índias; faziam potes, bilhas, telhas e tijolos. Ficavam feitos para cima de 3.000 tijolos para a obra de Santa Ana desta vila. Havia feito o importe de 19.920.

Tenho impacientado a V. Excia. em dar-lhe a ler cousas que V. Excia. as<sup>26</sup> sabe. V. Excia. pode deixar de as ler, porque bem as sabe, eu não posso deixar de as escrever porque V. Excia me ordena que as escreva.

Passo à participação do lugar de Lamalonga.

Barcelos, 30 de janeiro de 1786.

*Alexandre Rodrigues Ferreira*



<sup>25</sup> “Arrátel” (Do árabe ar-ratl). Antiga unidade de peso correspondente a 429 gramas ou 16 onças.

<sup>26</sup> O pronome acusativo e pleonástico é absolutamente dispensável.

*A* cabo de receber a segunda e sucessiva informação que com a data de 18 do mês próximo precedente, me continua Vossa Mercê da sua viagem e das individuais e circunstanciadas averiguações que fez na vila de Thomar; a qual sendo na verdade uma das maiores povoações, que em outro tempo se reconhecia neste rio, vejo da mesma informação, a que miserável estado se acha reduzida; mas que não sendo isto para mim novo, nem a consternação que se observa das outras semelhantes povoações de índios do Estado, não sei que se possa remediar nem esperar-se progresso algum nas referidas povoações, enquanto dos seus miseráveis habitantes se quiser mais do que eles podem de trabalho e do que, apesar da sua última ruína, não pode também o Estado, sem abundantemente ser fornecido da outra qualidade de operários escravos, que só fazem opulentos e felizes os moradores das mais capitânicas do Brasil.

Isto, porém, está dito e muitas vezes representado ao ministério, a quem compete deliberar e facilitar os meios requeridos, se é que se quer contar com esta importante colônia. Eu conheço o zelo e judicioso modo por que Vossa Mercê discorre em tudo que possa ser vantajoso ao aumento da população, da agricultura e do comércio do Estado; e nesta certeza, com tanto maior gosto encaminharei as cópias destes acrescidos papéis à presença soberana de Sua Majestade para que eles ajudem os desejos que sempre teve de concorrer para a prosperidade destes vassallos e melhoramento das rendas reais.

Deus guarde a Vossa Mercê.

Barcelos, em 2 de outubro de 1785.

*João Pereira Caldas.*

Sr. Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira.



Mapa

Da população dos moradores brancos, índios aldeados e dos pretos escravos da vila de Thomar. Do 1º de janeiro de 1786.

Extrato

Dos índios, dos moradores adjuntos e dos escravos	591
Dos índios	524
Dos moradores	63
Dos escravos	7
Dos fogos	54

Mapa

Da quantidade e qualidade dos gêneros cultivados e colhidos pelos moradores brancos e índios aldeados da vila de Thomar. Do 1º de setembro de 1785.

Extrato

Contém a relação nominal de 64 indivíduos e além destes:

Índios	Homens	23	68
	Mulheres	45	

Pretos	Homens	3	4
	Mulheres	1	

Havendo produzido:

Gêneros cultivados	Farinha	1811 alqueires.
	Café	40 libras.
	Anil	31 1/2 libras.

Gêneros do sertão	Cacau	14 arrobas.
	Salsa	14 a. e 2 lib.
	Puxiri	89 arrobas.

## Relação

Das cabeças de gado vacum existentes na vila de Thomar. Do 1º de setembro de 1785.

### Extratos

Vitelos	1
Garrotes	3
Touros	1
Vitelas	4
Vacas	38
Soma	47



## PARTICIPAÇÃO TERCEIRA: DE THOMAR A LAMALONGA

Deixei o porto da vila pelas oito horas da manhã do primeiro de setembro e, pelas onze arribei para o igarapé que termina a sua vargem, costa acima, para me abrigar da trovoada<sup>27</sup> que sobreveio. Ainda não eram duas horas da tarde quando surgi no porto do lugar. Chamou-se algum dia aldeia de Dari, porque assim se chamava o principal que a fundou. Deu motivo à nova fundação a desavença que teve com o seu irmão o principal Cabacabari. Desmembrou-se, por isso, da que então era aldeia de Bararoá, onde vivia incorporado com seu irmão e seguido dos índios do seu partido, subiu a fundar a sobredita aldeia de Dari, hoje lugar de Lamalonga. Nela teve princípio a sublevação dos índios que consta do citado *Diário* do Dr. ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, cuja repetição também consta das participações primeira e segunda da história desta viagem.

Entre a vila e o lugar não desemboca rio ou riacho algum notável pela margem austral. De uma se pode ir por terra à outra povoação, sem incômodo sensível no seu trânsito.

Está situado o lugar na latitude de 18º Sul, sobre uma barreira que conta duas braças de altura na sua maior elevação. Consta de areia e argila bastantemente coradas da ocre de ferro; predomina contudo a areia, com vantagem conhecida sobre a argila no porto da povoação. A areia de ferro, mais ou menos presente por esta costa, indica igualmente a presença deste metal, ainda que na sua forma metálica se deixe perceber nas pedras, além da crusta ocrácea que todas elas apresentam, contudo, não se percebem fragmentos visivelmente metalizados, sem que a ocre, ou amarela ou já ustulada, deixe de dominar na maior parte. Pouco acima do lugar, e por baixo dos estratos das sobreditas substâncias, aparecem outros de tabatinga, também com veios avermelhados. No cimo da barreira assenta um tabuleiro de terra: corre ao longo da costa e sobre ela estão situadas as casas da povoação. Só tem a rua da frente, porque, na que havia no fundo, apenas existem três casas, contadas as residências do Reverendo vigário e do diretor. São dezesseis as da frente. Também vão incluídas as duas únicas que pertencem aos dous moradores brancos. Na retaguarda da povoação estava sua campina interceptada por capoeiras de mato: constava de infinitas goiabeiras que ali nascem espontaneamente e, sem mais cultura ou amanho, vegetam e frutificam. Para a sobredita campina se não pode passar, desde o princípio até quase ao meio da povoação, sem se atravessar uma vala que o diretor atual fez abrir para facilitar a escoante das águas estagnadas.

Da situação do lugar, tanto se enamorou o Dr. ouvidor Ribeiro de Sampaio, pela extensão da sua planície para todos os lados, pelo pouco sensível da sua elevação e pela qualidade do terreno areento, que dela escreveu que “em todo o Rio Negro não a havia mais própria para o estabelecimento de uma grande povoação”. Com efeito, a terra é fértil quanto se pode desejar, porque, além de que o seu fundo consta das duas qualidades de terras, areenta e argilosa, as quais estão misturadas por um modo o mais favorável à vegetação, por outra parte, ainda mais a ajuda a outra mistura de terra humosa que é essa terra preta, por outro nome, terra de jardins, na qual se resolvem os vegetais mediante a putrefação, que procede das vicissitudes do calor e da umidade. Assim ela serve de entreter a fecundidade dos terrenos, enquanto não chega a depauperar-se dos óleos e dos sais fecundantes. Com ter tão belas qualidades para um vantajoso estabelecimento, carece de comodidade de um porto mais abrigado do que o que tem.

Quase no meio da rua da frente está situada a matriz, entre as residências do Reverendo vigário e do diretor. Algum tanto mais pequena é do que a de Thomar, porém mais bem conservada. Não é coberta de telha, porque, suposto que as paredes estão<sup>28</sup> rebocadas por dentro e por fora, alguns esteios, contudo, já se acham arruinados à superfície da terra; por esta razão, não podem sustentar o peso da telha.

<sup>27</sup> Trovoada = chuva forte.

<sup>28</sup> Indicativo pelo subjuntivo.

A não ser este o motivo de estar coberta de palha, parece-me que muito mais seguro, durável e até airoso ficava sendo o estar coberta de telha; não sendo para disfarçar-se por pretexto algum que esteja trabalhando a olaria da contígua vila de Thomar em potes e telhas para o serviço dos particulares e não para a cobertura de uma igreja matriz. Está pintada por dentro em forma de azulejo, sem tinta alguma de mais custo do que a do curi e tauá, o anil e a tabatinga.

Não tem mais que o altar-mor; o seu retábulo também é de muriti pintado; nele vi colocada a imagem de São José, que é o orago; aos lados do arco da capela-mor, em vez de altares laterais, estão pintadas duas tarjas, de cada lado a sua; cada uma delas tinha seu painel, enquanto não foi removido o diretor Francisco Xavier de Moraes. Levou-os, porque eram seus, contente de deixar de esmola para a matriz a sobredita imagem de São José, que também era sua.

A porta da igreja não tinha fechadura. Consta do seu inventário que possui um cálice de prata, um par de galletas de estanho em bastante uso, doze castiçais do mesmo, entre grandes e pequenos, incluindo um quebrado, uma caixa de madeira, em que estão os vasos dos santos óleos, um turíbulo de latão, um vaso de estanho para o lavatório, uma lâmpada de latão bastante usada, duas campainhas boas e um sino. Alvas de bretanha eram duas, ambas sem renda, e ambas já definhadas; a de pano-rei era a mais nova e arrendada, e não havia mais que uma só sobrepeliz; toalhas para o altar e para a mesa da comunhão, contei dez, umas de pano de linho e outras de bretanha. O frontal de damasco branco com sebastos encarnados estava mais que usado, o encarnado pouco tinha servido, qualquer das três casulas, branca, encarnada e roxa, ficava bem conservada; igualmente a capa de asperges branca com sebastos encarnados, o véu de ombros branco, a umbela de damasco carmezim e a manga de cruz de damasco encarnado.

A casa da residência do Reverendo vigário consta de uma sala grande com dous camarins e uma dispensa; a sala também é pintada pelo mesmo gosto que a igreja, e não tem fechaduras nas portas; necessitava muito, quando residi nela, de ser coberta de novo, porque a cobertura de palha deixava passar livremente a chuva. Residência é esta que sempre está devoluta, porque o vigário de Thomar, que é o que percebe a cônica e exercita o ofício pastoral, reside atualmente na vila e, se alguma vez pernoita no lugar, recolhe-se à residência do diretor. Esta difere da outra em ter três casas iguais, que é a sala do meio e mais duas casas laterais. Serve de armazém, porque não há outro na povoação; tudo o que nele vi não passava de seis espingardas velhas, quatro ferros de canoa já bem gastos do trabalho e três ixós.<sup>29</sup>

De todas as casas dos índios, sete somente são as que assim se podem chamar, tudo o mais está quase demolido; ainda de entre as sete, a melhor é a do índio Luís de Azevedo, oficial de ferreiro, sita na rua do fundo: eram quinze por todas. Das outras duas pertencentes aos dous únicos moradores brancos, a melhor é a de Silvestre José Cordovil, que bem pouca ou nenhuma assistência faz na povoação, a do outro morador Domingos Paes Nogueira já tem espeques. Nem há casa de canoas, nem mais do que uma igarité velha.

Antes de ser fundada a povoação pelo principal José João Dari, tanto ele como os índios do seu partido viviam aldeados na aldeia de Bararóá, enquanto não se separaram do principal Alexandre de Souza Cabacabari. A desavença que houve entre os dous irmãos deu motivo à separação que se seguiu. Fundada a nova aldeia de Dari, agregaram-se-lhe os índios da outra aldeia de Ananidá, situada então na margem austral deste rio, pouco superior à sobredita aldeia de Dari. Erigiu-a em lugar de Lamalonga o Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, quando elevou as outras povoações.

Desta para cima, não consta que estendesse a sua visita algum dos três ouvidores que tem tido a capitania, desde o bacharel Lourenço Pereira da Costa, criado primeiro ouvidor dela por carta régia de 30 de junho de 1760,

<sup>29</sup> Acredito tratar-se de “enxós” e não de “ichós”, de ferramentas e não de armadilhas para pegar coelhos.

até ao doutor ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, que o foi por decreto de 19 de setembro de 1772, com carta de 24 de março de 1773 para servir de intendente da agricultura, comércio, manufaturas etc. E ele assim o escreveu no seu *Diário*:

Este é o termo, onde têm chegado os meus antecessores em correição, do qual eu voluntariamente transgrediria, passando a visitar os estabelecimentos superiores, se a enchente do rio me não embaraçasse inteiramente.

Entendia bem este ministro a necessidade que havia de serem visitadas as povoações e corrigidos os seus diretores; por isso sentia a dificuldade que lhe objetava a enchente.

Protesto que o que vou a dizer é dito em geral. A minha intenção não é ferir alguém em particular. O diretor que é bom nos costumes, talvez não é o melhor na inteligência e no manejo dos interesses da povoação. O que tem a esperteza de os manejar com vantagem, talvez não é o mais sisudo e composto nos costumes. Os poucos que há, nos quais concorrem ambas as circunstâncias de inteligência e probidade, sim sabem o como e o quando os devem promover; porém, toda a sua sabedoria não passa além de alguns bons desejos que, comumente, expiram garrotados às mãos do receio e da desconfiança. Eu sim plantara (é o que diz cada um) um bom cafezal para a povoação; eu disporia o cacoad, o arrozal e os mais gêneros recomendados. Mas de que me serve trabalhar com preferência, se, na ocasião de receber o fruto do meu trabalho, que são as sextas partes consignadas no *Diretório*,<sup>30</sup> hei de ser rendido pelo bem informado, que vem desfrutar o meu trabalho?

E toma, com efeito, posse o bem informado. Talvez nunca ele viu a maniba, o café e o cacau; enquanto aprende, à custa da povoação, o que são estes gêneros, quando se plantam e como se cultivam, passam-se três e quatro anos. Ei-lo que estava nos termos de a dirigir, pela demora dos quatro anos que gastou em aprender a servi-la bem à custa dela, ei-lo rendido por outro, tão ignorante como ele era no princípio. Assim caem as povoações e recaem de infância em infância dos diretores, quando para seu maior mal não mudam de umas para outras mãos absolutas, e tão absolutas que nas suas vilas e lugares, ou antes ducados, marquesados e condados livres dos diretores, os índios sofrem atados à fiel coluna do seu sofrimento.

E, voltando à povoação de que trato, ao que posso alcançar dos seus livros dos registros, não dou fé de mais do que sete diretores, desde Custódio Máximo, que a dirigiu duas vezes, até Antônio Rodrigues Colombo,<sup>31</sup> que é o diretor atual. Conta, sobre a sua palavra, 51 anos de idade; parece-me que se contenta com a mediocridade das cousas; ama o seu sossego ou, pelo menos, eu não sei informar de mais do que vi, que foi a tal vala, que abriu na retaguarda da povoação. Também não sei que passem de cinco os vigários que, privativamente, o têm sido do lugar. Conto este número desde Frei Francisco de Nazaré até Frei Domingos do Rosário, ambos religiosos carmelitas.

A população desta vila, verá Vossa Excelência, pelo mapa respectivo, que está tão diminuta como a das outras povoações. Moradores brancos, já escrevi que são dous; de janeiro a janeiro faleceu um só índio; retirados são oito. A respeito deles, sempre advirto em geral que, na sua classe, costumam alguns diretores incluir muitos índios, que eles mesmos intretêm furtivamente nas suas negociações secretas.

Quanto à agricultura, nenhuma novidade há que participar; se a há, consiste em que tanto mais se deve sentir a sua decadência quanto mais próprias são as terras para as produções do país. O morador Domingos Paes Nogueira tinha um sofrível cafezal; o outro morador Silvestre José Cordovil diz que é negociante. Os índios que podem

<sup>30</sup> Trata-se do *Diretório dos Índios*, documento com o qual o Marquês de Pombal regulamentou a administração da população indígena brasileira através de seus diretores. Esse documento tem sido bastante estudado ultimamente, inclusive em teses de doutoramento.

<sup>31</sup> Na cópia editada está Calombró, e não Colombro. Qual é o correto?

cultivam a maniba e alguns pés de café; o milho, o feijão e outros legumes, se os há, são meras curiosidades dos moradores. Isto é o que constará do mapa da sua colheita. Torno a insistir sobre o desprezo da piaçaba, e a Vossa Excelência recomendo a propagação desta palmeira.

Tanto não houve comércio algum neste ano que mandou o diretor fazer uma igarité de trinta palmos, a qual vendeu por 3\$200 réis, para com este importe comprar um cubo de hóstias e um frasco de vinho para o guisamento do altar e mais duas libras de cera. Deste diretor nada sei a tal respeito; sei, porém, em geral, que quanto mais perdem as povoações nos anos críticos, ou pela falta de gente, ou pela vicissitude da estação, tanto mais ganham os diretores delas. Sei que não poucas vezes sucede não ter feito a povoação uma arroba de salsa, ou de peixe seco, e pararem não poucas arrobas de um e outro gênero nas mãos dos tais diretores. Sei que em muitas partes se vendem botes, igarités etc., por conta deles, e que, perguntados por que não têm prontos os botes de ordens e mais canoas de serviço, respondem que por não terem gente para as fazerem.

Quanto às manufaturas, não passam de algumas painéis feitas à mão, porque não há olaria; alguns balaios ou cestos de palhinha e alguma índia mais curiosa faz a sua rede. Segue-se informar dos roçados, que já tinha feito Agostinho de Chaves, morador da vila de Thomar, situado no rio Padauri, onde tratava de plantar e cultivar o anil, na conformidade das recomendações que Vossa Excelência lhe fez por obras e por palavras.

Executando à risca o que Vossa Excelência me recomendou de viva voz, que os visitasse, saí do porto de Lamalonga em montaria equipada, pelas sete horas da manhã de 2 de setembro e, feitas oito travessias de ilha em ilha, pelas onze da mesma entrei na boca do sobredito Padauri. Demorar-me-ia cousa de hora e meia, enquanto jantavam os índios e, seguindo viagem a toda a força de remos, consegui aportar na referida roça pelas quatro horas da tarde. Vi, desde a entrada dela, pequenos tabuleiros de terra cobertos de pés de anil bem viçoso e que já então montavam a altura de quatro palmos. No mesmo sítio, e defronte da palhoça que lhe servia de casa, estava disposto outro grande tabuleiro do comprimento de 37 braças sobre a largura de 30. Disse-me que o tinha roçado e preparado para nele dispor a semente, em refrescando mais o tempo. O maior roçado que ele tinha feito e plantado em outro lugar pouco superior ao primeiro, tinha quase as 100 braças de comprimento sobre 94 de largo. Por todo ele sim estava nascido o anil e subia à altura de três para quatro palmos, mas, vendo-o raro, perguntei-lhe a razão disso. Respondeu-me a propósito, que tinha deposto a semente sobre a terra, acabada simplesmente de roçar, sem ter sido movida quanto precisava para com ela se incorporar com igualdade a cinza da queimada, e por debaixo dela ficar ligeiramente abrigada a semente.

A vista do exposto, discorri que fazia muito ao caso o louvá-lo eu da parte de Vossa Excelência, para lhe servir este louvor de uma honra, como disposição preparatória para a recepção das advertências e instruções que julguei necessário deixar-lhe. Adverti-lhe primeiramente que o que Vossa Excelência queria não eram amostras de anil, mas tanta quantidade dele quanta fosse capaz de fazer artigo de comércio, em benefício da pobreza dele e da dos outros lavradores. Que todavia não ficasse entendendo que só devia aplicar os seus esforços em amontoar umas sobre outras quantidades, com absoluto abandono da qualidade, porque muito pelo contrário, era da intenção de Vossa Excelência preferir sempre o mais bem fabricado, ainda que fosse menos, ao mal fabricado, ainda que fosse mais.

Que, visto que na sua roça se conservavam bastantes pés de anil inculto, não os banisse por ora, enquanto lhe não nascesse e se propagasse todo quanto havia plantado; porque, ainda que necessariamente fabricaria dele pouco boas amostras, como elas poderiam ter uso nas borraduras, fossem ou não reputadas pelo mais baixo preço, sempre era regra aceitável na economia rústica aproveitar o possível. Passei depois a recomendar-lhe:

1º) Que no desígnio de cultivar boa planta para o diante e dela manufaturar o melhor anil que lhe fosse possível, cuidasse de recolher as sementes do que havia plantado, quando estivessem maduras, não perdendo tempo em destinar desde já um dos canteiros plantados para servir de viveiro, onde se conservassem tantos pés quantos fossem bastantes

para darem a semente precisa em relação ao trabalho e ao terreno, descascando-as das suas bagens, dentro de um pilão, sem diferença no método pelo qual se descasca o arroz em pequenas máquinas; arejando-as depois de secas e conservando-as ilesas, até ser tempo de as dispor.

2º) Que para as dispor, lançasse mão das terras mais fecundas, depois de as haver preparado em estação fresca para saciarem a sede com os orvalhos da atmosfera que pudessem absorver, desarraigando do fundo do terreno as raízes entrelaçadas e mobilizando-o o mais a que chegasse a força dos seus braços para evadir o defeito que acabava de experimentar de lhe não ter nascido toda a semente disposta, porque, tendo sido lançada como ele a lançou sobre a terra dura e compacta, e que mais compacta e endurecida acabava de ficar pelo calor da queimada, parte foi varrida pelo vento e pela chuva que também dissipou muita porção das cinzas, parte morreu do calor que o fogo tinha excitado por demasia na superfície da terra e o sol continuara a excitar, estando a semente descoberta; e a que nasceu e nascia era a que havia sido disposta com os defeitos ponderados. Que também a não dispusesse nem muito basta, porque uns sufocariam os outros, nem muito rara, porque se fariam lignosos.<sup>32</sup>

3º) Que no caso de sobrevirem grandes secas, tomasse o expediente de a regar, a lhe ser possível, pela muita falta de sofrimento com que esta planta suspira por ser umectada quando a seca a persegue e, por outra razão diametralmente oposta, se a terra fosse alagadiça, seria preciso prevenir o estagnarem-se as águas, extraviando-as do lugar da sementeira, em ordem a se não achacar a planta de podridão, cujos sintomas se anunciavam pela palidez das folhas, prognóstico certo da sua morte, logo que a podridão se apoderasse das raízes.

4º) Que, para o corte da planta, esperasse o tempo da sua madureza, cortando-lhe então particularmente os pimpolhos e ramos mais delicados, com exclusão dos lignosos, e que esta operação a fizesse logo de manhã, para com todo o seu vigor ser infundida de molho no primeiro tanque em que devia fermentar.

5º) Que, assim infundida em suficiente quantidade d'água, a cobrisse, sem ficar a planta comprimida, mas levemente mergulhada debaixo d'água, mediante um peso moderado de alguns toros de pau, na dita água a devia conservar, não pelo tempo que fixam as receitas formuladas em bem diversos climas, mas pelo que ele experimentasse que era preciso para, no tanque de apodrecer, mostrar uma tintura carregada, de onde a devia deixar passar por sua torneira para o segundo tanque inferior, chamado de bater, porque nele se fazia esta segunda operação, até ficar a tintura azulada naquele ponto, que era mais fácil experimentar do que explicar.

6º) Que nos termos de se ter precipitado a fécula ou tapioca, a seu modo de falar, pela torneira superior do segundo tanque fizesse sair a água para sair a fécula pela segunda, cuja saída total se facilitaria muito, se o fundo do tanque fosse proporcionalmente declive; renunciando de boa vontade e sobre as palavras dos físicos a todas as ilusões, em que cria, de lhe adicionar a ourina, o ácido do limão etc., porque de assim o ter feito, ainda não tinha tirado mais do que decisivos desenganos da sua vã credulidade.

7º) Que a fécula, recebida em vasos suficientes, devia ser passada para uns sacos de figura cônica, onde escorresse a água supérflua, para se enxugarem depois as porções de cada saco.

8º) Que por nenhum modo as secasse ao sol porque, suposto que se enxugavam mais depressa, sempre a cor padecia tal e qual alteração, e a massa esgretava muito, perdendo-se de cada vez que esgretava, suas parcelas, que, ainda que mínimas em cada porção e de cada vez somadas, depois vinham a mostrar diferença sensível no peso, e que o proveito desta diferença bastava para compensar a demora de mais algum tempo que gastasse em a secar à sombra, em tendais cobertos de palha e armados em lugares ventilados.

9º) E ultimamente que, com seu exemplo e trabalho, aliciasse os outros moradores, para todos se interessarem na cultura e manufatura deste gênero, comunicando-se reciprocamente a história das suas observações, para assim

<sup>32</sup> O autor influenciado pelas leituras latinas, poderia ter usado a palavra "lenhosos", mais vernácula.

merecerem o agrado e a proteção de V. Excia., que a todos havia de ajudar à proporção do trabalho de cada um e no que coubesse na possibilidade do tempo e do país. Visto que em V. Excia. acabavam de reconhecer as bem raras qualidades de padroeiro das artes e manufaturas do estado, fidalgo sem pontinhos, governador sem privança, e general sem despotismo.

O que fica exposto, é o que julguei necessário recomendar-lhe a respeito do anil. Muitas outras recomendações seria preciso fazer-lhe, se não fosse prudência minha facilitar no princípio trabalhos grandes, para os não sufocar no berço. Pelo contrário, tratando muito de propósito de imitar a V. Excia. em aproveitar o préstimo dos homens, disse-lhe que, ao diretor da vila de Thomar entregaria, da parte de V. Excia., meio alqueire de semente de linho cânhamo, para lhe ser enviado na esperança de que empregaria o trabalho possível por plantá-lo e cultivá-lo na conformidade das minhas instruções, ficando responsável a V. Excia. pelo sucesso da plantação. Consta o que digo do recibo apenso, para não deixar a menor dúvida sobre a infalibilidade do que escrevo, e informo.

Barcelos, 5 de fevereiro de 1786.

*Alexandre Rodrigues Ferreira*



Recebi do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, naturalista empregado na expedição filosófica do Estado do Grão-Pará, meio alqueire de semente de linho cânhamo, para o entregar a Agostinho de Chaves, morador da vila de Thomar, donde sou diretor, ao qual o sobredito Dr. naturalista recomendou que o plantasse e cultivasse quando visitou os roçados de anil, que ele tem no rio Padauri. Encarregando-me de eu fazer também as minhas recomendações ao mesmo morador, para ele se interessar na cultura deste gênero e de dar parte do sucesso que tiver a plantação ao Ilmo e Exmo. Sr. João Pereira Caldas, general encarregado da execução do tratado de limites e demarcação dos reais domínios.

Lamalonga, 4 de setembro de 1786.

João Gomes de Andrade, diretor da vila de Thomar.

Primeiro Mapa  
da População dos Moradores Brancos, Índios Aldeados e dos Pretos Escravos,  
do Lugar de Lamalonga, do 1º de janeiro de 1786.

Extrato

Dos índios, dos moradores adjuntos e dos escravos	203
Dos índios	196
Dos moradores adjuntos	7
Dos escravos	8
Dos fogos	21

Segundo Mapa  
da Quantidade e Qualidade de Gêneros Cultivados e Colhidos pelos Moradores Brancos e Índios,  
Aldeados do Lugar de Lamalonga, de 5 de setembro de 1785.

Extrato

Segue-se uma relação nominal de 27 indivíduos, os quais produziram:

Farinha	100 alqueires
---------	---------------

Relação  
das Cabeças de Gado Vacum, Existentes no Lugar de Lamalonga, de 5 de setembro de 1785.

Extrato

Vitelos	1
Touros	1
Vitelas	4
Novilhas	3
Vacas	10
Soma total	19



Saí do lugar de Lamalonga pelas seis horas da manhã de 5 de setembro e só um quarto faltava para as nove da mesma, quando passei pela roça que acima dele e na mesma margem estabeleceu o capitão Paulino da Silva Rego, morador da vila de Thomar.

Chama-se a dita roça o sítio do Xibaru, por ter sido situada na foz do riacho deste nome.

Tem boas casas e mais um cafezal que o sobredito morador deu em dote a uma filha sua, a qual enviuvou há pouco, na fortaleza da barra deste rio. Está largada por mão, depois que a formiga tomou posse dela.

Não vi outra alguma pertencente a morador branco, nem antes nem depois de atravessar para a margem setentrional.

Semelhantemente até então não dei fé de outros riachos mais do que o citado Xibaru e o chamado Mabaá. De um e outro fazem menção os roteiros da margem austral deste rio.

Seguiu-se na do norte o outro riacho Hoisaá, em que (escrevem os diaristas do meu conhecimento) algum dia houveram três grandes aldeias e, entre elas, a do mais valente e poderoso principal que os manaos amaram e temeram.

Também não deixarei de repetir a história de seus graves cometimentos, enquanto ela interessa ao conhecimento filosófico e político dos estabelecimentos portugueses nesta capitania.

Governava o Estado o Exmo. Sr. João da Maia da Gama, quando lhe foram presentes as calamidades que padeciam estes povos, em conseqüência das violências que lhe fazia o principal Ajuricabá. Era manao de nação (escreveu o Dr. Ribeiro de Sampaio) e um dos mais poderosos principais dela.

Da aliança que tinha contraído com os holandeses da Guiana, cuja bandeira arvorara nas popas de suas canoas, era forçado efeito o da negociação dos índios que cativava. O seu poder e despotismo lhe franqueava o passo por todo o Rio Negro. Para o atalhar, cometeu o sobredito general a Belchior Mendes um troço de infantaria, ordenando-lhe que guarnecesse com ele as povoações invadidas. Também delegou nele os seus poderes o Dr. ouvidor geral do Estado José Borges Valério, para legalmente devassar das violências representadas.

Com a chegada de Belchior Mendes, informaram-no os queixosos de que pouco antes tinha o Ajuricabá invadido a aldeia do Aracari, hoje lugar do Carvoeiro, e nela cativado a muitos índios. Seguiu-o pelo espaço de três dias e, no fim deles, o encontrou, comandando uma esquadra de 25 canoas. Não teve por então com ele outro procedimento mais do que repreendê-lo severamente, na conformidade das ordens que recebera.

Concluída a devassa, remeteu-a ao seu general, e este a pôs na presença de Sua Majestade, instruindo-a por outra parte com a participação das violências que haviam praticado os principais Debari e Bejari, os quais haviam morto o nosso muito afeiçoado principal Carunamá.

Resolveu Sua Majestade que a uns e outros se declarasse a guerra. O capitão João Paes do Amaral foi nomeado pelo Excelentíssimo general comandante de um corpo de tropa, com ordem de se incorporar com Belchior Mendes.

Seguiu-se da harmonia que houve entre os dous cabos, não só a prisão de Ajuricabá, mas também a apreensão de dous mil índios. Ainda depois de preso, teve Ajuricabá a animosidade de seduzir os outros prisioneiros que o acompanhavam na canoa do seu transporte e de excitar com eles uma sedição tal que foi obra da fortuna o sosse-gá-la. Desenganado afinal que ia a ter no patíbulo o fim que mereciam as suas desordens, preferiu antes morrer afogado no rio, onde se lançou assim mesmo preso como estava, do que ser morto a sangue frio no cadafalso que se-lhe preparava.

Eis aqui resumida a história da vida e da morte de um índio que a natureza assim havia disposto para um herói do seu tempo e do seu país, mas que destas suas disposições naturais não soube usar de outro modo com relação aos nossos costumes, senão merecendo a morte que por suas próprias mãos se adiantou.

Principiei a atravessar para a margem setentrional pelas sete horas da manhã do dia 7 e, tendo-o consumido quase inteiro em travessias de ilha em ilha, pelas cinco da tarde entrei a costear a terra firme da outra banda. Já desde então se deixaram ir vendo, pela margem do rio, suas diversas pedreiras, de que recolhi as amostras que remeto para o real gabinete. São de uma espécie de saxo sabuloso, micáceo e quartroso no sistema de Lineu. Também observei algumas perneiras de baunilha vaga abraçadas com os troncos das árvores.

Pelas dez horas da manhã de 8, passei pela boca do rio Daraá, que tem uma grande cachoeira, na distância de uma hora de viagem por ele acima. Pela tarde do mesmo dia dei fé da Tapera, que é hoje, e algum dia foi a povoação de Santa Isabel, situada então na margem austral. Desta é que dão notícia tanto o citado *Diário* do Doutor ouvidor Ribeiro de Sampaio, como o *Roteiro da viagem para a capitania de São José do Rio Negro*, que escreveu o Reverendo vigário geral José Monteiro de Noronha. Donde se segue que ainda então até aquele tempo se não tinha mudado para a margem setentrional a povoação de que falo. Cheguei a ela pelas onze horas da manhã do dia 9, depois de completos quatro dias e meio de viagem.

Ao dobrar de uma ponta de pedra para dentro de uma pequena ressaca que ali faz a costa, está montada a povoação sobre um declive pouco sensível, servindo-lhe de ossada a mesma pedreira. Parece que está fundada sobre alguma abóbada da referida pedra, pela fidelidade com que restitui o som da pancada, quando a batem. Basta o primeiro golpe de vista para julgar da infância desta povoação, ou antes roça de El-Rei, a falar com toda a propriedade. Duas casas somente são as que sobressaem a todas as outras; e vêm a ser a que de novo erigiu o diretor no princípio da povoação, que também se prolonga com a costa, e a da residência do mesmo. A primeira, que é sem dúvida a melhor, por ser nova e de meio sobrado, é, contudo, assoalhada de juçara, esteirado o assoalho de tabocas abertas a machado. Quanto às paredes, são de frontal, por dentro e por fora caiadas de tabatinga; a cobertura é de palha; as portas são de madeira; e os baixos da casa vão se dispondo para armazém.

A da residência do diretor o melhor que tinha era uma varanda com sua balaustrada de madeira; tudo o mais para dentro eram camarins térreos, baixos e soturnos, igualmente cobertos de palha. Defronte dela está arvorada uma cruz, e a terra adjacente é o cemitério da povoação, porque não há igreja. Menos tem havido armazém régio ou dos índios. Em um dos seus camarins, tem o diretor arrecadados dous machados e alguns pedaços de outros, dous ferros de cova, quatro enxadas, duas foices<sup>33</sup> já quebradas, uma verruma de caverna, outra dita pequena, um eixo de fuzil, uma goiva, um ferro de canoa e duas armas de fogo, incluída uma já incapaz de servir. Também não há casa de canoas para o único bote de sete remos por banda e mais algumas igarités empregadas no serviço do pesqueiro.

Quando estive na povoação, vi que tinha capinado a rua da frente. Só haviam<sup>34</sup> nelas oito casas de índios, porque a nona não tinha mais que os esteios levantados. Das sobreditas oito casas, não passavam de duas as que estavam em pé, que era a do principal, no princípio da rua da frente, e a de seu irmão, que era a última. Todas as mais, para não virem à terra, estavam sustentadas a espeques. As paredes, parte demolidas e parte reparadas com esteiras de taboca, não entijucadas.

No mesmo estado ficavam as quatro primeiras da outra rua do fundo. Seguia-se um grande tijupá pertencente ao gentio. Continuava outra, cujas paredes eram de esteira simplesmente. Agora, quando voltei à povoação no dia 11 de dezembro, achei a novidade de já terem caído tanto o tijupá do gentio como uma das casas dos índios, e ter pegado fogo em outras duas que se queimaram de todo.

Do lugar onde está situada a povoação, na costa setentrional, até ao em que estive, rio abaixo, na costa meridional, são três horas de viagem. Chamava-se Vajauari o que hoje é uma tapera e ficava-lhe pouco

<sup>33</sup> É a primeira vez que a palavra “foice” é escrita com “i”.

<sup>34</sup> Flexiona-se o verbo “haver” no sentido de “existir”.

superior na mesma margem o rio Urubaxi. Mudou-se daquele para este sítio (dizem os índios desse tempo) que pelas razões das suas terras serem estéreis para a maniba e, ao mesmo tempo, infestadas da formiga e do gentio mura.

Governava a capitania o Senhor Joaquim Tinoco Valente e era diretor da povoação Matias da Costa, quando se-lhe ordenou a mudança. Intimou-lhe a ordem José Antônio da Cunha, fiel que é hoje do armazém da demarcação, a qual lhe passou o sobredito governador, em carta de 14 de fevereiro de 1774, que foi a mesma em que a ele José Antônio da Cunha nomeou diretor da povoação de Nossa Senhora do Loreto de Maçarabi; e no segundo parágrafo lhe escreveu assim:

Constando-me ser imprópria a situação em que se formou a nova povoação de Santa Isabel e que, defronte se acha território com bela capacidade, não só para a situação daquele lugar, mas também muito útil para a cultura dos habitantes dele, passo a ordenar-lhe que, logo que Vossa Mercê chegar ao dito lugar, examinando o dito território e achando-o conforme, disponha como diretor dele a dita mudança, para cujo fim capacitará os principais e mais índios para a extração das madeiras e mais materiais, assinando-lhes tempo proporcionado, de sorte que, quando houver de dar-se princípio, esteja tudo pronto, para Vossa Mercê vir delinear a formalidade do estabelecimento e dar-lhe princípio, que espero que seja de perspectiva agradável, diligência que fio de seu zelo e atividade. Ao respectivo diretor e ao morador Francisco de Torres recomendará Vossa Mercê, da minha parte, a aplicação da prontificação das madeiras e o mais, para que se efetue esta minha determinação; porém sempre com a brandura que pedir a boa conservação daqueles miseráveis índios.

Donde é de crer que, no referido ano de 1774, se-lhe daria princípio. Chamava-se Uatauari o novo sítio, para onde se mudou o qual, suposto que terras férteis, não deixa de ser infestado do pium e das mutucas pela vazante do rio.

Era imediatamente sujeita ao governo da capitania, antes de subir a comandar a parte superior deste rio o coronel Manoel da Gama Lobo de Almada. Com a sua subida, lhe ficaram subordinadas tanto esta como as outras povoações que se seguem rio acima. Até ao presente, não tem tido vigário privativamente seu; pertence ao da vila de Thomar batizar, desobrigar, casar e, quando pode ser ou quando chega a tempo de ainda estarem vivos os moribundos, sacramentá-los etc. Conta dez diretores desde Antônio Coelho até ao diretor atual Francisco Xavier Liz, incluídos neste número os que a dirigiram quando estava situada na margem austral. Há quatro para cinco anos que o diretor atual a dirige; tem 55 anos de idade; do zelo que emprega no serviço dela e da execução que dá às ordens que lhe são distribuídas, pode Vossa Excelência julgar pelo que passo a informar no artigo da agricultura. Diz que nem tem livros de registro, nem do comércio, porque não se-lhe entregou algum de que passasse recibo, nem se-lhe entrega papel para outros. Vi, contudo, que nas suas mãos parava uma pequena coleção de cartas do governo, portarias etc.

O mapa apenso da população atual claramente indica que também esta é achacada da mesma fraqueza que padecem as outras povoações, ainda que umas com melhores e outras com piores sintomas. Os índios que as povoam são: uaupés, juris, passés, uerequenas, baniuas e um ou outro é baiana, maquiritari e macu.

Não tem deixado, portanto, de ter os seus descimentos. Em 1781, fez o principal Francisco Xavier o descimento de 40 índios da nação juri. Eram 14 homens, 15 mulheres e 11 menores entre machos e fêmeas. Dos 14 homens, já se ausentaram 8.

E no de 1783, fez o principal Silvestre José outro descimento de 16 pessoas que também eram juris; a saber: 9 homens, 4 mulheres e 3 rapazes. Dos homens, ausentaram-se 3 e faleceu 1; e das mulheres, ausentou-se 1 e faleceram 2. No mesmo ano, tornou a subir o principal Francisco Xavier e teve a fortuna de descer 27 índios passés: eram

8 homens, 9 mulheres e 9 menores de um e outro sexo.<sup>35</sup> Dos homens, ausentou-se 1 e faleceram 3, das mulheres também se ausentou 1 e faleceram 2. No ano passado de 1785, subiu o principal Calisto José e desceu 11 índios e 1 índia uaupés e outra macu. Pouco depois do mês de março do mesmo ano, desceu o índio Manoel Maurício 2 índias e 1 índio menor. Esta deserção que fazem os índios descidos sucede e sucederá sempre, enquanto se não trocarem os descimentos das capitanias. Assentemos que, se os pretos não fogem para África, donde vêm, não é por falta de vontade, mas pela de meios para atravessarem tantos e tão distantes mares.

Para desgostar-se um índio destes, qualquer cousa basta e sobeja. Basta que o diretor o advirta que trate de fazer sua casa onde more; basta que o vigário o admoeste da obrigação que tem de aprender a doutrina para se batizar e basta, enfim, que lá de si para si chegue a desconfiar de uma ação ou de um dito que ele não entende; ao que tudo acresce que, se chega a ver que adocece ou morre algum dos companheiros, desconfia então do lugar da povoação, desconfia da qualidade do sustento, desconfia dos remédios que lhe fazem e dos que os fazem e, como está posto na povoação, situada na boca do rio donde desceu, sobe a dissuadir os outros que ficaram. Em termos semelhantes, está mostrando a experiência que, nem com tê-los mui mimosos e, ainda mais guardados do que bichos de seda, nem por isso mudam de conduta. Quanto a mim, são galos do campo, que por mais milho que se-lhes deite, com dificuldade se habitam às capoeiras.

A agricultura, por conseguinte, não deve ser mais distinta nesta do que nas outras povoações. Se a maniba não fosse o seu pão, nem esta plantariam. O índio que tem lembrança de plantar alguns pés de algodão contenta-se de recolher tanto quanto chegue para sua marca. Os que pensam a nosso jeito e são por isso capazes de maior esforço para adquirirem, não param nas povoações; porque, ainda que se restringe<sup>36</sup> até ao espaço de seis meses o tempo de serviço a que obrigam as portarias, na inteligência de ficarem livres os outros seis meses para trabalharem nas suas roças, liberdade é esta que jamais conseguem pelo ordinário; porque, pedindo-se incessantemente os índios para as diferentes expedições que se empreendem, apenas descansam oito e nove dias, se é que descansam tanto, são de novo reconduzidos para o serviço por outros seis meses, sem lhes ficar tempo que empreguem na economia rústica e doméstica, como devem, de obrigações às suas famílias. E se os índios por este modo não tratam das roças do comum, nem das suas roças particulares, de que serve a ordem do § 6 da carta circular de 3 de outubro de 1769, em que ordena o Exmo. Sr. Fernando da Costa de Ataíde [e] Teive que a roça do comum nunca tenha menos de 200 braças em quadro? De que servem as ordens das cartas circulares de 15 de setembro de 1773, de 23 de outubro de 1774, de 14 de outubro de 1775 e as instruções que regulam as sementeiras com as datas de 23 de outubro de 1774 e de 28 de junho de 1776?

Eis aqui umas providências cotidianamente frustradas, porque não havendo índios que trabalhem, não há que esperar delas<sup>37</sup> progresso nas lavouras.

Ora, se algum diretor há que tire índio para o seu serviço ou de algum particular sem a portaria devida, assim como se algum habitante desta capitania retém nos serviços de sua casas, roças e comércios os índios que lhe não foram concedidos na mesma formalidade, é sem dúvida que os primeiros se esquecem das penas cominadas no § 20 da carta circular de 3 de outubro de 1769, que vem a ser do perdimento do sexto e 2 meses de cadeia, e os segundos da cominação do bando de 2 de fevereiro de 1754, mandado lançar na capital pelo Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que vem a ser de pagar, além da soldada de 2\$000 réis por mês, a metade para o mesmo índio e a outra para os cativos, na forma do regimento das missões, e mais 3\$000 para as obras de um hospital para os índios.

<sup>35</sup> Aqui há algum erro, pois  $8 + 9 + 9 = 26$  (e não 27).

<sup>36</sup> Indicativo pelo subjuntivo.

<sup>37</sup> Não é “deles”, dos índios, que se deve esperar o progresso, mas “delas” das providências.

Tal era a pena em que ficavam incursos, enquanto se não publicaram os 95 parágrafos do regimento publicado neste Estado em 3 de maio de 1757, com o título de *Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário*, confirmado depois pelo alvará de confirmação de 17 de agosto de 1758.<sup>38</sup>

No § 67 do citado *Diretório*, ordena Sua Majestade ao diretor e principais que:

Não apliquem índio algum ao serviço particular dos moradores para fora das povoações, sem que estes lhes apresentem licença do governador do Estado por escrito, nem consintam que os ditos moradores retenham em casa os referidos índios além do tempo por que lhe forem concedidos, o qual se declarará nas mesmas licenças e também nos recibos que os moradores devem passar aos principais quando lhes entregarem os índios.

E como a escandalosa negligência que tem havido na observância desta lei, que se declara no § 5 do *Regimento das missões*, tem sido a origem de se acharem quase desertas as povoações, serão obrigados os diretores e principais a remeter todos os anos ao governador do Estado uma lista dos transgressores, para se proceder contra eles, impondo-lhes as penas que determina a sobredita lei no referido parágrafo.

E, suplicando eu a V. Excia. que fosse servido explicar-me a sanção penal estabelecida contra os transgressores no acusado § 5 do *Regimento das missões*, que até o presente não pude haver às mãos, dignou-se V. Excia. mandar transcrevê-lo, e é do teor seguinte:

Nenhuma pessoa de qualquer qualidade que seja poderá ir às aldeias tirar índios para seu serviço ou para outro algum efeito, sem licença das pessoas que lha podem dar, na forma das minhas leis, nem os poderão deixar ficar nas suas casas depois de passar o tempo em que lhes foram concedidos; e os que o contrário fizerem, incorrerão pela primeira vez, na pena de dous meses de prisão e de 20\$ réis para as despesas das missões e, pela segunda, terão a mesma pena em dobro e, pela terceira, serão degradados cinco anos para Angola, também sem apelação.

Sem embargo de ser esta a lei que obriga e de sobre ela nenhum bando dever prevalecer, foi tanto o horror que a este crime concebeu o Exmo. Sr. Fernando da Costa de Ataíde [e] Teive que, confirmando e ampliando o primeiro pelo segundo bando de 3 de maio de 1764, como se tal lei nunca tivera existido, ordenou que –

todo o que fosse compreendido no abominável crime de consentir no seu serviço índios de um ou de outro sexo, sem os justos títulos que prescrevem as leis e ordens de Sua Majestade (além das penas impostas no dito bando de 2 de fevereiro de 1754), fosse condenado em mais um mês de prisão e 5\$000 réis havidos sumariamente por cada índio, para o denunciante.

Com o mesmo horror, mas por diferente método, corrigiu Vossa Excelência este crime, ordenando no bando de 23 de maio de 1773, que pois lhe era presente o prejuízo grave ao serviço de Deus e de Sua Majestade, de internarem-se pelo mato e formarem neles mocambos os índios estabelecidos e moradores das povoações... assim como o de abandonarem as suas casas e famílias nas povoações por outra causa, que lhes era ao princípio

<sup>38</sup> Vide tese de doutorado de Emmanuel Macedo Tavares e o livro de Rita Heloisa de Almeida sobre este diretório.

involuntária e lícita, onde se incluíam aqueles que, sendo dados por portarias aos moradores por algum tempo, para os ajudarem nas suas culturas e lavouras, ficavam eternizados no seu serviço. Para atalhar tão grave prejuízo, ordenava que, dentro do tempo de dous meses, se recolhessem às suas povoações os índios que andassem ausentes delas, por malícia e vontade sua, sob pena de serem presos em calcetas por tempo de três meses, servindo nas fortificações da capitania, incorrendo igualmente nas penas do § 5 do antigo *Regimento das missões*, mandado observar na lei do *Diretório*, todas as pessoas, sem exceção de qualidade, que retivessem em seus sítios, casas e serviços, índios alguns.

No § 4 da carta circular e recordatória que escreveu o Ilmo. e Exmo. Sr. José de Nápoles Telo de Menezes, em 9 de junho de 1780, além de confirmar os bandos de 2 de fevereiro de 1754 e o de 3 de maio de 1764, deixando em silêncio o citado § 67 do *Diretório*, que é por onde se deve sentenciar a dita transgressão, recomenda as ordens de seus eficazes predecessores e mais particularmente a da carta circular de 30 de janeiro de 1774.

Parecerá, talvez, a Vossa Excelência que insisto demasiadamente neste artigo. Persuada-se, contudo, que não insisto tanto quanto devo, atendido o costume de alguns moradores desta capitania, donde igualmente procede a falta de gente nas povoações.

As terras da de Santa Isabel podem produzir o café, o arroz, o milho, o feijão, o anil etc.

A roça do comum estava a desmanchar-se, e o diretor esperava 160 alqueires de farinha. Aplicava o seu cuidado em cultivar o anil, e disse-me que lhe ordenara o coronel Manoel da Gama Lobo de Almada, quando subiu pela primeira vez, que tratasse de o cultivar e fabricar.

Acrescentou que a mesma recomendação lhe repetira de viva voz, quando desceu à povoação, que foi em agosto de 1784, deixando-o na inteligência de a este respeito executar à risca as ordens que recebesse por escrito.

Recebeu-as primeiramente em carta de 22 de janeiro do ano próximo passado, a qual lhe dirigiu o comandante Marcelino José Cordeiro, e é do teor seguinte:

Faz-se preciso que Vossa Mercê mande fazer anisais nessa povoação e que com toda a brevidade faça fabricar o anil e pô-lo em ramo de negócio; o que muito recomenda a Vossa Mercê o Senhor coronel, e eu não menos, fazendo-se também preciso que todos os meses, nas ocasiões dos mapas, Vossa Mercê me remeta a porção que puder aprontar; e, caso não tenha a experiência precisa para a factura do dito anil, venha a esta fortaleza logo que possível lhe for para, de uma vez, ficar na certeza de seu fabricamento, o que provavelmente assim lhe é preciso.

Seguiu-se a esta outra nova ordem, que o mesmo coronel lhe expediu, em carta de 3 de março do mesmo ano; e em um dos parágrafos lhe escreveu assim:

Enfim, só falta que Vossa Mercê fabrique anil, como estão já fabricando algumas povoações deste distrito, e, para isso, siga Vossa Mercê em tudo as ordens e instruções do tenente Marcelino José Cordeiro, enquanto eu não volto, e, então, estimei achar já ao menos uma arroba de anil bom, como espero do préstimo de Vossa Mercê.

Sem embargo das ordens que recebeu de viva voz e por escrito, e sem embargo de ter já recebido a estopa precisa para os sacos de escorrer o anil, a qual lhe entregou pessoalmente o mesmo comandante, quando pela última vez desceu àquela povoação, ainda até ao tempo em que cheguei a ela não tinha feito mais do que o roçado, o qual teria o comprimento de 60 braças e pouco menos de largura.

Não tinha plantado o anil, dizia ele que por não ter tido semente. Isto que me disse foi o mesmo que escreveu ao coronel e, com todo este cabedal de razões, ataviava a sua carta de desculpa (a qual não era verdadeira), quando o coronel, em vez de desculpas, esperava pelo menos a arroba de anil que lhe havia recomendado. Para repreendê-lo

da omissão passada, adverti-lo da infalibilidade do castigo que teria para outra qualquer futura, dirigiu-lhe a carta de 29 de setembro, que é do teor seguinte:

A falta de execução que Vossa Mercê tem dado à minha ordem, que de viva voz e por escrito lhe passei para a fatura do anil nessa povoação, me precisava mandar já buscar a Vossa Mercê preso para aqui o castigar como merece o pouco respeito com que Vossa Mercê se descuidou de uma ordem que lhe foi tão recomendada. Não se envergonhando de ver que, tendo todas as mais povoações daí para cima fabricado anil, Vossa Mercê nem por seguir o exemplo delas se resolveu nem a semeá-lo, sendo frívolas e mesmo mentirosas as escusas com que Vossa Mercê se desculpa neste particular. Contudo, eu ainda por esta vez o não castigo, ordenando-lhe, porém, que infalivelmente, no último mês que vem, há de Vossa Mercê, sem falta, remeter-me algum anil, e que, sucessivamente, o há de ir assim praticando nos mais meses, como também lhe está já recomendado.

Eis aqui o caso que fazem os diretores das ordens que se-lhes passam, e o pior<sup>39</sup> é que por este transe há de forçosamente passar quem por estas terras se acha encarregado de algum projeto, quer sejam muitas, quer poucas as ordens que passe. Pelo contrário, esta casta de gente entende melhor o que se-lhe diz e obra com ela, do que se-lhe escreve. Este diretor, contudo, é dos mais inteligentes do distrito e, persuado-me que, em atenção ao bom serviço que, aliás, fez ao coronel, no encargo do pesqueiro, não foi logo castigado como merecia o descuido do outro encargo do anil. Com efeito, já o tinha plantado, quando descí, em dezembro. Deixei-lhe meio alqueire de semente do linho cânhamo, com ordem de responder pela sua cultura ao comandante da fortaleza de São Gabriel. Assim o retifica o segundo recibo apenso.

Passo a informar do comércio, para o qual nunca esta povoação teve canoa. Bem perto dela está a salsa, no rio Mariuá. Nos outros rios da margem austral há o puxeri e, a haver gente de sobejo que, sem prejuízo da agricultura, se pudesse empregar no comércio da droga do sertão mais propínquo, é sem controvérsia que o deveria empreender. Em 29 de abril de 1784, subiram a tirar salsa, dez índios. Eram interessados cinco, e tinham subido outros cinco por conta do principal Francisco Xavier. Além dos dez, subiram mais seis, que foram quatro por conta do principal Silvestre e dous pela do outro principal Calisto.

Passados dous meses, trouxeram 63 canudos entre todos, e este foi o lucro de toda a sua diligência e trabalho. É digno de observar quanto chora o diretor esta falta e choram com ele todos os outros diretores, os quais a nenhuma outra causa atribuem a pobreza das povoações, senão à falta de gente para a empregarem na extração da salsa e do cacau. Nenhum chora, portanto, por não ter plantado na sua povoação o arroz, o anil, o algodão e o café, que forçosamente havia de recolher; nenhum diz que, se mais gente tivera, mais aumentada estaria a agricultura deste ou daquele gênero, e todos clamam a uma voz que quanto mais houvesse, toda era pouca para a empregarem no negócio do sertão. Ora, a este respeito, eu me não posso conter que não desabafe com Vossa Excelência, dizendo o que sinto.

Digo, pois, que as drogas do sertão são, para o Estado do Pará, o mesmo que as minas têm sido para Portugal.

Em um reino como era o nosso, antes dos gloriosíssimos reinados passado e presente, pode-se dizer que quase todo repartido em claustros para celibatários de ambos os sexos, dos quais não se esperavam, nem se deviam esperar progressos na povoação; em um reino em que o desprezo da arte de viver cada um pelo suor do seu rosto e pelo trabalho das suas mãos, particularmente nas manufaturas, não só dificultava a subsistência de muitas famílias estabelecidas, mas passava a fazer odiar o estado do matrimônio como oneroso, pela obrigação de sustentar os filhos,

<sup>39</sup> Do latim *peior*.

dando-se por felizes e mil vezes afortunados os que eram casados e não os tinham; em um reino que, sim, tinha lido e concebido os planos que ditaram a caridade e o patriotismo das outras nações, para cada uma em si vigiar quanto pudesse sobre a conservação das vidas confiadas à roda dos enjeitados, mas que ainda não tinha esgotado as últimas providências para as salvar das garras da pobreza e da necessidade; em um reino que, anualmente, se estava esvaindo da substância mais preciosa que devia aproveitar, suspendendo a emigração dos vassalos, que deixava expatriarem-se, desamparando a metrópole e suas províncias, para povoarem as conquistas de ambas as Índias e da África; e em um reino, finalmente, que, desde o reinado do Senhor D. Manoel, tinha feito quanto podia por debilitar as suas forças, transportando cada ano mais e menos número de gente que compreendia, ora os que iam alistados<sup>40</sup> para servirem na guerra, e ora os degredados por delitos; neste reino, digo eu, que, pelas causas ponderadas já hoje se acha tão despovoado, quanto é fácil de se ver no reino dos Algarves e no Alentejo, e em boa parte da Beira, se mania alguma existia e existe mais universalmente recebida, era e é a de virem todos, se possível fosse, cavar o ouro ao Brasil.

Aqueles eram felizes, a seu ver, os quais mais negros enterravam por desenterrar mais ouro. Lembra-se cada um somente, não dos 99 que haviam ficado na conquista, sempre pobres, sempre endividados, mas do único patriota entre os cem, que não raras vezes foi julgado rico e abastado pelo número dos monos e papagaios que lhe saltavam e palravam à janela. Os que ficavam então, se algum serviço faziam, era, sem dúvida, o de feitorizarem as colônias portuguesas no nome, porque, de fato, eram inglesas. A agricultura portuguesa tinha dado baixa redonda nos livros desta matrícula; os estrangeiros diziam a nós outros o que o cônsul Fabrício dizia aos samnites<sup>41</sup> e a el-rei Pirro: “Que os romanos não tinham ouro, mas dominavam as nações que o possuíam”.

O mesmo digo deste Estado a respeito das drogas do sertão. Porque, em um Estado tão vasto como este é, e onde toda a gente que há bem se pode considerar como a única família de Noé, no meio do mundo pós-diluviano; em um Estado que nem tem os índios precisos para plantarem o sustento dele; neste Estado, digo eu, a riqueza, ou pobreza das povoações pende da riqueza ou pobreza do mato.

Porque, ainda que demore uma povoação no lugar o mais remoto e afastado das paragens do sertão, onde vão as canoas do negócio colher a salsa, o cravo, a cupaúba; ainda que na povoação não fique nem a gente precisa para o trabalho da roça do comum, capinação das ruas e roçado do mato, o qual já disse que ordenava o § 7 da carta circular de 3 de outubro de 1769, que nunca devia ter menos de 200 braças em circuito; e ainda que por não ficar na vila ou lugar outro algum homem, à exceção do diretor e do vigário, se demolidas estavam as casas dos índios, demolidas se vão conservando de ano em ano, contra a disposição do mesmo § 7 da mesma carta circular; nada disto é bastante, em soando o chocalho do negócio do sertão para suspender a navegação das canoas.

<sup>40</sup> Portugal nos ocupa, lhe tardamos com o remédio.

Na edição de 1983, lê-se à margem do manuscrito a seguinte nota:

“Que era o mesmo que à sua nação já tinha dito em outro tempo um estadista espanhol, quando lhe perguntava:

O que somos nós nas Índias mais que uns feitores ou uns degradados para trabalhar nas minas e mandar às nações da Europa os metais que tiramos delas? Lançam âncora os galeões da prata para baldear a que trazem nos navios ingleses, holandeses, franceses e italianos. Que fica de toda esta riqueza? Ficam os quintos e direitos do que se não divertiu. Que de muitos anos estão consignados às necessidades da monarquia. Só para os credores da fazenda real se navegavam. Não se satisfaz a ambição dos estrangeiros em tirar a si toda a utilidade daquelas minas, quer insaciável ir beber na fonte. Não se contentam dos canais por onde lhes trazemos fielmente a prata e o ouro; todas as nações do norte têm ocupado ilhas naquele arquipélago, que são outros tantos aproxes à terra firme: os ingleses estão senhores da Jamaica e têm coberto aqueles mares de piratas, que já das presas marítimas passam a saquear as cidades. Este dano pede remédio pronto. E enquanto a guerra de Portugal nos ocupa, lhe tardamos com o remédio”.

<sup>41</sup> “Samnites” por “samnitas”, habitantes do Sâmnio.

Avisaram, por exemplo, os correspondentes de Lisboa, que a 9\$600 réis se vendeu o cravo. Isto basta para que todas as canoas a oito, sem ficar a da mais pobre povoação, se destinem ao dito negócio; como, porém, de crescer o gênero, naturalmente, se segue o rebaixar-se o preço, eis que, se arruinada estava a povoação pobre, muito mais arruinada ficou, porque, sendo pouca a gente que enviou, muitos os encontros das canoas das povoações mais populosas e que se adiantaram na viagem e que estabeleceram, por isso, em sertões escolhidos as melhores feitorias, não só não fez o negócio que projetava, mas ainda em cima, ajustadas as contas das despesas que fizeram no espaço de seis ou sete meses, a dízima, a quinta do cabo, a sexta do diretor, não veio a caber a cada índio o importe de 1\$200 réis por mês, que é o que teria de salário, não digo, lavrando as terras, mas servindo a qualquer particular. Assim, pelo comércio incerto, arrisca uma povoação pobre o lucro certo que teria da cultura das suas terras.

Não satisfeitos os diretores de terem distraído a sua gente pelo negócio do sertão o mais remoto, e o que é mais, não satisfeitos de por este modo enfraquecerem de dia a dia a cultura das terras adjacentes, ordinariamente sucede que ainda eles não sabem do sucesso da primeira, já empreendem segunda expedição, porque, chegado o tempo da pesca e da salga, assim como o da fatura das manteigas, envidam o resto. Deste modo se passou o ano, porque uns foram para [o] negócio, outros foram para a salga, outros para o serviço de Sua Majestade e dos particulares, e não há na povoação um só gênero que os índios o plantassem. E, como todas as povoações fizeram o mesmo, quanto mais abundante foi o negócio, se é que o foi, tanto mais rebaixados ficam os preços.

Ora, estas máximas são, sem dúvida, as menos sólidas e as mais alheias do comércio. Pelo menos como tais as julga o § 47 do citado *Directório*. Porque, depois de ter recomendado aos diretores no § 46, que empregassem a mais exata e incessante vigilância em introduzir e aumentar o comércio nas suas respectivas povoações, prescreve-lhes a regra fixa e invariável de o fazerem, advertindo a todos que, em primeiro lugar, se informem da qualidade das terras que são adjacentes e próximas às suas povoações e dos efeitos de que são abundantes e, achando que delas se poderá extrair com maior facilidade este ou aquele gênero, seja esse o ramo de negócio a que apliquem todo o seu cuidado; bem entendido que todo o comércio, para se aumentar e florescer, deve fundar-se nestas duas sólidas e verdadeiras máximas. Primeira, que em todo o negócio cresce a utilidade ao mesmo passo que diminui a despesa, sendo evidentemente certo que aquele gênero que poder<sup>42</sup> fabricar-se em menos tempo e com menor número de trabalhadores, terá melhor consumo e, conseqüentemente, será mais bem reputado. Segunda, que seria sumamente prejudicial que todas as povoações de que se compõe uma monarquia ou um Estado, aplicando-se à fábrica ou à extração de um só gênero, conservassem o mesmo ramo de comércio, não só porque a abundância daquele gênero o reduziria ao último abatimento, com total prejuízo dos comerciantes, mas também porque as referidas povoações não poderiam mutuamente socorrer-se, comprando umas o que lhes falta, e vendendo outras o que lhes sobeja.

Ainda que tarde, entenderam finalmente estas máximas os moradores das vilas de Cameté e de Óbidos.

Reconheceram bem os segundos a propriedade que tinham aquelas terras de produzir o cacau das mais belas qualidades que categorizam este gênero; porque não é pedrado, nem alagartado, nem tampouco avançado na colheita, que nos anos da safra não suba ao dobro das colheitas que dão os cacoais das outras povoações; e a experiência os desenganou do quanto se tinham desorientado da verdadeira idéia dos seus interesses, aqueles dos moradores que até então tinham enviado canoas ao Solimões para naquele rio recolherem ou o mesmo ou talvez menos cacau do que presentemente, sem atendível despesa, sem distração de gente e sem risco algum, estão recolhendo dos cacoais plantados nas terras da povoação.

<sup>42</sup> É possível que se pronunciasse /pudér/ e não /poder/.

Assim o tinha recomendado aos diretores a carta circular de 15 de setembro de 1773, advertindo a todos que aquelas povoações que devessem ir longe recolher o cacau, com perigos de vida, gastos e muita demora, mais conveniente ficaria sendo plantarem cacoais nas terras que lhe fossem naturais, férteis e próprias para as referidas plantações, em cujo amanho dos primeiros anos se poderiam ocupar as índias e rapazes, por ser o respectivo trabalho fácil àquele sexo e idade. E se esta máxima (continuava a referida carta) se tivesse a tempos posto em prática, estariam hoje as povoações na opulência em que está a vila de Cameté, colhendo na sua mesma casa aquele abundante gênero, que tanto aproveita aos seus lavradores e que tanto custa aos pobres índios que os vão buscar ao sertão, com tanto detrimento das suas famílias e, às vezes, com muito pouco lucro da sua negociação.

O fruto desta recomendação, tirou-o o Estado no ano de 1784, vindo a acontecer nele um fenômeno que se não pode explicar de outro modo. Porque, tendo sido insignificante a colheita do cacau do sertão, foi por outra parte significantíssima a sua exportação, subindo ela ao nunca visto número de 111.000 arrobas, segundo mostram os mapas da exportação desde o ano de 1730 por diante. O mais que se tinha feito desde então até agora sabem todos que foram 85.000 arrobas no ano de 1747.

Mas também sabem que, na exportação desse ano foram incluídas as colheitas de dous, a saber: de 1746, em que não houve frota, e de 1747, em que a houve. Calculada a exportação de um por outro ano, montava ordinariamente a 40.000 arrobas. E eis aqui a riqueza que não cessam de exagerar os que desta matéria tão somente sabem o que ouvem e não o que têm nos mapas deste título. Semelhantemente, o maior preço a que subiu em quatro anos somente, foi o de 4\$800. Desceu aos de 4\$200, 4\$000, 3\$600 e, pelo tempo adiante, baixou de modo que se pagou à razão de 2\$500, 2\$400, 1\$600, 1\$500, 1\$300, 1\$200, 1\$000 e 960 réis.

Eis aqui outra obrigação que devem os lavradores aos administradores da Companhia Geral do Comércio; porque inalteravelmente sustentaram o preço de 1\$500, quando já haviam descido ao de 960 réis. É de notar que, sendo, então, o cacau, um gênero de colheita do sertão, aonde o mandavam recolher os moradores, com os inauferíveis incômodos de canoas e equipações de índios para elas, de consideráveis demoras nas viagens de eminente perigo de vida, e do risco de haver safra, ou não, só as colheitas dos dous anos perfizeram a exportação das 85.000 arrobas, quando a do referido ano de 1783,<sup>43</sup> que foi inteiramente devida ao trabalho da cultura, porque no dito ano faliu a colheita do sertão, montou ao nunca visto número que fica dito. Ora, sendo o cacau de natureza tal que, só de cinco para seis anos se colhe das árvores, é evidente que, às instâncias e recomendações de Vossa Excelência, durante o seu governo, ficou devendo o Estado a exportação mencionada. Provera a Deus, que os diretores desta capitania tivessem feito o mesmo a respeito do café e do anil.

Que não é por falta de ordens e de instâncias da parte de Vossa Excelência a este respeito, evidentemente o mostra a carta de 9 de setembro de 1773, dirigida ao Dr. ouvidor intendente geral Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, a quem Vossa Excelência, depois de lhe significar o quanto era precioso o café da capitania, recomendou:

Que pois era fruto que se não produzia incultamente no mato do sertão, deveria cuidar de o fazer plantar e cultivar, regulando as plantações pela propriedade das terras, não só para a cultura do café, mas também para a do anil, porque do abuso desta lei da agricultura sucedia todos os dias que, não correspondendo as terras ao desvelo e trabalho dos lavradores, as abandonavam por inúteis, vendo que não pagavam as suas fadigas, ao mesmo tempo que, se-lhe proporcionassem as sementes às suas qualidades, ficariam abundantemente recompensados os agricultores; donde colijo que aos incorrigíveis diretores devem as povoações do Estado uma grande parte do seu atraso; assim como das suas

<sup>43</sup> O ano referido acima é de 1784. Onde está o erro?

absolutas procede o desgosto, a deserção e a diminuição dos índios das povoações. Sendo tão notória por todo este Estado a incorrigibilidade dos ditos diretores, que o que é bom nos costumes, talvez não é o melhor na inteligência e no manejo dos interesse da povoação, e até pelos centros dos matos não o ignoram os mesmos gentios, como prova o que conta o tenente-coronel Teodósio Constantino de Chermont, que com ele sucedeu, quando, na qualidade de primeiro comissário da quarta partida pelo rio Apaporis.

Porque aparecendo lá então e falando com ele, na povoação dos tabocas, o principal Maimanaca, da outra aldeia superior dos mucunas, donde tinha descido, segundo foi avisado, para o cumprimentar e, tratando ambos de estabelecimentos que deviam fazer entre nós, passou a dizer-lhe o dito principal:

Que ao general representasse que eles nenhuma dúvida tinham em se aldearem naquele lugar a nosso modo, contanto, porém, que se-lhes havia de mandar vigário para os batizar e doutrinar, como eles muito desejavam e não poucas vezes tinham pedido debalde; mas por nenhum modo o diretor, porque, da conduta de todos eles com os índios aldeados nas nossas povoações estavam bem informados, tratando somente de as destruírem e não de as edificarem.

Que, ao dito vigário não se consignasse cônica alguma, porque por sua conta corria a sua subsistência e acomodação; e não só a do padre, senão também dos soldados que lá quisessem mandar que assistissem para guardarem o padre, no caso de desconfiar deles.

Tal era a aversão que lhes tinham, que antes queriam os soldados que diretores.

Sustento também que, para ele prosperar e florescer, não é preciso imaginar nada de novo, porque, sem apontar agora mais do que as beneficentíssimas leis que se devem chamar com efeito de leis fundamentais da sua prosperidade, como são a de 6 de junho de 1755, que restituiu os índios à sua liberdade, e liberdade que muito antes dela a haviam já restituído a lei de 1570 e 1587, a lei de 1609, a lei de 10 de setembro de 1611, a lei de 10 de novembro de 1647, a lei de 9 de abril de 1655, a lei do 1º de abril de 1680; além das bulas dos sumos pontífices Alexandre VI, Paulo III e a tremenda de Benedito XIV, expedida de 20 de dezembro de 1741; sem apontar mais que o alvará com força de lei de 7 de junho de 1755 e que derogando Sua Majestade e cassando o regimento dado para o Estado em 21 de dezembro de 1786 e renovando para ter sua inteira e fiel observância a lei estabelecida sobre esta matéria em 12 de setembro de 1663, defende a todo eclesiástico, secular ou regular, intrometer-se direta ou indiretamente no governo temporal dos índios. O outro alvará de 17 de agosto de 1758, que confirma os citados 95 parágrafos do *Directorio* publicado em 3 de maio de 1757; o beneplácito régio, acordado à pastoral do Excelentíssimo bispo, o Senhor Dom Frei Miguel de Bulhões, publicada em 25 de maio de 1757; o alvará de 7 de junho de 1755, que confirma os 55 capítulos da instituição da Companhia Geral do Comércio do Pará e Maranhão; a carta régia de 30 de maio de 1756 que criou o lugar de intendente geral do comércio, agricultura e manufaturas do Estado, o qual realmente teria prosperado, se a ineptidão dos inúteis intendentess letrados, como Vossa Excelência escreveu na representação a Sua Majestade, de 25 de janeiro de 1780, não tivesse dado lugar a sua incorporação com o lugar de ouvidor geral. A outra carta régia de 18 de junho de 1760, dirigida ao Ilmo. e Exmo. Sr. Manoel Bernardo de Melo [e] Castro, para distribuir pelos contemplados nela as fazendas que foram dos jesuítas; sem apontar, digo eu, mais do que as que deixo apontadas, só na classe das providências expedidas pelos Excelentíssimos Senhores generais são tantos os bandos, editais, portarias, cartas e avisos que todos têm expedido e, entre todos, mui particularmente Vossa Excelência, sobre diversas repartições e dependências da agricultura, do comércio, manufaturas, população, força militar etc., que outra vez repito que, para prosperarem ambas as capitanias, não é preciso imaginar nada de novo, basta que se executem à risca as providências dadas.

A invectiva que acabo de dirigir contra o abuso do negócio das drogas do sertão em prejuízo da agricultura, em cousa nenhuma fere o negócio que é bem entendido, isto é, proporcionado ao consumo das sobreditas drogas,

de modo que a sua a exuberância lhes não abata os preços, e proporcionado ao número dos operários que há, sem desamparar-se a agricultura do gênero que melhor se dá em cada povoação, e nem de deixar de calcular-se a distância em que param as drogas, para racionalmente se poder empreender a sua extração com o menor risco possível de se frustrar a despesa e o trabalho. E eis aqui me vejo obrigado a escandescer-me outra vez contra os causadores desta distância, porque, suposto que no princípio não demorassem tão longe os lugares do sertão em que se davam a salsa, o cravo, a cupaúba, bem longe fez que já hoje estejam a nenhuma polícia das matas, que até aqui praticaram os cabos e os índios remeiros das canoas do negócio, na extração de todas.

O cacau que não deve ser escolhido enquanto verdes ou inchados os frutos, em um e outro estado tem sido infinitas vezes tirado dos cacaos do sertão, com os maliciosos fins de aprontar cada cabo o mais cedo que pode a carga da sua canoa; de as sementes em quanto verdes acudirem mais ao peso; de não ficar nos cacoeiros fruto algum verde ou maduro que possa ser aproveitado pelos outros cabos que subiram na mesma diligência, visto que quanto mais rara for a colheita dos segundos, tanto melhor se reputará a dos primeiros. E o pior é que já a este respeito conseguiram os cabos das canoas fazer passar por mal intencionado o Doutor intendente geral Luís Gomes de Faria, depois de quase todos terem saído compreendidos na devassa *ex-officio* que sobre esta matéria tirou o dito intendente.

A salsa, que facilmente se reproduz, quando as suas raízes são desarraigadas a tempo e com modo, e a chamada mamaiapoca se deixa disposta na terra, ou ao menos sobre ela, a salsa, digo eu, é violentamente arrancada, desperdiçadas as partes que podem servir para a sua reprodução, no mesmo lugar, e dentro de três para quatro anos. E cada cabo, o de que trata é de recolhê-la, ele só e só aquela vez. Os índios, pela sua parte, até praticam a malícia de deixarem dependurados às árvores ou queimarem as partes da planta que eles sabem que basta que fiquem sobre a terra para se reproduzirem, porque tomaram eles que tal salsa, se extinguisse já por uma vez, para assim verem, se também se extingue a perseguição que por esta parte experimenta a sua preguiça e o seu amor à ociosidade.

O cravo, que não deve ser tirado das árvores ainda novas para não embaraçar sua multiplicação e conservação e para se não [d]estruir mais do que se aproveita, com a mais compreensível desolação que lhe fazem os cabos e os índios, é cortado, quebrado e, na falta do verdadeiro, falsificado com o louro da vargem, porque não advertem, nem foram advertidos pelos intendentess que este mesmo abuso observado há tempo neste Estado, deu motivo à publicação do alvará de 22 de março de 1688, em que Sua Majestade houve por bem confirmar o bando que o Sr. Gomes Freire de Andrade, sendo governador e capitão-general do Estado, mandou lançar nele, proibindo que pessoa alguma fosse aos rios Capim e Tocantins a tirar casca do pau-cravo, por tempo de dez anos, e o mais que parecesse aos oficiais da câmara e ao governador, depois de proceder a vistoria, se se podia fazer o corte nas ditas árvores, para se permitir a todos geralmente, fazendo primeiro um termo de não cortarem nem bolirem nas ditas árvores novas, sob pena de perderem o cravo que trouxessem, ou fosse provado que tinham tirado, a metade para a fazenda real e a outra metade para os denunciantes, além de serem degradados por três anos para a fortaleza de Vera Cruz do Itapucuru. O mesmo digo da copaúba.

E se, pelo desenfreamento com que têm corrido as desordens ponderadas, já hoje estão estas drogas tão longe de nós, qual é a razão por que, em vez de subirmos nós aos sertões em diligência delas, não fazemos que desçam elas a meterem-se-nos nas mãos e a familiarizarem-se conosco? O cravo, já fica visto que ao tempo do citado bando, o havia nos rios Capim e Tocantins, tão perto este da capital, e nos quais, e em outros rios da costa do norte, se podiam entreter matas dele.

Da salsa, vejo eu no jardim do palácio de Vossa Excelência um pé bem viçoso, e sei que outros muitos pés se conservam nas fazendas dos curiosos e na capitania do Rio Negro; e sei que há muitos que a dispõem e a recolhem. Sirva de testemunha o tenente-coronel Teodósio Constantino de Chermont, de quem Vossa Excelência conhece a

vastidão de literatura e de probidade, e a quem, abaixo de Vossa Excelência, deverá a história filosófica e política destes estabelecimentos boa parte das memórias concernentes à origem, progressos e vicissitudes da agricultura de alguns gêneros, o qual me informou que o padre Manoel Joaquim, vigário da vila de Ega, no rio dos Solimões, a tinha disposto e cultivado nas barreiras da boca do lago da dita vila, donde não estava certo se tinham sido quatro ou cinco as arrobas que havia colhido, e donde atualmente tiravam a salsa que precisavam, tanto os empregados na demarcação, como o moradores da vila. Que a mesma experiência fizera Matias Fernandes, diretor do lugar de Santo Antônio do Maripi, no rio de Japurá, o qual também a plantou no terreno que é hoje o pasto da povoação e, dentro em três para quatro anos, colheu três arrobas, com a observação que fez e comunicou que de estaca pegava toda a que se dispunha e dava muito mais cedo.

Dentro desta vila de Barcelos a viu Vossa Excelência bem viçosa, quando, na tarde de 14 do corrente mês de fevereiro se dignou de visitar o pequeno horto botânico que, no quintal do quartel da sua residência entretém o cirurgião de Vossa Excelência e dos empregados na demarcação, Antônio José de Araújo Braga, benemérito aluno do hospital real de Lisboa, porque aos seus profundos conhecimentos da cirurgia médica e anatômica ajunta a curiosidade de cultivar as plantas úteis do país, e eu, por isso, lhe cometi o cuidado de tratar dos pés da salsa que eu trouxe da boca do rio Maturacá, quando subi ao Cauaburis, no intuito de tentar a sua cultura.

De outros pés da mesma salsa, como também da piaçaba, que transportei de dentro do rio Padauri, se encarregou o citado tenente-coronel.

Bem perto está o morador Antônio Vilela do Amaral, que na sua roça conserva alguns pés; no tabocal que fica pela retaguarda da povoação das Caldas, dentro do rio dos Canaburis, vi eu bastantes, dos quais disse o soldado diretor Ifigênio da Costa, que se conservavam desde o tempo que o gentio para ali descido os tinha plantado; nas povoações de Nossa Senhora do Loreto de Maçarabi e de São Pedro, sempre teve a curiosidade de os entreter o diretor José Ferreira.

Do guaraná, que tantos índios distrai das povoações para o tirarem do mato, observei infinitos pés frutificados na povoação de São Gabriel da Cachoeira e dentro dos rios Uaupés, Içana e Ixié, onde os cultivavam os índios desertores da diligência do Uaupés. A planta aiapana, que o médico Bento Vieira Gomes experimentou que era o mais forte antídoto contra o veneno das cobras, levou-a do sertão para o Pará o cabo Alvares Sanches, a instâncias do doutor ouvidor geral Matias José Ribeiro, e já hoje não há quintal que a não tenha.

O que eram o algodão, o urucu, o cacau etc. seriam arbustos silvestres antes de os cultivarem! Apenas tratamos deles e os chamamos para os nossos quintais e para as nossas roças, imediatamente vimos os algodoads, cacaoais etc. que, dentro das nossas casas, estamos desfrutando; mas estas são plantas indígenas que nenhuma admiração causam, se vivem dentro do mesmo país. Dele não era o café, porque pelos anos de mil setecentos e trinta e tantos o introduziu no Estado o capitão de infantaria Diogo Pinto da Gaia, o qual, havendo passada a Caiena, a levar os escravos franceses que se achavam refugiados no Pará, no desígnio de reconduzir os nossos, trouxe a semente dentro de um barril de farinha de trigo, que os mesmos franceses lhe deram para torna-viagem, sem tal suspeitarem dele, quando deram vistoria à canoa do seu transporte. Cultivou-a no quintal das casas que hoje são da viúva de Manoel da Cunha Barros; vendeu a 4\$800 réis a libra das primeiras sementes que colheu, dispondo os frutos que vendia como em Portugal se dispõem as cerejas, e daqui procede a abundância que hoje há.

Antes da introdução do arroz branco, só havia no Estado o arroz vermelho. Nascia espontaneamente nas vargens e terras pantanosas e dele comiam aqueles que não compravam o branco que vinha de Portugal. A Vossa Excelência mesmo recomendou o Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Pombal que, ainda que fosse vermelho, o fizesse cultivar em grande,\* para o sustento da gente pobre.

Era diretor da vila de Olivença, no rio de Solimões, João Batista da Costa, por alcunha Cítara, quando remeteu ao Ilmo. e Exmo. Sr. Manoel Bernardo de Melo [e] Castro, então governador e capitão-general do Estado, uma amostra

\* Observe-se, nesta e na próxima página, o uso da expressão “em grande” para originificar “em grande quantidade”.

do arroz branco que ele tinha alcançado da vila de Santiago de Jaen de Bracamoros, da confinante província de Mainas. Da sobredita amostra, distribuiu Sua Excelência, por sua própria mão, um punhado, um por cada um dos lavradores mais hábeis, com as recomendações necessárias para a sua cultura. Resultou delas comer-se nesse ano à mesa de Sua Excelência do dito arroz e banir-se o arroz vermelho por todo o ano de 1763.

De um acaso, talvez, procedeu a abundância deste gênero que primeiro foi cultivado no Maranhão. Foi ter às mãos do ministro da repartição uma carta particular de Belforte, em que se queixava de haverem meios para se exportar o arroz que, aliás, se dava bem no Estado, mas à companhia não convinha em uma razoável estipulação de fretes.

Ordenou Sua Excelência ao provedor da repartição em Lisboa que fizesse expedir para o Maranhão embarcações capazes de o exportarem, na conformidade do que representava Belforte, como foi expedida a da invocação de São Lázaro, e pelo tempo adiante se seguiram outras. Donde se não pode negar que o verdadeiro promotor desta cultura foi o Ilmo. e Exmo. Sr. Martinho de Melo [e] Castro e que o seu coadjutor neste Estado foi Vossa Excelência e, debaixo das suas ordens o coronel Manoel da Gama Lobo de Almada, na vila de São José do Macapá. Que os seus agentes foram os administradores da companhia e que o primeiro que escogitou e pôs em prática as máquinas de o descascar em grande, construindo engenhos para a companhia, para si e para os particulares e também o primeiro que em 9 de março de 1773 embarcou 30 sacas de arroz superlativo, por comércio em remessa para Lisboa, foi o tenente-coronel Teodósio Constantino de Chermont.

Seria ocasião esta de eu insistir algum tanto mais sobre o artigo da transplantação, se não refletira que escrevo a Vossa Excelência, que muito melhor que eu sabe [sobre] as plantas, que foram transplantadas, porque Vossa Excelência mesmo me comunicou a história de não poucas delas. A pena correu, talvez, mais largamente do que devia. Tudo sabe disfarçar a prudência de quem lê, quando o muito que lê é filho do zelo de que o escreve.

Barcelos, 19 de fevereiro de 1786.

*Alexandre Rodrigues Ferreira.*



Recebi do ansepeçada Bernardino José de Freitas meio alqueire de semente do linho cânhamo, que me remeteu o Doutor Alexandre Rodrigues Ferreira, naturalista empregado na expedição filosófica deste Estado, recomendando-me que o plantasse e cultivasse na conformidade da instrução que me dirigiu; encarregando-me o sobredito Doutor naturalista de dar parte do sucesso da plantação ao Sr. tenente Marcelino José Cordeiro, comandante da fortaleza de São Gabriel.

Povoação de Santa Isabel, 8 de dezembro de 1786.

*Francisco Xavier Liz, diretor.*



Com a história dos primeiros progressos que fizeram as máquinas de o descascar, segundo a inventou na vila de Barcelos o tenente-coronel Teodósio Constantino de Chermont.

De 20 de maio de 1785.

*N.B.* — Antes da introdução do arroz branco, havia já no Estado o arroz vermelho. Nascia espontaneamente nas varjas e nas terras pantanosas. E, do que plantavam e beneficiavam, comiam aqueles que não compravam o branco que vinha de Portugal. Por isso, recomendava o Marquês de Pombal ao Sr. João Pereira Caldas que, ainda que fosse vermelho o arroz da terra, promovesse contudo a sua cultura em grande, porque sempre servia para o sustento da gente pobre.

O verdadeiro promotor da cultura do arroz branco não se pode negar, que foi o Ilmo. e Exmo. Sr. Martinho de Melo Castro; e verdadeiro agente dela no Estado do Pará, o Sr. João Pereira Caldas; e os seus verdadeiros coadjutores os administradores da companhia geral do comércio.

De um caso talvez procedeu a cultura deste gênero, que primeiro foi principiada no Maranhão.

Foi ter às mãos do ministro da repartição uma carta particular de Belforte, (suspeita-se que lha faria ver João Antônio Pinto) em que se queixava de não haverem meios para se exportar o arroz, que aliás se dava bem no país, mas a companhia não queria convir em uma razoável estipulação dos fretes. Ordenou S. Ex. ao provedor da repartição em Lisboa, que fizesse expedir para o Maranhão embarcações capazes de exportar o arroz, na conformidade do que representava Belforte, como foi expedida a da invocação de São Lázaro, e pelo tempo adiante se foram seguindo outras.

1761. Sendo diretor da vila de Olivença, no rio Solimões, capitania do Rio Negro, João Batista da Costa, por alcunha o Cítara, remeteu uma mostra de arroz branco a S. Ex.,<sup>44</sup> por sua própria mão, um punhado pelos lavradores mais hábeis, com toda a recomendação necessária para sua cultura.

Resultou dela comer-se nesse ano, na mesa de S. Excia., do dito arroz. E assim teve princípio a cultura de tão utilíssimo gênero, e baniu-se a do arroz vermelho por todo o ano de 1763. A sobredita semente alcançou o diretor na vila de Santiago de Jaen de Bracamoros da confinante província de Mainas, domínio de Espanha.

1762. Havendo a Companhia Geral do Comércio remetido na frota, 80 arrobas de arroz, para consumo do Estado, como dantes costumava; o seu administrador Bernardo Simões Pessoa, com aprovação de S. Excia., teve o patriotismo de as tornar remeter para Lisboa, não consentindo que se consumissem no Estado, para reduzir a necessidade de radicar e perpetuar em si a recente cultura daquele importante gênero.

1768. Governando o Estado o Exmo. Sr. Fernando da Costa de Ataíde [e] Teive, a junta da administração da companhia geral, por ordem que para isso teve do ministério, recomendou aos seus administradores no Pará e Maranhão a cultura do arroz, e principalmente o descasque; por esse motivo os administradores Antônio Coutinho de Almeida e Gonçalo Pereira Viana, com aprovação de S. Excia., mandaram fazer no igarapé de São José um roçado, para nele fazerem a fábrica do descasque.

<sup>44</sup> O Sr. Manoel Bernardo de Melo Castro. Desta amostra distribui S. Excia.

À custa da companhia se fez um modelo para o descasque com pilões, o qual inventou e dirigiu o ajudante engenheiro Domingos Sam Recêtte.

Este modelo porém não teve êxito pela sua desproporcionada construção, não só pela força de um único cavalo, que se lhe destinava para agente do movimento de 24 pilões, mas também pelo extraordinário comprimento do eixo horizontal de 51 palmos, com que dava o impulso ao braço da alavanca, para suspender os pilões a um ascenso proporcionado à pronta operação do descasque, o qual pelas vibrações, de que é suscetível, desordenaria a máquina.

1771. Teodósio Constantino de Chermont mandou vir do Maranhão um moinho da invenção de Lourenço Belforte, para o qual achou mais fácil modo de afundar e aperfeiçoar os dentes. À imitação deste se construíram na cidade diversos, de que se proveram as pessoas, que quiseram, e por ordem do Ilmo. e Exmo. Sr. João Pereira Caldas algumas povoações do Estado.<sup>45</sup>

1772. O dito construiu uma máquina de 8 pilões para o descasque movida a braços de homens; considerou depois que, sendo eles poucos, os devia poupar, e não deixar ociosos os cavalos em um país, onde há tantos e tão baratos.

1773. Introduziu a companhia geral uns crivos ou arneiros de fio de ferro, os mais cômodos e próprios para joeirar o arroz, tendo servido até então os comuns que se fazem das peles dos animais.

O dito na corveta São Pedro Gonçalves, de que era capitão João do Espírito Santo, que partiu do Pará para Lisboa em 9 de março, embarcou 30 sacas de arroz superlativo, sendo o primeiro que por comércio em remessa o embarcou para Lisboa, e por consequência o primeiro que em tal objeto avançou os primeiros passos.

O dito construiu outra máquina igualmente nova e primeira para o descasque movida por dous cavalos, a qual, sendo a primeira que se executou, serviu de modelo às mais e será hoje sem dúvida a mais inferior, pela razão de...<sup>46</sup>

1774. O dito construiu a primeira atafona ou moinho de mós de pedra, para evitar o cansado método dos moinhos de madeira da invenção de Belforte. Facilitou-lhe para isso o Ilmo. e Exmo. Sr. João Pereira Caldas umas pedras de moinho da real fazenda, que o dito pagou segundo a sua avaliação, as quais de tempo imemorial se achavam no Estado. Asseveram algumas pessoas que são do tempo do Sr. José da Serra, época em que vieram mandados uns estrangeiros para trabalharem no descasque do arroz; o que não puderam conseguir. Tiveram a fábrica na rua do Burcem, junto às casas do dito, correndo para a cerca do convento do Carmo.

O tenente-coronel Manoel Joaquim Pereira, o capitão João Henriques, o alferes João Garcia Galvão, na cidade, e Cipriano Antunes Vieira, no igarapé de São José, subúrbio da cidade, pelo movimento da água, e Gonçalo José da Costa, no seu engenho d'água no rio Capim, construíram máquinas diferentes para o descasque, de que atualmente usam, com melhor ou pior sucesso, exceto Cipriano Antunes Vieira, que vendeu a sua máquina para o Maranhão em 1777. Comprou-a o capitão de sumaca<sup>47</sup> José Antônio, o Galego, e este a conduziu àquela capital.<sup>48</sup>

<sup>45</sup> Deste moinho já o naturalista remeteu a estampa para o Real Gabinete de História Natural. Representava um molinete de mão com as duas mós construídas de madeira, interiormente vazadas do centro para a circunferência e representando os seus dentes outros tantos raios de círculo etc. Para apontar os dentes do molinete, usava Belforte de um instrumento que, de uma parte, era um formão e, de outra, um como bico de arara. Conheceu o tenente-coronel o defeito que tinha, não só de não profundar bem, mas de gastar o tempo, e substituiu-lhe um guilherme angular, com que apontava o molinete em metade do tempo que o outro gastava em apontar o seu.

<sup>46</sup> Suponho que o que o tenente-coronel quer dizer é que, sendo empregado na demarcação, se viu obrigado a largar por mão os progressos que poderia ter feito, estudando os modos de a aperfeiçoar cada vez mais, vindo a dar por causal do atrasamento da sua máquina, relativamente às outras, a falta de assistência pessoal.

<sup>47</sup> Sumaca = Pequena embarcação de dois mastros.

<sup>48</sup> Até ao ano de 1780, em que saiu da cidade o tenente-coronel para o serviço da demarcação, não fazia ainda vulto o engenho do capitão Luís Pereira da Cunha, na sua ilha de Cutijuba. Por isso não falou nele.



O dito mandou vir por Lisboa, das ilhas adjacentes, 12 pedras de moinho, das melhores que se conhecem para o efeito do descasque, as quais, chegando a Lisboa, acharam toda a proteção no intendente geral da polícia, o desembargador Diogo Inácio da Pina Manique, que as absolveu dos direitos, recomendando a quem as trouxe que evitasse aos estrangeiros o conhecimento da causa.<sup>49</sup> Com a chegada das ditas pedras e das cortiças que, na ocasião, mandou vir, pôs em execução o branquear o arroz, mediante o uso das cortiças, o que, felizmente, conseguiu, como em uma tarde fez ver a S. Excia. e a toda a sua comitiva.

Não obstante o bom êxito, viu-se precisado a abandonar, por precisar de agente mais forte do que eram 2 cavalos, que davam o movimento à máquina na largura de uma casa de 40 palmos, tendo reservado a execução deste belo invento para quando se poder<sup>50</sup> servir de um agente de água ou de vento. O mais certo será de uma casa mais espaçosa para, com os mesmos cavalos, poder servir-se de um braço mais potente ou de uma potência calculada equivalente.

1775. O dito, por ordem do Ilmo. e Exmo. Sr. João Pereira Caldas, debaixo dos mesmos princípios, construiu uma bem proporcionada máquina, que a companhia geral mandou assentar na praça de Macapá, da qual resultou o descascar-se o arroz da sua produção.

O dito mandou vir de país estrangeiro, com dispêndio e custo, um ventilador, instrumento utilíssimo para limpar o arroz da casca, pó e vermes ou toda e qualquer matéria estranha. Ele serviu de modelo para a construção dos mais que estão em uso na cidade.

1776. O dito construiu para os religiosos mercedários<sup>51</sup> o engenho de pilões para branquear o arroz e a atafona ou moinho para o descasque no sítio de Val de Cães, que atualmente vão desfrutando.

Conheceu que os arneiros de fio de ferro se arruinavam com a ferrugem e, por isso, os introduziu de fio de latão, dos quais se está usando atualmente.

Não é da repartição do dito a história dos progressos que fez a cultura do arroz por todo o Estado e particularmente no Macapá. Todas estas notícias se podem adquirir da coleção das ordens e providências que deu, segundo a todos é constante, o Ilmo. e Exmo. Sr. João Pereira Caldas.

*N.B.* — Além do engenho do autor desta memória, haviam<sup>52</sup> na cidade do Pará, quando nela residiu o naturalista, no ano de 1784, mais: o engenho do coronel Manoel Joaquim Pereira, hoje de seu genro o capitão Pedro de Melo Marinho Falcão; o do alferes Pedro Miguel Aires, hoje da viúva e seus filhos; o do capitão auxiliar Ambrósio Henriques; o do alferes João Garcia Galvão; o do outro alferes Feliciano José Gonçalves; o do tesoureiro da bula Miguel Antônio de Araújo e o do arsenal. Eram, por todos, 8. E o último pertencia,<sup>53</sup> algum dia, ao mestre de campo João Ferreira, hoje aos seus herdeiros.

<sup>49</sup> O tenente-coronel suprimiu aqui uma circunstância que, aliás, é digna de notar-se. E foi que, não havendo aceitado frete das pedras que conduziram para o Estado, os capitães dos navios, e renunciando, o escrivão da alfândega do Pará, aos direitos que lhe tocavam, um e outro obséquio, por consequência da recomendação do desembargador Diogo Manique, por este obséquio não esteve o juiz de fora José Justiniano de Oliveira Peixoto, que as fez manifestar na casa da alfândega e percebeu as propinas que lhe competiam etc.

<sup>50</sup> O futuro do subjuntivo “puder” foi grafado como “poder”.

<sup>51</sup> Na edição de 1983, por ignorância do editor ou do revisor, escreveu-se “mercenário” por “mercedário”.

<sup>52</sup> Verbo “haver” flexionado com o sentido de “existir”.

<sup>53</sup> Pretérito imperfeito pelo pretérito perfeito do indicativo.

*P*elas 6 horas da manhã de 11 de setembro, saí da povoação de Santa Isabel. Passada meia hora de viagem, principiou pela minha parte o susto e, pela dos índios da canoa, o trabalho, não sei se diga, de a puxarem à corda, se de a carregarem às costas, para vencerem a primeira correnteza. Acelera, por aquela parte, o rio o seu curso e, por entre ilhotes de pedra corre com tanta velocidade que bem se pode considerar aquela como a primeira cachoeira. Não foi uma só a que venci pela primeira vez; seguiram-se imediatamente outras duas correntezas que a canoa não pôde vencer sem ser levada à cirga<sup>54</sup> pelos índios. Assim passei o dia saindo de umas e entrando em outras mais e menos violentas, até ser obrigado a pernoitar.

Amanheceu o dia 12 e, pelas 7 horas da manhã, entrei no furo de Marauíá, pouco dista da sua boca a do rio deste nome, porque em chegar a ela gastei apenas meia hora. Pelas 2 da tarde, saí de dentro do furo, costeando desde então uma costa desabrigada. Eram terras mediocrementemente altas as de sua beirada, e aquela tarde foi a primeira em que se deixaram ver algumas colinas da margem austral. Eram 3 horas da madrugada de 13, quando deixei o igarapé em que havia pernoitado. Passadas 5 da viagem, cheguei à foz do rio Juambu e, pelas 10 da manhã, deixei a outra do Abuará. Desde as 2 até as 5 da tarde, tudo foram pedras e correntezas. A que venci pelas 8 da manhã de 14 consumiu bons 3 quartos de hora. Tal foi a entrada que tive pelas 10 da mesma na povoação de Santo Antônio do Castanheiro Novo.

Da povoação de Santa Isabel até à de Santo Antônio fazem barra na margem setentrional, que eu costeei, os rios Marauíá, Juambu e Abuará.

No Marauíá consta que algum dia habitara o gentio curanao, poderoso e inimigo dos manaos. Conta logo no princípio 4 cachoeiras vizinhas umas da outras. A mais fácil de vencer é a 4<sup>a</sup>, em rio vazio. Tem salsa e cacau nas vizinhanças das serras superiores. O cacau que se tira de dentro do rio Arapirapi, o qual desemboca no Marauíá pela sua margem ocidental e acima da 4<sup>a</sup> cachoeira, informa o citado fiel do armazém José Antônio da Cunha, que é o mais graúdo que tem visto. Menos salsa tem o outro rio Juambu, antigamente habitado pelo gentio ujano, o qual falava a língua dos manaos. Também tem duas cachoeiras pouco acima da sua foz. Em bastante distância dela fica a 3<sup>a</sup>, e todas três são trabalhosas de vencer. A da entrada do Abuará só dá passagem aos que a varam por terra. O soldado Ifigênio da Costa, diretor da povoação das Caldas, suspeita que para ele se pode passar o rio Majá, o qual desemboca na margem oriental do Cauaburi, entre a 2<sup>a</sup> e a 3<sup>a</sup> cachoeira grande.

Do lugar da tapera, em que foi primeiramente fundada a povoação de Santa Isabel, até ao em que pelo norte lhe corresponde a do Castanheiro Novo, deságuam no rio Negro, pela sua margem austral, os rios Urubaxi, o Uajanana, por outro nome Ajuaná, o Uenerixi, por outro nome Inuixi, e o Xinará.

Quanto ao Urubaxi, bastará transcrever o que a respeito dele nos deu a ler o autor do *Roteiro da viagem* desta capitania. E é do teor seguinte:

Foi em outro tempo povoado de Manaus, dos quais, diz Fritz, citado por Mr. de la Condamine, p. 70, que tinham neste rio uma grande aldeia chamada Ienefiti, que o mesmo la Condamine supõe cabeça de província dos Manaus, e ser a que deu motivo para se fingir a cidade de Manoa. É verdade que havia a aldeia na boca da margem oriental, cujo nome era Irananauoca e não Ienefiti (cf. § 176 daquele *Roteiro*).

Como os índios costumavam dar às aldeias os nomes dos principais que as dominavam, pode ser que em pouco tempo mais atrasado fosse denominada Ienefiti por ser do mesmo nome o principal, então existente, ou que, tendo dantes aquele nome, voluntariamente o mudassem em Irananauoca. Também não disputo a conjectura de Mr. de la

<sup>54</sup> A palavra “cirga” da locução “à cirga” não foi encontrada em nenhum dicionário, mas parece provir da preposição latina “circa” para indicar “em volta de”, ou seja, passando por terra, contornando a cachoeira.

Condamine, posto que a referida aldeia nem tinha as qualidades e grandezas com que se fingiu a cidade de Manoa, nem era a capital da província dos manaos, pois não obstante serem estes todos confederados, eram, contudo, as suas aldeias independentes umas das outras e muitas delas tão populosas como a Irananauoca.

No Inuixi esteve em outro tempo a aldeia do principal Camandri, que depois se mudou para o lugar em que está situada esta vila. Dele se conta e se escreve que, com ardentíssimo desejo, abraçara a religião cristã, e que para a sua aldeia recolhera e nela conservara um missionário que casualmente encontrou andando à pesca.

No Xinará habitou o outro principal Carunamá, de quem já escrevi, que pela sua muita afeição aos brancos foi sacrificado à inveja dos principais Debari e Bejari, da ilha de Timoni. Em todos estes rios há bastante puxuri. O Urubaxi, o Inuixi e o Xinará comunicam-se com o Japurá.

O que escrevo desta, entenda-o V. Excia. de todas as outras povoações que se seguem até a de São Gabriel. Nenhuma delas merece tal nome, porque nenhuma delas é outra cousa mais do que verdadeiramente uma feitoria de farinhas. Algumas roças particulares tenho eu visto mais povoadas de índios e de casas, e de outro maneio de lavouras incomparavelmente maior. Constava de 8 palhoças e ainda então se fincavam os esteios para a residência do diretor. Ele e os das mais povoações são soldados da guarnição da fortaleza de São Gabriel. O comandante os destaca para as dirigirem. Uma observação fiz a respeito deles, que ao menos são mais ativos e menos distraidores dos\* índios pelas suas negociações secreta, do que os diretores paisanos, porque ao mínimo desgosto que dão ao coronel e à menor queixa dos índios, verificada que seja, irremissivelmente se segue o serem logo removidos e castigados.

Deles não consta o que diária e sucessivamente está constando dos outros, quero dizer, que as povoações por mais próprias que sejam em todo o sentido, e para todo o gênero de lavouras, não podem fazer um arrozal, ou um cafezal etc., por não terem índios, ao que dizem os diretores, e eles com 8, 5 e menos índios de portaria fazem e podem fazer cada ano 2, 3 e mais arrozaes, quando as povoações, de que mais café se recolhe, não têm um só cafezal pertencente ao comum dos índios ou ao particular de cada um e eles possuem e podem possuir cada um cafezais seus, de onde colhem 50, 70, 80 e 100 arrobas do referido gênero, e o que mais é até compram e podem impunemente comprar aos índios estas e outras plantações, como se ao tutor fosse permitido em direito o contratar com o pupilo, ao curador com o curado e como se a nulidade de semelhantes compras e vendas em fraude e lesão enorme dos índios que, pela sua ignorância e desmazelo, não são mais do que verdadeiros pupilos e curados dos diretores, como se a nulidade, digo eu, não fosse a maior pena, de entre as muitas em que ficam incursos os réus de tão escandalosas negociações, que as roças do comum, quando produzem 600 alqueires de farinha, servem de argumento da atividade do que as dirige, havendo por outra parte diretor ou morador branco patrocinado por eles que apresenta pela sua parte somente não digo que os mesmos 600, que tirou a povoação inteira, mas 700 alqueires, 800, 1.000 alqueires, como a V. Excia. é constante.

Seja esta a última vez que me eu<sup>55</sup> dirija contra estes fatos; também não quero exasperar o ódio que eles merecem, contemplando-os pelo lado que apresentam o mais terrível aspecto. Quero a favor seu qualificá-los quando muito, de uns meros descaminhos da fazenda dos índios e, qualificados assim, por uma bem adoçante filosofia, em que penas ficam incursos? Sem ambigüidade alguma as declara a carta régia de 23 de dezembro de 1762, expedida ao Ilmo. e Exmo. Sr. Manoel Bernardo de Melo [e] Castro, a qual diz assim:

Sendo-me presente que alguns dos diretores, que se acham nas povoações desse Estado, não cumprem inteiramente com as obrigações declaradas no *Diretório* que lhes mandei dar para governo econômico das mesmas povoações e dos seus moradores, hei por bem declarar, como por esta declaro, que todo e qualquer descaminho obrado pelos sobreditos

\* dos = do que os

<sup>55</sup> me eu = eu me



Prospecto da Vila de Barcelos, antigamente Aldeia de Mariuá, Criada Capital da Capitania de São José do Rio Negro, pelo Ilustríssimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado, pela Previsão de 6 de maio de 1758. Está situada na margem austral do sobredito Rio Negro; na distância de 70 léguas da sua foz; em 0°, 58' e 11" de Latitude austral, e em 314° e 42' de Longitude oriental à Ilha do Ferro, segundo as últimas observações. Representa-se a saída do Ilustrís-simo e Excelentíssimo Senhor João Pereira Caldas, Governador e Capitão-General nomeado para as Capitanias de Ma-to-Grosso e Cuiabá, e nos Distritos dos governos delas, e do Estado do Grão-Pará, Encarregado da Execução do Tratar-do Preliminar de Limites e Demarcações dos Reais domínios, pela primeira vez que se dirigiu ao Quartel da Vila de Ega, no Rio Solimões, em 28 de abril de 1784,

(a) Canoa da Invocação de Nossa Senhora do Pilar, de transporte de Sua Excelência. (b) b) As duas igarités das Ordens. (c) Canoa de transporte do Capelão Padre Pedro Tomás. (d) Canoa da Cozinha. (e) Canoa da invocação de Nossa Senhora da Boa Viagem, de transporte do Escrivão da Fazenda Real Sebastião José Prestes, que então serviu de Secretário interino. (f) Canoa de transporte do Cirurgião dos Empregados na Demarcação Antônio José de Araújo Bra-ga. (g) Canoa da invocação de Nossa Senhora de Vale, de trans-porte do Tenente-Coronel João Batista Mabel, Primeiro Comissário da Demarcação.



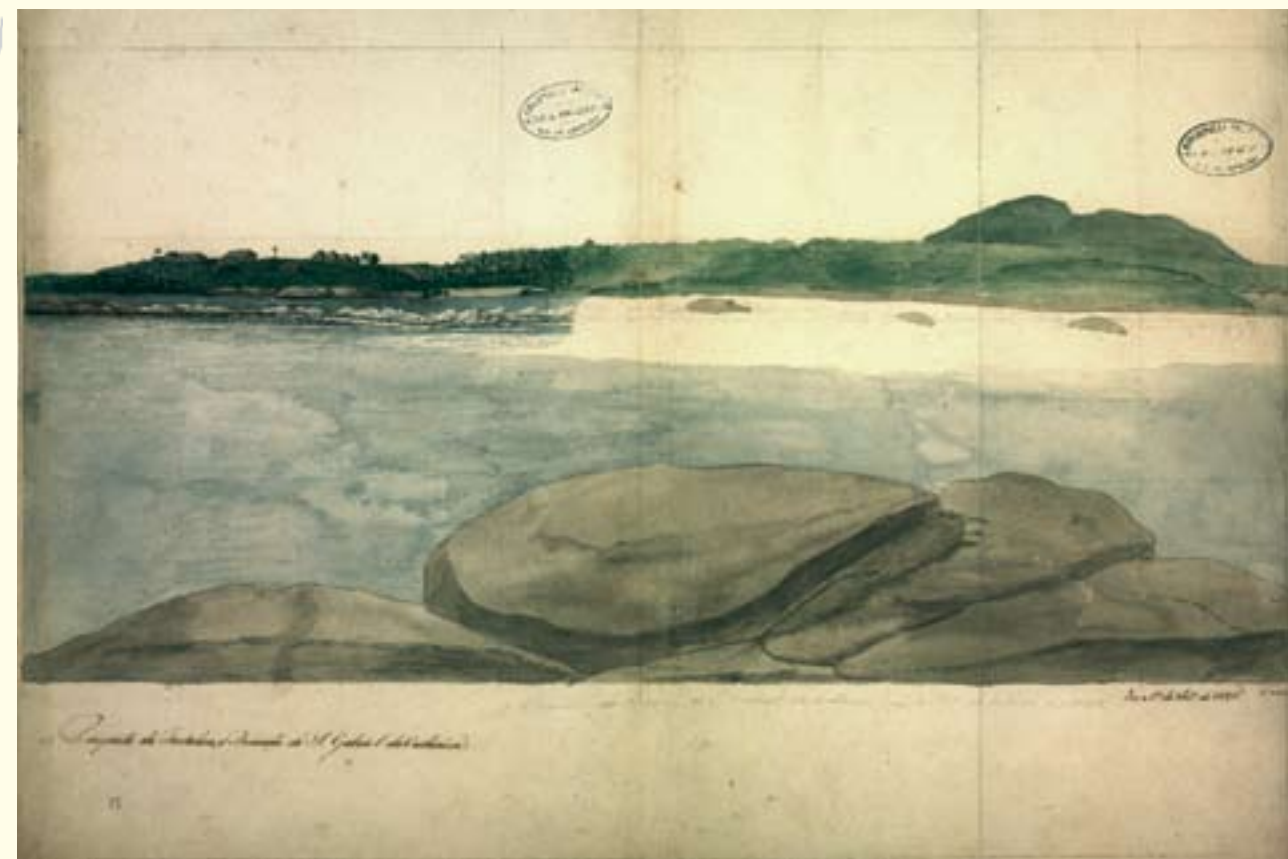
Vista do Rio Uaupés, o qual deságua no Rio Negro.



Prospecto do novo lugar das Caldas(a), estabelecido na margem oriental, e no princípio da primeira Cachoeira do Rio Cauaburi, pelo Tenente Marcelino José Cordeiro, comandante da Fortaleza de São Gabriel. Por ordem imediata do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor João Pereira Caldas, em carta de 27 de julho de 1781, não tendo o Governador defunto executado até então a primeira ordem de 17 de dezembro de 1773, ao mesmo respeito.(a) Em ofício de 21 de julho de 1781, ordenou ao Governo interino desta Capitania, o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor José de Nápoles Tello de Menezes, Governador e Capitão-General do Estado, que em obséquio ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor João Pereira Caldas, desse ao novo lugar a denominação de Caldas.



Prospecto do Lugar de Nossa Senhora do Loreto de Macarabi.



Prospecto da Fortaleza e Povoação de São Gabriel da Cachoeira. Em o 1º de outubro de 1785. (Freire)



Prospecto do Quartel da Tropa da Guarnição da Vila de Barcelos, mandada erigir pelo Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor João Pereira Caldas, no tempo do seu governo, e feito executar pelo Senhor Joaquim Tinoco Valente, Governador que foi da Capitania de São José do Rio Negro. Principiou-se no ano de 1775 e ficou no Estado em que se acha desde o de 1776.



Prospecto da povoação de São Joaquim do Cuané, dentro da foz e na margem austral do Rio Uaupés. Em 24 de outubro de 1785. (Freire)



Vista do Rio Issana, o qual deságua no Rio Negro. (Codina)

diretores nas mesmas povoações seja caso de devassas, as quais serão sentenciadas na junta estabelecida nesse estado e sentenciados os réus, como descaminhadores da minha real fazenda e impondo-se-lhes as mesmas penas estabelecidas nas minhas leis contra os referidos descaminhadores.

E eis aqui um processo, que por ora se não pode fazer com justiça aos soldados diretores das povoações do distrito da Cachoeira. Eles, já disse, que não são com tanta facilidade compreendidos nele. Sigo a história das minhas observações a respeito da de Santo Antônio, a qual era povoada de índios barés, juris, pexunas, passés e xamás. No ano de 1780 se incorporaram com o soldado diretor Filipe Néri os três principais Caetano, Bernardo e Tomás e, juntos, fizeram o descimento de 55 almas entre passés, juris e xamás. No de 1781, subiram os mesmos principais sem o sobredito soldado e fizeram outro descimento de 16 almas das sobreditas nações. Ambos os descimentos foram feitos antes de se mudarem os índios moradores da antiga povoação de Santo Antônio do Castanheiro Velho, situada na margem austral e acima do lugar em que hoje existe a de São José, na costa do norte; donde se mudaram para este, por aquele não ter perto as terras próprias para a maniba e, antes ser infestado da formiga saúva. Ocupam-se os índios em fazerem roças de maniba e o diretor em fabricar o anil.

Consta a sua população pela divisão primeira do mapa geral das povoações subalternas à comandância da fortaleza de São Gabriel. Pelos mesmos mapas conluo que se efetuou a mudança e por conseguinte fundou-se a nova povoação no ano de 1784.

Desenganado afinal que sem horroroso trabalho e sem evidentíssimo perigo me não podia transportar na canoa grande do meu transporte para cima da povoação de Maçarabi, aproveitei a ocasião de portador certo para o comandante da fortaleza, a quem levava cartas de V. Excia. o soldado Joaquim Pinto e, na que lhe escrevi, em data de 14 do referido mês de setembro, pedi-lhe auxílio de pequenas canoas para o meu transporte, supondo que de cima do rio dos Uaupés ainda não tinha descido o coronel comandante geral Manoel da Gama Lobo de Almada.

Pelas 6 1/2 horas da manhã de 15 segui viagem pela costa setentrional até às 4 3/4 da tarde, venceram-se duas correntezas e, já naquele tempo me foi preciso fazer três travessias para a terra firme da outra banda. Vi pela margem setentrional que eu deixava e em distância considerável, as serras de Cauaburiz e quase na maior parte das travessias foi a canoa grande arrastada pelos índios, sobre os baixos de areia. Pernoitei desde as 8 da noite até as 5 da manhã de 16. Ao meio dia, aportei na povoação de Nossa Senhora do Loreto de Maçarabi.

Está situada na margem austral e do seu porto se lança ao largo um temível recife de pedras, por entre o qual e uma pequena ilha fronteira, circunvalada de altos rochedos, corre com tanta velocidade o rio, coangustando em um estreito canal, que a razão duvida assentir aos olhos. Do menor descuido dos práticos sucede, não raras vezes, serem absorvidas as canoas pelos redomoinhos das águas e, quando não ficam submergidas, retrocedem com tanta celeridade que, em uma hora, desandam a viagem de seis e sete e, em rio cheio, às vezes, de um dia inteiro. Pela margem do sul não observei rio algum. Na do norte lhe fica fronteira a boca do Cauaburi. De Maçarabi a Caldas são três horas de viagem em montaria esquipada.

A base da povoação é um amontoado de grossas lajes. Ela não é regular, tinha doze casas, incluída a da residência do diretor, e exercitava este emprego o paisano José Ferreira de Souza, que foi soldado algum dia e, pelo seu préstimo e serviço na direção de outras povoações, o conserva naquela o coronel. As terras são férteis. Os índios cultivam a mandiba. E o diretor faz plantar e cultivar o anil em roçados contíguos. E este é um dos diretores que dele tem fabricado as melhores e maiores quantidades. Nas ilhas fronteiras nasce a árvore da casca preciosa que, na língua baré, se chama *inidao*. O diretor não cessa de recomendar aos que a procuram que não cortem as árvores como costumam. Parece-me que as suas recomendações devem ser reforçadas com a sanção penal, que a V. Excia parecer, contra os transgressores delas, proibindo V. Excia que se descasquem as árvores novas ou se cortem umas e outras, à imitação do que na participação quarta escrevia que fizera no Estado o Sr. Gomes Freire de Andrade

a respeito do pau cravo, e à imitação do que V. Excia. fez nesta capitania, com a nova madeira de cor alaranjada do Rio Branco, proibindo o seu corte, enquanto Sua Majestade o não permitir a todos geralmente, como consta da carta de 24 de janeiro de 1783, expedida ao comandante daquela fronteira.

De se deixarem as cousas no estado em que param, resultará o ficarmos bem cedo privados de um tão ativo aromático, qual é o que tão perto podemos ter. Bem basta a guerra que aos seus frutos fazem os pássaros, os quais nenhum outro perseguem com tanta avidéz como este. Ele em tudo se parece com o puxuri. Puxurimirim lhe chamam os índios por ser da mesma figura; o volume é menor, porém, o aroma é maior e muito mais delicado.

Da casca somente pude recolher as amostras que remeto para o real gabinete. Nem flor nem fruto tinham as árvores. Dele remeteu V. Excia. aos deputados da companhia do comércio em Lisboa uma insignificante amostra, esperando que à vista dela declarassem eles o preço que lhe deveria corresponder.

Em um pequeno vidro, remeto igualmente a porção do óleo de umiri que pude conseguir. Ainda se conservam nas terras desta povoação as árvores que o dão e, pelo ativíssimo aroma do seu óleo, exigem de V. Excia. as mesmas providências. À medicina particularmente interessa nestas substâncias, e a V. Excia. não resulta menos honra de proteger a esta do que às outras faculdades naturais.

Fundou esta povoação, no ano de 1772, o citado José Antônio da Cunha, o qual lhe deu a denominação de Nossa Senhora do Loreto. Do nome do principal Maçá, que ali existia e dominava algumas malocas do gentio de outro tempo, e de que [a povoação] tinha uma grande pedra, na língua deles [denominada] “arabi”, era composta a denominação Maçarabi, que tinha e conserva. Fundou-a com parte dos índios desertados de Santo Antônio do Castanheiro Velho, quando mataram o soldado diretor e seus camaradas, como adiante informarei a V. Excia.

Ao sobredito fundador ordenou o governador defunto que a fosse dirigir, como consta da carta de 14 de fevereiro de 1774; e no parágrafo primeiro diz assim:

Ordeno a Vossa Mercê, passe a dirigir a povoação de Nossa Senhora do Loreto de Maçarabi, e lhe recomendo muito por serviço de Deus e de Sua Majestade o adiantamento daquele novo estabelecimento, assim em fornecer de gente a mesma povoação, como da abundância de farinhas e de todas as mais plantações que se fazem interessantes ao bem comum e ao real serviço. E dos passos que Vossa Mercê for avançando no dito e recomendado estabelecimento, ou de outro qualquer progresso, me dará conta, para eu lhe acudir com as providências que forem precisas, não ficando por isso desobrigado de o participar também ao comandante das fronteiras, para o socorrer com mais brevidade, quando a necessidade assim o peça.<sup>56</sup>

Pelo tempo que a dirigiu, chegou a contar 60 índios de machado; outros tantos não conta o diretor da atual. Além dos índios moradores, existe uma maloca do gentio macu, que consta de alguns casais desta gente e de menores de ambos os sexos. Servem de consumir farinha, porque para desertarem para o mato contíguo basta que o diretor os mande trabalhar. E, por isso, ele não conta com semelhante gente. No ano de 1782, fizeram os principais Joaquim da Silva, Agostinho de Castro e Gonçalo da Costa o descimento de 55 almas das nações juris e passés. O número da gente que há consta da divisão segunda do mapa geral do distrito nº 2.

Demorei-me à espera das canoas que havia pedido, as quais chegaram pelas 8 horas da manhã de 20. Trouxe-as o soldado Joaquim Pinto, o qual, depois de me fazer entrega de 4 canoas e de 2 cartas, com incrível alvoroço meu, me informou da descida que tinha feito de cima do rio Uaupés o coronel comandante geral, de cuja vida já então

<sup>56</sup> Presente pelo futuro do subjuntivo ou uso de “quando” por “desde que”.

não corriam pelo distrito as mais bem fundadas esperanças. Para a V. Excia. constar da muita atenção, urbanidade e prontidão com que o dito coronel e o comandante Marcelino José Cordeiro expediram as canoas, permita-me V. Excia. que eu, em justo reconhecimento, transcreva as suas cartas.

Na que me dirigiu o primeiro, na data de 18 de setembro, escreveu assim:

Esta manhã chegou aqui o soldado Joaquim Pinto e, de uma carta que ele trouxe de Vossa Mercê para o tenente Marcelino José Cordeiro, vi que Vossa Mercê precisava de 4 canoas, as quais prontamente faço já expedir a cargo do dito soldado às ordens de Vossa Mercê. Entre as referidas canoas, vai a em que eu ando, que, por ser própria para subir cachoeiras, a mando para Vossa Mercê se transportar nela.

Ela está mal preparada porque há poucos dias que chegou de uma campanha de um ano, mas é seguríssima e anda muito. O sobredito tenente dirá o mais que houver a explicar relativamente às mencionadas canoas e suas equipagens.

A que recebi do segundo com a data do mesmo dia dizia assim:

Na data desta, tive a honra de receber a carta de Vossa Mercê, de 14 do corrente, e depois de reconhecer dela a precisão das 4 menores canoas que Vossa Mercê pede lhe sejam enviadas a Maçarabi, para conclusão do seu transporte, fiz ciente ao Sr. coronel para esta expedição me determinar, cujas<sup>57</sup> sem demora são a Vossa Mercê enviadas, a cargo do soldado Joaquim Pinto, tais e quais presentemente as há.

Removida a causa da minha demora, ao 3/4 para as 7 da manhã de 22, segui viagem para a margem austral. Deixo de especificar as correntezas que venci, porque elas são como o pó do caminho. Pelas 10, atravessei para a margem do norte e, ao meio dia, aportei na povoação de São Pedro, antigamente aldeia de Simapé.

Está fundada sobre uma barreira bastantemente alta, constava de 12 casas, quando subi, mas tinha diminuído uma, quando desci, em dezembro. Cultivava a maniba e o anil; habitava nela o morador branco Diogo Galvão; também não plantava mais do que a maniba, podendo cultivar o arroz, o milho, o algodão, o café e o anil, a ter braços. Era diretor o soldado Alberto Serrão de Castro. A terra é perseguidíssima da saúva,<sup>58</sup> e os moradores, por estas causas, têm, por vezes, requerido a mudança da povoação. No ano de 1782 fez o principal José Antônio, com o diretor José Ferreira, o descimento de 81 almas. No de 1783, fez, o índio ajudante Joaquim Ferreira, outro descimento de 19 almas, as quais se ausentaram depois. A população atual é a que consta a divisão terceira do mapa geral. Demorei-me à espera das outras canoas até às 6 horas da manhã e, chegadas elas, larguei do seu porto.

Costeando pela mesma margem, aportei pelas 8 na povoação de São José. De uma se vê a outra povoação; o porto desta é lajeado de pedraria, que garante a margem do rio. Constava de 6 casas novas; trabalhava-se em outras 2 e as mais eram tijupares. Era seu diretor o soldado Luiz Mogo. Dirigia os roçados para farinha e para o anil. Tudo ainda parava muito no seu princípio, porque o teve, no ano de 1784, em que para estas se retirou, o gentio descido para a povoação de São Pedro, e nela se não deu bem com os juris e passés, seus moradores. O diretor fazia tenção de, no passado Natal, tentar algum descimento. Veja-se a gente que tem, na divisão quarta do mapa geral.

Pouco acima do novo lugar de São José, ofereceu-se a vencer uma pequena cachoeira por entre a ilha fronteira à povoação que foi de Santo Antônio e, hoje, do Castanheiro Velho. Entrei nela pelas 10 da manhã. Está situada

<sup>57</sup> O uso de “cujas”, significando “que”, “as quais” etc., é verificado também no corpo geral da obra.

<sup>58</sup> O autor usa “saúba” por “saúva”, mas aquele termo indica um peixe e não uma espécie de formiga. Segundo Houaiss, saúba é um peixe teleosteo, perciforme, da família dos lutjanídeos.

na margem austral. Constava de 3 casas e 2 tijupares, em que existiam alguns índios macus. Dirigia-os o índio ajudante Paulo, subordinado ao diretor de São José. Corria o ano de 1767, em que a dirigia o soldado Teodoro Antônio, acompanhado do camarada José Romualdo, quando representou ao capitão Simão Coelho Peixoto Lobo, então comandante da fortaleza de São Gabriel, que os índios estavam revoltosos. Para os comprimir, expediu o dito comandante os 2 soldados Filipe da Costa e Anastácio Serrão. Continuando as desordens, de que era motor o principal Cauinarau, resolveu-se o diretor a prendê-lo e aos outros seus sequazes, fazendo conduzi-los presos para a fortaleza pelos 2 camaradas que dela tinham descido. Aportaram meia légua distante da povoação e, descuidando-se de prevenir as maquinações que intentassem os índios remeiros em desagravo de seus principais, por descuido seu, acabaram às mãos deles.

Perpetrado o delito, voltaram os índios à povoação, aonde o participaram aos seus amigos e parentes. Resolveram-se estes a fazer o mesmo ao diretor e ao seu camarada. Pediram-lhe um machado, com o pretexto de irem tirar mel ao mato e, apenas o entregou, foi logo morto com ele. Ao soldado José Romualdo, mataram em um tabacal seu, onde se achava. Para estas mortes, cooperaram alguns que ainda vivem, como são os principais Gonçalo e Agostinho. Seguiu-se ao delito a deserção dos índios, como é costume. Para conseguir a sua reversão, tomou o Sr. Joaquim Tinoco Valente o expediente de fazer intimidar-lhes o perdão, passando a casar alguns soldados com as filhas dos principais, em ordem a arreigar mais o afeto dos índios à povoação e reconciliar entre si as duas parcialidades.

Com ser esta das mais antigas povoações do distrito, foi tanto o estrago que experimentaram os índios moradores e que nas suas terras fazia a formiga saúva, que no ano de 1784 se mudaram de todo para a que já escrevi que se chamava o Castanheiro Novo. Esta, ao menos lá se pode considerar de algum modo útil, por estar situada pouco acima da foz do rio Abuará. Mas de que servem, costa acima e tão perto umas das outras, as povoações de São Pedro, São José e Santo Antônio do Castanheiro Velho, senão de espalhar índios aos magotes e índios que, aldeados em povoações maiores, ainda que menos em número, prometeriam outras lavras e outra segurança? Entre elas, não medeia rio cuja boca se deva guarnecer, o que não sucede à de São João Nepomuceno de Camundé, porque logo acima dela deságua o rio Mariá. Isto que eu agora escrevo é o mesmo que muito antes de mim já V. Excia. o tinha escrito ao governador defunto, em carta de 27 de maio de 1777, e dizia assim:

Ocorre-me a dizer a V. S. que, no estabelecimento de novas povoações por essa capitania, será tanto mais conveniente formar menos e mais populosas do que muitas e insignificantes, porque desta qualidade só servem de fazer despesa e de ocupar mais párocos e diretores, sem o menor proveito. Isto bem se demonstra a respeito das do Japurá e das da[s] cachoeiras e, provavelmente, se demonstrará a respeito das de novo estabelecidas no rio Branco, sendo até este o meu pensamento quanto a outros diversos lugares dessa e desta capitania que, por ridículos, considero, seria tanto mais próprio e conveniente de se reunirem a outras povoações que bem parecesse e melhor assim se aproveitassem. Nas fronteiras, porém, convirá sempre fazer todos o possíveis estabelecimentos, naquelas paragens por onde os vizinhos confrontantes possam avançar as suas premeditadas usurpações, e lhes virá, então, a dificultar essa útil e acutelada providência.

Sem mudar de margem, passei avante e, pela 1 hora da tarde, entrei na povoação de São João Nepomuceno do Camundé, latitude 22' sul. Também está fundada sobre uma alta ribanceira e tinha 12 casas, incluída a da residência e a do forno. Mostra que algum dia teve igreja, porque em forma dela existem as relíquias de uma capela contígua à residência, com as repartições costumadas de capela-mor, corpo da igreja e sacristia, mas ficam todas quase demolidas. A da residência é térrea e coberta de palha, porém, nova, grande e repartida em vários camarins, guarnecidos de portas de madeira. Era seu diretor o soldado Joaquim Jorge. Dirigia os índios que constam da divisão

5ª do citado mapa geral. Eram pexunas, passés, juris e xamás. Cultivam a maniba e o anil. No ano de 1781, fez, o principal João da Cruz, o descimento de 18 almas da nação passé.

Seguiu-se o dia 24 e, pela[s] 6 horas da manhã, saí do Camundé. Pelas 7, dei fé da boca do rio Mariá, o qual desemboca no rio Negro pela margem austral, que eu costeei todo este dia. É habitado do gentio mepuri e macu; abunda de piaçava e, ao que informam os índios, alguma salsa tem nos igarapés superiores. Nele entraram (acompanhando ao principal Manacaçari, por ordem do Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, quando nesta vila residiu pela primeira vez) o capitão de infantaria Estêvão José da Costa, o tenente Manoel da Silva Alves [e] o desenhador José Antônio Landi (com um corpo de tropa) no desígnio de trazerem a gente que a S. Excia. prometeu o principal. E, havendo o capitão destacado da ilha em que se aposentou, no meio do rio, o cabo da esquadra José com 2 ou 3 soldados e alguns índios para as terras do gentio que lhe ficavam fronteiras, bem cedo se desenganaram da sua perfídia, porque mataram o cabo, um soldado e alguns índios e, feito o delito, se retiraram.

Comunica-se com o Japurá e os que a ele querem passar a descer índios do outro rio Puréos, sobem 8 dias pelo Mariá e, feito o trajeto de 2 dias, que é o espaço de tempo que se gasta em vencer a terra interposta, entram no dito Japurá. Não me foi possível chegar neste dia à foz do rio Curicuriaú, o qual deságua na mesma margem. Cheguei a ela pelas 7 horas da manhã de 25. Vi que ao longo do rio corriam altas serras que se internavam por ele. É habitado das nações mepuri, maiapena e macu; abunda de piaçaba e pau-vermelho, na língua dos índios embira-piranga. Sobre a palavra do autor do *Roteiro* e do que dizem os práticos, infiro que existe entre a sua margem ocidental e a austral do Uaupés o canal de Inebu, pelo qual se comunicam ambos os rios. Não me demorei nele por me não constar de novidade de produções. Continuei a subir pelo rio Negro e, pelas 9 para as 10 entrei na cachoeira que existe no porto da povoação de São Bernardo do Camanau.

Existe na margem setentrional, para onde atravessei antes de entrar na cachoeira; tem da sua parte e antes de si o rio Miuá, abundante de salsa e antigamente habitado do gentio demacuris e os riachos Uacaburu, Muneni, Uibará e Cacaba. A cachoeira é um longo recife de pedras que quase atravessa o rio de uma a outra margem. A celeridade das correntezas, os redomoinhos das águas e os estrondo que faz ao despenharem-se dos saltos, persuada-se V. Excia. que tudo isto contrai o espírito mais desembaraçado.

Deu à povoação o nome de Camanau o principal João Luís Camanau, que faleceu na foz do rio Piraparaná, aliás, na aldeia dos Curutus, ao sair para o rio dos Apaporis, o qual deságua na margem do Japurá, em 21 de fevereiro do ano passado, acompanhando ao coronel nos reconhecimentos do Uaupés. Nele perdeu Sua Majestade um índio bom servidor, não só para os descimentos do gentio, mas para as diligências dos reconhecimentos dos rios, e para o auxílio das canoas régias, e para as particulares, quando perigavam na cachoeira da povoação. Ela não tinha mais do que 7 casas. Dirigia os seus índios o soldado Ponciano José de Lima. Trabalhava em farinhas e muitas amostras de anil. A gente que tem é a que consta da divisão 6ª.

No ano de 1782, desceu o defunto principal 152 almas entre juris, passés e xamás. A história desse descimento é a seguinte:

Tinha o comandante atual recebido a ordem, que V. Excia. lhe dirigiu em carta de 27 de junho de 1781, para povoar o rio Cauaburi, como V. Excia. havia já ordenado ao governador defunto em carta de 17 de dezembro de 1773. Pôs-se o comandante na inteligência de a cumprir e, pondo mãos à obra, expediu ao principal da povoação de São Gabriel, chamado Inácio, para o rio Japurá, com as ordens, insinuações e provimentos precisos para descer a gente com que fundasse a povoação que é hoje das Caldas e existe na margem oriental e no princípio da primeira cachoeira grande e do referido Cauaburi. Conseguiu o principal aliar a si para cima de 600 almas e, descendo com elas, sucedeu que se inebriou o gentio em um dos dias das suas danças e, alienado da razão o matou, enfiando-lhe os dentes para os seus colares e braceletes e fazendo das tíbias das pernas as suas flautas. Informaram do sucesso ao comandante os poucos índios da comitiva que escaparam. Mandou sobre eles o sobredito Camanau que, com

feito, trouxe as 152 almas. Ficaram 26 em São Bernardo, por ser a povoação do principal que os desceu e já ter sido fundada no ano de 1761; com os outros estabeleceu a do Cauaburis.

Tanto custa a Sua Majestade e aos seus vassallos qualquer descimento destes. Nada convida ao gentio para descer por seu pé. O abrigo das leis, a segurança da vida, a salvação das almas são vantagens que desconhece e, se as conhece, não se-lhe dá de as perder. A sua ignorância quase que os reduz à consternação de se-lhes fazer bem por mal. Deles, não me admiro tanto como dos próprios domesticados. Toda a sua paixão e saudade é pelo mato que deixaram. Ali, o apetite animal é a lei dos costumes, ali são naturalmente preguiçosos, porque o mato, naturalmente, lhes subministra tudo o de que necessitam. A necessidade tem sido a mestra da indústria nos países cultos. Eles, que a não receiam, nem amam a indústria nem a sujeição aos costumes que são diversos dos seus. Por outra parte, não trataram muito de se fazerem amáveis aos olhos dos índios os primeiros que os desceram. Cuido que dura e durará no gentio a memória do tratamento que fizeram aos seus maiores. Daqui procede, talvez, a maior força de seu retiro, porque, suposto que já hoje se não cometem violências que em outro tempo cometeram os cabos dos descimentos (quando, depois de darem aos índios a sua palavra de amizade e deles receberem os ofícios da hospitalidade, os alienavam dos sentidos para, neste estado, os surpreenderem e cativarem), violências foram estas em que eles muito repararam e que, transmitidas de pais a filhos de então para cá, de tal modo radicaram em todos a aversão e horror aos brancos que, só a sua memória os embrenha nos matos para não experimentarem, cuidam eles, o mesmo que<sup>59</sup> seus pais. Donde se segue que os muito poucos que descem por seu pé, indisputavelmente, não descem por fineza aos brancos ou predileção ao seus costumes, promessas ou aliciações, mas por uma escolha que fazem a seu modo de discorrer entre dous males que se-lhes representam, de, ou morrerem às mãos dos índios seus inimigos, ou descerem a servir aos brancos.

Ora, os serviços são tais, nas circunstâncias críticas da capitania, tantas as expedições a fazer e tão poucos os índios domesticados, que, ou se não há de fazer o serviço, ou se há de lançar mão dos novamente<sup>60</sup> descidos e, nestas conjunturas, eu sou testemunha ocular, não só do desassossego de vida em que entram logo no princípio da sua civilização e tanto contra o seu gênio e costume em que vivem no mato, mas também de que vivem três e quatro anos sem serem batizados.

Os vigários os não batizam adultos porque não sabem a doutrina; eles a não sabem porque, além do desgosto da<sup>61</sup> aplicação ao trabalho espiritual e corporal, desde que desceram do mato, não fizeram mais do que sair de uma e entrar em outra expedição.

Da povoação de São Bernardo até ao porto de cima da de São Gabriel, posso dizer a V. Excia. que tudo é uma cachoeira continuada; não porque entre umas e outras não mede[i]em seus intervalos, mas porque estes são tão curtos e elas tantas, com relação à distância, que o trabalho e o susto de quem as monta mal pode distinguir o tempo em que as não monta. Segui viagem ao amanhecer do dia 26 e, logo ao voltar da ponta da margem para dentro de uma enseada, se ofereceu a do Cucuri; seguiram-se, pela sua ordem, a da Tapera, a de Paricaúba, a da outra Tapera dos Manaus, a da Laje do Cumaru, a do Cujubi, a das Furnas, a da Praia Grande e a do Porto de Cima. São dez por todas, incluída a do Camanau. Não montei as duas últimas por haver caminho por terra para São Gabriel. Cachoeiras são estas mais e menos trabalhosas de vencer, segundo o número e altura dos saltos, segundo o estado do rio, cheio ou vazio e segundo a grandeza das canoas. Quanto aos saltos, nem por isso os destas cachoeiras são tão notáveis na altura como se diz que são as de umas do Uaupés e como eu vi na da cachoeira grande do rio Içana e, ainda, no da primeira do Cauaburi, mas os recifes de pedras não deixam de ser altos e amiudados e as correntezas rapidíssimas.

<sup>59</sup> A ed. de 1983 registra “que o mesmo que”.

<sup>60</sup> Esta palavra tem um sentido hoje desusado: “recentemente”.

<sup>61</sup> “Do desgosto da” equívale a “da falta de gosto pela”.

Quanto ao estado do rio, é verdade que, na vazante, se amansam mais as correntezas, porém mais se fazem temer as pedras ao lume d’água; e umas cachoeiras são mais temíveis na vazante, como a do Cujubi, e outras na enchente, com a do Cumaru. A respeito das canoas, quanto menores elas são, mais aceleradamente escapam do fio da correntezas e se abrigam nos seus remansos.

A subida não se pode deixar de se empreender junto aos rochedos da margem, antecipando-se o cabo a descarregar a canoa, se assim é preciso, para ser puxada à corda por cima de pedras. O trabalho dos índios, então, é grande, porque o perigo é maior. Uns lançam-se ao rio e, segurando a popa, servem-lhe de leme para se não desmandar para a correnteza; outros, de dentro da canoa, a empurram com varas para reforçarem a ação dos que por cima das pedras a puxam à corda. O cabo não tem lugar ou trabalho certo, porque, se é experimentado, como sabe V. Excia., que o é o anspeçada Bernardino de Freitas, a quem por essa razão me fez V. Excia. a graça de nomear cabo da minha canoa, conhece que os índios só fazem o que devem fazer e, para os dirigir e ajudar, ora salta ao rio, ora sobe à terra. As cordas de que usam os práticos são, comumente, de timbó-titica e, na sua falta, suprem as de piaçaba, porque mais tempo aturam sem serem roídas pelas saibreiras. Observei que as de linho breado e não breado, as quais tinha feito empregar, instantaneamente arrebatavam, ao serem roçadas pelas ditas pedras. Deste trabalho está livre quem desce, porque desce o canal entre saltos e, pelo fio da correnteza, mas o perigo de naufragar sem remédio é muito maior, em razão da celeridade com que desce e com a mesma celeridade pode encontrar os rochedos do lume d’água, particularmente em rio vazio.

Antes de São Gabriel e na distância de um quarto de hora de viagem para baixo da Praia Grande, está situada a povoação de Nossa Senhora de Nazaré de Curiana sobre a margem setentrional.

Constava de 9 casas ao longo dela. Dirigia os índios, que aponta a divisão sétima, o soldado José Severino. Cultivavam a maniba e o anil. É povoação tão antiga como a fortificação que algum dia se fez e existiu na ilha de São Gabriel, a qual lhe fica fronteira. Fundou-a o capitão José da Silva Delgado no ano 1761, que foi quando erigiu uma casa forte para guarnição da referida ilha. Em 1784, desceram os principais Miguel da Silva e Miguel de Menezes, com o soldado Ponciano José de Lima, 19 almas do gentio passé, das quais faleceram dez.

Vencida a enseada de Curiana, segue-se montar o salto da primeira cachoeira do Crocobi, que existe na chamada Praia Grande, situada na margem do norte e acima da referida ilha de São Gabriel. Nela principia a povoação deste nome e nela desembarcam os que se não querem arriscar na cachoeira, havendo estrada por terra até o centro da povoação. Um ilhote fronteiro à praia coangusta o canal por onde passam as canoas que sobem para os dous portos superiores. Das saibreiras da dita praia, umas são isoladas no seu plano e outras, seguidas. Elas fazem a base do terreno modicamente elevado, no qual se acham levantadas 6 casas de índios moradores, incluída a do principal Gonçalo. Ficavam a cobrir-se 4, que ainda não estavam cobertas, pela muita falta de palha que experimenta este estabelecimento. A estrada que, desde ali principia e segue ao longo do rio, não é por todo o seu comprimento igualmente plana e desembaraçada, mas ora se eleva, ora se abaixa, mediante as saibreiras que a interceptam e, por este modo, a fazem irregular. Donde procede que, nem se pode continuar as casas dos índios, sem as interrupções que lhes causam os inauferíveis obstáculos das saibreiras, nem alinhá-las com a precisão geométrica que em outras povoações é fácil. Não deixam, contudo, de estarem bem aproveitados os espaços mais planos, porque avançados seus passos ficam outras 7 casas [que] também são dos índios e já estavam cobertas e entijucadas. Determinava, então, o comandante, fazer roçar o mato da parte do rio, não só para fazer desembaraçar o prospecto, mas para aproveitar com o anil as porções de terra livre das saibreiras.

Dali por diante é tanta a sua elevação que, para montar-se ao cimo do povoado, onde estão situadas a igreja matriz, a fortaleza e os quartéis da residência do comandante e o da tropa da guarnição, é forçoso subir por uma escada de madeira, a qual tem por toda a sua altura 16 degraus, sensivelmente distantes um do outro. Então aparecem mais 4 casas, que eram as únicas que haviam antes da do comandante atual. Defronte delas erigiu

agora um quartel para nele residir, enquanto no da residência dos comandantes reside o coronel comandante geral. Consta o novo quartel de 4 casas e uma cozinha, é coberto de palha, as paredes são de frontal entijucado e, por ambos os lados, caiadas de tabatinga, e tem portas de madeira. Está fundado no declive da colina, por isso é soturno, porque fica assombrado das saibreiras superiores pela parte da terra e a se-lhe abrir em roda alguma vala, para a expedição das águas da chuva, quando escorrem pela colina, será inabitável, em consequência dos estragos da umidade.

Pouco superior a ele, porém do mesmo lado da residência do Rev. vigário, a qual é grande e bem coberta de palha. Consta de 4 casas; tem portas e janelas de madeira pintada. Queixa-se que tudo nela umedece e se destrói: o sabão, o sal, a pólvora, a roupa, o papel, os couros etc. Eis aqui um necessário efeito da situação.

No tope da fronteira à sobredita escada, está fundada a igreja matriz. É uma igreja grande, construída como barraca de madeira, coberta de palha, interiormente pintada com a decência precisa.

Tem seu alpendre e varanda térrea em roda. É assoalhada de madeira por dentro e, na capela-mor, que é bastante funda, existe o único altar em que estão colocadas as imagens de Nossa Senhora da Conceição e do arcanjo São Gabriel. Possui uma píxide de prata dourada com o manto de lhama branca rendada de ouro, um cálice também de prata dourada, com sua patena, duas caixas de madeira com as âmbulas de estanho para os santos óleos, uma dita só para a unção, 2 castiçais grandes e 9 ditos pequenos de estanho, assim como 1 par de galhetas e 1 vaso de lavatório, 1 campainha sã e 2 quebradas. Não tem sino. As 2 alvas de pano de linho são novas, as 2 outras de bretanha ficam muito remendadas. As 4 toalhas do altar passam de meio uso; as 2 do lavatório nem podem nem devem servir; as sobrepelizes são 2, lisa e rendada, ambas em bom uso. Tem 2 frontais de damasco branco com sebastos encarnados; 1 casula com manípulo e estola do mesmo, 1 capa de asperges de damasco branco e, da mesma cor, o véu de ombros, o qual é novo. O forro e as cortinas interiores do sacrário, e o pálio, são de damasco encarnado. O pendão das procissões é de tafetá branco, já muito usado. Existem, além dele, 2 mangas de cruz, branca e roxa. As cortinas de chita azul para todas as portas e janelas da capela-mor e as outras ditas de riscado para todas as portas, menos a tribuna, são esmoladas que se deram. Ao altar portátil pertence um cálice com sua patena de prata, 2 toalhas, 1 frontal de damasco de lã de 2 faces, branca e roxa; 1 casula com manípulo e estola do mesmo e da mesma sorte.

Continua pela retaguarda da igreja um melhor tabuleiro de terra. Serve de jogo de bola por ser infestado da saúva;<sup>62</sup> corre ao longo dele pela parte do rio outro novo quartel, que é maior e melhor do que o primeiro. Quanto à construção, é a mesma: diversifica no número das casas, que são 8, e servem de quartéis para os oficiais, quando os há; na ausência deles, está servindo de armazém uma das suas casas.

Ainda que entre a igreja e o quartel do comandante geral está<sup>63</sup> situada a fortaleza, por acabar de uma vez com os informes sobre os quartéis, informarei deste primeiro que da fortaleza. É coberto de palha, tem 5 casas por todas: são decentemente caiadas e as portas guarnecidas de fechaduras. Domina de cima da colina o porto das canoas, onde, além da casa para elas, existe a da fábrica do anil. Vem este a ser o terceiro porto da povoação ou, como dizem os moradores, o porto de cima.

No vértice da colina cavalga a fortaleza. O que é ela verdadeiramente é um reduto construído de pedra e barro, com 2 meios baluartes na frente e as cortinas que o fecham pelos lados e pela retaguarda. Guarnece-o exteriormente um tal ou qual fosso, que o não circunvala, mas cinge o lado da frente para o rio e o da parte da povoação. A parede da porta é a cortina da frente. Conteí 10 peças de ferro, montadas nas suas carretas, a saber, 6 de calibre de 4 e 4 de calibre de meio. Há dentro dele 1 quartel para a guarnição, 1 parque d'armas e

<sup>62</sup> Saúba por saúva na edição de 1983.

<sup>63</sup> Indicativo pelo subjuntivo.

mais [a]petrechos de guerra, 1 pequena casa de pólvora, 1 calabouço etc., e todas estas casas, excetuando a da pólvora, são cobertas de palha.

Pela retaguarda do reduto se levanta um outeiro que o domina e é um temível padrao<sup>64</sup> que se corresponde com ele a tiro de peça. Necessita-se, por esta parte, de um contra-reduto que cubra a retaguarda do primeiro. Pela parte do rio, é bem defensável, porque o rio se coangusta de modo que o que apresenta é uma estreita garganta, defendida pelos meios baluartes superiores, ficando a povoação entre a primeira cachoeira da praia grande e a segunda sobre que está levantado o reduto. Constava o seu destacamento de 60 praças. O ordinário costuma ser de 30 e nunca existem juntas, porque já escrevi que, da guarnição se destacam as praças precisas para a direção das povoações subalternas; outras se empregam nas diligências do serviço.

Sabe-se que os espanhóis pretenderam introduzir-se neste lugar antes de ser fortificado, e foi preciso prevenir as suas costumadas usurpações. O primeiro que o fortificou pela nossa parte foi o capitão-de-granadeiros José da Silva Delgado. Veja-se o que a este respeito consta do seu assento. E é o seguinte:

O capitão José da Silva Delgado foi destacado para o distrito das cachoeiras deste rio, a fundar uma nova povoação, em 23 de maio de 1761. Apresentado em 6 de novembro do dito ano, depois de concluir uma casa forte na ilha de São Gabriel, um armazém na Cachoeira Grande e tomar posse das alde[i]as dos índios nas terras de Marabitanas, que são: São José, São Pedro, Santa Maria e Santa Bárbara, como também criar as alde[i]as de São João Batista, na boca do rio Ixié; a de Santa Iabel, rainha de Portugal, na boca do rio Uaupés; do Senhor da Pedra, na Cachoeira Grande, da parte do sul; a de Nossa Senhora de Nazaré, na enseada da dita ilha, da parte do norte; a de São Sebastião, na cachoeira chamada do Vento, da parte do norte; a de São Francisco Xavier, na mesma cachoeira, da parte do sul, e a de Santo Antônio, na boca do rio Mariá.

Donde não só se vem no conhecimento do primeiro que guarneceu este passo, ainda que por então não fez mais que uma casa forte, erigida na ilha, mas também que algumas alde[i]as se estabeleceram, as quais já hoje não subsistem. Sucedeu-lhe o outro capitão Miguel de Siqueira Chaves, o qual foi destacado em 12 de outubro de 1761 e apresentou-se em 9 de janeiro de 1762, por causa de doença.

Seguiu-se o capitão Simão Coelho Peixoto Lobo, destacado em 13 de janeiro de 1762 e apresentado em 14 de dezembro de 1763. Por todos eles foi informado o Ilmo. Sr. Manoel Bernardo de Melo [e] Castro, que, no lugar em que está situada a residência dos comandantes, se podia erigir um reduto que defendesse o passo, rio acima e pela margem do norte, o que não se podia esperar da casa forte estabelecida na ilha. Por ordem sua, subiu a erigi-lo, em 30 de janeiro do dito ano, o alemão Filipe Strum, capitão engenheiro. Construiu-o de pau-a-pique, com dous baluartes na frente para o rio, e esta foi a fortificação que fez e subsistiu até ao ano de 1765. Comandaram-[n]a oficiais distintos em patentes, talentos e serviços, entre os quais os capitães Filipe Strum, Inácio de Castro Morais Sarmiento, João Batista Mardel e Domingos Franco de Carvalho. Distinguiram-se particularmente o primeiro e o terceiro. Alguns deles comandaram mais de uma vez e o capitão Simão Coelho, que tinha saído a comandá-la pela primeira vez em 13 de janeiro de 1762, tornou a ser destacado para o seu comando em 2 de fevereiro de 1767. O citado capitão Filipe Strum, que subiu a fundar o reduto em 30 de janeiro de 1763,<sup>65</sup> voltou a comandante em 13 de novembro do mesmo ano.

Pelos fins de 1775 se deu princípio ao que hoje existe: desenhou-o o capitão engenheiro, mas não o concluiu, porque se retirou para a diligência do rio Branco. Passaram a comandantes os oficiais subalternos que dantes eram

<sup>64</sup> Qual seria o significado desta palavra, neste contexto?

<sup>65</sup> O texto da *RIHGB*, reeditado em 1983, traz “1463”, que é erro evidente.



menos; não que deixassem de ser para lá destacados, como foram alguns de que faço menção, mas não encarregados do comando.

Tais foram o alferes Manoel Porate de Moraes Aguiar, em 5 de novembro de 1761, e passou a fazer um descimento em 26 de março de 1762; o alferes Crispim Lobo, duas vezes destacado, a primeira em 24 de dezembro de 1762 e a segunda em 30 de dezembro de 1773; o alferes Luís da Cunha d'Eça, em 1º de julho de 1764; o alferes Custódio de Matos Pimpin, em 9 de fevereiro de 1765; o alferes José Henriques da Costa, em 19 de fevereiro de 1766; o alferes Antônio de Seixas, em 26 de janeiro de 1772, etc. Da patente de tenentes, dou fé do tenente Miguel Ângelo Ferreira, em 29 de julho de 1763;<sup>66</sup> do tenente Inácio Soares de Almeida (destacado para comandante) em 19 de fevereiro de 1762, do tenente Manuel lobo de Almeida, em 19 de setembro de 1770, etc.

Comandaram-[n]a depois, de entre os que lembram,<sup>67</sup> o ajudante auxiliar Cleto Antônio Marques, o alferes Joaquim Manoel da Maia Melo; o outro alferes Francisco Rodrigues Coelho, que concluiu o novo reduto, e o tenente Marcelino José Cordeiro, que é pela segunda vez seu comandante atual. Eu injuriaria<sup>68</sup> o seu merecimento, se pretendesse informar dele; os seus serviços são as suas informações; pelo seu zelo foram estabelecidas as povoações das Caldas, no rio Cauaburi, e de São Marcelino, no outro rio Ixié; a de São Gabriel tem sido aumentada, a fronteira guarnecida; as ordens de V. Excia. executadas, a expedição de limites socorrida de farinhas e o novo encargo do anil desempenhado. No dia 3 de maio de 1784 chegou à fortaleza o coronel Manoel da Gama Lobo de Almada, na qualidade de comandante geral, da parte superior do rio Negro; aquela foi a primeira vez, que subia a comandá-la um oficial da sua patente.

Vigários que parouquiaram as duas freguesias de São Gabriel das Cachoeiras e São José de Marabitanas, antes de serem divididas, contam-se 7, desde frei José de Santa Úrsula, religioso franciscano, até ao padre Martinho Pereira Lima, presbítero secular; depois da divisão que se fez no ano de 1774, contam-se 4, desde frei Domingos do Rosário até frei Manoel do Monte Carmelo, ambos religiosos carmelitas.

A população é a que consta da divisão 8ª. Os índios moradores são barés, mapuris, juripixunas<sup>69</sup> etc. Até outubro do ano passado, experimentaram estas e as outras povoações subalternas consideráveis deserções de índios empregados nos reconhecimentos do Uaupés. Contaram-se 641 ausentes, tanto foi o horror que conceberam às sezões daquele rio! Com a suspensão interina da mencionada diligência, vai-se conseguindo a sua efetiva reversão. Persuado-me que já no mês de dezembro faltavam para recolher-se 400 almas. Fica evidente o influxo que as ditas deserções deveriam ter, como com efeito tiveram, sobre as roças de maniba. Conjeturo que mais diminuta é a exportação deste ano.

As terras de São Gabriel nada têm de próprias para a sua cultura. A saúva a persegue e, por isso, as roças são feitas longe da povoação, e a farinha que se exporta é tirada das terras que medeiam entre o Camundé e Camanau. Nas vizinhanças da fortaleza, apenas se cultiva a de que se sustentam os moradores. Quanto às outras comodidades do passado, segue os mesmos termos. Na enchente do rio, há muita falta de peixe e, na vazante, não se pesca quanto é preciso. O destacamento, com muita dificuldade, se sustenta à boca d'arma. A caça está tão batida que, raros são os veados que aparecem. Algumas cabeças de gado vacuum se conservavam ao tempo que nela residi. Ficava a plantar-se nas terras do seu distrito o arroz branco, de cuja cultura encarregou V. Excia. ao comandante, remetendo-lhe a semente. Parece que medravam nelas o café e o algodão, que também V. Excia. recomendava ao

<sup>66</sup> O texto da *RIHGB*, reeditado em 1983, registra “1863”, o que é erro evidente.

<sup>67</sup> A expressão “os que lembram” está por “os que são lembrados”.

<sup>68</sup> O verbo injuriar está, aqui, em seu sentido etimológico de “fazer justiça”.

<sup>69</sup> O texto da *RIHGB* traz “juripixumas”.

tenente-coronel João Batista Mardel, quando determinava fazê-lo subir àquele distrito, encarregando-o dos progressos das lavouras, que constam da carta seguinte:

Tendo-se, devido ao préstimo e desvelo do tenente Marcelino José Cordeiro, atual comandante da fronteira deste rio, de mais do útil e importante estabelecimento da nova povoação, por ordem minha fundada no rio Cauaburi, e, de outra que assim mesmo se acha em princípio e se vai formando no rio Ixié, o haver dali facilitado as copiosas e continuadas porções de farinha de mandioca que, desde o fim do ano de 1780, tem sempre fornecido e remetido a estes armazéns reais, em vantajosa subsistência do grande número de indivíduos empregados na presente diligência, de que estou encarregado; todavia, não tem sido até agora possível se acertar com o melhor e mais próprio modo de se fabricar e beneficiar aquele gênero e, a termos tais de fazer-se logo grato na sua imediata distribuição, e de poder conservar-se por algum maior prazo de competente e indispensável demora, resultando disso o gastar-se em parte menos boa e em parte de se desaproveitar muita em continuados consumos por podre e inteiramente incapaz; motivos por que, com a ocasião de Vossa Mercê passar àquele distrito, me lembro recomendar-lhe de fazer sobre este artigo toda a averiguação e observação que lhe parecer conveniente e de providenciar nisso conforme o obtido conhecimento ocular o que melhor lhe persuadir e evidenciar, porquanto dos inconvenientes sobreditos bem vê Vossa Mercê o que na melhoria e no remédio deles se ficará lucrando e interessando.

Como, concluída que seja a diligência da atual demarcação, não ficará havendo o grande gasto de farinhas que agora se experimenta e, por isso, importa desde já tanto melhor prevenir os meios de aumentar a lavoura e plantação de outros gêneros que possam contribuir à subsistência e continuado estabelecimento das diversas povoações de índios daquele distrito, além do que, sempre convém promover e adiantar a agricultura e comércio. Tenho, de bastante tempo e repetidas vezes recomendado ao referido tenente Marcelino José Cordeiro que, com o maior empenho, procure fazer multiplicar grandes plantações das árvores do café e grandes sementeiras de algodão, pelo que me persuado de serem as terras muito próprias para ambos os ditos gêneros. E, nesta inteligência, ajudará Vossa Mercê também os meus desígnios sobre tão importante objeto, averiguando o que se tem feito e dispondo o que bem lhe parecer assim do mesmo útil estabelecimento e do seu pretendido progresso.

Não subiu o dito tenente-coronel, porque V. Excia. mudou de resolução, tomando a de para lá fazer subir o coronel Manoel da Gama Lobo de Almada e, dirigindo-lhe inclusa a carta copiada, escreveu-lhe assim, na de 5 de abril de 1784:

Com o motivo da mesma resolução em que me achava de fazer subir à parte superior deste rio o tenente-coronel João Batista Mardel, lhe havia também prevenido a outra ordem da adjunta cópia, pela qual igualmente o encarregava de providenciar, quanto lhe fosse possível, sobre o melhor benefício preciso às farinhas de mandioca que, em avultadas porções, se estão dali remetendo a estes armazéns reais e sobre promover a plantação e sementeira dos dous referidos e recomendados gêneros do café e algodão, pelas causas que na dita ordem declaro.

A ela, pois, dará V. S. semelhante<sup>70</sup> execução, aplicando nisso e na cultura e fábrica do anil, como Sua Majestade expressamente me mandou encarregá-lo,<sup>71</sup> igual zelo ao que praticou em Macapá, aonde tanto fez prosperar a lavoura e, conseqüentemente, os interesses daqueles moradores e os da real fazenda.

<sup>70</sup> Substituímos a forma “similhante” e suas derivadas por “semelhante” e derivadas correspondentes.

<sup>71</sup> O texto da *RIHGB* registra “encarrega-lhe”.

Os freqüentes descimentos de índios, o acarinhá-los e o evitar-lhes toda a injustiça e vexação é também um objeto que deve merecer sempre a V. S. o maior desvelo. E espero que em tudo bem possa ajudar a V. S. o tenente Marcelino José Cordeiro, pela sua larga experiência e pela que eu tenho do préstimo e atividade com que ele se emprega no real serviço.

Resultou do seu zelo e atividade na cultura e manufatura do anil o que por muitos anos, nem o ministério nem V. Excia. puderam conseguir dos lavradores de ambas as capitânias. Quero dizer, porem mãos à obra, ou os moradores, ou as povoações e, por princípio das experiências, apresentarem as quantidades e qualidades deste gênero que o coronel, sem embargo da sua ausência, dos seus trabalhos e enfermidades e das deserções dos índios, em tão pouco tempo fez apresentar. Isto é o que consta da história da sua cultura no Estado do Grão-Pará, da qual não deixarei de pôr na presença de V. Excia. uma como sinopse. E é a seguinte:

Viu V. Excia., por ocasião das viagens que fez às povoações do Estado, o mesmo que por ocasião das suas tem visto e admirado o Ilmo. e Exmo. Sr. Martinho de Souza Albuquerque, ser o anil por todas estas terras tão trivial como em Portugal a malva. Ainda esta não foi a observação mais notável: viu que o anil bravo, espontaneamente nascido nas terras incultas, montava sem raridade à altura de 5 até 6 pés, e viu e soube que, sem embargo de o possuírem nas suas fazendas alguns proprietários, compravam, contudo, o anil que necessitavam, do mesmo modo que o compramos em Portugal, onde o não há nativo. Constatou-lhe, por outra parte, antes e depois do seu governo, que, no sítio que hoje possui Simão Borges Fernandes, no rio dos Tocantins, se deu princípio, no ano 1728, à fábrica do anil, em que, debaixo da proteção do Cardeal da Mota, se interessaram, no Estado, o mestre-de-campo José Miguel Aires e, em Lisboa, os dous portugueses Torres e Coimbra. Constatou-lhe que à atividade do primeiro ficaram devendo os outros sócios o passarem-se da França para a cidade do Pará os três mestres franceses que, pelo espaço de 5 anos, pouco mais ou menos, trabalharam em o plantar, cultivar e fabricar.

Não duvidaram, portanto, consignar aos três mestres os avultados ordenados de 3\$200 por dia ao primeiro, 2\$400 ao segundo e 1\$600 ao terceiro, além dos que venciam Guilherme Brucem, encarregado da administração, o guarda-livros Francisco Velho, os escriturários e caixeiros, além dos jornais dos índios empregados na sobredita manufatura.

Constatou-lhe, finalmente, que, havendo-se eles adiantado ao grande desembolso que fizeram em casas para a fábrica e preparativos para ela, sem se haverem previamente [as]segurado se corresponderia ou não o lucro que tirassem, e que, não havendo, com efeito, correspondido a produção ao trabalho e despesa da cultura da terra, que prepararam a seu jeito e segundo a experiência que tinham dos países, apenas conseguiram os sócios, enquanto vivos os mestres, exportar algumas arrobas, vendendo-se em Lisboa o da qualidade superior a 4\$800 a libra, o entrefino a 2 mil e tantos réis e o último a 360 réis. É porque subsistiu a fábrica, pode-se dizer que, empregada somente em observações e experiências, se achou empenhada em 24.000 cruzados e cresceram depois os falecimentos dos mestres, largaram mão dela e, no mencionado sítio deixaram os tanques de pedra que, há pouco tempo ainda se conservavam e de um deles se servia o dono para curtir alguns couros.

Soube que o mesmo sucesso tiveram pelo tempo adiante os outros ensaios. Sem embargo de que, governando o Ilmo. e Exmo. Sr. Manoel Bernardo de Melo [e] Castro, pelos seus próprios criados, embarcados em canoas, mandava recolher o anil, onde o havia. Presidindo, em pessoa, à fermentação da planta dentro das tinas que fazia das pipas o citado mestre-de-campo José Miguel Aires.

Que, pelas instâncias de S. Excia. o Sr. João Pereira Caldas, se moveu a manufaturá-lo André Fernandes Gavinho, chegando a ter roçado feito nas terras da baía do Sol; porém, como pretendeu, antes de o plantar, que a companhia lhe arbitrasse preço, com a condição de nunca dele descer, antes subir, conforme ela o subisse em Lisboa, nem a companhia anuiu, nem também ele o plantou.

Que, do anil que, pelo princípio do governo de S. Excia., cultivou e fabricou Gonçalo José da Costa, na sua fazenda do rio Capim, foram tão más as amostras que nem o cheiro delas se podia tolerar. E que, remetendo-as S. Excia. ao Ilmo. e Exmo. Sr. Martinho de Melo [e] Castro, dali, depois de purificadas da terra e das outras impurezas que levavam, pelo do real laboratório d'Ajuda, se-lhe dirigiu uma das porções purificadas para servir de modelo às novas experiências que se fizessem.

Tentou V. Excia. fazer emendar a mão-de-obra e, vendo que nem já o plantava nem o fabricava o sobredito lavrador, ordenou-lhe que desse a razão disso; e é o que consta da informação junta datada de 17 de dezembro de 1772:

Determina-me V. Excia. manifestasse os motivos por que não continuavam na manufacção da fábrica do anil, ao que como súdito tenho obrigação de dar resposta, recebida a devida vênua que, posto desse princípio a esta em algum tempo, me desvaneceu ver que, na primeira ocasião em que determinava remeter para a corte [da] cidade de Lisboa um caixote por mim fabricado, isto é, de anil, chegou à notícia dos administradores da companhia geral que, então residiam, Bernardo Simões e Marcos Gonçalves. E, oferecendo-me estes a 1\$400 por libra, os recusei, parecendo-me ser diminuto preço, e me animei a, por minha conta e risco, o remeter para a mencionada corte, o que com bom sucesso, chegando lá, o pagaram por libra a quinhentos e tantos réis. Admirável é, pois, não se fabricando lá, o pagassem por este preço e, vindo de lá como veio, nesta mesma ocasião, por conta da mesma companhia, saísse aqui no primeiro dinheiro a 2\$800 a libra, e com avanço de 4\$000 a 4\$060 réis.

Além de que, Exmo. Sr., esta não é bastante causa, mas também que, na era de 1764 ou 1765, se manifestou, por via da mesma companhia, uma lista dos preços por que se venderam todas as drogas que deste Estado se enviaram, onde constou que 1 arroba e tantas libras de anil, vindas do Maranhão e vendidas em leilão em tantos de tal mês, que por não aparecer a tal lista ao certo não consta qual fosse, valeu a 1\$500 a libra, de 8 arrobas e tantas libras encaixotadas, vindas do Pará, por conta de Gonçalo José da Costa, que foram para a fábrica de seda, valeu a 800 e tantos réis. Eis, Senhor, uma cousa admirável que, sendo para as obras reais sempre escolhido o melhor, seja este menos preciado, não é total admiração, pois assim deve ser, mas que degenere tanto esta é que é a cousa.

Mas, Exmo. Sr., assevero a V. Excia. que não foi o menos preço quem<sup>72</sup> totalmente me desanimou a continuar no progresso desta factura, pois o mesmo limitado preço me fazia conveniência; mas a minha adversa sorte, no melhor auge da minha intenção, por certos motivos, me privou de meus pensamentos, fazendo precisa minha assistência nesta cidade e, como a factura seja fora dela e não houvesse quem tivesse dela inteligência, mais que este humilíssimo servo de V. Excia. e alguns servos meus, e estes se-me fizessem necessários na minha assistência, este o motivo por que houve desvanecimento, ainda que fiz<sup>73</sup> algumas remessas, que importaram em 46 arrobas.

Porém, Senhor, com facilidade e brevidade se pode recuperar esta falta, ainda que haverá 40 anos, vieram a este Estado Guilherme Brucem, Francisco Velho e José Miguel Aires, com o destino de pôr em execução uma fábrica da mesma droga, o que fizeram, como ainda existem vestígios no rio Tocantins, mas com a diferença que eles (dizem) gastaram 6.000\$000, tirando de todo o trabalho, para lembrança, 1 arroba e tantas libras, que tanto fabricaram em todo o decurso que a conservaram, e eu, com 50\$000, me obrigo a construí-la com o produto equivalente a todos os gêneros, exceptuando o valor das terras e servos necessários, aquelas para a fábrica e estes<sup>74</sup> para o trabalho.

<sup>72</sup> Personificação da causa daquele insucesso.

<sup>73</sup> Perfeito do indicativo pelo perfeito do subjuntivo.

<sup>74</sup> O texto da *RIHGB* traz “estas”.

Isto é, finalmente, Exmo. Sr., o que, com diligência, tenho descoberto sobre esta matéria, da qual não posso dar já mostras, porque, como tempo seja já de inverno, este impossibilita, o que [as]seguro dar prontificado na primeira ocasião de frota, em que este esteja findo, não me movendo, para isto, interesse algum, mas, sim, um mero desejo de que haja quem goze da inutilidade do meu discurso e, mais que tudo, pelo excessivo gosto que conheço V. Excia. tem nesta continuação, da qual, pelo mesmo motivo, considero haver aumento, para que ao menos chegue a 1\$200 a libra, para que com este interesse hajam<sup>75</sup> outros que apeteçam a mesma aplicação, ficando para mim a glória da diligência na consecução dos ditames e imortalizado o gosto de V. Excia., o aumento do Estado e por tudo gratuita à nação.

Que a emenda que tiveram as experiências feitas no Caité, debaixo da inspeção do mazaganista Luís de Loureiro do Rego, não foi mais bem sucedida, gozando desta felicidade somente as amostras que de ordem de S. Excia. fabricou o sargento-mor Xavier Manoel Pereira Favaxo, na vila da Vigia, cujas terras são muito próprias.

Que também a gozaram durante o seu governo, e se distinguiram das do Pará, as que se fabricaram no Rio Negro, porque mereceram a aprovação do ministério; se bem que, os que sabiam não podiam e os que podiam, ou não sabiam, ou não queriam sujeitar-se aos preços arbitrados a cada libra, em razão de ainda lhes faltar a última perfeição.

Pelo que, providenciando aos primeiros, representou a S. Excia. o Dr. ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio a falta de braços que alegavam, e a não poucos moradores daquela capitania, mediante as suas instâncias, fiaram os administradores da companhia alguns escravos. Uns não os empregaram na cultura que os tinha abonado, outros, que os empregaram em manufaturar pequenas quantidades, passaram pelo desgosto de as verem reconduzidas pela companhia, a qual, já para o fim, não as quis pagar.

Fabricaram-[n]as, no lugar de Poiães, Pedro de Faria Melo e Jacinto dos Santos Coimbra, por alcunha o Mombaça; e as amostras deste e as dos outros moradores da vila de Thomar eram justamente as que aqui lhes comprava o capitão José Antônio Freire Évora e, por suas e em seu nome, dele capitão, as vendia na cidade. Também as fabricaram nesta vila de Barcelos, Gabriel Ribeiro e, em Thomar, Mateus Nogueira, Agostinho Chaves e, mui remissamente, o capitão Paulino da Silva Rego, que foi um dos favorecidos com dous escravos, assim como nesta vila foi favorecido com eles o capitão Francisco Xavier de Andrade. Mas o comum das amostras sempre é falsificado com o pó do carvão, os polvilhos, a carimã, a tabatinga, a tisna da ferrugem; e pois que até então não passaram de amostras as quantidades remetidas para Portugal e, dessas mesmas, a maior parte das do Pará convertida em húmus, que é a terra a que se reduz o anil putrefacto, ou misturada com areia finíssima e de uma cor muito escura e carregada e que podia proceder de se aproveitarem com indiferença as variedades da planta de menos boa qualidade, como a silvestre e inculca; de a não recolherem no tempo conveniente; de lançarem de infusão não só as folhas e os pimpolhos, mas também os ramos duros e linhosos; de deixarem fermentar por mais ou menos tempo do que o preciso para se extrair a fécula; de a encaixotarem mal enxuta da umidade. O que viu V. Excia. foi que, de dia em dia, se frustraram as recomendações régias e as ordens de V. Excia., vindo a ser este um daqueles gêneros que os lavradores deixavam de recolher.

Frustrou-se o efeito que se deveria ter seguido da provisão do Conselho Ultramarino de 30 de março de 1680, na qual Sua Majestade houve por bem de ordenar que os moradores deste Estado não pagassem direitos do anil pelo tempo de 6 anos e que, nos 4 seguintes, pagassem só a metade, cuja provisão foi participada ao Exmo. general em carta do 1º de abril do dito ano. Frustrou-se o efeito da carta régia de 24 de novembro de 1711, dirigida ao gover-

<sup>75</sup> Verbo “haver” flexionado com o sentido de “existir”.

nador e capitão-general do Estado, para que fizesse a diligência possível por afeiçoar alguma pessoa a fabricá-lo, dando-lhe todos os índios que para a dita fábrica pedisse, além de tudo mais que lhe fosse preciso. Frustrou-se o efeito do alvará de 9 de junho de 1764, em que Sua Majestade prorrogou aos moradores do Estado a mercê de pelo tempo de 10 anos não pagarem direitos. Frustrou-se o efeito que, em consequência da atividade que, em S. Excia. o Sr. João Pereira Caldas excitou o ofício da Secretaria de Estado dos Negócios Ultramarinos, do 1º de outubro de 1772, devia ter resultado da resolução que tomou Sua Majestade de o encarregar da sua inspeção, remetendo-lhe o modelo semelhante ao que tinha ido para a capitania do Maranhão, a fim de mandar construir por ele os engenhos em que se houvesse de fabricar o gênero recomendado. Frustrou-se o efeito do outro ofício de 13 de julho de 1773, em que lhe foi recomendado a sua cultura e adiantamento, na conformidade das ordens que se haviam expedido para a capitania do Maranhão. Frustrou-se o efeito do ofício de 6 de agosto de 1774, em que Sua Majestade não só repetiu a mesma recomendação, mas depois de haver reputado suficientemente boas as amostras que se haviam remetido para, contudo, as fazer aperfeiçoar, remeteu a instrução que facilita o método de o fabricar, com o título de *Instrução para se Extrair o Anil*. Frustrou-se o efeito do ofício de 3 de junho de 1777, em que o mesmo senhor declara que em quanto<sup>76</sup> ao anil do Rio Negro, pouco faltava para chegar à última perfeição, e que, a respeito das outras amostras do Pará, sim, podiam servir, mas depois de beneficiadas no seu real laboratório, e que todo o ponto estava em que se aumentasse até fazer artigo do comércio, em lugar das pequenas amostras que, pela sua imperfeição, se não podiam pagar a mais de 8, 9 e 10 tostões, e o último e melhor até 11. E frustrou-se,<sup>77</sup> finalmente, os editais, portarias, avisos e cartas que, em consequência destes ofícios, repetidas vezes se expediram no Estado.

Na carta de instrução de 9 de setembro de 1773, expedida ao Dr. ouvidor desta capitania, participou-lhe V. Excia. a recomendação que tinha do ministério para promover o dito gênero, prometendo enviar-lhe, na primeira ocasião, o modelo para a fábrica e a receita de o fabricar; recomendação que lhe repetiu nas outras duas cartas de 8 de novembro de 1774, dirigidas ao governador e a ele. No edital de 23 de setembro do dito ano a publicou V. Excia, na conformidade do que lhe ordenou Sua Majestade que fizesse e, pela sua parte, a intimou quanto pôde aos governadores, oficiais de câmaras, comandantes e diretores das povoações. Na carta de 25 de fevereiro de 1777, prometeu o governador da praça do Macapá remeter-lhe as amostras do anil deste Rio Negro, que ele pedia para modelo das suas, como também a receita e o fabricar, vinda de Lisboa, e, com efeito, na outra carta de 7 de março do dito ano, remeteu inclusas não só a receita do anil, mas também do urucu.

A 17 de março do mesmo ano, foram datadas as ordens expedidas ao desembargador intendente geral, para, nos livros da intendência fazer registrar as duas receitas inclusas nelas; ao presidente e mais oficiais do senado da câmara da cidade do Pará, para, pela sua, procurarem persuadir a sua execução; ao inspetor da ilha grande de Joanes, para o mesmo efeito. Felizmente, deve esperar agora a capitania do Pará, que se não frustrasse o ofício que recebeu do Ilmo. e Exmo. Sr. Martinho de Souza Albuquerque sobre a conservação e adiantamento desta manufatura, de que alguns ensaios principiou no Macapá o seu governador, o coronel Manoel da Gama Lobo de Almada, e que se não frustrem as ordens e providências passadas pelo dito Exmo. Sr. general, assim com[o] se não têm frustrado o outro ofício de 13 de novembro de 1783, expedido a V. Excia. para, de acordo com o sobredito coronel, estabelecê-la nesta capitania.

Eis aqui o que eu passo a mostrar que se tem feito nos distritos das cachoeiras.

As primeiras ordens que nele passou o coronel para a povoação de São Gabriel e para as outras subalternas foram que se fizessem anisais em terras próprias, encarregando ao comandante das primeiras experiências em pequeno.

<sup>76</sup> Parece-me que “em quanto” está por “quanto”.

<sup>77</sup> O singular “frustrou” por “frustraram” é consequência da longa série de repetições da palavra. A Psicolinguística explica.

Passou este a fazê-las executar pelo seu mulato Diogo, que era a única pessoa que o sabia trabalhar, e do resultado das experiências coligiu o coronel, que se podia passar a trabalhá-lo em grande. Ordenou, então, o seguinte, na ordem de 14 de junho de 1784:

O Sr. tenente Marcelino José Cordeiro lançará, pela repartição da capitania e em assentamentos separados, a despesa que, por conta da fazenda real, se fizer com a fábrica que mando construir nesta povoação para a factura do anil, praticando o mesmo com os gastos que se fizerem na cultura do dito gênero e manejo da dita fábrica, de cujas despesas apresentará os conhecimentos de recibos competentes para ser indenizada a real fazenda com o produto o anil que se fabricar.

Com o calor com que o comandante costuma executar as mais ordens, tratou de fazer construir os tanques de madeira, expedindo os carpinteiros para o mato na diligência dela e, no dia 10 de setembro do mesmo ano, se fez, no grande tanque, a primeira experiência. Reconheceu-se que a desmarcada grandeza da máquina, a qual chegaria levar os seus 1.000 potes d'água, dificultava a mão-de-obra e não podia ser maneada por pouca gente. O anil saía denegrado pela razão de terem sido calafetados e breados por dentro e por fora os grandes tanques, superior e inferior, e ser muito o anil a fermentar. Com efeito, para se encher de anil o tanque superior, informa o comandante que eram precisos 600 feixes da planta e [que] tanto anil junto não podia ser bem sucedido. Importou, portanto, a despesa dos tanques em 217\$560. Com a retirada do coronel para o rio Uaupés, resolveu-se o comandante a dividir os feixes por pequenos tanques e, tendo-lhe mostrado a experiência que correspondia o efeito, propôs-se em abrir dous cochos, superior e inferior, de madeira acaiacarana, e no dia 29 de setembro fez a primeira experiência. Confirmado o sucesso, passou a expedir a ordem circular de 2 de outubro para, à imitação daqueles, constituírem outros cochos os diretores das povoações subalternas. E dizia a ordem deste modo:

Ordeno a Vossas Mercês, logo que esta receberem, mandem fazer dous cochos de 30 palmos um e de 20 o outro, com o pontal de 3 palmos ao menos e 4 de boca, para neles se principiar a factura do anil que se acha ordenada pelo Sr. coronel. E, no caso de Vossas Mercês não estarem certos no feitio dos ditos, chegarão a esta fortaleza, sem perda de tempo, com um dos índios canoeiros que houver, para bem se instruírem no método de os fabricar.

Chegaram à fortaleza, viram os que haviam nela e voltaram a fazer os seus. Observou, no entanto, o mesmo comandante, que, quanto maiores eram os cochos, menos se facilitava a depuração da fécula. Revogou, por isso, a primeira ordem, mandando que a cada cocho de cima se-lhe desse o comprimento de 12 palmos e o de 11 ao de baixo.

Deste modo correram as cousas até à descida do coronel, no dia 8 de janeiro de 1785. Aprovou a resolução do comandante à vista das amostras que lhe apresentou; ordenou que se concluíssem os outros dous cochos que, por falta de operários, se não tinham acabado e que, nas outras povoações, se executasse à risca a sua ordem; acrescentou que se desmanchasse o grande tanque de bater, o qual se havia experimentado ser inútil, para se-lhe(s) substituírem os cochos, ficando por desmanchar o tanque superior, de apodrecer, para mais vagarosos ensaios. Trabalharam, desde então, dous pares de cochos, mas trabalharam interpoladamente, pela falta de anil de que até aquele tempo só havia disposto três roçados. A falta de semente influiu sobre a sua retardação; e neste estado achei a fábrica quando cheguei à povoação.

Para baterem o anil dos dous cochos inferiores, ocupavam-se todas as tardes 16 pessoas, ao menos, e algumas vezes 20, pelo espaço de 2 horas. Cada um enchia e vazava a sua cuia e, assim, batia a água escorrida do cocho superior. Refletiu nisto o coronel e, imaginando o método de em menos tempo e com menos gente concluir a dita operação, resolveu que, sobre o cocho de bater se fizesse rodar um eixo de madeira horizontalmente, posto pelo comprimento da boca, com 4 semicubos de cada lado, com suas manivelas nas extremidades, para ver se, movido o eixo por dous rapazes, fazia o trabalho ou não. Sucedeu que, em meia hora, 2 rapazes de 10 anos bateram o anil que dantes requeria 8 mulheres. Não contente com o avanço dos primeiros passos, mandou enfiar os 2 cochos, comunicando-lhes os eixos imaginados e, posto em prática o projeto, vieram os 2 rapazes a fazer, no mesmo tempo e em ambos os cochos, o que dantes era trabalho de 16 mulheres pelo menos. Ficava dispondo terceiro cocho comunicado com os dous primeiros para serem todos [os] três batidos pelos mesmos braços, com o avanço de ficarem poupadas 22 pessoas, como consta que presentemente se estão poupando.

Quanto ao método de escorrer a água da fécula introduzida nos sacos, viu que passavam 24 horas primeiro que o conseguisse. Observou que as bocas dos sacos estavam fechadas, que eles não eram cônicos [e] que a sua posição não facilitava a escoante, e ordenou que em uma banquetta de madeira se abrissem como óculos, à imitação dos que têm as mesas destinadas para os assentos dos potes, e que nesses se suspendessem os sacos, mediante 4 pregos que prendem os 4 ilhoses de cada um. Reparava em não serem declives os fundos dos cochos inferiores, para não ser preciso tirar com as cuias as fundagens que ficavam estagnadas, e estava resolvido a fazer emendar este defeito.

Pouco a pouco se podem ir facilitando os trabalhos e, por conseguinte, os lucros, à proporção dos cálculos da mecânica que se fizerem e da economia das despesas. A este respeito, preveniu V. Excia. ao coronel, que aqui se achava nesta vila para restabelecer-se da sua moléstia, a pequena instrução que remeteu inclusa ao comandante, em carta de 3 de novembro do ano passado. E dizia assim:

Faço certo a Vossa Mercê que recebi as suas duas cartas, datadas de 29 de setembro, e que fico no conhecimento do quanto Vossa Mercê nas ditas me participa. Aqui chegou o coronel Manoel da Gama Lobo de Almada e, tendo-lhe, nos precedentes dias, carregado mais a sua moléstia, já ontem principiou a curar-se, tomando, com bom sucesso, a primeira purga, e esperando eu que a benefício de mais alguma comodidade, não deixará de experimentar o completo restabelecimento, que muito lhe desejo.

O anil, de que se acompanhou o sobredito coronel, me deixou sumamente satisfeito, não só pela sua excelente qualidade, como pela sua significante e avultada porção que, por primeira remessa, se chegou a aprontar; e, porque eu reconheço o zelo e préstimo com que Vossa Mercê nesse importante objeto tem ajudado as disposições do coronel, disto lhe dou o devido louvor, segurando-o de que assim não faltarei de o informar a Sua Majestade.

Agora preveni aqui ao mesmo coronel uma pequena instrução sobre a formalidade de se liquidarem as despesas feitas na fábrica daquele gênero até o fim do presente ano; e da dita instrução irá a Vossa Mercê a cópia para bem saber se regular na pretendida conta e regulação, em ordem a que não só constar possa o que se deve de salários às pessoas que em tal trabalho se ocuparam, como quanto virá a importar cada libra ou arroba de anil que, até o fim deste mesmo presente ano, se chegar a aprontar e remeter; sendo que a referida conta se deve arranjar com as separações e clarezas que a mencionada instrução adverte, para que as despesas do material das fábricas se distingam das outras que, unicamente, se devem carregar na manufaturação do gênero. Isso também para que mais comprovadamente possa eu instar sobre a maioria do preço que tenho pretendido do real ministério, como meio preciso de animar este estabelecimento entre todos os moradores do Estado, conhecendo, pela maioria, que ele lhes será de utilidade, de que por agora se não persuadem.

Enfim, convirá que Vossa Mercê se entenda e trate com o doutor naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, porque, com os seus grandes conhecimentos, poderá fornecer a Vossa Mercê muitas e proveitosas luzes, que o maior acerto lhe facilitem.

Segue-se a cópia da instrução datada de 2 de novembro debaixo do título de:

Advertências que o Sr. Coronel Manoel Gama Lobo de Almada fará executar sobre o regular método de despesas da fábrica de anil, novamente estabelecida junto à fortaleza de São Gabriel, no distrito da parte superior do Rio Negro.

I. Que, em imitação do que já se praticou com a conta dada das primeiras despesas que se fizeram na construção da casa, cubas e mais acessórios preparos da dita fábrica, assim mesmo se continue outra conta do que, até ao fim do presente ano de 1785, se houver de mais despendido em jornais, mantimentos e gêneros que própria e separadamente respeitem ao material da referida fábrica.

II. Que, conforme aos regulados jornais dos índios, índias e rapazes, se formalizem distintas relações e conta de todas aquelas pessoas que, até ao mesmo prazo de tempo, se houvessem empregado nas roças, sementeiras, capinações, cortes e conduções e manufaturas de anil, cujos roçados ou suas produções se tiver[em], em apuradas porções, reduzido do sobredito manufaturado gênero.<sup>78</sup>

III. Que o mesmo se observe com os mantimentos despendidos no sustento das referidas pessoas e com a conta das ferramentas inutilizadas e consertadas, não menos que com outras cousas que, semelhantemente, devam entrar na dita conta para se conseguir e manifestar a da total importância das mencionadas despesas.

IV. Que, ao feitor ou feitores empregados nos mesmos serviços, se contem proporcionados jornais ou ordenados, conforme o tempo que tiverem de vencimento e conforme o maior ou menor préstimo com que houverem correspondido, devendo ter precedido, para tudo o referido,<sup>79</sup> os precisos pontos e assentos.

V. Que, ao fim do mesmo presente ano, com a remessa das últimas porções de anil que se acharem prontas, se mandará a conta de tudo que até então tiver a fábrica produzido, distinguindo-se as porções de cada qualidade, se algumas vierem do menos bom; e, praticando-se tudo com as especificadas clarezas para que não só, como fica dito, se possa, com separação, conhecer o próprio e respectivo gasto da fábrica, como o outro distinto do que nela se houver manufaturado, e para que assim também possa constar o que de salários verdadeiramente compete a cada uma das pessoas que se tiverem ocupado e se haja de proceder a um individual e exato cálculo do que cada libra ou arroba de anil ficar, ao certo, importando, independente do preço por que agora se houver de pagar as prontificadas porções.

VI. Que, porém, se reservem, para o futuro ano, as contas das despesas daqueles roçados que, por mais modernos e por se-lhes não haverem ainda extraído alguns cortes da sua produzido planta,<sup>80</sup> não permitem o anteciparem-se tais contas como incompletas e menos bem reguladas que nesses termos ficariam.

<sup>78</sup> A segunda metade deste parágrafo parece obscura.

<sup>79</sup> A construção “para tudo o referido” corresponde a “para tudo acima referido” ou “para todo o referido”.

<sup>80</sup> Construção evidentemente errada. Seria “produzida planta”?

VII. E que, finalmente, em semelhança do que se adverte a respeito da fábrica de São Gabriel e do seus per-tinentes roçados, assim mesmo se proceda a respeito de cada uma das menores e particulares fábricas das outras povoações daquele distrito e do seus correspondentes roçados, para que, das ditas menores fábricas, iguais precisos conhecimentos se obtenham e manifestem.

Em cumprimento de ambas as ordens, passou o comandante a calcular as despesas dos jornais, mantimentos e desembolso da fábrica, como adiante farei constar, não se olvidando de instruir o outro cálculo ordenado, que foi o que acompanhou as outras relações inclusas na carta de 18 de dezembro, dirigida ao coronel, e ele o apresentou a V. Excia., concebido nestes termos:

Antes de se instituir o cálculo das despesas que nesta povoação de São Gabriel se devem fazer para o diante com a cultura e manufatura do anil, conduz muito para a sua maior aproximação o estabelecimento prévio das quatro hipóteses seguintes:

I. Que, desde o 1º dia do próximo futuro ano de 1786, principiam a trabalhar os 3 cochos, não tendo até o presente trabalhado mais o que 2 efetivamente, que foram os que, desde setembro de 1784 até ao dia da penúltima remessa deste ano, perfizeram o produto de 4 arrobas ou 128 libras de anil.

II. Que, de cada um dos 3 cochos, só nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, se deve esperar uma libra por dia, porque ao que tem mostrado a experiência feita e repetida, nas quantidades manufaturadas durante os outros meses, não passa de meia libra a porção que se extrai de cada uma; talvez nem tanto chega<sup>81</sup> nos dias mais chuvosos.

III. Que os meses de trabalho da fábrica não contam tantos dias de tarefa efetiva, quantos contam o do ano eclesiástico. Donde se segue que, cada ano, se devem excluir os domingos e dias de guarda pela Igreja.

IV. Que, excluídos estes, os quais fazem a diferença de 85 dias, fica o ano de trabalho constando de 280 dias.

COROLÁRIO 1º - Logo, se em cada dia de trabalho de que constam os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro é que se podem tirar as 3 libras, de cada cocho a sua (pela hipótese 2ª), segue-se que, nos 4 meses, tirar-se-ão 276, isto é, dos 92 dias.

COROLÁRIO 2º - Ora, fica dito, na citada hipótese, que, nos 8 meses que decorrem desde janeiro até agosto, só se tira de cada cocho o produto de meia libra; segue-se também que em cada dia tirar-se-á dos 3 cochos libra e meia e, por conseguinte, no fim dos 8 meses, tirar-se-ão 282 libras, isto é, nos 188 dias de trabalho.

Somam-se as 276 libras que dão os quatro meses do corolário 1º e a soma total de 558 libras indicará a quantidade de anil que se deve esperar no fim do ano, isto é, nos 280 dias que aponta a hipótese 4ª.

§ 1. Para a manufatura das 558 libras são precisos braços. Por ora, que nem a fábrica subsiste no último pé do seu devido estabelecimento, nem se-lhe introduziram as máquinas vivas, como são os bois e os cavalos (que, a havê-los, poupariam gente nos transportes dos feixes de anil e da água precisa), nem sequer empreende o uso das bombas para a elevarem até a altura em que estão montados os cochos, tudo o que há a fazer, necessariamente, se há de ir fazendo à força dos referidos braços.

<sup>81</sup> Presente do indicativo pelo presente do subjuntivo.

§ 2. Saiba-se, portanto, que em cada cocho se lançam 12 feixes de anil por dia. Tanto é preciso para dele se extrair a libra ou uma meia libra somente, segundo a diversidade do tempo. Logo, para os 3 cochos, são precisos 36 feixes. Cada cocho leva também 60 potes de água; logo, para os todos 3<sup>82</sup> são precisos 180 potes.

§ 3. Enquanto se não mudar<sup>83</sup> de estilo de trabalhar, pela introdução das máquinas que requer o § 1, não se haviam as tarefas de cortar e conduzir o anil e de encher e transportar a tempo conveniente os potes de água, que requer o § 2, sem na dita fábrica se empregarem cotidianamente 13 pessoas, a saber, 8 mulheres e 5 rapazes. É certo que se não empregam nela pelo dia inteiro, mas o tempo que sobeja de cortar e conduzir o anil, de encher e vaziar os cochos, de separar e de escorrer a fécula, com indispensável necessidade o devem empregar na capinação cotidiana nos roçados plantados mais perto da casa da fábrica, pela facilidade com que neste país nasce e se multiplica a grama.

§ 4. O jornal de cada mulher, incluído o sustento, não monta acima de 45 réis por dia. Multiplique-se por 8 mulheres e montará a 360 réis; multiplique-se por 280 dias do ano do trabalho e montarão a 100\$800.

§ 5. Semelhantemente, o jornal de cada rapaz, incluindo o sustento, não passa de 40 réis por dia. Multiplique-se por 5 rapazes e montará a 200 réis; multiplique-se pelos mesmos 280 dias e montará a 56\$800.

§ 6. Somem-se as parcelas de 100\$800, que vencem por ano as 8 mulheres do § 4, e de 56\$800, que também vencem por ano os 5 rapazes do § 5, e a despesa de 157\$600 será a que devem fazer no fim do ano os jornais das 13 pessoas que requer o § 3.

§ 7. Se não houver cuidado em se fazerem roçados, pelo menos 2 em cada ano, não haverá anil que manufaturar, relativamente à quantidade que requerem os 3 cochos da hipótese 1<sup>a</sup>. Dezesseis índios em 12 dias fazem um roçado. O jornal de cada um, incluído o sustento, importa em 60 réis por dia. Multiplique-se por 16 índios, importará em 960 réis; multiplique-se por 12 dias e importam em 11\$520. Ora, os roçados são dous; logo, as despesas de ambos serão a de 23\$040.

§ 8. Não basta plantar-se o anil para ele nascer e vegetar. Se o não capinam incessantemente, é, desde o berço, sufocado pela grama. De 2 em 2 meses, é preciso uma capinação geral. A que cotidianamente fazem as 13 pessoas efetivas da casa da fábrica, como diz o § 3, toda se emprega nos roçados mais próximos à sobredita casa; aliás não acudirão a tempo de aviar as outras tarefas. Há, logo, a fazer, no ano, 6 capinações gerais.

§ 9. Vinte mulheres em 12 dias fazem uma capinação. O jornal de cada uma já fica dito que não passa de 45 réis, incluindo o sustento. Multiplique-se por 20 mulheres e importará em 900 réis; multiplique-se por 12 dias e importarão em 10\$800. Ora, as capinações são 6 pelo § 8, logo, será a despesa dela a de 64\$800.

§ 10. Nem a cultura do anil, nem a sua manufatura na casa da fábrica, sairá bem sucedida sem a assistência de seu feitor. O da casa da fábrica não pode presidir a ela sem deixar o campo. O do campo não o deve desamparar para presidir a fábrica. São, logo, precisos 2 feitores. O menos que se deve arbitrar a um homem branco e capaz de feitorizar são 30\$000 por ano; dobram-se os ditos e somam 60\$000.

<sup>82</sup> O demonstrativo “os” está anteposto ao determinante “todos”, o que não ocorre hoje, quando diríamos “para todos os 3”.

<sup>83</sup> O pronome “se” antecede regularmente o advérbio “não”.

§ 11. Somem-se as parcelas calculadas de 157\$600 no § 6, de 23\$040 no § 7, de 64\$800 no § 5 e a de 60\$000 no 10 e montará toda a despesa de jornais e ordenados, no fim do ano, em 305\$440.

§ 12. Suponha-se que se pagarão as 558 libras à razão de 1\$100 por cada uma. Será o seu importe de 613\$800. Abatam-se deles as despesas de 305\$440 do § 11 e ficarão líquidas 308\$360.

§ 13. Do que fica líquido pelo § 12, parece que: 1<sup>o</sup>) se deverá cobrir a despesa feita com o material da fábrica, como são linhagens para sacos, obras de carpintaria, ferragens etc.; 2<sup>o</sup>) separar as sextas do diretor que suceder ao que existe no emprego, porque o atual as renuncia; 3<sup>o</sup>) que o remanescente se deve repartir pelos índios empregados, na conformidade do que ordena o *Directório* a respeito dos negócios de sertão.

No entanto, que o amor destes povos inspirava a V. Excia. as providências expostas e o comandante as executava, representou-lhe nesta vila de Barcelos o provedor da expedição, Antônio Coutinho de Almeida, o que consta da seguinte representação de 3 de janeiro do presente ano:

Ilmo. e Exmo. Sr.

Tendo-se nesta provedoria recebido e carregado ao tesoureiro 11 arrobas e 8 libras de anil, fabricado nas povoações do distrito da parte superior deste rio, debaixo da disposição do coronel Manoel da Gama Lobo de Almada; tendo-se, igualmente recebido, remetidas pelo tenente Marcelino José Cordeiro, comandante da fortaleza de São Gabriel, as relações das continuadas despesas feitas e das pessoas empregadas nas fábricas, nos roçados e manufatura daquele gênero até ao fim do ano próximo precedente; e tendo-se em vista dos ditos papéis e do que anteriormente se havia participado da outra provedoria da capitania, formalizado a conta inclusa, conforme a ordem vocal que V. Excia. me distribuiu, a dita conta ponho na presença de V. Excia., para sobre ela resolver e determinar o que for servido.

DEVE		CONTAS	HAVER	
265\$583		As fábricas maior e menores estabelecidas na povoação anexa à fortaleza de São Gabriel e nas outras, pertencentes ao distrito daquela comarca na parte superior do rio Negro, para a factura do anil .....		
		Importância do principal custo e preparos da fábrica maior estabelecida na povoação de São Gabriel, conforme duas contas que da provedoria da capitania vieram dirigidas a esta da expedição e de uma relação que numero 1 <sup>a</sup> remeteu o tenente comandante da sobredita fortaleza, Marcelino José Cordeiro		
	20\$358	Importância dos preparos das outras menores fábricas que se fizeram nas mesmas povoações		
146\$833	56\$195	Importância de aniagem para sacos, de pregos e outras miudezas constantes pelas correspondentes relações da mesma provedoria que, indicadas de números 2 a 18, semelhantemente remeteu o referido comandante		

DEVE	CONTAS	HAVER
	Despesas que, conforme as referidas relações, se encaminham na disposição da planta, cultura e manufatura do anil, a saber: Pela importância conferida, em modo de gratificação, ao soldado André Rodrigues, a 50 réis por dia, nos 150 dias que, como feitor, assistiu na fábrica maior de São Gabriel, ficando-lhe também o soldo e municiamento livre.....	7\$500
	Pela importância dos salários que, em todas as referidas fábricas venceram os índios, índias e rapazes, estes e aquelas <sup>84</sup> a 20 réis e os outros a 40 réis por dia, como parece das ditas relações ...	448\$240
	Pela importância 996 31/40 alqueires de farinha que, em rações dobradas, por falta de conduto, deveriam distribuir-se aos ditos índios, mulheres e rapazes empregados, à razão de 320 réis o alqueire, preço por que até a paga a fazenda real, atendendo à despesa do transporte da sua condução para os armazéns da vila de Barcelos, sendo que, fora daquele distrito, de todo o outro restante da capitania, a paga a 400 réis e, visto pelas relações que os índios receberam a dita farinha, por isso não sai agora a sua importância de 319\$024 réis, em que a dita farinha, pelo referido preço de 320 réis importa .....	11 @ e 8 £
	Também segundo o vencimento de 11@ e 8 £ de anil que, das ditas fábricas vieram remetidas dele correspondem 60 réis às sextas partes pela lei do <i>Diretório</i> permitidas, as quais por agora se não contam em soma aos diretores, ou a sua importância de 60\$000 para mais não diminuam os pagamentos dos índios na conformidade de 1\$000 por libra, que a este se manda pagar	
	Excluídas as indicadas despesas das fábricas, do sustento dos índios e das sextas partes dos diretores, como fica declarado, sai cada libra de anil a preço de .....	1\$266
	Mas que, pagando-se a 1\$000 e tirando-se somente a pequena gratificação do feitor da fábrica maior, pelo menos podem perfazer os vencidos jornais dos índios, mulheres e rapazes pelo preço da sua regulação, não obstante o ficar já fazendo por conta das mesmas pessoas a despesa do sustento que, independentemente dos jornais, deveriam receber.	

Barcelos, 3 de janeiro de 1786.

O provedor da expedição  
Antônio Coutinho de Almeida

<sup>84</sup> No texto da RIHGB está “aqueles”, mas deve ser erro, pois falta o pronome demonstrativo referente às “índias”.

A sobredita representação e conta nela inclusa, deferiu V. Excia., por despacho da mesma data:

Paguem-se os jornais dos artífices e índios que se empregaram na construção das pequenas fábricas, da mesma forma que ordenei a respeito das primeiras despesas feitas com a fábrica maior, e sem que, por ora, nada se desconte do que fez lembrança a fazenda real; pague-se sempre o anil recebido a 1\$000 por libra para a total importância do dito preço se ratear e distribuir pelas pessoas que trabalharam na cultura do mesmo recebido gênero, nos termos expressados e advertidos na inclusa conta; e, juntando-se finalmente estes papéis aos mais que de igual natureza já na provedoria existem.

Tão justo despacho mereceram a V. Excia. os primeiros ensaios para não desanimar os segundos. Ocorreram-lhe novas deliberações que tomar em semelhante artigo e, na carta de 3 de janeiro do corrente ano, escreveu assim ao comandante:

Na segunda das duas cartas recebidas de Vossa Mercê, datadas de 18 de dezembro do ano próximo passado, além da remessa de 100 alqueires de farinha e 4 de arroz, me acusa também outra remessa de 3 arrobas e 29 libras de anil,<sup>85</sup> de mais do que havia trazido o coronel Manoel da Gama Lobo de Almada e do que, assim mesmo, recebeu de algumas povoações, quando por elas passou, descendo a esta capital; porções todas que, perfazendo a quantia de 11 arrobas e 8 libras, conforme o que correspondeu aqui ao peso, não só me deixam muito satisfeito quanto ao avultado das ditas porções por princípio de estabelecimento, como da boa qualidade daquele gênero. E como eu reconheço o préstimo e desvelo com que para assim se conseguir Vossa Mercê concorreu em ajudar as eficazes e zelosas disposições do referido coronel, lhe vou novamente repetir os meus devidos louvores e agradecimentos, segurando-o de que também outra vez não faltarei em informar deste seu bom serviço a Sua Majestade, para, como espero, se fazer digno da piedade com que a mesma Senhora costuma atender aos vassallos beneméritos.

Não só pela cópia da carta que Vossa Mercê escreveu ao provedor Antônio Coutinho de Almeida, como pelo que examinei em todas aquelas relações, vi e me certifiquei que elas vieram completamente formalizadas e divididas ao meu contentamento. E, tendo eu aqui feito entrar e carregar toda a sobredita porção de anil na provedoria da expedição, nela, pelas expressadas relações, mandei formalizar uma muito individual e circunstanciada conta, pela qual, sendo-me manifesto o custo da fábrica grande e das pequenas e o preço a que sai cada libra de anil, resolvi que, sem, por ora, nada se descontar do gasto das fábricas, se pagassem, por uma parte, os jornais dos artífices e índios que nela se empregavam e que, por outra parte, pagando-se o anil remetido a 1\$000 réis por libra, esta quantia, em proporção dos estabelecidos jornais dos índios, das índias e dos rapazes, se rateie por todas as pessoas que na manufatura se ocuparam, tirada somente a gratificação em que, a 50 réis por dia, importar o trabalho do soldado que, como feitor, na fábrica grande se empregou e, sem que, por agora, se descontem sextas partes dos diretores, para mais diminuto não ficar o pagamento dos índios e, assim, se não desanimarem para a continuação; maiormente quando, até por sua conta foi a despesa do próprio sustento; sendo que esta e a importância das mencionadas sextas partes não deixam igualmente de constar da referida conta, da qual uma cópia hei de entregar ao coronel comandante para seu útil e preciso conhecimento.

Por ele será Vossa Mercê novamente advertido das disposições que se devem continuar, relativas ao mesmo estabelecimento do anil e dos exatíssimos pontos que quero se formalizem de todas as pessoas que trabalharem,

<sup>85</sup> Será necessário acrescentar uma substanciosa nota sobre os sistemas de medidas e sistema monetário da época para que o leitor possa conseguir raciocinar matematicamente, nestes relatórios.

para que, não só disso, como de outras quaisquer despesas, me possa constar com a mais escrupulosa exatidão; sendo que, também eu lhe tenho ordenado que, naquelas povoações que, por demasiadamente pequenas, não esperançassem rendimento de consideração e de algum interesse para os trabalhadores, será, nesse caso, melhor que, com alguma gente das ditas menores povoações se ajudem as maiores, porque assim corresponderá melhor ao seu resultante lucro. E, tendo-se, também presente que o desejado progresso do anil não faça pôr em esquecimento ou atraso as precisas roças de farinha, como gênero tanto mais indispensável, nas atuais circunstâncias da demarcação.

Quanto ao cálculo que Vossa Mercê, com o Dr. naturalista, formalizaram sobre o rendimento e despesa anual da fábrica maior aí estabelecida, ele me foi presente por Manoel da Gama. E, pelo que este dispuser e Vossa Mercê ajudar, bem confio que tudo ainda a melhor e mais vantajosamente irá correspondendo, pois não ignoro o quanto tais estabelecimentos se vão sempre tanto mais facilitando com a arte e com a experiência e o quanto tudo no princípio encontra grandes dificuldades e, até, às vezes, não poucas contradições e oposições.

Por agora, vão as 6 barras de ferro que Vossa Mercê me tinha pedido, para as fábricas menores dessas povoações, e vão 84 e meia vara de estopa, que é o que remanecia no armazém, do qual, para suprir aquela, enquanto não vem da cidade a que tenho requerido, poderei mandar alguma aniagem, se Vossa Mercê entender que pode remediar, avisando-me, assim, nesta conformidade, e o número de varas que precisam.

E, quanto aos ferros de cova que Vossa Mercê requer, constando-me que por agora poucos existem no armazém, ordenarei, contudo, que vão os que se puderem escusar e que vão na conta dos pagamentos, para Vossa Mercê os distribuir conforme a urgência de cada uma das povoações.

Da outra carta de 4 de janeiro do corrente ano, dirigida ao coronel Manoel da Gama e citada na do comandante, é cópia a seguinte:

As 11 arrobas e 8 libras de que V. S. me faz menção na sua carta de 24 de dezembro do ano próximo passado, as mandei entrar nesta provedoria da expedição e carregar ao tesoureiro dela para brevemente se remeterem à corte, em execução e desempenho das reais ordens que nos foram distribuídas. E, comprovando aquela significante porção e a sua boa qualidade o quanto, por princípio deste determinado e tão recomendado estabelecimento, se deve às zelosas disposições e eficazes diligências de V. S., espero que assim o reconheça o Ilmo. [e] Exmo. Sr. Martinho de Melo [e] Castro, e que, ficando agradado e satisfeito destas primeiras resultas do desvelo de V. S., tanto mais se persuada do grande préstimo de V. S. para tudo quanto é e se-lhe encarrega do serviço da Vossa Augusta Soberana.

As mesmas zelosas diligências de V. S. e o maior expediente das fábricas, cada vez mais aperfeiçoado com o tempo e com novas experiências, me persuadem não só um considerável progresso e aumento nas futuras remessas, como que aquele gênero poderá vir a ficar em melhor conta, segundo também assim o esperança, o cálculo formado com o atendível e circunspecto acordo do Dr. naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira.

Sem, por ora, se fazer nenhum desconto do que das ditas fábricas se deve à fazenda real, eu mandei pagar cada libra de anil a preço de 1\$000 réis, lembrado que, no tempo que governei este Estado, me declarou S. Excia., o Sr. Martinho de Melo [e] Castro, que o dito preço, até ao de 11 tostões, era o maior que pelo melhor se podia permitir; porém, sem embargo de também não consentir que se descontem sextas partes para os diretores e de ficar fazendo por conta dos índios o próprio sustento com que naquele serviço se alimentaram, todavia, é ao preço de 1\$266 réis que, ainda assim, fica importando cada libra do prontificado anil; e é esse o motivo porque, sem mais desconto que o da pequena gratificação arbitrada ao soldado, feitor da fábrica de São Gabriel, mando todo o mais restante pagamento ratear e distribuir entre as pessoas que na mesma manufatura e prontificada porção trabalharam, para que,

sem ficarem mais defraudadas da total devida importância dos seus correspondentes jornais, se não desgostem e desanimem para a continuação do mesmo pretendido gênero.

As cópias inclusas do meu proferido despacho, da conta nele indicada e de uma carta que, na ausência de V. S., agora expedi ao tenente Marcelino José Cordeiro, tudo melhor manifestarão e persuadirão a V. S., assim como o que pela mesma causa da ausência de V. S. ao dito tenente recomendei, de algumas outras precisões que V. S. naquela conformidade fará executar e observar, pois que, a reconhecer-se das novas mais exatas experiências que se continuarem, que a referida manufatura, ajudada da arte e do maior preço do gênero que tenho requerido, pode deixar lucro e interesse aos fabricantes, não será então dificultoso o estender o mesmo estabelecimento às mais povoações de índios desta capitania e, ainda, da do Pará, e, delas e de outros moradores do Estado, de mais possibilidade conseguir-se o desejado efeito deste tão útil e recomendado artigo de comércio, que, até o presente, tem deixado de empreender decisivamente os ditos moradores, pelo que julgam e se persuadem lhes não faz o arbítrio dos referidos preços.

Porque no parágrafo final do mencionado cálculo se diz e propõe que o remanescente lucro da fábrica, tirados, em primeiro lugar, as despesas dela e, em segundo, as sextas partes do diretor, se reparta pelos índios interessados no trabalho; advirto a V. S. que, quanto à dita repartição e distribuição, será tanto mais próprio e conveniente que se pratique o determinado pelos § 7 e 8 da instrução que, quando governei este Estado, preveni e distribuí sobre o método de se regularem as sementeiras e plantações do comum das povoações de índios, para que, inteirados eles dos seus vencidos jornais, as sobras do rendimento se possa aplicar ao depósito, que me lembrei de estabelecer em benefício e proveito das mesma povoações, como melhor da adjunta cópia da referida instrução V. S. compreenderá, para assim o fazer observar.

Com os sobreditos 5 caixões de anil, não só farei remeter ao Exmo. Sr. Martinho de Melo [e] Castro o pequeno que leva a amostra da espuma do anil e os 3 frascos dele em pó, como também os outros 2 caixotes e a carta em que V. S. me fala.

Ainda aqui não pararam os esforços de V. Excia. Eles foram tantos e tão eficazes que, sem a idé[i]a inerente da ingratidão destes povos, se não poderá ver para diante que deixa<sup>86</sup> V. Excia. de ser considerado como o introdutor e promotor dos dous gêneros recomendados, o arroz e o anil. Até parece que muito particularmente dispensa a providência que aquele que na capitania do Pará o tinha coadjuvado no adiantamento do primeiro, viesse também a esta para nela o coadjuvar no do segundo. E, de tal modo o coadjuvou, que não só deixou a V. Excia. satisfeito das qualidades e quantidades manufaturadas nas povoações superiores deste rio, mas também fundamentou as mais esperanças que V. Excia. concebeu de as fazer manufaturar nas outras inferiores, suposto que por diferente método.

A experiência do estudo que preside as suas deliberações tem apercebido a V. Excia. quanto basta para prudentemente duvidar dos progressos da agricultura confiados ao suposto zelo dos diretores. Refletiu que não era tão ordinário interessar-se um só homem na utilidade de muitos, como cada um na sua. Resolveu que, aos particulares que, livremente, quisessem fabricar anil, se devia assistir com as providências precisas de índios e todo o gênero de auxílios concernentes, exonerando, por outra parte, a fazenda real, dos abonos e ajudas de custo que, para as primeiras despesas, necessitam as povoações. Tendo presenciado o trabalho do morador da vila de Thomar, Agostinho Chaves, pelas amostras do anil que apresentou antes e depois de eu subir para as cachoeiras e pelas 41 libras que, ultimamente, acaba de apresentar; e tendo sido informado da atividade e préstimo dos moradores Manoel Rodrigues Calado, desta vila, e José Gonçalves, da outra de Moura, os quais aceitaram o convite que lhes fez de estabelecerem debaixo a sua proteção as fábricas do dito gênero; em benefício do primeiro,

<sup>86</sup> Indicativo presente pelo subjuntivo presente.



não só lhe<sup>87</sup> mandou pagar a 1\$000 réis as oitenta e tantas libras, entre as primeiras e últimas amostras que fabricou, mas também escreveu ao diretor de Thomar a carta de 23 de março de 1786, que é a seguinte:

Pela carta de Vossa Mercê, de 18 do corrente mês, fico sabendo o ter chegado a essa vila e o ficar encarregado da sua direção, para a qual proximamente foi nomeado; e, vendo o que Vossa Mercê me diz da ruína em que se acha a olaria e de algumas casas que precisam de pronto reparo, espero que nisso e no mais de sua obrigação se vá Vossa Mercê empregando com a atividade que permitirem as atuais circunstâncias, fazendo tudo com modo para se não desgostarem os índios, segundo aqui recomendei a Vossa Mercê, antes da sua partida.

Com o morador Agostinho de Chaves, acabo de concordar e ajustar ser ele nesse distrito o que se encarregue de estabelecer uma maior fábrica de anil, para cujo fim lhe hei de ir facilitando o meios de assim o pôr em execução, enquanto pelo tempo adiante se não puder abastecer de escravos, que faça menos onerosa a contribuição dos índios das povoações e, nesta inteligência, com preferência a todas as distribuições que não forem imediatamente relativas ao serviço real, lhe fará Vossa Mercê efetivamente assistir com 8 índias, 2 índios com mais um dito e 1 rapaz seu companheiro para pescador, conservando-lhe todas as sobreditas pessoas, sem a menor falta, pagas por sua conta aos regulados preços de jornais e, mudando-se-lhe de 6 em 6 meses, ou de 3 em 3, se assim parecer que será melhor para mais gostosamente lhe persistirem, praticando-as Vossa Mercê muito bem quando forem para aquele trabalho, para que dele não fujam, na certeza de que o referido morador vai também por mim advertido para não pertender<sup>88</sup> de tal gente mais serviço daquele que<sup>89</sup> ordinariamente costuma fazer e, suprimindo Vossa Mercê, sempre, sem demora, com algumas outras pessoas, em lugar das que suceda desertarem, para que não haja nenhum motivo ou pretexto de se faltar à prontificação das 10 arrobas do mencionado gênero que, por todo este ano me promete o mesmo morador, compreendidas em 41 libras que agora aqui me apresentou e meteu na real fazenda da expedição, e das quais vai pago, e de outras anteriores porções que já importam uma não pequena soma.

A seu tempo, lhe mandarei daqui um carpinteiro para lhe fazer os cochos e outros preparos que são precisos para a mais desembaraçada laboração da fábrica. E, se para isto e para a factura da casa dela se necessitarem, por alguns dias, de mais alguns índios, Vossa Mercê lhe contribuirá com esse extraordinário socorro, para que assim se consiga.

E o mesmo observará Vossa Mercê, quando, sendo tempo de fazer roçados para anil, se precisar [de] semelhante socorro de alguns índios, assim como de mais algumas índias para as capinações, caso tudo se não possa vencer com o detalhado e efetivo número de pessoas que acima deixo advertido. Porém, Vossa Mercê deve vigiar muito que esta gente se não aplique a outros ministérios, para que se não falte ao principal objeto e importante estabelecimento para que ela se concede.<sup>90</sup> Ficando-me Vossa Mercê de todo o referido responsável, como quem não ignora as eficazes ordens, com que me acho, de Sua Majestade, para o mesmo interessante estabelecimento. Contudo, pode ser necessário que o mencionado morador cultive sempre aquela porção de farinha que for bastante ao sustento da sua família e das pessoas que houver empregado na referida fábrica de anil.

P. S. - Arranjada a fábrica, a termos que nela trabalhem 3 cochos efetivamente, se deve esperar, em cada um dos subseqüentes anos, 18 até 20 arrobas de anil, conforme o prudente e individual cálculo a que se tem procedido.

Ao diretor da vila de Moura escreveu V. Excia. outra carta da mesma data que a primeira, nestes termos:

<sup>87</sup> O texto da *RIHGB* registra “lhes”, quando o contexto mostra ser o pronome do singular, pois se refere ao morador de Barcelos.

<sup>88</sup> É muito freqüente a forma “per-” por “pre-” em palavras como pertender, formada por prefixação.

<sup>89</sup> “Daquela que” equiivale a “do que aquele que”.

<sup>90</sup> “Ela se concede” é o mesmo que “ela (esta gente) é concedida”.

Tendo José Gonçalves, morador dessa vila, anuído ao meu convite para, no distrito dela e na sua própria roça, ser ele o que se encarregue da fábrica de anil que, no mesmo distrito, como no de outras povoações, procuro ir fazendo estabelecer, em pronta e fiel execução do que Sua Majestade muito recomendadamente me tem determinado a este respeito; ordeno a Vossa Mercê que em tudo e por tudo se haja de regular sobre as assistências de operários ao sobredito morador e em vigiar e me responder pelo seu trabalho, segundo o que, pela carta da cópia inclusa, acabo de detalhar e de advertir ao diretor da vila de Thomar quanto a outra semelhante fábrica que ajustei com o morador Agostinho Chaves dirigir e fazer laborar naquele distrito. E assim observará Vossa Mercê exatissimamente, debaixo da pena da mencionada responsabilidade.

Na mesma conformidade, escreveu ao diretor desta vila de Barcelos, a respeito de outra fábrica que ajustou de estabelecer o morador dela, Manoel Rodrigues Calado, participando aos governadores interinos da capitania o que consta da cópia seguinte:

Além do que, em pronta e fiel execução das soberanas ordens de Sua Majestade, pelas que tenho imediatamente distribuído e facilitado de precisas providências ao coronel Manoel da Gama Lobo de Almada, para com o seu reconhecido zelo e préstimo, não só dispor as convenientes experiências e o efetivo trabalho da cultura de anil nas povoações da parte superior deste rio; continuo, sobre o bem sucedido resultado das ditas experiências, em pretender de ir estendendo o mesmo estabelecimento às outras povoações da parte inferior e, ainda, às mais da capitania, ao passo que assim se for fazendo praticável e, tendo já naquela inteligência promovido e ajustado de se estabelecerem as outras diferentes fábricas que se manifestam das inclusas cópias, me resolvo, e acho conveniente, de as comunicar a Vossas Mercês, para que, pela parte que lhes pertence, fique constando e o façam observar, quanto à detalhada e facultada distribuição de operários.

Concluiu, finalmente, as providências que lhe requeriam tão importantes estabelecimentos, com a que deu na carta de 8 de abril de 1786, dirigida ao diretor do lugar de Poiares, na seguinte forma:

O que, na data de 23 do mês próximo passado, ordenei ao diretor da vila de Thomar, na conformidade da cópia inclusa, sobre a fábrica de anil que naquele distrito ajustou comigo de estabelecer o morador Agostinho de Chaves, será o mesmo que Vossa Mercê haja de praticar e observar com o capitão de auxiliares, Bento José do Rego, quanto a outra igual fábrica que, semelhantemente, acaba de ajustar comigo de erigir no distrito desse lugar e na sua própria roça. E isto, sem mais diferença que a de também concorrer o vizinho lugar do Carvoeiro com a metade do número de pessoas detalhadas e permitidas à dita acrescida fábrica, segundo o que assim agora igualmente determino ao respectivo diretor.

Pelo mesmo teor, escreveu ao diretor de outro lugar do Carvoeiro, ordenando-lhe a contribuição de metade dos índios detalhados para a fábrica do sobredito morador, como consta da seguinte carta da mesma data:

Pela cópia inclusa da carta que acabo de escrever ao diretor do lugar de Poiares e pela da outra nela referida, dirigida ao diretor da vila de Thomar, ficará Vossa Mercê na inteligência que, para o estabelecimento e laboração da acrescida fábrica de anil, de que se encarrega o morador Bento José do Rego, se deve, desse e do lugar de Poiares, contribuir em igualdade com o mesmo número de pessoas que foram detalhadas e permitidas à outra primeira mencionada fábrica da vila de Thomar; e assim o observará Vossa Mercê, pela parte que lhe pertence, sem a menor falta ou escusa.

De cuja nova resolução fez V. Excia. segunda vez participante ao governo interino, como consta da seguinte carta, expedida na mesma data:

Ao que a Vossas Mercês participei, por aviso de 23 do mês próximo passado, sobre três fábricas de anil que, até então, havia conseguido de ajustar com os três indicados moradores desta vila, da de Thomar e de Moura, acrescento agora de ter, da mesma forma, ajustado uma quarta fábrica com o capitão de auxiliares, Bento José do Rego, para a erigir e estabelecer, na sua própria roça e distrito do lugar de Poiares, e que, devendo o diretor dele e o do outro vizinho lugar do Carvoeiro contribuir-lhe, com igualdade, com o correspondente número de pessoas que, a respeito das mais fábricas, foram detalhadas e determinadas, como aos ditos diretores previno, pelas cartas das inclusas cópias. Isto assim farão também Vossas Mercês observar, sem a menor falta ou alteração.

Se estas mesmas disposições, que foram as que V. Excia. fez em ambas as capitánias durante o seu governo, tivessem tido a fortuna de ser animadas com a sua presença, assim como são agora as que acabo de referir, é sem dúvida que lhes teria correspondido a mesma prontidão e eficácia de trabalho que nesta capitania está hoje correspondendo. Porque, uma cousa é ordenar V. Excia. aquilo que, com seus próprios olhos não pode ver se se executa, e outra, ordená-lo e, com a sua presença, fazê-lo executar.

Os que têm de ofício informar a V. Excia. da execução das suas ordens, nem sempre o cumprem. Os que o sabem cumprir, às vezes, não querem, e os que não sabem, nem podem, nem querem. Quem diria que, em tão pouco espaço de tempo, faria V. Excia. aprontar uma tão significativa amostra, como foi a que remeteu agora para a secretaria de Estado, se, por uma parte, não empenhasse V. Excia. os seus trabalhos e a sua própria pessoa por convencer os desanimados lavradores da segurança da paga que teriam as suas lavras e as suas manufaturas e, por outra, os não fosse aliciando com as repetidas pagas de capricho, com que se dignou pagar do seu bolso as primeiras amostras de alguns deles, à razão de 2\$000 réis a libra!

Donde se pode inferir quais são realmente os meios de promover a dita manufatura e promovê-la entre uns homens que já desde agora receiam a insubsistência das suas fábricas, logo que V. Excia. deixar de honrar com a sua presença as lavouras desta capitania e continuar-lhes os efeitos da sua proteção, que têm sido o primeiro móvel dos seus importantes estabelecimentos.

À vista do exposto quanto à qualidade e quantidade do gênero, parece que, desta vez, é Deus servido abençoar os esforços de V. Excia., porque, em uma ocasião tão crítica qual eu considero que é a presente, e em que podiam abalar a sua constância as urgentes necessidades de índios para as diferentes expedições e diligências do Solimões, rio Branco e rio Negro, além do que novamente cresceu com a minha chegada e encargo de observar e recolher, preparar e remeter os produtos naturais, a nenhum destes obstáculos tem V. Excia. sucumbido para deixar de proceder invariável no sistema de estabelecer e radicar na capitania o objeto das ordens e recomendações de tantos anos.

Resta que, segundo a melhoria do gênero, assim lhe corresponda o preço. Da distinção da paga pende, em toda a parte, a distinção do trabalho, e não deixa de ser bem entendida a política de, no princípio de novos estabelecimentos, reputar sempre bem os seus primeiros trabalhos.

Faltam os braços que necessitam os moradores. Faltam os meios de sustentar e pagar os jornais de 1\$200 réis, que vencem por mês os índios de remo e de machado. As porções de anil que se extraem de cada cocho não são as mais significantes. E, em uma palavra, pela arbitrada quantia de 1\$000 réis, se não pode ainda fabricar uma libra de anil completamente bom. Eu, que nenhuma cousa informo por capricho que tenha de inteligência dela, ponho na presença de V. Excia. o mapa dos preços do anil dos portos de França, segundo se acha escrito na arte de o fabricar para, à vista o referido mapa, comparar V. Excia. a reputação que neles tem um gênero que, há muito está introduzido, e nenhuma dificuldade experimenta em cultivar-se e manufaturar-se, o que não sucede por ora nesta capitania.

PORTOS	Preço do anil em França		Redução do valor intrínseco para a moeda portuguesa		Valor numeral para a moeda portuguesa	
	£ s.	£ s.				
<b>BORDEOS</b>						
Azul, violeta de São-Domingos	8 10	9 0	1440	1530	1700	1800
Dito misturado	7 5	8 5	1232	1262	1450	1650
Dito cor de cobre fino	6 15	0 0	1147 1/2	0	1350	0
Dito ordinário	6 8	6 10	1088	1105	1280	1300
<b>NANTES</b>						
Anil cor de cobre fino	6 10	6 15	1105	1147 1/2	1300	1350
Ordinário	6 8	6 10	1088	1105	1280	1300
Misturado	8 0	9 0	1360	1530	1600	1800
Azul	10 0	11 0	1700	1870	2000	2200



Passo a concluir nesta participação a história da minha viagem desde a fortaleza de São Gabriel até ao rio Uaupés, pois se termina nele o distrito da sua imediata comandância.

Fazia tenção de partir na manhã de 17 de outubro, segundo eu tinha avisado a V. Excia. em carta de 16 do mesmo; mas não sucedeu como cuidava, pelo inopinado sucesso que sobreveio. Estávamos todos juntos na casa de fora do quartel do coronel, quando entrou a taldar-se o céu e principiaram a cair suas gotas d'água. Conversávamos em matérias diversas, enquanto elas passavam, quando vimos claramente descer o fogo elétrico na distância de 10 passos e, ao entrar pela superfície da saibreira em que estava a casa, estourar com tão grande estrondo, como faria uma bomba. Levantaram-se pelo ar e voaram em redomoinho as palhas que cobriam a casa fronteira da cozinha e difundiu-se um cheiro de enxofre. Tão perto estivemos todos de fazer a última viagem! Dos que estávamos mais perto do lugar onde caiu o raio, só eu e o porta-bandeira Leonardo José Ferreira sentimos pelo dia inteiro o lado direito adormecido. Todos os mais experimentaram somente o susto. Uma arara que não distava 2 passos, nem se moveu ou deu sinal algum de o ter sentido. Uma perua que ainda estava mais perto, sim, caiu assombrada, mas, pouco depois se levantou; e os que estavam mais longe dela foram os que experimentaram maior efeito. O preto cozinheiro, que estava tirando o pão do forno, foi levado de encontro a uma das paredes da cozinha. A índia Perpétua, que estava na varanda posterior, e o criado particular, que se achava dentro de uma casa interior, caíram por terra. Um dos esteios fronteiros à dita cozinha foi rachado de alto a baixo. E, do outro esteio, não se pôde achar a lasca que o raio abriu. Tão perigosas são as habitações que ficam no cume das colinas mui vizinhas às nuvens, quando elas, com relação à terra, se acham, por excesso, prenhes do fogo elétrico! Até a 1 hora da tarde não cessou a chuva, e reservei a viagem para o seguinte dia.

Pelas 7 1/2 da manhã de 18 me fizeram a honra de acompanhar-me o coronel, o comandante, o Rev. vigário e mais oficiais da guarnição, e, passada meia hora de viagem pela margem setentrional, deixamos a povoação de São Miguel. Constava de 14 fogos e era seu diretor o soldado Pedro Cordeiro, o qual dirigia os índios que constam da divisão 9<sup>a</sup>. Ocupavam-se os que haviam em roçados de maniba e de anil. Não é povoação antiga; está fundada sobre uma barreira; e, da fortaleza, se vê em pequena distância a povoação inteira.

No ano de 1783, desceu, o principal Francisco da Silva, que também morreu no Japurá, 18 almas da nação Passé, deles morreram 6. No Natal passado, ausentaram-se da povoação trinta e tantos índios. Tomaram gosto ao mato por ocasião das deserções principiadas no Uaupés e não pouco trabalho irá custando o chamar a uns e conter os outros. Suspeita-se que do referido diretor se desgostaram os índios desertores e sabe-se que já lhe foi por substituto outro soldado, Joaquim Pinto.

De São Miguel para diante foi preciso navegar por entre cachopos até a cachoeira do Caldeirão. Fica na mesma margem, depois de dobrada a sua ponta, para dentro de outra pequena enseada. Chama-se Caldeirão porque é um grande vórtice ou redomoinho d'água acelerada entre rochedos. De rio cheio, é perigosíssimo de vencer. A canoa que tem a desgraça de ser arrebatada por ele, passa pela última de ser submergida.

Neste lugar se despediu de mim o coronel e, como ele, se despediram os que à sua imitação me fizeram a honra de me acompanhar.

Pelas 9 e três quartos, tive de vencer a outra cachoeira do Paredão. Chama-se assim porque, verdadeiramente, pela margem do rio, naquele lugar, se levanta em forma de parede, uma alta penedia, que continua por um bom espaço e só por cima dela podem os índios puxar à corda as canoas. Todas as mais, pela margem do norte, não passam de correntezas por cima das pedras ou por entre elas, o que não sucede pela do sul, se para ela se atravessa, porque há três fortes cachoeiras que vencer. Para não impacientar a V. Excia. com tão miúdas relações, basta que escreva que, da fortaleza à boca do rio Uaupés, o espaço de um dia inteiro é o que se gasta a navegar-se bem. Consta o rio Negro de uma pedraria continuada. Reccei montar perto da noite a que fica à entrada do Uaupés, pela margem austral, onde desemboca. Entrei na sua boca inferior pelas 6 horas da manhã de 19. Vencida uma légua, quando muito, desembarquei na povoação de São Joaquim do Cuané.

Situada na sua foz, em latitude de 3' sul, esteve algum dia a povoação de Santa Isabel rainha de Portugal, como consta do citado assento do capitão José da Silva Delgado. Fundou-a, por ordem sua, o cabo d'esquadra Manoel Martins da Trindade, com 389 índios que, então, se estabeleceram nela. Nada disto subsiste ao dia de hoje. E não é pouco existir ainda a povoação de que se trata.

Está situada na sua margem austral. A barreira da sua situação é modicamente elevada; servem-lhe de ossada, diversas saibreiras vagas. Constava de 16 casas por todas; eram grandes e fortes, mas estavam quase despovoadas, com as deserções dos índios. Apenas vi alguns doentes, que escaparam da morte, pelas cabeceiras do rio. Era seu diretor o cabo de esquadra Raimundo Maurício: no desamparo em que se achava, mal podia fabricar algumas amostras de anil. No ano de 1783, fizeram, o principal Manoel José e o índio Jerônimo, um descimento de 28 almas da nação uaupés. Eles tornaram a retirar-se. Instou-se com eles segunda vez e, no seguinte ano de 1784, foi chefe da instância o soldado Pedro Cordeiro, que conseguiu situar acima da primeira cachoeira mais de 40 índios. Principiaram uma tal ou qual povoação e chegaram a servir na fortaleza. No mesmo ano se empreendeu e conseguiu outro descimento de acima de 150 almas; também fizeram a sua povoação acima da outra, mas ambas elas ficaram despovoadas com as diligências do Uaupés.

Contar a V. Excia. a repugnância de um navegar que mostravam os índios remeiros enquanto os não capacitei das minhas intenções e eles se não persuadiram de que lhes eram favoráveis, seria gastar tempo em repetir-lhe escusadamente o que V. Excia. sabe. Sabe que a mesma repugnância mostraram por ocasião dos primeiros reconhecimentos deste rio e sabe a que a mesma mostrarão, logo que se intentarem segundos para cima da primeira cachoeira. Prometi-lhes de não subir para cima dela; e estiveram, não tanto pelo que lhes eu disse, como pelo que eles viam: viam que eu não mudava de canoa e que a em que navegava, que era a do comandante da fortaleza, por ser grande e pesada, não era própria para montar cachoeiras. Eles entraram na minha e eu na sua confiança.

Leio nas diaristas que o verdadeiro nome do rio Uaupés é Ucaiari, que quer dizer, na língua dos manaos e dos barés, rio de água branca, e que do nome do gentio que principalmente o povoa se deriva o de Uaupés que hoje conserva. Do lugar donde nasce, direção total que segue e rios que nele deságuam, só pode e deve informar a V. Excia. quem o tem subido e por ele se tem internado até as suas cabeceiras; um e outro trabalho acaba de fazer o coronel, de subir e informar dele.

Para com o que ele viu confrontar V. Excia. o que anda escrito pelos diários, transcreverei o do reverendo vigário geral José Monteiro de Noronha, que escreveu assim:<sup>91</sup>

Mostra ser o mesmo a<sup>92</sup> que Mr. de la Condamine chamou Quiquiari, na página 69<sup>93</sup> do seu *Diário* e Iquiari no seu mapa, assim pelo lugar em que o aponta, como pelas circunstâncias que declara na dita página 69.<sup>94</sup> O seu curso é do<sup>95</sup> ocidente para o oriente, paralelo ao[s] rio[s] Negro, Içana e Ixié<sup>96</sup>, de que se trata[rá] mais adiante. Do seu nascimento, diz [Mr. de] la Condamine, [na mesma página 69,] que é na serra do novo reino de Granada.

Há, contudo, notícia participada por índios, de que o Ucaiari ou Uaupés<sup>97</sup> nasce e é ramo de um rio de água branca, grande e caudaloso, que corre para leste, procurando o Mar do Norte, o qual se supõe ser o rio [a] que os índios do rio

<sup>91</sup> Confira *Diário da viagem...* pág. 184.

<sup>92</sup> A *RIHGB* erra, transcrevendo “a” por “o”.

<sup>93</sup> A *RIHGB* erra, transcrevendo “67” por “69”.

<sup>94</sup> A *RIHGB* erra, transcrevendo “67” por “69”.

<sup>95</sup> A *RIHGB* transcreve “de”, onde havia “de”.

<sup>96</sup> O Pe. José Monteiro de Noronha escreveu “Uexié”.

<sup>97</sup> O Pe. José Monteiro de Noronha registra “Uaupé”, no singular.

Negro chamam Aujari,<sup>98</sup> não só em razão do seu curso, senão também porque do Aujari<sup>99</sup> mais abaixo do sítio em que se diz que dele nasce o Ucaiari [ou Uaupés], se despede um canal [de água também branca] que sai à margem setentrional do Ucaiari, pelo qual, subindo em outro tempo o índio principal José de Menezes Caboquena, chegou ao Aujari.<sup>100</sup> Este rio ou é tronco principal, ou ramo do Orinoco, porque, navegando-se por ele abaixo, se chega ao repartimento do<sup>101</sup> outro braço, a que dão os índios o nome de Paraná,<sup>102</sup> pelo qual se sai para entrar no canal Caciuiari, que o comunica com o rio Negro. De modo que até à altura do Caciuiari e por ele se comunica o rio Negro com o chamado Paraná;<sup>103</sup> e do Caciuiari para cima é a comunicação do rio Negro com o Aujari,<sup>104</sup> a qual união os portugueses no tempo em que era permitido o resgate dos índios, pelos rios Tiniurini<sup>105</sup> e Jauitá, que deságuam na margem setentrional do rio Negro superior ao Caciuiari, passando do Tiniurini<sup>106</sup> por terra [ao] rio Simiti,<sup>107</sup> que desemboca na margem oriental do Atacaú, e do Jauitá, imediatamente ao dito Atacaú, que deságua na oriental do Jataupu, e este na ocidental do Aujari.<sup>108</sup>

O que vi e experimentei desde a entrada do Uaupés até à primeira cachoeira grande é que, com efeito, deságua por duas bocas, que lhe forma a interposição de uma ilha triangular. Os ares que nele assopram são mais agudos, a sua água é clara e mais fria que a do rio Negro, a largura ordinária é de até um quarto de légua. Tem muitas e vistosas praias e coroa que se descobrem na vazante, e delas se escavam infinitos ovos de tracajás. Não deixam de embarçar seu curso as ilhas e ilhotes que tem pelo meio cercados de rochedos. Observei, por uma e outra margem, diversos outeiros; contei, na do sul, até 15, e 3 na do norte. Dos que houverem de mais não dei fé. São uns outeiros, pela maior parte, modicamente elevados; alguns deles compostos de saibreiras. Ordinariamente aparecem aos pares, em distância pouco sensível um de outro outeiro, porém, cada par sensivelmente distante entre si. Informam os índios e os soldados que o subiram que a maior serra, da margem austral, é a que fica entre a penúltima e a última cachoeira grande.

Dizem, a seu modo de se explicarem, que é o pai e mãe das cachoeiras. Que, ainda a popa da canoa não está safa de uma, já a proa está em cima de outra; que as mais notáveis, rio acima, são a primeira, até onde eu subi, chamada do Ipanoré, e a que imediatamente se-lhe segue, chamada dos Coianás. A da boca do Capuri e a outra, chamada Tapiracanga ou Cabeça de Vaca. A dos Arapassus, a das Araras, a das Pedras Negras, a do Cariru, as duas que ficam inferiores a outra cachoeira dos Banibas e a do Pirá, que é a maior de todas, e a das Lajes, que é a última; sendo certo que, em qualquer das ditas, é preciso varar por terra as canoas. Que de rio vazio há muitas cachoeiras, as quais, na enchente, são meras correntezas, assim como outras então é que se chamam cachoeiras. Que da classe daquelas em que é preciso descarregar para as vararem, contaram 26. Que, para subir as cabeceiras do rio dentro em um mês, é preciso navegar com canoa pequena bem equipada e sem fazer mais demora que a de comer e dormir.

<sup>98</sup> O Pe. José Monteiro de Noronha escreve “Auiiari”.

<sup>99</sup> O Pe. José Monteiro de Noronha escreve “Auiiari”.

<sup>100</sup> O Pe. José Monteiro de Noronha escreve “Auiiari”.

<sup>101</sup> A *RIHGB* escreve “de” onde havia “do”.

<sup>102</sup> O Pe. José Monteiro de Noronha escreveu “Parauá”.

<sup>103</sup> A *RIHGB* escreve “de” onde havia “do”.

<sup>104</sup> O Pe. José Monteiro de Noronha escreve “Auiiari”.

<sup>105</sup> O Pe. José Monteiro de Noronha escreve “Tiniuimi”.

<sup>106</sup> O Pe. José Monteiro de Noronha escreve “Tiniuimi”.

<sup>107</sup> O Pe. José Monteiro de Noronha escreve “Simité”.

<sup>108</sup> O Pe. José Monteiro de Noronha escreve “Auiiari”.

Além dos obstáculos das cachoeiras, há mais que vencer o outro do gentio. São coianas, uaupés, cuenacás, arapaxis, mueinós, paicuenos, ararás, aguarás, banibas, uacarís, uananás, cudujaris, cequenos, quereruis, cubenanas, burenarís, mamangas, pumenicás, vários macus dispersos e outros. Do gentio uaupés escreveu o citado diarista:<sup>109</sup>

Tem um pequeno furo entre a cartilagem e a<sup>110</sup> extremidade inferior das orelhas e outro no beijo inferior, entre a barba e a extremidade superior do mesmo beijo. Que sobre o peito traz uma pedra branca, sólida, bem levigada, de figura cilíndrica e de uma polegada de diâmetro, presa ao pescoço com um cordão de fio introduzido por um pequeno furo que lhe fazem<sup>111</sup> artificialmente pelo meio, de uma extremidade a outra. Que os principais as trazem de meio palmo de compridas, os outros<sup>112</sup> pouco menos, e os plebeus, muito mais curtas.

É para sentir que viva tanto gentio embrenhado no mato sem servir nem a si nem a ninguém. E que eles não descem nem hão de descer acariciados das nossas dádivas, dos nossos costumes e das imunidades que lhes concedem as leis do estado, cotidianamente o mostra a história dos descimentos.

Liberdade não os convida, porque absolutos e livres em todo o sentido são eles no mato; costumes também não, porque muito mais apertados são os nossos do que os seus; quanto ao sustento e vestido corre por conta da natureza.

Pelo que respeita aos rios que deságuam no Uaupés, pela sua margem austral, vi eu o Tiquié.<sup>113</sup> E informam os práticos que, depois deles segue o Capuri, na distância de 3 dias de viagem, para cima da primeira cachoeira grande. Por ele subiu no ano de 1787 o cabo de esquadra Raimundo Maurício e, tendo navegado pelo espaço de 11 dias em canoa ligeira, foi ter ao lugar em que se estreita muito o rio, e, nele, pela sua parte esquerda, viu um trajeto, pelo qual andou pelo espaço de um dia, sempre subindo e descendo outeiros, até ir sair nas cabeceiras do Piraparaná, que deságua no Apaporis, e este no rio do Japurá, porém mais de um dia de viagem acima do lugar onde saiu quando subiu pelo Tiquié. O Capuri, desde a sua boca até ao fim, tem 41 cachoeiras, entre grandes e pequenas; tem muito gentio de diversas nações; também o Piraparaná tem 16 cachoeiras até ao sair no Apaporis; porém a comunicação com ele pelo rio do Capuri, como é superior às ditas cachoeiras, salva todas elas, e só quem quer descer por ele abaixo vai passando todas.

Ora, descendo das cabeceiras do rio Capuri, na distância de dia e meio de viagem água abaixo, fica, na sua parte esquerda, o lugar em que, com viagem de 3 dias de trajeto por terra, se vai sair às cabeceiras do rio Tiquié, acima das suas cachoeiras. E assim se comunica um com o outro rio. Distante 2 dias acima da última cachoeira do referido rio dos Uaupés, situam a foz do outro rio Jeucari, e já quase nas cabeceiras o Unhunhan. Por este acima se gastam 3 dias de viagem em chegar-se ao trajeto de terra, que é preciso passar, com a demora de 2 dias, para se entrar no braço do Apaporis, quando muito devagar. Este é o trajeto o mais breve, que se faz pelos confluente do rio dos Uaupés para o Apaporis. Não tem cachoeiras o Unhunhan. Tudo são paus atravessados; e ele parece um ribeiro.

O Uaupés, desde a boca até a primeira cachoeira, é faminto de peixe. Não deixa, contudo, de ter bastantes porcos pelas matas das margens, assim como algumas tartarugas e ovos delas pelas praias, quando estão descobertas. Da cachoeira para cima, abunda particularmente de muitas e muito grandes piraibas, e tanto tem de faminto para baixo como de farto para cima.

<sup>109</sup> José Monteiro de Noronha, § 186.

<sup>110</sup> O Pe. José Monteiro de Noronha omite este artigo definido.

<sup>111</sup> O Pe. José Monteiro de Noronha escreveu “faz”.

<sup>112</sup> O Pe. José Monteiro de Noronha escreveu “de comprido. Os nobres”.

<sup>113</sup> Neste lugar se acha uma entrelinha que vai repetida mais abaixo por outras palavras. Diz assim: 1787. Onze dias subiu por ele o cabo da esquadra Raimundo Maurício, onde passou 5 cachoeiras grandes e 4 pequenas, e no fim foi dar em um trajeto pela parte esquerda, que durou 3 dias, por alagadiços e igarapés, que do rio cheio se não podem andar, e foi sair às cabeceiras do Piraparaná, mais abaixo, porém, donde saiu, quando foi pelo rio Capuri; tem muitos gentios, porém...

Escreve no diário o reverendo vigário geral citado,<sup>114</sup> que, 5 dias de viagem por ele acima, desemboca nele o rio Tiquié. Eu, que saí da povoação de São Joaquim pelas 10 horas da manhã de 19, e navegava em um bote grande e pesado, fazendo as demoras de 3 e 4 horas por dia, em ordem aos meus exames e sem navegar de noite, cheguei à sua boca pelas 8 horas da manhã de 23. Adverte que por ele e pelo Capuri se pode ir ao Apaporis e que, no ano de 1749, se acharam no primeiro algumas pedras que, depois de examinadas e fundidas, mostraram ser de prata.

Alguns índios da nação cariana [sic] (continua ele), habitantes no rio Capuri, foram vistos em outro tempo com folhetas de ouro nas orelhas, as quais compravam a troca de penas a índios de outras nações, que se ignoravam. Agora se sabe que os índios da nação pananua, que habitam na parte superior do Ucaiari ou Uaupés, usam das mesmas folhetas e que delas passavam aos tarianas. Subsiste porém a dúvida donde lhes vêm os ditos fragmentos de ouro.\*

Se estas pedras do Tiquié que, depois de fundidas e examinadas, mostraram ser de prata, não eram diferentes das outras que a V. Excía. tem apresentado o coronel, sabe V. Excía. que umas e outras devem ser reduzidas à natureza e denominação das pirites, que é o gênero que lhes compete na Mineralogia de Lineu. Se estas folhetas de ouro que pendurava nas orelhas o gentio do Capuri eram por eles compradas a índios de diversas nações, e sabe-se que os que as vendiam habitam a parte superior do Uaupés, e lá é que se devem supor as suas matrizes, porque a mera inspeção ocular da margem da parte inferior nada decide.

E de haver ou não mina de ouro ou prata, que vai nisso de aumento ou de atrasamento ao Estado? Semelhante à mina de prata do Tiquié foi a que no rio Tapajós descobriu Antônio Vilela do Amaral, mas sobre a utilidade deste descobrimento, ainda supondo que era de mina de prata, de que modo pensou o ministério?

Ambos os modos pelos quais pensou são constantes a V. Excía.; mas eu, que de nenhuma sorte me devo dispensar de documentar o que digo, e de com os documentos desta retificar o que disse na 4ª participação, repetirei primeiramente a história do descobrimento da mina e, em segundo lugar, a das providências que se-lhe deram.

Deixo à alta compreensão de V. Excía. e à decidida experiência que tem das cousas do Estado, o juízo prático que de ambos se deve fazer, assim como a resolução de qual deles seria aplicável aos descobrimentos do ouro e da prata do Uaupés.

Descobriram-se no Tapajós as pedras que o seu descobridor supôs que eram de prata e, nesta conformidade, informou delas ao ministério o Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo as amostras que se tiraram.

Confirmou a primeira com a segunda participação que fiz [sic] em carta de 16 de junho de 1754, em como andando de visita, o Exmo. bispo falou com o seu descobridor, Antônio Vilela do Amaral, e que este lhe dissera, com Antônio Dornelas, que não só eram certíssimas, mas sumamente abundantes. Para se não defraudar Sua Majestade do absoluto direito que a elas tinha, em seu nome se tomou posse das ditas minas em 5 de janeiro de 1755.

Consta do auto de posse real e atual e pessoal, que tomou o desembargador João da Cruz Diniz Pinheiro, em nome de Sua Majestade Fidelíssima, que Deus guarde, o Sr. D. José I, das veias minerais de prata ou outro qualquer metal que seja, e se acham neste rio Tapajós, e é o seguinte:

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1755, aos 11 dias do mês de janeiro do dito ano, neste rio Tapajós e suas margens da parte direita e esquerda, indo por ele acima, no sítio junto do igarapé Tapacorá, em uma enseada que faz o mesmo rio, um dia de viagem, com pouca diferença, distante da cachoeira grande do dito rio, aonde

<sup>114</sup> Trata-se do *Roteiro da Viagem...* do Pe. José Monteiro de Noronha, § 185.

\* *Roteiro da Viagem ...* § 187.

veio o desembargador João da Cruz Diniz Pinheiro, ouvidor geral e corregedor da capitania do Pará e sua comarca, em virtude de uma portaria do Exmo. e Revmo. bispo, governador do Estado, D. Frei Miguel de Bulhões, em companhia de mim, escrivão, ao diante nomeado, e do meirinho João Francisco d'Almeida, para efeito de examinar as paragens do dito rio, em que se dizia haverem minas de prata e outros metais.

E logo pelo dito ministro, mandando socavar no dito sítio, por ser princípio das ditas veias minerais, tirando as amostras necessárias, e continuando esta mesma diligência pelas mais veias de uma e outra margem do rio até o sítio em que findam por baixo da cachoeira grande, meio dia de viagem, com pouca diferença, foi tomada posse real e pessoal, em nome de Sua Majestade Fidelíssima, que Deus guarde, o Sr. D. José I, e de todas as ditas veias minerais de prata ou metal de qualquer qualidade que seja, por lhe pertencer, em razão do domínio absoluto que tem neste Estado e suas conquistas, fazendo logo lançar pregões no princípio e fim das ditas veias minerais, para que nenhuma pessoa de qualquer qualidade e condição ou estado que seja, socavasse nas ditas veias minerais sem sua licença, [sob] pena de ser castigado como usurpador dos direitos reais do dito senhor.

E eu, escrivão, lhe houve por dada a dita posse, tanto quanto posso e devo, presenciando todo o referido, de que dou fé, sendo testemunhas presentes o capitão Antônio Dornelas Souza, José Gomes e Antônio Vilela do Amaral, moradores na cidade do Pará, e Francisco Fernandes Souza, cabo de canoas da alde[i]a de Santo Inácio do mesmo rio, e o índio Marcelino, piloto da mesma canoa e alde[i]a, e o índio Clemente José, ajudante da alde[i]a de São José, e o índio Duarte, oficial de ferreiro da alde[i]a do Baruri, ambos do sobredito rio, que todos assinaram com o dito ministro e meirinho, assinando os índios, por não saberem ler nem escrever, com as suas cruces, de que dou fé. E eu, Manoel Rodrigues dos Santos, escrivão da ouvidoria geral e correição, que o escrevi.

De tão grande mina tinha Sua Majestade tomado posse, quando pela secretaria de estado foi expedido ao Exmo. general o ofício de 24 de fevereiro de 1755, em que a respeito dela escreveu assim o Exmo. secretário de estado Diogo de Mendonça Corte Real:

Já avisei a V. S. que as pedras da mina de prata que V. S. me remeteu pela frota, as mandei examinar na casa da moeda e nelas se não achou alguma. E estimo muito a notícia que V. S. me participa em carta de 16 de junho, de que o bispo, andando de visita, falara com o descobridor destas minas, Antônio Vilela do Amaral, e que este lhe dissera, com Antônio Dornelas, que as ditas minas não só eram certíssimas, mas sumamente abundantes; cuja notícia, sendo presente a Sua Majestade, é servido que V. S. promova e ajude este descobrimento, para que com efeito se faça, pois que dele se seguem grandes utilidades e vantagens desse Estado; e no caso de ser certo este descobrimento, porá V. S. nele toda a cautela e bom regulamento para a boa arrecadação dos quintos, como também nas datas para se minerar, evitando toda a disputa entre o descobridor e os mais mineiros que pedirem datas destas minas; e o mesmo Senhor fia da prudência de V. S., que dará todas as providências necessárias para um estabelecimento tão importante.

E eis aqui o primeiro modo por que se pensou a respeito das minas que se deviam promover e ajudar os seus descobrimentos; que eles eram úteis e vantajosos ao Estado.

Confronte agora V. Excía. com este o segundo modo de pensar, expressado no outro ofício do 1º de agosto de 1758, em que a respeito do ouro e das pedras cristalinas que se acharam junto ao rio da Madeira, se expressou assim o Exmo. secretário de Estado Tomé Joaquim da Costa Corte Real:

Pela carta de V. S. de 22 de novembro do ano próximo passado foi presente a Sua Majestade a relação que a V. S. fez João Fortes Aragão, de haver achado junto ao rio Madeira, e da nova alde[i]a que intentava estabelecer naquela parte com os 10 principais dos índios maguez, a amostra de ouro e as pedras cristalinas que V. S. remeteu

à real presença do mesmo Senhor para se examinarem, concluindo haver ouro nas serras que formam as cachoeiras do rio Madeira.

Pelo claro conhecimento que Sua Majestade tem de que o aumento desse Estado só pode conseguir-se pelos utilísimos estabelecimentos da agricultura e do comércio, e que estes descairão, se os povos que neles se devem empregar se divertirem para as minas, não pode o mesmo Senhor deixar de prevenir tão prejudiciais conseqüências, ordenando a V. S. que não só não promova o sobredito descobrimento de ouro nas serras que formam as cachoeiras do rio Madeira, mas que tenha particular cuidado de o impedir por todos os modos diretos e indiretos que possível lhe forem.

Quanto, porém, aos índios maguez, deve V. S. promover o estabelecimento das alde[i]as e a civilização dos mesmos índios; porque nestes dous pontos consiste o principal interesse desse Estado e se reduzem os principais objetos das ordens de Sua Majestade.

De modo que, ao que neste ofício se disse, todo o aumento deste Estado só se pode conseguir pela agricultura e pelo comércio, e os descobrimentos das minas não só se não devem promover, mas impedir por todos os modos diretos e indiretos.

Ainda mais claro falou o mesmo ministro no outro ofício, que expediu em data de 5 de agosto de 1758, por ocasião de ordenar Sua Majestade que se promovesse o descobrimento do rio Miarim; e foi concebido o sobredito ofício nos termos em que o transcrevo:

Sua Majestade manda remeter a V. S. a carta régia que acompanhará esta, sendo ordenada ao fim de se promover o descobrimento do rio Miarim e a povoação das úteis campinas de que tratou a informação que o Reverendo bispo desse Estado dirigiu ao mesmo Senhor, na data de 11 de dezembro de 1756.

Nela observou bem Sua Majestade o pouco conceito que merecem os suplicantes que fizeram ao governador do Maranhão a representação corroborada com o termo que se escreveu ao pé dela em 18 de setembro de 1754, no arraial de São José do sobredito rio Miarim. Caracterizando-os juntamente o referido prelado de homens que saíram das minas da Natividade, constringidos pela miséria, para constituírem uma companhia como de bando-leiros ou ciganos.

Julgou, porém, o mesmo Senhor, necessário aproveitar os ditos homens, tais e quais eles são, por duas razões de que me manda instruir a V. S.:

Primeira razão. Entre todos os empregos a que os vassallos de um estado se podem aplicar, o mais inferior e miserável foi sempre e há de ser o dos mineiros. Principiam pela crassa ignorância de entenderem que há ouro de beta ou minas perenes de ouro, e isto é engano, porque o que constitui as minas são os mesmos mineiros ou o seu grande número. Sendo este de 100.000 homens, como é nas Minas Gerais, só 2 ou 3 mil destes acham alguma cousa, depois de fazerem por 8, 10 e mais anos excessivos e custosíssimos trabalhos. Daqui resulta que estes, que vêm de achar alguma cousa, nunca acham o que lhes baste para pagar as dívidas, e que os outros, que nada acham, somente se conservam enquanto lhes não pedem as dívidas que têm contraído e que, logo que se-lhes pedem, é preciso fugirem, porque além dos negros e ferramentas que se-lhes dão fiadas, com tudo o que os mesmos negros comem e vestem, não têm por onde paguem. Funda-se nestes certíssimos fatos a máxima universalmente recebida na aritmética política que gradua os ditos mineiros, pelo que a eles pertence, abaixo dos remendões dos sapateiros e dos soldados rasos; e pelo que toca ao Estado, pelos menos úteis de todos os vassallos.

A segunda razão é: que, nestas circunstâncias, faz Sua Majestade um grande interesse em aproveitar estes homens perdidos, tornando-os a ressuscitar e unir ao Estado no ponto mais importante para as monarquias, qual é a agricultura, que faz o primeiro fundamento essencial de toda a sociedade civil.

Em cujos termos não poderá haver cousa mais importante para o serviço de Deus e do mesmo Senhor do que formar dos elementos de corrupção das minas um novo mundo na vastidão da lavoura desse Estado, porque um lavrador sempre vale para o mesmo estado mais do que 20 mineiros.

Nestes certos princípios se fundam pois as ordens de Sua Majestade que tenho participado a V. S. para impedir que no mesmo estado se abram minas por todos quantos modos diretos e indiretos puder<sup>115</sup> imaginar; impossibilitando os mineiros com capitações [sic] e outros impostos que eles não possam suportar; e promovendo os colonos com todos quantos favores e privilégios couberem nas providências que o mesmo Senhor tem dado até agora, com tão útil objeto.

Não de outro modo discorro a respeito da promoção que deveriam ter as minas de ouro e prata do rio Uaupés, caso que fossem verdadeiras. Não assim se o descobrimento e o trabalho delas fosse o único meio de estabelecer nele povoações de brancos, enquanto se não vissem obrigados a conservar-se nas povoações estabelecidas pelo receio de perderem os interesses das lavouras.

Eram 7 horas da manhã de 24, quando emboquei a primeira cachoeira grande do Ipanoré. Antes de a avistar, tinha dado fé de uma ubá que, pelos sinais, dava a entender que o gentio que vinha nela tinha fugido a toda a pressa, pois até os remos deixou. Passei avante da ilha, que fica pouco inferior à boca da cachoeira e, na entrada dela, fundeei. Até onde a pude observar, vi, pela margem austral, um furo, por onde só de inverno escapam as canoas de boa parte da cachoeira. No verão, fica seco; por isso não dá passagem.

A que se oferece pela do norte não é franca. É preciso varar por cima das pedras que servem de base ao outeiro que domina a cachoeira. Consta de saibreiras e quartzos lácteos e, por debaixo da are[i]a, onde a há, se encontram fragmentos do hialino. Mande logo reconhecer as 5 malocas do gentio, situadas em cima do outeiro e, segunda vez, me confirmei que ele já tinha sido avisado da minha subida. Acharam-se as casas desertas, largando por mão todo o trem de igaçabas, tipitis, balaios etc.; enterrada no chão bastante tapioca, os ananaseiros das roças cortados de fresco, e os índios das canoas me informaram que haveria 2 dias que eles se tinham retirado.

Por três razões assentei que não devia passar avante da sobredita cachoeira: 1<sup>a</sup> porque me punha no precipício de ser desamparado dos índios, que conceberam um indizível horror às suas cachoeiras e doenças, de que viram uns e souberam outros que tinham falecido muitos companheiros; 2<sup>a</sup> porque, no tocante aos meus exames de animais, plantas e minerais, nenhuma novidade encontrei de produções, que não fossem comuns aos outros rios; 3<sup>a</sup> porque, ainda que privativamente me pertencesse reconhecer a sua extensão, direção, divisão, confluência etc., reconhecimentos são estes que agora acaba de os fazer o coronel.

Tenho até aqui dado a ler a V. Excia. a história da minha viagem, desde esta vila de Barcelos até à primeira cachoeira do rio Uaupés. Segue-se ajuntar a ela a relação dos produtos observados e recolhidos, que são os que agora remeto para o Real Gabinete, incluídos nos 18 volumes que constituem a remessa deste rio.

Acompanham a dita remessa por esta vez não menos que 118 desenhos. Vai incluído neles o que tem o título de *Plano*, que representa a porção do rio Negro, desde a vila capital de Barcelos até à fortaleza fronteira de São José de Marabitanas, conforme as cartas antigas, e as porções dos rios Uaupés, Içana, Dimiti, Cauaburi e Uaracá, navegados e estimados em viagem da Expedição Filosófica pelos ditos rios, no ano de 1785.

Todos os outros são privativos desta expedição, na qualidade de filosófica, porque vão 12 prospectos das vilas e lugares, 9 de cachoeiras e 96 riscos de plantas e animais.

<sup>115</sup> No texto, “poder” por “puder”.

Se a esta soma ajuntar-se a de 112 desenhos da remessa passada, tirar-se-á o total de 230, que são os que deste rio se têm enviado.

Vão juntas 7 memórias de diferentes títulos, a saber: a 1ª sobre as tartarugas, que vão preparadas e remetidas nos caixões nº 1 até 6; 2ª sobre os peixes-boi, que foram preparados e remetidos da vila de Santarém, nos seis caixões da última remessa da capitania do Pará e do que agora se remete no caixão nº 9; 3ª sobre as cuias que fazem os índios de Monte Alegre e de Santarém, para ser apensa às amostras que remeti no caixão nº 1 da primeira remessa; 4ª sobre a louça que fazem os índios de Barcelos, para ser apensa às amostras dela que foram remetidas nos caixões nº 1, 5 e 8; 5ª sobre as salvas de palhinha pintada pelos índios da vila de Santarém; 6ª sobre o isqueiro ou caixa de guardar a isca para o fogo; 7ª e última, sobre os instrumentos de que usa o gentio para tomar o tabaco paricá.

Por necessidade de aproveitar a monção para a viagem do rio Branco, suspendi por agora a entrega das participações sexta e sétima, que ainda faltam. Eu me não descuidarei de as pôr na presença de V. Excia. logo que a cópia delas se fizer compatível com os outros muitos trabalhos do meu encargo.

Barcelos, 30 de março de 1786.

*Alexandre Rodrigues Ferreira*



Mapa de todos os habitantes que existem nas diferentes freguesias das povoações anexas à fortaleza de São Gabriel da Cachoeira, no 1º de janeiro de 1786.

	DESIGNAÇÕES	Das pescas livres em geral, dos índios aldeados e dos escravos	Dos índios aldeados	Dos escravos	Dos fogos
I	Santo Antônio do Castanheiro Novo	114	108	—	9
II	Nossa Senhora do Loreto	179	175	—	13
III	São Pedro	101	95	—	11
IV	São José	79	79	—	7
V	São João Nepomuceno	120	120	—	10
VI	São Bernardo	94	94	—	7
VII	Nossa Senhora de Nazaré	117	109	—	9
VIII	São Gabriel	197	190	7	14
IX	São Miguel	152	152	—	14
X	São Joaquim	261	257	—	16
	SOMA	1.414	1.379	7	110



Em carta de 5 de janeiro de 1776, dirigida ao provedor e deputados da Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, escreveu V. Excia. o seguinte:

Remeto também a Vossas Mercês em um saquinho, outra amostra de um novo gênero, descoberto na sobredita capitania do Rio Negro, que é a fruta que produz a árvore da casca preciosa, para que, avisando-me Vossas Mercês se merece estimação, se possa promover a sua colheita e cultura.

Ora, é de notar que, não se respondendo expressamente sobre a qualidade do gênero mencionado, contudo, na carta de 4 de julho do mesmo ano se continha um parágrafo que, na intenção dos referidos provedor e deputados, se poderia, talvez, apropriar a ele, como compreendido na denominação puxuri:

Aos nossos administradores temos avisado que hajam de suspender a remessa do puxuri e baunilha, por serem gêneros estes que aqui, há tempos, não têm extração alguma, e ao mesmo tempo lhe expusemos<sup>116</sup> a decadência em que também se acham o cravo fino e grosso, ordenando-lhes consultassem com V. Excia. os preços, por que se deviam aí pagar estes dous gêneros, atenta à baixa ou nenhum valor que nestas têm tido em repetidos leilões; vendo-nos obrigados a exportá-los por conta da Companhia, por não haver quem sobre eles lançasse preço aceitável, e achar-se presentemente em ser, em todas as praças para onde os temos remetido. A salsa, porém, como há alguns anos que aqui tem obtido um vantajoso preço, ainda que cremos não seja de muita duração, contudo, avisamos aos nossos administradores que, de igual acordo com V. Excia., lhe prescrevam alguma maioria no preço por que aí recebem, não só por beneficiarmos aos lavradores que a cultivam, como também fazermos visível uma proporcionada eqüidade na administração do comércio que nos é confiado.

Sucedeu, por este modo, que, desde o princípio da sua descoberta, foi entre nós desprezado um gênero ao qual eu ainda espero que um tão iluminado século restituirá a seu tempo o valor que se-lhe tem negado. Deu-lho V. Excia. desde que se descobriu e, para prova de que o continua a dar, na conformidade das recomendações que tanto desta como de outras árvores a V. Excia. fiz e continuo a fazer, escreveu ao coronel comandante geral daquele distrito o que consta da carta de 4 de julho do corrente ano, dirigida na forma seguinte, ao coronel Manoel da Gama Lobo de Almada:

Ocorrendo ao que com zelo do real serviço de Sua Majestade e do bem comum dos seus vassallos, me representou o Dr. naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, que precisava de pronta e eficaz providência, tanto sobre a conservação e a propagação das palmeiras de piaçaba, como sobre se evitar que as pessoas que se dirigem a colher a fruta das árvores chamadas da casca preciosa e do puxuri e a extrair o óleo do umiri, desordenadamente não descasquem as primeiras das ditas árvores enquanto novas, nem umas e outras cortem; recomendo a V. S. que, por ordens circularmente expedidas aos diretores de todas as povoações existentes no distrito do seu comando, assim o haja de prevenir e fazer executar; e que demais lhes determine que as referidas palmeiras de piaçaba, as procurem multiplicar, plantando-se por diferentes partes, a fim de que um tão útil gênero não venha a faltar para a continuação das cordas que, na passagem das canoas pelas cachoeiras, indispensavelmente se necessitam.

<sup>116</sup> No texto, “exposemos” por “expusemos”.

Havendo no mesmo distrito a excelente e muito fina madeira do pau vermelho e merecendo como tal que se vigie sobre a sua conservação, a termos que se não vá fazendo demasiadamente rara, ou que se vá reduzindo a só ficar muito internada no centro do mato, também V. S. sobre isto olhará em semelhança do que acautelei a respeito da outra madeira de cor alaranjada, no rio Branco descoberta, lembrando-me de que sobre as amostras remetidas poderia dela querer Sua Majestade alguma provisão que haja de encomendar.

Escreveu também para o governo interino da capitania, na mesma data, da seguinte forma:

Com a cópia inclusa da ordem que acabo de distribuir ao coronel Manoel da Gama Lobo de Almada, comandante da fronteira e do distrito da parte superior deste rio, vou, não só instruir a Vossas Mercês da providência por ela dada em benefício da conservação das palmeiras de piaçaba, das árvores da casca preciosa, do puxuri, do óleo do umiri e do pau vermelho que o dito distrito produz, como também advertir-lhes que a mesma providência devem determinar a respeito da conservação e multiplicação das referidas palmeiras de piaçaba, pelo que semelhantemente dela há no rio Padauri e na costa fronteira à vila de Thomar.

Informado o Rev. vigário geral desta capitania, Francisco Marcelino Souto Maior, da distância em que ficam da igreja paroquial de São Gabriel as povoações subalternas, a V. Excia. representou a necessidade que havia de mais outro vigário para aquele distrito, encarregando-me de o informar da povoação em que mais vantagens descobria, para nela se fundar a igreja matriz e estabelecer a residência do Rev. vigário.

E, havendo-lhe eu proposto a povoação de que falo, por nela se verificar a necessária circunstância da maior proximidade possível, segundo o plano de viagem que lhe facilitei e ele a V. Excia. apresentou, passou V. Excia. a dirigir ao Ilmo. e Exmo. Sr. Martinho de Souza Albuquerque a seguinte carta:

Ilmo. e Exmo. Sr.

O número de povoações existentes na parte superior deste rio e no rio Branco e as grandes distâncias de distritos que se-lhe reconhecem, para medianamente as poderem socorrer do pasto espiritual os dous párocos que atualmente só têm as da dita parte superior deste rio e o único que há nas do rio Branco, são forçosos motivos para expor a V. Excia. o quanto julgo preciso e indispensável que se determinassem de novo mais dous párocos para aqueles distritos; a saber: um para a povoação de Maçarabi, dividindo-se entre ele e o da fortaleza de São Gabriel o atual distrito da povoação, conforme o que, com conhecimento das referidas distâncias, se tem aqui descrito e projetado a esse respeito; e outro para o lugar de Santa Maria, no rio Branco, divididas também entre ele e o capelão da fortaleza as atuais povoações que ali se acham eretas e estabelecidas.

E a parecer assim justo a V. Excia., com o acordo do Exmo. e Rev. Sr. bispo, poderá V. Excia. render a Deus, nosso senhor, esse bom serviço, sem outro inconveniente que o da despesa de mais 120\$000 réis anuais, em que deverão importar as côngruas dos dous vigários de novo criados.

Deus guarde a V. Excia.

Barcelos, 20 de março de 1786.

Concordaram, com efeito, SS. Excias. em se criarem os dous vigários propostos e, em carta de 8 de maio do corrente, respondeu a V. Excia. o Exmo. Sr. general do estado pelo seguinte modo:



Ilmo. Exmo. Sr.

Não podendo deixar de concordar com V. Excia. no parecer de se criarem de novo dous párocos mais, destinado um a ajudar os dous que já têm as povoações da parte superior do rio Negro e o outro ao que se acha paroquiando as do rio Branco, passei logo a conferir com o Exmo. e Revmo. Sr. bispo este ponto, o qual, levado do seu grande zelo, não hesitou um só instante em condescender também no proposto por V. Excia., nomeando logo alguns sacerdotes que, na presente ocasião, passam para essa capitania, para terem o exercício de párocos nas mesmas povoações que os necessitam ou para renderem outros que se achem em algumas de menos circunstâncias que estas, por se acharem na sua primitiva. E ao provedor interino da real fazenda dessa capitania, agora lhe ordeno, mande formar os respectivos assentos aos que forem novamente providos, para vencerem suas cõngruas, segundo as reais ordens o determinam.

Deus guarde a V. Excia.

No § 2 do *Regimento das Missões* tinha Sua Majestade ordenado que as povoações dos índios constassem<sup>117</sup> ao menos 150 moradores, por não ser conveniente ao bem espiritual e temporal dos mesmos índios que vivessem<sup>118</sup> em povoações pequenas, sendo indisputável que, à proporção do número dos habitantes, se introduz nelas a civilidade e o comércio. E, como, para se executar esta real ordem, se devem reduzir as alde[i]as a povoações populosas, incorporando-se e unindo-se umas às<sup>119</sup> outras, o que na forma da carta de 1º de fevereiro de 1701, firmada pela real mão de Sua Majestade, se não pode executar entre índios de diversas nações, sem primeiro consultar a vontade de uns e outros, ordena Sua Majestade aos diretores que, nas mesmas listas<sup>120</sup> que eles devem remeter dos índios, expliquem, com toda a clareza, a distinção das nações, as diversidades dos costumes<sup>121</sup> entre elas e a oposição ou concórdia em que vivem, para que, refletidas todas estas circunstâncias, se possa determinar em junta o modo em<sup>122</sup> que, sem violência dos mesmos índios, se devem executar estas utilíssimas reduções. (Cf. *Diretório*, pág. 32 e 33, § 77).



<sup>117</sup> Onde aqui se escreveu: “tinha Sua Majestade ordenado que as povoações dos índios constassem”, diz o *Diretório*: “ordena o dito Senhor que as povoações dos índios constem”.

<sup>118</sup> No *Diretório* está “vivam” e não “vivessem”.

<sup>119</sup> No *Diretório* está “a”, onde aqui está “às”.

<sup>120</sup> No *Diretório* está “ordeno aos diretores que, na mesma lista”, onde aqui se escreveu: “ordena Sua Majestade aos diretores que, nas mesmas listas”.

<sup>121</sup> No *Diretório* está: “a diversidade dos costumes que há”, onde aqui se escreveu: “as diversidades dos costumes”.

<sup>122</sup> No *Diretório* está “com”, onde aqui se escreveu “em”.

## EXTRATO<sup>123</sup> DO DIÁRIO DE VIAGEM AO RIO MARIÉ EM SETEMBRO DE 1755

Para o descimento prometido e contratado pelos dous principais Manacaçari e Aduana,  
por Antônio José Landi

Acadêmico clementino e professor público de Arquitetura e Perspectiva no Instituto das Ciências de Bolonha, arquiteto pensionário de Sua Majestade Fidelíssima e um dos que foram testemunha ocular dos sucessos adiante expostos, a instâncias do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, naturalista, empregado nos descobrimentos de História Natural do rio Negro.

### 11 DE SETEMBRO.

Fui chamado por S. Excia., o Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, então governador e capitão-general deste Estado, o qual disse que tinha determinado mandar-me com o capitão Estêvão José da Costa ao premeditado descimento, com o que mostrei-me muito satisfeito.

Ordenou a Matias da Costa, que era o provedor da real fazenda, que me desse o mantimento por ele determinado, o qual, em verdade, foi excelente, pela suma benignidade que sempre teve para comigo este bondoso senhor.

12. No dia seguinte, depois de praticado o que convém a um cristão, preparei-me para o embarque, que efetuou-se no dia 13 do corrente setembro.

O capitão e eu embarcamos em um bote novo, de 6 remos por banda, com 6 soldados. Em outra canoa foram o alferes Manoel da Silva, com o cabo de esquadra Henrique João Wilkens e o capelão, que era o Pe. Paganini, carmelita. Esta canoa era assaz grande e o mesmo cabo de esquadra Moniz reclamara contra isso, dizendo que muitas eram as correntezas que tinham de passar, como também os saltos e pedras que haviam escondidas à flor d'água. Mas esta representação não foi atendida.

As outras canoas eram de quatro remos de cada lado. Na primeira ia o Moniz com dous soldados, na outra, Manacaçari e Aduana, os quais, no seu barco, receberam de S. Excia. tanta cortesia, quanto receberia qualquer súdito de mérito especial.

Os outros dous principais, Mabé e Cacuí, que não eram lá bons amigos, partiram nas suas respectivas canoas, tendo desenganado o Sr. general com dizer que eles e sua gente não eram sujeitos a pessoa alguma e que não queriam experimentar servidão alguma, e de fato os deixou ir sem mais falar-lhes.

Antes de partir de Caboquena, conferenciamos com Francisco Xavier Mendes, homem muito prático destes sertões. E deu-nos ele vários conselhos, que nos não foram inúteis; e sobretudo disse-nos que andássemos com cautela e não nos fiássemos muito de Manacaçari porque era muito inconstante. Presenteou-me com frutas e entregou-me um bilhete para que, em sua casa, me dessem 3 paneiros de farinha com 6 galinhas, o que naquelas alturas era donativo inestimável. Aportamos nas 3 alde[i]as de Caboquena, Bararoá e Dari para comprar frutas e farinha.

23. Aportamos na tapera,<sup>124</sup> propriedade de Portilho, homem prepotente, que comerciava com os índios. S. Excia. conversou com ele e, conhecendo que não podia sujeitar-lhe a vida depravada, tendo contra si tão poderoso inimigo, deliberou ir demorar-se em Macapá, com toda a sua gente. Pouco adiante, aportamos na tapera do Braga,

<sup>123</sup> Este extrato acha-se, no original, em língua italiana, e agora (6 de março de 1885) para aqui o traduzimos na linguagem vernácula. (NOTA DA REDAÇÃO DA RIHGB).

<sup>124</sup> Tapera é um aldeamento ou povoação abandonada.

na qual ainda se vêem vestígios de algumas palhoças com árvores frutíferas. Este indivíduo, ainda pior<sup>125</sup> do que supradito Portilho, foi miseravelmente jazer nas prisões de Lisboa.

Depois de curto prazo, prosseguimos o nosso caminho lentamente, porque muitas vezes perdíamos de vista a canoa grande. Em uma destas vezes, eu e o Sr. Wilkens subimos ao alto dessas terras e, porque achássemos caminho desembaraçado, penetramos nele por espaço de meia milha; mas como não levávamos armas, retrocedemos, receosos de encontrar algum gentio ou animais nocivos.

O terreno era arenoso, e aí observamos uma planta curiosíssima, a qual formava diversos globos, o maior dos quais não passava do tamanho da cabeça de um homem; não tinha ramos nem folhas de espécie alguma, mas compunha-se de partículas tão delgadas e de tal forma entrelaçadas umas às outras (*desideratur*), que não sei bem descrevê-las.

Somente sei que bastava tocá-las levemente para desfazerem-se em partículas diminutíssimas, e não lhes descobri raízes; mas sustentavam-se não sei como; e nenhum dos índios presentes soube dizer-lhe o nome, por não terem jamais visto planta semelhante.

Chegada a canoa, seguimos a navegação, passando várias correntezas que nos retardaram a marcha.

Neste dia, encontramos uma canoa com um principal chamado Ambrósio, ao qual mandamos dous soldados reconhecer; e porque mostrasse amplo passaporte de S. Excia., que lhe facultava inteira liberdade de andar por onde quisesse, quando saíram os soldados, lhes disse que dessem graças a Deus que os deixava partir com vida.

Os soldados contaram isto ao capitão, o qual fez diligências para que o mesmo principal viesse à canoa, para castigá-lo; mas ele escafedeu-se e o perdemos de vista.

1º DE OUTUBRO. No dia 1º de outubro nos conveio esperar para o dia seguinte por terem-se extraviado dous soldados, que foram depois achados por diligência dos índios.

Neste dia observei dous escolhos,<sup>126</sup> um dos quais era assaz alto, e podia passar-se por baixo dele por ter suficiente vão.

Aqui foi-nos preciso atravessar uma cachoeira de 3 a 4 palmos de altura, e observei lindíssima perspectiva.

Sobre pedras que estavam à flor d'água e nos seus contornos nasce certa erva da altura de 1 palmo, algum tanto grossa, mas tenra e muito bem tecida e termina como um báculo pastoral. Tanto os índios como os soldados disseram que era ótima para condimento dos manjares, e comiam-na nos lugares onde não abunda carne nem peixe. Tomamos boa fartadela de salada e, por certo ácido saboroso que tem, torna-se agradável ao paladar.

Sobre aquelas mesmas pedras, celebrou-se o santo sacrifício da missa, durante o qual, com grande prazer, fui espectador dos contrastes que faziam as orgulhosas e espumantes águas com a força de tantos índios e soldados.

Os dous principais Mabé e Cacuí vieram à nossa canoa, dizendo que voltavam pelo seu caminho, e o capitão lhes disse que, dentro de pouco tempo, eu iria visitar aquelas terras por ordem de Sua Majestade, para fabricar uma fortaleza; e lhes mostrou o desenho de uma fortificação já entre nós combinada, ao que não responderam uma só palavra e seguiram o seu destino.

5. Despediu-se de nós Manacaçari, dizendo que ia reunir a sua gente para fazer-nos alegre encontro, e partiu pouco contente com donativos a ele feitos, os quais consistiram em 2 dúzias de facas e de tesouras, 12 navalhas e 24 berimbaus, com alguns fios de contas de vidros. E o Moniz, que me ficava vizinho, disse:

— Começamos mal!

<sup>125</sup> Observe-se a forma “peior”, proveniente do latim *peior*.

<sup>126</sup> Escolho é uma pequena ilha rochosa.

Às 2 horas da tarde, entramos na boca do Marié, cuja largura não excede de um quarto de légua, no decurso de quase meia hora de marcha; e depois estreita até um tiro de espingarda. Aqui vêem-se os cumes de 5 montes, o maior dos quais é de forma cônica.

No dia seguinte, navegamos por entre ilhotas deliciosas, matizadas de belíssimas flores. Findo o jantar, prosseguimos na navegação, com a cautela recomendada por Francisco Xavier Mendes.

Com tudo isso, a nossa canoa ficou em perigo sobre uma laje. O capitão saiu e foi para a canoa grande, isto é, para a do Moniz, que me entreteve com a exposição dos usos de tantos índios por ele conhecidos. De noite, tivemos forte temporal, com relâmpagos e trovões.

8. Chegamos ao lugar para nós destinado pelo Moniz; mas ele ficou surpreendido, não vendo aí pessoa alguma, e julgou que ainda não teriam voltado da festa do irmão, que distava poucas horas da moradia de Manacaçari. Entretanto, o Moniz fora ver a situação de Manacaçari, na qual não achou pessoa alguma, e então o Moniz mais suspeitou, porque, além disto, achou vários sinais que indicavam abandono definitivo daquelas terras.

Depois do jantar, o capitão, com o alferes e eu, acompanhados por 6 soldados, passamos o rio para ver o lugar onde Manacaçari habitava.

Entramos por um furo estreito que nenhum de nós certamente reconheceria como lugar transitável; e o caminho era tão tortuoso que, ora tínhamos o sol pela frente, ora pelas costas; e, em muitos lugares, passamos sobre um pau redondo, ajudados por alguns dos nossos índios.

Finalmente, entramos em uma planície da extensão de 300 passos e de muito menor largura, com 8 palhoças, as quais eram fechadas com folhas entrançadas e para penetrar nelas preciso era inclinar a cabeça até o chão, sendo assim construídas essas palhoças, a fim de estarem aí mais livres os seus habitantes.

A casa principal era redonda e feita de tabuinhas, como o são as capoeiras das galinhas, e também tinha a porta baixa.

Entramos nestes tugúrios, onde só achamos folhas de carajuru, de que fazem belíssima tinta, e deixaram uma linda canoa de 36 palmos de comprimento, feita de casca de madeira da grossura de sola.

Entretanto, mandamos visitar Manacaçari pelo Moniz e pelo principal da aldeia de Mariuá, os quais, encontrando uma canoa alagada e cheia de pedras, e quebrados vários ramos pelo caminho, voltaram desconfiados e mandaram em seu lugar um índio conhecido, ao qual disseram que, dentro de 8 dias ali apareceriam; e, entretanto, trabalhavam postos em lugar ótimo para qualquer surpresa, porque era uma ilhota no meio do rio, e adiante estava uma lingüeta de terra de quase 4 braças, que começava a levantar-se.

Pelos índios e soldados foi derrubado o mato e aí se fizeram os quartéis; e como não víamos resolução nos índios e começamos a duvidar da sua constância, o capitão mandou cercar os quartéis com boa palissada e postar na entrada uma sentinela. Entretanto, começou a escassear a farinha. Procuraram-se as roças dos índios e, das que se acharam, fizeram-se beijus, com que se remediasse a necessidade dos soldados, bem como da nossa mesa.

11. Mandamos nova embaixada pelo Moniz, acompanhado por 4 índios com 3 frascos de aguardente. Estavam 6 destinados para donativos, mas o judicioso alferes opôs-se a isto, dizendo que bastavam 3, porque, mandando os 6, poderiam nascer distúrbios, embriagando-se os índios. Depois de meio dia, sobreveio impetuoso vento, que derribou os quartéis dos soldados; mas em menos de 2 horas foram reparados.

À noite, regressou o Moniz, dizendo que estavam fazendo farinha, e que sabiam que o capitão tinha avisado o general e que esperavam resposta; mas o Moniz disse-me que temia muito da inconstância dos índios, pois tinha observado que eles aumentavam em número e que, ao tempo em que tratavam do modo e ocasião da partida, chegou outro principal com 20 índios armados de arco e flechas e mais 4 armados de arcabuz. Finalmente, com esta embaixada, nada se concluiu e, entretanto, crescia a fome, e os soldados recorreram à maniçoba.

12. Chegou o pescador com uma grande piraíba que bastante nos alegrou. Mas esta alegria depressa desvaneceu-se, porque, depois de tiradas as vísceras, pondo-se ela n'água para lavar-se, deu um salto e não a vimos mais, não obstante fazerem os soldados toda a diligência para recobrá-la, tendo, aliás, a água apenas 4 palmos de profundidade.

20. Mandamos visitar Manacaçari e Aduana para saber da sua última determinação.

A embaixada que mandou o alferes Manoel da Silva era um romance, porque tudo eram ternuras de amante para com sua amada. A resposta foi que o capitão mandava ao porto uma canoa para carregar as miseráveis alfaias dos índios e índias; mas fizeram o soldado que estava na canoa esperar durante 2 dias e, porque ninguém aparecia e a fome o estimulava, regressou.

Entretanto, preparou-se uma canoa para ir ao salto buscar Mabé, conforme tinha S. Excia. combinado comigo, a fim de ver se o poderia tirar daquele lugar com algum artifício. Esta viagem, porém, não se realizou, em consequência da morte do Moniz e dos seus companheiros, como adiante direi.

Parti, pois, de manhã cedo, acompanhado por um sargento chamado Agostinho Franco, com 8 soldados, e novamente encostamos no porto dos índios, onde o Moniz preparou-se para a última embaixada. Então, senti-me com disposição de ir ver aquele bárbaro modo de vida; mas despersuadiu-me ele, dizendo que não era viagem para mim, porquanto era preciso andar 3 horas por caminho cheio de incômodos, isto é, de pântanos e, talvez, passar lagos a nado; e como eu tinha deixado a minha rede no mato para esperá-lo naquele lugar, disse que passasse para o outro lado do rio ou o esperasse no dia seguinte, enquanto dava sinal para ir embarcar, [por]que aquele lugar onde desembarcamos não nos assegurava contra violências do gentio.

Partiu ele acompanhado pelo principal Jananitari e por um soldado com 6 índios; e eu com a minha escolta fomos pousar na ponte da dita ilha.

26. Diverti-me em passar sobre lajedos tão planos e lisos que pareciam feitos com arte e, de espaço em espaço, eram repartidos por uma matéria vítrea, disposta ao comprido, como se estivessem ligadas ou betumadas; e esta juntura teria a largura de um quarto de polegada.

Depois de meio dia, e quando eu estava na minha canoa, lendo o 6º livro da História de Salomão, percebi que de outro lado nos chamavam. Embarquei com o sargento, o qual, bem admirado ficou por não ver o Moniz, mas eu lhe disse que, provavelmente, ele teria mandado aquele índio adiante para não estar esperando a canoa para o embarque.

Chegados, porém, à ribanceira do rio, de súbito ocorreu-me que alguma desgraça teria acontecido, porque o dito sargento ficou fora de si, pondo as mãos na cabeça e exclamando que tinham morto o Moniz com os demais que o acompanharam.

Tornamos a passar o rio e, consultando entre nós ambos o que devíamos fazer, resolvemos, por fim, partir, porque não tínhamos meios de defesa. O sargento, que era homem animoso e bom soldado, queria esperar o dia seguinte, na suposição de poder chegar ali um ou outro ferido; mas, vendo-nos privados de ferramenta para poder fortificar-nos com alguma estaca, não se tendo dado aos soldados senão duas cargas de pólvora e havendo apenas 3 espingardas para fazer fogo, determinamos partir. Mas, para não perder de todo a nossa história, voltamos atrás, e não passamos em silêncio o bárbaro atentado destes ímpios homicidas.

Chegando o Moniz com os seus companheiros, no dia 25, como disse, foi recebido por Manacaçari e Aduana e pelos principais que estavam ali, com sinais de distinta amizade, escusando-se da demora com enganos, e disseram que, terminadas aquelas antigas festas e suas beberrias, partiriam. O Moniz, ao vê-los dispostos em aparência e sendo já noite, despediu-se para ir dormir na sua canoa. Mas, tantas foram as instâncias empregadas para que assistisse àquelas suas diabólicas festas que, por desgraça sua, anuiu ao convite. Porém, findas as danças, com as costumadas bebedeiras, retiraram-se para dormir.

Como o Moniz tinha, outrora, vivido com Manacaçari, não desconfiou dele e foi dormir no corredor da sua casa; e logo pela janela Manacaçari desfechou-lhe um tiro de espingarda, ferido pelo qual caiu o Moniz da rede morto, arquejando; e ao mesmo tempo mataram o principal Jananitari, o soldado e dois índios. Os outros fugiram.

Depois deste assassinio, fizeram as suas danças, acompanhadas das costumadas vozerias, incendiaram as palhoças e partiram com os seus súditos. Depois mandaram alguns índios que fossem matar Tapuitinga<sup>127</sup> e trouxeram a sua canoa. E, anoitecendo, foram à ilha com muitas igarités, mas como a ninguém achassem, imediatamente se retiraram.

Esta narração foi-nos feita pelo índio que veio dar-nos aviso, o qual, escondeu-se na densa folhagem de uma árvore; e pouco difere da outra que fez o índio fugido que, ao passar, chamou-nos para o embarcarmos.

Eis o fim desta expedição feita com pouca cautela. E ninguém acertou mais do que Frei José de Madalena, porque tinha feito a anatomia dessa gente.

Entretanto, chegamos à boca do Marié na noite de 26 e, nas margens dela tomamos porto para não ficarmos sobre as muitas pedras que ali havia. À meia noite, pressentimos vir para nós uma pequena canoa e, como não sabíamos quem vinha nela, o sargento e eu pusemo-nos em pé com a espingarda ao rosto, até que o soldado que nela estava nos fez saber que fora mandado pelo capitão para trazer a notícia das mortes já descritas, ao passo que eram também noticiadas por um dos índios fugitivos.

27. Amanhecendo o dia, alegramo-nos por ver-nos livres de todo o temor da noite passada, pois tão contínuos eram os rumores naquelas selvas, que nos faziam crer estarmos cercados pelos índios, embora nos assegurasse Jacumaúba ser antas que ali andavam. Às 11 horas da manhã, a nossa alegria converteu-se em temor porque, ao longe, avistamos algumas canoas que desapareceram por detrás de uma língua de terra que avança para o rio.

E como tínhamos por certo ser canoas de índios bravios, ficamos, a princípio, amedrontados; mas, cobrando ânimo, saímos das canoas, armados e resolutos, a defender-nos em lugar tão favorável, pois estávamos amparados por algumas pedras de desmesurada grandeza, quase todas isoladas.

Por fim, ao sair daquela feliz ponta, serenaram-se os ânimos de todos porque era o capitão que tinha abandonado os quartéis. E tal foi o temor de que se apoderou, que deixou aos bárbaros a real bandeira da canoa.

Aqui, ouviram-se críticas contra o capitão por ter mostrado cobardia, não indo vingar os companheiros assassinados. E se isto tivesse feito, poderia ser castigado por desobediente, porquanto nos capítulos consignados pelo general, o 14º dizia que, se nos aparecesse alguma alteração, qualquer que ela fosse, não tomássemos empenho algum e nos retirássemos. E daqui podemos julgar em que conceito cumpre ter as notícias de um povo que julga sem fundamento aquilo que não entende.

Seguimos então a nossa viagem depois de tantos motivos de alegria, pois correria fama que também me tinham matado. E esta fama funesta chegou até os ouvidos de S. Excia.

Passados 8 dias, encontramos o soldado que fora enviado pelo capitão. E escreveu S. Excia. que julgar-se-ia bem servido se, recebendo as suas ordens, já tivesse partido, e que, em melhores tempos, o teria sabido castigar, como assim aconteceu, mandando-o visitar pelo capitão Miguel de Siqueira, por ser muito temido dos índios em todas aquelas partes. E, de fato, os destruiu com a morte do mesmo Manacaçari, que serviu de troféu às glórias da gente lusitana.

Neste dia, recebi do soldado um barrilinho de línguas defumadas, de Holanda, com outro de biscoutos, dom assaz estimável na presente ocasião e muito mais ainda pela lembrança que de mim teve S. Excia.

Assim terminou esse descimento, e eu deixei de andar procurando Mabé e Cacuí, pois mui provável era que nesses lugares perdesse a vida.

<sup>127</sup> “Tapuitinga” é o mesmo que “homem branco”.

A 6 do corrente novembro, chegamos a Mariuá (hoje Barcelos) ao rufo de tambor. Mas observei que, no ato de chegarmos, partiu de casa S. Excia. para o passeio. E, embarcando, nós fomos cumprimentá-lo, e ele acolheu friamente ao capitão, o que não fez comigo, pois recebeu-me de braços abertos e convidou-me para cear com ele bom peixe fresco. E bebeu em saudação ao meu regresso, pelo que não deixei de dar graças a Deus, nosso senhor, por ter-me livrado das mãos daqueles ingratos índios.

### *Provisão*

D. Maria, por graça de Deus, Rainha de Portugal e dos Algarves, d'aquém e d'além mar, em África, senhora de Guiné etc. Faço saber a vós, governador da capitania do Rio Negro, que eu houve por bem, por meu real decreto de 23 de janeiro de 1781, que por tempo de 5 anos se dê livre despacho a todo o anil produzido nas colônias portuguesas, que são do domínio da minha coroa, em todas as alfândegas destes reinos e seus domínios, e que se não pague nelas direitos alguns de entrada e de saída ou de outra qualquer natureza, taras, contribuições ou encargos e emolumentos de oficiais, quaisquer que eles sejam, e até sem que pague coisa alguma pelos direitos de ver o peso, que pertencem ao senado da câmara, incluindo nesta isenção os emolumentos que leva o juiz de ver o peso e o escrivão da receita desta repartição; excetuando somente desta isenção e liberdade o justo estipêndio devido ao trabalho braçal dos homens de carroto e pesadores, que vivem somente deste trabalho. E fui outrossim servida por aviso de 5 de setembro do mesmo ano, dirigido ao meu conselho ultramarino, ordenar que pelo mesmo conselho se expedissem as ordens necessárias a todos os governadores das conquistas e capitanias dos domínios ultramarinos para que assim o façam executar nas referidas alfândegas dos seus governos.

O que vos participo, ordenando-vos que, pela parte que vos toca, assim o façais executar.

A Rainha, nossa senhora, o mandou pelos seus conselheiros do conselho ultramarino abaixo assinados e se passou por duas vias. Antônio Ferreira de Azevedo o fez em Lisboa, a 12 de fevereiro de 1783.

O secretário Joaquim Miguel Lopes de Laire a fez escrever.

O Dr. José Vaz de Carvalho.

Luiz José Duarte Ferreira.

### *Instruções*

Que regulam o método por que os diretores das povoações de índios da capitania do Grão-Pará se devem conduzir no modo de fazer as sementeiras e plantações que do comum das mesmas povoações lhe estão positivamente determinadas.

1. Observar-se-há, como primeiro e principal fundamento da agricultura, que as sementeiras e plantações se apropriem à qualidade das terras de cada povoação e que igualmente só se intentem e pratiquem nas conjunturas dos devidos tempos que a experiência dos lavradores não costuma ignorar; porque, a não haver estas atenções, será certo o mau sucesso em lugar da prosperidade que se pretender.

2. Os índios existentes nas povoações, divididos em duas ou em três partes, conforme o seu número, serão puxados aos serviços comuns por alternativas de semanas para, sem a elas faltarem, quando precisos, tenham também tempo de fazerem, e grangearem as suas particulares roças; o que por este turno facilmente se conseguirá, sem descômodo e descontentamento dos mesmos índios. E nunca as mulheres daqueles que estiverem na

semana do seu turno de trabalho se determinarão aos ditos serviços, para que juntamente ocupadas não faltem à precisa assistência e cultura das suas roças.

3. Não se deve pretender que os índios se ocupem nos sobreditos serviços comuns, sem que os diretores os assistam do preciso e diário sustento, que, além da farinha, regulada a 40 rações por alqueire, lhes prevenirão, ou já por meio de alguns pescadores nas povoações abundantes de peixe, ou já com tartarugas, peixes salgados e secos, carnes secas, ou outro competente mantimento que os mesmos diretores devem com tempo dispor, em cada um ano, para o dito fim e para que a falta desta indispensável assistência justamente não escandalize os índios trabalhadores e os obrigue a abandonar os serviços a que se determinarem, pretextando de irem diligenciar a comida, que de outra forma se-lhes dificultar.

4. Haverá um, ou dous feitores ou olheiros que, em cada povoação, conforme os maiores ou menores serviços delas hajam de vigiar sobre o trabalho dos índios e de os aplicar, sempre que os diretores lhes não puderem<sup>128</sup> assistir; vencendo os ditos feitores ou olheiros o competente salário que merecerem, segundo a sua atividade e proveito que dela resultar no interesse do serviço que administrarem; fazendo um exato ponto de todos os índios e de todas as índias de que forem encarregados, tanto para o vencimento e conta das rações, como para os jornais que devem perceber do produto geral do mesmo serviço, em que se empregarem, e entregando facilmente os ditos pontos aos respectivos diretores, para estes de tudo darem conta e formarem as devidas relações que são da sua obrigação. Bem visto que os originais pontos, sendo pelos sobreditos feitores ou olheiros assinados, se devem ficar conservando [sic] nas respectivas povoações, para servirem de fundamento às contas que o intendente do comércio houver nelas de tomar ao tempo das suas correições.

5. Todo o produto dos referidos serviços será contado e descrito nos livros do comércio, da mesma forma que se pratica com o manifesto dos gêneros da colheita do sertão; e da sua totalidade se remeterão anualmente relações ao governo, ao intendente geral e à tesouraria, como a respeito dos ditos gêneros do sertão semelhantemente<sup>129</sup> se observa. Com as ditas relações virão também para a tesouraria dos índios as dos pontos dos índios e índias que interessarem naqueles serviços, para se-lhes regularem e expedirem os seus pagamentos, em conformidade do que houverem vencido. E virá mais uma relação dos índios que para a mesma tesouraria conduzirem alguns gêneros, declarando o dia em que da povoação partirem para também na conta do transporte não serem defraudados de seu merecido salário.

Isto mesmo se observará com os do transporte dos gêneros do sertão, individuando-se, se são dos próprios neles interessados ou outros dos que na povoação ficaram; ou se de uns e outros, debaixo da devida e correspondente separação. Os dias ou os meses de vencimento de cada feitor ou olheiro serão igualmente manifestos à tesouraria, por certidões dos diretores, que também a elas remeterão.

6. Será da mesma forma descrita nos livros de comércio toda a despesa do produto dos referidos serviços, e entrarão em conta geral todos os gêneros que ainda mesmo nas povoações se dispuserem ou consumirem, em qualquer destino que seja, avisando-se de tudo isto à tesouraria com a maior exação, e remetendo-se-lhe com os gêneros que se chegarem a embarcar, a importância dos que nas mesmas povoações se venderem e apurarem, para que em semelhantes contas se proceda com a maior clareza e arrecadação.

<sup>128</sup> Sempre que aparece o futuro do subjuntivo de “poder”, ele está escrito como o infinitivo flexionado.

<sup>129</sup> Na edição de 1983, a palavra “semelhantemente” está dividida ao meio, ficando a primeira parte ao final da página 232 e a segunda parte no início da página 235, sendo intercaladas duas páginas dentro dela: a 233 e a 234. A ordem das ditas páginas deve ser 232 > 235 > 234 > 233 > 236.

7. E como, observado exatamente este método, deve da sua prática resultar o interesse de umas avultadas colheitas e de outros importantes lucros que, depois de pagas todas as despesas, deixem ainda de resto consideráveis quantias, se poderá, nestes remanescentes, estabelecer um proveitoso fundo a benefício das mesmas povoações, já para a conservação e reparo das igrejas, já para se ornarem dos precisos e decentes paramentos; já para o curativo dos índios mais necessitados e já, enfim, para outras diversas aplicações, igualmente tão úteis e convenientes, como sem dificuldade se percebe.

8. Não só no que pertence aos serviços de agricultura se observará o presente método, como também a respeito das olarias, cortes de madeira e outros serviços comuns que se executarem dentro ou nas vizinhanças das povoações e que, como tais, se fizerem aos índios menos violentos e desacomodados do que os outros da colheita dos gêneros do sertão, os quais, pelo maior trabalho, risco e descômodo com que se executam, merecem de ser diferentemente correspondidos em mais vantajosa utilidade dos ditos índios, quando as resultas dos negócios que para si mesmo vão fazer permitirem essa justa e estabelecida contemplação.

9. E, finalmente, se recomenda aos diretores que, com honra, zelo e atividade se empreguem na observância destas instruções e de tudo o mais que pelo *Diretório* e por repetidas ordens e providências lhes está determinado, em benefício do aumento das sobreditas povoações. E que, fazendo registrar nos livros do comércio os transuntos autênticos destas mesmas instruções, que para esse efeito se-lhes remetessem, fiquem entendendo que de tudo assim não cumprirem, serão responsáveis por suas pessoas e pelos bens que possuírem, dando-se-lhes em culpa nas correições dos respectivos intendentes do comércio, como aos ditos se declara e ordena.

Pará, 28 de junho de 1776.  
*Marcos José Monteiro de Carvalho.*

#### Carta

para o desembargador intendente geral do comércio e agricultura da capitania do Pará com a sobredita data.

Participo a Vossa Mercê as instruções inclusas, assinadas pelo secretário do estado, para que Vossa Mercê, na certeza do uniforme método que por elas procure estabelecer, a fim de melhor se regularem os serviços comuns das povoações de índios, não só as faça com este aviso registrar nos livros dessa intendência e da tesouraria<sup>130</sup> geral, mas também para que, fazendo aprontar os competentes exemplares das mesmas instruções, que forem precisos, haja de os enviar debaixo da sua assinatura a todos os diretores da repartição desta capitania, ordenando-lhe de os fazerem registrar nos livros do comércio das respectivas povoações, e vigiando Vossa Mercê muito sobre a execução que se-lhe encarrega ao tempo das suas anuais correições.

Note-se que, na mesma conformidade, se escreveu ao governador da capitania do Rio Negro.

Acresceram as providências seguintes que, por terem sido dadas depois da minha viagem para o rio Branco, vão agora inseridas neste suplemento.

<sup>130</sup> A paginação, na edição de 1983, está invertida aqui, continuando na página anterior.

#### Para o diretor da vila de Thomar

Recebi a carta de Vossa Mercê, datada de 22 do corrente mês, e com ela entregou o morador Agostinho de Chaves a semente de anil, de que veio encarregado, mas pela trazer à chuva<sup>131</sup> sem a cobrir com alguma panacarica,<sup>132</sup> chegou muito maltratada e se julga que pouca se poderá aproveitar.

Entregou também o dito morador as 15 libras e uma quarta de anil que Vossa Mercê remeteu, fabricado pelo outro morador, Paulino da Silva Rego, a quem Vossa Mercê dirá que, em querendo, pode mandar receber a sua importância na provedoria da demarcação, porque ao tesoureiro dela fiz carregar aquela porção.

Sobre o que, porém, Vossa Mercê me diz de promessas e esperanças do mesmo morador, a respeito de dar grande quantidade do sobredito gênero em breve tempo, deve Vossa Mercê informar-me, de vista e não de ouvida, e indo logo pessoalmente ver os roçados, o seu tamanho e como estão plantados e o que de libras ou arrobas poderão produzir e até que tempo, informando-me também do<sup>133</sup> número de índios e de índias que o mesmo morador conserva dessa e de outras povoações, para assim, com pleno conhecimento de tudo, deliberar a seu respeito como me parecer justo, pois eu só quero obras e não palavras e promessas enganosas, e não quero já insignificantes amostras, mas sim porções que avultem e que possam fazer artigo de comércio.

Vossa Mercê assentará com o dito morador a porção que deve aprontar em cada mês e que Vossa Mercê assim deve ir recebendo, bem fabricado e enxuto, o mencionado gênero, e não em outra forma. E de tudo me dará parte sem demora, para lhe ordenar se deve conservar ou tirar logo as concedidas pessoas.

Deus guarde a Vossa Mercê.

Barcelos, em 24 de abril de 1786.

#### Do referido diretor a V. Excia.

Ilmo. Exmo. Sr.

Recebi a honrosa carta de V. Excia., com data de 24 de abril, e nela as acertadas ordens que V. Excia. me determina sobre o moradores pertencentes às fábricas do anil, o que logo pus em execução.

Fui à roça do morador Paulino da Silva Rego, vi o roçado de anil, o qual tem de comprimento 100 braças e outras 100 de largura. Este tem boas porções de bom anil, capaz de se fabricar e em outras partes mais pequeno, que em breve tempo estará em termo de se poder fabricar, todo ele bom anil e bem plantado. Ajustou o dito morador de dar 6 arrobas por ano, a meia arroba por mês. Fiz instâncias com ele para que desse maior porção, do que ele se escusou, dizendo que não sabia o que renderia o anisal. Porém eu sou obrigado a dizer a V. Excia. que ele dá maior porção do que as 6 arrobas que o dito promete.

O mesmo morador está fazendo algumas libras de anil para levar a V. Excia. e fica da parte de V. Excia. fazer com ele que dê maior porção, pois o anisal há de render até 7 arrobas, mais libra, menos libra. Ao dito se-lhe conservam 8 índias e 2 índios desta vila e não tem pessoa alguma de outra qualquer parte.

Fui também à roça do morador Francisco das Chagas, vi o roçado, o qual tem 80 braças de comprido e 60 de largo, de bom anil e bem plantado. Ajustou de dar 6 arrobas por ano e meia arroba por mês; porém ele pode dar até 7 arrobas

<sup>131</sup> Esta sintaxe está incorreta hoje, mas ainda era aceita naquela época. “Pela trazer à chuva” equivale a “por trazê-la à chuva”.

<sup>132</sup> Panacarica é o telhado ou toldo de canoas, geralmente feito de palha.

<sup>133</sup> Na edição de 1983, da pág. 233 se muda para a pág. 236.

e para cima mais algumas libras, porque tem muito bom anisal e as terras são de bom rendimento. Este morador tem 5 índias somente desta vila e não tem mais pessoa alguma de outra qualquer parte. Também está fazendo algumas libras de anil para ele mesmo levar a V. Excia. por toda esta semana, pois está quase de partida.

Fui também à roça do morador Agostinho de Chaves, a qual é grande e bastante maior do que as dos outros dous moradores. Este em partes tem o anisal pouco rendoso, por lhe ter dado o bicho, mas em outras tem bom anil. Ele diz que já tem ajustado com V. Excia. as arrobas que há de dar por ano e também participado as braças do comprimento e largura do anisal. Tem 10 índias desta vila, 8 com que S. Excia. lhe manda assistir e 2 por despacho do governo e mais 2 índios e 1 pescador com seu companheiro e 3 índias de Lamalonga.

Aos 3 moradores acima nomeados fiz ciente[s] da entrega que todos os meses me haviam de fazer do anil ajustado para eu enviar a V. Excia.

Também participo a V. Excia. que a dúvida destes moradores não ajustarem maior porção de anil é porque o fazem em panelas. Em as fazerem, gastam tempo e são mais as que lhe saem quebradas do que as sãs. Enquanto não tiverem cochos, julgo que não avultarão em dar maiores porções. Fica ao meu cuidado a boa arrecadação delas e logo fazê-las enviar a V. Excia.

O morador Agostinho de Chaves ainda me não entregou as 8 libras e 1/2. Em as entregando, com toda a brevidade as remeterei a V. Excia.

Ao morador Paulino da Silva Rego, fiz ciente da cobrança das 15 libras e uma quarta de anil, na provedoria da demarcação.

Pelo soldado Manoel Guedes de Melo, envio mais semente de anil e lhe recomendo que a não leve à chuva.

Deus guarde a V. Excia.

Thomar, em 12 de maio de 1786.

#### *De V. Excia. para o mesmo diretor*

Eu fico satisfeito de saber que Vossa Mercê pessoalmente foi fazer o ocular exame determinado nas roças dos diferentes moradores que nesse distrito se aplicam à sementeira e fábrica do recomendado gênero de anil, e espero que, procurando Vossa Mercê sempre merecer o meu louvor, assim continue em proceder e em diligenciar o maior progresso que se fizer possível, do mesmo recomendado gênero, por devido desempenho às soberanas ordens da rainha, nossa senhora.

Com efeito, aqui veio e se-me apresentou o morador Francisco das Chagas, trazendo 5 libras de anil, que mandei tomar-lhe e entrar na real fazenda, desculpando-se-me de não trazer maior quantidade por causa das chuvas da presente estação não darem lugar de se enxugar o mais que já tinha manufaturado, se bem que por aquele motivo ainda não capaz de se entregar e de pesar-se.

Ele, a instâncias minhas, me esperança de que as 6 arrobas que prometeu a Vossa Mercê de ir dando a porções de meia arroba cada mês, as poderá prontificar até o fim do corrente ano; mas com a condição de se-lhe assistir com 6 índias e com 1 índio e 1 rapaz companheiro para pescadores. Condição a que anuí e que Vossa Mercê lhe fará cumprir, debaixo da advertida cautela e vigilância, não se descuidando também de ir arrecadando as porções de cada mês, as quais nos do verão, como de melhor rendimento, devem ser maiores, para no fim do ano se não faltar à esperanças conta das 6 prometidas arrobas.

O mesmo morador me segura que não tem dúvida em estabelecer outra igual e semelhante fábrica à que tem ajustado erigir o morador Agostinho de Chaves, e como o sobredito é menos aplicado e trabalhador, também eu não tenho dúvida em prestar o meu consentimento e o meu concurso. E a seu tempo passarei para esse efeito as precisas ordens.

Quanto ao morador Paulino da Silva Rego, suposto que contra o que eu dele menos esperava, tem a boa e grande roça de anil que Vossa Mercê me informa, conserve-lhe Vossa Mercê por ora outras tantas pessoas como o Francisco das Chagas, contanto que vá entregando aos meses as porções de meia arroba que prometeu a Vossa Mercê, para, em um ano, preencher 6 arrobas, ou se ver se as pode aprontar até ao fim do presente ano, com[o] o referido Francisco das Chagas me esperança de verificar. Em aqui me vindo falar o dito Paulino da Silva, com as libras de anil que Vossa Mercê me participa estava manufaturando nesse intento, verei da mesma forma o que com ele ajusto e, então expedirei a Vossa Mercê as minhas ulteriores resoluções.

E todo o anil que, bem enxuto, se achar daí pronto até ao fim do próximo seguinte mês de junho, Vossa Mercê mo remeterá infalivelmente nos primeiros dias de julho, para perfazer uma boa porção, que nesse tempo pretendo expedir e à corte dirigir.

O soldado Manoel Guedes de Melo entregou, com a carta de Vossa Mercê de 12 do mês corrente, a semente de anil, de que Vossa Mercê o encarregou, em consequência da minha recomendação.

Deus guarde a Vossa Mercê.

Barcelos, em 20 de maio de 1786.

#### *Para o mesmo*

Aqui chegou proximamente o morador Paulino da Silva Rego e me apresentou 14 e 1/2 libras de anil, que mandei tomar-lhe e entrar na real fazenda, para com as anteriores porções se-lhe pagar logo que essa satisfação requerer. Ele, desculpando-se-me de que, o ter-lhe ardido a casa e o preparo da fábrica, era a causa de maior quantidade me não trazer, me seguiu, contudo, de que não faltaria a ir aprontando por mês a meia arroba que a Vossa Mercê prometeu; e segurando-o eu também de que só nestes termos se-lhe conservaria o permitido número de pessoas, que a Vossa Mercê declarei pela minha precedente carta de 20 de maio do corrente ano, assim novamente o vou ratificar a Vossa Mercê, e que sobre o dito e os outros fabricantes continue em vigiar, como lhe tenho recomendado, advertindo-os de que no tempo próprio do mês de agosto façam bons roçados e auxiliando-os a esse fim e ao das capinações, com os precisos índios e índias, segundo o espírito da outra minha primeira ordem, que tem a data de 23 de março do mesmo ano corrente pela qual Vossa Mercê se regulará para esses extraordinários socorros.

Tendo encarregado o tenente-coronel Teodósio de Constantino Chermont de dirigir a construção e arrumação da mais bem regulada fábrica, que está aqui erigindo o morador Manoel Rodrigues Call[a]do, e tendo também ordenado ao dito tenente-coronel de dispor para os modelos e as relativas instruções para a formatura e arranjo das outras fábricas de fora, farei que quando convalescido da moléstia de que veio aqui curar-se o morador Agostinho de Chaves, um dos tais modelos leve, e as precisas advertências para, não só regular na fábrica que ajustou aí estabelecer, como para as mesmas noções servirem ao outro morador Francisco das Chagas, se é que também a semelhante maior fábrica se resolver, segundo me disse, assim queria.

Deus guarde a Vossa Mercê.

Barcelos, em 26 de junho de 1786.

*Para o governo interino da capitania*

Do que na presente data, e na de 20 do mês próximo passado, tenham demais advertido ao diretor da vila de Thomar sobre dous menores ou meias fábricas de anil que naquele distrito estão fazendo laborar os moradores Francisco das Chagas e Paulino da Silva Rego, continuo em instruir Vossas Mercês com as cópias inclusas, para que Vossas Mercês não só fiquem assim entendendo como para que, na mesma inteligência, façam observar aquela acordada e prometida distribuição de operários, com tal cautela porém, segundo vocalmente já adverti, que a todos estes fabricantes se não multipliquem, com diversos motivos, outras maiores concessões de índios, visto o que também em termos hábeis e possíveis, é justo e preciso contemplar aos mais moradores que no trabalho de outros gêneros e dos indispensáveis mantimentos se empregam.

Deus guarde a Vossas Mercês.

Palácio, a 26 de junho de 1786.

Ultimamente, no desígnio de remediar a equivocação que reconheceu na conta de 3 de janeiro do ano corrente, quanto aos diminutos jornais das índias empregadas na fábrica de anil, em carta de 4 de julho, fez V. Excia. participante ao coronel Manoel da Gama Lobo de Almada da portaria que, na mesma data, expediu nesta vila de Barcelos.

Tendo proximamente reconhecido que, na conta de 3 de janeiro do corrente ano, pelo provedor das demarcações formalizada a respeito do custo da primeira remessa de anil recebida do distrito da parte superior deste rio, houve a equivocação de se contar o jornal das índias empregadas naquela fábrica a 20 réis por dia, como na proporção de 600 réis por mês corresponde e se acha regulado para as que se ocupam em serviços leves e domésticos, mas que não é assim para as que trabalham em roças e em outros serviços pesados, nos quais lhes compete o jornal de 26 réis 2/3 por dia, ou de 800 réis por mês, ficá-lo-á nesta conformidade entendendo o mesmo provedor e fará que, averbada a referida conta, a ela se ajunte a presente portaria, a fim de se precaverem e evitarem os inconvenientes que poderiam resultar da expressada equivocação.

Barcelos, a 12 de agosto de 1786.

*Alexandre Rodrigues Ferreira.*



PARTICIPAÇÃO SEXTA  
DE SÃO GABRIEL A MARABITANAS

Demorei-me no rio do Uaupés pelo espaço de 9 dias, desde a manhã de 19 de outubro, em que entrei nele, até a de 28 do mesmo, em que dele saí.

Bem cuidava eu que já não havia cachopos que reccar. Assim o via escrito pelo autor do *Roteiro*, que na barra do Ucaiari ou Uaupés se acabavam os cachopos do Rio Negro e que dela em diante se navegava já sem perigos até ao rio Içana.<sup>134</sup>

Que da dita barra para cima não há cachoeira sensível que montar até a fortaleza de Marabitanas, também eu escrevo; mas que deixam de haver cachopos e de perigo em alguns sítios, não posso tal escrever, porque seria ver uma e informar outra cousa. É provável, portanto, que a ele tê-lo navegado, o fizesse de rio cheio. O rio, então, muda de face porque as pedras ficam no fundo.

Desde as 7 até as 11 horas da manhã, em que saí da boca superior do Uaupés, alguns cachopos e correntezas venci. Verdadeiramente, as margens do Rio Negro, desde o Uaupés para cima, mudam de posição e passam para oriental e ocidental, porque da comunicação do Caciquiari para baixo até à foz do Uaupés, descem do norte para o sul. Porém, feita a reflexão que faço, continuarei como os outros diaristas, escrevendo que pela do sul observei algumas roças despovoadas. No mesmo estado ficava a em que aportei para jantar, a qual constava de 8 palhoças desertas, porque largou-a por mão seu dono, o principal Apolinário, da povoação de São Filipe.

Pela uma da tarde segui viagem, costeando a margem austral, e às 4 deixei, na do norte, o lugarejo de Santana. Ainda estavam em pé 4 palhoças desertas. Com as diligências do Uaupés, ausentaram-se para o mato os índios que a povoavam. O mesmo fizeram os da outra povoação de São Filipe, aonde aportei para pernoitar.

Está situada ao longo de uma vistosa praia da margem austral. Constava de 11 palhoças, incluindo um tijupar. Era seu diretor o soldado José Duarte, que faleceu no hospital dessa vila. Dirigia os trabalhos de 14 pessoas existentes entre índios e índias e menores de ambos os sexos. Pouco era, por conseguinte, o que avultavam as amostras do anil em que ele trabalhava.

Na praia desta povoação, achei enterradas as pontas das flechas que faziam de pedra os gentios de outro tempo. Em todas as suas imediações há bastante imbirapiranga ou pau vermelho, e nelas se corta a maior parte dos toros que se trabalham na capitania.

Pedem as regras da prevenção que, desde o princípio, se atalhe a sua absoluta e indiscriminada dissipação pela margens mais próximas ao rio, porque não basta que hajam as madeiras de estima, mas é também preciso que as hajam e se conservem nos lugares mais próximos e que, pela sua proximidade, facilitem a sua condução. De outro modo, vem a impossibilitar-se, pelo tempo adiante, a sua extração. O número de gente que tinha é o que consta da divisão segunda do mapa geral respectivo àquela comandância.

Não mudei de margem desde as 6 até às 9 da manhã de 29, em que parei na foz do Içana.

Da do Uaupés a esta é um bom dia de viagem, a navegar-se bem, em montaria equipada. O riacho que entre elas medeia é o chamado Macuamina, do nome do principal que nele assistiu. Foi-me preciso esperar que chegasse o soldado que eu havia destacado para a povoação de Nossa Senhora da Guia, incumbido de nela fazer aprontar-me a montaria que necessitava. Chegou pelas 11 e, tendo-me eu resolvido a dividir em duas partidas o corpo da minha expedição, no desígnio de ambas, a um tempo, se empregarem em diversos trabalhos, desta minha resolução fiz participante ao desenhador José Joaquim Freire, em carta datada do mesmo dia, a qual dizia assim:

<sup>134</sup> Cf. *Roteiro...*, § 188.

Com a minha subida para a primeira cachoeira grande deste rio Içana, a qual deve desenhar o Sr. Joaquim José Codina, que, para esse fim me acompanha, fica Vossa Mercê encarregado, não só da sua canoa com toda qualquer fazenda real que nela se ache, mas também da outra canoa do armazém régio e particular, enquanto não desço da sobredita cachoeira. Recomendo a Vossa Mercê muito, primeiro que tudo, o maior número possível de desenhos das plantas deste rio, porque bem sabe que, para ter tempo de as desenhar à sua vontade e sem as acelerações e incômodos da viagem, fica dispensado de o subir até a altura que me proponho; em segundo lugar, a paz e concórdia entre todos, donde procedem, nestes sertões, as vantagens do real serviço, em que Vossa Mercê tanto interessa.

Fica V. M. por conseguinte interinamente responsável por tudo quanto pertence a esta expedição, da qual, no último caso, dará conta ao Ilmo. e Exmo. Sr. João Pereira Caldas.

Pelas 11 da manhã, principiei a subir pelo Içana, e pouco mais clara me pareceu a sua água do que a do Rio Negro. A sua entrada mais larga é do que a sua continuação; e do seu curso está escrito que desce de leste para oeste, paralelo ao Uaupés e Ixié. É mais estreito do que o Uaupés e, por isso, a meu ver, mais sombrio e veloz que ele. A povoação de São Miguel do Iparaná, de que dá notícia, o autor do *Roteiro*,<sup>135</sup> e escreve que estava situada na sua barra e margem setentrional e que era habitada de índios banibas, já não existe. Ambas as margens são cortadas de infinitos igarapés, pela maior parte tão entulhados de troncos de árvores atravessadas nas suas bocas, que alguma perspicácia é precisa<sup>136</sup> aos que não navegam pelas beiradas para os distinguirem.

As ilhas das margens são mais e menos dilatadas. Também não são raras as pedreiras. E delas constam os ilhotes que venci para atravessar o rio. Descobrem-se, pela vazante, algumas praias, donde se tiram os ovos das tartarugas e aonde<sup>137</sup> pousam infinitas marrecas. Nos furos e igarapés da entrada e na distância de 3 até 4 dias de viagem, por eles dentro, há muitas árvores de embirapiranga, de umiri, de puxuri e delas também vi algumas pelas beiradas do rio. As diversas gargantas que passei eram guarnecidas de pedraria e nelas se aumentava muito a velocidade das águas.

Lembro-me de em ambas as margens ter contado até 9 outeiros, entre os que eram tais e os que passavam a colinas. Tudo nele eram tijupares e taperas, com freqüentíssimos sinais de mocambos de índios desertados. Na primeira da margem do norte esteve situado o principal Mabé e, na segunda do sul, o outro principal Jaibuco, o qual desceu para a povoação de Nossa Senhora da Guia.

Pelas 2 horas da tarde de 31 de outubro venci a primeira cachoeira e, ainda que era pequena, levava uma fortíssima correnteza. Não a esperava eu tão forte, em razão da informação que se-me havia dado de que o rio corria morto. Seguiu-se a manhã do 1º de novembro e, pelas 8, montei a segunda, que também era pequena. Deu fácil passagem, porque o rio estava cheio. Ficava situada entre as duas taperas que existem de cada margem sua, a saber, na austral, a do principal Anuncuri, por outro nome Simão Coelho, e na boreal, a do principal Clavina, o qual desceu para a foz do rio.

Com subidas de cachoeiras principiei e acabei este dia, porque, pelas 6 da tarde, venci terceira, que já era maior do que a segunda, e as suas correntezas, muito mais rápidas. Porém, todas elas são pequenas e rasas, assim como a quarta, que passei no dia 2. Nunca é tão pequena que dispense a descarga das canoas, em rio vazio. Outro tanto me não foi preciso pela diferença do tempo. A quinta cachoeira, a que cheguei pelas 11 da manhã, era um longo recife de pedras lançado de uma a outra margem. Dela para cima não pôde navegar o meu bote. Avançou-se em uma montaria até a primeira cachoeira grande, aonde cheguei pelas 8 horas da manhã de 3.

Observam-se, ao norte delas, duas altas serras e um outeiro que as dominam; e representam a quem vê, uma perspectiva entre horrorosa e agradável. Acima dela deságua, pela do sul, um igarapé, onde há pedras de amolar.

<sup>135</sup> Cf. *Roteiro...*, § 190.

<sup>136</sup> A edição de 1983 registra “preceira” por “precisa”.

<sup>137</sup> Observe-se o uso da época de “aonde” por “onde”.

A água se despenha em caixões de cima de altas penedias, que fazem saltos de cachoeira. Não vi que tivesse canal por onde se pudesse navegar sem varar as canoas.

Dos rios e riachos que deságuam nas suas margens até a dita cachoeira, sei eu, porque vi, na austral, os dous riachos Cubaticuni e o Amanari. Da cachoeira para cima, e na distância de um dia de viagem, acho escrito que se divide o rio em dous braços, um dos quais é o mesmo rio que diverge para o sul e outro da parte do norte é o chamado Coiari. Algumas pessoas o têm subido; e o que delas se pode alcançar, com menos escrúpulos de incerteza, é que do Içana têm varado por terra para o Uaupés os salsistas que acharam mui<sup>138</sup> fácil subir por ele com viagem de até 20 dias ao todo, que arriscarem-se a vear<sup>139</sup> as cachoeiras do referido Uaupés, em ordem a tirarem a salsa internada por ele.

Os gentios que habitam o Içana são os banibas, termaisaris e turimaris, duanais, puitenas, uerequenas e outros. No uerequena é constante o fazerem um largo furo entre a cartilagem e a extremidade inferiores das orelhas para nele introduzirem molhos de palha. Ao conhecimento e comunicação que anteriormente todos eles tinham com os brancos, atribuem os diaristas a novidade dos nomes hebraicos que neles acharam, mais e menos viciados, como são os de Joab, Jaub, Jacobi, Tomi, Tomequi, Davidio,<sup>140</sup> Joanan, Marianau etc. Da fartura da caça e da abundância de pescados não era aquela a munição de decidir, visto que todos estes rios são famintos pela enchente. Contudo, algumas piraibas se pescaram e os mais peixes do país.

Já a este tempo principiava eu a experimentar em mim só sintomas das sezões comuns a este rio. Quero dizer: horripilações assíduas, náuseas e freqüentes estímulos de vomitar, uma tal ou qual cefalalgia cotidiana, o pulso quase sempre febril e uma laxidão espontânea. Dentro em 8 dias concluí a dita viagem.

Saí da sua foz pelas 4 da tarde do dia 5 e, pelas 5, aportei na povoação de Nossa Senhora da Guia. Está situada sobre uma barreira da margem austral, que, em semelhante paragem, é lajeada de pedras. Da outra banda do rio, corre para o porto da povoação um recife delas e, no sobredito porto, formam uma pequena cachoeira. O seu canal é chegado ao porto. Passada, porém, que seja a povoação, rio abaixo, por nenhum modo se coste[i]ja a enseada imediata, porque toda é uma pedraria continuada. A prática constante é a de deitar ao largo, em demanda do outro canal, pelo qual se desce já livre do perigo.

Veja-se, portanto, se há ou não cachopos e perigos que vencer no rio Negro, da boca do Uaupés para cima. As 13 casas que existiam, incluída a da residência, eram mais tijupares do que casas. A da residência, contudo, mais bem conservada ficava; e das outras 2 que faziam o número de 15, ainda vi os esteios. Era seu diretor o soldado Joaquim Tomás de Aquino, que fabricava o anil que podia, com a gente que tinha. O número dos banibas e barés e seus moradores consta da revisão terceira.

Em fevereiro de 1784 ainda se constavam 101 almas, quando para o mato desertaram 39 por uma e 16 por outra vez. Induziu-as o índio Joaquim José de Lima, filho do principal Domingos Jaibuco. Existiam, quando passei, 46 almas, entre homens e mulheres e menores de ambos os sexos. Nas imediações desta, assim como já escrevi das da outra povoação de São Filipe, cortam os brancos, moradores do distrito, a maior parte dos toros da imbirapiranga. A indústria dos índios consiste nos ralos em que se rala a raiz da maniba. Quebram em lascas miúdas o quartzo das cachoeiras, a que chamam pedra de ralo, embutem as lascas em suas tábuas, distribuindo o embutido em forma dezizezais e a envernizam com o leite da sorva, corado com o tauá. De ambas as capitânicas do estado se fazem encomendas deles, e os desertores os vendem a 600 até 640 réis na povoação, para na cidade se pagarem a razão de 1\$000 por cada um.

Eram 5 horas e 1/2 da manhã de 6, quando naveguei rio acima; e pelas 6 da tarde cheguei à povoação de São João Batista do Mabé. Também está fundada sobre uma barreira da margem setentrional, servindo-lhe

<sup>138</sup> A estrutura da frase sugere o advérbio “mais”, visto que se compara a facilidade de “subir...” com a de “varear...”.

<sup>139</sup> A edição de 1983 registra “varear” por “varar”.

<sup>140</sup> Não será “Davidu”?



de praia a pedraria que a laje[i]a. Conteí 6 casas por todas: 4 eram boas, porque estavam bem entijucadas, e 2 ficavam arruinadas. Dirigia as 48 almas que existiam o soldado Lourenço Pereira Cardoso. O anil ainda então estava plantado. O número da sua gente é o que consta da divisão quarta. Saí dela ao amanhecer do dia 7, atravessei para a margem austral e, pelas 10 da manhã, entrei na povoação de São Marcelino, situada na foz do rio Ixié.

Foi fundada no ano de 1784 pelo comandante da fortaleza de São Gabriel. Fundou-se por ordem que de V. Excia. recebeu, a qual foi participada em carta de 9 de outubro de 1785, para com este novo estabelecimento guarnecer a boca do rio. Dizia a carta o seguinte:

Atendendo a que o rio Ixié, desembocando no rio Negro pela sua margem austral, para baixo da fortaleza de Marabitanas, e que, por passar por detrás e na vizinhança do fronteiro forte espanhol de Santo Agostinho, toda a comodidade oferece àqueles vizinhos para descerem pelo dito rio Ixié para, talvez, o pretenderem ocupar e, para que, introduzindo-se por ele no rio Negro e atravessando-o pelo Dimiti, se possam comunicar para o outro rio Cauaburi, ambos estes existentes da parte do norte. Convém muito que, na boca do referido Ixié se trate, quanto antes, de estabelecer uma povoação que, ainda que por agora menos populosa, sirva de precaver e evitar os declarados inconvenientes, visto que a mesma boca se acha ao presente desguarnecida de semelhante embarço e vigia, pela distância em que fica dessas duas fortalezas e mais vizinhas povoações. E, nesta inteligência, confio do zelo e préstimo de Vossa Mercê, que, diligenciando com todo o empenho algum novo descimento de índios ou com alguns mesmos dos das outras povoações existentes, não violentando, conseguirá Vossa Mercê assim efetuar o sobredito estabelecimento, na certeza de que renderá a Sua Majestade um bom serviço e que ele me merecerá a mesma satisfação que me resultou do outro por Vossa Mercê feito no mencionado rio Cauaburi. Dar-me-á Vossa Mercê parte do que enfim se obrar e do que de alguma providência precisar.

O que era o mesmo que eu já refleti na participação quinta, isto é, que o tinha V. Excia. ordenado ao governador defunto, em carta de 27 de maio de 1777, concluindo-a com lembrar-lhe que nas fronteiras conviria sempre fazer todos os possíveis estabelecimentos, naquelas das paragens por que os vizinhos confrontantes se pudessem avançar as suas premeditadas usurpações e lhes viria então a dificultar esta útil e acautelada providência.

Foi povoada com o gentio descido do mesmo rio. Tinha descido a praticar com o comandante o principal Dari-cauana, dizendo-lhe que se deliberava a descer com a sua gente.

Ajustou-se de parte a parte o tempo de se verificar o sobredito descimento e, não o havendo ele cumprido, destacou o comandante alguns soldados em seu seguimento. Descobriram o principal e ele deu a entender a pouca obediência que lhe haviam tido os seus vassalos. Serviu de guia para se investigarem as malocas do gentio disperso e, com efeito, desceu quanto bastava para o princípio deste estabelecimento.

Ainda não tinha mais do que 8 palhoças. Estavam situadas sobre uma pequena elevação da margem austral. Guarnecia a boca do rio e dirigia a nova povoação o alferes Basílio José de Almeida. Viu-se tão desamparado com a total deserção dos índios que, para o coronel aproveitar o seu decidido préstimo quanto à cultura e manufatura do anil, ordenou que das povoações menos desertas se mudassem para aquelas alguns índios e índias desimpedidas e que não tivessem família ou estabelecimento a que fizessem falta.

Sem embargo de tantas dificuldades, podia o sobredito alferes prontificar cada mês 21, 22 libras de anil; quanto, pelo que respeita a sua qualidade, tem V. Excia. visto que o seu e o da fortaleza de São Gabriel são as melhores do distrito.

A resolução que, segunda vez, tomei e participei ao desenhador José Joaquim Freire, e os motivos que para ela tive, constam da carta de 7 de novembro que lhe dirigi, pelo teor seguinte:

Parece-me acertado que, enquanto eu e o Sr. Joaquim José Codina subimos a cachoeira deste rio Ixié, parta Vossa Mercê e o Sr. Agostinho Joaquim do Cabo para o outro rio Dimiti, na margem setentrional do Rio Negro, e que nele continue a exercer seu zelo, desenhando Vossa Mercê as plantas e os animais que ainda não tiver desenhado, recolhendo e preparando o Sr. Agostinho Joaquim umas e outras produções. Da sua muita atividade e préstimo darão Vossas Mercês outra prova ainda mais terminante se, ao trabalho da sua repartição, ajuntarem o outro de reduzirem a um competente *Diário* a sua derrota pelo dito rio, circunstanciando nele as plantas e os animais que observarem, ainda que ou pareçam ser ou sejam realmente os mesmos que eu tenho observado nos outros rios, como me informa que são, tanto o Sr. alferes Basílio José de Almeida como os gentios práticos.

Donde se segue que nenhuma necessidade há de, com a minha viagem aquele rio, arriscar-me eu a baldar o tempo, o trabalho e as despesas, podendo, aliás, Vossas Mercês reconhecer<sup>141</sup> a identidade ou diversidade das produções e, pelo reconhecimento, deliberar-me eu a visitá-lo ou não, quando voltar à fortaleza de São Gabriel. Segue-se desta minha resolução a vantagem de a um tempo reconhecerem ambas as partidas as produções dos dous rios, conciliando-se por outra parte o serviço com a brevidade de tempo.

Amanheceu o dia de 8 e cada partida seguiu o seu rumo. Principiei a subir pelo rio Ixié pelas 6 da manhã e, de cada margem, observei 3 roças plantadas de maniba, incluída nelas a do comércio. A sétima se havia dado ao principal. A água do rio é clara, o seu curso paralelo ao do Içana, mas a sua largura é menor e, em partes, é tão estreito que nenhuma diferença tem de qualquer igarapé. Algumas vi por ambas as margens, mas raras são as pedras e os baixos. Tratei de subir à cachoeira sem demora e cheguei a ela pelos três quartos para as 10 da manhã de dez.

Apenas saltei na praia que lhe fica inferior, reconheci na are[i]a os rastos das onças, de que abundam. Queria logo proceder aos meus exames, quando me advertiu o índio piloto que, antes deles, destacasse as sentinelas precisas, porque o gentio uerequena as tinha sempre avançadas neste passo, para ser informado das canoas que chegavam e, segundo as forças que nelas reconheciam e de que davam parte as espias, assim se resolviam a abaloá-las ou não. Destaquei duas que tinha e retirei-me da beira do rio, passando a fundear entre as duas praias descobertas, para não sermos surpreendidos de chofre.

Passei o dia e a noite sem novidade. Reconheci à minha vontade a dita cachoeira, a qual atravessava o rio com bastantes saltos e não tem canal na vazante. Então é preciso descarregar as canoas que a onda varar<sup>142</sup> por cima das pedras de qualquer das duas margens. Outro tanto não é preciso na enchente, porque sobem e descem pelo canal da margem austral. As pedras são de um saxo esverdinhado. Dela para cima há bastante piaçaba. E os que continuam a subir, navegam pelo espaço de 8 dias e, concluídos eles, entram por um igarapé da margem boreal, seguem por ele acima com demora de dia e meio até 2 dias, donde fazem por terra o trajeto de dia e meio, para surgirem acima de São Carlos. O gentio que o habita são os banibas, chapuenas, uerequenas, mendós e outros.

Entreí e saí do Ixié dentro em 6 dias. Pelas 7 horas da manhã de 13, deixei a povoação de São Marcelino e os primeiros roçados que vi no Rio Negro foram os que mandou fazer e plantar o sobredito alferes, a saber, 2 na margem austral e 3 na setentrional. Fazia tenção de os desmanchar em fevereiro passado. Seguiu-se pela do norte o riacho do Buturu, onde esteve situada a aldeia do pai do principal de Marabitanas, que presentemente se chama Joaquim José. Assim que faleceu o dito seu pai, subiu para a fortaleza. Do outro rio Dimiti, que lhe fica pouco superior, na mesma margem, informaram-me o desenhador e o jardineiro botânico pelo modo que participo a V. Excia. na seguinte cópia do seu *Diário*:

<sup>141</sup> Caberia, aqui, o infinitivo flexionado.

<sup>142</sup> Parece não ter sentido nem haver concordância!!!

Ao amanhecer do dia 9 de novembro, entramos pela boca do rio Dimiti. Segundo a estimativa que fizemos, com um tiro de bala se atravessa a sua largura. Depois da sua entrada se alarga mais pela margem oriental, fazendo uma pequena enseada. Finda que seja a sua ponta superior, se estreita o rio em uma garganta que terá 10 braças de largura e, assim por diante se vai alargando e estreitando mais e menos, não passando de 20 braças a maior largura e, essas, em bem poucas partes.

A estreiteza chega a termos de não poder passar mais do que uma atrás de outra canoa e com muito custo, como adiante referiremos. Encaminham-se as suas voltas para a maior parte dos rumos. A cor das suas águas é a mesma que a que têm as do Rio Negro, porque, suposto que parecem mais escuras, procede de ser o rio muito mais estreito, sem comparação, e avizinham-se as sombras das árvores, de modo que o assombam. As correntezas, durante o primeiro dia de viagem, não são sensíveis, mas logo depois se aumentam.

As árvores que bordam as margens e de que vimos mais abundância no primeiro e segundo dia são o molongo verdadeiro, a castanha macaca, o macacu-guaçu, o monguba, o ingapiranga, imbirarema, o apicutaiua, o arapari, o mututirana, o paracutaca, bastante quantidade do cipó de uambê e das palmeiras do açai, ibacaba, pataua, paxiúba, iará, iaxitara, muruti, caraná etc. Toda a terra das margens é vargem e, com ter sido grande a vazante, apenas vimos tesos.

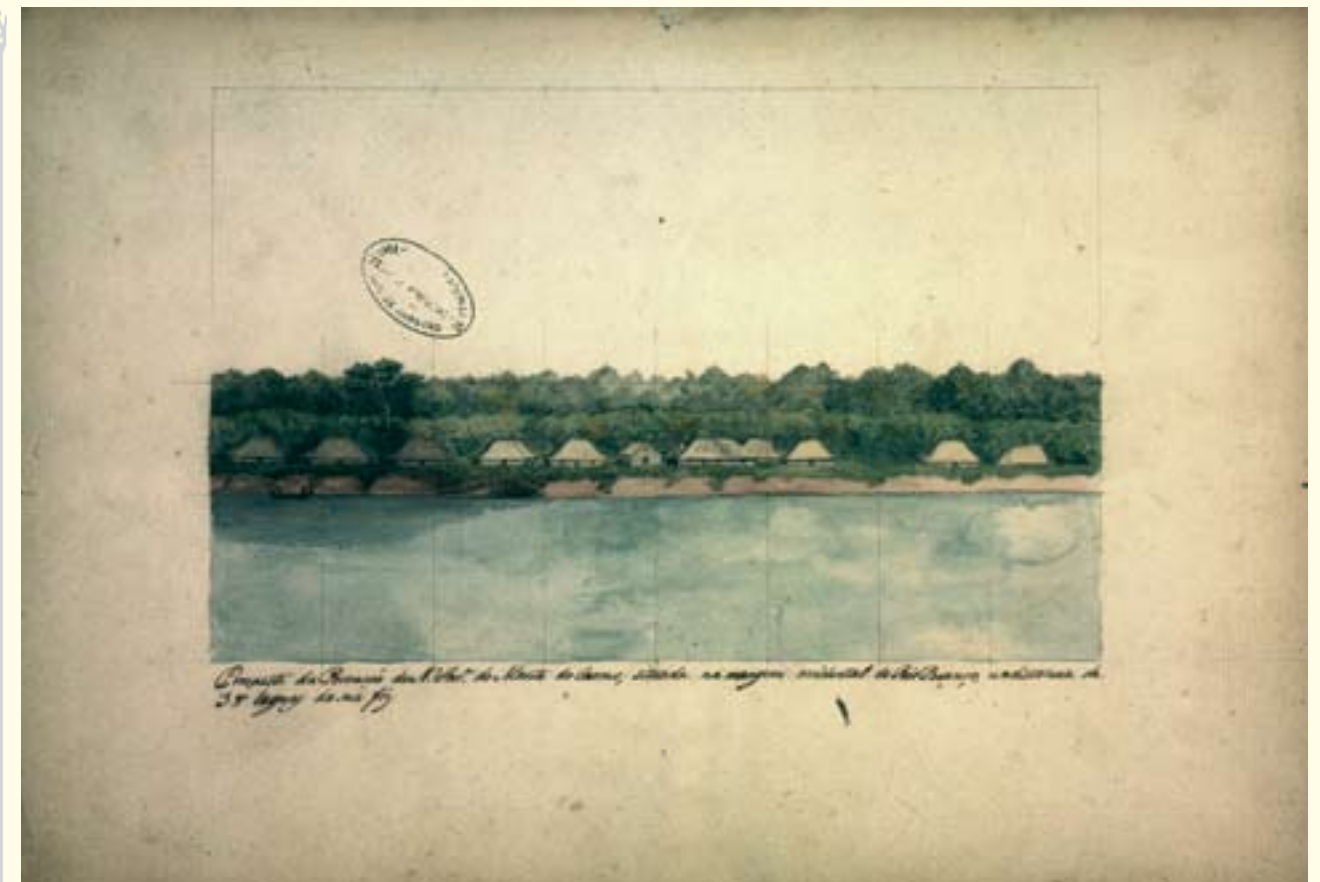
Passadas 2 horas de viagem, aparece pelo ocidente um braço do mesmo rio que lá vai acabar no centro do mato e, passada mais 1 hora, pelo nascente, aparecem umas pedras que são as primeiras que vimos. Nesta distância, pouco mais se levanta a terra para o centro, e o rio se estreita de forma que de uma se alcança a outra margem com uma pedra atirada por qualquer pessoa. As segundas pedras existem na outra margem junto a um tabocal, cujo sítio, disseram os índios que tinha sido algum dia habitado do gentio descido para Marabitanas. Vimos mais adiante, no meio do rio, uma ilha que o divide em dois braços, por tempo quase de meia hora, e depois se tornam a unir. A maior altura de água que alcançamos com a sonda, até à distância de um dia de viagem, foi a 4 braças.

Mais pedras apareceram neste dia e, no seguinte, um redomoinho de água bem no meio do rio, o qual nos deixou na desconfiança de ali as haverem. Não tardou muito que nos não tirasse da dúvida a experiência que fizemos. Mandamos navegar direito a ele e, passando a tentar o fundo com varas, não só sentimos que eram pedras, mas também que só distavam na profundidade de 6 palmos. Pernoitamos pelas 6 1/2 da tarde, por aproveitarmos o teso que apareceu e porque as árvores caídas e os ramos de outras que atravessavam o rio requeriam de nós a cautela precisa para não navegarmos de noite.

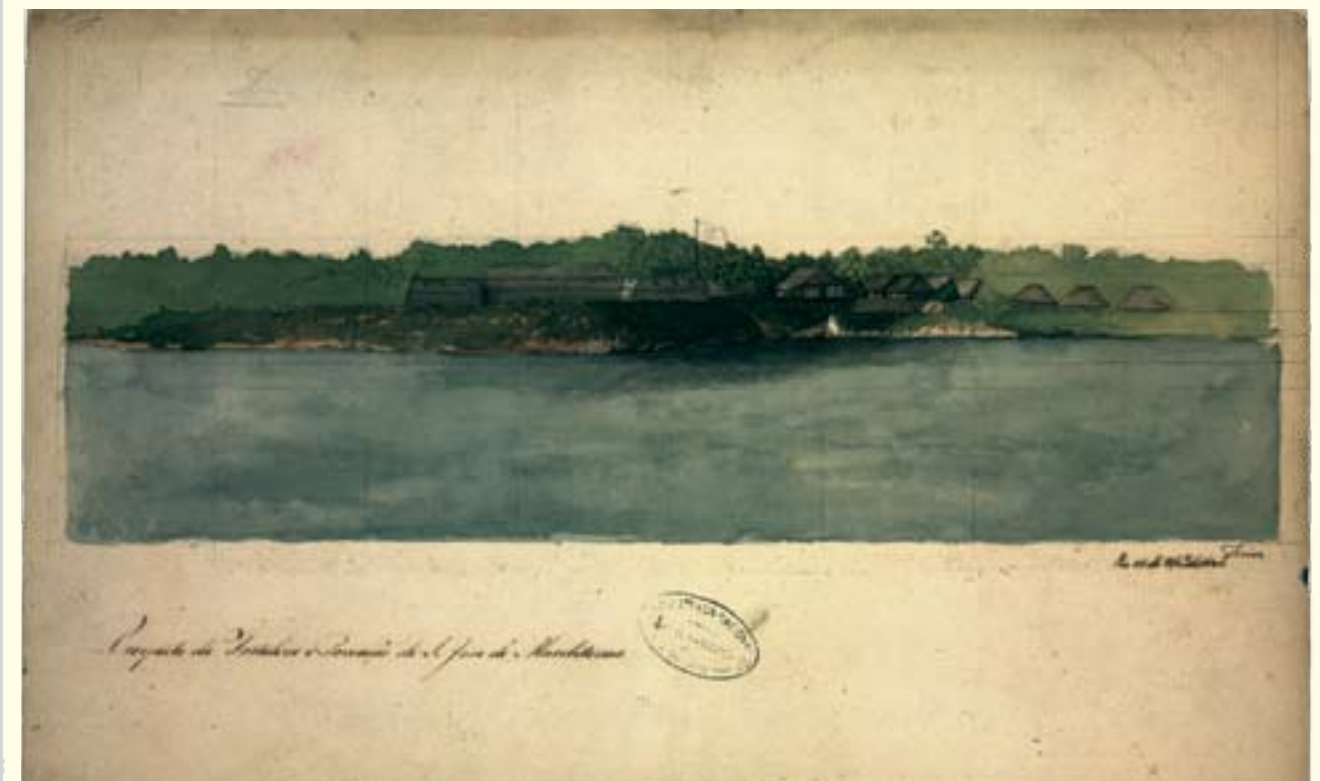
Desde a manhã de 11 principiamos a navegar com algum custo, porque, para passar cada uma das duas Canoas que Vossa Mercê sabe que não passam de uns pequenos botes, foi necessário, em algumas partes, cortar os ramos das árvores que atravessavam o rio. Pelas 4 da tarde, passamos pela boca do igarapé chamado Jajuabó, na margem oriental. Por ele subiu, em outro tempo, o cabo-de-esquadra Miguel Arcaño, em uma canoa equipada com 12 remos e, depois de navegar por ele acima pelo tempo de 10 dias, fez por terra um trajeto que durou pelo espaço de 3, levando consigo a canoa e, desenganado do proveito que se seguiria de maiores exames, havendo faltado o mantimento, foi sair ao rio Cauaburi.

Fundamos às 5 1/2 da tarde, não só por se-nos oferecer um bom sítio para pernoitarmos, o que é raro, mas também por já então ser tão estreito o rio e tão entulhado de paus caídos, que, sem o trabalho de se abrir caminho, se não podia passar avante, o que guardamos para o seguinte dia. No entanto que supusemos<sup>143</sup> ser pouca a altura da água, achamos com sonda que a do meio do rio ainda montava a 16 palmos e a 12 a da beirada. Com efeito, abriu-se a machado o caminho que andamos até às 11 da manhã de 12. Desde então, fez-se o rio absolutamente inavegável para as nossas Canoas, porque 3 grandes árvores e outros paus caídos o atravessavam, de sorte que para os removermos não bastavam as forças das nossas equipações.

<sup>143</sup> “No entanto que supusemos” equívale a “embora supuséssemos”.



Prospecto da Povoação de Nossa Senhora do Monte do Carmo, situada na margem ocidental do Rio Branco, na distância de 38 léguas da sua foz.



Prospecto da Fortaleza e Povoação de São José de Marabitanas. Em 16 de setembro de 1785. (Freire)



Gravada

Índio da Amazônia vestido tururi [Gravada].



Vista do Arraial que se pôs no Rio Ixié, junto à Cachoeira do mesmo Ixié.



Prospecto da Cachoeira do Rio Ixié, o qual deságua no Rio Negro. (Codina)



Índio Jurupixuna [Gravada].

Para voltarmos, foi preciso descaírem as canoas de popa, até chegarem à largura capaz de as deixar virar por redondo e, como vimos, a dificuldade da navegação e o pouco que interessava a subida mais ulterior, pela esterilidade de flores novas que não tivéssemos visto, voltamos água abaixo e, se para cima foi trabalhosa a navegação, muito mais o foi para baixo, porque a correnteza arrebatava as canoas para cima dos paus atravessados no meio do rio, para onde nos dirigíamos, em ordem a escaparmos da caída que ameaçavam as árvores da beirada. E, apesar da possível diligência e cuidado, sempre saltou fora por três vezes o leme de uma das canoas.

O rio é incapaz para outra casta de pesca do que a que se faz pelos alagadiços, donde se tiram os tamuatás, as traíras, os jejus, os jandiás etc. A outra pesca que se costuma fazer pelos portos de terra ou de pedra, para neles esperarem o peixe que desce com a correnteza, não tem lugar porque não há terras firmes.

A mesma dificuldade encontram os caçadores. Apenas se-lhes oferecem alguns tesos para as suas esperas e o mais do tempo andam atolados pelos pantanais para caçarem os mutuns, os kujubis, as garças, os corocorós, os papagaios, as araras e as aves do país. Isto é o que temos observado até hoje que se contam 14 de novembro.

Pelas 11 da manhã deste dia cheguei à fortaleza de São José de Marabitanas, situada na margem austral. Foi fundada no princípio da povoação, sobre uma barreira de argila bem avermelhada, entremeadada de pedras que a fazem mais firme. Tinha de altura 4 braças escassas.

Dilata-se superiormente em sua planície. Porém, as terras em redor da povoação são contornadas de vargens e cortadas de pequenos igarapés que, durante o inverno, deixam a povoação e a fortaleza isolada entre o rio que corre pela frente e os pantanais e igarapés da retaguarda.

Defronte da porta da fortaleza está situada a matriz, com frente para o rio, entre a residência do Revd. vigário e do defunto índio, o capitão Agostinho, o qual faleceu das sezões, que trouxe do rio dos Uaupés. Esta verdadeiramente não era a igreja no seu princípio. Dentro da fortaleza existia uma capela que era da tropa de guarnição e servia de matriz dos índios moradores. Demoliu-se, quando se demoliu a fortaleza antiga, e foi preciso erigir outra em seu lugar. Erigiu[-a], quando foi comandante, o alferes José Antônio Franco.

Pelo tempo que a parou o Revd. vigário, Frei Antônio de São José, viu-se quase reduzida ao último abatimento de asseio e da decência devida. Artigo é este que tem muitos cúmplices pelas matrizes da capitania.

Varrer a igreja e extirpar o cupim são, quando muito, as duas únicas operações que se devem confiar do suposto zelo dos índios chamados sacristães. Isto não fazem, se lho não mandam fazer, quanto mais arejar sem perigo de chuva repentina as vestimentas e paramentos de menos uso, acondicionados nas caixas com jeito e de forma que nem se amarrotam os novos, nem se rasguem os velhos, nem se tracem uns e outros. E ocorrer com o devido conserto, a tempo de se aproveitarem, para que o pequeno rasgão que leva uma casula ou um frontal se não faça maior com o uso que lhe dão, enquanto vão as partes e voltam as resoluções para os seus consertos.

De os sacristães assim o não fazerem, nem muitas vezes o mandarem fazer os Revmos. vigários, procedem quanto ao culto divino as indecências a que está sujeito e, quanto à fazenda real, as despesas que sempre faz.

Porque, estribados na razão de a Sua Majestade pertencerem os provimentos dos paramentos novos e os consertos dos velhos, se sucede haver um rasgão em algum deles, mais fácil lhes é continuar a usar deles, esperando que chegue a ordem de os reparar, do que por zelo seu antecipar-lhes os reparos que necessitam. Donde procede que, como não cessa o uso das que estão danificadas, enquanto vão e voltam as partes, mais danificadas se fazem. E quando chega a providência para o conserto, já não estão capazes dele, antes se necessita de paramentos novos.

Tão escandalosa tem sido a transgressão que, aos Revmos. vigários das matrizes de ambas as capitanias, ordenou V. Excia. o que se vê na carta circular de 2 de setembro de 1776. Nela dizia assim:

Ao fim do presente ano formará e me remeterá Vossa Mercê logo, pela repartição da junta da fazenda real, uma individual relação por Vossa Mercê assinada, das imagens, dos móveis, das alfaias e dos ornamentos que existirem nessa paróquia, tanto em número como em qualidade e estado de cada cousa, escrevendo-se os ditos números por letra, e não por algarismo, que só por esta forma se poderão repetir na margem das referidas relações, para que de outro modo venham na maior regularidade que se pretendem, como documentos dirigidos a se fazer a Vossa Mercê por eles de tudo carga na contadoria da sobredita junta da fazenda, segundo convém à boa e regular arrecadação da mesma real fazenda; mandando-me Vossa Mercê juntamente outra semelhante relação do que, sem excesso, se precisa na mesma paróquia, bem como do que nela julga escusado e em termos de se poder aplicar a outras igrejas, para que, na certeza de tudo, haja eu de deliberar as competentes providências que se fizerem possíveis e praticáveis. Tendo Vossa Mercê mais entendido que no caso de ser removido ou de ser permutado a outra diferente paróquia, se-lhe não satisfarão as suas últimas cômguas vencidas, sem na contadoria da junta mostrar, pelo recibo do vigário que lhe suceder, que tudo Vossa Mercê lhe entregou. E assim mesmo, por outros documentos legais, o que por arruinado e consumido faltar a per fazer a carga de Vossa Mercê, carga em que, havendo algum descaminho, ficará também sonora contra Vossa Mercê a ação dos competentes e ordinários meios que em semelhantes casos se praticam.

Previno, finalmente, a Vossa Mercê, que a satisfação das suas cômguas vencidas no presente ano lhe fica sustada, enquanto na referida contadoria não entrarem e forem efetivamente entregues as sobreditas determinadas relações, e que esta ordem se deve ficar sempre conservando nessa paróquia, para servir de aviso e de instrução aos futuros vigários.

Na contadoria da junta da real fazenda se fará com esta registrar a cópia inclusa, assinada pelo secretário de estado, para que, manifestando o disposto na ordem circular que dirijo a todos os párocos das freguesias desta capitania, menos aos das duas da cidade, se haja de proceder na mesma contadoria em conformidade da sobredita ordem, a fim de que se estabeleça a boa arrecadação dos móveis, das alfaias e dos paramentos de toda e cada uma das referidas paróquias. De cuja resolução foi também avisado o governador desta capitania, por aviso da mesma data que a carta e portaria acima.

#### *Cópia*

Remeto a V. S. com esta a cópia inclusa, assinada pelo secretário de estado, para que, manifestando a V. S. o disposto na ordem circular que dirijo a todos os párocos das freguesias desta capitania, haja V. S. também de o fazer, em imitação, observar com os párocos das freguesias dessa capitania, sem mais diferença que a de se proceder na provedoria dela, as cargas que a respeito desta capitania mando formalizar na contadoria da junta da Real Fazenda, e isto a fim de que em todo o Estado se estabeleça a boa arrecadação dos móveis, das alfaias e dos paramentos de todas e cada uma das referidas paróquias, fazendo V. S. outrossim, que esta e a sobredita cópia se registrem nos livros dessa provedoria, para o seu conteúdo ficar tendo a devida observância.

As cópias das relações das faltas e acréscimos que houver em cada paróquia me serão por V. S. remetidas, depois de lhas haverem enviado os respectivos vigários.

Com as mesmas hóstias para os sacrifícios sucedem outros descuidos que são de maior consequência, porque deles resulta ficarem, algumas vezes, sem missa os moradores pelo espaço de 2, 3 e 4 meses. É verdade que alguns anos não recebem guisamento os vigários das povoações que não mandam ao negócio; que outras vezes, sim, o recebem, porém, muito retardado; que, enfim, se corrompem as hóstias e se derranca o vinho nas viagens demoradas; porém também é verdade que aos que a recebem e cuidam de as arejar em tempo conveniente, não sucede com tanta freqüência, o que eu tenho presenciado, de ficarem absolutamente traçadas as hóstias de um cubo inteiro e, outras vezes, danificadas da umidade, de modo que para nada servem.

Isto que escrevo e informo não são notícias adquiridas pelo que se-me diz ou vejo escrito. O Estado, em todas as suas repartições, é o livro de si mesmo, e cada dia que por ele viajo é uma página que eu folheio.

Sendo comandante o tenente Francisco Rodrigues Coelho, foi preciso refazer de novo a parede principal da capela-mor; e o mesmo tenente lhe fez erigir o alpendre que dantes não tinha. A igreja é pequena, a cobertura de palha ficava muito arruinada e a porta principal não tinha fechadura. No único altar da capela-mor estava colocado 1 painel de São José, que é orago. Possuía 1 pítide de prata, dourada por dentro, 2 cálices também de prata com as suas pertenças, 2 caixas de madeira e nelas os vasos dos santos óleos, 4 castiçais de estanho, 2 menores já muito usados e os outros 2 maiores em bom uso, 6 maçanetas de madeira para os 6 ramalhetes de papel pintado do ornato da banquetta, 1 par de galhetas de estanho de demasiado uso, 1 campainha, e não tinha sino. Das 2 alvas que haviam, a de bretanha ficava rota e a de pano de linho em bom uso. Toalhas, que ainda pudessem servir para o altar, vi somente 2, porque as outras 3 já se deviam dar em despesa. Nenhuma das 3 toalhas de mãos deixava de estar rota. O frontal de chita, sem guarnição alguma, era o que estava novo, dos outros 2 de damasco, 1 ficava roto e outro era mais curto do que o altar. A planeta de damasco encarnado tinha bom uso; a de damasco branco com sebastos encarnados carecia de estola, porque a que tinha já não podia servir. Desta cor, porém, já recebeu o Rev. vigário atual outro paramento novo. A almofada de damasco encarnado para o missal, menos usada ficava do que o pavilhão do tabernáculo, o qual era de damasco branco. Haviam mais umas cortinas de portas de brim de flores e uns painéis tão velhos que nem já se distinguia de que santos eram.

A casa da residência do Rev. vigário constava de 2 casas exteriores e 2 camarins e era coberta de palha e forrada de jussara; porém tanto as paredes como a cobertura dela chegaram a arruinar-se, de sorte que se viu obrigado o Rev. vigário atual a pedir ao comandante a faculdade de residir dentro na fortaleza em um dos quartéis dos oficiais, enquanto lhe não mandasse reparar a em que devia residir.

As casas dos índios eram 13 e não estavam arruadas em forma. Antes, as linhas do arruamento disposto todas eram travessas. As que faziam frente para o rio eram 5, incluída a do principal Jauinumã, que tinha a porta na travessa e tijupar que servia de casa de forno. A todas elas bem pouco faltava para de per si se demolirem, exceptuava-se a única que o comandante havia feito erigir. Durante o seu comando tinham caído duas que eram a da índia Lauriana e a do pagão Catiari.

Esteve esta povoação no seu princípio situada na margem setentrional, defronte do lugar aonde agora existe a fortaleza. Comandava a de São Gabriel o capitão Simão Coelho Peixoto Lobo, quando expediu para a aldeia do principal Clavina o sargento, que então era, e hoje é quartel-mestre comandante da fortaleza do Rio Branco, João Bernardes Borrvalho. Estava situada a sobredita aldeia na margem setentrional do Rio Negro, pouco abaixo do lugar em que está a fortaleza, e distava dela hora e meia de viagem rio acima.

Tinha havido nela um destacamento de 3 praças comandadas pelo cabo de esquadra Manoel José, sendo comandante o capitão de granadeiros José da Silva Delgado. Não subsistia, porém, a dita guarnição, quando foi expedido o sargento de que se trata. Passados 2 dias de sua estada, chegou a visitá-lo o cabo-de-esquadra espanhol chamado Nicolau, o qual comandava o forte de São Filipe. Fingiu o contentamento que pôde de ver tão perto de si o nosso sargento e disse-lhe que também ele fazia tenção de ser mais seu vizinho porque intentava descer para a povoação que estava fronteira ao lugar em que depois levantamos a fortaleza e era dirigida naquele tempo pelo principal Dauema.

Aproveitou-se desta participação o sargento João Bernardo e, reconvindo ao cabo espanhol com a simulada civildade de o acompanhar na sua canoa, nela, com efeito, o acompanhou até pouco acima da povoação para a qual intentava descer o dito cabo, em prejuízo dos direitos da coroa portuguesa e, despedindo-se dele, voltou na sua própria canoa, entrou na povoação e praticou com o principal. Aceitada a prática que lhe fez, não só se não retirou mais daquele posto, mas chamou a si 3 praças das 6 que da fortaleza de São Gabriel havia levado para a sobredita aldeia do Clavina e nela deixou as outras 3.

Informado do sucesso o sargento espanhol Francisco Fernandes Bobadilha, o qual comandava o forte de São Carlos, desceu em uma lancha esquipada de pedestres, com dous pedreiros na proa em ar de visita que vinha fazer ao seu novo vizinho.

Disse-lhe que havia recebido ordem do seu plenipotenciário, D. José de Ituriaga, para se aposentar naquela povoação; que à sua presença já tinha dirigido a parte da nossa antecipação que, em consequência dela, esperava a resolução de nos desalojar.

Ouviu a resposta que lhe tornou o nosso sargento, que ao seu plenipotenciário estranhava o despotismo de mandar que daquelas terras se desalojassem os seus primeiros possuidores; que a ele, sargento, assegurava que, verificando-se a resolução, que dizia, de nos desalojar, soldado aventureiro era ele, e a muito tempo que suspirava por uma dessas ocasiões para cumprir com o seu dever. Despediu-se o sargento Fernandes Bobadilha e nunca mais voltou. Desceu, por este tempo, um grande número de gentios pertencentes ao principal Auajari, intitulado irmão do outro principal Dauema; estabeleceram-se juntos e, a instâncias do sargento João Bernardes, de comum acordo, resolveram mudar a povoação para a margem austral, onde está, pela razão de serem alagadas as terras da margem setentrional, onde estavam, e de não servirem para as roças. Passou a fazer o roçado na margem escolhida e, a este tempo, veio rendê-lo o alferes Miguel de Siqueira Chaves.

Não tardou muito que o não rendesse o ajudante de auxiliares, Francisco Rodrigues, oficial a quem já no tempo de soldado eram pouco afeiçoados aqueles índios. Do seu comando se desgostaram tanto que desertaram para a Espanha, não só os dous principais Dauema e Auajari, mas também o outro principal Clavina e, com eles, os índios da sua devoção. Para conseguir a sua reversão, foi expedido de novo o sargento João Bernardes, porque os tinha praticado no princípio e com quem todos eles se haviam dado bem. Responderam-lhe que, a ficar ele comandando, já resolver-se-iam a voltar. Como, porém, se não podia render o ajudante, sem se dar parte ao Exmo. general, com a demora do tempo, demorou-se também o gentio, e demorou-se por uma vez.

Desenhou a fortaleza no seu princípio e executou parte do desenho o capitão engenheiro Filipe Sturm. Construiu os dous baluartes da frente, a cortina dele e as dos lados, de estacaria das madeiras de imbirarema, guaríúba, massaranduba, paricarana, umirizeiro etc., suposto que não foram<sup>144</sup> de dura as que empregou, excetuando a massaranduba e a paricarana; foram, contudo, as que mais perto se acharam. Ficaram por concluir os outros dous baluartes que devia ter, na conformidade do desenho, assim como as mais obras da retaguarda. O tenente José Máximo Salvago a cingiu depois de estacaria aguçada de madeira paricarana e principiou um fosso que, pelo decurso do tempo se entulhou.

Arruinaram-se uma e outra obra e, não obstante os reparos interinos que lhe fizeram os comandantes, foi achar quase demolido um dos baluartes o alferes Basílio José de Almeida. Uma grande pancada d'água que sobreveio acabou de demolir o baluarte arruinado. Deu a devida parte e foram-lhe mandados 2 soldados carpinteiros, os quais, com os índios do serviço, repararam, quanto coube no possível, esta e as outras ruínas que sucessivamente aconteciam. Tanto continuaram as participações das novas ruínas e tanto vagaram pela capitania certas notícias estimulantes a respeito de alguns projetos dos nossos vizinhos que, em carta de 23 de janeiro de 1783, ordenou V. Excia. ao comandante de São Gabriel o que da sua cópia consta. E é o seguinte:

Fui entregue da carta de Vossa Mercê, datada de 3 do mês e ano corrente, e dela me é manifestado o estado de inteira ruína em que se acha a fortaleza de Marabitanas e que Vossa Mercê havia deliberado de primeiras disposições para a sua pronta reparação. Da conta que Vossa Mercê me diz havia antes dado aos governadores interinos da capitania, suponho resultou o participarem eles ao Exmo. Sr. general do Estado e ordenar-lhes S. Excia. de se fazerem nas fortalezas as ditas reparações precisas, conforme vi em cartas que, pouco há, receberam do dito senhor a esse respeito.

<sup>144</sup> Mais-que-perfeito do indicativo pelo mais-que-perfeito do subjuntivo: “foram” por “tivessem sido”.

Conformo-me com o parecer de Vossa Mercê sobre o modo da reforma ou do conserto da sobredita fortaleza de Marabitanas, principiando nesta inteligência pelos 2 baluartes da parte do rio e, primeiro por um, para depois desse acabado, com o segundo se andar, de forma que sempre na fortaleza se conserve toda a possível defesa para inteiramente sem ela não ficar, enquanto o resto de sua obra se não conclui.

Se fará<sup>145</sup> depois por detrás a estacada que Vossa Mercê propõe e, primeiro a de fora, pondo-se-lhe por dentro, nos intervalos dos paus, outros que melhor assim a fortifiquem e a façam mais defensável, enquanto com maior vagar se não empreende a segunda e o aterro de entremeio no que se obrará segundo as circunstâncias das cousas e o que se for observando de maior ou menor precisão. Se passará<sup>146</sup> ultimamente à construção dos quartéis e armazéns, não sendo estes de demasiada e escusada altura nem de grande extensão, pois que só se devem detalhar para uma proporcionada guarnição e seus correspondentes fornecimentos.

Não se metendo aqueles cômodos à face das muralhas, como Vossa Mercê me diz se achavam, e, sim, construindo-se como, sem inconveniente, melhor parecer e em termos que não embarcem o giro de toda artilharia, como também de que úmidos e desarejados não fiquem, contudo, quando for possível, sempre Vossa Mercê se regulará pelo plano da fortaleza, porque, como delineado por professor que, cuidou, foi o capitão Filipe Sturm, estará sem maior defeito da arte, ao que é preciso atender, para contra ela se não obrar alguma prejudicial e estranha irregularidade.

E um dos grandes cuidados que deve haver é o da boa qualidade de madeiras para a dita obra e para que, de se fazer das inferiores, tanto mais exposta não fique a uma menor duração.

Os reparos das peças se devem também reformar quanto preciso se fizer e, na falta de alcatrão, que não há aqui em porção suficiente, se podem brear, porque muito bem assim se conservam.

Tem-se mandado vir do lugar do Carvoeiro o mestre Crispim da Silva para se ir encarregar da referida obra. Porém, parece que se acha no Rio Branco, donde, logo que chegar, será daqui expedido sem demora.

Sobre armas, já eu tinha mandado aprontar 100 para serem remetidas a essas fortalezas e, delas, as que vão marcadas até o número de 40, as destinará Vossa Mercê à fortaleza de Marabitanas, e a essa as 60 restantes, havendo em uma e outra parte o maior cuidado sobre a sua conservação. E, assim mesmo, sobretudo mais de artilharia e munições, que nas ditas fortalezas existir, segundo advertido e recomendado se acha.

Com as referidas armas se mandaram para a mesma fortaleza de Marabitanas 20 patronas, 20 boldriéis e 20 cartucheiras. E o mais que vai disto fica pertencendo a essa fortaleza.

O tenente Francisco Rodrigues já daqui levou antecipadamente alguns provimentos que supus aí mais precisos e, tendo mandado aprontar dos que Vossa Mercê pede, todos os que se puderem aqui conseguir, eles se irão remetendo sem demora e com competentes avisos dos governadores interinos.

Será dificultosíssimo o mandar-se grande porção de peixe seco. Porém, na sua falta, se dá maior ração de farinha, que é o que nesta ribeira freqüentemente se pratica.

Deve haver todo o cuidado em que os operários trabalhem sem desmazelo, para que, do contrário, se não aumente tanto maior e escusada despesa à fazenda real. E se deve dispor o trabalho da forma que se não falte ao das roças. E da atividade com que Vossa Mercê nisso se emprega está muito dependendo a subsistência das atuais expedições.

Antes da sobredita ordem, tinha precedido outra ao mesmo comandante, na data de 14 de dezembro de 1782,<sup>147</sup> pela qual, sobre os motivos das mesmas notícias estimulantes se havia não só eficazmente recomendado a vigilância e a cautela da referida fronteira, como em geral a pronta e efetiva reparação das duas mencionadas fortalezas de São

<sup>145</sup> O uso da próclise pronominal no início deste parágrafo é um reflexo da língua oral na norma escrita.

<sup>146</sup> O uso da mesóclise seria a norma escrita, já que o verbo inicia frase no futuro do presente do indicativo.

<sup>147</sup> Na edição de 1983 consta “1872”, com erro evidente.

Gabriel e de São José de Marabitanas. E, a respeito desta segunda, se continuaram depois outras muitas seguintes ordens, pelo tempo que a sua reparação durou.

Erigiu-se de madeira nova a frente somente da fortaleza que existe, segundo o plano da antiga, que era um quadrado fortificado. Deu outro pequeno risco o tenente-coronel João Batista Mantel, suprindo nele aquelas obras que mais necessárias lhe pareceram para a defesa e comodidades interinas, enquanto se não completasse a obra inteira da fortaleza desenhada. Executou a nova obra o tenente Francisco Rodrigues Coelho, presidindo aos trabalhos dos respectivos oficiais. O que se fez de novo foi o reduto da retaguarda, os 2 quartéis interiores, que ficaram mais rebaixados do que os primeiros, os quais sobressaíam a altura da estacada, a casa da pólvora e o poço. Também desencostou da parte interior da cortina dos baluartes o quartel dos oficiais. O que existe, pois, com o nome de fortaleza de São José de Marabitanas, é a frente somente da que foi desenhada.

São os dous baluartes e a cortina que os fecha, servindo a madeira da sua construção de pedra e cal, que exteriormente reveste o aterro interior. Estavam montadas em cada um 4 peças e 2 canhões de calibre de 2, 3, 4 e 6. Havia dantes mais um canhão de bronze e 2 pedreiros<sup>148</sup> de ferro, que se mandaram retirar. A fortificação que serve de fechar os lados e a retaguarda de uma estacada em quadro, de madeira aguçada. Consta de uma só ordem de estacas, aberta em cada uma a sua seteira para os fogos de mosquetaria. Pela retaguarda sai fora um redente,<sup>149</sup> que é a única defesa daquele lado, e tem seu postigo.<sup>150</sup> Na estacada do lado que faz frente para a povoação fica a porta da fortaleza. É de madeira chapeada de ferro.

As suas obras interiores são, ao longo da cortina da frente e entre os baluartes, os quartéis do comandante e dos oficiais, a casa do parque e a que foi disposta para servir de capela. Correspondem-lhe, pelo outro lado, os quartéis dos oficiais inferiores e soldados, uma casa que serve de enfermaria, o calabouço, o armazém e o tijupar da ferraria. As casas, sim, são próprias, porém, todas elas cobertas de palha. A que unicamente é coberta de telha, e muito mal coberta, é a da pólvora. Fica de frente da porta da fortaleza, entre os dous quartéis mencionados. Não se deu à telha o declive preciso e, por isso, chove dentro da casa, e já as paredes ficavam arruinadas da umidade. Também o poço que havia no centro da estacada para nada servia porque, na profundidade da barreira, não revia a água. Muita parte das estacas se achavam arruinadas de podridão e cerceadas à flor da terra. Não sei se se praticou a cautela de as tostar.

Constava a sua guarnição, ao tempo da minha chegada, de 6 praças residentes. Parece-me que ouvi dizer que tinha importado a despesa em 5.000 cruzados.

Quanto aos comandantes que tem havido, é certo que ainda não havia fortaleza em alguma das duas margens, quando na aldeia do Datiema se alojou o sargento João Bernardes Borralho, com o comando das 3 praças que chamou a si e das outras 3 que deixou na aldeia do Clavina. Em seu lugar deixou escrito que lhe sucedeu o alferes Miguel de Siqueira Chaves, e que a este rendeu o ajudante de auxiliares Francisco Rodrigues, que 3 vezes comandou e foi o que deu princípio a uma casa forte.

Sucederam-lhe, segundo lembro, o tenente Bernabé Pereira Malheiros, em cujo tempo sucedeu o levante da tropa da guarnição da fortaleza, vendo-se ele obrigado a matar o soldado que se arrimava à porta do armazém para o arrombar, e como escreverei a seu tempo, quando fizer constar de outros levantes acontecidos nesta capitania.

Seguiram-se os tenentes Manoel Lobo de Almeida e José Máximo Salvago, que 3 vezes foi comandante e, de uma o rendeu o tenente Joaquim José Esteves e, da última, o alferes José Antônio Franco, o outro alferes, Lourenço

<sup>148</sup> Antiga peça de artilharia que arremessava projeteis de pedra. Na ed. de 1983 está escrito “pedreiros”.

<sup>149</sup> Construção que forma ângulo em baluarte, trincheira etc.

<sup>150</sup> Abertura retangular em porta ou janela, que permite observar sem as abrir.

José e, por seu falecimento, o sargento Francisco Antônio; o alferes Francisco Xavier de Azevedo, a quem segunda vez sucedeu interinamente o mesmo sargento, e a este o alferes Basílio José de Almeida; os tenentes Francisco Rodrigues Coelho (que foi encarregado da reedificação da fortaleza) e Joaquim Manoel da Maia Melo, que é o comandante atual.

Exercita o seu comando muito à satisfação de V. Excia. e, pela sua parte, faz quanto pode por coadjuvar os esforços do coronel, prontificando cada mês as maiores quantidades de anil que, sem embargo da grande falta que tem de gente, lhe é possível aprontar.

Muitas outras patentes subalternas têm existido na fortaleza, ora súditas às dos seus comandantes e ora encarregadas do comando interino dela; porém, a outra repartição pertence circunstanciar a história das suas sucessões.

Vigários são 6 desde Frei Antônio de São José, religioso capucho, o qual se achava paroquiando por ocasião da separação das matrículas dos vigários de São Gabriel e de São José, e o qual vai duas vezes incluído até ao padre Custódio Manoel Estácio Galvão, presbítero do hábito de São Pedro.

Os índios da povoação são barés e banibas e crescem, ordinariamente, os desertores de São Carlos. Também para lá desertam os nossos, segundo o costume das fronteiras. Consta o número da gente que havia pela divisão sexta. Ele basta para dar a conhecer os progressos que deviam ter as lavouras. Custava muito a sustentar a tropa da guarnição, quando se recolhiam das diligências as praças destacadas, porque raras vezes se matava a caça que bastasse. Aproveitavam-se as guaribas em algumas ocasiões e a fome, com o infinito mosquito daquele destacamento, era a prova de bomba das mais resignadas paciências.

Quanto a cuidado, em lugar de se adiantarem as providências das pescas de linha, de arpão e dos cacuris ou tapagens na vazante do rio, não deixam de tirar dele bastante peixe, o qual se pode salgar, secar e conservar para entreter o sustento, como providentissimamente entreteve o tenente Francisco Rodrigues Coelho, durante as obras da fortaleza e as diligências do coronel. Mas estas providências supõem gente, primeiro que tudo, e esta era a que então não havia.

Acima da fortaleza 6 léguas ficava a serra do Cacuí, que se deve estimar situada na margem oriental do Rio Negro. Dela informou a V. Excia. o Dr. Lacerda, que representava a outra do Rio de Janeiro, vulgarmente chamada o Pão de Açúcar. Não a visitei porque entendi literalmente a ordem de V. Excia. que na última cláusula do § 2 dizia assim: “E dela os dous últimos já vizinhos à nossa fronteira e fortaleza de São José de Marabitanas, que é até onde por ali se deve estender o exame”.

Na dita serra pretendem os espanhóis, nossos vizinhos, que dentro do Rio Negro se limitem os atuais estabelecimentos portugueses. Nenhuma outra razão alegam mais do que a de estarem conservando para cima dela os fortes de São Carlos e São Filipe ou Santo Antônio e alguns outros estabelecimentos que por eles foram intrusos desde o ano de 1759. Duas são as razões a que podemos nós outros reduzir em substância o que se-nos oferece a dizer em contrário:

1ª) Porque, havendo ultimamente convencionado Suas Majestades Fidelíssima e Católica, de parte a parte, se ficarem conservando os seus atuais estabelecimentos, sem prejuízo de alguma das coroas, e ficando os sobreditos fortes e os outros estabelecimentos dentro da linha divisória que, na conformidade do tratado, deve correr pelo alto das cordilheiras, de nenhuma sorte se casa com a razão que, correndo a linha pelo alto delas, fiquem pertencendo aos espanhóis os estabelecimentos cobertos pela dita linha, quando o contrário disto se achava já explicado em um dos artigos do tratado passado, o qual declarava que das vertentes para o Rio Negro tudo pertencia aos portugueses, e o que se diz, de se haver concordado em ficarem conservando os atuais estabelecimentos, sem prejuízo de alguma das duas coroas, se deve entender, já se sabe, naquelas

partes em que expressamente se não acham determinadas as recíprocas cessões, estipuladas pelo tratado preliminar de 1777.

O artigo 12 dele, quanto à demarcação do Japurá, se refere ao artigo 9 do outro precedente tratado de limites de 1750. E, suposto que anulado no mais que determinava, contudo, se pode combinar o seu artigo 18 com os dous primeiramente referidos, pelo que bem aclara sobre o modo de se fazer a mesma demarcação, tanto da parte do Japurá, como do Rio Negro, nas seguintes palavras com que termina o mencionado artigo 18: E pelo que toca aos cumes da cordilheira, que hão de servir de raia entre o rio das Amazonas e o Orinoco, pertencerão à Espanha todas as vertentes que caírem para [o] Orinoco, e a Portugal todas as vertentes que caírem para o rio das Amazonas ou Maranhão.

2ª) Porque, se a título da posse em que estão dos sobreditos estabelecimentos, eles os chamam seus, é verdade inegável em direito, que nunca a posse de potência e de fraude, reclamada a tempo pelo legítimo possuidor, cedeu em direito do possuidor violento.

Ora, eles não negam que, por parte de Sua Majestade Fidelíssima reclamou a tempo o seu governador e capitão-general do Estado, o Ilmo. e Exmo. Sr. Manoel Bemardo de Melo Castro, na resposta que deu, em 26 de agosto de 1763, à carta que a este respeito lhe dirigiu D. José de Iturriaga, plenipotenciário de Sua Majestade Católica, datada de 20 de maio do mesmo ano.

Ainda que no *Diário* do Dr. ouvidor Ribeiro de Sampaio se acha inserida a cópia da resposta, eu me não quero privar do gosto de honrar com ela esta minha participação. É ela como se segue:

Exmo. Sr. Mui senhor meu.

Em conseqüência do amor com que Sua Majestade Católica firmou a paz com a coroa fidelíssima, recebi a carta de V. Excia. com a data de 20 de maio do ano corrente, como uma produção do cordial afeto e sincera aliança de amizade, novamente estabelecida entre os augustos príncipes, nossos amos, e por eles mandada alternar entre os vassallos de ambas estas amabilíssimas coroas; correspondência que me é tão agradável, como sensível a matéria que contém a carta de V. Excia., pois transcendendo o poder das nossas jurisdições, inteiramente nos priva de tratar, quanto mais de resolver sobre um importante assunto reservado aos nossos monarcas, que fizeram a paz, e as potências que a garantiram.

Pretende V. Excia. que eu mande retirar os destacamentos da tropa que guarnecem as margens do Rio Negro, desde a cachoeira do Crocobi para cima, e restituir os índios das povoações, com o absoluto motivo de serem estes da devoção espanhola e aquelas terras dos seus domínios. Permita-me V. Excia. que, em defesa da verdade, dê a V. Excia. as notícias que qualificam esta causa, ainda que não as suponho<sup>151</sup> novas ao conhecimento e instrução de V. Excia., pois as terá adquirido em todo o tempo que serve a Sua Majestade Católica nesta parte da América.

A possessão do Rio Negro é tão antiga na coroa portuguesa, que principiou logo com o domínio das mais colônias que tem neste Estado, sendo todos os vassallos dele os que de tempo imemorable navegaram, sempre desfrutando todos os anos os haveres que produziam os sertões de ambas as suas margens; com tão eficaz curiosidade, que continuamente estendiam a sua navegação pela mãe do rio, muitos dias de viagem acima da boca do Caciquiari e por várias outras bocas que tem o mesmo rio, de sorte que, em todo este tempo, foi o Rio Negro encoberto, não só ao domínio, mas também ao conhecimento espanhol que, ignorando totalmente a sua situação hidrográfica, questionava a sua origem e a sua direção até ao ano de 1744, em que curiosamente a quis indagar o padre Manoel Romão, da companhia chamada de Jesus, e superior das missões que dirigia a sua congregação no rio Orinoco, vindo por ele a entrar no Caciquiari, aonde encontrou uma tropa portuguesa. Na sua companhia, desceu até ao Rio Negro, aonde fez pouca demora e donde

<sup>151</sup> Indicativo presente pelo subjuntivo presente.

logo voltou, dizendo que ia desenganar os moradores do Orinoco de que as suas águas pagavam feudo às correntes do Rio Negro, até então desconhecido dos castelhanos, não só pela via do Caciquiari, mas pela dos rios Iniridá, Passavica, Tumbú e Aké, que também do Orinoco correm a entrar no Rio Negro, cujas diferentes águas sulcaram sempre as canoas dos portugueses, por serem usuais à sua posse e incógnitas à notícia espanhola.

Destas experiências que fez o dito religioso, não surtiu alguma ação da parte de Espanha, com que pretendesse legitimar a sua posse imaginária até ao ano de 1757, em que, com o motivo das reais demarcações, mandou V. Excia. ao Rio Negro o alferes Domingos Simão Lopes, o sargento Francisco Fernandes Bobadilha e outros espanhóis, a saberem do arraial português destinado para as conferências das reais divisões, e eles de caminho vieram, com clandestinas práticas, persuadindo os índios a sua comunhão e formando em algumas principais povoações casas, com o pretexto de prevenirem armazéns em que recolhessem a bagagem do seu respectivo corpo, quando descessem para o arraial das conferências. Com esta ocasião, se estabeleceram na povoação de São Carlos e dela se estendeu o sargento Francisco Fernandes Bobadilha pela barra do Rio Negro até a povoação dos Marabitanas, que há tempo abandonou, queimando-a os índios com as suas rústicas habitações.

Estes são os princípios de que V. Excia. quer deduzir a pretensão do Rio Negro; e estas são as razões da nossa parte, a que V. Excia. chama violências praticadas no tempo da boa amizade.

À vista de uma e de outra justiça, V. Excia. não só me desculpa, mas juntamente me obriga a fazer-lhe a reconvenção, para que V. Excia. mande retirar os destacamentos das povoações de São Carlos, São Filipe e mais povoações praticadas do Caciquiari para baixo, por se terem introduzido todas nas dependências do Rio Negro.

Este requerimento que legitimamente faço a V. Excia. acompanhará a conta que proximamente darei a Sua Majestade Fidelíssima, para a comunicar a Sua Majestade Católica.

Com que horror e escândalo da razão não ouviria V. Excia. outra semelhante proposta, se eu lha fizesse, para que mandasse evacuar de tropas e índios os distritos do Orinoco! É certo que este pensamento, por injusto, causaria em V. Excia. um admirável assombro, pois afetava querer dispor e governar o presidio alheio.

No tratado anulatório dos limites e neste último das pazes, convieram os nossos príncipes que as cousas se conservassem no estado antecedente, isto é, antes da negociação dos limites e antes do rompimento da guerra. E a observância de ambos estes tratados é outra razão para nos conservarmos na mesma forma em que estivemos antes das duas assinadas épocas.

Se estas duas razões, que assim convencem o entendimento, persuadirem a vontade de V. Excia., desistirá da empresa que por todos os títulos está recomendada só ao poder real e amigável convenção dos nossos respeitáveis monarcas, em cuja soberana e fidelíssima presença porei na primeira frota a carta de V. Excia., para que, vista a sua matéria, a trate Sua Majestade Fidelíssima com a corte Católica, e a deliberação que sobre ela Suas Majestades forem servidas acordar, as participaremos reciprocamente, executando as ordens que nos dirigirem a este respeito, e por elas terei eu mais ocasião de possuir a honra da correspondência de V. Excia. e de lhe votar a rendida, sincera e fiel vontade, com que o desejo servir.

De tão terminante resposta nada conseguiu o nosso Exmo. general. Os espanhóis se apoderaram e se fortificaram nos nossos estabelecimentos. Obraram mais do que falaram; e persuado-me que este será pela nossa parte, o meio de, à sua imitação, os desapossarmos.

Fortaleza de São Joaquim do Rio Branco, 14 de junho de 1786.

Alexandre Rodrigues Ferreira.



Mapa dos Moradores Brancos, Índios Aldeados e Pretos Escravos  
 Existentes nas Povoações Subalternas à Comandância de São José de Marabitanas  
 de 19 de Novembro de 1785.

EXTRATO

Índios

Crianças do sexo masculino até a idade de 7 anos .....	50
Rapazes de 7 a 15 .....	30
Homens de 15 até 60 .....	108
De 60 até 90 .....	9
De mais de 90 .....	8

Aldeanos

Crianças do sexo feminino até a idade de 7 anos .....	35
Raparigas de 7 a 14 .....	30
Mulheres de 14 até 50 .....	93
De 50 até 90 .....	15
De mais de 90 .....	5

Resumo do mapa

que acompanha esta participação e de que se faz menção na página retro

	Santa Ana	São Filipe	Nossa Senhora da Guia	São João Batista	São Marcelino	São José de Marabitanas
Todas a pessoas livres em geral, todos os índios aldeados e todos os escravos	—	23	87	43	65	165
Todos os índios aldeados	—	23	87	43	65	165
Todos os fogos	4	11	13	6	8	14

PARTICIPAÇÃO SÉTIMA  
 REGRESSO

Residi na fortaleza de São José de Marabitanas pelo espaço de 5 1/2 dias. Tanto é o tempo que conto desde as 11 da manhã de 14 até às 6 da de 20 de novembro. Gastei 3 dias em voltar a São Gabriel, onde cheguei pelas 5 da tarde de 22. Foi preciso rever e acondicionar as produções recolhidas durante a viagem rio acima e, nesta e em outras diligências, me demorei até às 6 da manhã de 2 de dezembro, que foi quando larguei do porto da Praia Grande. Pelas 3 3/4 cheguei à povoação de São Bernardo do Camanau. Demorei-me até às 3 da tarde e, então, se retiraram para a fortaleza o Rev. vigário e o comandante.

Segui rio abaixo, e pouco avancei nessa tarde. Aportei na do seguinte dia de 3 na povoação de São Pedro, onde dormi. Pelas 9 da manhã de 4 entrei na de Nossa Senhora do Loreto de Maçarabi. Tinha eu encarregado ao diretor, quando subi, de acondicionar a barrica de sementes de linho de cânhamo, que eu não podia levar comigo pela pequenez da canoa e falta de abrigo, a sobrevirem as chuvas e, havendo ele cumprido com as recomendações, pareceu-me digno de lhe confiar a porção que consta do recibo copiado, para com ela tentar a sua cultura. Pelas 11 1/2 da manhã, atravessei a grande correnteza do seu porto e, pelas 3 da tarde, entrei na nova povoação das Caldas, situada na margem oriental e no princípio da primeira cachoeira grande do rio Cauaburi.

Rio Cauaburi

Deságua na margem setentrional do Rio Negro, defronte de Maçarabi; e, desta à outra povoação das Caldas, já escrevi que são 3 horas de viagem em montaria esquipada. Da foz do rio Maturacá até onde cheguei, desce, geralmente, do norte para o sul; distingue-se, pela margem oriental da sua foz, uma capoeira de mato, a qual indica o lugar onde o tenente Francisco Rodrigues Coelho, quando era comandante da fortaleza de São Gabriel, mandou fazer uma feitoria de canoas; e, realmente, se fizeram algumas debaixo da inspeção do cabo-de-esquadra Domingos Serrão Casto. Logo desde a boca, mostra este rio a sua estreiteza e velocidade relativa. A água é clara, quando não a turvam as enxurradas das serras, porque então é barrenta. Pouca chuva basta para repentinamente encher o rio, porém com a mesma facilidade vaza; tem muitos baixos de pedra e dela são formados os ilhotes de que abunda desde a sua foz até a terceira cachoeira grande. No princípio da primeira que fica pouco superior à dita foz está situada a povoação. Fundou-a o tenente Marcelino José Cordeiro, por ordem que de V. Excia. recebeu em carta de 27 de julho de 1781 para povoar o rio Cauaburi. E nela dizia o seguinte:

Em carta de 18 do corrente vejo o que Vossa Mercê me participa sobre o principal da nação Ariquena, que aí desceu e se pretende estabelecer com a sua gente na vizinhança dessa fortaleza, achando-se já para esse fim disposto o roçado. E, tendo ele partido na diligência de conduzir a sua gente, perguntando-me Vossa Mercê se aquele intentado estabelecimento seria do meu agrado, visto se acharem já dessa parte muitas povoações semelhantes, posto que medianas em número de habitantes. E se bem que a este respeito Vossa Mercê agora será instruído pelos governadores interinos, direi também a Vossa Mercê que, não havendo embaraço algum para o referido estabelecimento, ele, contudo, me seria mais estimável, efetuando-se na boca do rio Cauaburi e naquela das suas margens que melhor comodidade oferecer para essa ereção, como assim de muita importância ao real serviço, fechando-se a porta que por ali se facilita a qualquer futura descida de espanhóis que, desde o Orinoco, pelo rio Bacimonari, para o sobredito se costumam comunicar, prevendo-se, não obstante, a cautela da presente demarcação, que não fique aquele passo aberto para, a todo o tempo, se fazer dele algum mau uso, cortando-se-nos a comunicação superior deste rio e dessas povoações. E, acautelando-se também que a mesma porta franca se não conserve para quaisquer nossos desertores, tanto mais facilmente a seguirem em transporte e retro

aos domínios estranhos de Sua Majestade Católica, como já com estes fins, governando eu este Estado, ao defunto governador desta capitania havia ordenado por carta de 17 de dezembro de 1773, tratando-se da redução do principal Mabiú, e de que com a sua gente junto à cachoeira da boca do rio Majá, se viesse situar, concorrendo para assim se conseguir a diligência e práticas do outro principal João Luiz Camanau e de que, ultimamente, nada se chegou a efetuar e concluir na forma pretendida. Pelo que, se Vossa Mercê antes puder persuadir o tal principal Ariquena para na referida boca do rio Cauaburi se estabelecer, tanto mais interessante se fará a resulta da sua eficácia e diligência e tanto maior serviço fará, se outros novos descimentos conseguir, que o mesmo pretendido estabelecimento mais possam aumentar, sendo de gente ou de nações que, com a sobredita, em união se conservem, e destinando-lhe quem, com todo o bom modo e muita prudência, a haja de dirigir, em desempenho de tão proveitosa disposição.

No caso de se conseguir outro semelhante roçado, além do já pronto, lhe mandará Vossa Mercê fazer no novo lugar, por índios nossos, para que os do descimento se não aborçam de repetir um serviço de que proveito nem comodidade lhe[s] resultou.

Demais dos sobreditos estabelecimentos, tudo o que for de atrair novas almas para as povoações já existentes, adiantando-as quanto for possível em maior número de habitantes, será um dos maiores serviços que Vossa Mercê aí haja de praticar. Porém, com o motivo da atual demarcação, é preciso Vossa Mercê estar na inteligência que os descimentos pretendidos de alguns desses principais do rio Japurá só se estendem da parte de cá e não da outra oposta margem ocidental, como cedida ao domínio espanhol, e em<sup>152</sup> efeito da referida demarcação. E os mesmos descimentos não deixarão de ser auxiliados pelos sobreditos governadores, com a prestação dos precisos gêneros para os correspondentes prêmios do costume, conforme a possibilidade o permitir e lhes franquear a providência do Ilmo. Exmo. Sr. general do Estado, sumamente empenhado nestas importantíssimas diligências, segundo bem tem feito conhecer pela geral distribuição das suas ordens tão virtuosas e como zelosas e recomendadas àquele respeito.

*P. S. — Lembra-me também advertir a Vossa Mercê que, se hower meios de se introduzir alguma nova prática de descimento ao sobredito principal Mabiú, Vossa Mercê não perca essa ocasião, e de fazer quanto puder por se adquirir a sua redução.*

Não tinha, portanto, o governador defunto, até então, executado a primeira ordem, que de V. Excia. havia recebido, em carta de 7 de dezembro de 1773; ambas cumpriu o tenente, expedindo para o Japurá o principal da povoação de São Gabriel e, depois dele, o outro defunto principal João Luís Camanau, que foi o que dele desceu com 152 juripixunas, os quais foram mandados povoar o novo estabelecimento, segundo deixo escrito no artigo da povoação de São Bernardo do Camanau da participação quinta.

Em ofício de 21 de julho de 1781, expedido ao governador interino desta capitania, ordenou o Ilmo. e Exmo. Sr. José de Nápoles Telo de Menezes, governador e capitão-general do Estado, que, em obséquio a V. Excia., se desse ao lugar a denominação de Caldas.

Constava de 11 casas novas, grandes e fortes. Era seu diretor o soldado Ifigênio da Costa. Ocupava-se em fazer erigir e arruar novas casas e em dispor os roçados da maniba precisa para o sustento do gentio. Também fabricava algumas amostras de anil. Tudo me pareceu bem, à exceção do infinito mosquito que é, com efeito, inaturável. O mesmo gentio o não podia tolerar. Viviam encerradas nas casas as suas famílias, sem ousarem abrir porta ou janela, pois, instantaneamente, viam-se perseguidas da praga. Consta a sua população pelo mapa junto. Ao diretor, deixei outro meio alqueire de semente do linho cânhamo, como consta do recibo que apresento.

Antes de subir pelo Cauaburi, julguei inconveniente<sup>153</sup> remeter ao tenente comandante alqueire e meio da sobredita semente, dividido em 3 meios alqueires separados, para ele reservar para si um e distribuir os 2 pelos

<sup>152</sup> Parece-me que a conjunção “e” não tem cabimento no contexto.

<sup>153</sup> O contexto nos faz crer que a palavra seria “conveniente”.

comandantes de Marabitanas e de São Marcelino do Rio Ixié, participando-lhe as recomendações gerais que requer a sua cultura, e encarregando-o de responder por ela a V. Excia., que assim consta do terceiro recibo. Respondeu-me em carta de 18 de fevereiro do corrente ano, na qual diz:

A semente do linho cânhamo se plantou em todas as partes por onde foi rateada e em nenhuma delas produziu cousa alguma, o que participo a Vossa Mercê; e na ocasião presente me não é possível fazê-lo assim a S. Excia. por falta de meios e tempo.

Nestas e em outras disposições passei na povoação o dia inteiro de 5, sem ser possível cessar por um momento, desde a manhã até noite, nem a chuva nem o mosquito. Amanheceu o de 6 sem mudança para melhor. Todavia, esperei pela melhora do tempo até a 1 hora da tarde. Como se não verificavam as minhas esperanças, demos princípio a varar a primeira cachoeira, eu e o desenhador Joaquim José Codina. 5 quartos de hora se passaram em descarregar a minha pequena canoa e em vará-la por cima das pedras.

Esta é a maior de todas as cachoeiras deste rio, porque, além de ter um grande salto, é demasiadamente extensa e corre até as ilhas pouco superiores ao roçado que o diretor chama lugar de São Domingos, e outro<sup>154</sup> pouco acima e na mesma margem ficam os 2 outeiros que se avistam da povoação. Nem na vazante nem na enchente tem canal.

Pouco antes do referido roçado, deságua na sua margem, que é a oriental do Cauaburi, o igarapé chamado Baniá. Também tem sua cachoeira dificultosa de passar, na distância de uma hora de viagem por ele dentro.

Das duas pequenas cachoeiras que se seguem pelo Cauaburi (e vulgarmente se chamam cachoeirinhas), a primeira dista da cachoeira grande da foz 8 1/2 horas de viagem, e a segunda, passei-a pelas 2 da tarde do dia 7. Ambas têm canal tanto na enchente como na vazante do rio. Passei nessa tarde algumas correntezas e pernoitei pouco abaixo da segunda cachoeira grande. Cheguei a ela pelas 7 da manhã de 8 e pouco me demorei em a passar, porque não é trabalhosa, por grandes saltos que tenha. Mas é extensa; só tem canal na enchente.

Entre a segunda e a terceira cachoeira grande, surge, no meio do rio, e corre ao longo dele uma ilha oblonga, depois da qual desemboca, na margem oriental do Cauaburi, o rio Majá, o qual fica mais vizinho à terceira do que à segunda cachoeira. A sua boca representa a de um igarapé. Também tem uma grande cachoeira na distância de meia hora de viagem por ele acima. Tem salsa nas cabeceiras e, passados 2 dias da sua navegação, aparecem muitas serras. O soldado Ifigênio da Costa informou que o tinha subido pelo espaço de 10 dias e que, ao nono, observara que se dividia em 2 braços e que um deles (diziam os índios) descia a comunicar-se com o rio Abuará, o qual deságua em a margem setentrional do Rio Negro, abaixo da nova povoação do Castanheiro Novo. Logo, desde a boca do Majá, se avista o princípio da terceira cachoeira grande. É como a primeira, no tocante a canal. Demorei-me nela até as 10 1/2 da manhã e, havendo deixado na segunda o desenhador que me acompanhava, para a desenhar à sua vontade, de cima da terceira, lhe dirigi a seguinte carta, datada do mesmo dia:

Segunda vez lembro a Vossa Mercê que, desenhada que seja a terceira cachoeira grande deste rio Cauaburi, deve Vossa Mercê, sem perda de tempo, descer para a povoação das Caldas e, nela, aproveitar, com o desenho das plantas, o tempo que eu gasto em subir e descer da foz do rio Maturacá, e Vossa Mercê em viagem o não pode aproveitar. Resulta deste expediente as duas utilidades seguintes: 1ª) de nem eu retardar a minha viagem à espera de Vossa Mercê, nem Vossa Mercê acelerar a sua em meu alcance; 2ª) de, incorporado Vossa Mercê com o Sr. José Joaquim Freire, poderem ambos concluir o maior número de desenhos, os quais hão de vir a ser os que depois manifestem, não o meu, mas o seu trabalho. Ficam, por este modo, conciliados, a um tempo, diferentes 3 serviços: o do reconhecimento do rio até a sobredita foz de Maturacá, o qual eu empreendo, o dos desenhos das plantas e das cachoeiras, que Vossas Mercês concluem, e o da brevidade do tempo.

<sup>154</sup> Outro roçado, outro salto ou outro lugar?

Pelas 5 horas da tarde, deixei na margem ocidental o igarapé de Emobo. Amanheceu o dia 9 e toda a manhã naveguei sem novidade. Pelas 3 da tarde, pela boca do rio Iá, o qual desemboca no Cauaburi pelo poente. Dali para cima, cada vez mais se estreita o rio, e alguns pés de salsa principiam a aparecer, porém já hoje mui raros. Pelas 4 da mesma, dei fé de outro igarapé pelo nascente.

A serra que distingi, pelas 8 da manhã de 10, mal se percebia pela proa. Pelas 4 da tarde, deixei na margem oriental a outra serra dos Mabiús e, nela, o lugar da tapera do principal deste nome, o qual atraçoadamente assassinou o ajudante de auxiliares Francisco Rodrigues. Antes de o assassinare, tinha ele mandado praticar o dito principal pelos soldados e índios ladinos, que destacava da fortaleza de Marabitanas, quando era comandante dela. Entravam no rio Dimiti e dele passavam para o sobredito Iá, gastando, na viagem que faziam de Marabitanas ao Cauaburi, não mais do que 5 até 6 dias, a saber: 2 pelo Dimiti acima, 2 no trajeto por terra para Iá e um a sair ao Cauaburi. Das suas práticas não havia resultado mais do que uma amizade recíproca, entretida, da parte deles, com o negócio da salsa e, da nossa, com o tabaco etc.

Por ordem que do governador recebeu o sobredito ajudante, subiu a descê-los<sup>155</sup> no ano de 1766 e, aportando defronte da serra, mandou chamar o principal pelo soldado Marcelo da Silva. Entrou o soldado pelo mato a dentro, desde o meio dia até as 4 da tarde, e foi ter à alde[i]a que estava situada nas abas da serra para o centro, falou-lhe e ficou de vir, como veio. Chegou pelas 10 horas da manhã do dia de *Pentecostes* desse ano, ajustou com o ajudante de, passados 14 dias, descer a embarcar com a sua gente, e aceitou o tabaco e as ferramentas que se-lhe deram.

Quanto à descida, que prometeu, não faltou. Chegou pelas 7 para as 8 horas da manhã e, havendo achado o ajudante acompanhado somente do soldado Marcelo da Silva, do índio ajudante Amaro Saldanha, de mais outro índio já homem e uns dous rapazes, na ação em que estava de repartir algum pano e anzóis pelo outro principal que acompanhara o Mabiú, para despedir-se dele, acometeu-o o poder do gentio. Retirou-se para a canoa e, havendo entrado para a coberta dela, no desígnio de lançar mão de um bacamarte, carregou sobre ele o peso todo do gentio e na mesma canoa o acabara. Todos os mais escaparam da morte, atravessando o rio a nado para a outra banda.

Eram 6 da tarde, quando me achei debaixo da grande serra do Cauaburi. Parece, à primeira vista, uma praça arruinada. Algumas vezes a tinha eu percebido antes de chegar a ela, mas pouco podia distingui-la através de grossas nuvens que, raras vezes, levantam dela o seu pé. Estão as suas abas cobertas de infinitas árvores que as assombam.

O cume é escaldado e consta de saxo, o qual chega a adquirir com o sol um tal grau de calor que incende o restolho que nele há. E do fogo assim excitado procede nos índios que o observam, a admiração com que vêem e contam uns aos outros que há na dita serra um fogo prodigioso, porque ignoram a causa. Uma das suas sumidades se apresenta em forma de um grupo farpado e é absolutamente inacessível.

Eu não me resolvi a tentar a sua subida e o mato das abas foi também sagrado para os meus exames, porque nem eu me achava acompanhado da gente precisa para rebater algum encontro inopinado, nem na minha canoa transportava os apozitos precisos de prevenção para os casos das mordeduras das cobras, as quais ali são infinitas, além de muitas onças, porcos do mato e toda a casta de feras, de que aquela serra é um covil. Contentei-me de seguir avante em demanda da boca do rio Maturacá, aonde cheguei pelas 3 1/2 da tarde de 12; deságua na margem ocidental. A sua largura é a de qualquer estreito igarapé e a água é preta. Na distância de dia e meio de viagem, por ele dentro, viu, em outro tempo, o soldado Ifigênio da Costa, a primeira feitoria de salsa que ali tinham os espanhóis. Por este rio e pelo Iá têm eles feito algumas sortidas ao Cauaburi. Da confluência do Maturacá para cima entra o Cauaburi a inclinar-se para o nascente.

<sup>155</sup> Subiu o rio para fazer o descimento dos índios.

Dentro em 6 dias concluí a viagem que ordinariamente se faz em 10 para das Caldas se chegar à foz do Maturacá. Pelo Maturacá acima subiu, no ano de 1786, o cabo de esquadra Raimundo Maurício e, na distância de dia e meio de viagem, encontrou uma cachoeira grande. Dali se entra o rio a repartir em vários igarapés, entre os quais há um deles para a parte esquerda, o qual, com 3 dias de viagem, contados desde a cachoeira grande do Mataraci, vai sair ao rio Bacimoni. E este, descendo-se por ele cousa de 3 dias, vai sair ao Caciquiari, ou braço do Orinoco, de modo que, para descer para a parte inferior do Rio Negro, necessitam os espanhóis de demandar as suas fortalezas de São José e São Gabriel. Gastei 2 em voltar à povoação. Saí dela na manhã de 17 e, pelas 11 horas da manhã de 20, entrei no rio Padauri.

### Rio Padauri

É rio de água branca. Também deságua na margem setentrional do rio Negro, defronte da vila de Thomar. Desce do norte para o sul, fazendo muitos torcicolos, corre com grande velocidade durante a enchente, mas pode-se navegar seguramente de dia e de noite até à sua cachoeira, porque não tem pedras ou baixo considerável. A sua maior largura não chega a um quarto de légua. Tem muitas ilhas, porém a maior parte delas, assim como a maior parte das suas margens, compõe-se de alagadiços, aonde se não pode aportar. Só perto da cachoeira é que se levantam algumas das suas beiradas e chegam a haver barreiras de 4 e mais braças de altura, de rio vazio.

Constavam de tabatinga que lhes servia de base e formava o estrato inferior sobre que assentava outro de argila encarnada misturada com are[i]a. As margens adjacentes à cachoeira são igualmente baixas e constam de tabatinga e are[i]a.

Já em outra parte escrevi que na sua margem ocidental estavam situadas algumas roças dos moradores brancos da vila de Thomar.

A primeira é a de Francisco das Chagas. Estava situada dentro do igarapé de Tunauí. E da boca ao lugar da sua situação é preciso navegar pelo tempo de 3 quartos de hora. Tinha seu cafezal, roça de maniba, algum tabaco e ainda então muito pouco anil. Seguiu-se na mesma margem a de Agostinho de Chaves, a qual dista da primeira 1 hora de caminho por terra. Tinha café, maniba e algum tabaco. Veja-se o que dele tenho informado a respeito dos seus roçados de anil, que 2 vezes visitei. O que vi de novo, pela segunda, foi que a maior parte do anil já tinha nascido e crescido, que já todo o trem de panelas em que o fabricava não dava a expedição do trabalho que requeria o roçado para se não perder o anil. Conservava as libras fabricadas de novo, que apresentou depois a V. Excia., e em nada havia diminuído o seu zelo e fervor.

Perguntado pelo sucesso que tivera a plantação do linho cânhamo de que eu o tinha encarregado, à ordem de V. Excia., respondeu que já a V. Excia. tinha dado parte em como não tinha nascido, sem embargo de haver disposto a semente na conformidade da instrução que lhe deixei. Acrescentou que V. Excia. o tinha animado e persuadido à sua cultura, de modo que de muito boa vontade esperava que do reino viesse nova semente para repetir a experiência.

Navegando-se mais 3 quartos de hora acima da dita roça e pela mesma margem, desemboca no Padauri o Ixiemirim. É rio de água preta. Conta 2 cachoeiras: a primeira é pequena, a segunda com dificuldade se vence e quase que se gastam 4 dias da foz a ela.

Seguindo viagem pelo Padauri, gasta-se um dia desde a segunda até a terceira roça do índio sargento-mor Joaquim de Oliveira. Vi alguns pés de café e de algodão, e não deixava de plantar o anil, mas a cultura principal era a da maniba. Seguiu-se, na distância de 3 quartos de hora, a de José do Rego, que é tão desmazelado como seu pai, o capitão

Paulino da Silva Rego. Ele é dono da quinta roça. E ambas são contíguas e constavam de alguns pés de café e raros de algodão. Já então tinha o capitão plantado parte de um não pequeno roçado de anil, informando-me que não havia acabado de o plantar por falta de semente. Disse-me (o que eu já sabia) que a V. Excia. tinha devido em outro tempo a graça de, a seu favor, intervir para com a companhia, fazendo que ela lhe fiasse, como realmente lhe fiou, os 2 pretos que até ao dia de hoje ainda não estão pagos. Escusou-se disto quanto pôde, pedindo-me que a V. Excia. informasse que ele então se resolvia a plantá-lo. Ao que tudo respondi que a verdadeira informação e a melhor que a V. Excia. se podia dar da sua nova resolução consistia no maior número de libras do bom anil que ele apresentasse.

Nem eu sei como ainda subsiste semelhante morador, suposta a distração que tem feito dos seus poucos braços. Empregou-os na factura das casas que tem na vila, que também já escrevi que são as melhores e as mais asseadas; empregou-os na factura de outras boas casas que possui na foz do riacho de Xibaru, pouco superior ao lugar de Lamalonga, aonde não reside, porque a formiga lhe destrói a maniba; empregou-os, finalmente, no estabelecimento da roça que dentro deste rio possui, internando-se tanto por ele dentro que da vila a ela gasta os seus 2 e 3 dias de viagem, segundo vai esquipado.

É rio este mais que abundante das palmeiras muriti, jauari e assaí. A piaçaba é mais rara. Dela recolhi alguns filhos que transplantei para essa vila. A caapiranga é muito vulgar. Em qualquer parte se encontra ubim. Só da cachoeira para cima há ubussu para as coberturas das casas e, nos rios colaterais, assim como nas suas cabeceiras, alguma salsa e cupaúba aparece. Pela vazante do rio tiram-se dele bastantes tartarugas das que por aqui se chamam jurarás e tracajás, bem como os peixes tocunaré, taráira, aracu, piraíba, grandíssimas piranhas de 2, 3, 5 e 6 libras de peso, surubis etc.; e, de rio cheio, algum peixe-boi.

Nas terras das margens aparecem os jabotins, os taititus e veados etc. Nadam no rio infinitas lontras, antas e capivaras e, quanto às aves, nunca vi tantos mutuns e cujubis.

Pelas 11 horas da manhã de 25 cheguei à sua cachoeira. É bastantemente extensa e, nisto e em ser rasa, se parece muito com as 2 cachoeiras grandes que se seguem depois da primeira do Cauaburi. Atravessa o rio de uma a outra parte. Apresenta, na entrada, 2 canais, mas é preciso varar as canoas pela margem oriental. Tem um ilhote no meio e 2 aos lados, que são maiores. Todos os outros não passam de uns agregados de pedras. O mosquito era neste lugar, inaturável. Dous dias acima da cachoeira deságua na margem ocidental do Padauri o rio Marari. Por ele sobem os salsistas, até a boca do rio Ariapó, e, internando-se por este acima, pelo espaço de 3 a 4 dias, chegam ao lugar da salsa. O Marari, porém, ao que informam os índios práticos, na distância de 5 até 6 dias de viagem, apresenta as suas cabeceiras, que são na serra Tapirapecon, depois de vencidas as 3 cachoeiras que tem acima da foz do Ariapó. Dizem que o Atauí, o Marari, o Ixiemirim são os 3 confluente do Padauri; que o Atauí se compõe de 7 lagos bastantemente extensos e mais 3 rios; que o Padauri tem as suas fontes nas serranias dos Madoacazes, próximas ao rio Orinoco e que nele habitaram antigamente os onamaneus, anás e guaribas. Saí dele na tarde de 27 e, pelas 9 horas da manhã de 30 de dezembro, entrei no rio Uaracá.

### Rio Uaracá

Deságua na margem setentrional do Rio Negro, na distância de um dia de viagem, acima dessa vila de Barcelos. Entender-se-á, talvez, que, pela foz que se apresenta, deságua o único rio deste nome, mas não é assim, porque, na distância de um dia até dia e meio, pela foz acima, confluem equidistantes dela, pelo nascente, o Rio Branco, por outro nome Demeneuini, e pelo poente o rio Preto, que é o que propriamente se chama Uaracá.

Ao entrar na sua foz, algum tanto hesitei em qual deles devia eu entrar, porque, conforme escrevo, ambos se tomam pelo mesmo rio. Conformei-me ao sentido literal da ordem de V. Excia., que me mandava entrar no

Uaracá, e deixei o Demeneuini, suposto que o mais freqüentado dos moradores de Barcelos e de Moreira. A boca geral de ambos é muito mais larga do que a de qualquer dos outros rios do norte, em que entrei. Pouco mais para acima dela ainda mais se alarga o rio, adquirindo e perdendo as larguras de mais de 1 quarto e de menos que 1 quarto de légua.

O Demeneuini que eu deixei é rio de água branca e, por isso, mais vulgarmente se chama Rio Branco. A sua velocidade é grande. A sua foz não tem a largura que adquire a sua continuação até a cachoeira. Na vazante tem muitos baixos de are[i]a. Distinguem-se nele muitas ilhas e lagos.

Da boca ao lago chamado de El-Rei é meio dia de viagem. Ficou-lhe este nome por nele haverem pescado os algarvios empregados no serviço da pesca, para sustento dos entretidos pela fazenda real na diligência da demarcação passada. Do dito lago tiravam bastantes peixes-bois. Fica na margem oriental do rio e tem, à entrada, suas terras firmes. Antes do lago de El-Rei estão situadas 3 roças na sua margem ocidental. A primeira é do morador branco Antônio Francisco; consta de maniba, cacau, café e algum tabaco, algodão, milho e feijão. Também tinha a curiosidade de dispor alguma cana. O cacau, que tinha pegado bem, principiava a ressentir-se. É lavrador ativo.

Pouco distante fica a roça do outro morador, Joaquim Pedro. Consta de café e maniba e nada mais. Não tem a atividade do primeiro. A terceira, que é de um índio, já se sabe que em ter maniba simplesmente não tem pouco.

Na distância de 4 dias de viagem, rio acima, principiam as terras altas. São capazes de toda a plantação. Navegando-se mais 2 dias, chega-se à cachoeira, que não é grande, e tem canal de um rio cheio. O morador João Gomes de Andrade subiu acima dela pelo espaço de 3 dias com o projeto de descobrir alguma salsa. Obrigaram-no, porém, a retroceder os freqüentíssimos sinais de gentio que foi descobrindo, não tendo ele consigo mais do que os 5 índios da sua esquipação. Comunica-se com o rio Caratirimani, o qual deságua na margem ocidental do verdadeiro Rio Branco, 3 léguas acima da povoação do Carmo, situada na mesma margem. Quanto à sua fartura, abunda de caça e de toda a qualidade de peixe, e nisto difere do Uaracá, que é faminto. Tiram-se anualmente bastantes pirarucus e peixes-bois e, nele fazem os moradores de Barcelos as salgas precisas de peixe para as suas provisões domésticas.

É rio muito abundante de ubim, e dele o recolhem os índios para as coberturas das casas da vila e das roças. Outro tanto se não pode escrever do Uaracá; é rio de água preta, pouco freqüentado pelos moradores e, na vazante, mui cheio de baixos de are[i]a que dificultam a navegação das mais pequenas canoas. Na margem ocidental da sua foz está situada a roça do capitão Francisco Xavier de Andrade, que tem uma boa casa, com seu molinete de moer cana, e um cafezal, e várias árvores de fruto, mais para curiosidade do que para proveito. Creio que bem pouco tira da dita roça. Os coqueiros e as andirobeiras que ele havia disposto tinham pegado bem. Todavia, não deixava de cultivar a maniba e alguns pés de algodão, cacau e cana. Na distância de 2 horas, estava seu filho José Tomás roçando o mato da margem oriental para nela situar roça própria, independente da de seu pai.

As ilhas e lagos do Uaracá são tantos que muito pouco se navega pelas margens da terra firme. Saem fora delas dilatados alagadiços que são outros tantos baixos que importunam a navegação. Acrescem extensas praias na vazante, das quais, contudo, se não extrai o proveito que das dos outros rios. Ainda que raras, todavia, aparecem algumas terras firmes com pedraria continuada e interrompida. Toda a sua pedra é lioz;<sup>156</sup> ele guarnece as gargantas que, em algumas partes, estreitam o rio, depois que todo ele se entra a coangustar. No quarto dia de viagem por ele acima, dei fé de uma grande serra que, ao longe se atravessava, pela proa. O rumo geral em que eu subia era do sul para

<sup>156</sup> Lioz [subst. masc. e fem.] é uma pedra calcária, branca e dura, que serve para estátuas e para várias obras de arquitetura.

o norte, mas por todo o decurso desta navegação, deu a canoa mil voltas, ora para o nascente, ora para o poente. Dos braços que eu vi internarem-se pela margem oriental, não duvido que alguns declinem para o Rio Branco. Foi antigamente habitado dos gentios carajás.

Saí da sua foz pelas 2 horas da tarde e, pelas 6, entrei nessa vila de Barcelos.

Fortaleza de São Joaquim do Rio Branco, 18 de junho de 1786.

*Alexandre Rodrigues Ferreira*

Recebi do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, naturalista empregado na Expedição Filosófica do Estado do Grão-Pará, meio alqueire de semente de linho cânhamo, a qual me recomendou o sobredito doutor que eu plantasse e cultivasse, com a obrigação de dar parte da experiência ao tenente Marcelino José Cordeiro, comandante da fortaleza de São Gabriel da Cachoeira.

Povoação de Nossa Senhora do Loreto de Maçarabi, 4 de dezembro de 1785.

*José Ferreira de Souza* (diretor)

Recebi do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, naturalista empregado por Sua Majestade na Expedição Filosófica do Estado do Grão-Pará, meio alqueire de semente do linho cânhamo, para eu plantar e cultivar, na conformidade da instrução que me deixou, encarregando-me de responder pela experiência ao Sr. tenente Marcelino José Cordeiro, comandante da fortaleza de São Gabriel da Cachoeira.

Povoação de Nossa Senhora das Caldas do Rio Cauaburi, 5 de dezembro de 1785.

*Ifigênio da Costa* (diretor)

Recebi do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira alqueire e meio de semente de linho cânhamo, para deste dividir 2 meios alqueires, 1 ao tenente Joaquim Manoel da Maia, comandante de Marabitanas, e outro ao alferes Basílio José de Almeida, no mesmo distrito, para não só destas porções, como de outra igual, que a meu cargo fica, fazer semear e praticar as precisas e necessárias diligências, para reconhecer o seu fruto e, logo que estes se verificarem, da sua ou não produção darei conta ao Exmo. Sr. general João Pereira Caldas.

Fortaleza de São Gabriel da Cachoeira, 18 de dezembro de 1785.

*Marcelino José Cordeiro.*

*Ofício do Governador*

Tendo, já na data de 15 de abril do ano que está a finalizar, feito certo a Vossa Mercê haver recebido as primeiras 5 participações das 7 em que Vossa Mercê dividiu a ordenada informação da sua viagem executada por este rio acima, e tendo, depois disso, semelhantemente recebido as duas das mesmas participações que restava a aprontar, agora faço também certo a Vossa Mercê que, copiadas todas as sobreditas 7 participações e a um volume reduzidas, ele foi já por mim dirigido à

presença real de Sua Majestade pela competente secretaria de estado dos negócios da marinha e domínios ultramarinos,<sup>157</sup> esperando eu juntamente que aquela obra sirva de tanto mais abonar na mesma real presença o zelo, préstimo e desvelo com que Vossa Mercê se emprega e muito se distingue no desempenho da sua importante comissão.

Aqui mesmo direi a vossa Mercê que, em efeito da sua representação compreendida nas referidas participações, tenho também já expedido as ordens das duas inclusas cópias, para que, pelo coronel Manoel da Gama Lobo<sup>158</sup> de Almada e pelo governo interino da capitania, se procure não só fazer conservar, como propagar as palmeiras da piaçaba, mas para igualmente prevenirem as desordens das pessoas que se dirigem à colheita das frutas das árvores chamadas da casca preciosa e do puxuri. À extração do óleo de umiri e ao corte da excelente e muito fina madeira do pau vermelho, tudo como das ditas cópias melhor a Vossa Mercê constará.

Deus guarde a Vossa Mercê.

Sítio de Nossa Senhora de Nazaré, em 31 de dezembro de 1786.

*João Pereira Caldas.*

Sr. Alexandre Rodrigues Ferreira.

<sup>157</sup> Aqui está uma prova documental de que existe (e deve estar em Portugal) uma cópia desta primeira parte da Viagem Filosófica, que não existe na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro nem no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

<sup>158</sup> Na edição de 1983 está “Lisboa” por “Lobo”.

Mapa dos Índios  
Moradores do Novo Lugar das Caldas do Rio Canaburi,  
de 16 de Dezembro de 1785

Índios existentes:

Crianças do sexo masculino até 7 anos	9
Rapazes de 7 até 15	14
Homens de 15 até 60	29
Velhos de 60 até 90	8
Todos os índios	60

Crianças do sexo feminino até 7 anos	7
Raparigas de 7 até 11	6
Mulheres de 14 até 50	26
Velhas de 50 até 90 anos	10
Todas as índias	49

Total de todos os índios e índias	109
Total de todos os fogos	11

Diferença do Total a Respeito do Mapa Antecedente

Que acresceram:

Índios que nasceram	6
Índios que de novo acresceram	—
Todos os índios	6
Fogos	3

Que diminuíram:

Índios que morreram	47
Índios que se retiraram	43
Todos os índios	90



DIÁRIO DA VIAGEM FILOSÓFICA  
PELA CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO  
COM A INFORMAÇÃO DO ESTADO PRESENTE<sup>1</sup>

*D*os estabelecimentos portugueses na sobredita capitania, desde a vila capital de Barcelos até a fortaleza da barra do dito rio. Ordenado em ofício de 15 de abril de 1786, pelo Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor João Pereira Caldas, do Conselho de Sua Majestade Fidelíssima, seu Governador e Capitão General nomeado para as capitanias de Mato Grosso e Cuiabá e, nos distritos dos governos delas e do Estado do Grão-Pará, encarregado da execução do tratado preliminar de limites e demarcação dos reais domínios, etc., etc., etc.

Cumprido em sete participações de diferentes datas, pelo

*Doutor Alexandre Rodrigues Ferreira*  
Naturalista empregado na Expedição Filosófica do Estado.



<sup>1</sup> 2ª Parte: Baixo Rio Negro

CÓPIA DO OFÍCIO  
EXPEDIDO AO SOBREDITO NATURALISTA

Das sete participações em que Vossa Mercê resolveu dividir a informação que lhe encarreguei de dar-me da sua viagem, feita à parte superior deste rio, tendo já recebido as primeiras cinco, que Vossa Mercê acaba de apresentar-me, elas me deixam muito individual e circunstanciadamente inteirado de quanto Vossa Mercê indagou, observou e me propõe com o mesmo préstimo, zelo e acerto com que costuma empregar-se no real serviço. E as ditas participações, memórias que as acompanham, relação dos produtos que estão a remeter-se e a outra da primeira remessa, que avulsa e separadamente também Vossa Mercê me entregou, será tudo encaminhado à soberana presença de Sua Majestade logo que Vossa Mercê puder aprontar as duas referidas restantes participações, pois que assim juntas, constituirão e manifestarão completo aquele importante, curioso e útil volume dos seus trabalhos e desvelos resultante.

E para que o segundo, que Vossa Mercê houver de continuar, possa ser do mesmo interesse, completando a História de todo o Rio Negro por fazer Vossa Mercê na parte inferior dele, nas suas respectivas povoações, os mesmos exames e reconhecimentos que praticou na parte superior. Acho justo e conveniente que, aproveitando Vossa Mercê a mesma conjuntura de passar ao Rio Branco, haja de descer primeiro até a foz do Negro, para que, melhor observadas aquelas porções das suas margens e as mencionadas povoações nelas existentes, à relativa informação me acrescente a da já advertida do Rio Branco, para da mesma forma, ser presente à Rainha Nossa Senhora.

Deus guarde a Vossa Mercê.

Barcelos, em 15 de abril de 1786.

[Lugar da assinatura de S. Ex.]

Senhor Doutor Naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira.

AVISO EXPEDIDO AO COMANDANTE DA FORTALEZA DA BARRA

Achando-se o Dr. naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira a partir daqui brevemente para o Rio Branco, a fim de proceder naquele distrito aos exames da sua comissão, e devendo, com o mesmo fim, primeiramente encaminhar-se até essa fortaleza ou até a foz e confluência deste rio com o das Amazonas, fique Vossa Mercê entendendo que, não só para as precisas indagações e observações deve coadjuvar ao dito doutor com as notícias e informações que lhe pedir, mas mesmo com o que necessitar de gente e mantimentos, cobrando destes Vossa Mercê recibos, para se abonarem ou se satisfazer a sua importância pela Real Fazenda e, enviando-me, a seu tempo, a relação de tudo, para assim me ser presente.

Deus guarde a Vossa Mercê.

Barcelos, em 15 de abril de 1786.

[Lugar da assinatura de Sua Excelência.]

Senhor Comandante da Fortaleza da Barra do Rio Negro.

PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO: BARCELOS  
PARTICIPAÇÃO I<sup>a</sup>

Este é o princípio de uma expedição científica: admirar todas as coisas, inclusive as que são muito tristes, sobre as quais não convém falar... Na verdade, é a partir destas que tudo foi criado para seus respectivos fins. O seu método consistirá em reunir por escrito o que for perceptível e útil: a Geografia, a Física, a Litologia, a Botânica, a Zoologia, a Economia, a Política, os costumes, as antiguidades... O objetivo será conhecer melhor a natureza, ajustando o conhecimento natural das plantas, dos animais e das pedras ao influxo do sistema mundano e aos usos da humanidade.\*

(Lineu. *Phyl. Bot.*)]<sup>2</sup>

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor:

Depois de eu ter observado, pelo espaço de quatro meses e dezoito dias, as produções naturais da parte superior deste rio e inferior dos seus colaterais, na conformidade do *Diário de Viagem* que a Vossa Excelência apresentei, com a informação do estado presente de cada uma das vilas, lugares e aldeias ali estabelecidas. Foi Vossa Excelência servido ordenar-me, em ofício de 15 de abril do corrente ano, que, descendo à parte inferior do dito rio, passasse a continuar nele e no Rio Branco os mesmos exames e reconhecimentos que no primeiro ofício de 13 de agosto do ano próximo passado me foram por Vossa Excelência advertidos e determinados. Pertence, pois, a esta participação, que é a primeira da segunda parte do *Diário de Viagem*, a informação desta capital, correspondendo-lhe por este modo, na ordem das minhas participações, o lugar que ocupa quanto a sua posição local, entre os mais estabelecimentos, que lhe são subordinados.

Está situada na margem austral deste rio, na distância de setenta léguas da sua foz, em 0°, 58' e 11" de latitude austral e em 314° e 42' de longitude oriental à Ilha do Ferro, segundo as últimas observações. Corre ao longo da costa, na direção geral de leste-oeste e está fundada sobre o tabuleiro superior que lhe oferece a barreira. Consta de argila avermelhada e vitriolada, a qual se acha incorporada com a are[i]a, com a ocre e com a tabatinga. Pela ocasião da vazante, alguma are[i]a de ferro se recolhe da praia adjacente. Da sobredita barreira, anualmente desabam mais e menos consideráveis porções de terra, à proporção das enchentes que se verificam. Para a mesma ruína igualmente conspiram as enxurradas das águas recebidas nos lagos da retaguarda da vila<sup>3</sup> e de dentro dela.<sup>4</sup> De cima do tabuleiro da frente se precipitam no rio e assim vão solapando e escavando a terra da barreira. Tem três braças e meia de altura, na elevação em que está montada a artilheria da guarnição. A largura do tabuleiro, desde o extremo da margem até o alinhamento das casas, nenhuma regularidade conserva pelo comprimento da vila. Medi as braças que tinha em direitura da esquina do quartel do comandante e contei sete. Pouco mais acima tinha dez. E a maior área que se oferece é a que faz a testada da propriedade de casas do morador Manoel Rodrigues Calado, tem treze braças. Outras tantas, me asseveram os moradores antigos que têm diminuído há trinta e um anos a esta parte. Porque, defronte da porta da igreja, onde agora contei 7 braças de largura, e<sup>5</sup> desde a porta dela até o extremo da margem, havido no tempo

\* Introdução: Ver original em latim na nota 2 da página 83 neste volume.

<sup>2</sup> Esta epígrafe está em 21,1,23, mas não consta de 21,1,1,1.

<sup>3</sup> Após a palavra "vila" encontra sobrescrita no manuscrito 21,1,1,1 as palavras "no charco".

<sup>4</sup> Após a palavra "dela" encontra-se sobrescrita no manuscrito 21,1,1,1 a seguinte frase: "os quais se não tem [ ]."

<sup>5</sup> O conectivo "e" encontra-se sobrescrito no manuscrito 21,1,1,1.

em que aqui residiu o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado, tantas quantas bastaram e sobraram para se erigir um teatro com o fundo preciso. Ainda agora, há 6 anos, que a esta vila chegou Vossa Excelência e quase defronte das sobreditas casas residiu o cirurgião dos empregados na demarcação, Antônio José de Araújo Braga e, já hoje, nem do quartel em que então residiu há sinal algum, nem da porção da barreira que lhe servia de base. Observa, portanto, que diminuíram duas braças e meia. É tão pequena a sua largura, em direitura da esquina do quartel da residência do capitão provedor da demarcação, Antônio Coutinho de Almeida, que da ruína eminente daquele quarteirão de casas pertencente a Sua Majestade já se não pode duvidar. Ela procede de se não terem extraviado as águas que escorrem pela travessa de entre a igreja e a sobredita esquina, como dantes se fazia. Porque, para se evitar esta ruína, se haviam encanado as águas de modo que, saindo pelas travessas do arruamento da frente, desaguavam por canos apropriados para o fundo da vila. Cada morador entrou a altear a terra da sua frente; nenhuma providência se deu a este abuso para o sufocar no berço e as enxurradas das águas se foram chamando à barreira para de cima dela se precipitarem no rio. Assim estamos vendo que toda ela é cortada de desaguadouros que a arruam, desde as imediações da vila até o porto das canoas, dentro dela. Nenhum deles se atravessa sem ponte. Há um ano que Vossa Excelência mandou erigir umas e restabelecer\* outras para não ficarem os moradores privados do único passeio que há ao longo do rio. Sem incluir os menores, contam-se costa acima, os desaguadouros seguintes: o primeiro adjacente à roça do tambor João Fernandes, que ali se acha situado; o segundo e o terceiro pouco distantes entre si, no outro sítio do índio Silvestre dos Reis, que por ter servido de porteiro da câmara, lhe deu o nome de *Sítio do Porteiro* e sobre um dos dois desaguadouros edificou a sua casa; o quarto, no princípio do roçado em que está a casa da pólvora; o quinto, da retaguarda do quartel militar; o sexto, que lhe passa pela frente e o sétimo, o do porto da vila e ao lado da casa das canoas. Este a divide em dois bairros ao longo da costa: o primeiro é o dos brancos, e principia no alinhamento do quartel militar; o segundo pertence aos índios e principia da casa das canoas para cima e, por isso, se chama a *Repartição*. De um se passa para o outro bairro mediante uma ponte de madeira que os comunica. Tem braça e meia de altura, duas e meia de largura e dezoito e meia de comprimento. A barreira da margem da repartição é muito mais baixa do que a primeira. Nas grandes enchentes, quase toda se alaga e o rio chega a beijar os batentes das portas dos quintais. Quanto à largura do plano superior, segue a inconstância ponderada; nem ele é plano, pelo comprimento que tem. Há trinta e um anos que no dito bairro se completou uma capela de Sant'Ana; ainda existia boa parte dela quando aqui chegou Vossa Excelência. No dia de hoje, porém, nem já os alicerces se percebem. Os capitães Antônio Joseph Landi e Francisco Xavier de Andrade, que, por especialíssima devoção sua a pintaram naquele tempo, observam que diminuíram boas quatro braças de largura da barreira. Termina este bairro na quebrada que ela faz para dentro, por onde deságua o igarapé do nome de Quoraripuqui. Ramifica-se diferentemente para o centro do mato e lá vai acabar no sítio que chamam das "Are[i]as", pela muita que tem. Da outra parte da sua foz e no prolongo da costa, algumas relíquias se conservam do povoado anexo de São Caetano, por outro nome a "Aldeinha", a qual foi, no seu princípio, habitada de bastantes índios e agora se acha reduzida a três palhoças. Na distância de um dia de jornada da vila para o centro do continente, se ramifica o rio Canauiri, que, descendo pelo sertão da margem meridional do Negro, na qual estão situadas as povoações de Moreira, Barcelos e Poiares, nele vai desaguar entre Poiares e o Carveiro. Nas terras que rega o dito Canauiri, tinham em outro tempo as suas roças, os índios desta vila. Recearam, por uma parte, as hostilidades do gentio mura e, por outra, diminuíram, de sorte que, nela não têm roça alguma.

Introduziram-se os brancos, pelo tempo adiante, na repartição dos índios, e toda a frente da barreira ocuparam com as suas casas. Foi preciso aos índios arruarem-se para o centro, e abriram as duas ruas que ao presente se conservam. Mas não bastaram para elas os fundos da sua repartição. Conseqüentemente, passaram a fazer nos da que pertence aos brancos, o mesmo que na frente da sua lhes haviam eles feito. Subdividiu-se, por este modo, em duas a repartição

\* Deste ponto em diante apareceram 49 versões pouco divergentes na edição de 1983 em relação ao manuscrito consultado.

dos índios: os fundos da vila ficaram sendo deles e a frente dos brancos. Tem, de comprimento, duzentas e trinta e sete braças e 9/10. Vê Vossa Excelência, contudo, que, desde o princípio dela até a situação da matriz, à exceção da única propriedade de casas que eu já escrevi que pertencia ao morador Manoel Rodrigues Calado e ele erigiu na frente por licença que impetrou, todas as mais são quartéis públicos e particulares erigidos por ordem de Sua Majestade e à custa da sua Real Fazenda. Com a barreira em que está montada a vila, emparelham defronte dela as ilhas que deixam livre um canal de menos de um quarto de légua de largura. Não se logra, por conseguinte, a largura total do rio.

No centro da linha da frente está situada a matriz. É a que fizeram, digo, exigiram os missionários no tempo da sua administração. Da *História das Missões* deste rio consta que os religiosos carmelitas foram os que nele fundaram oito alde[i]as, a saber: a do Jaú, da invocação de Santo Elias; a da Pedreira, Santa Rita; a do Aracari, Santo Alberto; a do Cumarú, Santo Ângelo; a de Mariuá, Nossa Senhora da Conceição; a de Caboquena, Nossa Senhora do Monte do Carmo; a de Bararóá, Santa Rosa, e a de Dari, com a mesma invocação que a de Caboquena. O missionário Frei Matias de São Boaventura, fundou neste sítio a alde[i]a de Mariuá, no ano de 17[28].<sup>6</sup> Por ocasião de a fundar, erigiu a igreja que, por então, não passou de uma palhoça, e subsistiu até ao ano de 1738, em que foi preciso reedificá-la. Reedificou-a, no mesmo ano e lugar, o outro missionário Frei José de Madalena, melhorando-a quanto pôde, e das paredes que então erigiu, ainda se conservam os esteios, boa parte das sobreditas paredes e, geralmente, a arquitetura interior do templo. Ele e o hospício anexo da residência dos missionários formalizavam a melhor parte e, quanto a eles, a mais essencial da povoação. Por sua conta corria o governo espiritual e temporal dos índios aldeados. A respeito deles, havia Sua Majestade ordenado no § 9º do *Regimento das Missões*, quando mandou entregar aos missionários a administração econômica e política das alde[i]as, que dirigidos os índios pelo meio do seu honesto trabalho, até o ponto de serem úteis a si, concorressem, por sua parte, para o sólido estabelecimento do Estado, reciprocando entre si e os outros moradores as utilidades e os interesses comunicáveis. De tal modo, porém, se comportaram os ditos missionários que aplicados os índios unicamente às suas negociações particulares, nenhum meio omitiram de os desviar do comércio e da agricultura. Para obviar a tão escandalosos procedimentos, baixou do trono o alvará com força de lei de 7 de junho de 1755, em que, como deixo escrito na Participação IV, a todo o eclesiástico secular e regular defendeu Sua Majestade o intrometer-se direta ou indiretamente no governo temporal dos índios. De missões, que eram as alde[i]as, passaram a vilas e lugares. Os índios das vilas principiam a ser governados no temporal pelos seus juízes ordinários, vereadores e mais oficiais de justiça; e os das alde[i]as independentes, pelos seus principais, debaixo da direção dos diretores, enquanto não despiam a rusticidade da educação. Aos missionários que haviam sido deste título sucederam os vigários.

Eis aqui quando esta passou, com as igrejas das outras alde[i]as, para a subordinação do bispado. No missionário Fr. José da Madalena expirou o título e exercício que tinha de superior das missões deste rio. Ao dito padre nomeou o Exmo. e Revmo. Senhor D. Fr. Miguel de Bulhões, primeiramente em vigário geral da Capitania, por provisão de 18 de fevereiro de 1757 e, pouco depois, em vigário atual da nova igreja paroquial, por outra provisão de 28 do mesmo mês e ano. Tomou posse em 24 de agosto, como consta do termo em que está escrito que a tomara na presença do primeiro diretor, o sargento-mor de infantaria e comandante da Capitania, Gabriel de Souza Filgueiras, e do governador do rio, o principal Manoel de Vasconcelos Camandri, o outro principal Paulo de Oliveira e os capitães Antônio Manoel Furtado e Tomás Pinto etc.

Depois de criada a paroquial e secularizado o hospício, tem sido por vezes reformada. Governando o Senhor Joaquim de Melo e Póvoas, fez os reparos possíveis, e das dissensões e intrigas que, sem ele as saber nem ter sido prevenido a respeito da formalidade da secularização, quis maquinar entre ele e Sua Excelência o Reverendíssimo Vigário Geral José Monteiro de Noronha, por haver mandado demolir um telheiro da portaria, em que havia uma cruz, está Vossa Excelência informado.

<sup>6</sup> No local da data, o manuscrito 21,1,1,1 encontra-se danificado.



Sucedeu-lhe o Senhor Gabriel de Souza Filgueiras, o qual, reconhecendo a necessidade que havia de reedificar a igreja e erigir as casas de câmara e de cadeia, mandou cortar as madeiras precisas, como realmente se cortaram bastantes paus reais. Por falecimento seu, nenhuma das obras se executou, e o capitão-engenheiro Filipe Sturm aplicou as madeiras para outras obras régias e muita parte delas consumiu em carvão para a ferraria. Passou a governar o Senhor Joaquim Tinoco Valente e, sendo diretor o capitão Henrique José de Vasconcelos, reedificou a parede do lado do campanário. A barreira continuou a arruinar-se de modo que entre o governador e o doutor ouvidor Sampaio se resolveu a fundação de outra nova igreja. O ouvidor a queria erigida mais dentro do plano superior, para se não baldar a despesa em poucos anos; mas este seu arbítrio não agradou ao governador. Aprovando o da fundação, desaprovou o da mudança de lugar. Ela o privava da comodidade da tribuna, para onde passava de dentro da sua residência e sem sair dela assistia aos ofícios divinos. Da dissensão de ambos, o efeito que resultou foi conservar-se no mesmo pé a igreja atual, passando-se a fazer nela os concertos e reparos de que já ela não era digna; porque entrou o governo interino e, sendo provedor o capitão de infantaria auxiliar Bento José do Rego, reformou a parede do lado do campanário e erigiu o dito de madeira, com não pequena despesa. O frontispício tem sido reformado por duas vezes. O mesmo governo interino, de igual acordo com o reverendo vigário geral, tem pretendido erigir nova igreja; mas nenhum deles reflete no intempestivo desta pretensão. Tudo o mais se conserva do modo pelo qual se procedeu a reedificação no referido ano de 1738. Excetuam-se as novas pinturas que se-lhe fizeram.

Na barreira em que está fundada, apenas se conserva a área de sete braças, desde a porta dela até o extremo da margem; é uma igreja demasiadamente pequena para o número atual de fregueses que tem. O seu comprimento total não passa de doze braças, sobre três e meia de largura. Está coberta de telha e nem sei como já sustenta o peso dela uma das paredes laterais. O terreno é muito úmido. E os cadáveres que nele se sepultam, com dificuldade se consomem. Onde procede que, para sepultar uns, vem a ser preciso, algumas vezes, descobrir outros que ainda não estão absolutamente consumidos, e a atmosfera particular da igreja se faz neste caso intolerável. Do termo de vereação da câmara, de 20 de março de 1784, consta que, pelo procurador dela, Gabriel Ribeiro, fora apresentada uma representação do reverendo vigário da vila “sobre a precisão que havia de se fazer um cemitério para jazigo dos mortos, por quanto os lugares das sepulturas da igreja paroquial não consumiam os cadáveres que nelas se conservam, pela muita umidade que havia nelas”. O que, havendo maduramente considerado os oficiais do senado, deliberaram que “Não havendo na dita câmara as ordens precisas, nem tampouco nas reais ordenações determinação alguma para se fazerem tais despesas, se procedesse[m] as informações necessárias e determinações do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor general do Estado”.

Escreveu a dita representação, como vigário da vila, o reverendo vigário geral da capitania, Francisco Marcelino Sotto Maior, e era do teor seguinte:

Como na única igreja desta vila e em seu adro apenas se abre uma sepultura, sem que se cave e se perturbe também os corpos dos que nela descansam em paz, ainda no curso da sua corrupção e sem que se descubra um só, cujos ossos humilhados não tenham ainda parte das suas carnes, do que pode igualmente resultar grande perigo aos que formam o sepulcro e freqüentam a igreja, considero ser muito conveniente para conservação, não só da saúde dos vivos, como do repouso dos mortos, que se faça um cemitério. Se Vossas Mercês consideram o mesmo, podem, atendendo ao bem público, arbitrar um terreno hábil ao mesmo cemitério, ordenando-lhe uma fácil cercadura, que o distinga e defenda. Eu não faço senão representar a necessidade. Vossa Mercês, contudo, mandarão o que forem servidos.

Barcelos, a 17 de fevereiro de 1784.

Respondeu-lhe o senado o que consta da carta de 21 do dito mês e ano:

A carta que Vossa Mercê nos dirigiu sobre a representação a respeito da precisão que há de um cemitério para nele se sepultarem os que desta vida mortal passam à eterna, por se não poderem já acomodar, não só dentro da igreja, que unicamente existe na vila, como ainda fora dela, em seu adro, recebemos com aquela atenção que não só do alto caráter de Vossa Mercê é merecida, mas também da bem fundada razão e necessidade que Vossa Mercê expõe. Ao que com a atenção devida, imos a dizer a Vossa Mercê que, quanto ao lugar ou situação para o dito cemitério, estamos prontos para a assinatura dele, precedendo, porém, o voto de Vossa Mercê, para se acertar com o melhor e mais cômodo terreno. Enquanto, porém, ao cercado que se faz justamente necessário para defesa e guarda dos animais, para que não ultrajem aqueles cadáveres que, descansados, jazem, se-nos faz preciso haver algumas informações a nós, para, à imitação do que na cidade do Pará se obrou com outra igual manufatura, assim se proceder.

Seguiu-se desta resposta expedir o ouvidor interino, Bento José do Rego, o ofício da data de 22 de março do dito ano:

A justa representação que a Vossas Mercês fez o reverendo vigário desta capital, sobre o mandarem cercar de pau-a-pique o lugar suficiente para o cemitério, pela impossibilidade em que se acha a igreja paroquial, em razão de se abrirem sepulturas com pouco tempo de outros corpos que ali se tinham sepultado, de que o pouco tempo não tem consumido os mesmos e de que daqui se tem seguido o grande vapor que todos estamos experimentando; e como não há lei nem ordem para esta despesa, participo a Vossas Mercês que, sem perda de tempo, à convenção do mesmo reverendo vigário, hajam de mandar fazer o lugar requerido, sendo esta despesa, por ora feita por conta do mesmo senado, até resolução do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor general do Estado, a quem participo, e não menos o devem Vossas Mercês fazer, pela parte que lhes toca, tendo Vossas Mercês cuidado em mandar fazer assento de toda a despesa, como também o ponto dos operários, para tudo se satisfazer, até o mesmo Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor determinar, aonde deve ficar a dita despesa feita por conta do mesmo senado, se da Fazenda Real, em razão dos hospitais reais, ou por minha conta, que prontamente satisfarei a mesma câmara tudo, determinando-o assim o mesmo senhor.

Nisto convieram os oficiais do senado, como consta da resposta da data do mesmo dia, mês e ano; e, passando a participá-lo a Sua Excelência, em carta da mesma data, receberam a que lhes dirigiu o dito senhor na de 3 de junho e dizia assim:

Recebi a carta de Vossas Mercês, de 22 de março próximo passado, em a qual me representam a exposição que lhes fez o vigário da igreja dessa vila a respeito da necessidade que havia de haver um cemitério para enterrar os mortos e que Vossas Mercês queriam a minha decisão sobre se havia fazer ou não pelos rendimentos da câmara. E como a obra é justa e precisa, Vossas Mercês a poderão mandar fazer, saindo a despesa dos rendimentos da mesma câmara, à imitação do que aqui nesta cidade já se praticou no ano de 1780, com uma igual obra que o senado desta capital fez à sua custa. E ao ouvidor interino dessa capitania ordenarei leve em conta toda a despesa que a mesma câmara tiver feito com a obra do mencionado cemitério.

Consta do outro termo, de 3 de novembro do dito ano, que foram postas em lanço e arrematação as obras do cemitério e mais três pequenas pontes de madeira; que sobre as referidas obras lançara o mestre carpinteiro Romualdo José de Andrade, em as quantias de duzentos e oitenta e duzentos e sessenta mil réis, passando finalmente a lançar em a de duzentos e quarenta, que foi a que pela câmara lhe foi aceita, com as condições que constam do termo que assinou, de ter o cemitério doze braças de terreno em quadro, murado forte e coberto de telha e um frontispício de madeira. Tem-se

trabalhado nele mui remissamente e, ainda agora, ao tempo em que escrevo esta participação, se está envarando o cercado para se passar a entijucá-lo. Não há dúvida que, feito ele, seguir-se-á ao público da vila a utilidade que espera, contanto, porém, que, invariavelmente se cumpra da parte do R. vigário com o que representou, de dever mandar sepultar os cadáveres fora da igreja e do seu adro, sem que, para adiante, por modo algum, se-lhe atenda aos incômodos que alegar, da chuva, do sol e da distância, para deixar de os acompanhar, ou mandar abrir dentro da igreja e no seu adro as sepulturas que quiser, sem outro algum motivo mais forte que o da sua única comodidade.

Há, dentro da igreja, três altares somente, que são o da capela-mor e os dois laterais. Está colocada no primeiro a imagem de Nossa Senhora da Conceição, que é o orago,<sup>7</sup> vestida de um manto de seda de matizes, agalado de ouro. Tanto o teto da capela, como a pintura de toda ela e a dos altares laterais, tudo se achava há dois anos notavelmente desfigurado. Aproveitou esta ocasião de exercitar o seu zelo o capitão Antônio José Landi, porque, gratuitamente a pintou de novo, entretendo, com a perspectiva que desenhou, a devoção e a curiosidade. Ficou a igreja, nesta parte, mui decentemente reformada. Possui as seguintes peças de prata: uma píxide doirada, com manto de seda de matizes, agalado de ouro; dois cálices com todas as suas pertencas; um relicário, sem ser dourado, em que se expõe o Santíssimo; uma caixa, em que estão os vasos dos santos óleos, tudo de prata dourada; mais vinte peças, entre chave do sacrário, a vara de São José, o escudo da Senhora do Carmo e os diademas e resplandores das dezessete imagens que tem; a coroa, o cetro e a bandeja da festa do Espírito Santo e um par de galhetas com o seu prato; de cujas<sup>8</sup> peças, a maior parte se deve à devoção dos fiéis, assim como o par de brincos de ouro da sobredita imagem da Senhora do Carmo. Os outros três pares de galhetas são de vidro, e um deles é dourado. De latão, o que há é uma coroa do Espírito Santo, a caldeirinha de asperges, o turíbulo, com a sua naveta, e a lâmpada<sup>9</sup> da capela-mor. Peças de estanho são o vaso da comunhão, dois jarros e bacias de água para as mãos e dez castiçais pequenos já muito usados. Dos outros doze que existem, seis são menores, de madeira simples de pau vermelho, e os outros seis da banquetta, ainda que dourados, são de muita antigüidade. As seis lanternas de lata estão muito arruinadas, as duas de folha e vidro, pintadas de encarnado, foram ultimamente dadas pelo tenente de Dragões Francisco Luís Carneiro. Há uma campainha e três sinos.

Alvas de pano de linho usadas são duas, e três de bretanha; toalhas para o altar são três, e uma só é guarnecida de renda; há uma única de comunhão e cinco ditas de lavatório.

Ornamentos de damasco branco, são<sup>10</sup> uma casula e frontal muito usados e dois véus de ombros. Vossa Excelência deu o pavilhão para o sacrário, de cetim branco agalado de ouro, o pendão é de chamalote branco guarnecido de seda encarnada. De damasco branco, com sebastes<sup>11</sup> encarnados, são duas casulas antigas e uma nova, duas dalmáticas, um frontal, um pálio e um pano do púlpito. De damasco encarnado são outra casula e duas dalmáticas, um frontal, uma capa de asperges e a cobertura da cadeira de espaldar destinada para o governador. Os oito pares de cortinas de portas são de tafetá carmezim guarnecido de fita amarela e, do mesmo, outros dois ditos pequenos; de durante<sup>12</sup> encarnado são os dois panos do púlpito e o frontal do altar de São Sebastião. De damasco roxo há uma casula, uma capa de asperges, um pano de púlpito, ao que se pode ajuntar, por ser da mesma cor, o vestido de Nossa Senhora da Soledade, que é de tafetá, além de outro azul.

Na cadeira de espaldar, que consta do inventário acima, se assenta o governador, quando o há e assiste na igreja às solenidades dela. Este lugar lhe consignou o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor D. Fr. Miguel de Bulhões, em carta de 10 de junho de 1760, expedida ao Reverendíssimo vigário geral José Monteiro de Noronha.

<sup>7</sup> Hoje, a palavra “orago” constitui um arcaísmo substituído por “padroeiro” ou “padroeira”.

<sup>8</sup> Interessante este uso da anteposição da oração adjetiva iniciada pelo pronome relativo “cujo”!

<sup>9</sup> Incorporação do artigo à palavra, talvez por influência árabe.

<sup>10</sup> Esta regência merece um pequeno estudo.

<sup>11</sup> Sebastes, sebastos, sabastos ou sabastros são tiras de cor diferente.

<sup>12</sup> “Durante” é tecido de lã lustroso como o cetim.

Como da ignorância dos párocos pode nascer que, estando o Senhor Governador dessa capitania nas igrejas dela, os mesmos párocos lhe não destinem lugar que, conforme a direito, compete à sua dignidade, devo declarar a Vossa Mercê que em qualquer igreja em que o dito Senhor assistir, deve ser o seu lugar imediato ao arco da capela-mor, da parte de fora dela, da banda do Evangelho, em cadeira de espaldar, sobre um estrado de competente altura, o qual se cobrirá com um pano verde. E, assistindo a câmara, terá um banco de encosto, sem estrado, logo debaixo das grades do cruzeiro, se as houver, e, não as havendo, se porá o dito banco em proporcionada distância do assento do Senhor Governador. O que Vossa Mercê inviolavelmente executará, não só por ser conforme as disposições de direito canônico e constituições do bispado, mas com os estatutos por que se governa a nossa catedral, os quais foram feitos de conselho e consentimento do Sereníssimo Senhor D. João V, que Deus haja. Esta determinação se limita quando o Santíssimo estiver exposto, porque nesse caso terá o Senhor Governador uma cadeira rasa sobre o dito estrado e a câmara banco sem encosto.

Tive a curiosidade de examinar os citados estatutos e, no trigésimo quarto achei que aos Excelentíssimos Senhores governadores e capitães-generais do Estado destinou o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor D. Fr. Bartolomeu do Pilar, primeiro bispo do Pará, o lugar imediato ao arco da capela-mor da catedral, da parte de fora dela, do lado do Evangelho, em cadeira de espaldas, se não estiver exposto o Santíssimo, posta sobre um estrado de altura de dois dedos e coberta de um pano verde, que deve ser de inferior qualidade ao que tiverem os cônegos.

Era filial da matriz a capela que houve de Santa Ana. Fundaram-na sobre a margem da barreira da repartição e não preveniram a ruína que anualmente faziam as enchentes. Sucedeu, pelo tempo adiante, que realmente se arruinou a porção da barreira que lhe servia de base.

Veja-se a história da sua fundação e reedificação pretérita e presente que, a minha instância, escreveu o citado capitão Antônio José Landi, debaixo do título de<sup>13</sup>

*Relazione del principio, che ebbe la capella de Santa Anna,  
con li successi accaduti sino al presente 10 settembre 1786.*

Nell anno 1744 in circa, tempo nel quale governava questa villa, allora ditta Mariuá, Frai Giuseppe Madalena, missionario carmelitano, stando esso in città tratando delli suoi negocii, venero in contesa li due principali Oyana, e Gianautary, e tanto da una, quanto dall altra parte, vi ebbero alcune morti, e si non fossi accorso il principale Comandri, che qui era il piu rispettato, le cose sarebbero andate piu avanti. Con tutto cio, il principale Oyana uscì dalla villa, e condussi con se tutta la sua gente.

Arivato chefu il missionario Madalena, molto senti li passati disturbi. Diede incombenza al principale Comandri, per che fosse a praticarlo per parte sua; e in fatti fu felice nella sua Ambasciata, per che placó Ouyana, che condusse, con se, con tutti li suoi subditi, e fece pace com Gianautary.

Fratanto, nel tempo che si estava trattando lo aggiusto delle principali, il missionario fece promessa a S. Anna di dedicarli una capella á suo onora, e cosi fece dopo il ristabilimento del dito principale.

Finita che fu, si celebrou il Santo Sacrificio della Messa; e fu il tempo, che questo populo unito alli medesimi Indy, presero divocione a questa Gloriosa Santa.

Questa Capella, al dire di Francesco Xavier di Andrada, fu di pocca durata; perche essendo stata edificata di ligname assai molle, era necessario avervi sempre le mani sopra; onde stanco il missionario divederla de continuo rato pare; die de incombenza al sopradito Andrada, perche la reedificasse in maniera, che le ingiurie delli tempi non li potessero

<sup>13</sup> Todo o texto italiano vai em edição diplomática, seguido da correspondente tradução para o português, feita por Delia Cambeiro Praça.

nuocere; e così fece; ma l'errore grande fu lasciarla nel medesimo luogo da prima, per essere molto vicina a questo fiume, non mai scio di distruggere le inimiche sue sponde.

Nell'anno 1755 dopo di averli fatto un sepolchro nella chiesa, che representava un Tempio di Ordine Dorico, con colone striate, e fasciate di rose, e fasciate di rose misturate con spine, tanto piaque al Madalena, che il giorno venturo fu aritrovarmi, e pregó avolerli dipingere la facciata esteriore, che introduce all'altare di Santa Anna. Qui non ebbe molto che dire; perche sino dalla piu tenerá mia età, mi gloriái di servire questa mia venerata Prottettrice. Di subito mandai a far li ponti, e diedi principio a dissegnare la sopraditta facciata, ma essendo io solo mi conveniva afaticare, piu del costumato.

Poche settimane dopo, mi conviene tralasciare per molto tempo il principiato lavoro, perche fui destinato da Sua Eccellenza, il signore Francesco Xavier Mendonça Furtado, di andare al descimento di Manacary; dopo di essersi perduto quasi due mesi, e al mio ritorno nulla potei fare, perche Sua Eccellenza mi condusse con se alla fundacione della villa di Borba, posta nel rio Madeira.

Nel principio de genaro de 1756 ritornassimo a Mariuá, e il giorno dopo intrapresi il lavoro, e finito che ebbi di dissegnare il prospetto, mandai affare li ponti allo intorno della capella, e senza altro dire al Madalena, incominciai a dissegnare le pareti sino a terra. Voli prima terminare di dissegnare tutto allo intorno, perche li due Pittori Francesco Xavier de Andrada, e il soldato Fomazo non sapevano mettere a suo luogo il chiaro escuro, e mi convene abbozzare io tutta l'opera, e adessi lasciai li ornamenti, e li festoni di fiori, e frutta al naturale, che fecero assai piu che passabilmente, e davano molto rissalto al chiaro e oscuro. Si pensó poi a celebrare la festa di detta Santa, e dal Madalena si determinó di aspettare il giorno 26 de luglio, nel quale la chiesa fa commemoracione de Santa Anna; e fratanto, si prese Andrada sopra di se l'impegno di eseguire tutto quello, che pensato aveva, e vi riuscì con molto suo onore e ricevè dalli divoti della Santa in dono tutte quelle cose, che erano necessarie all'abellimento della capella.

Il primo fu Sua Eccellenza il Signore Francesco Xavier Mendonça Furtado, che allora si ritrovava in questa villa, per assistere come capo alle Demarcacioni fra Sua maestá Fidelissima, e il re di Spagna. Questo lasció in dono un calice di argento dorato, e da una pezza di Papagallo fece tagliare quello, che era necessario per coprire il pavimento del Presbyterio. Altri divoti si unirono, e fecero le coltri di damasco cremesino alle quatro finestre, e alle due porte, che introducevano l'una alla Sagristia, e l'altra al corridore. Un altro poi vi fu, che preggiandosi di essere assai divoto di questa gloriosa Santa, e non contento di avere affaticato non poco per suo amore, chiamo a sua casa un Sartore, e da una pezza de setino di matizes che in Italia si chiama stoffa ricamata a fiori, fece il cortinato della nichia dove stava collocata la statua di Santa Anna, e dalla medesima pezza fece tagliare una pianeta, e per acompagnamento suo si fece ancora il frontale. E perche non li parve conveniente che detto ornamento avesse a servire li giorni feriali, d'altra pezza dirigato di varii colori di seta, e filo, fece tagliare una seconda pianeta, per li sudetti giorni. Diedi ancora una croce di madreperla, con il crocefisso Signore di metallo dorato, e varie reliquie nel vacuo della croce, con dieci candellieri da mensa di stagno. Li atri Governatori, che seguitarono, diedero essi ancora li suoi doni; il Tinoco diede sei candellieri di stagno di tre palmi e mezo, lavorati a uso di argento, evi lascio le gagliete di argento, con tagliere, e altro diede ancor esso sei candellieri di ligno, ottimamente intagliati, e in parte dorati, e in fine nulla mancava a questa capella, che non potesse avere il merito di stare in una riguardevole Capitania.

Arivó finalmente il giorno di Santa Anna del anno de 1756, che si celebró con una magnificenza grandissima, perche qui si ritrovavano tutti li Missionary del Rio Negro e Solimões, che sembrava di avere qui un monisterio di Religiosi. Lanotte della vigilia vi fu una particolare allegrezza, non solo per la vaga illuminacione di tutta questa Villa, ma molto piu per quella che si vedeva per acqua, ma ancora nella selva opposta. La grande Giangada di quatro piramidi nel mezo, e il torrione di mezo, richi di molte centenarie di lumi, che reflectevano nell'aqua, con assieme la grande canoua, che la governava con un concerto di sinfonie, diedero un piacere non ordinario; e le manobre, che fecero avanti dell'abitacione di Sua Eccellenza, con le salve date a tempo, fecero onore alli condotiere: la matina si celebri la Messa solemne, evi assiti Sua Eccellenza, in gala, con il numeroso acompagnamento di tutta la Officialitá e terminó con un lauto pranso dato dal Madalena, nel quale intervene Sua Eccellenza, sil dopo pranso vi fu la Processione con il sudetto

acompanamento. Dopo finita la Funcione, fu consegnata la capella a Francesco Xavier di Andrada, che con molta pacienza la conservó sino alla sua c[a]duta, nel essere, in cui li fu consegnata.

Essendo io arivato su la fine de Aprile dell'anno 1784, e accostandosi la Festa di Santa Anna, fui informato che, lamentandosi alcuni divoti della perduta capella, avevano già, ad istanza del Andrada, raccolto alcun denaro, e che si evano dati dissi Indy a fine di rifabricare la capella, e il tutto ascendeva a dugento mile réis, mà che sino ad ora dinulla piu si era parlato, ne quasi si sapeva in quale mani fosse caduto il sopradetto denaro. In questo anno nacquero discordie fra li confratelli; si celebró la Festa, ma non aparve il Giudice.

Non si fece la eleccione per la Mesa; e perche non andasse in disuso una si pia solemnitá, la fece il Vicario Generale, e sicome si prese per Protettore questo Eccellentissimo Signore

In questa eleccione fui nominato Giudice, onde valendomi di questa occasione feci suscitare la ereccione della Capella. Ad istanza di alcuni delli antichi divoti, ne parlai a Sua Eccellenza, e come questo Signore mai andó schivo delle cose appartenenti al culto Divino, non solo aprovó la meditata idea, ma promise aiuto, e soccorso, e il primo fu di dodici Indy, che dipoi acrebe sino a venti, e nel giorno, che si procurarono l'elemosine, offerce cinquanta mila réis: il Vicario Generale diede altra cinquanta mila; venti mila ne diede il commandante Dominico Franco, Sarg. mag., Dieci mila furono offerti e dati d' Antonio Giuseppe Siqueira. Antonio Giuseppe Landi diede otto mila réis, e dugento quaranta alquiere di calce di pietra del Regno, che mando a venire intre volte nella sua canoua, e promise li suoi due schiavi Maestri muratori, con li suoi aprendici, per un anno, e subito mandó ordine, che li fossero trasmessi, ma il Potere Episcopale ebbe magior potere che l'ordine del suo Signore. Sino al presente sta la capella terminata delli legnami, che abbisognava, e sarebbe coperta di tegole, si le due ollarie, che qui abbiamo, non stassero dormiliose, e senza lavoranti.

Il disegno era di fare una capella retonda, di diametro di quaranta palmi; ma come mi avide, che con il concorso dell'elemosine non si sarebbe potuto condu[r]la al fine, la ridussi in un parallelogramo di 60 palmi in lungo e 30 in largo, con altri tanti per la capella, che é per la metà del suo corpo. Questa d'orebbe essere assistita dalla Camera istessa, per che la chiesa Matrice, che está con le pareti torte, e già fatta la reggia del "cupim" non aura molti anni de vita, e in tale caso poterá servire questa per Matrice.

Relação do princípio que teve a capela de Santa Anna,  
Com os sucessos acontecidos até o presente 10 de setembro de 1786.

No ano de 1744 aproximadamente, tempo em que governava esta vila, agora chamada Mariuá, Frei José Madalena, missionário carmelita, estando na cidade para tratar dos seus negócios, aconteceu uma disputa entre os dois principais Oiana e Gianaitari, e houve, tanto de uma quanto de outra parte, algumas mortes, e se não acoresse o principal Comandri, que aqui era o mais respeitado, as coisas teriam ido mais além. Com tudo isso, o principal Oiana saiu da cidade levando consigo toda a sua gente.

Chegado o chefe missionário Madalena, muito ouvira sobre os distúrbios passados. Deu incumbência ao principal Comandri, para que tomasse a frente; de fato foi feliz na sua embaixada, porque deteve Oiana, que conduziu consigo, com todos os seus parceiros e estabeleceu a paz com Gianaitari.

No tempo em que se estava tratando o ajuste dos principais, o missionário fez a promessa a S. Anna de dedicar-lhe uma capela em sua honra, e assim fez depois de restabelecido o referido principal.

Quando terminada, celebrou-se o Santo officio da Missa; e foi o momento em que este povo unido aos índios, tornou-se devoto dessa Gloriosa Santa.

Essa capela, no dizer de Francisco Xavier de Andrada, foi de pouca duração, porque tendo sido edificada com madeira bastante mole, era necessário sempre fixá-la com a mão, daí, cansado, o missionário deu a incumbência ao

citado Andrada, para que a reedificasse de maneira que as intempéries do tempo não pudessem causar danos; e assim fez; mas o grande erro foi deixá-la no mesmo lugar da primeira, por estar muito próxima ao rio, não pode nunca vencer as bordas naturais.

No ano de 1755, depois de ter feito um sepulcro na igreja, que representava um templo da Ordem Dórica, com colunas estriadas, de fachada rosa, tanto agradou ao Madalena que foi encontrar-me e me pediu para pintar a fachada exterior que leva ao altar de Santa Anna. Não havia muito que dizer, porque, desde a minha mais tenra idade, eu me pus ao serviço desta minha venerada protetora. Rápido mandei acertar os pontos e comecei a desenhar a tal fachada, mas estando sozinho deveria cansar-me mais do que o normal.

Poucas semanas depois, precisei deixar por muito tempo o trabalho começado, pois fui mandado por Sua Excelência, o Senhor Francisco Xavier Mendonça Furtado, para o descimento de Manacaçari; após estar longe quase dois meses, ao meu retorno, não pude fazer nada, porque Sua Excelência me levou à fundação da vila de Borba, situada no rio Madeira.

No início de janeiro de 1756, retornamos a Mariuá e no dia seguinte recomecei o trabalho, quando acabei de desenhar o prospecto mandei fazer as marcas em torno da capela e, sem dizer nada a Madalena, comecei a desenhar as paredes. Quis primeiro terminar de desenhar tudo em volta, pois, os pintores, Francisco Xavier de Andrada e o soldado Fomazo, não sabiam empregar no lugar certo os claro-escuros, precisei esboçar toda a obra, deixando para eles os ornamentos e os festões de flores e frutos naturais, que reproduziram de forma razoável, ressaltando muito o claro-escuro. Pensou-se depois celebrar a festa da Santa, e o Madalena determinou que se esperasse o dia 26 de julho, no qual a igreja comemora Santa Anna; nesse meio tempo tomou o Andrada a responsabilidade de executar tudo aquilo que havia pensado e saiu-se com muitas honras, recebendo dos devotos da Santa, em doação, todas as coisas necessárias ao embelezamento da capela.

O primeiro foi Sua Excelência o Senhor Francisco Xavier Mendonça Furtado, que então se encontrava na vila, para assistir na qualidade de chefe das demarcações entre Sua Majestade Fidelíssima e o Rei da Espanha. Ele deixou como donativo um cálice de prata dourada e de uma peça de tecido mandou talhar o que fosse necessário para cobrir o chão do presbitério. Outros devotos se uniram e fizeram uma cobertura de damasco carmesim para as quatro janelas e duas portas, que introduziam aquelas à sacristia e estas ao corredor. Houve um outro devoto que declarando-se muito devoto desta gloriosa Santa e descontente de haver trabalhado pouco por amor a ela, chamou em sua casa um alfaiate e de uma peça de cetim matizado, que, na Itália, é um tipo de fazenda bordada em flores, fez o cortinado do nicho em que estava colocada a estátua de Santa Anna, também da mesma peça mandou cortar uma planeta e para acompanhá-la foi feito ainda o frontal. Como não pareceu que o citado ornamento devesse servir para os dias de feriado, de uma outra peça de seda estampada em várias cores e fios, mandou fazer uma segunda planeta, para os tais dias. Deu ainda uma cruz de madrepérola, com um crucifixo do Senhor em metal dourado e várias relíquias incrustadas na cruz, dez candelabros de mesa em estanho. Os outros Governadores, em seguida, deram também seus donativos. O Tinoco deu seis candelabros de estanho com três palmos e meio, trabalhados em prata, e ali deixou um serviço de prata, com facas, outro deu também seis candelabros de madeira, otimamente entalhados, com uma parte em dourado, enfim, à capela nada faltava, que não pudesse ter o mérito de estar em uma importante Capitania.

Chegou finalmente o dia de Santa Anna, do ano de 1756, celebrado com uma grande magnificência, porque se encontravam todos os missionários do Rio Negro e Solimões, parecendo haver aqui um mosteiro de religiosos. Na noite da vigília houve uma particular alegria, não só pela iluminação de toda a vila, porém muito mais pela que via na água, como também na selva oposta. A grande jangada de quatro pirâmides no centro, o torreão do meio, com centenas de luzes, que refletiam na água, junto com a grande canoa, acompanhando com um concerto sinfônico, deram um prazer incomum; as manobras que fizeram diante da casa de Sua Excelência, com salvas dadas a espaços, fez as honras ao chefe: pela manhã celebrou-se Missa solene, assistida por Sua Excelência, com gala, e numeroso acompanhamento de toda a oficialidade, terminando em um lauto almoço em casa do Madalena, no qual compareceu Sua Excelência, após o almoço houve a procissão com todo o acompanhamento. Terminada a função, foi entregue a capela a Francisco Xavier de Andrade, que com muita paciência conservou-a até sua destruição quando lhe foi confiada.

Tendo eu chegado pelos fins de abril, do ano de 1784, e aproximando-se a festa de Santa Anna, fui informado, sob lamentos de alguns devotos da capela já destruída, de que, sob as instâncias do Andrada, já haviam recolhido algum dinheiro e que haviam dado seus índios a fim de reconstruírem a capela, comportando mais de duzentos mil réis, mas que até então não se havia falado nada, nem quase se sabia em que mãos tivesse caído o tal dinheiro. Naquele ano nasceram discórdias entre os confrades; celebrou-se a festa, mas o juiz não compareceu.

Não se fez a eleição para a Missa, e por não estar em desuso tão pia solenidade, ela foi feita pelo Vigário Geral e se tornou protetor este Excelentíssimo Senhor.

Nessa eleição fui nomeado juiz, daí, aproveitando-me da ocasião, sugeri a reconstrução da capela. Com a ajuda de alguns dos antigos devotos, falei sobre isso a Sua Excelência, e como este Senhor nunca se esquivou dos assuntos relacionados ao culto do Divino, não só aprovou a idéia, como me prometeu ajuda e socorro, o primeiro foi doze índios, chegando depois até vinte, e nos dias em que se pediam esmolas ofereceu cinqüenta mil réis: o Vigário Geral deu outras cinqüenta mil; vinte mil deu o comandante Domingo Franco, Sarg. Mag., dez mil foram oferecidos e dados por Antônio José Siqueira. Antônio José Landi deu oito mil réis e duzentos e quarenta alqueires de calcário de pedra do reino, que mandou vir em sua canoa prometendo dois de seus escravos mestres pedreiros, com seus aprendizes, por um ano, dando ordens que lhes fossem transmitidas, mas o Poder Episcopal teve maior força do que seu Senhor. Até o presente, está a capela livre do madeirame de que precisava e seria coberta de telhas, se as duas olarias que temos por aqui não estivessem em ritmo lento e sem trabalhadores.

O projeto era de uma capela redonda, com diâmetro de quarenta palmos, mas como me conscientizei de que com o concurso de esmolas ela não poderia ser terminada, transformei-a em um paralelogramo de 60 palmos de profundidade e 30 de largura, com tantos outros para a capela, que está com a metade de seu corpo. Esta deveria ser assistida pela mesma câmara, porque a igreja matriz, que está com as paredes tortas, e já dominados os cupins, não terá muitos anos de vida, em tal caso, ela poderá servir de matriz.

Eis aqui o que da referida capela escreve o autor desta memória. Vejo que estão levantados os esteios para ela; e de então para cá nenhum outro aumento tem tido. Os índios são concedidos por Vossa Excelência para trabalharem na dita obra; pedem-se e dão-se as esmolas possíveis. A capela até agora não passa de um projeto. As cousas falam por si e eu mudo de matéria porque passo a falar da outra capela de São Caetano, que algum dia houve na Aldeinha, e também era filial da matriz.

Fundou a Aldeinha no ano de 1729 o missionário Fr. Matias de São Boaventura; e fundou-a com os índios barés da devoção do principal Iandabi. Reforçou-a depois no ano de 1739 com índios da mesma nação o outro missionário, Fr. José da Madalena; e este foi o que no mesmo ano erigiu a capela de São Caetano por devoção sua e comodidade na distribuição do pasto espiritual. Existiu até o ano de 1759, no qual os estragos do tempo e das enchentes do rio deram fim dela, de forma que nem já existe o lugar da sua fundação.

Com se achar esta vila, segundo Vossa Excelência, observa e reflete, mais nos termos de pedir do que de dar, não tem no dia de hoje, menos do que quatro confrarias. São, pela ordem da sua antigüidade, a de Santa Ana, a do Rosário, a do Santíssimo e a da Caridade. Quase em toda a semana se pede, porque, além do que se tira para as aplicações das quatro confrarias, pede-se em todas as segundas-feiras para as almas e para as festividades do Espírito Santo e de Nossa Senhora do Monte do Carmo, quando se aproximam. A que devia ser a primeira, foi a penúltima que se instituiu. Primeiro que os moradores da vila, a instituíram os do lugar de Moreira. Em 15 de junho do corrente ano, publicou o Reverendo Vigário Geral a primeira eleição que se fez.\* Ultimamente, Sua Excelência Reverendíssima passou a criar a confraria da caridade. Criou-a quando publicou a pastoral de 8 de fevereiro do presente ano, pela qual de seu *motu proprio*, a instituiu em honra do Senhor Jesus dos Pobres Enfermos, debaixo dos estatutos seguintes:

\* Cf. Suplemento à primeira participação, letra A, página 266 e seguintes.

**Primeiro:** De na terceira domingo depois da Epifania celebrar-se em cada ano a sua festividade, a qual deverá unicamente constar de missa cantada e sermão, correndo a despesa por conta do Hospital;

**Segundo:** De na sobredita confraria poder livremente alistar-se toda qualquer pessoa de um e outro sexo, contanto, porém, que tenha boa reputação e não seja denegrida com a nódoa de algum escândalo público, confessando-se e comungando no dia do seu ingresso para receber a graça dos quarenta dias de indulgência, que lhe concede;

**Terceiro:** De poderem os que quiserem concorrer todos os meses com a esmola que arbitrar a sua caridade;

**Quarto:** De nenhum outro hábito ou insígnia exterior trazerem os irmãos e irmãs da confraria, mais do que uma medalha de prata com esta letra “Caritas”, a qual deverão trazer ao pescoço, pendente de uma fita encarnada, símbolo do fogo da caridade que abrasa o seu peito;

**Quinto:** De para si e para os seus sucessores ficar reservada a proteção perpétua da sobredita irmandade;

**Sexto:** De haver um prefeito que, em todas as assembléias logre a preferência, encarregado de fazer executar tudo o que a bem do instituto se deliberar;

**Sétimo:** De haver um tesoureiro chão e abonado, que, das esmolas que receber dê fiel conta todos os três meses ao irmão cancelário e, depois, à congregação;

**Oitavo:** De se elegerem quatro visitantes de honra e de probidade, encarregados de averiguar o número dos pobres enfermos, suas posses e conduta, para de tudo informarem circunstanciadamente a congregação ou no caso de urgente necessidade, ao prefeito, com aprovação do qual poderão dar de esmola até dez tostões;

**Nono:** De, à sua imitação, poderem ser escolhidas mulheres de conhecida virtude para a visita espiritual e temporal das pobres enfermas;

**Décimo:** De haver um cancelário, a quem pertença escrever no livro destinado os nomes dos irmãos e as esmolas tiradas em cada semana; tomar contas ao tesoureiro e apontar os estatutos e declarações da congregação;

**Décimo Primeiro:** De quinze dias antes de acabar o ano, se dever fazer a eleição das pessoas para os sobreditos ofícios, procedendo-se por via do escrutínio;

**Décimo Segundo:** De pelo tempo de um ano somente, deverem servir o prefeito, o tesoureiro, o vigário e o cancelário, sem poder a congregação prorrogá-lo a arbitrio seu, mas sim concorrendo a aprovação de Sua Excelência;

**Décimo Terceiro:** De além dos ditos ministros, ter Sua Excelência o cuidado de anualmente nomear um comissário que vigiará sobre tudo;

**Décimo Quarto:** De em todos os primeiros domingos do mês, haver congregação privada dos oficiais, para nela conferirem, pelo que pertencer aos seus ministérios;

**Décimo Quinto:** De em todos os três meses se fazer a congregação mais solene, a que também deverão assistir os reverendos párocos dos lugares, e nela se anunciará, resolverá e ultimar-se o que for proposto, cogitado e arbitrado a bem do hospital e dos enfermos, anunciando o cancelário, o recibo e gasto do trimestre, mais ou menos circunstanciadamente, conforme parecer ao comissário que por Sua Excelência for deputado;

**Décimo Sexto:** De pelas três horas da tarde de todos os domingos, concorrerem os irmãos à casa do hospital, com as suas insígnias ao peito, donde sairão desfilados em duas alas pelas ruas da cidade a pedir esmola, pegando sempre os mais nobres nas alcofas e entoando a oração dominical e a saudação angélica, para edificação dos fiéis. E, no desígnio de estimular a sua piedade, de cada vez que saírem, concede Sua Excelência aos irmãos quarenta dias de indulgências. Ultimamente, adverte que se executará este plano em os lugares da diocese onde puder ser praticável, com a diferença, porém, de ao tesoureiro da confraria da cidade, onde se acha estabelecido o hospital comum do Estado, dever ser remetido o remanescente que restar da massa comua<sup>14</sup> das esmolas de cada um dos lugares, depois de aplicada a parte que a congregação julgar necessária para socorrer aos pobres enfermos da sua repartição.

<sup>14</sup> Comua é o feminino de *comum*, que é hoje uniforme.

À vista de um tão santo plano de caridade, o qual não pode deixar de merecer o beneplácito e a proteção de Sua Majestade, quando lhe for apresentado, é com efeito inegável o que reflete Sua Excelência Reverendíssima que o ímpio somente se atreverá a encontrá-lo. Queira Deus, porém, prosperar a confraria da caridade em um Estado onde nenhum caso ao presente se faz da da misericórdia.

Ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Fernando da Costa de Ataíde e Teive deveu ela os primeiros esforços para o seu devido estabelecimento. Manejou a sua piedade por todos os meios e modos diretos e indiretos; nem com ter sido da imediata proteção real, foi mais bem sucedida. Foi preciso que para haver com que se socorresse aos presos, ordenasse positivamente Sua Majestade que para eles se tirassem esmolas. Ordenou-o, porém, debaixo das cláusulas que constam do aviso de 9 de julho de 1764, ao dito Excelentíssimo general expedido pela secretaria da repartição, e era do teor seguinte:

Sua Majestade, sendo informado da necessidade que experimentam os presos dessa capital, na falta de quem procure subministrar-lhes esmolas para se alimentarem nas ditas prisões. Há o mesmo Senhor por bem que Vossa Senhoria ordene à mesa da misericórdia dessa cidade, nomeie dois homens que peçam esmolas para os ditos presos, os quais serão obrigados a dar no fim de cada semana contas, perante Vossa Senhoria, do que tirarem, para se aplicar o seu produto ao dito fim. E, do que resultar desta providência, dará Vossa Senhoria conta, com a relação do que tirarem os ditos homens, para a vista de tudo resolver Sua Majestade o que lhe parecer mais justo.

Pouco mais alcanço que o que deixo escrito, relativamente às memórias eclesiásticas desta vila. Alcanço que, além da da matriz e das capelas de São Caetano e de Santa Ana, se havia formalizado no hospício da residência dos missionários, durante a sua administração, um seminário destinado para a educação de quinze meninos filhos dos índios. Era o seu prefeito o capitão Francisco Xavier de Andrade, pelo que pertencia a doutrina. Viviam regularmente sujeitos a pensão do coro cotidiano e nele rezavam o ofício de Nossa Senhora, além das outras pensões de estudo, refeitório etc., do que muito se admirou e rendeu a Deus as devidas graças o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Frei Miguel de Bulhões, quando subiu a esta parte superior do Estado. O seminarista Xavier, que era irmão do principal Giananitari, foi o que, na chegada do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado, lhe recitou a oração gratulatória. Não foi mal premiado, depois porque indo a Lisboa, voltou despachado em sargento-mor. Alcanço igualmente que, nesta vila, existiu um como recolhimento secular das índias raparigas, cuja educação confiou Sua Excelência ao sobredito capitão, o qual doutrinou as que eram pagãs, e algumas delas se casaram com os brancos. Tanto nas que eram de fora da vila, como nas moradoras dela, frutificou de tal sorte o ensino que a chamada “música da capela” era composta de raparigas instruídas na solfa pelo referido capitão, as quais subiram ao ponto de officiar toda e qualquer missa, rezada ou cantada, e das diferentes classes de solenidades da igreja, sem haver salmo, hino ou motete de uso eclesiástico que o não soubessem. Até instruiu na música instrumental<sup>15</sup> a índia Custódia que era neta do principal Camandri, ensinando-a a tocar o órgão de tabocas que ele inventou. Durou a dita música até ao governo do Senhor Gabriel de Souza Filgueiras.

Segue-se informar do palácio de residência que é anexo à matriz e pela mesma razão que ela, está sujeito à ruína que ameaça a barreira. Residiu nele, quando era hospício dos missionários, o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Frei Miguel de Bulhões, por ocasião da visita que fez a este rio Negro, no ano de 1752. Nem havia outro em que residisse depois o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado, quando na qualidade de plenipotenciário de Sua Majestade Fidelíssima, subiu a este arraial no ano de 1754. Tinha Sua Excelência ordem régia para, em qualquer das primeiras aldeias deste rio, erigir dois palácios de residência, um para si e outro para o plenipotenciário de Sua Majestade Católica, D. José Iturriaga, além de outra casa destinada para as conferências, debaixo das etiquetas e formalidades que

<sup>15</sup> A palavra “instrumental” encontra-se sobrescrita no manuscrito 21,1,1,1.

se-lhe prescreveram. Resolveu-se a estabelecer nesta alde[i]a o seu arraial, e do capitão engenheiro Filipe Sturm confiou a planta da obra e a eleição do lugar. Das duas plantas apenas a esta participação, N.I e N.II,<sup>16</sup> escolheu a segunda para se executar. Abateu-se o mato da retaguarda do hospício e nele abriu o engenheiro uma praça que destinou à execução dos palácios. A despesa do primeiro desanimou a execução do segundo. Sua Excelência se deu por contente com fazer erigir o palácio para o espanhol, a casa da conferência, que era um octógono fronteiro, N.III e N.IV,<sup>17</sup> e a chamada casa de espera, correspondente à da conferência. A ela se havia de dirigir Sua Excelência, quando saísse do hospício em que residia, e dela havia de passar para a sobredita casa da conferência, ao mesmo tempo que do seu palácio saísse o espanhol. Sucedeu nesta obra o mesmo que na maior parte das do Estado; e vem a ser, gastar-se muito e durarem pouco. Toda a casta de madeira serviu para ela, porque o engenheiro não consultou os práticos do país. Em aparecendo um tronco direito e com a grossura precisa para servir de esteio, fosse ou não de duração, indiscriminadamente o aproveitava. Com a idé[i]a da telha de escama para a cobertura do palácio, ao uso dos holandeses, não foi mais bem sucedido. Chovia no estuque do teto, como na rua. Foi preciso cobrir de palha o edifício e sobre a palha arrumar a telha, vindo ele a ficar com duas ordens de coberturas. Praticaram-se os canos de madeira em roda para o despejo das águas. Com tudo isso, não deixava de ser obra de fachada, assim o tivera sido de duração.

Nele moraram Sua Excelência e depois<sup>18</sup> o Senhor Joaquim de Melo e Póvoas, o qual tratando de acomodar no hospício, donde saiu o Exmo. Sr. Francisco Xavier, ao Excelentíssimo Senhor Conde de Azambuja, quando chegasse a este arraial, para nele substituir o lugar de plenipotenciário, na conformidade da nomeação régia, se resolveu a erigir o chamado palacinho com o desígnio seguinte: de no hospício residir Sua Excelência no palácio novo o plenipotenciário espanhol, e ele no dito palacinho. Verificando-se a obra da nova residência, não se verificou a chegada dos plenipotenciários. O Senhor Joaquim de Melo continuou a residir onde estava, e o primeiro governador que residiu no hospício foi o Senhor Gabriel de Souza Filgueiras. Era o seu projeto erigir a igreja e as casas de câmara e da cade[i]a na praça do palácio feito para o espanhol. Nada se executou com a sua morte. O palácio durou até o meado do governo do Senhor Joaquim Tinoco Valente, que foi o que restabeleceu o hospício e o deixou no pé em que se acha. Governando o Estado o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Fernando da Costa de Ataíde e Teive, ampliaram-se umas e coartaram-se outras acomodações. A Sua Excelência propôs o dito governador a necessidade em que estava de fazer erigir novo palácio. Sabia bem Sua Excelência o que haviam importado os outros, portanto, não anuiu a esta proposta. Contentou-se o governador com restabelecer o hospício, e pertende-se que a despesa do seu restabelecimento se aproximasse muito a que faria a da sua nova fundação. A Vossa Excelência requereu que lhe mandasse acrescentar o palácio, porque necessitava de maior número de acomodações domésticas e de outra cozinha maior. Nisto conveio Vossa Excelência, que se acrescentasse a cozinha, porém, nada mais.

Tem no tope da escada uma suficiente casa de secretaria e continuam pelo comprimento do palácio três casas, com as repartições interiores destinadas para a pessoa do governador, para um decente número de criados, para casas de mesa, copa, dispensas, armazéns, cozinha etc. Todas são cobertas de telha; e do estado em que se acham é Vossa Excelência testemunha própria, que cotidianamente está experimentando os estragos das paredes e do emadeiramento. O cupim o tem repassado quase todo. As paredes pouco a pouco se arredam do seu perpendicular e, em todo o interior do palácio chove mais ou menos, segundo a trovoadas que sobrevém.

Desde a fundação da vila até o dia de hoje, ainda se não erigiram as casas de câmara e de cade[i]a. Cortou-se a madeira para elas, mas deu-se-lhe outra aplicação. Sua Majestade as mandou erigir em todas as vilas e, especial-

<sup>16</sup> “N.I e N.II” é um complemento escrito pelo autor no rodapé da página 16 do manuscrito 21,1,1,1, que remetem para os “Documentos que Acompanham esta Participação,” na página 274 desta edição.

<sup>17</sup> “N.III e N.IV” é um complemento escrito pelo autor no rodapé da página 17 do manuscrito 21,1,1,1, que remetem aos mesmos documentos citados na nota anterior, como se vê na página 274 desta edição.

<sup>18</sup> No manuscrito 21,1,1,1, a palavra “depois” é um acréscimo feito pelo autor.

mente, na capital desta capitania. É verdade que, havendo Sua dita Majestade por bem de estabelecer um governo nos confins ocidentais do Estado e que o seu chefe se denominasse Governador da Capitania de São José do Rio Negro, para residência sua mandou erigir em vila, não esta, mas a outra alde[i]a estabelecida entre a boca oriental do rio Javari e a alde[i]a de São Pedro, da administração dos religiosos carmelitas, no rio dos Solimões. Mas, com aprovação tácita do mesmo Senhor, se executou nesta alde[i]a parte do que, a respeito da outra, ordenava na carta régia de 3 de março de 1755.

FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA FURTADO,  
GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO.

Amigo:

Eu, El-Rei, vos envio muito saudar.

Tendo consideração ao muito que convém ao serviço de Deus e meu e ao bem comum dos meus vassallos moradores nesse Estado, que nele se aumente o número dos fiéis alumados da luz do Evangelho, pelo próprio meio de multiplicação das povoações civis e decorosas, para que, atraindo a si os racionais que vivem nos vastos sertões do mesmo Estado, separados da nossa Santa Fé Católica, e até dos ditames da mesma natureza; e achando alguns deles na observância das leis divina e humana, socorro e descanso temporal e eterno, sirvam de estímulo aos mais que ficarem nos matos, para que, imitando tão saudáveis exemplos, busquem os mesmos benefícios. E, atendendo que aquela necessária observância de leis se não conseguirá para produzir tão úteis efeitos, se a vastidão do mesmo Estado, que tanto dificulta o recurso às duas capitanias do Grão-Pará e de São Luís do Maranhão, se não subdividisse em mais alguns governos, a que as partes possam recorrer, para conseguirem que se-lhes administre justiça com maior brevidade e sem a vexação de serem obrigados a fazer tão longas e penosas navegações como agora fazem. Tenho resolvido estabelecer um terceiro governo nos confins ocidentais desse Estado, cujo chefe será denominado Governador da Capitania de São José do Rio Negro.

O território do sobredito governo se estenderá pelas duas partes do norte e do ocidente até as duas raias setentrional e ocidental dos domínios de Espanha e pelas outras duas partes do oriente e do meio-dia lhe determinareis os limites que vos parecerem justos e competentes para os fins acima declarados.

Para a residência do mesmo governador, sou servido mandar erigir logo em vila a alde[i]a que mandei novamente estabelecer entre a boca oriental do rio Javari e a alde[i]a de São Pedro, que administram os religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

E por favorecer aos meus vassallos que habitarem na referida vila, hei por bem que tenham e gozem de todos os privilégios e prerrogativas que têm e de que gozam os oficiais da câmara da cidade do Grão-Pará, capital desse Estado, para o que se lhes passará carta em forma.

Os ofícios de justiça da mesma vila não serão dados de propriedade, nem de serventia, a quem não for morador nela. Entre os seus habitantes, os que forem casados preferirão aos solteiros para as propriedades e serventias dos ditos ofícios. Porém, os mesmos moradores solteiros serão preferidos a quaisquer outras pessoas de qualquer prerrogativa e condição que sejam, ou destes reinos, ou do Brasil, ou de qualquer outra parte, de sorte que só aos moradores da dita vila se dê[m] estes ofícios.

E por mais favorecer os outros moradores, hei por bem que não paguem maiores emolumentos aos oficiais de justiça ou fazenda do que aqueles que pagam e pagarem os moradores da cidade do Pará; assim, pelo que toca à escrita dos escritões, como pelo que pertence às mais diligências que os ditos oficiais fizerem.

Por favorecer ainda mais os sobreditos moradores da referida vila e seu distrito, hei por bem de os isentar a todos de pagarem fintas, talhas, pedidos e quaisquer outros tributos; e isto por tempo de doze anos, que terão princípio no dia da fundação da dita vila, em que se fizer a primeira eleição das justiças que hão de servir nela, excetuando somente os dízimos devidos a Deus dos frutos da terra, os quais deverão pagar sempre como os mais moradores do Estado.

E, pelo que desejo beneficiar esse novo estabelecimento, sou servido que as pessoas que morarem dentro na sobredita vila não possam ser executadas pelas dívidas que tiverem contraído fora dela e do seu distrito. O que, porém, se entenderá somente nos primeiros três anos, contados do dia em que os tais moradores se forem estabelecer na mesma vila, ou seja, na sua fundação ou no tempo futuro. Bem visto que, deste privilégio não gozem os que se levantarem ou fugirem com fazenda alheia, a qual seus legítimos donos poderão haver sempre pelos meios de direito, por serem indignos desta graça os que tiverem tão escandaloso e prejudicial procedimento.

E para que a referida vila se estabeleça com maior facilidade e estas mercês possam sortir o seu devido efeito; sou servido ordenar-vos que, aproveitando a ocasião de vos achardes nessas partes, passando à referida alde[i]a, depois de haverdes publicado por editais o conteúdo nesta e de haverdes feito relação dos moradores que se oferecerem para a povoar, convoqueis todos para determinado dia, no qual sendo presente o povo, determineis o lugar mais próprio para servir de praça, fazendo levantar no meio dela o pelourinho, assinando área para se edificar uma igreja capaz de receber um competente número de fregueses, quando a povoação se aumentar, como também as outras áreas competentes para as casas das vereações e audiências, cadeias e mais oficinas públicas, fazendo delinear as casas dos moradores por linha reta, de sorte que fiquem largas e direitas as ruas.

Aos oficiais da câmara que saírem eleitos e aos que lhes sucederem, ficará pertencendo darem gratuitamente os terrenos que se lhes pedirem para casas e quintais, nos lugares que para isso se houverem delineado, só com a obrigação de que as ditas casas sejam sempre fabricadas na mesma figura uniforme pela parte exterior, ainda que na outra parte interior as faça cada um conforme lhe parecer, para que, desta sorte, se conserve sempre a mesma formosura na vila e, nas ruas dela, a mesma largura que se lhes assinar na fundação.

Junto da mesma vila ficará sempre um distrito que seja competente, não só para nele se poderem edificar novas casas na sobredita forma, mas também para logradouros públicos. Este distrito se não poderá, em tempo algum, dar de sesmaria nem de aforamento, em todo ou em parte, sem especial ordem minha que derogue esta, porque sou servido que sempre fique livre para os referidos efeitos.

Para termo da referida vila, assinareis, na sua fundação, aquele território que parecer competente, e nele poderão os governadores dar de sesmaria toda a mais terra que ficar fora do sobredito distrito, dando-a, porém, com as cláusulas e condições que tenho ordenado, exceto no que pertence a extensão da terra que tenho permitido dar a cada morador; porque, nos contornos da dita vila e na distância de seis léguas ao redor dela, não poderão dar de sesmaria a cada morador, mais do que meia légua em quadro, para que, aumentando-se a mesma vila, possam ter as suas datas de terra todos os moradores futuros. Permito, contudo, que, dentro da sobredita distância de seis léguas, se conceda uma data de quatro léguas de terra em quadrado para a administrarem os oficiais da câmara e para, do seu rendimento, fazerem as despesas e obras do conselho, aforando aquelas partes da mesma terra que lhes parecer conveniente, contanto que observem o que a *Ordenação do Reino* lhes expõe a respeito destes aforamentos.

Fora das ditas seis léguas, darão os governadores as sesmarias, na forma das ordens que tenho estabelecido para o Estado do Brasil.

Depois de haveres determinado os limites do novo governo que mando estabelecer, encarregareis dele interinamente, até eu nomear governador, a pessoa que vos parecer que com mais autoridade, desinteresse e zelo do serviço de Deus e meu e o bem comum daqueles povos pode exercitar um lugar de tantas consequências e promover um novo estabelecimento que é tão importante.

Semelhantemente, depois de haverdes determinado a fundação da vila na referida forma, impondo-lhe o nome de Vila Nova de São José, elegereis as pessoas que hão de servir os cargos dela, como se acha determinado pela *Ordenação*.

E hei por bem que na mesma vila hajam por ora dois juizes ordinários, dois vereadores, um procurador do conselho que sirva de tesoureiro, um escrivão da câmara que sirva também de almotaçaria\* e um escrivão do público, judicial e notas que sirva também das execuções.

O que se entende enquanto a povoação não crescer, de sorte que sejam necessários nela mais oficiais de justiça, porque sendo-me presente a necessidade que deles houver, providerei os que forem precisos.

E, chegando os moradores ao número declarado na lei da criação dos juizes dos órfãos, se procederá na eleição dele, conforme dispõe a mesma lei. Os oficiais da câmara farão eleição almotacéis e se constituirá alcaide na forma da *Ordenação*, tendo seu escrivão da vara.

As serventias dos oficiais ao do provimento dos governadores proveis nas pessoas mais capazes, sem donativo, pelo tempo que podeis, enquanto eu não dispuser o contrário.

E, para conhecer dos agravos e apelações, tenho nomeado ouvidor da nova capitania, com correição e alçada em todo o seu território.

O que tudo me pareceu participar-vos, para que assim o executeis, não obstante quaisquer ordens ou disposições contrárias, promovendo a fundação do dito governo e vila capital dele, com cuidado e acerto que espero do zelo com que vos empregais no meu real serviço.

Escrita em Lisboa a 3 de março de 1755.

Rei.

Havendo Sua Majestade concedido aos oficiais da câmara os mesmos privilégios que têm e de que gozam os da cidade do Pará, sabe-se que estes são os que constam da provisão de 20 de julho de 1655.

Eu, El-Rei, faço saber aos que esta minha provisão virem, que, havendo mandado ver os serviços e razões que, por parte e em nome dos oficiais da Câmara da cidade de Belém, Capitania do Grão-Pará, se me representaram, e havendo respeito ao amor e fidelidade e satisfação com que me serviram na ocasião em que os holandeses os anos passados entraram na cidade de São Luís do Maranhão, aonde foram de socorro e assistiram até de todo os expulsarem dela e daquele Estado; hei por bem de lhes fazer mercê de que possam gozar dos mesmos privilégios de que gozam os cidadãos da cidade do Porto, esperando deles que, animados com esta mercê e honra que lhes faço, se exponham a me servir com o mesmo e maior fervor nas ocasiões que ao diante se oferecerem, como deles confio; e esta se cumprirá tão inteiramente como nela se contém, sem dúvida alguma, e valerá como carta, sem embargo da *Ordenação do Livro 2º*, título 40, em contrário, e se passou por três vias, e pagaram novos direitos.

Antônio Serrão a fez em Lisboa a 20 de julho de 1655.

O secretário Marcos Rodrigues Tinoco a fez escrever.

Com a rubrica de Sua Majestade.

Referindo-se, pois, os privilégios desta aos dos cidadãos da cidade do Porto, sabe-se também quais eles são, pela carta régia de 1º de junho de 1490:

\* A palavra “almotaçaria” está sendo usada por “almotacé”, que era o inspetor encarregado da exata aplicação dos pesos e medidas e da taxaçaõ e distribuição dos gêneros alimentícios.

Dom João, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquém e d'além mar, em África, Senhor de Guiné etc. A todos os corregedores, ouvidores, juizes, justiças e outros quaisquer oficiais e pessoas de nossos reinos a que o conhecimento desta, por qualquer guisa que seja, pertencer, e esta nossa carta, ou traslado dela, em pública forma, por autoridade da justiça, for mostrada, saúde.

Sabede<sup>19</sup> que exguardando<sup>20</sup> nós os muitos e extremados serviços que sempre os reis passados receberam e nós recebido temos da nossa muito nobre e leal cidade do Porto e cidadãos<sup>21</sup> dela, com muita lealdade e fidelidade; e conhecendo deles o amor com que nos desejam servir e esperamos que sempre sirvam, e não menos do que sempre fizeram; e por elo<sup>22</sup> e porque a nós convém fazermos aos tais vassallos e, por enobrecimento da dita cidade, e querendo-lhes fazer graça e mercê. Temos por bem e privilegiamos a todos os cidadãos que ora são em a dita cidade e ao diante forem; e queremos e nos praz que daqui em diante para sempre sejam privilegiados e que deles não sejam metidos a tormentos, por nenhuns malefícios que tenham feitos, cometidos e cometerem e fizerem daqui por diante, salvo nos feitos e daquelas qualidades e nos modos em que o devem ser e são os fidalgos de nossos reinos e senhorios; e isso mesmo, não possam ser presos por nenhuns crimes, somente sobre suas homenagens, e assim como são e devem ser os sobreditos fidalgos. Outrossim, queremos e nos praz que possam trazer e tragam por todos os nossos reinos e senhorios, quaisquer e quantas armas lhes prover, de noite e de dia, assim ofensivas como defensivas, posto que em algumas cidades e vilas, especialmente tenhamos defeso ou defendamos, que as não tragam. Outrossim, queremos e nos praz que hajam e gozem de todas as graças, liberdades e privilégios que são e temos dado a nossa cidade de Lisboa, reservando que não possam andar em bestas muares, porque não havemos por bem do nosso serviço, nem bem do reino andarem nelas. Outrossim, queremos que todos os seus caseiros, amos, mordomos, lavradores encabeçados que estiverem e lavrarem suas próprias herdades e casais encabeçados, e todos os outros que com eles continuamente viverem, não sejam constrangidos para haverem de servir em guerra, nem outras idas por mar, nem por terra, onde gente mandamos; somente com eles ditos cidadãos, quando suas pessoas nos forem servir. Outrossim, queremos que não pousem com eles nem lhes tomem suas casas de moradas, adegas, nem cavalariças, nem suas bestas de sela, nem d'albarda, nem outra nenhuma cousa de seu serviço, contra suas vontades, e lhes catem e lhes guardem muito inteiramente suas casas, e hajam nelas e fora delas todas as liberdades que antigamente haviam os infanções e ricos homens. E, porém, mandamos a todos os corregedores, ouvidores, juizes e justiças, alcaides e meirinhos e a quaisquer outros nossos oficiais e pessoas, a que esta nossa carta for mostrada, e conhecimento dela pertencer, que lha cumpram, e guardem, e façam muito inteiramente cumprir e guardar assim e tão cumpridamente como em ela é conteúdo; porque nossa mercê é que lhes seja guardada sob pena de seis mil soldos para nós, qualquer que lhes contra ela for em parte ou em tudo os pagar; os quais mandamos aos nossos almoxarifes ou ao recebedor de cada um lugar da nossa correição, que os arrecade e receba para nós, de qualquer pessoa ou pessoas que lhes contra esta nossa carta forem. E mandamos ao escrivão do almoxarife que os ponha sobre ele em receita, para nós haveremos deles boa arrecadação, sob pena de os pagarem ambos em dobro de suas casas. Dada em a nossa cidade de Évora, ao primeiro dia do mês de junho. Gil Fernandes a fez. Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1490.

Na provisão de 6 de maio de 1758, declarou Sua Excelência que, na conformidade da resolução de Sua Majestade, mandava criar em vila, com a denominação de Barcelos, a alde[i]a de Mariuá, então lugar da sua residência. Criou-a no mesmo dia, mês e ano, sendo na praça pública presentes Sua Excelência, o desembargador ouvidor

<sup>19</sup> A desinência da 2ª pessoa evoluiu regularmente do latim ao português, com a sonorização da oclusiva dental surda para sua homógrãica sonora. A forma atual foi desenvolvida dentro do português, com a queda da sonora intervocálica e com o fechamento do “e” átono final para “i”, formando um ditongo decrescente (na 1ª e na 2ª conjugações) ou desaparecendo (na 3ª).

<sup>20</sup> A palavra “resguardar” traz o resquício desta forma: “re + es + guardar”, seundo Antenor Nascentes.

<sup>21</sup> A partir do século XV perde-se a consciência da origem do sufixo - *anus* (*civitate* + *anus*) e a palavra passa flexionar analogicamente como os evoluídos de - *ones* (*leones*, *lemones* etc.)

<sup>22</sup> “Elo” é pronome demonstrativo antigo equivalente a “isto”.

geral, corregedor da comarca, Pascoal de Abranches Madeira Fernandes, a nobreza, oficiais militares e mais povo dela. Cumpriram-se as formalidades do costume, sendo levantado o pelourinho e, por todo o povo dito por três vezes “Viva El-Rei!” No mesmo dia, sendo presente o sobredito desembargador ouvidor geral, a nobreza e o povo na casa que servia de câmara, pelo escrivão foi lida a provisão seguinte:

Francisco Xavier de Mendonça Furtado, do Conselho de Sua Majestade Fidelíssima, seu plenipotenciário e principal comissário das demarcações de seus reais domínios da parte do norte, comendador de Santa Marinha de Mata Lobos, na Ordem de Cristo, governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão etc. Porquanto Sua Majestade foi servida, por sua real resolução, mandar erigir em vila a alde[i]a que antigamente se chamava de Mariuá, com a denominação de vila de Barcelos, ordenando-me que, para ela criasse as justiças que devem servir na câmara da dita vila, e porque nas pessoas do capitão João Nobre da Silva e na do governador do rio, Manoel de Vasconcelos Camandri, concorrem todas as qualidades precisas para servirem os cargos de juizes da dita vila; e nas do sargento-mor Xavier da Silva de Oliveira, Estêvão Cardoso de Ataíde e Francisco Xavier de Moraes para vereadores; e na de Agostinho Cabral de Souza para procurador da câmara da mesma vila; hei por bem nomeá-los como por esta o faço, nos ditos cargos, por esperar e confiar deles que darão inteira satisfação de tudo o que concorrer a benefício e aumento deste novo estabelecimento; e lograrão todas as honras, privilégios, liberdades e isenções e franquezas que os senhores reis de Portugal têm concedido aos cidadãos da cidade do Pará, na forma que Sua Majestade ordena. Pelo que, o desembargador ouvidor geral lhes dará posse e juramento de cumprirem com as suas obrigações, antes de entrarem a servir os ditos cargos. Do que se lavrarão os termos e autos necessários; e por firmeza de tudo lhes mandei passar a presente, por mim assinada e selada com o sinete das minhas armas, que se cumprirá inteiramente, como nela se contém, e registrará nas partes onde tocar. Dada nesta vila de Barcelos, aos seis de maio de 1758, e eu, Gaspar da Costa Posser, que sirvo, por impedimento do secretário do Estado, a escrevi.

Por outra provisão da mesma data, houve Sua Excelência por bem de nomear ao sargento-mor Francisco Xavier de Andrade nos ofícios de tabelião do público, judicial e notas e escrivão da câmara, órfãos e almoteceria da vila; e na data de 10 de maio dirigiu ao governador da capitania, então residente na vila, a carta do teor seguinte:

Por carta firmada pela real mão de Sua Majestade, de 3 de março de 1755, foi o mesmo Senhor servido criar a nova capitania de São José do Rio Negro, nos confins ocidentais deste Estado, ordenando o dito Senhor que o território do sobredito governo se estendesse pelas partes do norte e do ocidente até às duas raias setentrional e ocidental dos domínios de Espanha e que, pelas outras duas partes do oriente e meio dia lhes determinasse eu os limites que me parecessem mais justos e competentes,<sup>23</sup> para que os seus vassallos, que vivem destas partes, pudessem com mais facilidade achar quem lhe administre justiça com a maior brevidade e sem experimentarem a vexação de lhes ser necessário recorrerem à capital do Grão-Pará, por meio das longas e penosas viagens que é necessário fazer àquele fim, ao que tudo fica satisfeito com esta utilíssima providência.

Em observância da sobredita determinação e atendendo aos virtuosos objetos que Sua Majestade foi servido ter presentes, para favorecer a estes miseráveis vassallos me parece que ficam satisfeitas inteiramente as suas reais intenções, sendo os limites desta nova capitania pelas partes que vou a participar a Vossa Senhoria.

Pela parte do oriente, devem servir de balizas, pela parte setentrional do rio das Amazonas, o rio Nhamundás, ficando a sua margem oriental pertencendo à capitania geral do Grão-Pará e a ocidental à capitania de São José do Rio Negro.

Pela parte austral do mesmo rio Amazonas, devem partir as duas capitanias pelo outeiro chamado Maracá-açu, pertencendo à dita capitania de São José do Rio Negro tudo o que vai dele para o ocidente, e à do Grão-Pará todo o território que fica para o oriente.

<sup>23</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “...competentes, digo, mais justos; ...”



Pela banda do sul, fica pertencendo a esta nova capitania todo o território que se estende até chegar aos limites do governo das minas do Mato Grosso, o qual, conforme ordens de Sua Majestade, se divide pelo rio Madeira pela grande cachoeira, chamada de São João ou de Araguaí.

E para que esta divisão, que, em conformidade das ordens de Sua Majestade, faço destas capitanias, não tenha no tempo futuro alguma dúvida, Vossa Senhoria mandará registrar esta nas câmaras das vilas mais notáveis, ficando assim compreendendo, até onde se estende a sua jurisdição.

Passou pouco depois a conferir ao senado a honra de lhe<sup>24</sup> confiar, por carta de 21 de junho, a proposta de três pessoas das mais distintas e capazes do posto de capitão-mor para uma delas governar as ordenanças da vila. E, sendo-lhe por ele proposto o capitão João Nobre da Silva, o sargento-mor Francisco Xavier de Andrade e Agostinho Cabral de Souza, no dito posto, nomeou por carta-patente de 10 de agosto, o capitão de ordenança João Nobre da Silva, por nele concorrerem os requisitos necessários, assim pelo seu honrado procedimento, como por ter casado com a índia D. Tereza de Mendonça e Melo, filha do principal Manoel Jama.

Aos referidos juízes e oficiais da câmara acima nomeados, dirigiu o mesmo Senhor a carta de 28 de novembro do dito ano:

Sendo preciso determinar os limites do termo desta vila, na forma que Sua Majestade me ordena, para Vossas Mercês saberem até aonde se estende a sua jurisdição, devo declarar a Vossas Mercês que o termo da vila principia pela parte de baixo do rio Cauauri, inclusive, até a boca do rio Marirá, exclusive, com todas as terras e ilhas que lhe ficam pela parte do norte, e nesta forma se regularão Vossas Mercês e farão registrar esta nos livros da câmara, para a todo tempo constar o referido.

Estas foram as primeiras providências que se-lhes deram. Na maior parte das quais, bem se deixa ver quanto Sua Excelência pela sua parte trabalhou, por se conformar com o espírito e com a letra do Alvará de Lei de 4 de abril de 1755, em que Sua Majestade houve por bem declarar que:

Os vassallos do Reino e da América, que casassem com índias dela, nenhuma infâmia contraíssem, antes se fariam por isso dignos da sua particular atenção, porque seriam preferidos nas terras em que se estabelecessem, para os lugares e ocupações que coubessem nas graduações de suas pessoas, e seus filhos e descendentes, os quais todos dava por habilitados para todos os empregos, honras e dignidades, sem que, em razão das ditas alianças, necessitassem de dispensa alguma.

Seguiram-se pelo tempo adiante os sucessivos provimentos, que constam dos termos das aberturas dos pelouros, depois de procederem às legalidades da lei. Mediante as representações daquele Excelentíssimo General, muitas outras providências continuaram a dever ao ilimitado afeto do beneficentíssimo rei, o Senhor Dom José I, de gloriosa memória; não cessando sua dita Majestade de até por este remotíssimo sertão derramar cumulativamente aquela exabundância<sup>25</sup> de graças que deve esta capital ao seu indulgentíssimo e providentíssimo reinado.

Condecorou tacitamente a vila, porque ficou sendo capital, desde que nela estabeleceu a sua residência o primeiro governador que teve na pessoa do Senhor Joaquim de Melo e Póvoas, por carta patente de 14 de julho de 1757. Na outra carta régia de 12 de abril de 1760, que principia “Oficiais da Câmara da vila de Barcelos”, honrou-os da sua alta confiança, participando-lhes a nomeação que, por carta patente do mesmo dia, mês e ano, havia feito

<sup>24</sup> No manuscrito 21.1.1.1, “lhe” encontra-se sobrescrito.

<sup>25</sup> Exabundância = superabundância (exagero de abundância).

de governador da capitania, no Senhor Gabriel de Souza Filgueiras, ordenando-lhes que a ele dessem as notícias precisas que julgassem convenientes ao seu real serviço e ao bom governo da capitania. Este foi o que em data de 15 de janeiro de 1761 lhes dirigiu a carta seguinte:<sup>26</sup>

Por carta de 30 de junho de 1760, assinada pela real mão de Sua Majestade Fidelíssima, foi o dito Senhor servido participar-me a nomeação que fizera no bacharel Lourenço Pereira da Costa para ouvidor e intendente geral do comércio, agricultura e manufaturas desta capitania, ordenando-me que, como por falta de tempo, se-lhe não expediam as suas cartas, se-lhe desse posse, em virtude do referido aviso somente. Vossas Mercês assim o tenham também entendido e dêem ao referido ministro a declarada posse, sem a menor dúvida.

Pelo mesmo modo por que havia procedido com a nomeação do segundo, procedeu na do terceiro governador, que foi o Senhor Joaquim Tinoco Valente, por carta-patente de 8 de junho de 1763, participada<sup>27</sup> aos referidos oficiais da Câmara em carta régia de 15 de julho do dito ano. Contemplou-os no alvará perpétuo de sucessão do governo de 12 de dezembro de 1770, no qual ordenou que sucedendo faltar o governador, ou por morte, ou por ausência dilatada do distrito, ou por outro qualquer acontecimento, substituísse o lugar do Bispo; nas capitanias aonde o não houvesse, o ouvidor da comarca, entrando o vereador mais antigo; e que assim e da mesma sorte se executasse, onde não houvesse chanceler, entrando em seu lugar o ouvidor. E que, na falta de alguns dos sobreditos nomeados, sucedesse aquele ou aqueles que nos sobreditos cargos os substituíssem. Quanto ao terceiro membro do governo, pela sua ordem o declara a letra do alvará que nome[i]a o oficial de guerra de maior patente, ou que for mais antigo na igualdade delas; cuja contemplação se tem realmente verificado nesta vila desde 24 de agosto de 1779, em que faleceu o governador, até ao presente.

Nem tem deixado de, no atual gloriosíssimo reinado da Senhora D. Maria I,<sup>28</sup> experimentarem as mesmas graças, porque, na carta de 27 de maio de 1777, que Vossa Excelência dirigiu ao Doutor Ouvidor Intendente Geral Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, lhe advertiu Vossa Excelência que:

Para conceder e assinar à câmara da vila a data de terra que, pela carta régia do estabelecimento deste governo, lhe tinha Sua Majestade mandado permitir para rendimento seu, era preciso que ele, com os oficiais da dita câmara, lhe dirigissem uma proposta ou informação do terreno e de todas as mais confrontações, que devia compreender a dita sesmaria, para, em virtude dela, fazer logo expedir-lhes a referida carta.

E, sendo-lhe por eles remetida a representação de 30 de setembro do mesmo ano, deferiu a ela na carta de data que lhes mandou passar em 16 de março de 1779, em que:

Para logradouros da vila concedeu, em nome de Sua Majestade, as quatro léguas de terra em quadro que foram pedidas, a saber: duas para cima e duas para baixo da vila, cuja medição faria termo, pela parte do nascente, na ponta de terra firme chamada das Barreiras, no lugar em que principia o Igapó do Puca, e pelo poente, acabaria no Rio Baruri, compreendendo-se ambas as margens do rio, no caso de em ambos os termos se verificar o número de léguas pedidas.

<sup>26</sup> No manuscrito 21.1.1.1, a palavra “seguinte” foi rasurada pelo autor e logo após, anteposta a palavra “carta”, foi sobrescrita.

<sup>27</sup> No manuscrito 21.1.1.1, “participada” encontra-se escrito no seguinte modo: “participando-a”.

<sup>28</sup> No manuscrito 21.1.1.1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “Nem tem deixado de experimentarem as mesmas graças, no atual gloriosíssimo reinado da Senhora D. Maria I, ...”

Também a eles se estendeu o disposto na provisão de 20 de julho de 1782, dirigida pelo Conselho Ultramarino ao Excelentíssimo Senhor Governador e Capitão-General do Estado, a quem ordenou Sua Majestade que:

Pelos ouvidores das comarcas desta capitania fizesse praticar o arbítrio de se fazerem efetivamente todos os anos umas memórias anuais dos novos estabelecimentos, fatos e casos mais notáveis e dignos de história que tivessem sucedido desde a fundação desta capitania e fossem sucedendo; sendo estas escritas pelo vereador segundo (atendido o impedimento que poderia ter o primeiro, servindo de juiz) o qual, no fim de cada um ano, os deveria apresentar em câmara, aonde, lidos e examinados, se fariam registrar em um livro destinado para este fim, dando fé todo o corpo dos vereadores por escrito de serem aqueles fatos e sucessos na verdade.<sup>29</sup>

Quanto às representações do senado, não têm deixado de ser atendidas nos casos em que o têm merecido. Três representações puseram na real presença os oficiais que serviam no ano de 1783.

**Primeira:** Para que, atendendo Sua Majestade à decadência em que se ia pondo esta nova colônia, em razão de aos soldados, que são os únicos brancos dela, proibir o regulamento que casassem, e de que em chegando os filhos dos moradores à idade competente, serem logo puxados para a praça, em prejuízo do adiantamento das suas famílias e do aumento da agricultura, fosse servida ordenar que a todo o soldado que se ajustasse a casar com as suas filhas, não só se não embaraçasse, mas se-lhe mandasse dar baixa, concedendo, outrossim, aos seus filhos, o privilégio de se-lhes não poder assentar praça em tempo algum, à imitação do que gozam os moradores da vila de Nossa Senhora de Nazaré da Vigia;

**Segunda:** Para que, sendo-lhe constante a sua nímia pobreza e impossibilidade de fazerem um pobre e ordinário vestido<sup>30</sup> para com ele aparecerem nas funções públicas, se dignasse conceder-lhes a graça que a este respeito gozam os oficiais do senado da cidade do Pará;

**Terceira:** Para que, destinando uma melhor sorte aos gêneros cultivados e colhidos neste sertão, lhes facilitasse Sua Majestade o transporte de uns e outros para a dita cidade, permitindo-lhes a faculdade de, à custa da câmara, mandarem construir uma ou duas canoas que houvessem de servir ao bem público de toda esta capitania, transportando os haveres dos moradores para a capital do Pará, onde os pudessem reputar a melhor preço do que são reputados nesta vila, em que muitas vezes ficavam por mui diminutos preços por não terem posses para pagarem os avultados fretes, prometendo de convocarem os moradores para, a sua eleição e voto, estipularem os mais racionais fretes que lhes parecesse.

E, sendo tudo presente a Sua Majestade, foi a mesma Senhora servida resolver ordenar, quanto à primeira, o que consta da carta de 3 de janeiro do corrente ano, pelo Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Martinho de Souza e Albuquerque, expedida ao governo interino, nos seguintes termos:

Requereram os oficiais da câmara dessa vila a Sua Majestade, em representação que mandaram a sua real presença em data de 16 de agosto do ano de 1783, fosse servida conceder-lhes a mercê de ordenar que todo o soldado que se ajustasse a casar com as filhas dos moradores dessa vila não só não fosse embaraçado, mas que ao mesmo passo se-lhe mandasse dar baixa para, assim, poder tratar do seu estabelecimento com toda a liberdade. Pedindo, outrossim, o privilégio para que aos filhos dos habitantes dessa capitania se não pudesse assentar praça de soldado pago em tempo algum; e sendo tudo presente a Sua Majestade, foi a mesma Senhora servida, por aviso da Secretaria d'Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, que me foi expedido em 8 de maio do ano próximo passado, determinar

<sup>29</sup> No manuscrito 21,1,1,1, está escrito no rodapé da página 26 o seguinte: “Suplemento N. XVII.”

<sup>30</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... de fazerem um pobre vestido, digo, e ordinário vestido...”

que, sendo muito conveniente promover quanto fosse possível os casamentos, não o era isentar os soldados do serviço militar, o que participo a Vossas Mercês, para ficarem nesta inteligência e fazerem registrar esta nos livros de registro da secretaria desse governo, da ouvidoria e câmara.

Quanto à segunda, participou também ao senado a mercê e graça que lhe mandava fazer Sua Majestade, como consta da outra carta que lhe dirigiu na mesma data que a primeira:

Tendo os oficiais do senado da câmara dessa vila, que serviram em o ano de 1783, requerido a Sua Majestade acrescentamento de ordenado ou propinas para cada um dos indivíduos do senado, me avisa<sup>31</sup> a mesma Senhora, em aviso expedido pela Secretaria d'Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, que eu haja de lhes arbitrar, não havendo inconveniente, a propina anual de dez mil réis para cada um dos indivíduos da câmara, pelo que, passo a ordenar a Vossas Mercês que, pelos anuais rendimentos desse senado, façam pagar ao ouvidor dessa capitania, aos juizes ordinários, vereadores, procurador e escrivão a quantia de dez mil réis a cada um, pela assistência que devem fazer nas três procissões<sup>32</sup> reais do Corpo de Deus, Santa Isabel e do Anjo Custódio e, sendo pagos no fim da última. E, para constar a todo o tempo da mercê que Sua Majestade faz a essa câmara e ter o seu devido efeito, mandarão Vossas Mercês registrar esta nos livros de registro do senado dessa vila.

Sobre o comportamento político dos diferentes oficiais que tem tido o senado, desde a sua instituição, informarei que tem variado muito e que nem sempre a circunspeção ditou os acórdãos dos senadores. A polidez e a civilidade recíproca, em atenção aos seus cargos e a uniformidade de sentimentos em obséquio ao bem público têm sido mais de uma vez sacrificados aos seus caprichos particulares. Caprichos que, se para alguma cousa são próprios, sabe Vossa Excelência que os são somente para escandecerem as imaginações dos povos e concitarem neles tumultos populares. Capricharam de suspender do governo ao capitão comandante Domingos Franco de Carvalho, em reconvenção de também ele haver expulsado da corporação do governo interino o vereador mais velho, Filipe Serrão de Castro (homem de conduta irregular), e sem outro conselho mais que o do inquieto espírito do Pe. José Correa da Silva, que se-lhes ofereceu para assessor, se deslizaram nos dous violentos ofícios de 22 de abril de 1780, que foi quando se desavieram com o sobredito capitão comandante e com o ouvidor interino Simão José Pereira Ribeiro. Porque, ao referido ouvidor desentoadamente ordenaram da parte de Sua Majestade, da sua e da do bem público, que: para boa administração da república, paz, sossego e economia dela, imediatamente excluísse o capitão comandante de todo o exercício, lugar e ato de despacho pertencente ao governo civil e político,<sup>33</sup> reservando-lhe o exercício somente das obrigações do seu emprego, com a Infantaria Militar, que era a única jurisdição que lhe reconheciam, e não no governo, o qual privativamente a eles<sup>34</sup> pertencia, como dos da governança da república; e por isso a ele ouvidor e ao vereador mais antigo, reconheciam por tais, com domínio, jurisdição e alçada no dito emprego do governo.

E no segundo ofício expedido ao comandante, depois de lhe intimarem, no exórdio dele a cópia do citado alvará, com extraordinária aspereza, escabrosidade de expressões, passaram a escrever-lhe que

Havendo-se ele ingerido no governo da capitania, o qual lhe não competia, pelo falecimento do governador, mas sim ao ouvidor da comarca e ao vereador mais antigo, na conformidade do alvará régio e, tendo sido a sua dita ingerência e

<sup>31</sup> No manuscrito 21,1,23, a palavra “avisa” foi substituída pela palavra “ordena”.

<sup>32</sup> No manuscrito 21,1,23, a palavra “procissões” foi substituída pela palavra “provisões”.

<sup>33</sup> No manuscrito 21,1,23, a palavra “político” foi substituída pela palavra “público”.

<sup>34</sup> No manuscrito 21,1,23, este fragmento foi escrito do seguinte modo: “... a eles privatamente...”

usurpação de jurisdição culpavelmente tolerada pelos ouvidores interinos Francisco Taveira Velho e Simão José Pereira Ribeiro, sem haverem feito ao senado participação alguma de outro alvará em contrário, antes, passando uns e outros a apossarem-se do governo, sem posse nem confirmação dada pelo senado, nem sequer haviam reconhecido nele o direito de lhes darem preito, homenagem e juramento. Por estes motivos e pelos clamores e brado do povo, o notificavam para se não intrometer mais em semelhante lugar, nem obrar cousa alguma em ato de despacho pertencente ao governo civil e político, porque a ele somente competia o exercício das obrigações do seu emprego, com a infantaria militar; e tudo o mais ao senado, nas pessoas do ouvidor da comarca e do vereador mais antigo, advertindo-lhe seriamente, que assim o ficasse entendendo, porque a praticar o contrário, desde já determinavam que fossem os seus despachos de nenhum efeito e vigor, e o emprazavam para se achar na presença de Sua Majestade, no termo de seis meses.

De cujos ofícios e contestações as mais vivas que eles abortaram, seguiu-se resolverem entre si, com a moderação devida, o ouvidor e o comandante,<sup>35</sup> de convocarem para o palácio da residência no dia 24 a junta de seis pessoas, para a inteligência do alvará régio, cuja resolução participou o ouvidor ao senado, em carta de 23, para se achar presente. E havendo-lhe este respondido em data de 24 que “em câmara se achavam juntos e incorporados para o que fosse a bem do serviço e que à câmara lhes viesse propor o que se-lhe oferecia de novo em resposta a eles”, lhes expediu a carta da mesma data, que principia “Pela cópia do termo junto, verã Vossas Mercês o que assentaram sobre o governo político desta capitania, os que para este efeito foram convocados no palácio da residência dos governadores dela”, que é o mesmo que dizer que o astucioso Pe. José Correa da Silva, o qual na qualidade de assessor dos camaristas, os tinha alienado do genuíno sentido do alvará, passando a desorientá-los dele, pelo modo que fica exposto, foi por outra parte o mesmo que na qualidade de um dos convocados para a junta da inteligência do alvará régio, opinou nela diferentemente do que tinha aconselhado, como arrazoadamente se queixaram os oficiais na conta que deram, em carta de 10 de maio, ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor José de Nápoles Telo de Menezes.

Deveram-lhe a benignidade de não considerar neles, para os referidos procedimentos, outra intenção mais que a que, em tom de voto e de conselho, lhes insinuou e sugeriu o mal intencionado padre. Capacitou-se da ignorância de uns e da malícia do outro; e, passando a estranhar-lhes o exposto, lhes respondeu, em carta de 19 de junho, que:

Tendo-lhe causado a mais estranha novidade o imprudente embaraço a respeito da sucessão do governo digo, e continuação do governo;<sup>36</sup> e não chegando a persuadir-se que, inculpavelmente pudesse haver neles a dúvida ponderada, depois, não só de terem diante dos seus olhos o alvará, por que El-Rei Nosso Senhor, clara e positivamente ordenava o que em semelhantes casos se devia praticar, mas também de se achar estabelecida a substituição com toda a formalidade, ainda em vida do governador efetivo, com a assistência de dois ouvidores letrados, os quais ambos algum tempo haviam exercitado o dito governo e emprego de vogais; ainda assim não queria fazer-lhes a injúria de presumir-lhes outra segunda tenção, antes se deixava capacitar da que todo o erro e malícia estivera da parte do seu astucioso assessor; em cujos terços, estranhando primeiramente aos governadores interinos o haverem expulsado o vereador mais velho, sem ordem ou documento algum que para isso os autorizasse, a eles estranhava igualmente o procedimento de suspensão do comandante, por ser violento, contrário às ordens de Sua Majestade e escandaloso até ao bom sentido comum. Ordenando-lhes por isso, que tornando a repor as cousas no seu antigo e primeiro estado, confiassem dele, que sepultaria em si estas notícias, sem delas dar parte à nossa corte, onde, aliás, não deixariam de passar pela vergonhosa

<sup>35</sup> No manuscrito 21,1,23, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “...o comandante e o ouvidor...”

<sup>36</sup> No manuscrito 21,1,23, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... sucessão e continuação do governo...”

nota ou de ignorância ou de malícia. O que tudo esperava, que tanto melhor se restabelecesse com a chegada de Vossa Excelência a esta capital, para entre eles e os ditos governadores interinos, fazer conservar a harmonia e civilidade que a uns e outros, pelas suas respectivas representações, eram devidas.

Outro ofício lhes dirigiu o governo interino em data de 11 de abril de 1785, ordenando-lhes que não havendo na vila quem contribuísse com o socorro diário, digo, com o sustento diário<sup>37</sup> a uns quatro índios criminosos que se achavam presos no calabouço, mandassem eles assistir-lhes por conta da câmara, para não perecerem à fome. Responderam-lhe que, sem embargo de não poderem condescender com tão nova deliberação, por não terem exemplo que pudesse servir de título a tão desusada despesa; contudo, lhe davam as providências possíveis, no entretanto que a semelhante respeito esperava a decisão do Excelentíssimo Senhor General do Estado. O mesmo substancialmente lhes ordenou o ouvidor interino João Manoel Rodrigues, no outro ofício de 16 de abril, e ao mesmo responderam, acrescentando-lhe na resposta que, a não ser aprovada a despesa, ficaria obrigado à sua reposição, do que deram conta ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Martinho de Souza e Albuquerque, em carta de 6 de junho, que serviu de conta e de queixa:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor, na respeitável presença de Vossa Excelência põe o senado da câmara desta vila a ordem do governo desta capitania a marcada com o nº 1, e igualmente a carta do juiz ouvidor da mesma capitania, com a marca de nº 2, nas quais se conhece a rigorosa obrigação que estabeleceram nesta câmara, sobre o diário sustento de uns presos de justiça no calabouço desta vila, sem mais título que a cega paixão com que fizeram executar tão desconhecida deliberação, porque, dando-lhe o vereador mais velho do mesmo senado, em a secretaria do dito governo, vocalmente a prudentíssima resposta de que não podia o referido senado condescender com a instrução de tão inovada lei, sem que primeiramente se participasse a Vossa Excelência, por quanto não havia um só exemplo que lhe servisse de prática; e porque ao mesmo tempo os capítulos 73 e 74 da ordenação, Liv. I, tit. 62, determinaram o contrário. A isto respondeu o mesmo governo que não queria mais resposta que a breve execução daquela ordem, que quando não nos fariam conhecer aquele governo, pois éramos uns levantados; e que se logo não contribuíssemos com o sustento diário aos referidos presos, conforme a determinação, fariam que não se-lhes desse outro algum sustento particular, para que com a falta dele morressem naquela prisão e ao depois, a impulsos de uma exata devassa a que mandariam proceder, ficássemos culpados naquelas mortes.

A estas tão alheias razões do direito, como separada da naturalidade, respondeu o mesmo vereador, com submissa objeção, que o defender uma causa sumamente justa não era ser levantado, e só sim uma bem conhecida obrigação de nossos cargos, e que em quanto ao mais, só ficava a dúvida de procurarem-se tão repetidas vezes as acertadas e competentes decisões de Vossa Excelência, podendo-se sem elas resolver tantos casos que aqui se têm movido.

Não satisfeitos com tão coerentes e comedidas satisfações, se levantou o dito juiz ouvidor e, com as mais alteradas vozes que naquela ocasião pôde proferir, indecorosamente disse que logo cuidasse a câmara em dar execução ao determinado, como se ele, ouvidor, não fosse um dos três vogais, de que se compõem este senado, digo governo interino, para com o seu voto e assinatura ter parte naquela determinada ordem e, quando não conforme a eles se praticar na conformidade do real alvará de Sua Majestade, e que senão faria suspender ao dito vereador e mais camaristas para os autuar e castigar como rebeldes e levantados, e assim conhecerem a sujeição em que lhes estavam, e o poder que sobre o mesmo senado tinha para assim o obrar. E que Vossa Excelência não havia de deixar de aprovar esta determinação, assim como foi servido de aprovar a obra do cemitério, sendo tão pia para os mortos, quanto sem necessidade para os

<sup>37</sup> No manuscrito 21,1,23, este trecho foi escrito no seguinte modo: “... contribuísse com o sustento diário...”

vivos, por não necessitarem dele, como se, impedindo-se uma epidemia brotada daqueles corpos mal desfeitos pela umidade da terra assim o permitir, não redundasse incomparavelmente em maior e mais agigantado benefício do bem comum e da sociedade pública não só desta povoação, como igualmente das outras mais superiores deste rio.

Querendo, finalmente, mostrar o mesmo ouvidor a sua projetada jurisdição sobre as rendas do senado fora do tempo que a lei lhe permite, passou a mandar que os presos indicados no requerimento marcado com o nº 3 (ou talvez a norma dele), que lhe fizessem o dito requerimento, para que vindo incompetentemente, como veio à câmara incorporado com a sua carta nº 2, tivesse, pelo que parece, mais vigor a referida ordem, e fosse mais patente o rebuço dela.

À vista destes poderes de opressões, ameaças e deliberações, procuramos, por movimento de prudência, ajuntar o corpo da câmara no modo mais possível, para, em acórdão de votos, vermos no que se havia de assentar, o que se praticou na conformidade do termo de vereação marcado com nº 4 e das respostas nº 5 e 6...

E estas são, Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor, as razões que rigorosamente obrigam a este mais que infeliz senado, a ir aos pés de Vossa Excelência, procurar nas poderosas luzes de Vossa Excelência aqueles antídotos, que produzem as bem sábias e doughtas decisões de Vossa Excelência, para que os casos tais, como o de que se trata da referida despesa, tenham o seu sólido e estável fundamento; e não menos o escandaloso modo de proceder com esta câmara, que se assevera a Vossa Excelência que é ruim e de tal modo mau, que nos deixa na duvidosa presunção de que os pobres moradores, esquecidos, talvez, daquela leal profissão de fiéis vassallos, que são, se desculpam por modos prudentíssimos, de quererem entrar e servir em uma câmara donde não tiram por fruto mais que maculações inventadas porfiadamente a impulsos de ferinos rancores.

E em officios e queixas desta natureza, que em parte não deixam de ser justas, se tem consumido a maior parte do tempo, desde que se retirou o Doutor Ouvidor Sampaio até agora. Não se tem cuidado de casa de câmara para as audiências e vereações, porque para tanto ainda não chegam os rendimentos que tiram do contrato da aguardente da terra. Foi ultimamente<sup>38</sup> arrematado pelo morador Manoel Rodrigues Calado, na quantia de quatrocentos mil réis. Desde que caiu o pelourinho, nunca mais o levantaram, e o que é mais de notar é que não tendo eles casa em que guardarem o estandarte, como o damasco que compraram para ele, com o galão e a tarja das armas reais bordadas de ouro e com as cobertas da mesa e dos bancos para ela, despenderam a quantia de 203\$429 4/8. Serve de cade [i] a da vila o calabouço do quartel militar.

Três quartéis têm havido nela, antes do que hoje existe. Eram os dos officiais empregados na demarcação passada, situadas então no lugar que hoje ocupam as casas do morador Antônio José de Siqueira. Os dos soldados portugueses, no lugar onde estão os novos; e os destinados para a guarnição espanhola, do comando do seu plenipotenciário, no lugar da segunda repartição dos índios. Não foram feitos para durarem muito; eram cobertos de palha, e pelo decurso do tempo se queimaram os dos officiais e se demoliram os dos soldados. O que agora existe, mandou-o Vossa Excelência erigir no tempo do seu governo, a instância do governador defunto. Tinha ele representado a Vossa Excelência que o que até então servia de quartel era uma palhoça antiga, que no mesmo lugar tinha sido levantada e se achava já demolida. Anuiu Vossa Excelência ao exposto e, receando ele perder tempo, passou a fazer executá-lo em novembro de 1775; ficou incompleto, como está desde o ano seguinte de 1776. É um aquartelamento fechado, em forma de uma praça vazia; está situado para dentro da margem do tabuleiro (d),\* com frente para o poente. Tem vinte e três braças de frente, sobre uma e seis palmos de altura, até a semalha do telhado.<sup>39</sup> Alguma

<sup>38</sup> No manuscrito 21,1,23, este fragmento foi escrito do seguinte modo: “Foi arrematado ultimamente...”

\* Esta letra “(d)” foi omitida na edição impressa de 1983, porque se omitiu também no manuscrito, a nota a que ela remete.

<sup>39</sup> No manuscrito 21,1,1,1, o fragmento “... seis palmos de altura, até a semalha do telhado.”, foi substituído por “... seis palmos de pé direito.” O primeiro fragmento foi rasurado pelo autor.

perspectiva representam as onze janelas da frente, com portas de madeiras e também grades do mesmo, nas quatro da casa do calabouço. A cobertura é de telha; as paredes de madeira intijucada, ao uso do país, e caiadas por uma e outra parte. Há logo à entrada do único portão da frente uma grande casa, repartida por um arco em duas; a exterior pertence ao corpo da guarda e a interior dá entrada para a praça de dentro do quartel. Ficam-lhe em frente pelo lado do norte a casa do oficial da guarda com seu camarim interior; a este corresponde outro pela linha da frente, o qual serve de armazém da pólvora. Pelo outro lado do sul, continuam a casa das tarimbas da guarda, a do calabouço, o quartel do sargento e, na esquina, o armazém das armas. Tudo o mais são quartéis particulares, até o número de quatorze, separados uns dos outros, ao comprimento das cochias, e em cada um deles se aquartelam quatro até seis camaradas. O grande quartel que existe ao lado do norte, em correspondência dos outros, em que se acomodam os soldados, pelo do sul, serve de armazém para as munições de boca. Acabam as obras interiores com uma grande cozinha e duas latrinas.

Ao referido quartel está anexo o Hospital Militar, acaba a frente de um e principia a do outro. É uma só casa comprida, quase toda assoalhada, construída da madeira, intijucada, coberta de palha, com uma só porta entre as duas janelas da frente e apenas tem dentro capacidade para doze camas. Quando são mais os doentes, suprem as redes. Não é de notar que nela se não achem as repartições precisas para o curativo das enfermidades contagiosas, se bem que as desta classe sempre devem ser tratadas à parte, porque raros são, por este sertão, os meios que não faltam. Falta parte dos materiais precisos, faltam officiais que os manejem e até faltam as mais medianas instruções da arquitetura dos hospitais.<sup>40</sup> Neste não há uma câmara, ou outra alguma casa retirada; e o doente na sua cama, necessariamente há de passar pelo incômodo de sofrer as impressões do ar que entra pela porta, sem achar de encontro cata-vento algum. Quando é preciso evitá-las, não há mais remédio que fechá-la. Em 19 de março de 1784, entrou no hospital o soldado Albino José, o qual<sup>41</sup> veio do quartel da Ega, atacado de lepra e, não havendo onde recolhê-lo, separadamente dos outros enfermos para os não iscar da sua enfermidade, foi precisado recolher-se debaixo de um tijupar que se-lhe erigiu, no quintal do sítio do hospital. O mesmo sucedeu pelo princípio deste ano ao outro soldado Simão José, por alcunha o Rabazana. As bexigas que tanto pegam e tantos estragos fazem nos índios, particularmente nos de há pouco descidos, pelo ordinário se tratam na enfermaria geral, em que estão os enfermos que não são de enfermidades contagiosas e que se arriscam por isso a adquirirem dentro do hospital um contágio com que não entraram nele. O mesmo asseio das camas é proporcionado às possibilidades da capitania. Elas não chegam para mais do que para um enxergão com o seu travesseiro, dois lençóis de pano grosso de algodão e uma coberta de baeta azul. A dieta nem sempre pôde ser entretida a galinha, pela falta delas. Suprem as tartarugas em vez da vitela, a farinha em lugar do pão e nem essa é ordinariamente boa. Se à carestia das cousas acresce o pouco cuidado delas, vem a ser preciso, ao doente, estar lutando com a miséria. Para o hospital, só entram os militares e os índios empregados no serviço; todos os mais se curam à sua custa [se tem com que, aliás, não há mais remédio que porem no cepo a garganta e, resignadamente esperarem pelo golpe da morte]. Ao cirurgião do partido para a fazenda real os medicamentos somente que faltam na botica da capitania; muitos paga ela por bons e por eficazes, os quais ou nenhuma eficácia já conservam por alterados, ou se alguma têm, é a de fazerem mal, em vez de bem.<sup>42</sup>

Do sobredito quartel dos soldados, está separado o dos officiais da guarnição. É o primeiro quarteirão de casas que se vê, rio acima, sobre a frente da vila. Também o mandou erigir o governador defunto, no lugar em que estava o

<sup>40</sup> No manuscrito 21,1,23, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “...até faltam as instruções medianas da arquitetura dos hospitais.”

<sup>41</sup> No manuscrito 21,1,23, “o qual” foi substituído pelo pronome relativo “que”.

<sup>42</sup> Encontra-se escrito no rodapé da página 32 do manuscrito 21,1,1,1: “Ao cirurgião que for do [ ] João Manoel [ ], ouvi eu dizer que de entre [ ] índios que morreram no [ ], três, [ ]do muito morreram por força de enfermidade e todas as mais a míngua [ ] necessidade de alimento e medicamento.”

armazém real da demarcação passada. São sete quartéis particulares, para os sete oficiais, a quem competem; consta cada quartel de uma sala ladrilhada de uma só porta e janela sobre si, uma câmara, uma despensa e uma cozinha, fora do copiar do quintal. Todo o quarteirão é coberto de telha, que assenta sobre paredes de madeira intijucada, guarneçadas na base de uma sapata de tijolo, e caiadas por dentro e por fora. Estão aquartelados nele o sargento-mor comandante da capitania, Domingos Franco de Carvalho, que ocupa o segundo quartel, com a acomodação da secretaria do governo interino, de que é membro. O tenente José Joaquim Cordeiro, o cirurgião [dos empregados] da demarcação, Antônio José de Araújo Braga, que também ocupa o quinto com a acomodação da botica que está a seu cargo, e o capitão Severino Eusébio de Matos, diretor desta vila, que ocupa os dois últimos. Ficam-lhe defronte assestadas para o rio, na margem da barreira, seis peças de ferro de calibre de 6, montadas nas suas carretas, sobre plataformas de madeira, sem mais parapeito algum, ou outro qualquer gênero de defesa. E eis aqui o que à boca cheia se chama o Castelo da Vila.

Segue-se pela frente dela o outro quartel, em que estão as duas casas que foram erigidas debaixo da inspeção do Doutor Ouvidor Sampaio, uma delas destinada para casa da vedoria e a outra para residência do cirurgião do partido. Cada uma tem a sua porta sobre si; há na primeira uma sala ladrilhada, com duas janelas na frente, uma casa interior e outras de despensa e de acomodação dos índios e dos escravos; e da cozinha no quintal. As repartições da segunda consistem em uma casa de fora, para servir de botica, com uma só janela para a rua, a outra sala com duas e as acomodações interiores da câmara, despensa, casa para os servos e do mesmo modo a cozinha. Estão aposentadas nelas as famílias do sargento-mor segundo comissário da demarcação, Henrique João Wilkens, e do escrivão da fazenda da capitania, Simão José Pereira Ribeiro.

O melhor de todos os quartéis é o último, que está vizinho à matriz. Tem dezesseis janelas em frente, as quais estão repartidas pelas três residências do doutor ouvidor geral, quando o há, do reverendo vigário da vila e do geral da capitania. Todos têm casas suficientemente espaçosas para servirem de salas. Elas são ladrilhadas e têm o teto forrado de madeira pintada, assim como as portas e as janelas de cada uma sobre si. Quanto às repartições interiores, tem as que bastam para câmaras, copas, despensas, quartos para criados e escravos e, em cada uma, um quintal separado. Com ser o melhor dos quartéis, é o que mais arriscado está a demolir-se, pela ruína da barreira. Residem presentemente neles o tenente-coronel da Artilharia Teodósio Constantino de Chermont, o reverendo vigário geral, o capitão provedor da demarcação, Antônio Coutinho de Almeida e o escrivão da fazenda, Sebastião José Prestes.

O armazém real da capitania não foi feito para semelhante uso. Governando o Senhor Gabriel de Souza Filgueiras, mandou erigir no lugar que ele ocupa a casa das canoas. Principiou-a o capitão engenheiro Filipe Sturm, mas não a concluiu, porque subiu em diligência<sup>43</sup> para a parte superior deste rio. Necessitou o governador defunto de erigir uma casa para servir de armazém; empreendeu concluir para esse fim a obra que foi principiada para outro. Executou-a o mestre carpinteiro Crispim da Silva. Desaterrou uma e aterrou outra parte do terreno, abriu em roda da casa um fosso e o mandou ladrilhar, de outro modo não poderia evitar o maior grau de umidade a que deixava sujeito o pavimento, por ficar então dominado da terra que em roda dele se eleva. Ainda assim como está, é demasiadamente úmido. É uma casa de sobrado, coberta de telha, com seis janelas em frente, e tem seis casas nos altos e outras tantas nos baixos; repartiram-se as seis de cima para a mesa da fazenda e casas para ela, para o paiol da farinha e para o parque das armas. Nas outras seis de baixo se arrecadam e conservam as provisões molhadas, como são o sal, o vinho, o azeite e o vinagre, as manteigas, o peixe seco e de moira e, separadas delas, a ferragens.

Da ponte que comunica os dois bairros, já em outra parte dei as dimensões. Também por causa dela se papeleou o seu pouco. Reconheceu o Doutor Ouvidor Sampaio que era muito necessária, e para a sua construção deixou em câmara o provimento preciso. Assim o significaram ao governador os oficiais do senado em carta de 13 de dezembro de 1778:

<sup>43</sup> No manuscrito 21,1,23, este fragmento foi escrito no seguinte modo: "... porque foi destacado em diligência..."

Ilustríssimo Senhor Governador:

Pela cópia do capítulo do provimento deixado em audiência de correição que o Doutor Ouvidor-Geral desta capitania fez na câmara desta vila no dia 12 do corrente mês, virá Vossa Senhoria no conhecimento de como se propôs e resolveu a obra da fatura da ponte, no lugar em que se acha a velha, na passagem do riacho, junto ao armazém real. A Vossa Senhoria é notória a extrema necessidade desta obra, não só pela utilidade pública da serventia da vila, mas ainda para o seu asseio. Por todos estes motivos representamos a Vossa Senhoria, que queira contribuir com todos os auxílios que para este fim se precisam, passando Vossa Senhoria as suas ordens para o número de índios que a Vossa Senhoria parecer suficiente para o corte das madeiras e emprego da obra. Deus guarde a Vossa Senhoria. Barcelos, em câmara, etc.

Parece que não havia nele<sup>44</sup> demasiada tenção de os auxiliar. Transcreverei a resposta que lhes deu para, à vista dela, se coligir o que for mais natural:<sup>45</sup>

Parecendo-me muito conveniente a construção da ponte que Vossas Mercês pretendem e me representam em carta de 13 do corrente, acompanhada da cópia do capítulo deixado em audiência de correição de 12, com o fim de lhe prestar o preciso auxílio. Eu o não duvidarei, pedindo-se-me em termos, em tempo oportuno e quando verificadas as circunstâncias que hão de servir de regra e mostrar a necessidade. Deus guarde a Vossas Mercês. Barcelos, em 16 de dezembro de 1778.

Foi posta em lanço a despesa da obra no ano de 1779 e arrematou-a o morador Manoel Rodrigues Calado pela quantia de 345\$000. Fez construí-la de duas boas castas de madeira para duração, como são aitaúba e cariúba.

Imediatamente depois dela se segue a casa das canoas. São dois grandes tijupares erigidos à borda do rio e encostada a eles uma casa de serraria das madeiras, que é a única que é coberta de telha. O que aqui havia, antes de Vossa Excelência chegar, era somente o tijupar do meio e a sobredita casa de serraria, que a mandou fazer e cobrir o Doutor Ouvidor Sampaio. Da cidade do Pará preveniu Vossa Excelência a construção do segundo, para debaixo de ambos se abrigarem as canoas do serviço da demarcação. Podem-se acomodar neles até dezassete canoas de coberta. Presentemente estão quatorze. A capitania não sei que tenha mais vasos da sua repartição do que quatro botes grandes, desde nove até dez remos por banda; duas igarités e um casco da condução de lenha. Muito menos tem a povoação, porque além do bote de dez remos por banda que fez João Gomes de Andrade, quando foi seu diretor, não existe outro que possa ser empregado no serviço dela. O casco destinado para um bote apodreceu antes de o ser, porque o largaram por mão ao tempo, sem o menor cuidado de o concluir e abrigarem. A mesma casa das canoas serve de ribeira e de arsenal das obras. Preside a elas, na qualidade de inspetor, o sargento José Caetano Ferreira, que nada mais percebe, em razão deste cargo, do que o soldo do seu posto. Quero dizer com isto que não percebe ordenado algum pelo emprego da inspetoria, porque a consignação que em razão dela lhe fez Vossa Excelência, em portaria de 31 de agosto de 1782, pela provedoria da demarcação, foi a de uma ração ordinária por dia, com a manteiga de tartaruga bastante para uma luz, tudo em regularidade do que havia determinado<sup>46</sup> a respeito do fiel dos armazéns reais, por portaria de 31 de outubro de 1781, com

<sup>44</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento "Parece que não havia nele demasiada..." foi substituído por "Parece que não tinha informado contudo demasiada..." O primeiro foi rasurado pelo autor.

<sup>45</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento "... à vista dela, se coligir o que for mais natural." foi substituído por "... à vista dela, se fazer justiça em pare[ ] a uma e a outra parte." O primeiro foi rasurado pelo autor.

<sup>46</sup> No manuscrito 21,1,1,1, a palavra "determinado" foi substituída por "ordenado".

a declaração que a luz seria contada desde o primeiro dia do sobredito ano de 1782, pela mesma razão que, quanto a alguns oficiais, havia indicado na outra portaria de 31 de janeiro do mesmo ano. E a razão, desde 20 de outubro de 1780, como desse tempo empregado na expedição o referido inspetor. E porque até então, na qualidade de oficial inferior, se-lhe deveria ter contribuído pela repartição da tropa com as três quartas de farinha que, em cada mês são do costume, e estas ao estabelecido preço, se descontam nos respectivos soldos. Mandaria, outrossim, o dito provedor compensar-lhe a importância do expressado desconto. Ao soldado Marcelo da Silva, que serve de oficial do ponto e de ajudante do inspetor, compete somente uma ração diária além do soldo da sua praça. O<sup>47</sup> carpinteiro Romualdo José d'Andrade é o mestre da ribeira, vence a razão de quatrocentos e oitenta réis por cada [um] dia em que se emprega. O governador lhe havia arbitrado à razão de quatrocentos réis somente, na forma do costume praticado com o defunto mestre Crispim da Silva. Requereu a Vossa Excelência o ordenado de seiscentos réis por dia, ao que Vossa Excelência deferiu, por despacho de 10 de maio de 1773, “que devia continuar com o mesmo com que havia sido nomeado”. Instou [depois] com a junta do erário para que lhe arbitrasse o aumento<sup>48</sup> requerido, ao que ela deferiu por despacho de 22 de julho de 1780 “que tendo de ser empregado nas obras que tinha de fazer pela repartição da demarcação, por ela venceria o seu ordenado certo”. Cujo despacho representou a Vossa Excelência, para sobre ele resolver o que<sup>49</sup> pedia, mas Vossa Excelência lhe declarou no despacho de 8 de novembro do mesmo ano “que, tendo por então vencimento certo, na conformidade do despacho da junta, com ele se devia contentar, até que, observando Vossa Excelência o zelo e atividade com que se empregasse, resolvesse para o futuro como lhe parecesse justo”. Resolveu, com efeito, por despacho de 25 de janeiro de 1781 “que fosse, para o diante, apontado, à razão de quatrocentos e oitenta réis por cada um dia que se empregasse no real serviço, por qualquer das repartições das duas provedorias”.

Na sobredita casa das canoas termina a frontaria da vila pertencente ao primeiro bairro, de modo que, confrontando Vossa Excelência o que deixo escrito, com o prospecto dela, vê que o que a constitui, para quem navega o rio acima, são, pela sua ordem, a casa da pólvora da invenção do tenente Bernardo Toscano de Vasconcelos, quando aqui residiu,<sup>50</sup> hoje sargento-mor, ajudante da sala do governo do Pará; a horta, que contra o voto dos agricultores da vila, mandou Vossa Excelência fazer, e donde se está provendo de hortaliças a mesa real, a propriedade de casas do morador Antônio José de Siqueira; o quartel militar e o hospital anexo, ambos com frente para o poente e ambos na primeira travessa do arruamento da frente da vila; o outro quartel dos oficiais da guarnição, separado do dos soldados; o quartel [da casa] da vedoria e da residência do cirurgião; a propriedade de casas do morador Manoel Rodrigues Calado; o último quartel, vizinho à matriz, para as três residências explicadas; a matriz e o palácio anexo da residência do governador; o armazém real da capitania, na travessa que segue o curso do riacho sobre que está levantada a ponte de comunicação dos dois bairros e, depois dela, a casa das canoas.

Algum tanto distantes ficam do porto do desembarque as duas olarias que são a de El-Rei e a da Povoação. No lugar em que está a segunda, esteve, quando se estabeleceu a alde[i]a, uma grande casa de paricá. Assim chama o gentio a uma palhoça redonda, proporcionalmente espaçosa e de propósito construída para as suas danças solenes, ou antes bacanaís, em que influi o abuso da bebida do pajuaru e do tabaco paricá. Havia [tan-

<sup>47</sup> Trata-se, certamente, da contração da preposição “a” com o artigo “o”: *Ao carpinteiro Romualdo José d'Andrade e ao mestre da ribeira, vence...*

<sup>48</sup> A palavra “vencimento” escrita no manuscrito 21,1,1,1 foi substituída por “aumento” no manuscrito 21,1,23.

<sup>49</sup> “como” escrito no manuscrito 21,1,1,1 foi substituído por “o que” no manuscrito 21,1,23.

<sup>50</sup> O fragmento “...tendo aqui destacado...” escrito no manuscrito 21,1,1,1 foi substituído por “... quando aqui residiu...” no manuscrito 21,1,23.

tas] na alde[i]a quantos eram os principais descidos. Muito davam elas que entender ao missionário Frei José da Madalena, porque, desejando demoli-las para evitar as desordens que se originavam das crápulas; desejava por outra parte executá-lo com manha e de modo,<sup>51</sup> que a não percebesse o gentio, e, percebendo-a, se não escandalizasse. Deste cuidado o tirou o capitão Francisco Xavier de Andrade, porque com tal manha e recato se aproveitou das sombras da noite para, ocultamente, as incendiar, que muito à satisfação do padre, conseguiu ficar o gentio imputando ao acaso o que tinha sido obra da malícia. Só a que servia para as danças do principal Camandri se não atreveu a incendiar, pelo muito que temia desgostá-lo. Dele dependia a conservação da alde[i]a e a amizade e o respeito dos índios confederados. A ele reverenciavam os outros principais. E ele finalmente havia sido o primeiro que tinha agasalhado em sua casa o fugitivo missionário Frei Matias de São Boaventura, fundador da alde[i]a, como já escrevi e adiante explicarei melhor. Excogitou outro meio e teve a felicidade de sortir bom efeito, porque, passando a propor ao dito principal a necessidade em que se achava a igreja de ser coberta de telha, representou-lhe que não havia na alde[i]a outra casa tão própria para se erigir em olaria, como a que ele tinha para o paricá. Concedeu-se prontamente e esta é a razão por que ficou tão distante do porto a casa da olaria.

O primeiro forno ele o fez, mas a casa não mudou de figura; mudou-a o primeiro governador, mandando construir em forma a casa da olaria, que até então era uma palhoça redonda; governando o segundo, mandou vir da cidade do Pará os pedreiros que fizeram o forno e durante o governo do terceiro, foi por alguns anos diretor da vila o tenente Bernardo Toscano de Vasconcelos, o qual reforçou de novos esteios a casa da olaria e, depois dele, foi o forno coberto, à imitação do da olaria de El-Rei, pelo alferes Custódio de Matos Pimpim. Principiaram-se as obras dos quartéis e a olaria da vila não bastou para dar vazão à telha precisa; erigiu-se então a de El-Rei, que Vossa Excelência, quando aqui chegou, suspendeu de trabalhar, por já então não ser necessária para obra alguma, antes servir de obstáculo aos detalhes dos índios, que tinham muito em que se emprega[rem] no serviço da demarcação. O que não embaraçava, contudo, que sobre a sua conservação tivesse havido mais cuidado do que o que se teve, porque os índios e os pretos dos moradores passaram a retirar dela os esteios e o emadeiramento que puderam, de sorte que é muito grande o reparo que necessita.

Dirigindo a vila João Gomes de Andrade com algum calor, trabalhou na vila respectiva. Fabricavam-se potes, bilhas, vasos, telhas e tijolos. Ainda no ano de 1783, que foi o primeiro do diretor atual, chegou a fazer o importe de duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e seis réis, tiradas as despesas do corte e da condução da lenha para o forno, dos consertos das canoas para a condução do tijuco e dos dízimos e sextas partes do *Diretório*, pôde remeter para a tesouraria dos índios a quantia de cento [e] quarenta e nove mil, quatrocentos e um réis; empregava, portanto, dezesseis mulheres efetivas, três oleiros, que vinham a ser um de telha e dois de potes e, para o corte da lenha, quando era precisa, destinava quatro índios. Cessou, porém, este lucro, porque cessou o trabalho. Da única fornada que em todo este ano se dispôs, tiraram-se 127 potes, 317 tijolos, 12 vasos e 4 panelas para manteiga. Não sei como tanto produziu o trabalho de quatro até seis índias efetivas. Que a olaria é útil, ninguém o pode duvidar, mas para render o que deve precisa de algumas alterações que lhe são essenciais. O número das dezesseis índias efetivas para o trabalho [dela], e dos quatro índios para o corte da lenha, quando há de cozer o forno, é indispensável. A casa da olaria deve ser mudada do sítio em que está para a margem do rio, em ordem a dificultar menos do que atualmente dificulta a condução da lenha e do tijuco. Por três razões me parece que um dos bons sítios para ela é o da Aldeinha anexa: primeira, por ficar perto da vila e conseqüentemente, sujeito à cotidiana inspeção do diretor; segunda, porque o fumo será varrido

<sup>51</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... executá-lo de modo, digo, com manha e de modo, que não percebesse...”

pelo vento, rio acima, sem defumar a vila, como aliás sucederá, a ser fundada para baixo dela; terceira, porque lhe ficará adjacente o porto de desembarque e até nas grandes vazantes desfrutará a vantagem de ter à mão o tijuco que se descobre naquele sítio, quando, aliás, é preciso transportar em canoas o que tiram de mui distante paragem. O forno também deve ser maior e com capacidade de acomodar de quinhentos potes para cima, porque o atual só acomoda trezentos.

Há, em toda a vila, quarenta e três casas pertencentes aos moradores brancos. A melhor de todas é a do morador Manoel Rodrigues Calado; não porque ela seja absolutamente bem repartida, segundo as regras da arquitetura aplicável ao país, mas porque, relativamente às outras, é a mais forte, mais bem repartida e asseada com a decoração possível. O comum de todas elas é serem térreas; as que o não são totalmente, são quase térreas, porque, suposto que algum tanto se levantam do nível da terra os pavimentos delas, poucas são assoalhadas e nenhuma se garante de paredes de pedra e cal. Levantam os esteios das madeiras mais fortes e duráveis, cujas extremidades fincam na terra, com a cautela, quando muito, de as tostarem e não aguçarem. Em vez de pregarem os caibros que atravessam, para fazerem o engradamento, atam-nos com os cipós do uambé e do timbó-titica, e sem adubarem o tijuco, nem muitas vezes fazerem uso da colher, mesmo à mão, vão embuçando o frontal. Para resguardarem das chuvas o lugar imediato aos alicerces que não têm, guarnecem-no de uma sapata de pedra e cal, [quando há] revestida de tijolo. Muito poucas são ainda hoje as casas cobertas de telha, e o comum das que a têm é o serem de telha vã. Ordinariamente as cobrem de palha de obim, que não duram mais do que quatro anos. Nem perto da vila há outra casta de palha de que lancem mão. Sendo a terra tão úmida como é, vê-se bem quão pequeno é o cuidado que a todos eles<sup>52</sup> merece a conservação da sua saúde, porque em vez de levantarem da terra os pavimentos dos edifícios e tratarem de dissipar deles a umidade que os persegue, rasgando nas casas um suficiente número [de janelas, digo,] de portas e de janelas que as arejem, pelo contrário, as fazem baixas e rentes com o chão, ajudando a encarcerar mais o ar as chamadas gurupemas, de um tecido de palha tão miúdo, que apenas se distingue o vulto de quem espreita de dentro para fora das janelas. Nem o diretor tem residência própria em razão do emprego, nem a vila tem armazém privativamente seu.

Pertencem aos índios vinte e nove casas, entre as cinco que ainda agora estão principiadas de novo. Das vinte e quatro que restam, excetuam-se seis que são as melhores, e todas as mais se acham arruinadas. A vila tem, há três anos, estado por capinar.

Escrevi em seu lugar que o missionário Fr. Matias de São Boaventura fora o que neste sítio fundara a aldeia de Mariuá, no ano de 1728. Agora escreverei o como, perseguido o principal Baçuriana, da nação manoa, pelo outro principal Caricuá e mais seus aliados, viu-se obrigado a deixar este rio donde era natural e retirar-se para o Iupurá. Soube que na aldeia de Tefé, já então fundada pelos missionários carmelitas, no rio dos Solimões, missionava o Padre Frei Francisco de Seixas e, discorrendo [que da sua amizade] dele dependia [o bom exito da] sua [maior] segurança, se resolveu a visitá-lo e a pedir-lhe um missionário que com ele vivesse na sua aldeia. Muito sentiu aquele religioso [se] não ter [por] então consigo companheiro algum desembaraçado, para do seu zelo confiar tão inopinada redução. Passando, porém, logo a participar o sucesso ao seu provincial, Fr. João Coelho, com tanta instância lhe pediu que para aquela vinha mandasse um operário, que pelo sobredito provincial lhe foi expedido o missionário Fr. Matias, o qual tomou posse da nova aldeia do Iupurá, onde erigiu uma igreja e a casa da residência,<sup>53</sup> desempenhando em tudo quanto pôde, as funções do seu ministério. No laborioso exercício de doutrinar e batizar o gentio, tinha ele aproveitado o tempo que julgou que era bastante para os re-

<sup>52</sup> “... a todos eles...” no manuscrito 21,1,23 foi substituído pelo pronome oblíquo “lhes”.

<sup>53</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento está escrito no seguinte modo: “... aldeia do Iupurá, onde erigiu uma palhoça, para servir de igreja e outra para hospício da residência, ...”

duzir à prática do Evangelho e, observando que nem por isso deixava o principal de entreter um grande número de concubinas, e, à imitação dele, os índios seus vassallos, que todos tinham duas, três mulheres, não se pôde conter que o não estranhasse ao dito provincial. Tão pouco como isto bastou para unicamente se escandalizarem os índios e, entre si resolveram de o matar. Percebeu-lhes esta intenção o cafuz José Cardoso, que servia o missionário, porque como entendia perfeitamente a língua dos manaos, sucedeu que espreitando ao gentio, em uma noite em que todo ele se entretinha com as suas danças em uma casa do paricá, ouviu que ajustavam de, na manhã seguinte, assassinar o padre, o que prontamente lhe participou para que, antes que amanhecesse, tratasse logo de se retirar. Assim resolveram entre si o padre e o cafuz e, receando ambos serem seguidos pelo gentio,<sup>54</sup> se descessem para Tefé, donde haviam subido; embarcaram em uma canoa, sem levarem mais do que um crucifixo e os paramentos sacerdotais. Governando o padre ao leme da canoa, remaram nela o cafuz e um rapazinho mais que se-lhes associou, e entraram por um furo que dá passagem para o rio Urubaxi. Tendo saído deste ao outro rio Uniuxi, passados dois dias de viagem água abaixo, encontraram o principal Camandari, e não Camandri, como depois o chamaram, o qual andava à pesca. Falou ao cafuz, que o entendia e, sendo informado por ele das desgraças do padre, já então reduzido à última consternação, tanto se compadeceu dele, que o passou para a sua canoa e o conduziu para a sua aldeia, onde o agasalhou em sua casa, satisfazendo-se muito de mostrar e [de] contar a história das suas desgraças a uma índia velha, que era sua mãe, a qual disse ao padre que se consolasse de ali ter chegado, porque se o principal Baçuriana o queria matar, ela o recebia por filho, e como tal o havia de tratar. E assim o mostrou; porque mandou fazer-lhe uma palhoça para nela residir e outra para servir de capela, onde celebrasse.

Três anos<sup>55</sup> viveu o padre com eles no dito rio, até que subiu a esquadra de guerra do comando de Belchior Mendes, para castigar as violências que neste rio fazia o principal Ajuricaba. Era capelão da tropa [o carmelita] Fr. Inácio Xavier dos Anjos [religioso da mesma ordem] e tanto por esta, como por [muitas] outras razões que assistiam a Fr. Matias, para de todos pertender os preciso auxílios, foi amplamente socorrido, quando menos o esperava. Fez-lhe tanta impressão esta novidade, que já então se não contentou de descer do rio, mas passou a praticar o principal e a mãe do dito, para com os outros principais seus aliados descerem, como desceram, para este sítio acima de duas mil almas, e com elas fundou a aldeia de Santo Eliseu de Maruá. Tal foi o princípio que deu a este estabelecimento, segundo referem os dois mais antigos moradores que existem, e são Francisco Xavier de Moraes e o capitão Francisco Xavier de Andrade.<sup>56</sup> Informam [também] que no [sobre]dito estabelecimento se comportara tão exemplarmente, que não só conseguira atrair a si o amor e o respeito de todos os cabos de guerra e dos soldados dos seus comandos, mas também dos mesmos gentios que o não apelidavam senão por Pai. Pelo que merecera ser chamado pelo seu prelado, no ano de 1737, para o convento do Maranhão, donde saíra eleito em prior do da vila de Tapuitapera, subindo a substituí-lo na administração desta aldeia o Pe. Fr. José da Madalena, missionário que era da missão de Santo Elias dos Paramãos, na enseada grande, superior à fortaleza da barra deste rio.

Teve o gosto de a administrar no estado mais florescente que ela teve, porque lhe faziam corte, além do principal Camandri, todos os outros seus confederados, como eram os principais Inácio, Faustino, Maicanari, Cauarubana, Jaudabi, Taramacunim, chamado depois Teodósio Tarrinari, e seu filho Giananitari, chamado depois Romão, o

<sup>54</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento está escrito no seguinte modo: “... o padre e o cafuz, e receando ambos que os seguisse o gentio, se descessem para Tefé...”

<sup>55</sup> No manuscrito 21,1,1,1, encontra-se escrito “Algum tempo...” em vez de “Três anos...”, como consta no manuscrito 21,1,23.

<sup>56</sup> Encontra-se escrito no rodapé do manuscrito 21,1,1,1: “sendo certo que a princípio [ ] [ ] [ ] margem onde [ ] [ ] [ ] lugar, por [ ] [ ] interior [ ] do rio [ ]”

qual morreu na diligência que se fez de descer os gentios do rio Marié, Ianabati, Iama, chamado depois Manoel, Damará, Maucabana e outros que já hoje não lembram. Eram manaos de nação os que foram descidos pelo primeiro missionário. O segundo lhes ajuntou os barés e os banibas; entre todos, porém, o que mais se distinguiu em serviço e fidelidade foi o sobredito Camandri, pelo que mereceu a patente que teve de governador do rio.

Assim foi fundada esta alde[i]a, que mal cuidavam então os missionários seus fundadores que viria a ser erigida em vila e muito menos em capital de uma capitania. Donde se segue que aos sobreditos<sup>57</sup> missionários por nenhum modo se devem imputar os defeitos que presentemente se-lhe reconhecem, quanto à situação em que persiste, na qualidade de capital.

Muito menos imputáveis ficam sendo ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado, como pertendem os que ignoram a história deste estabelecimento; porque o que comumente se diz que, preocupado Sua Excelência das informações que a favor deste sítio lhe dera o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Frei Miguel de Bulhões, se resolvera a estabelecer nele o seu arraial, não passa de uma conjectura popular, fundada somente na ignorância das ordens que tinha Sua Excelência para o estabelecer em uma das primeiras alde[i]as deste rio, como estabeleceu nesta, onde achou as vantagens que precisava, relativamente às tropas que tinha de aquartelar.

Nem Sua Excelência, quando, por ordem de Sua Majestade, a erigiu em vila, erigiu-a em vila capital, porque essa foi ordenada no rio dos Solimões, como consta da carta régia que transcrevi.

A necessidade e o desejo que tiveram os primeiros governadores de aproveitar as acomodações que aqui se fizeram durante a primeira demarcação influíram em que tacitamente se erigisse em capital, sem atenção alguma às desvantagens da situação. E esta é, com efeito, segundo Vossa Excelência reflete e sustenta o mais que pode ser imprópria para todos os fins de segurança e de interesse, pelas razões que Vossa Excelência distribui em políticas, econômicas e militares.

Está mostrando a experiência cotidiana que as canoas de avisos que são as mais pequenas e ligeiras, navegando bem equipadas de dia e alguma parte da noite, gastam cinco até seis dias em subir da fortaleza da Barra a este porto. A viagem ordinária dos botes carregados está reputada em dez até doze. As canoas grandes e ronceiras gastam quatorze, dezesseis e vinte dias, segundo o estado do rio, cheio ou vazio, e segundo a violência das correntezas. Tanto é o tempo que gastam em vencer a distância de setenta léguas. Por toda ela ficam situados os lugares da fortaleza da Barra e de Airão, a vila de Moira e os outros dois lugares do Carvoeiro e de Poiares; e para todos eles, primeiro que para a capital, se importam os gêneros, assim como para fora deles se exportam, subtraídos ao conhecimento da mesma capital. Primeiro que por ela se difundem pelas ditas povoações as notícias vantajosas ou desvantajosas que participam os cabos das canoas que sobem. Podem entrar e sair do rio as pessoas, os gêneros e as novidades que quiserem os diretores, sem ao governador ser possível fazer-lhes uma perfeita surpresa. A sua presença pessoal na foz deste rio é tanto mais necessária, para obviar a estes inconvenientes, quanto menores são os motivos [e as razões] que na sua pessoa podem concorrer, para ceder à omissão e à subordinação. Os homens não são todos os mesmos; e nem sempre ao comandante dotado de zelo, atividade e inteireza sucede outro com os mesmos dotes.

Por outra parte, tanto tem de farto o Rio das Amazonas, quanto este tem de faminto, particularmente na enchente. Vejo que a capitania tem uma canoa efetivamente empregada na condução das tartarugas que se pescam no pesqueiro do rio dos Solimões, para o sustento da tropa da guarnição desta capital. Vossa Excelência tem duas pela repartição que lhe compete, para conduzir as dos pesqueiros dos rios Branco e das Amazonas. As duas que se dirigem a este [e a dos Solimões], em ir e voltar, muito poucas vezes gastam menos de vinte dias. A do rio Branco gasta quinze; e eis aqui outras tantas despesas, quantas são as folhas em que se lançam os gastos que fazem as fundações, os preparos e

<sup>57</sup> No manuscrito 21,1,1,1, encontra-se escrito “... referidos missionários...” em vez de “... sobreditos missionários...”

a gente empregada nos referidos pesqueiros;<sup>58</sup> os [dois] índios remeiros da canoa da condução e os freqüentes reparos e consertos da mesma. E nunca jamais chegam as tartarugas que embarcam, porque umas morrem, outras se distraem e os soldados em tempo nenhum deixam de serem mais e menos mal municidados, porque se elas morrem no curral, antes de chegar a canoa da condução, esperam por ela; quando chega a canoa, comem as que lhes dão no estado de magras em que chegam e em que se conservam nos currais<sup>59</sup> onde continuam a morrer fora de toda a proporção aceitável, segundo já o mostrei na memória que intitulei *Das tartarugas do Estado*, e agora repito que das 2.896 que entraram no ano passado para o curral da capitania, morreram 1.600, que se não aproveitaram. No de 1784 entraram 2.710 e morreram 1.217. No de 1783 entraram 2.892 e morreram 833. E por este modo vem cada tartaruga a importar em um preço que por nenhum título se acomoda com a razão e com a economia.

Finalmente, a situação sempre é tal que podem muito bem surpreender a vila as partidas que descerem pelos rios inferiores à fortaleza de São Gabriel e pelos que abaixo de São Joaquim do rio Branco deságuam nele e se comunicam com o Negro; o que não podem evitar, nem a fortaleza da Barra, porque fica inferior à foz do rio Branco, nem as outras duas de São Gabriel, [das Cachoeiras] e de [S. José de] Marabitenas, por lhe ficarem superiores. E se tudo isto não basta para se realizar o arbítrio da mudança da capital para a confluência deste com o outro rio [das Amazonas, digo,] dos Solimões, donde deve guarnecer a[s] boca[s] dos dois rios, não sei o que bastará depois para remover os acessos de uma imprevista e bem detalhada irrupção. Os duzentos homens da guarnição [ordinária] da capitania e a única companhia de infantaria auxiliar deste rio, ainda incorporada com a outra do dos Solimões, espalhados como estão pelos diferentes destacamentos, que é preciso guarnecer, persuado-me que não bastam para desempenharem a ação de rebater um encontro forte e inopinado.

A maior força de tropa escolhida que aqui se tem visto foi a que acompanhou a Vossa Excelência para a [diligência da] demarcação passada<sup>60</sup> e a que para a execução da presente está às ordens de Vossa Excelência.<sup>61</sup> Empregados nas diferentes diligências e exercícios da primeira, subiram também, além da gente de guerra, muitos outros homens de distintos préstimos para os trabalhos das suas repartições.<sup>62</sup> Assim se não se tivessem sublevado os cento e vinte soldados que se rebelaram contra o sargento-mor, seu comandante, Gabriel de Souza Filgueiras, cometendo aos olhos dos índios que presenciaram os fatos e se aproveitaram do exemplo, os enormíssimos delitos de infidelidade, sedição e deserção, infames, que constam do sumário seguinte. Porque<sup>63</sup> prevalecendo nos ânimos dos referidos cento e vinte soldados as maquinações com que os jesuítas do Colégio do Pará pretenderam, mas não conseguiram abalar a constância e a fidelidade de alguns dos oficiais da tropa destinada para a demarcação da parte superior do Estado, sugerindo-lhes que Sua Excelência, de seu *motu proprio* e sem ordem de Sua Majestade, subia a embrenhá-los, a eles e aos soldados do seu comando pelos mais intrincados matos, onde forçosamente haviam de passar por infinitos incômodos até os reduzir à consternação de morrerem a fome. Estas e outras maquinações alienaram de sorte os soldados de menos porte e de mais reprovado procedimento que aos ordinários castigos que, pelas suas cotidianas desenvolturas lhes mandava dar o comandante, tratavam eles de sevícias que se não deviam

<sup>58</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... aqui outros tantos gastos, quanto constam das folhas em que se lançam as receitas e as despesas que custam as fundações, os preparos, os jornais e a gente empregadas nos referidos pesqueiros;...”

<sup>59</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... em que desembarcam para os currais...”

<sup>60</sup> N° V. encontra-se escrito no rodapé da página 41 do manuscrito 21,1,1,1, que remete ao correspondente documento que acompanha esta participação, às páginas 274-275.

<sup>61</sup> N° VI, VII. encontra-se escrito no rodapé da página 41 no manuscrito 21,1,1,1, veja mais adiante em “DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA PARTICIPAÇÃO”, às páginas 276-289.

<sup>62</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... muitos outros homens de distintos préstimos para os exercícios das suas profissões.”

<sup>63</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “...sedição e deserção infames, que consta do sumário seguinte.”



praticar e as irremediáveis demoras que faziam as canoas da condução dos víveres e dos soldos, eram igualmente consideradas como voluntárias moratórias que de caso pensado se-lhes faziam aos mantimentos e aos soldos, para sem eles perecerem à fome. Tais foram as causas com que pretextaram a sublevação de 2 de março de 1757.

Depois de tocada a arvorada que há muito se não tinha ouvido tão alegre como então, surpreenderam a guarda do quartel, donde saíram e, repartidos em diversas patrulhas, correram a ocupar a casa da pólvora, o armazém real e o quartel do comandante. Os soldados que se não sublevaram e maior parte dos brancos se retiraram para o mato. Ao referido comandante insultou um dos soldados da patrulha, que o prendeu, descarregando-lhe com a arma uma pancada tal, que dela teria caído morto, a ter-se nele empregado toda a sua força; valeu-lhe, porém, a intervenção do soldado Manoel Corre[i]a, que foi um dos dois cabos eleitos pelos ditos sublevados para os comandar e, subordinado a ele o cabo de esquadra Fernando de Souza Ferreira,<sup>64</sup> à ordem dos quais ficou preso no seu quartel. Destacaram para os portos da marinha algumas sentinelas com ordem de surpreenderem as canoas que navegassem rio abaixo. Os oficiais e moradores que eles mais buscaram durante o primeiro ímpeto da sublevação tiveram a felicidade de não serem achados. Roubaram o armazém real das munições de boca e de guerra e o mesmo fizeram em muitas casas dos particulares, arrombando as portas que acharam fechadas. Ao desenhador Antônio José Landi, que um dia antes havia<sup>65</sup> chegado da cidade, sem lhes trazer os soldos que esperavam, falou o cabo Manoel Corre[i]a, dizendo-lhe que, visto faltar para o pagamento total dos soldos vencidos pelos sublevados a quantia de seiscentos e cinqüenta mil réis, que não haviam no armazém real, os pagasse ele da sua fazenda, porque, para todo o tempo os cobrar, lhe passaria o recibo, como realmente o passou, assinado por ele e pelo seu companheiro. Assim dispuseram a deserção, aprontando as munições de boca e de guerra e os índios e as canoas de viagem. Receando porém o sobredito Corre[i]a (o qual não deixava de ser o mais bem intencionado) que no ato de partir<sup>66</sup> atentassem os sublevados contra a vida do comandante, que estava preso, industriosamente se valeu das sombras de uma das noites próximas à partida e embarcando-o consigo, o retirou para uma ilha fronteira, recomendando-lhe que, para salvar a vida, ali se conservasse com o recato possível, até à sua partida. Partida que foi precedida de muitas descargas de mosquetaria, enquanto não perderam de vista o porto da alde[i]a, gritando repetidas vezes, todos: “Viva El-Rei e morra o mau governo!”

Desceram deste e subiram pelo outro rio dos Solimões, até à foz do Içá, em cuja navegação sobrevieram as carneiradas de que muitos deles morreram. Informados, finalmente, que, sem infinitos incômodos e perigos, não podiam varar por terra, e muito menos, montar pelo rio as suas cachoeiras superiores,<sup>67</sup> demandaram o Napo<sup>68</sup> e passaram para as missões dos domínios de Espanha, na capitania dos Omaguás. De alguns se soube o destino, de outros não. Do soldado Manoel Corre[i]a se sabe que ainda vive e é atualmente sacristão-mor do convento de São Francisco do Quito. Eis aqui o exemplo que deixaram aos índios deste rio. Bem cedo o imitaram, porque ao levante dos soldados sucedeu o dos índios, que invadiram [e assolaram] as povoações de Lamalonga, Thomar e Moreira, como deixo referido na participação primeira da primeira parte do meu *Diário de Viagem*.<sup>69</sup>

É certo que até então não tinha residido no arraial governador<sup>70</sup> que, com a sua presença e respeito, desarmasse os tumultos que se maquinassem. Assim como é certo que pelo tempo adiante diminuiu o corpo da tropa da

<sup>64</sup> No manuscrito 21,1,1,1, encontra-se escrito um acréscimo no rodapé da página 42: “por [ ] e [ ].”

<sup>65</sup> No manuscrito 21,1,1,23, “tinha chegado” foi substituído por “havia chegado”.

<sup>66</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... que na ocasião de partir...”

<sup>67</sup> No manuscrito 21,1,1,1, o fragmento “Informados...superiores” foi rasurado pelo autor.

<sup>68</sup> Encontra-se no rodapé do manuscrito 21,1,1,1 um acréscimo a partir da palavra *Napo*, mas é difícil a leitura.

<sup>69</sup> N° VIII. veja nos suplementos, “Documentos que acompanham esta repartição”, páginas 289-292.

<sup>70</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “É certo que até então não tinha havido (a palavra *residido* encontra-se sobrescrito) a alde[i]a governador...”

guarnição, que era a com que se podia contar, até o princípio do governo de Vossa Excelência; porque o estado completo do terço auxiliar que para esta capitania criou o Excelentíssimo Senhor Fernando da Costa de Ataíde e Teive, só nos mapas se verificou e com este corpo fantástico como seria possível acudir às urgências que se realizassem? Houveram depois do sobredito levante os governadores que Sua Majestade foi servido criar.<sup>71</sup> Pelo mapa apenso deste título constará da patente de cada um; do tempo da sua nomeação, posse e governo e dos serviços mais notáveis que todos eles fizeram.<sup>72</sup> O pouco tempo que governou o primeiro privou a esta capitania da felicidade que com ele passou para a do Maranhão, pelas muito eficazes e muito [bem] adequadas providências que lhe deveram, sobretudo a agricultura e o comércio. O segundo tomou posse do governo quando de todo ele já a tinha tomado a doença<sup>73</sup> de que faleceu. O terceiro algumas demonstrações deu de querer proteger o comércio, mas não foram as mais insignificantes. Podia muito bem ter aproveitado o talento e os estudos que tinha para o coadjuvar o terceiro ouvidor geral Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio. Acabava ele de desempenhar os lugares de juiz de fora e provedor da real fazenda da cidade do Pará, quando foi nomeado, por provisão de 24 de março de 1773, para suceder ao Dr. Ouvidor Antônio José Pestana da Silva, que o tinha sido por provisão de 30 de maio de 1767; assim como este havia sucedido ao primeiro, que foi o bacharel Lourenço Pereira da Costa, e criou o lugar na conformidade da carta de 15 de janeiro de 1761, que ao senado expediu o segundo governador, participando-lhe o aviso que da dita nomeação se-lhe havia feito na carta régia de 30 de junho de 1760.

Nenhum deles se distinguiu tanto como o terceiro, e Vossa Excelência deveu a felicidade de o conhecer e a honra de apreciar o seu préstimo; e em tanto o soube apreciar, que não duvidou encarregá-lo de coadjuvar ao governador, como bem se deixa ver na carta que lhe dirigiu na data de 2 de maio de 1777, pelo teor seguinte:

Havendo-me repetidas vezes representado o Senhor governador dessa capitania e continuando agora em participar-me o estado e maior aumento das suas moléstias, que me diz o inabilitam para satisfazer às suas obrigações e a execução das ordens que lhe tenho distribuído, pedindo-me providência sobre esta matéria; eu, conhecendo bem o préstimo, o zelo, a aptidão e o merecimento de Vossa Mercê, lhe lembro e providencio,<sup>74</sup> pela carta da inclusa cópia pelo secretário do Estado assinada, de se coadjuvar Vossa Mercê em tudo o que as sobreditas suas moléstias lhe não permitirem de poder cumprir e executar, confiando seguramente, nesta inteligência que Vossa Mercê cooperará, quanto lhe for possível, a que não padeçam, nem se atrasem os interesses do real serviço, para que assim também Vossa Mercê nele adquira maiores créditos e tanto mais relevante e distinto merecimento de que com grande gosto informarei sempre a Sua Majestade.

Tal era o conceito em que Vossa Excelência o tinha e que lhe acabava de expressar com o encargo<sup>75</sup> dos trabalhos para que o achava digno,<sup>76</sup> quando dele recebeu a carta de 29 de junho do dito ano:

<sup>71</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento encontra-se escrito no seguinte modo: “Residiram, depois do levante os governadores que Sua Majestade foi servido nomear.”

<sup>72</sup> Não consta nota ao pé da página na ed. de 1983, apesar da remissão no corpo do texto, mas é certo que a remissão é para o documento N° IX que se transcreve no suplemento, páginas 292-293.

<sup>73</sup> No manuscrito 21,1,1,1, “moléstia” foi substituído por “doença”

<sup>74</sup> “Providencio” por “providencio”.

<sup>75</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... e que a ele próprio o acabava de expressar com o novo encargo...”

<sup>76</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... munido com os requisitos percisos, quando dele recebeu a carta...”

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

O meu lugar, pelo que toca a intendente, se acha reduzido unicamente ao conhecimento e contas dos diretores, quando saio em correição. Em todos os mais negócios e dependências dos índios e povoações não sou ouvido, podendo seguramente afirmar a Vossa Excelência que em todo o tempo que sirvo, terei informado duas ou três petições. E, vendo que Vossa Excelência, sendo o chefe do governo do Estado, manda de modo ordinário informar o intendente dessa capitania nos requerimentos que a Vossa Excelência se fazem, relativos àquela intendência, isto é, tocante à direção dos índios e governo das povoações, chegando a benignidade de Vossa Excelência a mandar informar o mesmo intendente nas petições que fazem a Vossa Excelência a pedir índios para as agriculturas e comércios. Satisfazendo-se aqui o Senhor Governador com as informações dos diretores sobre todos os mencionados objetos; não me ouvindo, nem ainda nos requerimentos das sucessões dos Principalados, como não há muito que sucedeu com um do lugar de Moreira; sou obrigado a pôr na presença de Vossa Excelência essa participação; não que eu pretenda que se faça matéria de justiça, o que talvez seja de graça; mas porque, podendo-se daqui argüir alguma insuficiência em mim, sendo verdadeira, não é justo que padeça o serviço com a minha ocupação deste lugar, e não o sendo, parece que tenho razão em me queixar.

Mais que razão tinha ele para se queixar, não só<sup>77</sup> deste, mas também de muitos outros procedimentos que com ele tiveram<sup>78</sup> alguns particulares em razão do seu ofício; até que, em recompensa do muito bem que serviu ao público desta vila, se-lhe fizeram no meio dela as injúrias e as atrocidades que [constam, digo, que] a Vossa Excelência representaram os oficiais do senado na seguinte carta de 10 de junho de 1777:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

A Vossa Excelência representam o juiz ordinário e mais oficiais do senado da câmara desta vila, por si e por parte dos povos, como cabeças da república e boa governança e o sossego devido em boa tranqüilidade dos mesmos povos e em utilidade do real serviço, como tem de obrigação na forma das reais leis e seus regimentos.

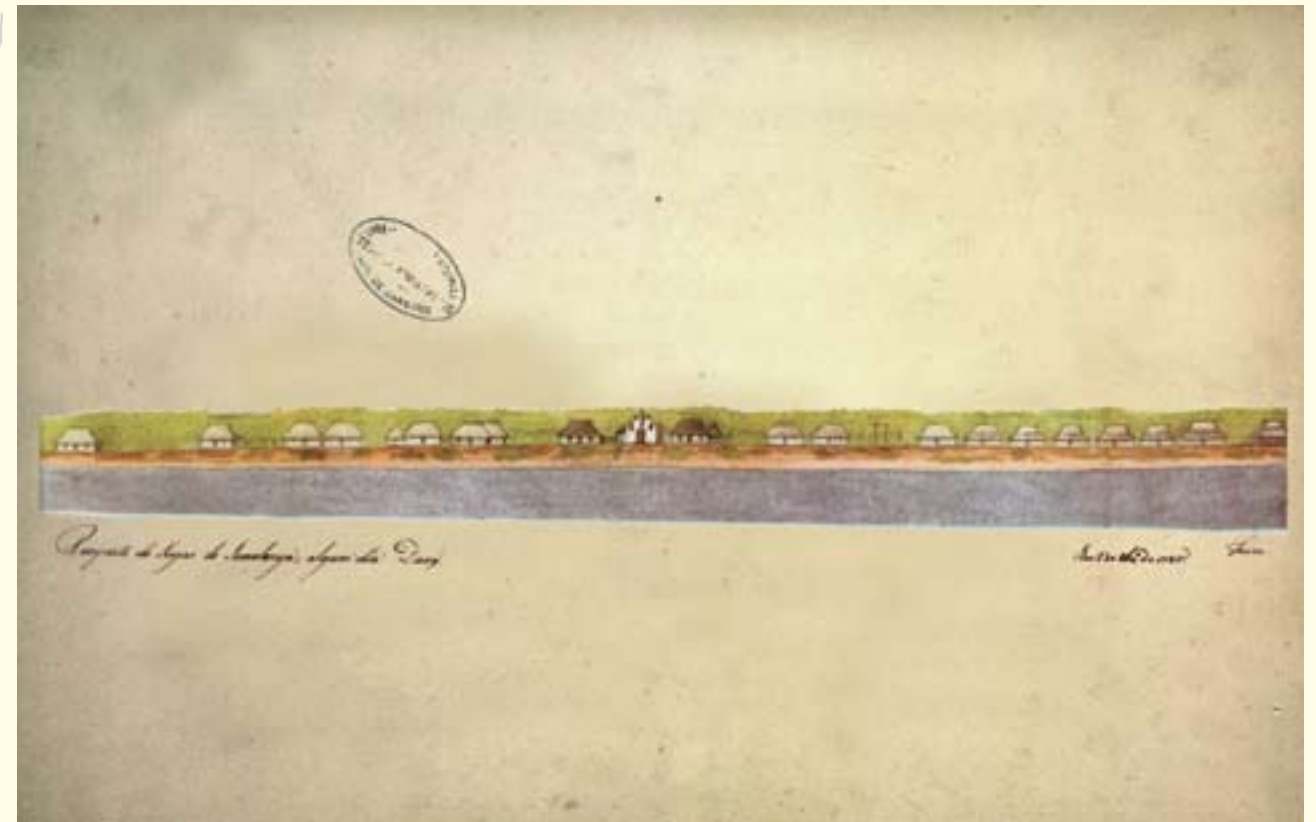
Suplicando pelo desagravo das injúrias tão atrozmente feitas nesta vila ao Doutor Ouvidor e Corregedor da Comarca desta Capitania, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, no dia 31 de maio próximo passado, depois de se pôr o sol, pelas seis horas e meia, pouco mais ou menos.

Sendo os delinquentes do maléfico insulto o vigário desta vila, Jerônimo Ferreira Barreto e seu primo, o capitão Filipe da Costa Teixeira, os quais, de caso pensado e rixa velha, e outros aliados que concorreram para o dito insulto maléfico, lhe andaram naquela tarde seguindo os passos, tendo o dito ministro dado os primeiros para a casa das canoas, aonde costumava ir todas as tardes a ver as obras reais que se estavam fabricando, e a olaria de Sua Majestade, até que publicamente aqueles dois executaram o seu mal inclinado intento em ocasião que o dito ministro se vinha recolhendo para sua casa, só, manso, quieto e pacífico, composto e com a insígnia da sua autoridade e jurisdição. E, estando-o aqueles esperando, o foram encontrar em uma rua sem casas, solitária e dando-lhe lugar para passar pelo meio, lhe abriram o caminho, ficando cada um de seu lado, e ele dito ministro cortês e politicamente os salvava, ao que aqueles responderam com o semblante carregado – “Criado só Ouvidor”; e, deixando-lhe no meio deles dar dois passos para diante, o desatenderam com as atozes injúrias que constarão da devassa\* dos referidos casos, a que se procedeu *ex-officio* da jurisdição.

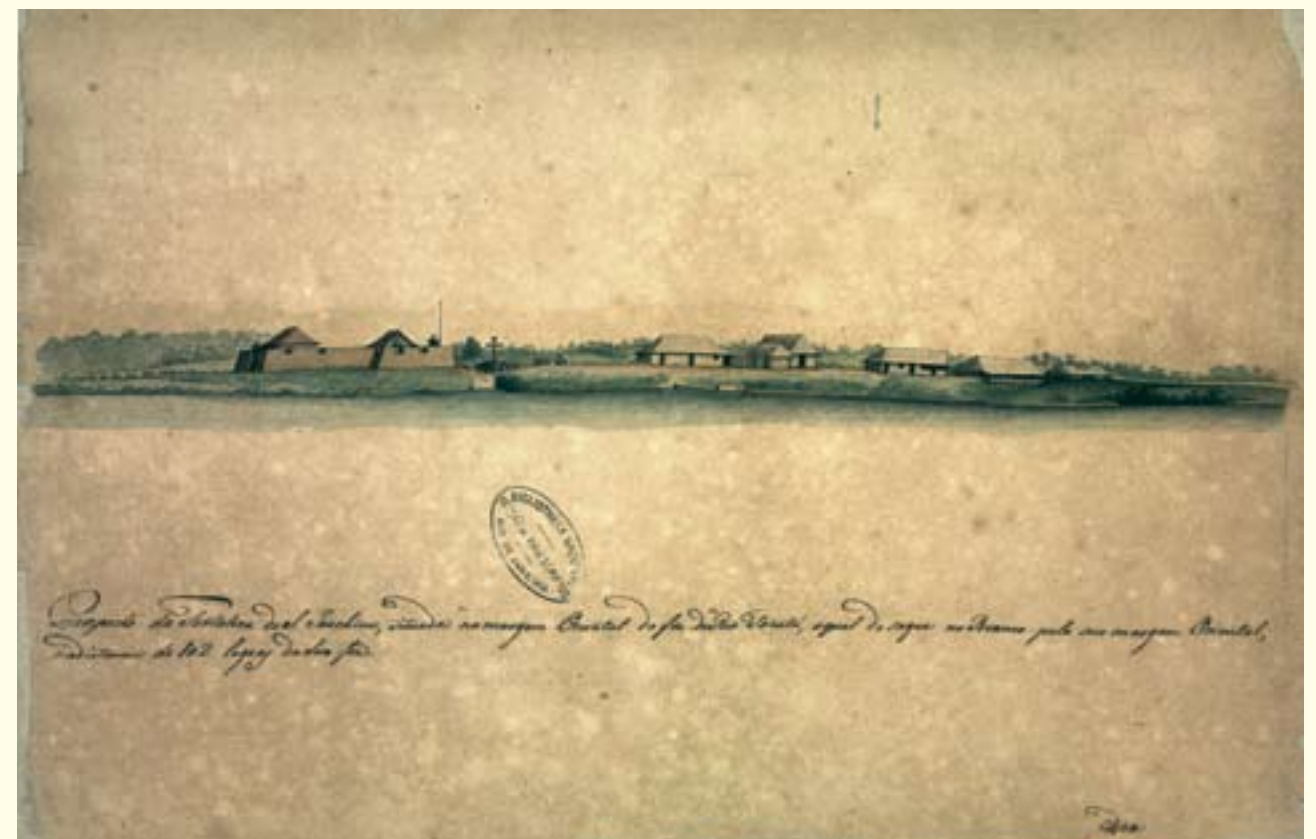
<sup>77</sup> No manuscrito 21.1.1.1, “só” foi substituído por “somente”.

<sup>78</sup> No manuscrito 21.1.1.1, este fragmento foi escrito do seguinte modo: “... procedimentos que com ele se atreverão a ter alguns...”

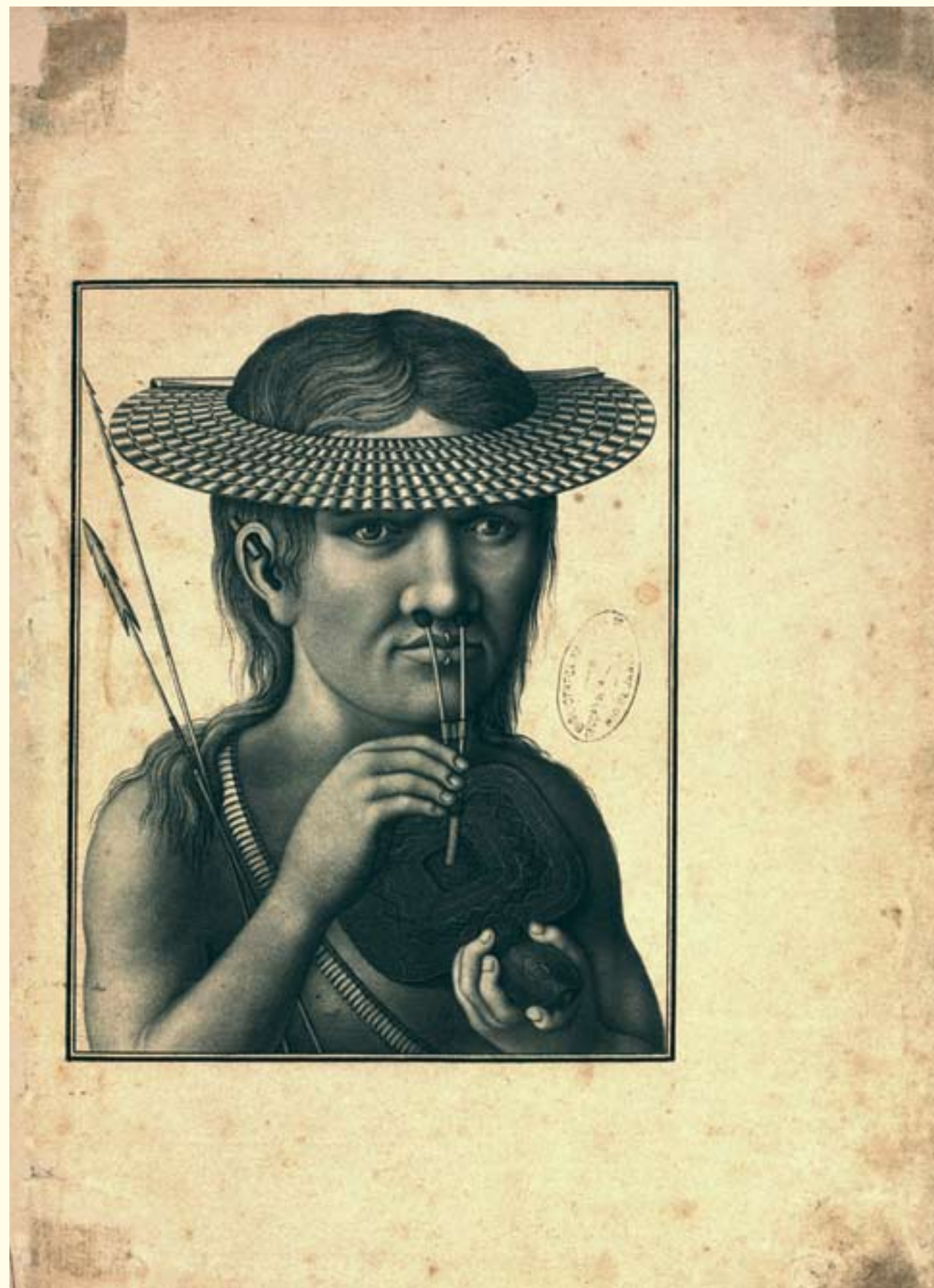
\* Cf. documento N° X nos suplementos a esta participação, em que se encontram os “translados dos altos, termos e certidões etc.”, às páginas 294-298.



Prospecto do Lugar de Lamalonga, algum dia Dari. Em 2 de outubro de 1785. (Freire)



Prospecto da Fortaleza de São Joaquim, situada na margem oriental da foz do Rio Tacutu, o qual deságua no Branco pela sua margem oriental, na distância de 102 léguas da sua foz. (Codina)



Índio mura inalando paricá.



Carta hidrográfica do Solimões, Lago Mamiá e malocas dos muras. Por ordem do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor João Pereira Caldas, general encarregado da demarcação de limites na fronteira do Estado do Pará e Capitania do Rio Negro se fez esta planta, para mostrar a situação do novo estabelecimento dos muras no Lago Mamiá, a qual, com sítuos mais remarcáveis, se mostram pelo alfabeto seguinte, como melhor se soube J. B. M. explicar: A = Mamiá; B = Muras; C = Coari; D = Alvelos; E = Caiambé; F = Mutum Coara; G = Ponta aonde com suspeitosos pretextos foi encontrada uma canoa espanhola que abusiva e confiadamente tinha descido e se havia até ali avançado desde o seu respectivo quartel e permitido limite da Comum Navegação; H = Tefé; I = Espanhóis; L = Ega; M = furo; N = Furo para o Solimões; O = Armazém; P = Guarita.



Prospecto da Vila de Thomar, chamada antes Bararuá. Em 29 de agosto de 1785. (Freire)



Prospecto da 1ª Cachoeira do Rio Cauaboris. (Freire)



Prospecto da 2ª Cachoeira do Rio Cauaboris. (Codina)

Estes dois delinquentes e os mais que da mesma devassa constarem são tão perturbadores da república que, como mostra um caso já sucedido com eles e com o capitão Francisco Xavier de Andrade, homem de nobreza, e escrivão da câmara, lhe escreveram uma carta petulante e injuriante atrozmente, como se patenteia da pública forma da mesma junta.

E da mesma devassa há de constar que, em razão do dito ministro administrar justiça, a que é de seu officio, e na mesma cumprir com as obrigações do mesmo, é que aqueles se moveram a fazer-lhe aquelas atrozes injúrias.

Pelo que pertendem os mesmos suplicantes e mais povos serem desagravados de semelhantes fatos e procedimentos por aqueles obrados e os mais compreendidos no mesmo, punindo-se uns e outros com as leis de Sua Majestade, segundo o seu merecimento, para exemplo de todos, o que assim se requer da parte do dito senhor.

Que de outra forma ficam illusórias as jurisdições da jurisdição régia e boa administração da justiça, temendo qual-quer ocupar semelhantes cargos e empregos, pelo pouco temor e respeito que há, etc.

Se ao primeiro se ajuntar o segundo transe pelo qual passou, de em sua casa ser apunhalado e arrastado pelo seu próprio mulato, o qual lhe teria indubitavelmente acabado a vida, a não ser surpreendido pela guarda do governador, ver-se-á que, à proporção dos seus talentos e serviços, o perseguiram as desgraças; dispondo não sei que estrela, que o que mais se havia distinguido em merecimento fosse também o mais distinto na infelicidade. Mas só se conhece o bem quando se perde, e uma inconsolável saudade segue os passos do homem de merecimento, quando se retira. Bem conheceu o senado a falta que lhe haviam de fazer as suas luzes, em uma conjunção<sup>79</sup> tão crítica como a do falecimento do governador. Advinha[va], talvez, as desordens que sucederam depois entre eles e o governo interino. Todos os acidentes lhe ponderou, quantos podiam sobrevir, mas não podendo impedir a retirada daquele tão escarmentado<sup>80</sup> ministro, dirigiu a Vossa Excelência a seguinte carta de 28 de agosto de 1779:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Retira-se desta capitania o Doutor Ouvidor Geral, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, depois de nos administrar justiça pelo espaço de cinco anos e dez meses com tanta satisfação nossa e bem do real serviço, que a todo este povo custa bem que ele nos deixe, principalmente nesta ocasião, em que mais o necessitávamos. Este povo quis impedir-lhe a sua retirada, porém, nem o doutor ouvidor sindicante o consentia, nem nós devíamos prejudicar ao dito ministro, atendendo às causas tão urgentes que ele terá para se recolher ao reino. Porém agora pertence a Vossa Excelência dar remédio e providência, pedindo a Sua Majestade nos mande logo ouvidor e, no em quanto bom seria que Vossa Excelência a desse também no que lhe parecesse, fazendo vir para esta capitania uma pessoa de autoridade e prudência.

Distribuiu justiça a quem a tinha, regulou o foro; animou a agricultura e promoveu a indústria dos índios e dos moradores; visitou a capitania e escreveu o *Diário da Viagem* que fez em visita e correição das povoações; zelou a [boa] arrecadação da fazenda real e estes foram os seus serviços. O que da dita fazenda anualmente se despende<sup>81</sup> pela repartição da capitania, consta do outro mapa das côngruas, soldos e ordenados que vencem os filhos das folhas respectivas.<sup>82</sup>

Nele tem o primeiro lugar o Reverendo Vigário Geral [da capitania], Francisco Marcelino Sotto-Maior, que também é vigário da vila, assim como o foi o primeiro. Contam-se quatro, subindo desde ele, que o é por provisão

<sup>79</sup> “Conjunção” por “conjuntura”.

<sup>80</sup> Escarmentado = experimentado.

<sup>81</sup> Despende = gasta.

<sup>82</sup> N° XI, como se pode ver nos “documentos que acompanham esta participação”, nos suplementos, páginas 298-299.

de 1º de agosto de 1782, até Frei José da Madalena, que o foi pela de 18 de fevereiro de 1757. Em literatura e comportamento eclesiástico, muito se distinguiu o segundo, que foi o Reverendo José Monteiro de Noronha, hoje vigário geral do Estado. Pode muito bem lisonjear-se de ver seguidos os seus passos pelo Reverendo Francisco Marcelino, a quem ele promoveu quando vigário capitular, *sede vacante*. Presentemente se acha cumprida<sup>83</sup> a visita da capitania, como lhe foi ordenada por Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Dom Frei Caetano Brandão, que lhe expediu a provisão de visitador geral, datada de 4 de fevereiro do corrente ano. Vigários da vila são onze os que têm havido desde a criação da matriz, incluídos neste número<sup>84</sup> o primeiro e o último vigário geral.

Diretores são doze desde o sargento-mor comandante da capitania, Gabriel de Souza Filgueiras, que foi o primeiro,<sup>85</sup> até o capitão Severino Euzébio de Matos, que o é por provimento de 18 de novembro de 1782. As aplicações dos índios precisos para as diligências da demarcação não o deixam exercitar livremente a atividade do seu espírito;<sup>86</sup> primeiro que os interesses da vila estão os do real serviço que incessantemente necessita dos índios. Acompanham a sua diminuição muitas causas juntas, donde eu deduzo o atrasamento da agricultura e da população. De uma e outra dão estreita conta os mapas deste título. Vai junto a eles os das cabeças de gado existente na vila.<sup>87</sup>

Parecia que, sendo ela habitada de um suficiente número de moradores brancos, mostraria alguma diferença nas lavouras, porém os mais deles são mais negociantes do que lavradores. Cultivam a maniba, o café, algum cacau, cana, tabaco, milho, arroz etc. Assenta a maior parte deles que para a maniba não serve toda esta corda de terra; alegam infinitas experiências, para sustentarem a verdade do que dizem, e eu sobre elas alguma cousa tenho que refletir. Que as terras deste não sejam tão fecundas para a maniba, como as dos rios das Amazonas e dos Solimões, também eu concordo; mas que absolutamente careçam da propriedade de a produzir, aplicados o cuidado e o trabalho que requerem, nenhum fundamento encontro<sup>88</sup> para o asseverar. O roçado (dizem eles) que neste rio chega a render duzentos alqueires de farinha, é o que em qualquer dos outros dois rende oitocentos até mil alqueires. As raízes por aqui todas são pequenas e definhadas, quando as outras chegam a adquirir uma massa<sup>89</sup> e volume que, [às vezes], admiram. Ora, sendo isto verdade a respeito das raízes criadas nos roçados das capoeiras circunvizinhas, assim como é verdade nas de todas as outras capoeiras dos arredores das povoações, em nenhuma delas se verifica a respeito das que são criadas e nutridas nas roças das matas virgens. As capoeiras mesmas, quanto mais tempo descansam, tanto mais se aproximam para a fecundidade das matas; mas o certo é que estes são os roçados, que os lavradores mais cedo desmancham passados nove, dez meses, quando os persegue a necessidade, porque mais cedo acodem a ela; e nem isto padece dúvida entre os lavradores que o praticam. Examinemos, portanto, se da terra somente, ou se também do concurso de [muitas]<sup>90</sup> outras causas procede a sua menor produção relativa, porque, remediadas elas, talvez que melhore de conceito no juízo comum dos que a injuriam de estéril.

Sendo muitas, como são, as castas de maniba que se plantam, nem todas rendem igualmente em um e o mesmo roçado; tal e tal casta só medra bem nesta ou naquela qualidade de terra que lhe é apropriada, razão por que os lavradores de algumas outras capitânicas da América só aquela casta aproveitam, a qual<sup>91</sup> melhor se cria nas terras dos seus roçados. Lembro-me de na cidade do Pará e pelos seus subúrbios ter visto introduzidas e particularmente

<sup>83</sup> No manuscrito 21.1.1.1, encontra-se escrito “se acha cumprindo” ao invés de “se acha cumprida” escrito no manuscrito 21.1.23.

<sup>84</sup> No manuscrito 21.1.1.1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... incluídos no dito número dos interinos o primeiro...”

<sup>85</sup> No manuscrito 21.1.1.1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... , que depois passou a governador dela, até o capitão...”

<sup>86</sup> N° XII, XIII e XIV, documentos anexos nos suplementos a esta participação, páginas 299-301.

<sup>87</sup> N° XV, mapa das cabeças de gado anexo a esta participação, página 301.

<sup>88</sup> No manuscrito 21.1.1.1, “encontro” foi substituído por “observo”.

<sup>89</sup> No manuscrito 21.1.1.1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... quando as outras adquirem as vezes uma massa...”

<sup>90</sup> No manuscrito 21.1.1.1, “muitas” foi substituída por “algumas”.

<sup>91</sup> No manuscrito 21.1.1.1, “a qual” foi substituída por “que”.

estimadas as manibas *merimassé*, *atucapacajatinga*, *bacuri*, que todas dão boas raízes, de que se fazem farinhas brancas e amarelas, incluídas as outras que chamam *guajará*, *tucuma-sapará*, *catanha*, *jacundá* etc. Em cada uma delas têm os lavradores estudado o que sabem e podem observar, para se deliberarem a plantá-la. Observam, por exemplo, que, dando boa raiz, a *maniba-mirim* esgalha tanto que dificulta o acesso dos índios e, com os esgalhos que deita, diminui a raiz, se os não decotam. Da *maniba bacuri*, dizem outros que faz a farinha amargosa, assim como a *tucamã*, se as não aproveita a tempo. Semelhantemente, os índios deste rio distinguem na língua manoa as manibas *miacabé*, *aduaqui*, *maianabé*, *liaboqui*, *ucarixibé*, *uaiqui*, *cunabiqui*, *iamuruí*, *urumaí*, *uriqui*, *cocizarií*, *iumarií*, *auatií*, *maduduí*, *suruqui*, *putirai*, *macuí*, *airiqui*, *unori*, *iparibé* etc. Distinguem umas das outras pela grossura das suas raízes, por durarem mais ou menos debaixo da terra, por esgalharem muito ou pouco, por fazerem a farinha branca ou amarela e assim dizem que a *urumaí* chega a durar quatro anos, que passados dous, ainda se conserva verde; que a de nove meses já se pode comer. O que, bem visto e ponderado aos olhos da experiência, algum lugar me dá a perguntar: Se é isto o que faz(em) os lavradores escolher[em] a melhor casta delas e a que mais se acomoda aos seus terrenos?<sup>92</sup>

Responder-me-á quem por aqui tiver visitado as roças dos índios e dos moradores que tanto o não fazem que antes cada uma delas é um viveiro universal de todas quantas castas de manibas lhes vêm às mãos, e eles apetececem, umas porque fazem a farinha doce, outras porque a dão amarela, outras branca e assim ao infinito. Quando no outro Brasil as terras conservam por muito tempo as raízes, sem apodrecerem, passado que seja um ano, decotam [a maniba] e só de ano e meio a desmancham; se aqui não aturam tanto, [as que ordinariamente se praticam], parece que entre todas as castas se deve preferir aquela que tiver esta propriedade unida com a da maior grandeza. Aquela, contudo, será a melhor, a que em menos tempo avultar mais.

No caso de já estar escolhida a melhor casta, atende-se, antes de a dispor ao tempo, ao modo e ao lugar. De sorte que importa muito distinguir o verão do inverno para as queimadas; a imersão parcial ou total das hastes para os rebentos; as terras altas das baixas, as capoeiras novas das velhas e das matas virgens. Não basta que o lavrador as abata, é preciso queimá-las, reduzi-las a cinzas e incorporá-las com a terra, e nem tudo isto ainda basta, se de anos em anos se não renovam as hastes, que se dispõem, porque, a serem das que já estão secas, ou tocadas, ou tiradas de manibas de roças velhas, não correspondem ao trabalho. Assim se tem visto e agora acaba de o experimentar na sua roça o capitão [diretor Severino Euzébio de Matos], que algumas vezes basta a renovação das hastes da mesma espécie de maniba para se diferenciar o rendimento. Que foi o mesmo que experimentou em uma capoeira o morador Antônio Vilela do Amaral, a quem havia remetido maniba dos Solimões o diretor do lugar de Alvelos.<sup>93</sup> Nem isto passa por novidade entre os que sabem que, na Europa culta, se renovam os grãos que hão de servir para as sementeiras.

Aos índios que trabalham nas roças do comum e nas dos lavradores negligentes, o que mais importa é vencer tempo, saia ou não bem sucedido o trabalho. Francisco Xavier de Moraes praticou, enquanto pôde, o uso das covas, como no outro Brasil, e correspondeu-lhe a proveito. O que aqui se pratica é abrir uma cova na terra dura e compacta, para nela se meterem as hastes; se elas ficam suspensas sem imediato contato com a terra, ou secam, ou arrebentam já debilitadas; se as enterram mais do que deve ser, igualmente arrebentam muito enfraquecidas; as que são plantadas muito juntas vêm a sufocar-se e não rendem o que devem; se as deixam muito raras, sobrem o capim, que custa muito a desbastar; em uma palavra, se os lavradores têm examinado por todos os modos estes três

<sup>92</sup> Interessante a sintaxe desta interrogação indireta. Essa estrutura era corrente na época, como se pode ver, entre outros documentos, nas *Questões Apoloéticas*, que publicamos na *RIHGB*, 148(355):230-282, abr./jun. 1987.

<sup>93</sup> No manuscrito 21.1.1.1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... a quem o diretor do lugar de Alvelos havia remetido maniba dos Solimões.”

pontos essenciais, como são: o roçado, a plantação e a capinação e, se depois de feitas as experiências, continuam a observar que as terras não rendem, sou então obrigado a pronunciar com eles sobre a sua impropriedade; o que certamente não fará quem presenciar ou ouvir que, estando as matas virgens distantes da vila e replantando-se anualmente as capoeiras circunvizinhas, sempre nelas se criam mais ou menos raízes. Introduzam-se as boas práticas e abracem-se os métodos que aproveitam; se o sobredito capitão [diretor Severino Euzébio] não tivera abraçado o de ralar a mandioca em roda, como se pratica na Bahia e em Pernambuco, e como o persuadiu a praticar<sup>94</sup> o tenente-coronel Teodósio Constantino de Chermont, e ainda agora o faria ralar nos rolos de mão, com tanto detrimento das índias e tanto atrasamento do trabalho quanto aqui custa à maior parte dos lavradores. Se as impensas espremem mais depressa do que os tipitis, por que razão prevalece o uso destes e não daquelas? Mas eu já escrevi que os mais deles são mais negociantes do que lavradores.

Quanto não tem afetado de o ser do anil o morador Manoel Rodrigues Calado? Muito depois dele o plantou e principiou a fazer os seus coches o morador José Gonçalves, da vila de Moura e já o está fabricando, quando ao Calado se está presentemente perdendo o que plantou e nasceu no primeiro roçado, por ainda não ter aprontado os coches; dei nesta vila quando descí das cachoeiras deste rio, as medidas que tinham os coches que lá se praticavam; apresentei o modelo do eixo, que ali fez praticar o coronel comandante geral Manoel da Gama Lobo d'Almada e aqui se formou dele a justa idé[i]a; participei as outras mudanças que lá se fizeram das mesas para os sacos d'escorrer o anil, da figura deles, do declive [dos fundadores] dos coches, ao que tudo acrescentei [aqui] a idé[i]a da distribuição da casa da fábrica, segundo a [que] vi anexa ao Real Laboratório da Ajuda. Do que tomou conhecimento o sobredito tenente-coronel Teodósio Constantino de Chermont, a quem Vossa Excelência encarregou dos modelos para as fábricas dos moradores e ele os executou com a mudança de fazer o eixo inteiriço para os três coches e não três comunicados por esguelhões<sup>95</sup> de ferro, como eram os outros, acrescentando-lhe o exemplo da nora, que também aqui se imaginou, para nos coches despejar a água que se tirasse ou dos poços ou imediatamente do rio. Contribuiu-lhe Vossa Excelência com um grande número de índios para os roçados; com oficiais carpinteiros para os coches e para o arranjo das máquinas; mas toda esta gente [a] tem, primeiro que tudo, aplicado à construção da casa da fábrica e a abertura do poço, além do que aplicou para o segundo roçado, descuidando-se do que era mais essencial, como a fatura do anil, que já o teria fabricado a ter, primeiro que tudo, cuidado dos coches, depois de disposta a semente; que foi o que lhe adverti que fizesse no princípio das cousas, à imitação do que vi praticar nas cachoeiras aonde não haviam ainda as projetadas casas das fábricas, mas tão somente os coches abrigados debaixo de umas palhoças, que são as que têm sido bastantes para renderem no ano passado as onze arrobas e mais oito libras que renderam e, já neste ano tem avançado ao número de vinte e três arrobas e dezenove libras, que se carregaram ao tesoureiro da demarcação por primeira remessa, e ao de dezoito arrobas e sete libras, que se-lhe carregaram pela segunda. De modo que, desde o mês de janeiro do corrente ano até o de setembro que findou, tem aquele distrito exportado o total de quarenta e uma arrobas e vinte e seis libras.

Cultivam, como disse, o café, a cana e o tabaco, e nem a este, nem aos outros lavradores, renderia o café cousa alguma (atendida a prática de o disporem e recolherem), a não ser, [como é para ele,] tão fecundo o terreno. Os cafezais do costume são uns intrincados labirintos de ramos de uns entrelaçados com os de outros cafezeiros,<sup>96</sup> plantados muito juntos e, quando muito, arruados. Nenhum os separa quanto deve, e muito menos os decota,<sup>97</sup> até os

<sup>94</sup> No manuscrito 21,1,1,1, “a praticar” foi substituído por “a fazer ralar”.

<sup>95</sup> Esguelhões = grandes nescas ou pedaços de ferro, como se fossem ilhargas.

<sup>96</sup> “Cafezeiros” por “cafeeiros”.

<sup>97</sup> Decota = poda.

deixar na altura somente de a mão se colherem os frutos maduros, sem desperdício dos verdes; as índias convelem<sup>98</sup> os arbustos, para lhes sacudirem os frutos; das seções que lhes dão, procedem caírem os verdes e os maduros.

O lavrador que mais curiosidade tem é Antônio Vilela do Amaral; inutilmente a tem, porque é dos que menos meios e auxílios experimentam para a exercitarem. Não limita a sua curiosidade em estudar as plantas do país, mas também a estende a solicitá-las e transplantá-las, donde sabe que as há e a comunicá-las a quem as pede; transplantou para a sua roça as árvores do puxuri, da casca preciosa, a iandirobeira, o tamarindus,<sup>99</sup> o jambeiro, o limoeiro doce e azedo do reino, as palmeiras mucajá, tucumá-merim<sup>100</sup> e está para transplantar<sup>101</sup> a piaçaba. Muito lha tenho recomendado e tenho razão para isso. Os massames que se fazem dela em Pernambuco e na Bahia servem para as lanchas, sumacas e corvetas, assim como aqui podem servir para as canoas.<sup>102</sup> Não se vendem a peso, como em Lisboa os de linho, mas à razão das polegadas de grossura das peças. Cada uma tem o comprimento de cento e vinte braças marítimas, de oito palmos cada braça. Meia polegada têm de grossura as chamadas betas; desde uma até seis polegadas é a grossura das cordagens, de seis para cima principia a dos viradores e, na de vinte e quatro acabam comumente as amarras; vendendo-se em Pernambuco a polegada à razão de trezentos e vinte, tem-se no Pará comprado os viradores por dez até doze mil réis. Nem os pernambucanos dão à piaçaba tanto valor como ao uambé. É este cipó que por aqui há bastante, mas não se aplica para os usos que naquela capitania lhe dão de servir para os viradores e cabos de laborar; consiste a vantagem que eles têm sobre os de piaçaba em poderem laborar em gornes,<sup>103</sup> o que os outros não fazem, e em aturar mais que eles; por isso vale a polegada à razão de mil réis. Não está aquela capitania tão adamítica<sup>104</sup> quanto esta. Que expedito método de colherem as sorvas grandes e pequenas introduziram os índios e imitaram os brancos, cortando as árvores para lhes tirarem os frutos? Gente esta verdadeiramente pouco digna de desfrutar estes e outros excelentes frutos, que há, com particularidade os ábios, as laranjas, os ananases, as limas, os umaris de muitas variedades, além dos três preciosíssimos gêneros, como são o café, o anil e o tabaco.

Se se pertende, contudo, aproveitar os homens para a continuação das três referidas culturas, parece-me que nenhuma outra via se-lhes deve aplanar mais do que a do interesse, este é o móvel das ações do homem ordinário. E neste ponto de vista, o anil, o café e o tabaco devem ser gêneros privativos da capitania.<sup>105</sup> Do cacau, já se sabe que não só se não dá neste rio com as vantagens que dele tiram os lavradores da capitania do Pará, mas também não é preciso nesta, havendo-o naquela.<sup>106</sup> Pelo contrário, o café desta é prestante e o anil é bom. Suponha-se, no entanto, que se entra a fabricar anil no Pará; é certo que os seus lavradores e operários, como não pagam fretes dos transportes, podem reputar a libra mais em conta do que os deste rio. E a supor-se também que vem a ser igual a mão-de-obra, aquele terá melhor saída, o qual mais favorecer a compra dos comerciantes; donde [eu] deduzo que a contrair-se nele um dos ramos do comércio da capitania, deve ser [gênero] privativo dela. Como, porém, o anil e o

<sup>98</sup> Convelem = deslocam.

<sup>99</sup> Seria uma latinização do nome “tamarindo”, que não tem esta origem?

<sup>100</sup> No manuscrito 21,1,1,1, consta a palavra “Tucumã” ao invés de “Tucumá-merim”, como consta no manuscrito 21,1,23.

<sup>101</sup> No manuscrito 21,1,1,1, consta a palavra “plantar” ao invés de “transplantar”, como consta no manuscrito 21,1,23.

<sup>102</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... Os massames que se fazem dela na Bahia e em Pernambuco, servem para as lanchas, sumacas e corvetas; e, para os navios e para as naus nas portas em que não há padrões que os cortem, assim como aqui podem servir para as canoas.”

<sup>103</sup> Gorne é a abertura na caixa de um poleame de laborar, na qual trabalha a roda, em uma embarcação.

<sup>104</sup> Adamítica = primitiva.

<sup>105</sup> N° XVI. Trata-se do último documento anexo aos suplementos desta participação, páginas 301-302.

<sup>106</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... tiram os lavradores das margens do Amazonas e Solimões, mas também não é tão preciso que haja nesta, havendo-o na capitania do Pará.”

café são gêneros ricos, não deixo de refletir que, para entreter a dependência desta relativamente à outra capitania, se-lhe não devem permitir os gêneros e as manufaturas que podem reforçar a sua independência a respeito da do Pará. Até me parece que as canoas daquela são as que devem importar para esta o pano, e a imitação dele, os outros gêneros de rigorosas necessidades, exportando-lhe então o anil e o café, porque o que escrevo do Estado, a respeito de Portugal, é o que escrevo desta, a respeito daquela capitania;<sup>107</sup> recolha-se o maior número de produções que rendem as conquistas<sup>108</sup> e reservem-se para o reino as manufaturas delas; assim pagará o Estado a mão-de-obra e os fretes dos gêneros que tem, mas não se-lhe permite manufaturá-los, para não ficarem nele, e por conseguinte, o reforçarem, as importantes somas em que devem avultar, por uma parte, os gêneros, e por outra, a mão-de-obra, o que tudo indicaria bem cedo uma considerável diferença no equilíbrio da balança;<sup>109</sup> saiba-se, portanto, e determine-se por uma vez, quantas são as arrobas de café, de anil e de tabaco que anualmente se precisam para se-lhes conservar [um] preço razoável; porque deste cálculo depende em primeiro lugar a conservação equável daquele preço, com que o lavrador inalteravelmente pode contar e, em segundo, a distribuição dos índios se fará sempre proporcionada ao trabalho preciso para da capitania se exportarem as quantidades calculadas.

Há de encontrar este plano as dificuldades que encontram os arbítrios de conseqüência. Eu não o sustento, porque não são da minha repartição estas visitas; elas se limitam às que deve ter um espectador da natureza, que outra vez se contrai ao foro das suas observações e desce a concluir as que pertencem a esta participação com as que faz sobre a horticultra do país.

Que dificuldades não propuseram aqui a Vossa Excelência os entendidos do clima e dos terrenos, por ocasião de mandar dispor uma horta para a mesa dos empregados? As mesmas, sem dúvida, que no Pará se propuseram aos introdutores das hortaliças e de alguns frutos da Europa e da outra parte da América, mas que todos eles as desprezaram como deviam e trataram de introduzir seriamente as novidades que davam proveito. Pode-se dizer<sup>110</sup> que do tempo do Excelentíssimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado para cá, se principiou a cuidar da horticultra do Estado.<sup>111</sup> Dizem, contudo, alguns que a primeira horta que nele houve foi a que no Curupá introduziu o capucho Frei Nicolau das Pias. O que<sup>112</sup> se não admiravam os naturais de verem comer a alface em saladas? O primeiro que a cultivou apelidaram o Alfacinha. Imitaram-no o alferes Diogo Pires da Gama e o tenente Caetano de Freitas, o qual da sua horta lucrava duzentos e quarenta mil réis por ano. O soldado Filipe Gonçalves chegava a lucrar trezentos. As couves que haviam introduzido os missionários eram a murciana, lombarda, tronchuda e galega. Em todo o ano davam; porém eram linhosas, tinham mau sabor e só os olhos se aproveitavam. Para conservar a espécie de todas as outras [variedades], era preciso repará-las<sup>113</sup> das chuvas nos meses de fevereiro, março e abril. O Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Manoel Bernardo de Melo e Castro persuadiu e familiarizou a cultura dos repolhos. Fizeram as suas experiências o tenente-coronel Chermont e o Padre Frei João,<sup>114</sup> mas nunca lhe chegaram

<sup>107</sup> No manuscrito 21,1,1,1, após a palavra “capitania” encontra-se sobrescrito o seguinte trecho: “mas por nenhum modo”.

<sup>108</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... as conquistas, mas não lhes permita[m] manufaturas para não ficarem nelas os produtos que dali resultam. Assim...” Após a palavra “mas” encontra-se sobrescrito o seguinte: “por nenhum modo” e, após a palavra “manufaturas”, encontra-se sobrescrito o seguinte: “aquelas que dispõem manufaturas no reino”.

<sup>109</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... dos gêneros que exportam do outro modo reforça-lo, vão por uma parte as importantes somas em que devem avultar os gêneros e a mão-de-obra e, por outra, os [ ] das embarcações que os exportarem a serem próprias; o que tudo indicaria bem cedo, uma notável diferença na balança.”

<sup>110</sup> No manuscrito 21,1,1,1, encontra-se escrito a palavra “escrever” ao invés de “dizer”, como consta no manuscrito 21,1,23.

<sup>111</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... a cuidar da hortaliça que há no Estado.”

<sup>112</sup> No manuscrito 21,1,1,1, após o pronome relativo “que” encontra-se sobrescrito “quanto”.

<sup>113</sup> No manuscrito 21,1,1,1, está escrito “abrigá-las” em vez de “repará-las”, como consta no manuscrito 21,1,23.

<sup>114</sup> No manuscrito 21,1,1,1, está escrito “Franciscano Frei João” ao invés de “Padre Frei João”, como consta no manuscrito 21,1,23.

a fechar, porque antes disso melavam, apodreciam ou espigavam como as más couves. O que os cultivou com sucesso foi o mestre-de-campo Pedro de Siqueira, o qual das sementes de Portugal, que dispôs, conseguiu ver alguns repolhos fechados. Suspeitou o citado tenente-coronel que as primeiras sementes haviam sido das chamadas couves piramidais de Espanha; porque atualmente lhes sucede o mesmo, quando as segundas continuam a fechar. Das sementes que do Mato Grosso foram remetidas ao mestre-de-campo secretário do Estado, Marcos José Monteiro de Carvalho, procedem os maiores pepinos que nele se criam e não das que vieram de Portugal, porque davam pequenos frutos. A salsa procede da semente que da Parnaíba mandou<sup>115</sup> o mestre-de-campo João Paulo ao alferes Francisco Antônio Pereira de Castro, e isto que sucedeu às hortaliças que não haviam no Estado, foi o mesmo que pelo tempo adiante sucedeu a outras plantas de frutos úteis e esquisitos.<sup>116</sup>

Das parreiras se diz que as mandara vir de Portugal o Excelentíssimo Senhor Francisco Pedro Gurjão, que as dera ao religioso mercenário Frei Lino José Freire; que este as plantara pela primeira vez na fazenda de Santa Ana, na boca do rio Arari, [da Ilha Grande de Joanes] que continuaram outros a pedi-las e a dispô-las nas suas roças; que conforme as podam assim dão três e quatro vezes no ano.<sup>117</sup> O limão doce se deve à diligência do Excelentíssimo Senhor José da Serra; primeiro se cultivou nesta [e propagou nesta], do que na outra capitania do Maranhão, para onde os remeteu em 1773 o coronel João de Assa Castelo Branco, por ordem do governador, que era o Excelentíssimo Senhor Joaquim de Melo e Póvoas, observou-se que toda a semente plantada produzia os limões azedos, [degenerando de uma para outra qualidade] que os enxertos de qualquer modo que se fizessem, ou de garfo ou de borbulha, não pegavam que as vergôntas postas<sup>118</sup> na terra eram as únicas que correspondiam. As atas foram introduzidas pelo governador da fortaleza [da vila] de Santarém, [na foz do rio dos Tapajós] que<sup>119</sup> ou as mandou vir ou as trouxe ele mesmo do Oriente, e dele se supõe que fora um dos que propagaram as caneleiras e muitos frutos da Ásia, segundo as recomendações que a respeito deles houveram no princípio e que bem se deixam ver pelos avisos expedidos<sup>120</sup> de ordem de Sua Majestade pelo secretário de Estado Marco Antônio de Azevedo Coutinho e os vice-reis da Índia e Brasil e ao capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, na data de 21 de março de 1750; porque, determinando-se neles que se conseguissem da Península da Índia algumas famílias de tecelões e pintores para debaixo das condições com que se contratassem, se transportarem e estabelecerem neste Estado, a fim de nele manufaturarem chitas e outras obras d’algodão, transportando os teares, rodas e engenhos de o descarçar e todos os mais instrumentos necessários para o exercício completo<sup>121</sup> das suas profissões, como também os mais símplices de que preparavam as tintas, principalmente a raiz de ruina, para se averiguar se no mesmo Estado se achavam aquelas espécies; determinou-se igualmente que para ele se transportassem as árvores da canela e que da Bahia se mandassem plantas e caroços de mangas e das mais frutas do Oriente que já ali se achavam introduzidas, para semelhantemente se experimentar se produziam e aonde melhor, se no Maranhão ou Pará.

<sup>115</sup> No manuscrito 21,1,1,1, encontra-se escrito “enviou” em vez de “mandou”, como consta no manuscrito 21,1,23.

<sup>116</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... foi o mesmo que antes e depois delas sucedeu as outras plantas de frutos úteis e esquisitos”.

<sup>117</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... que conforme as podam e tratam delas, assim frutificam três e quatro vezes no ano.”

<sup>118</sup> No manuscrito 21,1,1,1, está escrito “mergulhadas” em vez de “postas”, como consta no manuscrito 21,1,23.

<sup>119</sup> No manuscrito 21,1,1,1, está escrito “o qual” em vez de “que”, como consta no manuscrito 21,1,23.

<sup>120</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: “... a respeito deles se fizeram no princípio e se continuaram a fazer pelo decurso do tempo, as quais bem deixam ver pelos avisos expedidos...”

<sup>121</sup> No manuscrito 21,1,1,1, esta escrito “... para o completo exercício...” em vez de “... exercício completo...”, como consta no manuscrito 21,1,23.

O capitão João Manoel Rodrigues mandou vir da Bahia as sementes de manga e de jaca; este e o outro capitão Antônio José Landi, as plantaram em vasos, onde nasceram e donde as transplantaram para as suas roças e quintais. Passados quatro anos, floresceu e frutificou a manga, porém o seu fruto não [não digo, porém a manga] passou da grandeza de uma bala de espingarda<sup>122</sup> e, deste tamanho caiu da árvore. A semente de jaca que o primeiro dispôs, não nasceu; nasceram, porém, as que plantou o segundo, e a que também plantou Antônio Fernandes,<sup>123</sup> não só nasceu e cresceu, mas chegou a dar um só fruto. De umas tâmaras que comprou na botica<sup>124</sup> o sobredito capitão Landi, plantou cinco sementes, das quais nasceram três, que subiram à altura de uma mão travessa e logo morreram. A semente do jambeiro foi remetida do Mato Grosso para [a cidade do] o Pará, onde tem nascido e para esta capitania<sup>125</sup> a transportou no ano de 1782 o defunto cabo-d'esquadra [de dragões] José Alexandrino, por quem a Vossa Excelência a remeteu<sup>126</sup> o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, e Vossa Excelência a distribuiu pelos moradores, entre os quais a plantou Manoel Rodrigues Calado no seu quintal, onde nasceu e já neste ano deu fruto.<sup>127</sup> [Também nasceu o tamarino que veio na mesma ocasião.] O que [tudo] serve bem para<sup>128</sup> provar quanto são próprios os terrenos desta para muitas produções das outras capitanias e quanto se podiam coadjuvar delas os seus lavradores, se a estes não faltassem os braços e a atividade e o zelo em os aplicar. Uma sem outra coisa nada vale.

Repito que os que os têm, não os empregam, ou porque não sabem, ou porque não querem, e que importam que saibam ou queiram aqueles que os não têm para os aplicarem? Assim, ainda que a falta de escravos é neste Estado uma das causas principais do atrasamento da agricultura, esta, contudo, não é a única. Concorre a má distribuição dos poucos que chegam pelos lavradores mais indolentes, para os quais todos quantos chegam são poucos para os serviços domésticos, para acompanhamentos pomposos, para ostentações vãs de riqueza e de senhorio, o que me não é muito dificultoso provar, porque, reparando eu que haviam na cidade e pelos seus subúrbios [e distritos] não poucas casas de trinta, quarenta, sessenta, noventa, cento e cinco, cento e cinqüenta, até cento e setenta e tantos escravos, reparo também que não são as mais distintas em lavouras. Sirvam de exemplo o mestre-de-campo da vila do Cameté, João de Moraes Bittencourt, que contava cento e setenta e nove braços, incluídos os índios assalariados e da mesma sorte seu filho capitão Hilário de Moraes Bittencourt, que contava cento e nove e o outro filho, alferes João Maria de Moraes, que contava sessenta e quatro, segundo o mapa do ano de 1778. O outro mestre-de-campo já defunto, André Miguel Aires, tinha<sup>129</sup> cento e trinta e cinco; o mestre-de-campo Pedro Furtado de Mendonça tinha cento e dezesseis. O capitão Agostinho José Tenório tinha cento e três; Domingos da Costa Bacelar tinha cento [e] setenta e cinco; Manoel Domingues tinha noventa

<sup>122</sup> No manuscrito 21,1,1,1, está escrito "... uma bala de mosquete..." em vez de "... uma bala de espingarda...", como consta no manuscrito 21,1,23.

<sup>123</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: "... dispôs, não pegou; pegaram porém as que dispôs o segundo, e a que também dispôs Antônio Fernandes..."

<sup>124</sup> No manuscrito 21,1,1,1, está escrito "... na botica comprou..." em vez de "... comprou na botica...", como consta no manuscrito 21,1,23.

<sup>125</sup> No manuscrito 21,1,1,1, está escrito "capital" em vez de "capitania", como consta no manuscrito 21,1,23.

<sup>126</sup> No manuscrito 21,1,1,1, está escrito "... por quem a remeteu a Vossa Excelência..." em vez de "... a Vossa Excelência remeteu...", como consta no manuscrito 21,1,23.

<sup>127</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: "... moradores, um dos quais foi Manoel Rodrigues Calado, o qual a plantou no quintal das suas casas, onde nasceu e, já neste ano deu flor e fruto."

<sup>128</sup> No manuscrito 21,1,1,1, está escrito "... de provar..." em vez de "... para provar...", como consta no manuscrito 21,1,23.

<sup>129</sup> No manuscrito 21,1,1,1, está escrito "contava" em vez de "tinha", como consta no manuscrito 21,1,23.

e, de todos estes nenhum foi o que mais se distinguiu em lavouras, nem ao menos tanto como se distinguiram outros de muito menor número de escravos; que é o mesmo que nesta vila está Vossa Excelência vendo que sucede ao capitão-de-auxiliares José Antônio Freire Évora, o qual presentemente se acha alistado no número de seus moradores, pertencendo antes ao lugar dos Poiars; porque tendo ele a soma total de cinqüenta e dous escravos, entre machos e fêmeas, incluídos nela os menores de ambos os sexos, tendo um sítio de dezoito casas e podendo ter os rendimentos que não podem os outros moradores, por nenhum deles ter tantos braços como ele; [todavia] não só chega a fazer por ano o rendimento de quatrocentos mil réis, como ele próprio o confessa, e o mapa da colheita o mostra, mas nem sequer tira o sustento preciso para os ditos escravos; de modo que nem há roça circunvizinha em que eles não exercitem várias pilhagens, nem canoas nos portos das [referidas] roças que eles não retirem.

Eis aqui onde caía bem a execução de uma das boas providências que, durante o seu governo lembrava a Vossa Excelência aos deputados da Companhia Geral, para neste Estado a fazerem executar pelos seus administradores, de aos lavradores indolentes tirarem os escravos que eles não aplicassem, para serem distribuídos pelos mais industriais; providência que não tendo chegado a executar-se, como se executaram as que se deram para a introdução dos escravos, merece ter nesta participação o lugar que lhe compete entre as outras, para que, sabendo-se os meios pelos quais se principiou a cuidar de introduzir e [de] aplicar [os escravos], se venha no conhecimento de que pelos mesmos se deve continuar a trabalhar em um tão importante objeto.

Porque, sendo a instrução régia, datada de 13 de julho de 1773, a que, dirigida a Vossa Excelência, o pôs na inteligência das soberanas ordens de Sua Majestade, respectivas a [sobredita] maior introdução e mais favorável venda de [referidos] escravos. Foi também a que pelo provedor da companhia, Inácio Pedro Quintela e pelos deputados Anselmo José da Cruz, João Roque Jorge e Francisco José Lopes, em data de 14 do mesmo mês e ano, foi semelhantemente participada a Vossa Excelência.

Também nos consta que Sua Majestade, querendo estender e dilatar os efeitos da sua ilimitada clemência e que deles se utilizem todos os moradores e lavradores dessas colônias, tem o mesmo senhor determinado: "que todos os escravos que no Pará e Maranhão forem vendidos, o não sejam por mais do custo a que saírem postos nos ditos portos, para efeito do que mandaremos positivas ordens aos nossos administradores nas primeiras expedições [que fizermos]."

O que assim acordado e disposto por sua Majestade, o fez Vossa Excelência logo constar e publicar pelo edital da exata cópia que se segue:

Não cessando o paternal cuidado de Sua Majestade em promover todos os meios de felicitar aos seus venturosos vassallos; e merecendo na sua real consideração uma distinta lembrança todos os habitantes deste Estado; agora acaba de liberalizar-lhes um dos maiores benefícios que podia acordar sua real beneficência. Tal é o de ordenar Sua Majestade que, com a maior e numerosa introdução de escravos que tem determinado que faça a Companhia Geral do Comércio, os venda nos portos desta cidade e da do Maranhão, sem menor lucro ou interesse que não seja o do verdadeiro custo das feitorias deles, nos portos de África e das despesas dos seus transportes aos ditos portos desta cidade e do Maranhão, para que os mesmos habitantes do Estado, assim favorecidos, possam tanto mais adiantar a agricultura e o comércio, em que consistem os sólidos e vantajosos interesses, fizeram o objeto das paternais providências do mesmo Senhor. E porque reconhecendo o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor General a singularidade de tão precioso e soberano benefício, tem disso a maior satisfação, pelo cordial afeto, com que também reconhece a lembrança de todas as demonstrações de benevolência que sempre mereceu aos povos que atualmente governa. Manda a todos anunciar o referido pelo presente edital; e que ele, sendo por mim assinado em diversos exemplares, como secretário do Estado, se afixe na porta principal do palácio da sua residência e nos mais lugares públicos desta cidade e da de São Luís do Maranhão.



Belém do Pará, ao primeiro de dezembro de 1773.

*Marcos José Monteiro de Carvalho.*

Escreveu depois Vossa Excelência, e propôs na data de 6 de julho de 1774 aos referidos provedor e deputados o que consta dos dois parágrafos seguintes:

Também se precisa muito de uma numerosa porção de escravos e que sobre este objeto se verifiquem e eficazmente executem as reais ordens de Sua Majestade...

Persuado-me, porém, que Vossas Mercês não poderão abundantemente praticar a dita introdução de escravos, enquanto não deliberarem a resolução de expedirem a Angola dois ou três navios grandes anualmente, que transportem aqui o maior número de escravos, que me consta se dificulta nos portos de Cabo Verde, e que também se não pode efetuar nos poucos e pequenos navios que Vossas Mercês empregam em semelhante destino.

Continuou sobre o mesmo artigo, entre Vossa Excelência e os referidos deputados, a correspondência que em parte se manifesta pelas seguintes cópias:

Dos Deputados da Junta da Companhia para Vossa Excelência  
em data de 13 de julho de 1774

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Tendo esta junta notícia de que os escravos que no presente ano aí têm chegado dos portos de Guiné, feita a conta pelo primeiro custo nos mesmos portos só com as despesas de mantimentos e soldadas da equipagem dos navios que as transportam, não saíram pelo acomodado preço que se esperava e ser isto em contrário às intenções de Sua Majestade e da junta, cujo fim era em benefício [da cultura] desse Estado e dos seus habitantes, para os comprarem o mais barato que pudesse ser, enquanto para as expedições futuras da monção próxima se não dão as precisas determinações, ordena a junta aos seus administradores que logo procurem a Vossa Excelência, para que nos mais escravos que ainda chegarem ao presente ano da expedição passada, lhes mande, de acordo com eles, abater nos custos das carregações vindas de Guiné, o que bem lhe parecer, para se conseguir o fim que se procura, de se venderem nessa mais baratos do que antes, compreendendo isto ainda aos que já estiverem vendidos, transportados no presente ano; Vossa Excelência fará o que lhe parecer mais acertado.

Suplicamos-lhe o favor de participar-nos as suas intenções, para o que for a benefício desse Estado, para que possamos, na parte em que estamos incumbidos, acertar ao agrado e serviço de Sua Majestade. Para obedecer a Vossa Excelência estamos sempre prontíssimos. Deus guarde a Vossa Excelência etc.

[dos mesmos] Em data de 2 de setembro do mesmo ano

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

A de cima é a cópia da que a Vossa Excelência escrevemos por via do Maranhão e presentemente não tenho cartas de Vossa Excelência a que responder, repetimos dizer a Vossa Excelência que ainda por ora não temos superior determinação, respectiva ao método da venda dos escravos, e assim Vossa Excelência sobre este objeto determinará o que mais acertado lhe parecer, como na de cima levamos dito.

Note-se

Que no mesmo tempo, em consequência do que, na data de 15 de outubro de 1773, se havia respondido e representado ao real ministério, acerca da mencionada instrução régia, assim sobre os juros que logo se faziam correr nos preços dos escravos, que se vendiam fiados, como sobre o que isso impossibilitava de cada vez mais os moradores e o Estado para nunca poderem prosperar, se expediu pelos referidos provedor e deputados aos seus administradores, a ordem seguinte:

Desejando esta junta facilitar a esses moradores o seu desempenho, ordenamos a Vossas Mercês que, sobre as importâncias das dívidas que procederem de compras de escravos, não carreguem juros alguns; para que deste modo, sendo-lhe suavizado o pagamento, o façam com maior prontidão.

Resposta de Vossa Excelência  
em data de 10 de janeiro de 1775

Da carta que Vossas Mercês me acusam remetida pelo Maranhão com data de 13 de julho do próximo passado ano, só recebi a segunda via, que em si incluía a outra carta de 2 de setembro, que Vossas Mercês me repetiram pelos navios da presente frota; e como agora esta se acha a principiar o seu regresso, se-me facilita a ocasião de ir agradecer a Vossas Mercês a continuação do seu obséquio, que sempre muito prezo e estimo.

Pela primeira das sobreditas cartas, fico certo da ordem que Vossas Mercês expediram aos seus administradores nesta cidade, para com acordo meu se reduzirem ao cômodo preço, que parecesse racional às vendas dos escravos aqui introduzidos em todo o ano passado, que sendo no insignificante número, que a Vossas Mercês terá constado, se tomará ainda sobre esse objeto a resolução que se considerar mais conveniente.

Na mesma carta, em outro parágrafo  
[Parágrafo dela]

Pelos seus administradores me foi presente a ordem que Vossas Mercês lhes expediram, sobre se perdoarem os juros que se achavam carregados aos devedores de escravos e sobre mais se não carregarem no capital das dívidas da mesma natureza, e sendo isto um benefício grandíssimo para estes povos, eu o vou também agradecer a Vossas Mercês com as maiores e mais significantes expressões de satisfação; porém, para que dele resulte ao real serviço e ao recíproco interesse dos mesmos moradores e da companhia a maior utilidade que aspiram os meus desejos, acautelando-se desde logo nas suas consequências o abuso que a maior parte destes ditos moradores continuam a fazer de todo o favor, com que a companhia benignamente os procura ajudar, por lhes ser, como é, tão natural a preguiça em que são criados e de que geralmente resulta não terem jeito algum para disporem e distribuírem os serviços dos seus escravos, nem lhes importar isso muito, quando também sem lhes dar grande cuidado o procurarem satisfazê-los, apenas se contentam de os terem para os empregarem em cousas insignificantes, e nos meios só precisos a viver, que o país fácil e liberalmente subministra. Acho justo prevenir a Vossas Mercês que seria, a meu ver, de um admirável efeito ordenarem Vossas Mercês aos seus administradores que, debaixo da direção deste governo hajam de tirar os escravos que existirem fiados a todos aqueles dos sobreditos moradores preguiçosos e que nas resultas das suas lavouras não mostrarem uma competente e proporcionada aplicação; passando-se

então os ditos escravos para outros dos mesmos moradores, que a experiência tenha mostrado mais aplicados e de uma lícita ambição, para adiantarem os seus cabedais em sua própria utilidade e do Estado; pois, vendo-se este exemplo em alguns, e que só se procuram favorecer aos que trabalham, isto bastará para que os mais logo se animem e sigam o mesmo sistema, separando-se da grande preguiça e ociosidade em que vivem, senão por gosto, por precisão e receio de ficarem sem os escravos, que todavia sempre querem e necessitam ainda para esse mesmo pouco a que os costumam destinar.

Do mesmo provedor e deputados,  
em data de 25 de abril do dito ano de 1775

Em breves dias há de seguir viagem um navio para Benguela a buscar a sua lotação de escravos, que há de transportar para essa; é das melhores qualidades de escravos que há, os daquele continente. As calamidades sucedidas nos portos de Cabo Verde e seus vizinhos, impediram o transporte dos que desejávamos e tínhamos tenção de fazer para essa.

Resposta em data de 21 de junho do mesmo ano

Aqui chegaram três corvetas de escravatura dos portos de Guiné, trazendo o competente número de quinhentas e tantas cabeças e em muita parte de sofrível qualidade. Acordei com o administrador Antônio Coutinho de Almeida, que no preço a que saíam aqui postos, se lhe fizesse o pequeno abatimento que a Vossas Mercês será presente pelo dito administrador, usando desta forma, com bastante moderação, da liberdade que Vossas Mercês me franquearam; e ainda mais, por assentar que a respeito dos escravos introduzidos e já vendidos no ano passado, a maiores preços, não houvesse novidade ou alteração alguma, sem embargo de que também sobre eles se compreendia a permissão de Vossas Mercês.

Agora o que eu peço a Vossas Mercês com a maior eficácia é que estas mesmas três corvetas sejam todas prontas e brevemente expedidas aos mesmos portos, em igual destino, porque, trazendo outra competente carga, se possam infalivelmente aqui achar por todo o mês de janeiro ou princípio de fevereiro do ano próximo, que é o tempo em que se fazem indispensavelmente precisos, para o fornecimento dos comerciantes do Mato Grosso; tornando também a lembrar a Vossas Mercês que a introdução anual de escravatura no porto desta cidade não deve, por ora, ser [nunca] menos de mil e quinhentas cabeças, para que determinando-se quinhentos ou seiscentos escravos à capitania de Mato Grosso, possam nesta ficar os mais, e abastecerem-se assim de operários estes moradores, a fim de que se aumente e multiplique a lavoura, em benefício dos mesmos habitantes e da própria companhia, que de outro modo não poderia nem poderá fazer nunca maiores avanços,<sup>130</sup> faltando no Estado os braços necessários para o fabrico dos gêneros que devem constituir as cargas da sua exportação. A dita introdução, porém, creio se não poderá efetuar com menor número de seis embarcações, que a Vossas Mercês tenho ponderado, sendo duas de Angola e quatro dos portos de Cacheu e Bissau, que sendo corvetas e galeras, serão também bem próprias para o transporte de arroz, pela maior prontidão com que se podem carregar e expedir.

<sup>130</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: "... nem poderá nunca fazer maiores avanços..."

Dos mesmos provedor e deputados  
em data de 6 de setembro do sobredito ano de 1775<sup>131</sup>

Sobre o artigo onde Vossa Excelência nos relata a preguiça inata desses povos e os meios que discorre para a vencer, devemos a Vossa Excelência dizer que, havendo nós por muitas vezes recomendado aos nossos administradores se apliquem com todo o desvelo a cobrarem as avultadas quantias que param nas mãos desses moradores, dos quais a maior parte, por ociosidade e pouco desvelo com que cuidam nos seus grangeios, se vão inveterando nas suas dívidas; nestes, entendendo-o Vossa Excelência assim ser justo, pode bem verificar-se o seu arbítrio, permitindo-se executem, para embolsarem a companhia do que lhe deverem, distribuindo depois por mãos solícitas, aqueles mesmos meios de que não se avaliam os negligentes, para bem da cultura em geral, a qual sempre deve merecer uma distinta atenção, e procurar-se que ela se não ressinta das providências econômicas que se-lhe aplicarem no particular.

Em data de 18 do mesmo mês e ano<sup>132</sup>

Ficamos cientes no que Vossa Excelência mandou praticar na venda dos escravos que conduziram as corvetas, no que Vossa Excelência obrou e obrará sempre com o acerto que é natural da sua grande inteligência, ficando sempre persuadidos que Vossa Excelência fará sempre o que for mais justo.

As corvetas que Vossa Excelência nos recomenda, havemos de expedir à carga dos mais escravos, ficamos a efetuar-lo assim com a possível brevidade e conforme os progressos que houver feito o navio que mandamos a Benguela, à carga de escravos, assim nos regularemos para as futuras expedições.

Para os mesmos provedor e deputados  
em data de 5 de janeiro de 1776

Agora volta a corveta São Francisco de Paula e leva mais de oito mil arrobas de arroz da colheita do ano passado, que com o que foi no navio novo, nas três corvetas anteriormente partidas e com o que ainda fica para se remeter na frota, importará toda a colheita em vinte e tantas mil arrobas, não muito má remessa para segundo ano de semelhante estabelecimento; porém seria tanto maior se o ano correspondesse aos roçados e grandes sementeiras que, na verdade, se fizeram daquele gênero. Estimarei que Vossas Mercês despachem [logo] a dita corveta para os portos de Guiné, em ordem a que torne aqui quanto antes, com semelhante carga de escravatura, a que agora conduziu; para que com o maior fornecimento de operários, se possa ir conseguindo o adiantamento do Estado e o maior interesse da companhia, que quanto posso, estou promovendo com a maior atividade e diligência.

Do[s] [mesmos] provedor e deputados  
recebida no princípio do ano de 1776

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Os acontecimentos que se experimentaram na costa de Guiné e, juntamente a arribada da corveta São Paulo, que havíamos destinado para esse porto, despertando em nós aquele cuidado que sempre nos deve a introdução de escravos nesse Estado, para que pela falta de braços não padeçam as culturas que tão ansiosamente desejamos

<sup>131</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este trecho foi escrito no seguinte modo: "Dos ditos provedores e deputados em data de 6 de setembro do referido ano".

<sup>132</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este trecho foi escrito no seguinte modo: "Dos mesmos em data de 18 do referido mês e ano".

aumentadas nele, nos determinou expressamente a comprar este navio, para mandarmos ao porto de Benguela tomar a sua carregação dos ditos escravos, para os conduzir ao dessa cidade; logo que ele aí chegar, rogamos a Vossa Excelência queira ter a benignidade, em benefícios desses povos, de os mandar examinar e de lhes mandar arbitrar os preços, conforme a sua estada, de modo que os lavradores fiquem satisfeitos, conhecendo que na venda se olhou unicamente para a sua vantagem e, nesta mesma ocasião, ordenamos ao nosso administrador siga inteiramente as determinações de Vossa Excelência.

[Deus guarde, digo,] desejamos muito que Deus guarde a pessoa de Vossa Excelência muitos anos. Lisboa, 12 de maio de 1775. Etc.

#### Resposta

O navio expedito a Benguela e que com a carta que Vossas Mercês nele me dirigiram em data de 12 de maio do ano próximo passado, entrou neste porto em 25 de janeiro do presente ano. Trouxe a melhor e a mais bem sucedida sorte de escravatura que se tem aqui visto e conseguido em maior comodidade de preços, ainda regulando-os eu bem a favor da companhia, sem embargo do primeiro lucro adquirido no maior avanço das fazendas, que se costuma perceber em semelhantes faturas e carregações; e disto se faz bem visível quanto reciprocamente, à companhia e a este Estado, teria sido proveitosa a antecipada introdução daquela qualidade de escravos e o quanto convenientíssimo será que Vossas Mercês a continuem e disponham, como tantas vezes lhe tenho ponderado; mandando ali dois navios cada ano, em diversas conjunturas, que transportem aqui mil escravos, além de mais quinhentos ou seiscentos que também anualmente deverão vir dos portos de Cacheu e Bissau, para com uns e outros se abastecerem de operários estes moradores e se fornecer igualmente a capitania de Mato Grosso, que já disse a Vossas Mercês precisa pelo menos de quinhentos ou seiscentos em cada ano. Nem de outro modo, em uma ou [em] outra parte, poderá jamais florescer a agricultura e o comércio, como dependente daquela maior força de braços que até agora não tinham estes ditos moradores, ainda nisso menos contemplados que os do Maranhão, porque, segundo os mapas que conservo de uma e outra capitania, tem aquela de mais, cousa de uma terça parte, ao mesmo tempo, que é bastantemente mais diminuta na outra qualidade de habitantes. O capitão, que foi encarregado do sobredito transporte, fez bem neste conhecer o seu préstimo e merecimento para se-lhe confiar a continuação de outros semelhantes; pois basta dizer a Vossas Mercês que entre todos aqueles escravos, nem um só vinha de refugio ou de demasiada pequenez, como eu mesmo observei, indo-os ver antes de se principiar a sua venda, que por isso em brevíssimas horas se concluiu e me parece que pelo método mais próprio que, conforme a permissão de Vossas Mercês, a estes seus administradores adverti, fazendo-os reduzir a cinco diferentes lotes, e taxando a cada um os respectivos preços, que os mesmos administradores a Vossas Mercês manifestaram; sistema este que julgo seria o mais natural para a continuação de outras quaisquer semelhantes vendas, ainda que os correspondentes lotes, em cada um dos seus indivíduos respectivamente, se reputassem a mais dez mil réis que os referidos de Benguela; pois que deste modo e feitas imparcialmente as separações dos sobreditos lotes, seria estabelecimento igualmente útil para a companhia e para os moradores, tendo, como têm estes sempre a liberdade de refugarem os inferiores escravos dos referidos lotes, para no remanescente, os comprarem à avença e não como os melhores, que só devem merecer os ditos maiores preços, como em toda a outra parte do Brasil inalteravelmente se pratica. E até assim evitaria este estabelecimento a precisão de tão diversos cálculos; e que da diferença dos preços que deles resulta, conforme a fatura dos escravos, a parte de que vem e o sucesso que no transporte experimentam, se reconheçam estes moradores na desigualdade de contemplação e de benefício, que justamente se-lhes deve prevenir e será também assim mesmo de igual interesse para a companhia, ressarcindo a perda de umas carregações pelo moderado e racionável lucro que em outras deve experimentar, ficando

aliás sempre bastantemente beneficiados os referidos moradores e sem o inconveniente da sobredita diversidade de contemplação ou benefício.

Depois de ter chegado o sobredito navio de Benguela, aportou aqui também a corveta São Francisco Xavier, que traz por capitão a Manoel da Silva Tomás, porém a escravatura que nela veio foi muito diferente da outra de Benguela e lhe ficou um grande refugio.

Para servir e dar gosto a Vossas Mercês, estarei sempre pronto com a mais obsequiosa vontade.

Deus guarde a Vossas Mercês muitos anos. Pará, 19 de fevereiro de 1776 etc.

Para os mesmos, e na mesma data.

Quanto ao procedimento, que se deve ter a respeito dos escravos existentes no poder dos lavradores preguiçosos, julguei conveniente que antes de alguma demonstração se publicasse, por estes administradores, o edital da inclusa cópia, e a seu tempo insinuarei aos mesmos administradores de fazerem algum exemplo que espero seja de grande proveito, para estimular estas desmazeladas gentes.

#### Edital

A Junta da Companhia Geral do Comércio, tendo por uma parte empenhado todos os meios mais favoráveis ao aumento e felicidade dos moradores deste Estado; facilitando-lhe, entre outros muitos benefícios, o abastecê-los, quanto lhe é possível, com a numerosa porção de escravos que tem, e está atualmente introduzindo e fiando-lhes a preços conhecidamente moderados, ainda quando benignamente lhes liberalizou o outro tão grande, como extraordinário benefício de perdoar-lhes todos os juros que estivessem a dever dos mesmos escravos, e que mais se não continuassem a contar sobre o capital preço, porque se fossem vendendo os das novas, e seguintes introduções, como inalteravelmente se está praticando; e vendo por outra parte que todos estes favores e benefícios, não são ainda bastantes a animar uma grande parte dos mesmos moradores, para fervorosamente se aplicarem à agricultura e comércio, que fazendo o seu sólido estabelecimento, lhes franqueiem juntamente os [precisos] meios de se melhorarem de fortuna, e de poderem praticar com a mesma companhia, que os ajuda, uma competente e mais cuidadosa correspondência, na satisfação das avultadas e consideráveis quantias que lhe estão devendo; tem a dita Junta ordenado aos seus administradores nesta cidade, que contra aqueles dos referidos moradores preguiçosos, e que negligentes e desmazelados para o seu próprio adiantamento, se comportam igualmente descuidados da sua devida correspondência e satisfação com a companhia, procedam logo a executá-los nos mesmos escravos, que estiveram a dever; para que transferindo-se estes às mãos de outros moradores cuidadosos e aplicados, se possa assim conseguir com a sua particular utilidade e maior progresso de lavoura e de comércio, que a fertilidade do país tão fácil e vantajosamente não oferece ao fim da outra pública utilidade, que faz o objeto da presente deliberação. Os mesmos administradores a fazem deste modo manifesta, para que se fiquem entendendo na forma, em que proximamente lhes foi expedida e encarregada na sua pontual execução. Pará, a 23 de dezembro de 1775. [Assinados os respectivos administradores.]

[É, porém, de advertir, que a] referida providência não chegou a ter a menor execução,<sup>133</sup> porque de mais da devida espera, que se dê<sup>134</sup> depois da mencionada declaração, se supôs e se seguiu logo a extinção da companhia,

<sup>133</sup> “Note-se: Sua referida providência não chegou a ter a menor execução...”

<sup>134</sup> No manuscrito 21,1,1,1, está escrito a palavra “deu” ao invés de “dê”, como consta no manuscrito 21,1,23.

extinção a que ultimamente precedeu, na data de 27 de outubro de 1777, o acrescido aviso, que não menos manifesta que as instâncias, que à Junta da companhia se faziam,<sup>135</sup> eram as mesmas que justamente se expunham, e representavam ao real ministro.

O Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Martinho de Melo [e Castro] nos fez participante da recomendação, que Vossa Excelência fazia de maior introdução de escravos, para se poder suprir aos novos estabelecimentos do Macapá, e novo Mazagão, culturas, que muito desejamos promover, mas não nos sendo possível fazê-lo, como desejamos, por causa das diminutas remessas, que recebemos dessa Capitania, e por muitos empates que a companhia sofre dos seus cabedais, o que tudo ao Excelentíssimo Senhor é bem constante, contudo sempre pelos escravos, que este ano extraímos dos portos de Guiné e Benguela, julgamos introduzir nesse Estado mil e quinhentos, ou mil e seiscentos, dos quais Vossa Excelência fará aquela distribuição, que julgar mais conforme a necessidade que houver.

Extinguiu-se a companhia, e com a sua extinção se desordenou aquela tal ou qual proporção, que ela sempre entreteve relativamente à introdução dos escravos, que o Estado necessitava. Conforme o mapa da alfândega da cidade do Pará se manifestaram [nela em todo o ano de 1784 quatrocentos e setenta escravos, entre machos e fêmeas, e adultos e menores. Pelo outro mapa do ano passado, consta que nela se manifestaram] e despacharam duzentos e sessenta e nove.

Eu escreveria ao infinito, se me pusesse a mencionar todas, e cada uma das providências dadas por Vossa Excelência para os diferentes negócios e dependências da agricultura, e do comércio do Estado. Mas não é justo oprimir com o peso, e com o volume desta atenção com que Vossa Excelência deve igualmente olhar para as outras participações, que se seguem.

Barcelos, 31 de outubro de 1786.

*Alexandre Rodrigues Ferreira.*

## SUPLEMENTO

Não digo, quanto ao tabaco que dele devam os lavradores empreender para o diante tão avultadas lavouras que não só se venha a fabricar o preciso para o consumo do Estado, mas que até sobre para se exportar para o Reino. O que digo é que exportando-se anualmente das vilas de Serpa e de Silves para a cidade do Pará as arrobas de tabaco que estão para ratificarem, o que penso, que podendo a sua cultura fazer o interesse particular daqueles lavradores pela propriedade que têm aquelas terras de o produzir bem e tão bom ou melhor que a da Bahia, sem embargo das mais decisivas experiências absorve aquela capitania as consideráveis despesas desta, porque não só não exporta uma amostra sequer deste gênero tão necessário para a negociação dos escravos da Costa de África, e escravos de que tanto necessita, mais ainda em cima se defrauda das somas importantes que com ela ganha a capitania da Bahia. É verdade que igual utilidade a das plantações do algodão considerou a Sua Majestade nas lavouras do tabaco, explicando-se a respeito dele no §25 do *Diretório*, pelo modo que dão a entender as seguintes palavras:

Gênero sem dúvida tão útil para os lavradores dele, como se experimenta nas mais partes da nossa América, não só pelo consumo que há deste precioso gênero nos mesmos países, que os produzem, mas porque, suposta a indefectível extração que há deles para o Reino, evidentemente se compreende o quanto este ramo de comércio será importante para

<sup>135</sup> No manuscrito 21,1,1,1, este fragmento foi escrito no seguinte modo: "...que se faziam à Junta da companhia..."

os moradores do Estado. Mas como as lavouras de tabaco são mais laboriosas que as plantações dos mais gêneros, será preciso para se introduzir nos índios este interessantíssimo trabalho que os diretores os animem, propondo-lhes não só as conveniências, mas as honras que dele lhes hão de resultar, persuadindo-lhes que a proporção das arrobas de tabaco com que cada um deles entrar na casa da inspeção se lhes distribuirão os empregos e os privilégios.

Porém, também é verdade, que calculadas com madureza as quantidades que se deveriam fabricar a benefícios do Estado e sem desmanrona<sup>136</sup> harmonia do comércio das outras colônias, em ofício de 16 de junho de 1761, escreveu o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Manuel Bernardo de Melo e Castro, o que consta da cópia junta.

Fiz presente a sua Majestade a carta da mesa da inspeção dessa cidade, datada em 8 de novembro do ano passado, em que refere e declara alguns meios úteis a laborarem as manufaturas do açúcar e tabaco. O mesmo senhor tem declarado que para o comércio e navegação desse Estado são impróprios os gêneros do tabaco e açúcar, porque tem contra si os da Bahia e Pernambuco, estabelecidos com muito maior abundância e reputação depois de muitos anos. E por isso ordena Sua Majestade se devem reduzir os ditos gêneros a se fabricar em somente aqueles que forem necessários para o consumo e comércio interior dos rios e do Estado o que o mesmo senhor me ordena participa a Vossa Senhoria, para que assim o faça executar pela parte que lhe toca. Deus Guarde a Vossa Senhoria. Nossa Senhora da Ajuda, etc.

Dois dias antes do referido ofício tinha sido dada a Carta Régia de 14 do sobredito mês e ano, pela qual mandou Sua Majestade abolir no Pará e Maranhão as respectivas casas de Inspeção, como inúteis que ficavam sendo depois da mencionada declaração. A qual me faz concluir que não devendo a capitania fabricar tabaco que sobre para se navegar para o Reino em prejuízo das colônias que de a muito tempo [faz] a navegação com outra abundância e reputação; deve contudo fabricar o que basta para o consumo do Estado, em proveito seu e embolso das somas que lhe custam o que compra.

De outro modo não ficam repartidos os gêneros que cabem a ambas as capitanias do Pará e Rio Negro, segundo a propriedade das suas terras. Ora produzindo-se bem nas deste rio os três gêneros expostos, bem se deixa ver que bem pouca ou nenhuma conta deve nele fazer o comércio da salsa e do cacau das serras superiores aos rios que nele deságuam; porque além de servir o referido comércio de enfraquecer a agricultura de uns gêneros de tanta reputação, como pensionado detalhe que é preciso fazer dos poucos índios, que é com as demoras de tempo, e com a incerteza do lucro. Padece por outra parte o evidente risco das cachoeiras que é preciso subir e descer. O que não sucede nos Solimões, porque as suas terras são próprias para produzirem os gêneros que se cultivam e em muitas das suas ilhas nasce espantosamente o caqui e em alguns rios do que nele deságuam, nasce a salsa que mais perto fica das povoações ali esta falecida e presentemente sem perigo das [ ] e para o futuro não quebrarem o pacto de paz e de amizade que agora [ ] conosco.

A

Anais do descobrimento das minas de Mato Grosso e da fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade, que contém os fatos anuais e memoráveis desde o ano de 1734 até ao de 1772; donde continuam os anais dos mais anos até ao de 1789.<sup>137</sup>

<sup>136</sup> "desmanrona <r>" = desmorrnar?

<sup>137</sup> Encontra-se escrito no rodapé da página 63 do manuscrito nº 21,1,1,1: "Relação noticiosa e exata do que se tem passado nestas fronteiras de Mato Grosso e Santa Cruz de La Sierra, desde o ano de 1759 até ao princípio do ano de 1764, pelo tenente-coronel Antônio Felipe da Cunha Pontes".

## B

Relação cronológica dos estabelecimentos, fatos e sucessos mais notáveis que aconteceram nas minas de Cuiabá, desde o seu estabelecimento, que escreveu o advogado José Barbosa de Sá e corrigiu e ampliou o capitão Joaquim da Costa de Serqueira, sendo vereador segundo no ano de 1786, e como tal obrigado a escrevê-la na conformidade da Real Ordem de Sua Majestade de 20 de julho de 1782.

## C

Divertimento admirável para os historiadores observadores a máquina do mundo, reconhecido nos sertões da navegação das minas do Cuiabá e Mato Grosso. Diz-se que é seu autor Manoel Cardoso de Abreu.<sup>138</sup>

### SUPLEMENTO À PARTICIPAÇÃO 1<sup>a</sup>

#### LETRA A

Compromisso para governo da Irmandade do Santíssimo Sacramento da vila de Barcelos, capital da capitania do Rio Negro, sendo digníssimo protetor o Ilmo. e Exmo. Sr. capitão-general João Pereira Caldas.

Os moradores da vila capital de Barcelos, abaixo assinados, em seu nome e dos mais devotos do Santíssimo Sacramento, havendo maduramente considerado, de acordo com algumas pessoas idôneas, que ao presente se acham na dita vila quanto deve ser o primeiro objeto da atenção de todos os católicos o verdadeiro culto que é devido ao Augustíssimo Sacramento da Eucaristia, cujo culto de justiça pertence à Irmandade do mesmo adorável Sacramento, fomentá-lo e promovê-lo. E por essa razão a tem os sumos pontífices enriquecido de um sem número de graças e indulgências; e os senhores reis de Portugal a tem mandado erigir, fundar e estabelecer nos seus reinos e domínios. E esperando que será do paternal agrado de Sua Excelência Reverendíssima o aprovar no dito compromisso o que meramente pertencer ao espiritual da irmandade, porque declaram que só nesta parte a sujeitam à jurisdição eclesiástica e que no temporal querem ficar sujeitos à jurisdição secular; para que daqui em diante todos em geral se interessem não só na inteira satisfação do que acordado fica neste compromisso, mas também no adiantamento que for possível conseguir, com o qual muito consideravelmente se aumentem os lucros espirituais aos fiéis que, unindo-se à mesma irmandade, tributarem com fervor, devoção e zelo os serviços que a nossa sagrada religião manda tributar ao rei dos reis e senhor dos senhores sacramentado. Tem convindo em conferência livre e voluntária de parte da nobreza, oficiais militares e mais povo desta vila e de outra parte, de algumas pessoas idôneas, que ora se acham na mesma vila, em estabelecer, fundar e erigir a dita irmandade, havendo-se por bem da parte de cada uma das sobreditas jurisdições, eclesiástica e secular, de conceder e aprovar na forma acima referida os capítulos seguintes, pelos quais se irão tacitamente regulando, enquanto não forem expressamente concedidos e confirmados como esperam.

<sup>138</sup> Este suplemento encontra-se escrito somente no manuscrito 21,1,1,1, sendo porém omitido no manuscrito 21,1,23 e na edição de 1983.

## CAPÍTULO I

Do modo com que devem ser admitidos os irmãos que de novo se quiserem alistar na dita irmandade

Sendo certo que, excetuando tão somente aqueles que são excluídos pelas disposições de um e outro direito, todos os mais fregueses que puderem ou, pelo menos, os cabeças de família são obrigados pelas leis eclesiásticas e civis a serem irmãos desta tão útil e interessante irmandade, esperamos que com o maior fervor e devoção busquem nela alistar-se e para não os pôr na precisão de fazer à mesa petição, atendendo a que em sendo católicos e dignos, devem ser admitidos, bastará que, querendo alistar-se, entregue ao tesoureiro a jóia da entrada, que será quinhentos réis e, cobrando dele recibo o levarão ao escrivão para lhe fazer o devido assento no livro competente; ficando assim obrigados a anualmente pagarem 240 réis, os quais se não de cobrar aos quartéis, para ficarem sendo menos sensíveis; advertindo, porém, que não satisfazendo os ditos anuais, por outro qualquer motivo que não seja o de extrema pobreza, em que tiverem caído, deverão ser obrigados pelos meios de justiça, visto que a irmandade nenhum outro fundo tem para dele tirar as despesas a que é obrigada.

## CAPÍTULO II

Das obrigações de todos os irmãos em geral

Sendo uma geral obrigação dos irmãos desta irmandade renderem todos os seus votos ao Augustíssimo Sacramento da Eucaristia e, confiando-se que os que nela se alistarem o farão com o fervor de se-lhes dedicarem com a maior devoção, se-lhes determina neste capítulo as obrigações seguintes:

— Sempre que o Santíssimo Sacramento houver de sair a visitar os enfermos, concorrerão os que residirem na vila e não tiverem legítimo impedimento, com devoção toda nascida de verdadeiros sentimentos de religião, à igreja paroquial, para acompanharem de cruz alçada, em forma de comunidade, com velas acesas, a fim de ser levado com a decência que se deve a tão alto Sacramento, tirando desta ação (tanto do agrado do mesmo Deus) a utilidade das inumeráveis indulgências que são concedidas a todos os que acompanham este divino Sacramento. Procurarão não faltar à assistência de todas as funções que na paróquia se fizerem dedicadas ao mesmo Augustíssimo Sacramento, especialmente nas das Endoenças, Corpo de Deus e Dominga do Senhor; e assim mesmo ao ofício que pelos irmãos defuntos se deve anualmente fazer.

— Não duvidarão, sempre que forem avisados para irem nas quintas-feiras pedir a esmola que se costuma tirar para seu culto e, caso tenham algum inconveniente, o qual deve ser com justa causa, o farão participar ao irmão escrivão, para poder nomear outro, a fim de que a irmandade não fique privada dos benefícios dos fiéis, e estes do merecimento que alcançam em repartirem dos seus bens com quem tão gratuitamente lhos dá. E todo o tempo da quaresma farão semana na paróquia dois irmãos com opas e tochas acesas, ao tempo de se dar a sagrada comunhão, para com a maior reverência e acatamento acompanharem a tão suprema majestade.

— Sempre que falecer algum irmão serão obrigados a acompanhá-lo na forma determinada no capítulo XI, e lhe rezarão um terço pela alma.

## CAPÍTULO III

Do número, eleição e posse dos oficiais que não de servir na mesa

Dependendo a boa administração desta irmandade da união de alguns homens de probidade que de comum acordo lhe governem os seus bens, haverá juiz, escrivão, procurador, tesoureiro e oito mordomos, os quais devem ser escolhidos

dos irmãos de louvável conduta, bons costumes e que se-lhes conheça um verdadeiro fervor de servirem ao Santíssimo Sacramento; para se elegerem se fará mesa em a dominga próxima anterior ao Corpo de Deus, elegendo-os a mesa atual, porém por votos secretos, que o escrivão ajuntará, apresentando-os ao juiz, para que, no caso de empate, ele o decida e resolva, como lhe parecer mais justo e razoável; recomendando-se tanto ao juiz, como aos vogais, que seja sempre o seu voto livre de condescendências e unicamente estendendo as vistas ao serviço de Deus e da irmandade. Depois de completa a eleição (à qual pede a razão e a dignidade do emprego do senhor governador que lhe seja atenta e obsequiosamente participada), o irmão escrivão o participará por carta a todos os novos eleitos, os quais devem, por todas as razões, aceitar; porém, caso tenham algum justo motivo de escusa, imediatamente a darão, para com tempo se proceder à nova eleição. Se a escusa for só nascida de pouco zelo e fervor de servir ao Santíssimo Sacramento (o que não é de esperar), lhe sairá em culpa e o poderão excluir da irmandade, se assim a mesa o entender. Estando completo o número dos oficiais que hão de servir na nova mesa, o irmão escrivão lavrará o termo no livro que lhe pertence e o assinarão os oficiais de ambas as mesas no dia determinado à posse, para a qual se destina a Dominga do Senhor, que é a próxima futura ao dia de Corpo de Deus. Advertirão os irmãos da mesa, ao tempo de fazer a eleição, à possibilidade dos irmãos que elegerem, e assim mesmo a que não sejam eleitos os que têm servido em mesa, menos de passarem três anos; e só poderão entrar, sendo por vontade própria, o que lhes será muito louvável, pois dão os mais certos indícios do seu zelo; a mesma irmandade o louvará muito a todos aqueles que tiverem de ser mordomos por devoção. Acontecendo que antes de passar seis meses da posse da nova mesa, faleça algum dos oficiais dela, se procederá à nova eleição para se completar o preciso número; porém, caso tenham passados os ditos seis meses, ficará obrigada a fazenda do dito irmão falecido a satisfazer a jóia que abaixo se determina. A posse da nova mesa será dada depois de recolher a procissão, para o que se ajuntarão ambas as mesas na igreja paroquial (enquanto a irmandade não tiver casa própria destinada às conferências), e na ordem seguinte: Na cabeceira da mesa o juiz e o Revmo. Vigário à sua direita (o qual deve assistir para resolver e regular, quanto couber na sua jurisdição, as matérias que forem meramente espirituais). No princípio dos laterais, à parte direita, o escrivão e logo imediato o tesoureiro e, à esquerda o procurador, seguindo-se os mais irmãos mordomos, sem distinção de lugar ou antigüidade, e ficando para baixo a nova mesa, até que se assinem o sobredito termo de posse. O escrivão lerá as obrigações de cada um dos irmãos, as festividades que se devem fazer naquele ano e assim mesmo os sufrágios pelos irmãos vivos e defuntos, para que nada fiquem ignorando. Depois de assinado o termo cederá os lugares a mesa que sai, entrando neles a que entra a servir, para logo ali tomarem as contas na conformidade determinada no capítulo X.

#### CAPÍTULO IV

##### Das obrigações e privilégios do juiz

Como à grandeza do emprego deve corresponder a preeminência do lugar, o juiz em todos os atos da irmandade, assim públicos, como particulares, ocupará sempre, entre os mais irmãos, o primeiro lugar, precedendo a todos; e só será precedido do Rev. Vigário da freguesia, que o mesmo juiz porá à sua mão direita, nas ocasiões que se achar nos atos da irmandade. Além da preeminência do lugar, terá o juiz a jurisdição de poder convocar os irmãos da mesa todas as vezes que lhe parecer justo, propondo e decidindo os negócios da irmandade, conforme o parecer dos mais irmãos, dos quais sempre será obrigado a seguir o maior número; sendo, porém, os negócios a respeito de se fazerem gastos extraordinários ou pertencentes a propriedades, bens de raízes, que para o futuro possua a irmandade, como comprar, vender, trocar, alienar ou fazer arrendamentos, então será obrigado o juiz a convocar mesa geral com o maior número de irmãos que puder ajuntar, devendo preferir ao comum dos irmãos todos aqueles que tiverem já servido em mesa. Sendo certo que nestas qualidades de conferências, pela maior parte acontecem

disputas e controvérsias, que regularmente costuma produzir perturbações e escândalos, depois do juiz propor e dizer os seus sentimentos, mandará proceder os votos por favas brancas e negras, para sinal de quem votou pró ou contra. Sendo estes os privilégios que competem à autoridade do juiz, justo é que a medida das preeminências seja o peso das obrigações, pelo que será obrigado a empregar um especialíssimo cuidado no aumento espiritual e temporal da irmandade, promovendo o segundo pelos meios e modos e naquela extensão e intenção somente que lhe permitirem as leis de Sua Majestade e como para estes concorre muito a expedição dos negócios, tem o juiz o poder de convocar a mesa quando lhe parecer e se-lhe não limita tempos para o fazer infalivelmente (como acontece em todas as mais irmandades e confrarias) e só sim se-lhe recomenda fazê-las em toda a ocasião de precisão para utilidade da irmandade. Será mais o juiz obrigado a fazer, com os oficiais da mesa, as duas funções, na conformidade que abaixo se determinam, fazendo executar em tudo não só o determinado para os cultos do Santíssimo Sacramento, como pelo que pertencer aos bens das almas dos irmãos; não devendo entregar a mesa com faltas de execução do ordenado neste compromisso e pagará de jóia vinte mil réis, que é outra tanta quantia que pagam os irmãos mordomos todos juntos.

#### CAPÍTULO V

##### Das obrigações do escrivão

Sendo certo que às qualidades dos empregos devem acompanhar as das pessoas que os exercitam, o escrivão desta irmandade será dotado de conhecida inteireza e capacidade para que na ausência do juiz possa desempenhar as obrigações do seu lugar, propondo e resolvendo os negócios com a circunspeção e acerto que ficam declarados no capítulo precedente. Além da obrigação de substituir o juiz na sua ausência, deverá o escrivão conservar em seu poder todos os livros e mais papéis pertencentes à irmandade, nos quais só ele escreverá, depois de serem rubricados pelo ministro da repartição os que o deverem ser, como são os da receita e despesa.

Os livros que o escrivão deve ter em seu poder serão quatro, a saber; um para matricular os irmãos que de novo se alistarem, podendo este mesmo servir para se-lhe notar o dia do seu falecimento, o que se pode fazer, riscando em cada folha com lápis três colunas, servindo a do meio para o nome e a da esquerda para o dia, mês e ano da entrada e a da direita para dia, mês e ano do falecimento, em cujo assento se notará que estão ditas as missas que se terminam<sup>139</sup> se digam por cada irmão que falecer o que deverá constar pela certidão ou certidões que passarem os reverendos padres que as disserem, as quais devem parar no cartório da irmandade, ficando assim na matrícula cada um, tudo visível ao primeiro golpe de vista, e pela mesma se vêem no conhecimento de se estão ou não feitos os sufrágios determinados. Adverte-se que os irmãos se lançarão no dito livro pelo alfabeto.

O segundo livro servirá para os termos e acórdãos que se fizerem em mesa e para se lançarem as eleições dos irmãos da mesa com o termo do costume, que todos devem assinar. Será bom que a este livro se-lhe divida<sup>140</sup> as folhas como parecer a quantidade da sua divisão, com os dois diferentes títulos dos acórdãos e eleições, para se não confundirem e com mais brevidade se buscar neles o preciso.

O terceiro livro servirá de lançar receita e despesa de dinheiros que devem ser lançados em método claro, para o que se usará de escrever a receita na página da esquerda e a despesa na da direita, em forma que a todo o instante que for preciso ver-se o seu estado, somando-se as folhas que estiverem em aberto, se alcance sem dificuldade; advertindo-se que todos os anos, ao entregar a nova mesa, se fechará a conta daquele ano, passando o resto (caso o

<sup>139</sup> Não seria “determinam”?

<sup>140</sup> O verbo deveria estar no plural, concordando com “as folhas”.

haja) por saldo para o novo ano, isto é, ficando o mesmo tesoureiro, porque, a entrar outro, se-lhe fará a competente carga. Terá o escrivão o maior cuidado em que o tesoureiro assine com ele no mesmo livro as cargas que se-lhe fizerem, o que não será preciso na despesa, na qual basta a assinatura do escrivão, por ficar no cartório o documento por que esta se faz, em o qual deve estar o recibo do recebedor.

O quarto livro será o do inventário de todos os bens da irmandade, no qual se lançarão os que possuir, também unicamente na página da esquerda, ficando reservada a da direita para os consumos e toda a qualidade de despesa que se fizer dos referidos bens; ficando obrigado a satisfazer pelos seus bens ao prejuízo que lhe for provado que por omissão sua sobreveio aos ditos bens.

## CAPÍTULO VI

### Das obrigações do procurador

Como para os devidos cultos que se devem dirigir a tão Alto e Augustíssimo Sacramento se não pode deixar de utilizar dos benefícios com que concorrem os irmãos desta irmandade, como são entradas, jóias, anuais e alguns mais rendimentos que possam haver, é preciso que o irmão procurador, a quem pertence esta obrigação, seja pessoa dotada de crédito, atividade, fervor e zelo, que possa fielmente arrecadar tudo sem o menor descuido, ficando-lhe o arbítrio de usar dos meios de justiça, depois que tiver feito constar à mesa que realmente não há outro de fazer embolsar a irmandade do que se-lhe dever. E como a nossa obrigação seja prevenir os descuidos que neste ponto possa haver, para não amontoar dívidas e ficar mais fácil aos devedores, determinamos ao mesmo irmão procurador que em todos os três meses, pela lista que deve ter em seu poder dos atuais irmãos, cobre aquela parte dos anuais pertencente a cada quartel, buscando-se nesta forma o ficar menos pesados aos irmãos que os pagam. Além das obrigações prescritas, terá mais a de correr com todos os pleitos e negócios da irmandade e, julgando ser conveniente alguma decisão da mesa, a participará ao juiz, para que, convocando-a, nela se determine o que for mais conveniente e justo. Será, enfim, obrigado a procurar tudo o que conduzir para o bem espiritual e temporal da irmandade, ficando na inteligência de que será obrigado pelos seus bens a satisfazer a mesma irmandade todo o prejuízo que a ela resultar pela omissão e negligência que lhe for provada.

## CAPÍTULO VII

### Das obrigações do tesoureiro

Entre os oficiais de que se compõe a mesa, nenhum é de maior importância do que o tesoureiro, pela especial obrigação que tem de conservar debaixo de seu poder todos os bens de qualquer qualidade que sejam pertencentes à irmandade, pelo grande cuidado que deve ter no trato de todos. Pelo que o irmão que houver de ser eleito para tesoureiro da irmandade, além de ser dotado de atividade e zelo, será também abonado e capaz de dar fiel conta dos mesmos bens, cuja entrega se-lhe fará pelo inventário que deles deve haver, do que se fará termo no mesmo livro, assinando, tanto o tesoureiro que recebe, como o que entrega. Se pela continuação do tempo, alguns dos ditos bens perceber dano tal que seja preciso reparar-se, ou consumir-se, o fará saber ao juiz, para que, com o voto dos irmãos da mesa, se cuide logo no seu reparo, ou em se comprar de novo, fazendo-se a precisa declaração do que em mesa se determinar, no dito livro de inventário para descarga do mesmo tesoureiro. Sem embargo de ficar à sua incumbência a conservação e trato de todos os bens da irmandade, não terá, contudo, a autoridade de os emprestar

sem ordem da mesa, pelos inconvenientes que costumam resultar de semelhantes empréstimos; e a dita mesa, reconhecendo que a irmandade é estabelecida em igreja do real padroado, será obrigada a emprestá-los somente para a festa do Corpo de Deus e para todas as procissões reais. As despesas determinadas neste compromisso as poderá fazer o tesoureiro sem dependência de ordem alguma e se-lhe levarão em conta logo que apresentar recibo do recebedor; porém, para as extraordinárias, será preciso a determinação da mesa, sem a qual circunstância se-lhe não levarão em dita conta.

Para que não haja falta de cera, tanto para as festividades, como para os mais atos da irmandade em que ela é indispensável, terá obrigação o mesmo tesoureiro de todos os anos mandar vir da cidade do Pará (por conta do cofre) uma arroba de cera em velas, que conservará em seu poder para se ir despendendo em tudo o determinado, um cubo de hóstias e seis frascos de vinho, para as missas que forem da repartição da irmandade; e sendo certo que não só da cera precisa para as missas paroquiais dos domingos e dias de preceito, mas também de guisamento para o altar, anualmente se faz pelo comum da vila o provimento que está determinado pelas ordens do governo do Estado, não porá a irmandade, nem poderá ser obrigada a pôr cera alguma da sua ou guisamento próprio, para as ditas missas, senão no único caso de suprir alguma falta que haja da parte do comum da vila e, ainda assim, não porá mais do que as seis velas da banquetta do altar-mor, aonde se celebrar o santo sacrifício e só para a celebração dele e por todas quantas o tesoureiro facilitar, fora deste caso, sem expressa ordem da mesa, onde todas quantas, verificado que seja, excederem o número e o destino prescrito, será responsável pelos seus bens ao cofre da irmandade.

## CAPÍTULO VIII

### Das obrigações dos mordomos

Além do especial zelo e cuidado com que os irmãos mordomos se devem empregar na devoção e devidos cultos ao Augustíssimo Sacramento da Eucaristia, se empregarão também em o aumento espiritual e temporal da irmandade, pelo modo que dito fica no capítulo do juiz; e sendo infalível a sua assistência a todas as solenidades e funções publicas da mesma irmandade, será também cada um obrigado a concorrer com a jóia de dois mil e quinhentos réis para as festividades do mesmo Augusto Sacramento, de quem, por este limitado tributo, alcançarão infinitos benefícios. A esta despesa não ficarão sujeitos os irmãos escrivão, procurador e tesoureiro, em atenção ao trabalho que terão no desempenho dos seus empregos, sendo só obrigados a pagar o anual como outro qualquer irmão.

## CAPÍTULO IX

### Do andador e suas obrigações

Julgando o juiz e mais irmãos da mesa desta irmandade que para a boa e pronta expedição dos negócios dela é preciso haja um andador, o poderão eleger, procurando para isto pessoa ativa e desembaraçada, que possa satisfazer às obrigações do seu emprego; estas serão a de entregar as cartas que se expedirem da mesa, dar os avisos que se-lhe determinarem quando falecer algum irmão, assistir a todas as funções particulares e públicas em que se necessitar da sua assistência; obedecendo aos irmãos da mesa em tudo o que pertencer ao exercício dos seus empregos, por cuja razão deverão os mesmos irmãos mesários destinar-lhe algum salário competente e razoavelmente proporcionado ao merecimento do seu trabalho.

## CAPÍTULO X

Das contas que devem dar os oficiais que acabam aos que de novo principiam

Na mesma tarde da Dominga do Senhor destinada à posse da nova mesa, irá o escrivão prevenido dos livros da receita e despesa e do inventário, para logo depois de assinado o termo da aceitação se darem aos oficiais que de novo entram as devidas contas da receita e despesa do ano que então acaba; advertindo-se aos que as tomam que não devem levar em conta despesas que não sejam de justa precisão, e sempre em vista de documentos legalizados, porque as rendas da irmandade se devem somente distribuir nas festas determinadas nos sufrágios pelos irmãos e o resto em alfaías, de que se vê a irmandade (por estar no princípio) tão precisada para o decente culto, que se deve ao Santíssimo Sacramento; ficando a nova mesa obrigada a repor as despesas que levar em conta, sendo elas escusadas e fora do termo prescrito para a distribuição das rendas da irmandade. Achando-se tudo conforme e em termos de se atender, se fará o termo do encerramento das contas, o qual assinarão tanto os irmãos que de novo entram, como os que acabam.

## CAPÍTULO XI

Do acompanhamento, sepultura e sufrágios particulares e públicos que devem ter os irmãos desta irmandade

Falecendo algum dos irmãos, deverão todos os mais que se acharem nesta vila e não tiverem legítimo impedimento, acompanhá-lo à sepultura em corpo de comunidade, em cuja ação e em todas as mais funções, em que saírem fora em dito corpo de comunidade, se comportarão com toda a composição, modéstia e gravidade, ocupando sempre o último e melhor lugar os irmãos atuais da mesa. Serão mais obrigados a carregar à sepultura o irmão falecido, no esquife da irmandade, o qual se mandará fazer logo que for possível; em o mesmo esquife e na mesma forma serão acompanhados os filhos dos irmãos até à idade de doze anos, e assim mesmo as mulheres, ainda sendo viúvas, e as mães dos mesmos, sendo também viúvas, e pela alma de cada uma rezarão os irmãos um terço, na mesma forma que se determina para os próprios irmãos. Por tenção de cada irmão que falecer, sendo atualmente juiz, se mandarão dizer doze missas, pela do escrivão, procurador, tesoureiro e de cada mordomo, oito; e por cada um dos mais irmãos em geral, seis; e como para se alcançarem os bens espirituais que se pretendem pela instituição desta irmandade, o principal meio seja o Santo Sacrifício da Missa, se mandarão dizer todos os anos vinte e cinco missas por tenção de todos os irmãos vivos e defuntos, pelas quais se darão as esmolas que estão determinadas na constituição do bispado, e assim mesmo mandar-se-á fazer mais todos os anos, pelas almas dos irmãos defuntos, um ofício de nove lições, com missa e estações<sup>141</sup> à roda da igreja e com a possível decência, sendo a irmandade obrigada a ele assistir. Este ofício se fará na segunda-feira seguinte à dominga da eleição da nova mesa e, caso que por algum justo embaraço se não possa fazer no referido dia, os irmãos da mesa o poderão transferir para dia mais cômodo, contanto que sempre se faça antes da atual mesa entregar a que lhe deve suceder, para que as almas que estão esperando este tão grande benefício não experimentem falta tão considerável.

Como não é justo cuidar unicamente nos sufrágios e acompanhamentos dos irmãos à sepultura e desta não fazer menção, sendo cousa indispensável a toda a pessoa que falece; determinamos que em algumas das próximas futuras sessões se haja de convencionar o que mais justo parecer com relação às possibilidades dos moradores, entre os quais e a fábrica, devem ser recíprocos os interesses, de modo que, acordado que seja o quanto se deverá pagar

<sup>141</sup> Estações = sermões.

por uma vez pelo cofre da irmandade para terem sepultura paga<sup>142</sup> os irmãos que falecerem, passar-se-á a cuidar de verificar o acordado, ou na igreja paroquial que existe, permitindo-o assim o bem público ou em outra qualquer que se-lhe houver de erigir para o diante em paroquial, a qual tenha a comodidade, que a atual não tem, de dar sepultura aos cadáveres, sem prejuízo do público da vila.

## CAPÍTULO XII

Das festividades que esta irmandade deve consagrar ao Santíssimo Sacramento da Eucaristia

Sendo a primeira obrigação desta irmandade tributar nos seus dias próprios os devidos cultos ao Augustíssimo Sacramento da Eucaristia, determinamos faça (com a decência a mais possível) a solenidade de Quinta-Feira Maior, que constará de missa cantada, procissão, depósito do Senhor na forma costumada e sermão do mandato. E como a festividade do dia de Corpo de Deus (sendo destinada à câmara desta vila) nos embaraça de a poder fazer de uma maneira própria e particular, destinamos a dominga imediata à mesma festa do Corpo de Deus, para a nossa última solenidade, a qual deve constar de vésperas, missa cantada, sermão de manhã e procissão de tarde, e tudo com o Senhor exposto, sem contudo, que possa exceder a despesa do que importarem as jóias do juiz e mordomos e as esmolas que na Semana Santa se tiram para o Santo Sepulcro, para o que tudo entrará no cofre para dele sair a despesa precisa e determinada às ditas festividades, que estas deverão ser com o maior esplendor e grandeza que for possível, segundo as quantias a elas aplicadas; porém, despida de toda a pompa que possa nascer de vaidade. Se, contudo, o juiz e mais irmãos da mesa quiserem fazer maior dispêndio e excesso, além do determinado neste compromisso, o farão à sua custa, ficando dela totalmente dispensado o referido cofre.

*Joaquim Antunes - Francisco Luís Carneiro - José Caetano Ferreira - Domingos Franco de Carvalho - João Batista Mardel - José Antônio Carlos d'Avilar - José Joaquim Cordeiro - Sebastião José Prestes - José Antônio Franco - Antônio da Silva Tavares - José Antônio Freire Évora - Pedro Fernandes d'Oliveira - Antônio José de Siqueira - Manoel José de Souza - Antônio d'Almeida - Francisco de Souza Coelho - Valério Luís da Silveira Frade - Luís Dias Palhinha - Aleixo Antônio - Simão José Pereira - Antônio José d'Araújo Braga - Francisco Xavier d'Andrade - Francisco Xavier de Azevedo Coutinho - José Carvalho da Silva - Antônio Pinto Veríssimo da Cunha de Ataíde Varona - Vicente Ferreira de Souza - Antônio Coutinho de Almeida - Filipe Serrão de Castro - José Nunes da Silva - Severino Euzébio de Matos - De Manoel Rodrigues Calado - Manoel do Nascimento de Gabriel Ribeiro - Luís Egidio - De Manoel da Silva - Luís dos Reis - De Manoel Rodrigues da Silva - De Antônio Pedro - Miguel Soares.*



<sup>142</sup> Não seria "para"?



## DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA PARTICIPAÇÃO

### Nº I

Primeira: Planta que fez o capitão engenheiro Filipe Sturm, de ordem de S. Excia. o Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, plenipotenciário e principal comissário das demarcações dos reais domínios de Sua Majestade Fidelíssima da parte do norte; o qual a mandou fazer de ordem de Sua dita Majestade para cada um dos dois palácios da residência, em que nesta aldeia de Mariuá deviam residir S. Excia. e o plenipotenciário espanhol, seu conferente, D. José de Iturriaga. Não agradou a S. Excia. e, por isso, se não executou.

### Nº II

Segunda: Planta que fez o mesmo capitão engenheiro para os dois palácios ordenados, segundo a qual se erigiu tão somente um deles, que foi o da residência do plenipotenciário espanhol.

### Nº III

Terceira: Planta do octógono erigido pelo mesmo autor, defronte do palácio executado para servir de casa de conferência aos dois plenipotenciários.

### Nº IV

Alçado da frente do referido octógono.

### Nº V

Mapa de todas as pessoas que chegaram ao arraial do Rio Negro, debaixo do comando do Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e plenipotenciário das demarcações dos reais domínios de Sua Majestade Fidelíssima, quanto à parte do norte.

Mariuá, 16 de janeiro de 1775.

### Extrato

Compreende a denominação de vinte e cinco barcos a saber: Nossa Senhora de Nazaré, com 80 pessoas; Nossa Senhora das Mercês, com 31; Nossa Senhora do Pilar, com 32; Nossa Senhora do Porto Salvo, com 49; São Joaquim, com 60; São José, com 65; São Miguel, com 48; Santa Ana, com 56; Santa Bárbara, com 33; São Pedro, com 32; Nossa Senhora da Misericórdia, com 24; Nossa Senhora da Madre de Deus, com 12; São Francisco Xavier, com 31; São Rafael, com 52 pessoas; Nossa Senhora da Piedade, com 12; Nossa Senhora do Livramento, com 17; Nossa Senhora da Lampadosa, com 14; Nossa Senhora do Loreto, com 15; Nossa Senhora da Graça, com 24; Nossa Senhora do Carmo, com 35; Nossa Senhora da Conceição, com 30; Nossa Senhora da Purificação, com 18; Bote da Rede Grande, com 10; Igarité da Rede Pequena, com 8; e igarité de pescar, com 8, somando o total das pessoas 796; das quais eram: o Ilmo. e Exmo. Sr. General; ajudante d'ordens, 2; capitão, 2; tenentes, 5; alferes, 4; capelães, 3;

físico-mor, 1; cirurgiões, 3; sargentos do número, 5; sargentos supras, 7; soldados, 205; tambores, 3; sargento-mor engenheiro, 1; capitães engenheiros, 2; ajudantes engenheiros, 2; tenentes engenheiros, 1; matemáticos, 2; desenhador, 1; secretário do estado e conferências, 1; provedor da fazenda real, 1; escrivão, 1; tesoureiro, 1; criados e escravos, 62; algarves, 15; índios oficiais, 12; pilotos, 24; remeiros, 411; passageiros, 2; mulheres, 16; Soma: 796.

N. B. Que antes da sobredita grande expedição, se havia feito adiantar o sargento-mor Gabriel de Souza Filgueiras, com um competente corpo de oficiais e soldados para neste mesmo arraial se erigir e ter pronto o preciso aquartelamento. Que da mesma forma se haviam feito adiantar, para em caminho estarem mais prontas a marcharem à primeira ordem, as duas companhias de granadeiros dos regimentos de Macapá e do Maranhão, sendo a terceira, do regimento da cidade do Pará, a que na maior parte se transportou nas diversas canoas da referida expedição. E que na dita cidade do Pará ficaram, para depois virem em seguimento, o capitão engenheiro Gregório Rabelo Guerreiro Camacho e o ajudante, também engenheiro, Henrique Antônio Galúcio, este destinado para fazer conduzir os grandes marcos determinados à demarcação, para cujo transporte se aprontou de propósito uma grande e apropriada embarcação. Debaixo da denominação de capelão, sem o ser próprio da expedição, vai indicado na Canoa Nossa Senhora de Nazaré, o confessor de S. Excia.

Relação das pessoas que entre as indicadas e numeradas no precedente mapa, se faziam mais remarcáveis, não só pela maior graduação dos seus postos e empregos, como também pela mais interessante utilidade das suas profissões e incumbências.

Dito Ilmo. e Exmo. capitão-general plenipotenciário e principal comissário Francisco Xavier de Mendonça Furtado; o ajudante de ordens de S. Excia. o Exmo. João Pereira Caldas; o outro ajudante de ordens João Batista de Oliveira; o secretário da expedição e conferências João Antônio Pinto da Silva; o confessor de S. Excia., o Rev. José da Gama, da Companhia então denominada de Jesus; o doutor físico-mor do Estado Pascoal Pires; o sargento-mor de infantaria Gabriel de Souza Filgueiras; o sargento-mor engenheiro Sebastião José da Silva; o capitão engenheiro João André Chusbel; o capitão dito Gaspar João Geraldo de Gronfeld; o capitão dito Gregório Rebelo Guerreiro Camacho; o ajudante engenheiro Filipe Sturm; o ajudante dito Adão Leopoldo de Braning; o ajudante dito Henrique Antônio Galúcio; o tenente engenheiro Manoel Fernandes Guetz; o doutor matemático João Ângelo Bruneli, presbítero do hábito de São Pedro; o outro matemático, Inácio Samartoni, da denominada Sociedade de Jesus; o desenhador José Antônio Landi; o provedor da expedição Matias da Costa e Souza; o tesoureiro da dita Lourenço de Anveres Pacheco; o escrivão da receita e despesa da dita Manoel Pinheiro.

N. B. Foi depois nomeado para contador Gabriel José de Meireles. Foram também depois nomeados em ajudantes engenheiros Henrique João Wilkens e Domingos de São Bocete;<sup>143</sup> o primeiro que praticava e aprendia com o astrônomo Inácio Samartoni; e o segundo com o outro matemático João Ângelo Bruneli.

Em tempo do mesmo Exmo. General Plenipotenciário, vieram também depois para este arraial o brigadeiro Antônio Carlos de Souza, o tenente-coronel Luís José Soares Serrão e, ultimamente, o primeiro governador da capitania, o Exmo. Joaquim de Melo e Póvoas, e o coronel Luís de Vasconcelos e Almeida.

E depois de recolhida à corte o referido Exmo. Plenipotenciário e que para lhe suceder foi nomeado o Ilmo. e Exmo. D. Antônio Rolim de Moura, governador e capitão-general das capitanias de Mato Grosso e Cuiabá, passaram semelhantemente a este mesmo arraial o coronel Nuno da Cunha de Ataíde Varrona e o tenente-coronel Valério Correia Botelho de Andrade, isto enquanto não chegou o tratado anulatório da não principiada demarcação por esta parte.

<sup>143</sup> Não encontrei esta palavra no *Dicionário onomástico* de J. P. Machado.

## Nº VI

Mapa das canoas e de todas as pessoas nelas embarcadas, de que se compõem a expedição que, destinada às demarcações dos reais domínios na parte do norte da América, debaixo do mando do Ilmo. e Exmo. Sr. Capitão-General João Pereira Caldas, partiu do porto da cidade do Pará para a vila de Barcelos, capital da capitania do Rio Negro, em 2 d'agosto de 1780. Número das canoas e suas invocações pela mesma ordem da partida.

### Extrato

Compreende a denominação de 25 canoas, a saber: Capitânia, Nossa Senhora do Pilar, 33 pessoas; aos lados da dita pela popa, 1ª Igarité das Ordens, 8; 2ª dita, 7; Canoa Nossa Senhora do Carmo, 28; dita Nossa Senhora da Lampadosa, 26; dita Nossa Senhora de Nazaré e Santa Rita, 26; dita Nossa Senhora das Brotas, 27; dita Grande, Segundo Armazém, 28; dita Quarto Armazém, 25; dita dos Capelães, 21; 1º Bote das Redes, 16; aos lados do dito, 1ª pequena Igarité de Montaria, 7; 2ª dita, 5; Canoa de São João Batista, 22; 2º Bote das Redes, 13; aos lados do dito 3ª pequena Igarité de Montaria, 5; 4ª dita, 5; conoa de cozinha, 19; dita dos cirurgiões, 21; dita Grande Terceiro Armazém, 35; dita primeiro dito, 31; dita Nossa Senhora da Guia, 25; dita Nossa Senhora da Glória, 21; dita Santo Antônio, 33 e Almiranta Nossa Senhora do Vale, 29; Soma: 516 pessoas, das quais eram do estado militar e seus adjuntos as seguintes: Dito capitão-general, coronel de cavalaria dos reais exércitos, 1; tenente-coronel d'artilharia, 1; sargento-mor engenheiro, 1; capitão ajudante d'ordens, 1; capitães engenheiros, 4; astrônomos, 4; capitão de infantaria, 1; ajudante, 1; quartel mestre, 1; alferes, 1; capelães, 2; cirurgiões, 2; ajudantes dos ditos, 1; espingardeiro, 1; sargentos, 2; furriéis, 2; porta-bandeira, 1; cabos d'esquadra, 14; anspeçadas, 5; cadete, 1; soldados, 38; tambores, 2; Estado civil: secretário da expedição, 1; provedor da fazenda da dita, 1; tesoureiro da dita, nenhum; escrivão da dita, 1; Oficiais índios e equipagens das canoas: sargento-mor, 1; capitão, 1; marinheiros brancos, 2; pilotos índios, 21; remeiros ditos, 316; Famílias, criados e escravos: mulheres, 5; filhos, 3; filhas e uma afilhada índia, 4; agregados brancos, 5; ditos índios, mameluco e mulato, 6; criados brancos, mulato e preto, 6; ditos índios, 21; escravos, 23; escravas, 12. Todas as pessoas: 516.

N. B. Que pouco antes se haviam também feito partir um alferes, um sargento e dez soldados, acompanhando a adiantada remessa de alguns fornecimentos para a mesma expedição; e que para ela, sem se levar mais tropa, se contou com a que atualmente guarnece a sobredita capitania do Rio Negro e chega ao número de duzentos e trinta homens, faltando somente em ainda crescer um ajudante de cirurgia que depois de nomeado, ficou na cidade do Pará, por adoecer e se precisar que primeiro convalescesse. Que no número dos referidos militares, principalmente dos soldados, se compreendem os que com o conhecimento de diversos officios, além de pescadores e caçadores, se considerou poderiam ser necessários a diferentes ministros do serviço da expedição e o mesmo se entende, quanto aos criados a respeito de outros domésticos ministérios. que o tesoureiro da expedição se não numera no presente mapa, porque existe na referida vila de Barcelos, aonde é morador e atual almoxarife daquela provedoria da real fazenda. Que ali mesmo se devem nomear os práticos precisos para a diligência da demarcação. E que, enfim, todo o resto dos primeiros preparos e provimentos para a expedição a deve sucessivamente seguir no regresso das canoas do comum do negócio das povoações dos índios da mesma expressada capitania.

## Nº VII

Relação das pessoas que entre as indicadas no precedente mapa número seis, se fazem mais remarcáveis, não só pela maior graduação dos seus postos e empregos, soldos ou ordenados e promoções, em que têm sido contempladas; mas também pelas mais interessantes utilidades das suas profissões e incumbências.

## I

O Ilmo. e Exmo. Sr. João Pereira Caldas, do conselho de Sua Majestade Fidelíssima, alcaide-mor, comendador de São Mamede do Troviscoso na Ordem de Cristo, coronel de cavalaria dos exércitos, governador e capitão-general nomeado para as capitanias de Mato Grosso e Cuiabá e nos distritos dos governos delas e do Estado do Grão-Pará, encarregado da execução do tratado preliminar de limites e demarcação dos reais domínios. Vencimento do soldo, quatro contos e oitocentos mil réis. Observação: O referido soldo é o que a S. Excia. compete na qualidade de governador e capitão-general das mencionadas capitanias.

## II

Teodósio Constantino de Chermont, tenente-coronel de artilheria, com exercício na engenharia, primeiro comissário da quarta partida. Vencimento de soldo: seiscentos mil réis. Observação: Não tendo havido na praça do Pará oficial da sua patente, com exercício prescrito nela, duvidou a junta do real erário pagar-lhe soldo diferente do que vencem os tenentes-coronéis de infantaria da dita praça, enquanto não mostrasse por certidão o que se-lhe deveria pagar, a exemplo do que vencessem os oficiais da referida patente e exercício que há ou tem havido nas outras praças do Brasil. Pediu a Sua Majestade a demissão do emprego de primeiro comissário em agosto de 1782 e recebeu-a em janeiro de 1784, passando a rendê-lo João Batista Mardel, tenente-coronel d'infanteria do regimento do Macapá, o qual foi chamado por S. Excia. ao quartel da vila de Barcelos em abril de 1786, e nele ainda se conserva.

## III

Euzébio Antônio de Ribeiros, sargento-mor de infantaria, com exercício na engenharia. Vencimento de soldo: seiscentos mil réis. Observação: Competindo ao exercício da sua patente o soldo de cinquenta e dois mil réis por mês na praça do Pará, não percebe mais que o de cinquenta mil réis, por ser este o que expressamente se-lhe averbou na patente que trouxe de Portugal.

## IV

Joaquim Antunes do Vale, capitão de infantaria, com o exercício de ajudante das ordens de S. Excia. Vencimentos de soldo: trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos réis. Observações: Promovido com o mesmo exercício ao posto de sargento-mor de infantaria da capitania de Mato Grosso, por patente assinada pela real mão de Sua Majestade, aos 12 de agosto de 1780, passando a vencer por mês o soldo de 88\$000, compreendidos os 10\$000 que competem ao sobredito exercício de ajudante de ordens, o que tudo vem a fazer por ano a soma de 1:086\$000.

## V

Henrique João Wilkens, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, capitão d'infanteria com exercício na engenharia, segundo comissário da 4ª partida. Vencimento do soldo: trezentos e oitenta e quatro mil réis. Observação: Promovido com o mesmo emprego de segundo comissário, ao posto de sargento-mor de artilheria, com exercício na engenharia, por patente assinada pela real mão de Sua Majestade, aos 11 de agosto de 1780.

## VI

Pedro Alexandrino Pinto de Souza, capitão de infantaria com exercício na engenharia. Vencimento de soldo: trezentos [e] oitenta e quatro mil réis. Observação: Ele e o sargento-mor engenheiro nº III, ambos empregados na 4ª partida.

## VII

Ricardo Franco de Almeida Serra. Dito nº VI. Do soldo. Observação: Da 3ª partida, da capitania de Mato Grosso, para onde foi expedido da vila de Barcelos ao 1º de setembro de 1781.

## VIII

Joaquim José Ferreira. Dito nº VII.

## IX

O Dr. José Simões de Carvalho, astrônomo empregado. Vencimentos de ordenado: quatrocentos mil réis. Observação: Da 4ª partida, promovido ao posto de capitão d'infanteria com exercício na engenharia por decreto de Sua Majestade de 19 d'agosto de 1783, vencendo como soldo o ordenado d'astrônomo.

## X

O Dr. José Joaquim Vitório. Dito como no nº IX. Por nomeação de S. Excia., a quem Sua Majestade concedeu essa faculdade de o nomear com o dito vencimento.

## XI

O Dr. Francisco José de Lacerda e Almeida. Dito nº X. Vencimento d'ordenado: quatrocentos mil réis. Observação: Da 3ª partida da capitania de Mato Grosso, para onde foi expedido juntamente com os capitães engenheiros números VII e VIII e XII.

## XII

O Dr. Antônio Pires da Silva Pontes. Dito nº XI.

## XIII

Severino Euzébio de Matos, nomeado por S. Excia. na promoção de 9 de setembro de 1776, a qual lhe foi ordenada por aviso de Sua Majestade de 3 de julho do mesmo ano, em capitão interino de infanteria, agregado à 1ª companhia do regimento do Macapá; comandante do piquete de cavalaria da cidade do Pará; empregado nos mapas e alguns papéis de expedição. Vencimento de soldo: duzentos [e] trinta mil e quatrocentos réis. Observação: Confirmado no posto de capitão d'infanteria, sem desconto algum na sua antiguidade na promoção de 26 d'agosto de 1786.

## XIV

Francisco Luís Carneiro, ajudante de infanteria, auxiliar do 2º terço da cidade do Pará; empregado em alguns desenhos da demarcação. Vencimentos de soldo: cento e vinte mil réis. Observação: Promovido ao posto de tenente de dragões da capitania de Mato Grosso, com o soldo de 600\$000 por ano, por nombramento do governo de 15 d'outubro de 1781.

## XV

João Bernardes Borralho, quartel mestre do regimento do Macapá; almoxarife de viagem. Vencimento de soldo: cento e trinta e dois mil réis. Observação: Nomeado por S. Excia. para suceder ao tenente Pedro Maciel Parente na comandância da fronteira e fortaleza de São Joaquim do Rio Branco, em carta de 17 de junho de 1783, e promovido ao posto de capitão de infanteria do mesmo regimento na promoção de 26 d'agosto de 1786.

## XVI

José Joaquim Cordeiro, alferes de granadeiros do regimento da guarnição da cidade do Pará; administrador da real mesa da expedição. Vencimento de soldo: cento e trinta e dois mil réis. Observação: Promovido ao posto de tenente da 3ª companhia do mesmo regimento na promoção de 22 d'agosto de 1783.

## XVII

Antônio Pinto, cadete da 1ª companhia do regimento do Macapá. Observação: Promovido a ajudante na legião de auxiliares da capitania de Cuiabá com o soldo de 419\$400 réis por ano, por nombramento do governo de 15 de outubro de 1781.

## XVIII

O Pe. Álvaro Loureiro da Fonseca Zuzarte, presbítero do hábito de São Pedro; cavaleiro fidalgo, professo na Ordem de Cristo; capelão da gente de guerra e adjuntos empregados na diligência da demarcação. Vencimento de ordenado: cento e vinte mil réis. Observação: Acompanhou a partida dos astrônomos números XI e XII, quando foram expedidos para Mato Grosso, aonde faleceu no ano de 1786.

## XIX

O Pe. Fr. Pedro Tomás, religioso observante da ordem dos carmelitas calçados. Dito nº XVIII. Observação: No quartel general.

## XX

Antônio José d'Araújo Braga, primeiro cirurgião, encarregado da botica geral da 4ª partida e dos instrumentos cirúrgicos da sua repartição. Vencimento d'ordenado: duzentos e quarenta mil réis. Observação: No quartel general.

## XXI

Francisco d'Almeida Gomes, cirurgião encarregado da botica particular e dos instrumentos da 4ª partida. Vencimento de soldo: duzentos e quarenta mil réis. Observação: Acompanhou a 4ª partida desde que foi expedida da vila de Barcelos, em 20 de janeiro de 1781, para os rios Solimões e do Jupurá.

## XXII

José Ferreira, ajudante de cirurgia do regimento da cidade. Vencimento de soldo: setenta e dois mil réis. Observação: Recolhido do quartel da vila da Ega para a cidade do Pará, por doente, aos 11 d'outubro de 1785.

N.B. 1º) Que depois de principiada a demarcação, com os oficiais do estado militar acima, que foram os que acompanharam a S. Excia. quando subiu para o Rio Negro, aonde entrou e se aquartelou com viagem de quarenta e seis dias desde 2 d'agosto de 1780, em que saiu do porto da cidade do Pará, até 17 d'outubro do mesmo ano, em que chegou à vila capital de Barcelos. Por ordem do Ilmo. e Exmo. Sr. José de Nápoles Telo de Menezes, governador e capitão-general do Estado, se apresentou na mesma vila aos 6 de março de 1783 o tenente-coronel João Batista Mardel, para se incorporar ao governo interino e comandar a tropa da guarnição da capitania. O que assim executou até 20 de janeiro de 1784, em que S. Excia. lhe participou a nomeação que Sua Majestade havia feito dele para substituir ao outro tenente-coronel Teodósio Constantino Chermont, pela razão que fica dita nº II. [Vide página 277].

2º) Que também por ordem do mesmo ministério se apresentou na dita vila, em abril de 1784, o coronel Manoel da Gama Lobo de Almada,<sup>144</sup> governador da praça de São José do Macapá, para ser empregado em reconhecer e explorar alguns rios concernentes à diligência da demarcação, debaixo das ordens de S. Excia., o que o dito coronel executou nos rios do Ixié e dos Uaupés, tanto à vontade e satisfação do ministério que por decreto de Sua Majestade de 26 de agosto de 1786, foi nomeado em governador da capitania de São José do Rio Negro, ordenando-lhe então Sua dita Majestade que, com o mesmo zelo e acerto, passasse a reconhecer a parte superior do rio Branco debaixo das mesmas ordens de S. Excia. E também assim o executou, saindo da vila de Barcelos aos 20 de janeiro de 1787, acompanhado do sargento-mor engenheiro Euzébio Antônio de Ribeiros, e o capitão astrônomo José Simões de Carvalho, além da mais tropa e das equipações das canoas do seu transporte.

3º) Que no mesmo mês d'abril de 1784 e por igual ordem real, se apresentou também na mesma vila o desenhador Antônio José Landi, capitão do 2º terço de infantaria auxiliar da cidade do Pará, o qual, por lhe sobrevir um estupor, em maio de 1787, se recolheu para a cidade do Pará em janeiro de 1788.

4º) Que além dos oficiais e soldados da tropa paga, que acompanharam a S. Excia à vila de Barcelos, ficaram igualmente debaixo das suas ordens os da tropa regular e auxiliar da guarnição da capitania; e assim mesmo todos os índios das povoações da mesma.

5º) Que incluídos na soma dos soldados, vieram os que foram encarregados da padaria, da copa e da pesca, aos quais, além dos seus soldos, se consignaram gratificações correspondentes.

6º) Que do mesmo modo vieram incluídos na tropa, como soldados que eram, alguns oficiais mecânicos e artistas, para serem empregados nas dependências do real serviço.

#### Estado civil e seus adjuntos

##### I

Antônio Coutinho de Almeida, capitão do 1º terço de infantaria auxiliar da cidade do Pará; provedor da expedição. Ordenado: setecentos mil réis. Observação: Não se achando já no Estado do Pará o Doutor Ouvidor Geral, que foi desta capitania, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, para exercitar este cargo, foi em seu lugar nomeado o sobredito capitão, o qual, com a extinção da Companhia Geral do Comércio, acabou de ser um dos seus administradores na cidade do Pará.

##### II

José Antônio Carlos d'Avilar, capitão do 2º terço de infantaria auxiliar da cidade; secretário da expedição. Ordenado: trezentos mil réis.

##### III

Francisco Xavier d'Andrade, capitão de uma das duas companhias francas d'infanteria auxiliar da capitania do Rio Negro; almoxarife da fazenda real da capitania e tesoureiro da expedição. Ordenado: cento e vinte mil réis. Observação: Não acompanhou a S. Excia. da viagem do Pará para o Rio Negro, porque residia na capital de Barcelos. Substituiu-o no almoxarifado da capitania Antônio Rodrigues primeiro.

##### IV

Sebastião José Prestes, escrivão da fazenda real da expedição. Ordenado: trezentos mil réis. Observação: Promovido ao posto de alferes do 2º terço de infantaria auxiliar da cidade do Pará, por nomeação do governo de 16 de setembro de 1780.

##### V

Francisco Jacó do rio, ajudante escriturário da provedoria. Ordenado: cento e vinte mil réis. Observação: Não tinha acompanhado a S. Excia., porém, sendo nomeado, passou a residir em Barcelos.

##### VI

Bernardo Francisco de Paula, soldado do piquete de cavalaria do regimento da cidade, amanuense da provedoria. Observação: Ele e o anspeçada Domingos Antônio de Sampaio, que ao depois se apresentou nesta vila sem ter acompanhado a S. Excia., ambos nomeados em amanuenses da provedoria, vencendo além dos seus soldos a gratificação de 30\$000 por ano. E o cabo de esquadra João Lopes, empregado no risco e escrituração de diversos papéis distribuídos por S. Excia., com a gratificação dos primeiros, também além dos seus soldos.

##### VII

José Antônio da Cunha, fiel do armazém. Ordenado: cinquenta e oito mil réis. Observação: Processado e remetido para a cade[i]a da cidade em 24 de fevereiro de 1787. Residia na vila de Barcelos e, por isso, não acompanhou a S. Excia. na viagem do Pará para o Rio Negro.

##### VIII

Matias José da Silva, soldado granadeiro do regimento da cidade, ajudante do fiel. Ordenado: vinte e oito mil e oitocentos. Observação: Processado e remetido para a cade[i]a da cidade em 24 de fevereiro de 1787.

**Relação de todas as pessoas empregadas na real demarcação, da parte do norte na América Meridional, por parte de Sua Majestade Católica, declarando graduações, soldos e gratificações, número de criados pagos pela real fazenda, na razão de dez pesos cada um, na forma que partiram de Cádiz em 15 de janeiro de 1754. Dada por D. Apolinário Dias de La Fuente, que na mesma expedição veio empregado em geógrafo e guarda-instrumentos do seu partido**

PRIMEIRA PLANA	CRIADOS	GRATIFS. Pesos	SOLDOS Pesos
O primeiro comissário e chefe da expedição, D. José de Ituriaga, cavaleiro da Ordem de São Tiago e chefe d'esquadra da armada real	25	6.000	12.000
O segundo comissário D. Eugênio de Alvanudo, cavaleiro da Ordem de Calatrava, Marquês de Tabuloso, brigadeiro dos reais exércitos e depois tenente-general deles e capitão-general das ilhas Canárias	14	4.500	9.000
O terceiro comissário D. Antônio Uratra, cavaleiro da Ordem de São Tiago, capitão-de-mar-e-guerra da real armada, faleceu na Guaiana; no seu lugar veio D. José Solano, tenente de fragatas,			

<sup>144</sup> Na ed. de 1983 está, erradamente, "de Almeida".

PRIMEIRA PLANA	CRIADOS	GRATIFS. Pesos	SOLDOS Pesos
com exercício de primeiro astrônomo e depois chefe de esquadra da real armada	8	4.000	8.000
O quarto comissário D. José Diguja, cavaleiro da distinta Ordem de Carlos III, coronel d'infanteria dos reais exércitos e governador da província de Cumaná	6	3.000	6.000
O primeiro secretário D. João Inácio Madariaga, cavaleiro da Ordem de São Tiago, depois chefe d'esquadra, d'armada real	3	1.000	1.500
O primeiro geógrafo, D. João Galão, tenente-coronel d'artilheria, faleceu na cachoeira de Alteres	3	1.000	1.500
D. Inácio Milão, tenente de fragatas, cavaleiro da Ordem de Malta, agregado aos astrônomos e depois chefe de esquadra da armada real	1	1.000	1.500
D. Vicente Dóz, alferes de fragata, cavaleiro da Ordem de Malta, agregado aos astrônomos, depois chefe d'esquadra da armada real	1	1.000	900
D. Nicolau Guerreiro, alferes de fragata, agregado aos astrônomos, depois tenente de fragatas d'armada real	1	1.000	900
D. José Monrói Paizano, engenheiro	1	1.000	900
D. José Vir, alferes engenheiro	1	1.000	900
O Pe. Aller, jesuíta, astrônomo, faleceu na ilha da Trindade	“	“	“
D. José dos Santos Cabreira, cosmógrafo encarregado dos instrumentos de sua repartição, faleceu na Guaiana	1	1.000	500
D. Francis Quelem, cosmógrafo, encarregado dos instrumentos de sua repartição, faleceu na Guaiana	1	1.000	500
D. Apolinário Dias de la Fuente, cosmógrafo, encarregado dos instrumentos da sua repartição	1	1.000	500
D. João de Arias, cosmógrafo, encarregado dos instrumentos da sua repartição	1	1.000	1.500
D. Simão Atad	1	1.000	500
D. Francisco Cisneiros	1	1.000	500
D. José Morales	1	1.000	500
D. José Alosen	1	1.000	500
O tesoureiro, D. Francisco Vilhava	1	1.000	3.000
O primeiro oficial de fazenda, D. Francisco da Costa, faleceu na Guaiana	1	1.000	3.000
O segundo oficial, D. Joaquim de Leissa	1	1.000	3.000
Terceiro, D. José Arsnogaldi	1	1.000	3.000
Quarto, D. Antônio Patino	1	1.000	3.000
Quinto, D. Agostinho Bricallo	1	1.000	3.000

ALMOXARIFES	CRIADOS	GRATIFS. Pesos	SOLDOS Pesos
D. José Suari, dos armazéns reais	2	1.000	900
D. Afonso Sottolaso, dos armazéns reais	1	1.000	900
D. Pedro Valeridito, dos armazéns reais	1	1.000	500
D. Vicente Lara, condestável da artilheria e a seu cargo todas as munições e instrumentos de guerra e todos os artilheiros à sua ordem, para benefício dela; com o soldo de 35 pesos por mês	1	1.000	420
D. José Nonal, da repartição da marinha e a seu cargo os pertences dela e os marinheiros à sua ordem, para benefício deles, com o soldo de 25 pesos por mês	...	1.000	300
CAPELÃES	CRIADOS	GRATIFS. Pesos	SOLDOS Pesos
O Dr. D. Pedro Palma, capelão da real armada	1	1.000	500
O Pe. Fr. Félix, capuchinho	1	1.000	500
O Pe. Fr. José, capuchinho	1	1.000	500
O Pe. Fr. Francisco Ranês, franciscano	1	1.000	500
O Pe. João Dara, dominicano	1	1.000	500
O Pe. João de Olmo, jesuíta	1	1.000	500
BOTÂNICOS, FÍSICOS, MÉDICOS E MAIS EMPREGADOS NA HISTÓRIA NATURAL	CRIADOS	GRATIFS. Pesos	SOLDOS Pesos
O primeiro botânico e físico, D. Pedro Leoflin, da nação sueca, faleceu na Guaiana	...	1.000	2.000
O segundo botânico e físico, D. Bento Paltoú	...	1.000	400
O terceiro botânico e físico, D. Antônio Condal, faleceu	...	1.000	400
DESENHADORES	CRIADOS	GRATIFS. Pesos	SOLDOS Pesos
O primeiro, D. Manoel Muñoz	...	1.000	400
O segundo, D. João Castel	...	1.000	300
O terceiro, D. Bruno Caramona	...	1.000	300
O quarto, D. André Oréa	...	1.000	300
CIRURGIÕES DOS COLÉGIOS DA MARINHA E BARCELONA	CRIADOS	GRATIFS. Pesos	SOLDOS Pesos
O primeiro, D. Francisco Rodrigues	1	1.000	500
O segundo, D. Antônio Ramires	1	1.000	500
O terceiro, D. Antônio Álvares	1	1.000	500
O quarto, D. Matias Verral	1	1.000	500

SEGUNDA PLANA DA TROPA	CRIADOS	GRATIFS. Pesos	SOLDOS Pesos
O primeiro capitão, D. Antônio Sueres, com 80 pesos por mês e por ano	1	1.000	960
O segundo capitão, D. João Antônio Vanaldes, faleceu	1	1.000	960
O primeiro tenente, D. Francisco Guido, faleceu, com 40 pesos por mês e por ano	1	1.000	480
O segundo tenente, D. Manoel Robles, faleceu, com 40 pesos por mês e por ano	1	1.000	480
O primeiro alferes, D. Luís Alman, faleceu, com 32 pesos por mês e por ano	1	1.000	384
O segundo alferes, D. Simão dos Santos, faleceu, com 32 pesos por mês e por ano	1	1.000	384
Quatro sargentos, a 18 pesos por mês e por ano	...	...	216
Dois tambores, a 12 pesos por mês e por ano	...	...	144
Cento e tinta e cinco soldados e cabos, a 9 pesos por mês e por ano	...	...	108

TERCEIRA PLANA DOS OFICIAIS BRAÇAIS	CRIADOS	GRATIFS. Pesos	SOLDOS Pesos
Um relojoeiro, D. Inácio Marino, com a obrigação de consertar os instrumentos matemáticos		1.000	400

MESTRANÇA DA RIBEIRA	CRIADOS	GRATIFS. Pesos	SOLDOS Pesos
Um mestre construtor, João dos Santos	...	1.000	...
Oito oficiais, a 10 reais de prata por dia e por ano	...	...	465,2
Três calafates, a 2 pesos por dia e por ano	...	...	730
Quatro serradores, a 1 peso por dia e por ano	...	...	365

MESTRES E OFICIAIS DIFERENTES	CRIADOS	GRATIFS. Pesos	SOLDOS Pesos
Um mestre armeiro, com dois aprendizes	...	...	400
Dois ditos serralheiros, com ditos cada um a	...	...	300
Dois mestres carpinteiros de obra branca, com um aprendiz	...	...	300
Dois mestres alfaiates, cada um a	...	...	300
Dois mestres sapateiros, cada um a	...	...	240
Um mestre curtidor a	...	...	96

TROÇO DA RIBEIRA	CRIADOS	GRATIFS. Pesos	SOLDOS Pesos
Quatro patrões dos comissários, cada um a	...	...	240
Dezasseis ditos ordinários dos mais barcos, cada um a	...	...	196

TROÇO DA RIBEIRA	CRIADOS	GRATIFS. Pesos	SOLDOS Pesos
Vinte e seis marinheiros, cada um a	...	...	120
Quinhentos índios remeiros, cada um a	...	...	45,5

RAÇÃO COM QUE FORAM MUNICIADOS OS QUE NÃO FORAM À REAL MESA	CRIADOS	GRATIF. Pesos	SOLDOS Pesos
Uma libra e meia de carne, ou peixe, ou legumes. Dita de biscoito, beiju ou cassava			
Meio quartilho de azeite e vinagre competente e sal			

ESTADO FAMILIAR DO 1º COMISSÁRIO	CRIADOS	GRATIFS. Pesos	SOLDOS Pesos
Um secretário particular, D. Inácio Chorraco, por ano	...	1.000	500
Um mordomo, D. Cezar Artoe	...	...	500
Um 2º dito, D. Luís Arnao	...	...	156
Um gentil-homem, D. Carlos Quequir	...	...	300
Um 2º dito, D. André Iraóla	...	...	300
Quatro pajens, a quem se dava três vestidos por ano	...	...	400
Um copeiro	...	...	400
Um 2º dito	...	...	300
Dois ajudantes da câmara, cada um a	...	...	240
Um primeiro cozinheiro	...	...	400
Um segundo dito	...	...	300
Um pasteleiro	...	...	400
Um padeiro	...	...	300
Quatro lacaios escravos, músicos de El-Rei			
Oito rapazes escravos, do serviço da copa e cozinha			
Quatro escravos para água e lenha			
Um dito lavadeiro			

ESTADO FAMILIAR DO 2º COMISSÁRIO E OUTRO IGUAL AO 3º E 4º COMISSÁRIOS	CRIADOS	GRATIFS. Pesos	SOLDOS Pesos
Um secretário particular	...	1.000	500
Dois pajens, cada um a	...	...	156
Um ajudante da câmara	...	...	246
Um mordomo	...	...	500
Um copeiro	...	...	300
Um cozinheiro	...	...	400
Um padeiro	...	...	300
Escravos para serviço da copa e cozinha			
Lavadeiro escravo			

Toda a expedição se dividia em quatro repartições, de que em particular cada comissário comandava a sua e compunha-se cada divisão dos empregados seguintes: 1 astrônomo, 1 geógrafo, 1 desenhador, 1 capelão, 1 cirurgião, 1 almoxarife, 1 carpinteiro, 1 calafate, 1 alfaiate, 1 sapateiro, tropa competente, além das embarcações, com seus petrechos<sup>145</sup> e esquipações competentes.

Uma copa surtida de prata e roupa superlativa. Uma bateria de cobre e mais preparos de cozinha e copa. Para subsistir vieram da Europa dois navios carregados de víveres de toda a qualidade.

Para pagamento dos empregados, quando de Espanha veio o quarto comissário, D. José de Ouja,<sup>146</sup> trouxe 50.000 dobrões de quatro pesos, que vem a ser pela nossa moeda 160:000\$000 réis; além das ordens que o chefe tinha, para servir dos cofres reais de Santa Fé, Caracas, Cumaná e das ilhas Margarita e da Trindade. A cada um dos capelões, se-lhes deu um altar portátil à romana, com riquíssimas alfaias e prata.

A cada um dos cirurgiões, além dos excelentes ferros da sua arte, uma bem provida botica.

O primeiro botânico e físico, não é expressável o trem de que se compunha o seu laboratório e a grande despesa que fazia, mas a nada se faltava, por mais supérfluo que parecesse, pelas grandes recomendações que haviam da corte a seu respeito.

Para os astrônomos e geógrafos, se-lhes prontificou os muitos instrumentos de que precisavam e de muita perfeição e grande custo; além de se dar a cada um seu estojo matemático de latão e igualmente de prata aos comissários e a todos papel, lápis, tintas e pincéis.

A todos os empregados se deu com proporção à sua graduação, um malotão de moscóvia, 1 catre de vento e tudo o mais preciso de uma cama, 1 mosquito, 1 sela de montar, com todos os seus arreios, bastantemente decentes, 1 par de pistolas, 1 espingarda prussiana e duas frasqueiras surtidas de licores.

Os instrumentos que se deram a cada uma das divisões foram os seguintes: 1 quadrante de 5 até 7 pés de raio, 1 pêndulo, 1 relógio de segundos, 1 quadrante ordinário, 1 outante ordinário, vários telescópios; 1 óculo fixo de passagem de astro pelo meridiano, 1 bloque, instrumento de tomar ângulos no plano vertical, 1 espelho rodante, 1 barômetro, 1 termômetro, 1 grafômetro e máquina elétrica, 1 pneumática, 1 câmara obscura, várias pranchetas e agulhas de marear, barras magnéticas, 1 vara de aço de medição, graduada com pontos de ouro, carretéis com cordéis, bandeirolas e piquetas e, por fim, um armazém superabundante, provido de todo o necessário.

A todos os indivíduos da primeira plana ou maior, se-lhes deu de gratificação a metade de seu soldo, e aos de menos soldo, se-lhes deu mil pesos, como nesta relação se mostra. A todos se deu em Espanha e na entrada da América o seu fato e mais bagagem livre, sem nenhum gênero d'alcavalas. A retirada para Espanha foi à custa da real fazenda até suas casas, recebendo alguns, um e dois graus de adiantamento nas suas respectivas profissões.

Copiada na vila de Barcelos, capital do Rio Negro, aos 7 de julho de 1785.

#### **Descrição das pessoas e seus empregos, ocupações, soldos e gratificações, de que se compõe a quarta divisão ou partida espanhola, na execução da demarcação e do tratado preliminar de limites no rio Japurá**

##### PRIMEIRO COMISSÁRIO

Dom Francisco Requena y Errea, capitão d'infanteria com exercício de engenheiro, governador político e militar e comandante geral da província de Maynas, Quejos e Macas; tem de soldo atualmente três mil pesos, além de trezentos e sessenta pesos para três criados anuais. Espera a patente de tenente-coronel engenheiro, em que já foi consultado.

<sup>145</sup> Entenda-se "apetrechos".

<sup>146</sup> No mapa, o nome desse comissário é D. José de Diguja. Qual é seu nome correto?

##### SEGUNDO COMISSÁRIO

Dom Filipe Arrucha y Sarmento, capitão da cavalaria auxiliar ou de milícias; tem de soldo atualmente oitocentos pesos, além de cento e vinte pesos para um criado anual. Espera mais setecentos pesos em que foi consultado para fazer mil e quinhentos, que é o que deve perceber como segundo comissário. Recebeu dois meses de soldo adiantado.

Dom Apolinário Dias de La Fuente, empregado como geógrafo, capitão de povoadores e comandante do forte da boca do Cacequiy de Bona Guardia, no rio Orinoco, e da povoação das Esmeraldas, governador e comandante das províncias de Quejos; tem de soldo atualmente mil e duzentos pesos de governador, além de cento e vinte pesos para um criado anual. Espera mais quinhentos pesos de soldo, em que foi consultado pela comissão de geógrafo.

Dom Joaquim Fernandes de Bustos, sargento-mor de naturais ou de índios; tem de soldo duzentos [e] dezesseis pesos como tenente e cento e vinte pesos para um criado. Espera quinhentos e quatro pesos de soldo como sargento-mor, em que está consultado.

Dom João Manoel Benites, tenente de milícias e comandante da tropa, provedor e tesoureiro da real fazenda, empregado na expedição. Tem de soldo oitocentos pesos, além de duzentos e quarenta pesos para dois criados anuais. Espera quinhentos e quatro pesos mais de soldo pelas comissões que serve, em que já foi consultado.

O Doutor Dom Mariano Brabo, capelão da expedição; tem de soldo trezentos pesos e cento e vinte pesos para um criado.

O Doutor Dom Manoel de Vera, cirurgião e médico da expedição; tem de soldo quatrocentos e vinte pesos e cento e vinte ditos para um criado anual.

Dom Gaspar Santo Estêvão, cadete habilitado de alferes, secretário da expedição; tem atualmente de soldo como soldado cento e vinte pesos e espera o de trezentos e sessenta ditos, como já foi consultado.

Dom João Salinas, cadete habilitado de alferes, serve de ajudante da expedição; tem de soldo cento e vinte pesos e espera o de trezentos e sessenta ditos, em que já foi consultado.

O primeiro sargento tem de soldo duzentos e dezesseis pesos anuais.

O segundo sargento tem de soldo cento e oitenta pesos.

Um cabo de esquadra tem de soldo cento [e] quarenta e quatro pesos.

Um tambor tem de soldo cento e trinta e dois pesos.

Cada um dos quarenta e cinco soldados tem cento e vinte pesos.

Dom Filipe Ramon de Alegria, oficial maior da tesouraria, habilitado da primeira plana, tem de soldo anual trezentos pesos.

Dom Justo Ventura Monar, guarda-armazém, tem de soldo cento [e] quarenta e quatro pesos.

Um desenhador, com soldo anual de cento [e] noventa e dois pesos.

Quatro marinheiros, que servem de patrões dos barcos, têm de soldo cada um, por ano, duzentos e dezesseis pesos.

Um cozinheiro, por ano, criado do primeiro comissário, tem cento e noventa e dois pesos.

Um padeiro, criado do primeiro comissário, tem cento e oitenta pesos.

Um mordomo, que serve de copeiro, tem sessenta pesos.

Um carpinteiro tem cento e vinte pesos.

Um alfaiate, duzentos pesos.

Um ferreiro e serralheiro, duzentos e quarenta pesos.

Um enfermeiro paisano, cento e vinte pesos.

Quatro capitães índios, por ano, setenta e dois pesos.

Dois capitães negros, com dito, cento e vinte pesos.

Dois ajudantes, dito, setenta e dois pesos.

Dois alferes, dito, setenta e dois pesos.  
Oito sargentos, dito, setenta e dois pesos.  
Quatro pilotos portugueses, dito, vinte e quatro pesos.  
Cento e oitenta índios remeiros, cada um quarenta e oito pesos.

N.B. Os referidos salários foram estipulados em conferência do presidente e Real Audiência de Quito; contudo, o primeiro comissário de Sua Majestade Católica, conformando-se ao uso de Portugal, mandou que se pagasse aos oficiais, índios e pilotos a vinte e quatro pesos por ano e aos remeiros a dezoito pesos.

**Embarcações de meia coberta, botes, igarités e balsas ou jangadas que servem na condução da quarta partida espanhola, na forma que se apresentaram na fronteira da Tabatinga em 7 de março de 1781.**

CAPITÂNIA

Maria Luíza, barco de forma de meia coberta, de nove remos por banda, de um mastro, armada à redonda, remada de palamenta ou de remo pequeno ordinário. Tem uma formosa câmara em que cabem vinte pessoas, seis por banda nos aposentos laterais e os mais na face da frente e fundos, tem um camarim à rabada, muito próprio para escrever e outros exercícios privados, tudo muito bem asseado e pintado com seu cortinado de damasco de lâ carmesim; tem três janelas por banda e nove palmos de pé-direito.

ALMEIRANTA

Carlos III, em tudo semelhante à capitânia; estas foram feitas em São Joaquim de Omáguas por oficiais da ribeira ou de construção de navios.

Santo Antônio, bote de seis remos por banda, de toldas de palha, é fatura portuguesa.

Nossa Senhora das Dores ou a Fé de El-Rei, bote de seis remos por banda, de um mastro, armado à redonda, de tolda de palha, fatura portuguesa.

Santa Olaia, bote de quatro remos por banda, de tolda de palha, é fatura castelhana.

São José, aliás, a Falca, ubá das ordens da capitânia, de seis remos por banda, tolda de palha, de um excessivo comprimento, é formada de um só pau.

Ubá de dois remos por banda, das ordens da almeiranta.

Ubá de dois remos por banda, que serve de cozinha.

Ubá de dois remos por banda, que conduz a pólvora.

Nove ubás de dois remos por banda, que servem na condução dos mantimentos.

Uma balsa ou jangada, sobre a qual é formada uma casa de palha conduzida por seis pessoas ao som da água, que serve de hospital.

Quatro balsas ordinárias, conduzidas cada uma por seis pessoas, que servem de conduzir vinte e uma cabeças de gado vacum, quatorze de gado ruminoso, dois de cavalaes, nove de porcos, cinco perus, além de patos, galinhas etc., e se adverte que estas porções são as com que chegaram ao dito porto, porque as referidas balsas podem conter um maior número dos referidos animais.

Oito ubás de um remo por banda, do exercício da montaria e pescaria para fertilizar a tropa.

**Descrição da mesa e da sua economia, forma de que é assistida a partida, como do mais mancio a este assunto relativo.**

É por constitutiva ordem de Sua Majestade Católica ordenada a mesa de oito até dez pratos, sempre fornecida de pão, vinho e doce. As pessoas que podem desfrutar a real graça são, na tropa, de cadete inclusive para cima, e nos empregos civis, os oficiais reais, que são correspondentes aos oficiais da fazenda de escrivão para cima; os demais empregos na expedição, de sargento para baixo, são assistidos com ração diária, na forma seguinte:

As rações que desfrutam os que não participam dos efeitos da real mesa, quanto aos brancos, são:

Uma e meia libra de biscouto, na sua falta uma ração de farinha de mandioca; na de ambas, oito pacovas ou seis raízes de macaxeira, qualidade de mandioca que não é venenosa e se come assada e cozida; e geralmente todos os espanhóis fazem muito uso dela.

Duas libras de carne fresca e, na sua falta, uma de carne ou peixe seco, meia libra de manteiga de tartaruga.

Na falta de carne ou peixe, uma libra de legumes.

Quanto aos índios:

Uma ração de farinha, na sua falta, oito pacovas ou seis raízes de macaxeira.

Uma libra de carne ou peixe seco.

Na falta de carne ou peixe, uma libra de legumes.

Pelas oito horas da manhã costumam almoçar com a mesma formalidade e ostentação com que jantam, e só a diferença consiste na qualidade.

Copiada na vila de Barcelos, capital do Rio Negro, aos 7 de julho de 1785, etc.

Nº VIII

Do mesmo exemplo se aproveitaram no ano de 1769 os soldados da guarnição da fortaleza de Marabitenas, os quais, como deixo escrito na participação 6ª da primeira parte do meu *Diário de Viagem*, se levantaram contra o seu comandante Barnabé Pereira Malheiros, pelo modo que consta do auto de devassa, a que nesta vila procedeu o Dr. Ouvidor Geral Antônio José Pestana da Silva. Devassa em que sendo ouvidas as vinte e uma testemunhas, que se inquiriram em seis sentadas, constantemente se achou que se haviam levantado os soldados Ilizardo Mendes, José Paulo e Justiniano José, para tirarem da golilha a outro soldado Manoel Geraldo, como tiraram e quebraram a referida golilha e pertenderam arrombar o armazém da pólvora, o que lhes impediu o soldado Joaquim de Souza, que estava de sentinela. Isto foi o que depôs o alferes Custódio de Matos Pimpim, que tinha ouvido e mais circunstanciadamente jurou que vira, o tambor Bento Vaz, então destacado naquela fortaleza; porque sem discrepar na sustância do que depuseram as outras testemunhas, sendo perguntado pelo conteúdo no auto, disse:

Que estando deitado junto da porta do quartel, viu sair de dentro dele ao soldado Ilizardo Mendes, na noite de 29 de setembro do ano 69, e deitar da varanda abaixo uma espingarda, depois do que tornou a entrar para dentro do quartel,



donde saiu trazendo agarrado o soldado Manoel Antunes por um braço, vindo ao lado José Paulo e atrás saiu ao depois Manoel Nunes, o que viu e sabe pela dita razão e por não estar muito escura a noute, que suposto visse estar Manoel Nunes conversando particularmente com Ilizardo Mendes, não sabe o que tratavam, mas sim que saiu da sobredita forma do quartel e depois de descer da varanda dele, o não tornou a ver, nem a ouvir na desordem que continuaram os ditos Ilizardo Mendes e José Paulo, e só depois de se findar, passado muito tempo, o viu recolher para o quartel. Que os ditos Ilizardo Mendes e José Paulo se encaminharam ao quartel para soltarem Manoel Geraldo, que estava na golilha, ao pé do qual conheceu a voz de Ilizardo Mendes e ouviu dizer-lhe:

— Abra-se a golilha! Tire-se o preso! — E por se abrir a porta do quartel do cabo Florencio Galvão, se disparou uma espingarda, mas não sabe quem, em ordem a matá-lo; e por ele testemunha passar ao mesmo tempo por junto da porta, lhe acertaram com um tiro em uma nádega, em que o feriram e lhe levou o tiro a largura de uma mão travessa de carne, que o fez cair no chão, mas ainda assim ouviu gritar Ilizardo Mendes:

— Venha, Machado! Abra-se esta golilha e se atire a todo o que passar, exceto o padre — Em cujo tempo gritou o soldado Joaquim de Souza pelo soldado Justiniano José, que estava de sentinela ao baluarte, que viesse acudir àquela bulha e, vindo para acudir, se chegou ao pé do soldado Ilizardo Mendes e lhe ouviu perguntar:

— Que é isto, Ilizardo? — E lhe ouviu responder e dizer:

— É isto! — quando lhe arrumou uma arma aos peitos, segundo contou o dito Justiniano a ele testemunha, e quando disse o que também ele testemunha ouviu:

— Você não é o que dizia, que era valentão? pegue nesta arma e faça o que eu fizer, senão lhe hei de tirar a vida! — E porque lhe disse o dito Justiniano José que havia recebido a arma que o dito Ilizardo Mendes lhe ofereceu e disse:

— Vamos agora para o armazém! — O que também ouviu, por estar aonde lhe tinham dado o tiro, aonde ouviu dar mais três pancadas e dizer Ilizardo Mendes:

— Venham agora, que está o armazém aberto, para tirar chifarotes! — Ao que ouviu responder o comandante Barnabé Pereira Malheiros:

— Isto não, camaradas! que para defender o armazém d'El-Rei estou eu aqui! — Ao que respondeu o dito Ilizardo Mendes:

— Isso agora veremos nós! — E logo se dispararam duas armas, cujo chumbo viu ele, testemunha, ao outro dia pregado na parede, junto da janela do comandante e a cujo fuzilar, atirou o comandante e acertou no soldado Ilizardo Mendes, em quem pregou dois grãos no peito esquerdo, junto da porta do armazém, segundo ao depois ouviu, e de que logo morreu, e porque se acomodou tudo e fugiram os soldados José Paulo, Justiniano José e Manoel Geraldo, que suposto fugisse para as cachoeiras, não sabe nem ouviu que assistisse ou fizesse desordem alguma depois de o soltarem.

E sendo perguntado pela causa e origem de tal desordem, disse:

Que o foi por mandar dar o comandante uma tartaruga aos camaradas que o cabo Florêncio Galvão deu ao soldado Manoel Geraldo, para a preparar e por este pôr o casco e peito de parte e se descuidar, vieram dois curumins e carregaram com o peito e casco sem ele dar notícia deles, segundo lhe contou; e passado algum tempo, foi o cabo Florêncio Galvão à casa de uma índia, onde achou o casco ao fogo e, vindo para o quartel, disse ao dito Manoel Geraldo que se quisesse fazer favores, os fizesse do que era seu e não dos camaradas. Ao que ouviu responder o dito Manoel Geraldo:

— Vossa Mercê anda implicando comigo, não sei porque; se tornar a implicar-me, hei de fugir. — Ao que também ouviu responder o cabo:

— Pois, filho, se hás de fugir, não digas nada a ninguém; e quando quiseres fugir, vem ter comigo, que te darei canoa e índios. — E depois de semelhante prática, foi o cabo para casa do comandante a dizer-lhe que o dito Manoel

Geraldo queria fugir, pelo que lhe ordenou que o metesse na golilha com um par de ferros, o que executou pelas sete horas e meia da noute referida, pouco mais ou menos, depois das quais principiaram as referidas revoluções, que se persuade procederem da prisão, que pareceu injusta, e ser isto só o motivo, porque suposto tivesse bebido um frasco de aguardente, que por patente deu um alferes castelhano, como foi bebida por dez camaradas, não podia tão pouca quantidade produzir efeitos tão contrários.

Passados oito anos que naquela fortaleza havia acontecido a sobredita sublevação, fermentou nesta vila o exemplo dela, porque em 1777 se denunciou a conspiração para o motim, que dentro dela pertenderam fazer alguns soldados da guarnição. Sobre cuja denúncia se formalizou o auto de devassa que mandou fazer o Doutor Ouvidor Geral Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, para a qual foram notificadas as quarenta e três testemunhas que, em seis assentadas depuseram o que consta do auto seguinte:

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1777, aos três dias do mês de janeiro do dito ano, nesta vila de Barcelos, capitania de São José do Rio Negro, nas casas da residência do Dr. Ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, intendente geral da mesma e nela auditor geral da gente de guerra, aonde eu, escrivão de seu cargo fui vindo, por seu mandado; e sendo aí, pelo dito ministro me foi dito que, pelo governador desta capitania se-lhe participou para ter sido ao mesmo governador denunciado e delatado, no dia 2 do corrente mês, que um não pequeno número de soldados da guarnição e destacamento desta capital se havia conspirado com o fim de se amotinarem e sublevarem no dia 5 do corrente mês; sendo o primeiro autor, motor, convocador e idealizador, o soldado Jacob Pascoal, do regimento do Macapá, companhia de major, o qual, cheio de espírito, na maior malignidade e perversão, tinha delineado (como se denunciou) o abominável plano daquela conspiração e sublevação na forma seguinte: Que na madrugada do dia 5 do corrente mês, iriam saindo pouco a pouco os conjurados e, com as armas que extrairiam da casa delas, para o que tinha o dito Jacob Pascoal pronta uma chave e que do corpo da guarda levariam um caixão, que nele se achava com cartuchos; diligência, que facilitaria aquela hora em que dormiam os oficiais da guarda e, não havendo receio das sentinelas; que divididos em patrulhas os soldados que assim se tivessem evadido do alojamento, prenderiam à ordem do governo todos os moradores desta vila, de que houvesse temor, para o calabouço; que uma patrulha iria à casa dele, ouvidor geral e provedor da fazenda real, para o obrigarem a entregar as chaves do armazém da pólvora, e as dos cofres do dinheiro da real fazenda, e o mesmo se praticaria com o almoxarife, para se extrair do armazém um caixão de 4.000 cartuchos que nele se achava; que depois da alvorada se tocaria a rebate e que, sendo certo que acudiriam a ele os oficiais desta guarnição, seriam todos presos; e que igualmente o governador e ele, ministro, seriam retidos em suas casas com guardas reforçadas; que a cada um dos sobreditos que resistisse, se daria a morte e que esta infalivelmente também se daria ao diretor dos índios desta vila, e se fariam os castigos que parecessem a outras pessoas; que isto assim executado fariam pagamento geral do dinheiro dos cofres e fazendas do armazém a todos os conjurados, conforme os postos que entre si tinham ideado; e que, por fim, prendendo os índios necessários para remarem as canoas e tomando destas as necessárias para o seu transporte, queimariam as mais e seguiriam viagem para os domínios de Espanha, pelo caminho das cachoeiras deste rio, governados pelos oficiais por eles promovidos, que haviam fardado com os uniformes que tirariam aos próprios oficiais desta guarnição, cuja repartição já tinham concertado. Para a horrorosa execução deste execrando projeto, tinha o seu malicioso chefe, o dito Jacob Pascoal, convocado com os principais sócios e confederados os soldados Caetano Inácio, João Vieira, Américo Gonçalves e Antônio Pereira, todos do regimento do Macapá, com os quais fazia os seus conventículos e conciliábulos pelas campinas e bosques desta vila; que foram especialmente freqüentados depois que saiu o referido Jacob Pascoal da prisão, em que tinha estado e, principalmente, no dia primeiro e segundo do corrente mês. E com os sobreditos cabeças foram delatados outros que haviam aceitado a convenção e constam da relação junta, que se entregou na ocasião da delação. E dizia o mesmo Jacob Pascoal que

tinha da sua parte mais de cinquenta reduzidos e que esperava outros. Persuadindo a uns com o atrativo da paga que lhe queria fazer e a outros, pintando-lhes desfavoravelmente a sua situação neste destacamento, obrigados a revistas e sujeitos a ásperos castigos, dizendo-lhes que os índios eram mais atendidos do que eles, soldados. E quanto a ele, Jacob Pascoal, mostrando-se ressentido do injusto castigo que o seu comandante lhe fez pelo insulto obrado de propósito e em despique por ele, Jacob, acompanhado de nove ou dez soldados, aos índios desta povoação nas suas próprias casas; depois de cujo sucesso é que o seu ânimo vingativo e sedicioso principiou a urdir a relatada conjuração. E sendo à vista desta notícia e delação, obrigado ele, ministro, a inquirir e devassar sobre este acontecimento, para se vir no conhecimento legal da sua existência, verdadeiras e qualificadas circunstâncias e dos autores e sócios de tão bárbaros delitos; como são: entrar em conspiração para deserção; não a delatarem os que foram informados dela; ser a cabeça de motim e rebelião; concorrer para tais delitos; saber que eles se urdem e não delatar a tempo os agressores, fautores e concorrentes, delação que, devendo ter sido feita por cada um dos conspiradores ou sabedores dela, a respeito dos outros, forma cada um de per si, por este especial título, o crime que resulta daquela falta; os quais delitos, no presente caso, se revestem de tão agravantes qualidades, que os fazem muito atrozes e dignos de exemplaríssimo castigo, pelas funestas conseqüências que se-lhes seguiriam, das mortes e roubos que se premeditavam e dos mais já mencionados fatos, sendo suficiente para constituir o delito o ter-se entrado naquela conspiração e conjuração, posto que ela não chegasse ao seu último e projetado complemento, que atalhou a prisão dos primeiros cabeças e as mais cautelas e providências dadas; para proceder à mesma devassa, mandou o dito ministro fazer este auto, para por ele perguntar testemunhas e fundar o processo contra os que se achassem culpados, o qual assinou. E eu, Pedro José Pereira, escrivão da ouvidoria [e] intendência geral e auditoria, que o fiz e escrevi.

Sampaio

Relação dos soldados,  
que denunciaram que querem formar levante

Regimento do Macapá:  
Jacob Pascoal, cabeça.  
Caetano Inácio, cabeça.  
João Vieira, cabeça.  
Américo Gonçalves, cabeça.  
Antônio Pereira, cabeça.  
Manoel Atanásio.  
João Velho de Melo.  
Domingos Gonçalves Porqueira.  
Eugênio de Sena.  
Basílio Magno.

Regimento da Cidade:  
Filipe de São Tiago.  
Domingos Francisco.  
Antônio Vitorino.

Tomé Ferreira de Morais Sarmiento, tenente.

Mapa dos governadores que têm governado a capitania de São José do Rio Negro desde 4 de maio de 1758 até 31 de outubro de 1786.

Proprietários por nomeação de Sua Majestade

Número um. Joaquim de Melo e Póvoas, coronel de infantaria, nomeado a 14 de julho de 1757. Tomou posse a 4 de maio de 1758. Deixou o serviço a 25 de dezembro de 1760. Serviços que fez: Erigiu as vilas de Serpa, Silves, Ega e a de São José do Javari. Passou a governador do Maranhão.

Número dois. Gabriel de Souza Filgueiras. De tenente-coronel da tropa do Maranhão passou a coronel. Nomeado a 12 de abril de 1760. Tomou posse a quinze de dezembro de 1760. Deixou o serviço a 27 de agosto de 1761. Serviços que fez: Os relevantes serviços que fez em repetidas viagens pela capitania e fora dela, até o Orinoco, antes de ser governador, o inabilitaram para os continuar depois de o ser, porque logo faleceu. Restabeleceu as povoações de Lamalonga, Thomar e Moreira, assoladas pelos índios levantados. Jaz na capela-mor da matriz.

Número três. Joaquim Tinoco Valente. Coronel de infantaria. Nomeado a 8 de junho de 1763. Tomou posse a 16 de outubro de 1763. Deixou o serviço a 23 d'agosto de 1779. Serviços que fez: Executou a ordem de aproveitar a povoação do rio Içá, impondo-lhe o nome de São Fernando. Erigiu as povoações de Santo Antônio de Maripi, São Matias e São Joaquim de Macupiri no Jupurá. Perseguiu os muras. Visitou a capitania. Fez reparar as fortalezas e povoar a parte superior do rio Negro. Cumpriu as ordens de fortificar e povoar a do rio Branco. Jaz na capela-mor da matriz.

Interinos por vacância dos proprietários

Número um. Nuno da Cunha de Ataíde Varona. Coronel do regimento da cidade. Tomou posse a 7 de setembro de 1761. Deixou o serviço a 24 de dezembro de 1761. Serviços que fez: Achava-se destacado nesta vila, quando faleceu o segundo governador e, na falta dele, sucedeu no comando da guarnição.

Número dois. Valério Corre[i]a Botelho de Andrada. Tenente-coronel do regimento da cidade. Tomou posse a 24 de dezembro de 1761. Deixou o serviço a 10 de outubro de 1763. Serviços que fez: Foi mandado pelo Ilmo. e Exmo. Sr. Manoel Bernardo de Melo e Castro, então governador e capitão-general do Estado, a render no comando ao sobredito coronel.

Interinos pelo alvará perpétuo de sucessão  
de 12 de dezembro de 1770:

Número um. Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, doutor ouvidor, intendente geral. Domingos Franco de Carvalho, capitão comandante. Antônio Nunes, vereador mais velho. Tomaram posse a 23 d'agosto de 1779. Deixaram o serviço em dezembro de 1779. Serviços que fizeram: Serviços próprios do governo interino têm unicamente sido os dos despachos do expediente, porque a redução dos gentios desertados das povoações do rio Branco e o descimento voluntário dos gentios muras para os rios dos Solimões, das Amazonas e da Madeira devem-se às ordens e providências que V. Excia. distribuiu, para o fim de se conseguirem uns e de se aumentarem outros estabelecimentos.

Número dois. Domingos Franco de Carvalho, capitão comandante. Simão José Pereira do Ribeiro, juiz ouvidor interino. Filipe Serrão de Castro, vereador mais velho. Tomaram posse a 1º de janeiro de 1780. Deixaram o serviço a 31 de dezembro de 1780.

Número três. Filipe Serrão de Castro, capitão comandante, capitão de auxiliares. João Nobre da Silva, capitão comandante, ouvidor, capitão de auxiliares. Bento José do Rego, capitão comandante, vereador. Deixaram o serviço em 1781.

Número quatro. Capitão de auxiliares, Bento José do Rego capitão comandante. Francisco Taveira Velho, capitão comandante, ouvidor. Antônio Francisco Mendes, capitão comandante, vereador. Deixaram o serviço em 1782.

Número cinco. Dito capitão comandante, até 6 de março, em que o rendeu João Batista Mardel. Tenente-coronel do regimento de Macapá. João Manoel Rodrigues. Dito tenente-coronel, ouvidor. José Gomes da Silva. Dito Tenente-coronel, vereador. Deixaram o serviço em 1783.

Número seis. Do tenente-coronel até 15 de janeiro, em que o rendeu o capitão Severino Euzébio de Matos, rendido em 18 de junho por Domingos Franco de Carvalho, sargento-mor do regimento de Macapá. Capitão Bento José do Rego, dito sargento-mor, ouvidor. Antônio Francisco Mendes, dito sargento-mor, vereador. Deixaram o serviço em 1784.

Número sete. Antônio Francisco Mendes, sargento-mor comandante. João Manoel Rodrigues, dito sargento-mor, ouvidor. José Gomes da Silva, dito sargento-mor, vereador. Deixaram o serviço em 1785.

Número oito. José Gomes da Silva, sargento-mor comandante. João Manoel Rodrigues até 26 de junho, em que tomou posse o capitão de auxiliares José Antônio Freire Évora, dito sargento-mor, ouvidor. Francisco Xavier de Moraes, dito sargento-mor, vereador. Deixaram o serviço em 3 de outubro de 1786.

Nº X

**Traslados dos autos, termos e certidões que procederam e se incorporaram com o auto da devassa acusada pelos oficiais do senado, para ser presente a V. Excia. pela ordem em que foram lançados debaixo dos títulos seguintes.**

Auto que mandou fazer o Dr. Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, ouvidor intendente geral desta capitania, pela injúria, espancamento e ferimento que lhe fez o capitão Filipe da Costa Teixeira, do regimento da cidade do Pará, destacado nesta vila de Barcelos, associado com o Reverendo Vigário dela, Jerônimo Ferreira Barreto

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos [e] setenta e sete anos. Aos dois dias do mês de junho do dito ano, nesta vila de Barcelos, capital da capitania de São José do Rio Negro, nas casas de residência do Dr. Francisco Xavier [Ribeiro] de Sampaio, ouvidor intendente geral da mesma capitania e nela auditor geral da gente de guerra, e sendo aí, pelo dito ministro me foi dito que, sendo no dia último do próximo mês de maio, saíra ele, ministro, de tarde a ver as obras reais e, achando-se com esse fim nas casas das canoas, vira passar pela rua o capitão Filipe da Costa Teixeira, do regimento da cidade do Pará, coberto com um reguingote, e com ele o Reverendo Vigário desta vila, Jerônimo Ferreira Barreto, e detrás dos mesmos Filipe Serrão de Castro, de brojaca, os quais pararam à porta do alferes Manoel Gomes da Costa. E logo ele, ministro, subiu só pela rua acima, que vai direita ao mato e, voltando para outra, seguiu o caminho do mesmo mato, para passear, indo sempre só, e ao pôr o sol, voltou para casa, tomando o caminho da olaria e daí, o que vem direito à igreja, o qual, seguindo a poucos passos, viu vir da porta da mesma igreja o mesmo capitão Filipe da Costa Teixeira, embrulhado no mesmo reguingote, acompanhado do mesmo vigário Jerônimo Ferreira Barreto, os quais, separando-se para os lados, por modo de quem dava passagem a ele, ministro, lhe disse o dito Reverendo Vigário: “Criado, só Ouvidor!” tirando o chapéu, ao que ele, ministro, correspondera com a mesma cortesia. E, andando dois passos por entre eles para diante, em cujo tem[p]o com a maior aleivosia e traição lhe disparou por detrás uma pancada o mesmo vigário, com um pau que trazia na mão, ao que se seguiu o dito capitão. E, pondo-se ele, ministro, em defesa, que era natural, e tirando para isso uma pequena faca de mato que traz de costume, continuando as pancadas, lha tiraram da mão

com uma pancada e, depois, caindo ele, ministro, por terra, embarçado em umas ervas, lhe principiaram aí a dar ambos muitas pancadas e, levantando-se ele, ministro, como pôde, entrou a gritar, com o que foi acudindo pouco a pouco o povo e guarnição militar desta vila. Ele, ministro, deu a voz de prisão tanto ao capitão, como ao dito vigário, por ser infragante<sup>147</sup> e sendo conduzido o dito capitão para a prisão militar, o vigário se não quis dar à mesma, não obstante à voz de El-Rei, que ele, ministro, lhe deu. Ao que o dito vigário respondeu que ninguém o podia prender e que lhe não importava El-Rei, fazendo assim manifesta resistência a ele, ministro, que lhe intimou aquela voz, e, recolhendo-se em sua casa, que estava próxima, se fechou nela, porém foi continuando ainda ação de prisão com o cerco que lhe destinou à casa. E ele, ministro, se recolhera à casa do senhor governador desta capitania, ultrajado com o hábito de Cristo, de que é professo ao peito, sem cabeleira, que no conflito lhe caiu, e a cara ensangüentada de uma ferida que na cabeça lhe tinham feito, além das contusões, nódoas e pisaduras por todo o corpo; como no exame constará, tendo sido aquele encontro pelas seis horas e um quarto da tarde, pouco mais ou menos, procurando um lugar, aonde não há casas nem vizinhos que pudessem acudir a ele, ministro, indo de propósito, caso pensado e com simulação e aleivosia, metendo entre si, com capa de cortesia a procurá-lo naquele lugar, constando a ele, ministro, depois, que tinham andado em seu seguimento pela mesma vila o dito capitão e seu sócio. E não tendo ele, ministro, dado causa ou razão alguma, a se-lhe fazer a tão atroz injúria e desacato, sendo tudo por um mero ódio do dito capitão conjurado e associado com seu primo, o dito vigário, e este mesmo ódio no dito vigário, é originado como conjetura, por não suspeitar outros motivos, que obrigassem os dois conjurados ao mais inaudito excesso, em razão de ele, ministro, cumprir com as obrigações do seu ofício, como foi o fazer assinar um termo a um cafuz ou mulato da família dele vigário e do reverendo vigário geral desta capitania, seu irmão, para que o dito mais não curasse nesta vila, conforme as leis de Sua Majestade, que ele, ministro, estava executando em atual correição, o qual é o que ao diante se segue, do que, tanto se ressentiu o dito reverendo vigário, que foi interpor dele, ministro, uma queixa ao senhor governador desta capitania. E sendo notórias as faltas que o mesmo reverendo vigário fazia no hospital desta vila, a que tinha obrigação de assistir, deram a ele, ministro, o cirurgião e fiel do hospital parte, como provedor da fazenda real, a cujo cargo está a direção do mesmo hospital, de que se seguiu de mandar ele, ministro, ao dito fiel dar a mesma parte ao senhor governador, de que se exasperou tanto o dito vigário, que disse que havia dar com um pau nele fiel. E daqui discorre ele, ministro, que se originaram as desatenções públicas que se-lhe faziam na igreja, negando-lhe o incensário e paz, que nunca lhe negaram os vigários antecedentes. Porém, quando mais se encolerizaram o dito capitão e vigário, foi depois que ele, ministro, obrigado do seu ofício, propôs ao senhor governador desta capitania, relatando-lhe as culpas, a remoção do diretor Filipe Serrão de Castro, em cuja casa se faziam as mais indecentes assembléias e bebedices, como foi no dia oito do dito mês de maio próximo passado e, principalmente, por ser fama nesta vila que o dito vigário andava concubinado com a mulher do dito diretor, o que ele, ministro, alega por fazer a bem da sua justiça e sem ânimo de injuriar alguém, remoção que causou maior sentimento ao dito capitão e vigário, chegando o mesmo diretor a alcovitar índias para o mesmo vigário em sua casa, como se publicou nesta vila, e ele, ministro, estranhou, como devia, sem, contudo, passar a maiores averiguações e procedimentos, mas, estando, aliás, o dito diretor culpado nas devassas que ele, ministro, tinha tirado, tendo sido o mesmo diretor, na mesma manhã do dia trinta e um de maio próximo passado, citado para repor à povoação os gastos inúteis que fez em um bote, para satisfazer aparentemente as ordens do senhor general, como constará da culpa do dito diretor e certidão junta deste procedimento, e foi tão conhecido e com sinais tão evidentes este ódio do dito capitão, que entrou ele, ministro, a observar nele uma total indiferença e semblante carregado no trato com ele, ministro, que chegou o mesmo ministro a queixar-se desta falta de atenção, não faltando o dito ministro a ela com o dito capitão. O que muito mais observou com ele, ministro, o dito vigário, faltando-lhe à correspondência do cortejo, como bem escan-

<sup>147</sup> Entenda-se “em flagrante”.

dalosamente sucedeu no dia vinte e nove do dito mês de maio próximo passado, estando o mesmo vigário à janela e passou ele, ministro, e, dizendo-lhe: “Criado, Senhor Reverendo Vigário”, ele lhe respondeu com o semblante carregado, sem articular palavra, de que logo ele, ministro, se queixou a várias pessoas que presentes se achavam. De que tudo se conhece, que este ódio no dito capitão nasce por se conjurar e associar com o dito seu primo o mesmo reverendo vigário e neste pertencentes ao ofício e obrigação dele, ministro, querendo, ambos conspirados, vingar-se por aquela forma do mesmo ministro, faltando-lhe ambos com o devido respeito, e ao seu lugar, sendo auditor do mesmo capitão, sendo aliás bem notório o seu procedimento nesta vila e em toda a capitania bem querido dos povos, administrando-lhes justiça retamente, civil e cortês a toda a qualidade de pessoas, como é notório; e se conhece que naqueles fatos se-lhe fizeram atrocíssimas injúrias, de que tudo o mesmo ministro mandou fazer este auto, como instrumento e certidão, na forma da lei de vinte e quatro de outubro de mil, setecentos e setenta e quatro, sem nomeação de testemunhas, reque-rendo se perguntarem as que contassem viram e presenciaram aquele sucesso e soubessem das suas particularidades, o que mandou se remetesse ao juiz do ano passado, o capitão João Nobre da Silva, por ser o que devia servir neste caso, na forma da ordenação; sendo suspeito o juiz, que serve no presente ano, Pedro Rodrigues Chaves, não em razão de inimizade com ele dito ministro, mas pela sua notória incapacidade, insuficiência, facilidade e falta de segredo para um negócio de tanta ponderação e impedido no exame do ferimento, por ser cirurgião desta vila, o outro juiz João Manoel Rodrigues, o qual auto eu faço por mandado do dito ministro e o assina o mesmo, de que tudo dou fé. E eu, Pedro José Pereira, escrivão da ouvidoria e intendência geral, que o escrevi.

Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio

**Auto de exame e corpo de delito que manda fazer o capitão João Nobre da Silva, juiz ordinário do ano que acabou e que serve de ouvidor interino desta capitania.**

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil, setecentos e setenta e sete anos, aos dois dias do mês de junho do dito ano, nesta vila de Barcelos, capital da capitania de São José do Rio Negro, em as casas da residência do Doutor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, ouvidor intendente geral desta capitania, aonde foi vindo o capitão João Nobre da Silva, que serve de ouvidor interino, no impedimento do mesmo ministro acima nomeado, com João Manoel Rodrigues, cirurgião do hospital real desta vila e com Vitorino Gomes da Silva, sangrador do mesmo hospital, comigo, escrivão, para o fim de fazer exame e tomar fé no ferimento e contusões com que se acha o mesmo ministro, originadas do insulto cometido na sua pessoa no dia trinta e um de maio próximo passado, e sendo pelos mesmos visto e observado corpo e cabeça do mesmo ministro, pelos referidos professores, por eles foi dito que se-lhe achavam três contusões, a saber: uma no alto da cabeça, outra sobre o osso parietal direito e outra contusão com ferida e rompimento de coiro e carne sobre a comissura coronal, de que manou bastante cópia de sangue, como eles, professores, observaram na cura que fizeram; cinco contusões nas costas, a saber: uma sobre o músculo trópico, outra sobre o músculo latíssimo do dorso, uma contusão mais no músculo quadrado, com a largura de quatro dedos em quadro; mais duas contusões, a saber: uma no corpo\* da mão esquerda, outra sobre o músculo extensor do mesmo corpo, outra no dedo anular da mão direita, que todas mostram serem feitas com instrumento contundente, sem denotação de perigo. E de como assim o disseram, na presença do dito ouvidor interino, e eu presenciei, o mesmo com ele dou fé. Do que tudo mandou o mesmo ouvidor fazer este auto de exame e corpo de delito, que assinou. Eu, Pedro José Pereira,

\* A palavra “corpo” parece ser um erro de cópia do amanuense, visto tratar-se de “carpo”, termo possivelmente desconhecido ou não compreendido.

escrivão da ouvidoria geral, que o escrevi. José Manoel Rodrigues. Vitorino Gomes da Silva. João Nobre da Silva.

**Termo de suspensão posta pelo Doutor Ouvidor Geral, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, ao juiz ordinário desta vila de Barcelos, Pedro Rodrigues Chaves.**

Aos dois dias do mês de junho de mil, setecentos [e] setenta<sup>148</sup> e sete anos, nesta vila de Barcelos, capital da capitania de São José do Rio Negro, em as casas de aposentadoria do Doutor Ouvidor Geral, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, e sendo aí, fez vir à sua presença o juiz ordinário desta vila de Barcelos, Pedro Rodrigues Chaves, e lhe disse que a ele tocava o servir de ouvidor interino no conhecimento da injúria feita a ele, ministro, no dia trinta e um de maio próximo passado, por se achar impedido o juiz seu companheiro, mas que ele, ministro, tinha justíssimas razões de suspeição, para que ele dito ministro não se servisse naquele conhecimento. E logo pelo dito juiz foi dito que ele se dava e lançava de suspeito no mesmo conhecimento e causa, de que tudo o mesmo ministro mandou fazer este termo, que assinou com ele juiz, sendo a tudo testemunhas o alferes José Antônio Freire Évora e o capitão de infantaria auxiliar Bento José do Rego, de que tudo dou fé. E eu, Pedro José Pereira, escrivão da ouvidoria geral, que escrevi. Sampaio. Pedro Rodrigues Chaves. José Antônio Freire Évora. Bento José do Rego.

**Auto de devassa que mandou fazer o capitão de auxiliares João Nobre da Silva, ouvidor interino desta capitania de São José do Rio Negro, pelas injúrias atrozes e ferimentos feitos na pessoa do Doutor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, ouvidor, intendente geral, provedor da real fazenda, no dia trinta e um de maio próximo passado:**

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil, setecentos [e] setenta e sete anos, aos dois dias do mês de junho do dito ano, nesta vila de Barcelos, capital da capitania de São José do Rio Negro e casas de morada do capitão João Nobre da Silva, que, no impedimento e suspensão dos juizes ordinários do ano presente nesta vila, serve, na forma da ordenação, de juiz ordinário no presente conhecimento, por ter sido juiz o ano próximo passado e, como tal, ouvidor interino no impedimento do Doutor Ouvidor Geral desta Capitania Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio. E sendo aí, pelo dito ouvidor interino me foi dito que não só pelo auto de injúria que mandou fazer o mesmo ministro e que a ele ouvidor interino foi remetido pelas causas no mesmo declaradas; mas também pela fama pública lhe foi constante a injúria atroz e ferimento que no dia trinta e um de maio próximo passado, pelas seis horas e um quarto da tarde, foi feito ao dito Doutor Ouvidor Geral desta Capitania Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, como se faz certo do exame e corpo de delito junto, e sendo à vista de tudo isto ele, ouvidor interino, obrigado a devassar geralmente sobre tão grandes delitos e sobre os seus autores e as circunstâncias e origens dos mesmos delitos, para serem punidos os que se achassem culpados, como as leis o permitem, mandou o dito ouvidor interino formar este auto de devassa, para por ele perguntar testemunhas geralmente, servindo-lhe de informações e fundamento para ela o dito auto de injúria àquele ministro demitido. E de que dou fé passar na verdade. E eu, Pedro José Pereira, escrivão da ouvidoria geral, que o escrevi.

Nobre.

**Termo que assina Gaspar Antônio Coelho, cafuz, para não curar pessoa alguma nesta vila:**

Aos vinte dias do mês de dezembro de mil, setecentos [e] setenta e seis anos, nesta vila de Barcelos, capital da

<sup>148</sup> A edição de 1983 transcreve “sessenta”, mas é erro evidente.

capitania de São José do Rio Negro, em casas da residência do Doutor Ouvidor Intendente Geral desta sobredita capitania, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, e sendo aí, mandou vir o cafuz Gaspar Antônio Coelho e lhe determinou que não fizesse cura nenhuma das que costumava andar fazendo por esta vila, o que o dito assim prometeu executar, debaixo das penas que lhe houverem sido impostas por tal delito, de que assinou este termo, sendo testemunhas o mestre das reais obras Crispim da Silva e o soldado Luís Gonçalves, que todos aqui assinaram, exceto Luís, que assinou com uma cruz, de que eu, escrivão, dou fé, e juntamente o dito cafuz, que assinou com a mesma cruz, por não saber ler nem escrever, de que fiz este termo. E eu, Pedro José Pereira, escrivão da ouvidoria e intendência geral, que o escrevi. Sampaio. Crispim da Silva. De Luís Gonçalves estava uma cruz. Do cafuz Gaspar Antônio Coelho estava uma cruz.

#### **Certidão do Escrivão da ouvidoria:**

Pedro José Pereira, escrivão da ouvidoria e intendência geral desta capitania, etc.

Certifico que por ordem do doutor intendente geral desta capitania, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, citei no dia trinta e um de maio próximo passado de manhã ao diretor, que acabou desta vila Filipe Serrão de Castro, para tornar entregue de uma canoa, a qual o mesmo ministro lhe reprovou, por não ser capaz, e não cumprir com ela a ordem do senhor general, citando juntamente ao dito diretor, para repor à povoação os gastos, que nela tinha feito; o referido passa na verdade, em fé de que passei a presente, por mandado do dito doutor ouvidor, e intendente geral. Barcelos, aos dois de junho de mil setecentos e setenta [e] sete anos. – Pedro José Pereira.

Sobre o que tudo depuseram de ser assim passado na realidade, as quarenta e cinco testemunhas, entre as de vista, e de ouvida, que foram inquiridas nas nove assentadas, que constam dos traslados dos Autos, que pairam no cartório da ouvidoria.

#### **Nº XI**

Lotações das côngruas, soldos e ordenados que aos filhos das folhas respectivas paga a fazenda real pela tesouraria da vila de Barcelos, capital da capitania de São José do Rio Negro, 31 de outubro de 1786.

Folhas eclesiásticas pagas ao reverendo vigário geral da capitania, por ano, 240\$000. Observação: O Reverendo Francisco Marcolino Souto Maior tem ambas as provisões de vigário geral da capitania e particular da vila.

Ao reverendo vigário da vila de Barcelos, 80\$000. Observação: Outro tanto percebe cada um dos vigários das vilas que há na capitania; os dos 19 lugares, porém, vencem à razão de 166 2/3 por dia; 5\$000 por mês e 60\$000 por ano.

Ao reverendo capelão da fortaleza de São Joaquim do Rio Branco, o mesmo que aos reverendos vigários das vilas. Observação: Os vigários das fortalezas de São Gabriel e de Marabitenas, sem embargo da pensão anexa da tropa que as garante, vencem tão somente o mesmo que os vigários dos lugares.

Folha militar paga ao governador da capitania, quando o há, por ano 2:000\$000. Observação: Está vago desde 23 de agosto de 1779 até o presente; os mais oficiais da guarnição vencem os soldos correspondentes aos seus postos.

Folha civil paga ao ouvidor intendente geral, quando o há, por ano, 600\$000. Observação: Atendendo a não ter este lugar emolumento algum, mandou Sua Majestade pagar ao Doutor Ouvidor Sampaio 999\$713, em que se-lhe

arbitraram os que deveria ter recebido à razão de 168\$570 por ano. Está vaga desde 25 de agosto de 1779.

Ao escrivão da fazenda real, o mesmo que o reverendo capelão da fortaleza do rio Branco.

Ao almoxarife da mesma, o mesmo que o escrivão da fazenda.

Ao contador da mesma, por ano, 33\$000. Observação: O escrivão da fazenda, Simão José Pereira Ribeiro, serve também de contador.

Ao ajudante escriturário, por ano 50\$000.

Folha literária paga aos mestres das escolas das vilas, por ano 16\$000.

Aos ditos dos lugares, por ano 12\$000.

Folha do hospital militar paga ao cirurgião da capitania, o mesmo que ao reverendo vigário geral.

Ao enfermeiro, por ano 21\$900.

Ao sangrador, o mesmo que aos mestres das escolas das vilas.

A cada um dos três índios serventes, por ano 9\$600. Observação: Estes três últimos, enfermeiro e sangrador, vencem também ração diária.

#### **Nº XII**

Mapa de todos os moradores brancos, índios, escravos e fogos que existem na freguesia de Nossa Senhora da Conceição da vila de Barcelos, a 30 de outubro de 1786.

De todos os moradores brancos, índios e escravos	1153
Moradores brancos	230
Ditos índios	756
Ditos escravos	167
Fogos	90

N.B. Que o número dos fogos neste mapa não é contado pelo das casas da vila, como contam quase todos os reverendos vigários e diretores das outras povoações da capitania, à exceção do reverendo vigário do lugar de Poiares, mas sim pelo número das famílias, na conformidade da carta circular de 13 de outubro de 1774, que V. Excia. expediu aos reverendos vigários, ordenando-lhes que “os fogos se deveriam contar para o diante pelo número das famílias, conforme a prática que geralmente se observa nas freguesias deste bispado”.

#### **Nº XIII**

Mapa das qualidades e quantidades de gêneros cultivados pelos moradores brancos e índios existentes na freguesia de Nossa Senhora da Conceição da vila capital de Barcelos, em 30 d’outubro de 1786.

Gêneros de lavoura	
Arrobas de café	370
Arrobas de cacau	30,4 libras
Arrobas de algodão	6

Arrobas de tabaco	11,5
Alqueires de farinha de mandioca	1479
Alqueires de arroz	203
Alqueires de milho	28
Canadas de mel	67

Mapa dos moradores índios da vila de Barcelos, que no presente ano de 1786 têm colhido [e] esperam colher alguns gêneros de lavouras.

#### Extrato

Contendo trinta e nove indivíduos que colheram dezessete e meia arrobas de café e trezentos e noventa e cinco alqueires de farinha de mandioca.

#### Nº XIV

Detalhe dos serviços em que atualmente existem empregados os índios da vila de Barcelos, capital da capitania do Rio Negro, tanto os capazes dos serviços, como os velhos e assim mesmo dos rapazes semelhantemente empregados a 30 de outubro de 1786.

#### Oficiais da povoação

Principais 6, capitão 1, alferes 1, abalizados 2: Todos 10.

#### Oficiais de ofícios

Pedreiros 2, carpinteiros 7, serradores 2, calafates 2, ferreiros 1, sapateiros 3, oleiros 3: Todos 20.

#### Empregados em pescadores

pela repartição das reais demarcações

Em o pesqueiro do rio Branco 3, em a mesa fornecida por esta repartição 3, com oficiais militares 5, com algumas pessoas empregadas nas reais demarcações 3, com uma das pessoas empregadas na diligência da História Natural 1, com o reverendo vigário 3, com o diretor 3, com alguns principais 3, com alguns moradores 10: Todos 34.

#### Empregados em outros diferentes serviços e impedimentos.

Em serviço real.

Em ribeira desta capital 14, em a capitania do Mato Grosso 2, em as obras de Santa Ana 3, em a fábrica de anil 2: [Total: 21.]

#### Em serviço de alguns moradores

Em canoas à cidade do Pará 4, nesta vila por portaria do governo interino 4, em porteiro da câmara 1, em meirinho da povoação 1, preso na cidade do Pará 1: Todos 32.

Prontos 10: Total 106.

Índios velhos, oficiais dos ofícios 14; rapazes 33.

N.B. Os oficiais dos ofícios estão todos atualmente adidos à ribeira para as obras reais, menos os sapateiros e

ferreiros, que trabalham efetivamente em casa de seus mestres, e os oleiros da povoação. Os pescadores estão em número de 34, por se ter ausentado um de D. Inês Aranha de Ataíde, a quem se deve dar outro, em virtude da ordem que tem de S. Excia. o Senhor General Comissário, para se-lhe conservar um pescador e outro que proximamente despediu o provedor da real fazenda da expedição, com os quais fazia número de trinta e seis. Dos dez índios prontos existem para o serviço unicamente sete, por dois não aparecerem há tempos, porém, não se julga estarem ausentes, por se conservarem na vila parte das suas famílias e um estar totalmente doente, com o pescoço cheio de fístulas. Dos quatro índios velhos que se mostram prontos, dois são totalmente incapazes de qualquer serviço. Os rapazes empregados em serviço estavam anteriormente no pé de trinta e oito, e existem por ora unicamente os que se mostram, por se ausentarem cinco dos serviços em que existiam; e na casa dos dispensados vai incluído um que foi preso para a cidade do Pará.

#### Nº XV

Mapa das cabeças de gado vacuum existente na vila de Barcelos em 31 de outubro de 1786:

Vitelas 4, touros 1, novilhas 5, vacas 14: Total 42. Observações: Na soma geral das referidas cabeças, vão inseridas as dezoito que pertencem ao capitão José Antônio Freire Évora.

#### Nº XVI

Não digo, quanto ao tabaco, que dele devam os lavradores empreender tão avultadas lavouras, que não só se venha a fabricar o preciso para o consumo do Estado, mas que até sobre, para se exportar para o reino. O que digo é que, exportando-se anualmente da vila de Serpa para a cidade do Pará as arrobas que bastam para ratificarem o que penso que, podendo a sua cultura fazer interesse particular daqueles lavradores, pela propriedade que têm aquelas terras de o produzir bem, e tão bem ou melhor que o da Bahia; sem embargo das mais decisivas experiências, absorve aquela capitania as consideráveis despesas desta, porque não só não exporta uma amostra sequer deste gênero, tão necessário para a negociação de escravos na costa d'África, e escravos de que tanto necessita, mas ainda em cima se defrauda das somas importantes que com ela ganha a capitania da Bahia.

É verdade que “igual utilidade à das plantações do algodão” considerou Sua Majestade “nas lavouras do tabaco”, explicando-se a respeito dele no § 25 do *Diretório*, pelo modo que dão a entender as seguintes palavras:

Gênero sem dúvida tão útil para os lavradores dele, como se experimenta nas partes da nossa América; não só pelo grande consumo que há deste precioso gênero nos mesmos países que o produzem; mas porque suporta indefectível extração que há dele para o reino, evidentemente se compreende o quanto este ramo de comércio será importante para os moradores do Estado. Mas como as lavouras do tabaco são mais laboriosas que as plantações dos mais gêneros, será preciso, para se introduzir nos índios este interessantíssimo trabalho, que os diretores os animem, propondo-lhes não só as conveniências, mas as honras que dele lhes hão de resultar, persuadindo-lhes que, à proporção das arrobas de tabaco com que cada um deles entrar na casa de inspecção, se-lhes distribuirão os empregos e os privilégios.

Porém também é verdade que, consideradas com madureza as quantidades que se deveriam fabricar a benefício do Estado e sem desmancho na harmonia do comércio das outras colônias, em ofício de 16 de junho de 1761, escreveu o Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao Ilmo. e Exmo. Sr. Manoel Bernardo de Melo e Castro, o que consta da cópia junta:

Fiz presente a Sua Majestade a carta da mesa da inspeção desta cidade, datada em 8 de novembro do ano próximo passado, em que refere e declara alguns meios úteis a laborarem as manufaturas do açúcar e tabaco. O mesmo Senhor tem declarado que, para o comércio e navegação desse Estado, são impróprios os gêneros de tabaco e açúcar, porque tem contra si os da Bahia e Pernambuco, estabelecidos com muito maior abundância e reputação, depois de muitos anos. E que, por isso, ordena Sua Majestade se devem reduzir os ditos dois gêneros a se fabricarem somente aqueles que forem necessários para o consumo e comércio interior dos rios e do Estado. O que o mesmo senhor me ordena participe a V. S. para que assim o faça executar, pela parte que lhe toca.

Deus guarde a V. S.

Nossa Senhora da Ajuda etc.

Dois dias antes do referido ofício, tinha sido datada a carta régia de 14 do sobredito mês e ano, pela qual mandou Sua Majestade abolir, no Pará e Maranhão, as respectivas casas de inspeção, como inúteis que ficavam sendo depois da mencionada declaração, a qual me faz concluir que, não devendo a capitania fabricar tabaco que sobre para se navegar para o reino, em prejuízo das colônias, que de há muito tempo o navegam, com outra abundância e reputação, deve, contudo, fabricar o que basta para o consumo do Estado, em proveito seu e embolso das somas que lhe custam o que compra. De outro modo, não ficam repartidos os gêneros que cabem a ambas as capitânicas do Pará e Rio Negro, segundo a propriedade das suas terras. Ora, produzindo-se bem nas deste rio os três gêneros expostos, bem se deixa ver que bem pouca ou nenhuma conta deve nele fazer o comércio da salsa e do cacau das serras superiores aos rios que nele deságuam, porque, além de servir o referido comércio de enfraquecer a agricultura de uns gêneros de tanta reputação, com o pensionado detalhe que é preciso fazer dos poucos índios que há; com as demoras de tempo e com a incerteza do lucro, padece, por outra parte, o evidente risco das cachoeiras, que é preciso subir e descer. O que não sucede nos Solimões, porque as suas terras são próprias para produzirem os gêneros que se cultivam e em muitas das suas ilhas nasce espontaneamente o cacau e, em alguns rios que nele deságuam nasce da salsa, que mais perto fica das povoações ali estabelecidas e, presentemente, sem perigo dos muras, se para o futuro não quebrarem o pacto de paz e de amizade que agora contratam conosco.



## DIÁRIO DA VIAGEM FILOSÓFICA PELA CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO COM A INFORMAÇÃO DO ESTADO PRESENTE

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA  
Naturalista Empregado na Expedição Filosófica do Estado

PARTICIPAÇÃO SEGUNDA  
[DE BARCELOS A POIARES]

Embarcado em canoa ligeira e equipada, larguei deste porto pelas quatro horas da tarde de 23 de abril.

Na distância de uma milha para baixo dele, deixei, na margem meridional, a roça do capitão secretário José Antônio Carlos de Avelar. Serve-lhe mais de quinta de recreio do que de fazenda de que tire lucro. Especifico-a em razão de ser este o retiro que, pelo gosto que disso faz seu dono, é algumas vezes freqüentado pelos empregados na demarcação. Nem lucro nem divertimento algum dão as que desde as imediações da vila até a dita roça ficam situadas sobre a margem do rio. Tais são a da índia Cândida Maria; as dos índios Silvestre dos Reis, Sebastião Monteiro, Ângelo de Lemos e Alberto Gomes; a do tambor João Fernandes; a da índia Bárbara Maria; a do índio José da Nazaré e no sítio vulgarmente chamado Juripari-tapera a do outro índio Jacinto de Iturriaga. Nenhum planta mais do que a maniba precisa para o seu sustento; o que mais curiosidade tem, cultiva alguns pés de café; raras são as frutas que eles procuram multiplicar; apenas a pacova, a laranja, o ananás, o ábio. Como hajam no mato o ingá, o umari, as sorvas grandes e pequenas, o tapiribá e acutitiribá, o bacuri, o piquiá, a maçaranduba e outras, nenhum cuidado lhes dá a sua cultura.

Seguiram-se as roças dos índios Dionísio Maciel, Pedro Pereira, Francisco Membeca; a do soldado Inácio Nunes Balieiro; a da índia Josefa Maria e a do outro soldado Patrício José da Silva. Ali se abre a barreira na enseada que forma um pantanal que é o que quer dizer o nome de igapó. Pelas margens da terra firme, continuam as roças do índio João da Silva; dos mamelucos José Antônio do Amaral e Estêvão Cardoso; do cafuz Inácio dos Santos; da índia Maria Gil; do índio Manoel de Lemos; do soldado Joaquim José da Veiga e dentro da foz do igarapé chamado do Sturm, a do capitão diretor.

Chamou-se do Sturm, desde que no dito igarapé se fizeram as roças d'El-Rei, sendo diretor da vila o capitão engenheiro Filipe Sturm. Situou-se agora na sua foz o diretor atual, para do pequeno sítio, que ali tem e cultiva, tirar o sustento da sua família. Defronte da ponte inferior do sobredito igapó, ficam situados o índio Inácio de Barros, a viúva do morador branco Antônio Pedro e o escrivão da ouvidoria, Filipe Serrão de Castro, que é o último do território da vila. Dei-lhe o nome de roça porque algum dia o foi; presentemente nem ele nem sua mulher a cultivam.

Pelas 5 e três quartos, entrei no igarapé de Manacaoca e, pelas 6, passei pela roça do capitão de auxiliares José Antônio Freire Évora. Ele tem sido até agora o primeiro do território de Poiares. Agregou-se este ano aos moradores da vila, em razão do lugar que exercita de juiz ouvidor interino e como tal obrigado a residir para os despachos do expediente; por isso, informei dele e das suas lavouras, quando informei das que fizeram os moradores da vila. Dentro do mesmo igarapé, ficava situado o morador do lugar José Rodrigues Pissinga e, ao sair para a costa, o capitão de auxiliares Bento José do Rego, em cujo porto entrei para pernoitar.

Aproveitei o tempo que pude em inquirir deles a qualidade e quantidade dos gêneros que cultivavam. Formalizou cada um por escrito a resposta ao que lhes perguntei. São as que vão inseridas no lugar que lhes compete. Segui viagem pelas 5 horas da manhã de 24 e, pelas 6, aportei no lugar de Poiães, antigamente alde[i]a do Cumaru, 5 léguas. Não vi rio algum pela margem austral; apenas o riacho do Matanari. Pela outra margem do norte que eu não costeei, informam os práticos, e assim o escrevem os diaristas, que fazem a barra defronte desta vila o riacho Buibui e depois dele, costa abaixo, os outros dois denominados Zamurunaú e Uiranaú.

Está situado o lugar sobre a elevação da barreira que continua pela margem austral; tinha 5 braças e meia de altura, quanto então a medi; não vi que houvesse no porto lugar algum de comodidade e de segurança para nele se abrigarem as canoas de viagem, pernoita-se, quando é preciso, dentro do igarapé chamado Camanha, que lhe fica inferior. Não se pode montar acima do tabuleiro em que estão arruadas as casas, sem se subir uma grande escada de madeira, já mui bem arruinada; o tabuleiro é melhor que o desta vila; pelo seu comprimento está lançada a linha do arruamento das casas com duas ruas de fundo e outras tantas travessas; fora da linha da frente, estão avançadas para a margem da barreira umas três casas que são a do principal dos barés, Clemente de Mendonça, a do abalizado João de Mendonça e a do principal dos manaos, Sebastião de Souza. Também lhe fica avançado o curral do gado dos moradores.

No centro da linha da frente está situada a matriz; é uma igreja maior do que a desta vila, está coberta de palha, tem no altar da capela-mor a imagem de Santo Ângelo, que é o orago; um dos altares laterais ficava quase concluído; estava nele um painel de Nossa Senhora da Conceição; não havia ainda altar que lhe correspondesse do outro lado; havia sim outro painel do nascimento do Senhor. Serve de ornato ao da capela-mor uma simples pintura que lhe fez a curiosidade do reverendo vigário; o emadeiramento é feito de itaúba e não deixa de estar conservado o que existe.

Pelo inventário que apresentou o reverendo vigário e o confirmou o diretor constava que possuía uma píxide de prata dourada, com manto de melania guarnecida de retroz, dois cálices de prata com suas pertenças e, para o conserto do pé de um deles, como também para o douramento interior do copo, concorreram o capitão Bento José do Rego, com a prata precisa, a mulher de José Rodrigues Pissinga com o valor de 5 patacas em tabaco, que deu de esmola, e o reverendo vigário com o resto que faltou para 8\$000 réis, em que importou a despesa.

Existia mais uma caixa de madeira com três vasos d'estanho, em que estavam os santos óleos; 6 castiçais pequenos, que também eram de estanho; e 12 de madeira, 1 par de galhetas d'estanho e 1 copo de vidro, que servia de vaso de comunhão; 2 campainhas boas, outras duas incompletas; 1 lâmpada de latão em bom uso e 1 sino.

Haviam 2 alvas de pano de linho e não estavam arruinadas; a sobrepeliz era de esguião, que o reverendo vigário mandou guarnecer de cassa lavrada; as 2 toalhas de linho para o altar estavam boas; a única de bretanha para a mesa da comunhão, vi eu mesmo que ficava rota; existiam 3 frontais de damasco guarnecidos de retroz, um todo branco, outro branco com sebastes encarnados, que tinha muito uso, e o roxo menos usado que os outros dous; correspondiam-lhe as 3 casulas respectivas, que com a última que desta vila remeteu o reverendo vigário geral, novamente feita de damasco branco, com sebastes encarnados, faziam o número de 4. A capa de asperges e o véu de ombros e a umbela eram de damasco branco, frangeado de retroz. O mais novo de tudo quanto possuía antes da nova casula que recebeu, era o pálio de damasco encarnado, porque os 4 pares de cortinas de nobreza estavam já tão arruinados que, sem manifesta impropriedade, se não podem aplicar para a compostura das janelas. No mesmo estado se achava a única manga de cruz que existia, e tinha duas faces para servir nas procissões e nos enterros.

A casa de residência do reverendo vigário está sita na mesma linha e perto da igreja. É térrea e coberta de palha. Tem portas de madeira, com fechaduras nelas, consta de duas casas exteriores e outras tantas interiores; são com efeito pequenas; nenhuma delas é assoalhada, ou pelo menos caiada por algum dos lados. O emadeiramento porém é bom e fica bem conservado.

A da residência do diretor também era térrea e coberta de palha, mas tinha outra grandeza e asseio. Constava de três casas de fora e outras tantas de dentro; todas elas tinham as suas portas de madeira, porém não se comunicavam com as outras três casas, que serviam de armazém da povoação.

Existiam nele 8 armas de fogo, incluídas 4 de muito uso; um pequeno tacho de cobre; uma balança de pesar ouro; outra grande de braço de ferro, com pesos desde duas arrobas, até meia libra; 17 ferros de cova já usados; uma enxó de fuzil; 2 enxós de tortas; 5 ferros de canoas; 4 ditos de calafate; um martelo grande e outro de orelha de esteio; um formão; uma goiva; e verrumas ordinárias e outra de meia caverna; 7 machados; 5 fouces; 6 ditas arruinadas; uma colher de pedreiro; dois arpões de peixe-boi; um par d'algemas; 2 pares de ferros; um almofariz com mão de ferro; uma chocolateira; uma lanceta; 8 libras de pregaria velha; uma barra de ferro nova; uma arroba de chumbo; 16 libras de pólvora e 12 frasqueiras vazias de 12 frascos cada uma.

Eis aqui o que se achava na arrecadação possível, enquanto existiram as sobreditas casas da residência e do armazém; ambas elas arderam na noite de 20 de setembro sem restar mais do que o lugar que ocupavam.

Haviam dessa vila descido à povoação o reverendo vigário Vicente Ferreira Leal de Barros, que é colado nela, mas interinamente paróquia nesta, pela ausência do reverendo vigário geral, o qual saiu em visita. Aposentou-se na residência do diretor, por estar então residindo na sua o capucho Fr. Antônio de São José, que interinamente paróquia naquela, enquanto o proprietário reside nesta.

Achando-se, porém, na sua roça o sobredito diretor, incumbiu o padre do cuidado da casa a alguns índios que se-lhe mostraram oficiosos; e enquanto ele visitou ligeiramente a alguns dos seus fregueses, sucedeu o que se diz, que um índio do seu serviço tivera o descuido de deixar sobre o pão de breu uma luz acesa e que, inflando-se o dito, comunicara o fogo aos que existiam no armazém e a toda a casa. Os fregueses brancos nada são afeiçoados ao reverendo vigário. Que ali houve descuido, é certo; mas por nenhum modo malícia. A devassa a que procedeu o juiz ouvidor não parece ter sido movida tanto em razão de ofício, quanto de má vontade que lhe tem. Que a perda foi grande, não o duvida o padre, mas que, a título dela, devidamente se escandecem contra ele os queixosos, até ao ponto de o culparem, não descobre razão que o justifique. Ardeu com efeito o que consta da relação seguinte:

DONOS	ARROBAS DE SALSA	DITAS DE CAFÉ	DITAS DE CACAU	DITAS DE BREU	DITAS DE PÓLVORA	DITAS DE CHUMBO	ALQUEIRES DE FARINHA	DITOS DE SAL	FOTES DE MANTUEGA	OBSERVAÇÕES
Da povoação	“	“	“	“	1/2	1	“	2	“	Queimou-se-lhe a casa de residência e o armazém, uma estante, uma mesa, uma vela nova de 40 varas de pano de algodão e 2 frasqueiras vazias de 12 frascos cada uma.
Do Diretor Pedro de Faria Melo	“	18	40	“	“	“	403	4	6	Queimou-se-lhe a maior parte do seu fato, e de sua mulher e cunhadas. Fundiram-se-lhe 230\$, que tinha de moeda de prata, todas as peças de ouro de sua mulher e família, toda a prata de mesa, e o estanho da cozinha.
De João Manoel Rodrigues	“	51	“	89	“	“	45	“	“	Ainda salvou 80 @ de café entre o mais e menos queimado que escapou.
Do capitão Bento José do Rego	20	“	60	“	“	“	“	“	“	
Soma	20	69	100	89	1/2	1	448	6	6	



Aos moradores pertenciam três casas; duas estavam sitas na rua da frente e a terceira na do fundo; presentemente mal se pode escrever que existem duas, porque a do capitão José Antônio Freire Évora, que já há tempo se achava bastante arruinada, acabou há pouco de se demolir de todo.

Persuado-me, que a tenção que faz é a de seguir os passos de seu genro; viu que ele, sendo casado com filha de morador, sendo o mais abastado que nesta vila havia e sendo finalmente o cirurgião da tropa da guarda, impetrou a licença que requereu, de deixar outro em seu lugar e de se retirar para a cidade do Pará. E desejando fazer o mesmo aplica as diligências que pode; razão por que nem emprega os 52 escravos que tem em lavoura alguma, como deixa escrito, nem reedifica a casa que tinha no lugar. Consignam-se umas poucas mais de licenças destas que eu seguro a V. Excia. que bem cedo ficam a arbítrio dos índios os estabelecimentos que tanto custaram a principiar.<sup>149</sup>

Aos índios ainda pertencem 40 casas por todas; em cada uma das ruas estão 13 e pelas duas travessas ficam repartidas as 14 que enchem a soma indicada. Nelas se não incluem as dos índios Manoel Pereira, José de Macedo e João da Cruz, porque ficavam no chão. As do índio Tomé de Brito ainda então se principiava; o comum das que estavam em pé podia muito bem suprir. Todavia, há dois anos que se fizeram de novo as 10 que vão incluídas no número das 40 e são a do principal Clemente de Mendonça e as dos índios Bernardo da Cruz, Alexandre José, Diogo Botelho, Hilário Monteiro, Inácio Joaquim, Xavier de Morais, Antônio Martins, Diogo Corre[i]a e a da índia Florência de Souza. De 46 casas que eram, as que formalizavam o todo do lugar, incluídas as residências, o armazém, as casas dos brancos e dos índios, reduziram-se agora a 43. As ruas não estavam capinadas e para o fundo delas haviam muitos charcos.

Da situação do lugar informarei que não é a mesma em que estive no seu princípio. Teve-o no outro sítio chamado Carabi, que sim estava na mesma margem, porém na distância de um dia de viagem acima de Lamalonga. Daquela se mudou para este, onde tomou o nome de alde[i]a do Cumaru. Assim chamam os índios a uma grande árvore que há de madeira muito dura e compacta; e como a havia no sítio para onde se mudaram e pela sua grandeza e duração se fazia notável, dela tomaram o nome que deram à alde[i]a. O gentio, porém, a denominava a seu modo, porque, consistindo os sinais da sua boa harmonia e conservação recíproca nos freqüentes bailes e danças com que se costumavam entreter, denominavam a sobredita alde[i]a, dando-lhe, na frase da sua língua o nome a que na geral corresponde o de Jurupari-purasserendana, que vale o mesmo na nossa que “lugar de dança de mascarados”.

Povoou-a o principal Aduana, da nação manoa; dele procede o principal Sebastião de Souza, que lhe sucedeu no principalato.

Conseguiu-se dele estabelecer neste rio uma alde[i]a das que eram as mais povoadas e o arruamento das casas, ao longo do tabuleiro da frente, se fazia espectável, pela extensão que representava. Com a diminuição da população, também ela se diminuiu. Demoliram-se palhoças inteiras, as quais ficaram desertas, depois que o chamado sarampo grande devastou as alde[i]as dos dois rios, Branco e Negro.

Foi erigida em lugar, quando o foram as outras alde[i]as; tem tido oito diretores desde Geraldo, até Pedro de Faria Melo. É morador do lugar, porque nele casou e estabeleceu as suas roças. Há 13 anos que o dirige; conta 47 d'idade; cumpre com as suas obrigações e como ele e o da vila de Moura, não tem este rio outro algum diretor. Outros tantos são os vigários que têm havido desde o carmelita Fr. Brás de Santa Teresa até o Pe. Vicente Ferreira Leal de Barros, presbítero do hábito de São Pedro. É a segunda vez que o paroquia e o único que neste rio é colado. Não deve aos seus fregueses demasiado afeto e respeito.

<sup>149</sup> Suplemento, letra A. Tal suplemento não foi encontrado no acervo da Biblioteca Nacional, como não o fora pelos editores do IHGB.

Já fiz menção da última intriga que se-lhe maquinou, por ocasião de arderem as casas da residência e do armazém. Também adverti que presentemente paroquiava a igreja desta vila, na conformidade do que lhe ordenou o reverendo vigário geral, quando saiu de visita, nomeando, para interinamente paroquiar no lugar, o capucho Fr. Antônio de São José, que foi removido de Marabitanas.

Ao sarampo, que no estabelecimento da alde[i]a sufocou a sua população, ajunte V. Excia. cada uma das causas que se-lhe seguiram e o coadjuvaram para acabar de diminuir os índios, particularmente depois que se formalizaram as povoações em vilas e lugares e saíram na soma total os coeficientes da sobredita diminuição. Entendo que, entre eles, não esqueceram as investidas dos muras, como foi a última que deram pela retaguarda do lugar, em maio de 1776. Desceram pelo rio Canauri, que entre ele e o lugar imediato do Carvoeiro deságua no rio Negro e, avançando pelas 3 para as 4 horas da madrugada, mataram o principal Tomás e seu neto e levaram sua mulher e 4 índias. Da diligência a que procedeu o diretor acompanhado da gente do lugar em seguimento dos referidos muras, apenas resultou a tomadia de 7 ubás, em que teriam descido até 30.

Os índios moradores são manoa e barés, do seu número consta pelo mapa junto [pág. 312], nele vai indicada a diferença, do que diminuiu desde o 1º de janeiro até 24 de abril do ano corrente, e daí por diante até a data do referido mapa diminuiu em 2 índios, 3 índias, uma moradora branca, e um preto escravo, que faleceram. A diferença da família do capitão juiz ouvidor dura enquanto ele exercita o dito lugar. Andavam ausentes 4 índios e mais 2 rapazes e uma índia.

A agricultura, pelo que pertence aos índios, nenhuma novidade tem para melhor. Os que não são indolentes, pouco ou nenhum tempo tem de seu, para cultivar a maniba, e alguns pés de café e de cacau. O principal Clemente de Mendonça tem chegado a colher 5 arrobas de café, a índia Helena da Cunha colhe 6, o índio Luís da Cunha 4 até 5; André da Cunha 3 até 4; André da Silva 4 até 5; Bernardo Esteves 2 até 3 e Antônio Domingues 1 até 2.

Outro tanto dão de café a índia Florência de Souza, que também colhe 2 até 3 arrobas de cacau; o índio José de Matos, o principal Sebastião de Souza, que também tira as mesmas 3 de cacau; José de Macedo 2 até 4; Filipe de Azevedo 1 até 2, e assim por diante, cada um à produção de auxílios que tem, e do trabalho que aplica.

Houve em outro tempo um cafezal do comum, que, quando principiou a frutificar, rendeu 10 arrobas; tinha sido plantado, na conformidade da ordem que de V. Excia. recebeu o Dr. intendente geral Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, para nas povoações da capitania familiarizar a cultura de um gênero, que tão útil podia ser ao comum de todas elas. A proporção que entraram os brancos a cultivar o café, se afrouxou da parte dos diretores o cuidado que deviam ter do cafezal do comum, nem o mandavam alimpar, quando era preciso, nem nomeavam operários, que tratassem dele; razão porque, em vez de subir a colheita, diminuiu de modo que a que ultimamente se fez não passou de duas arrobas.

Representou-se por isso ao juiz ouvidor interino João Manoel Rodrigues, que do sobredito cafezal não só se não tiravam os lucros projetados, mas antes procediam as avultadas despesas, que no ar da sua malícia armaram os representantes para conseguirem o despacho, que se lhes deu. Porque, despachando o sobredito ouvidor, que se passasse a avaliá-lo, para ser vendido a quem mais desse, avaliou-se com efeito, como se quis, e comprou-o o capitão Bento José do Rego, que é quem hoje o possui.

Os moradores brancos cultivam em toda a parte o mesmo; quero dizer, que a maniba e o café são dois gêneros comuns, o cacau, o tabaco, a cana, o milho e o arroz não tanto. No igarapé do Guarú, que deságua na margem bo-real deste rio, está situado o diretor. Ali cultiva a maniba e o café, podia ter fabricado este ano para cima de 1.000 alqueires de farinha, se lhe não faltassem os braços precisos.

Persuado-me que montam acima de 40.000 pés de café os que ele tem plantado, há dois anos, e que deles colheu 159 arrobas, e segundo a certidão jurada de 30 de junho de 1784, a qual lhe passou o Reverendo vigário,

pode seguramente colher cada ano 200 e mais arrobas, além de 500 até 600 alqueires de farinha, que também pode fabricar, assistindo-se-lhe com os operários. Possui, no outro igarapé do Anibá, para cima de 30.000 pés de cacau, que agora principiam a frutificar.

O morador José Batista, que também está situado no igarapé do Guarau, possuirá, quando muito, de 400 até 500 pés de café. Tem chegado a colher 8 arrobas; a sua roça de maniba não rende mais que o sustento da sua família. Do morador José Rodrigues Pissinga, não é preciso informar, porque ele o fez de si mesmo, na informação de 24 de abril, que lhe pedi e ele apresentou.

No ano de 1770, me entrei a estabelecer na boca do igarapé Puca, aonde principiei a plantar o café e o cacau. O cacau todo morreu, o café ainda existe com alguma decadência, por velho; dele cheguei a colher 60 arrobas e tem ido a menos. Fabrico anualmente vinte e tantas arrobas de tabaco, meu pouco de arroz, meu paneiro de farinha, e pelas terras não ajudarem, não é mais avantajado. Do café antigo haverão 5.000 pés, pouco mais ou menos, e do novo tenho plantado até 10.000, com boas esperanças dele. Os escravos, que tenho, são 4 machos e uma fêmea, se bem que destes me anda ausente um. Tem morrido 7, entre 5 crias e 2 adultos de ambos os sexos. Poiares em 24 de abril de 1786. José Rodrigues Pissinga.

P.S. Este ano meti na real fazenda 80 alqueires de farinha e declaro que a gente assalariada que tenho é um índio, um pescador e duas índias.

Pelo mesmo teor informou de si o capitão Bento José do Rego no papel que intitulou-o “declaração que me pede o Senhor Doutor Alexandre Rodrigues Ferreira,” e dizia assim:

Fundei o sítio da boca do rio chamado Igarapé-Puca, pela parte de cima do lugar de Poiares, donde sou morador, há 20 anos, pouco mais ou menos, com dois índios, um rapaz e cinco índias, que os senhores governadores me fizeram sempre a graça de conceder e nas ocasiões de maior precisão recorria aos diretores do dito lugar, assim ao presente, como aos seus antecessores, para me auxiliarem na forma da lei do real *Diretório*, o que sempre recebi dos ditos diretores.

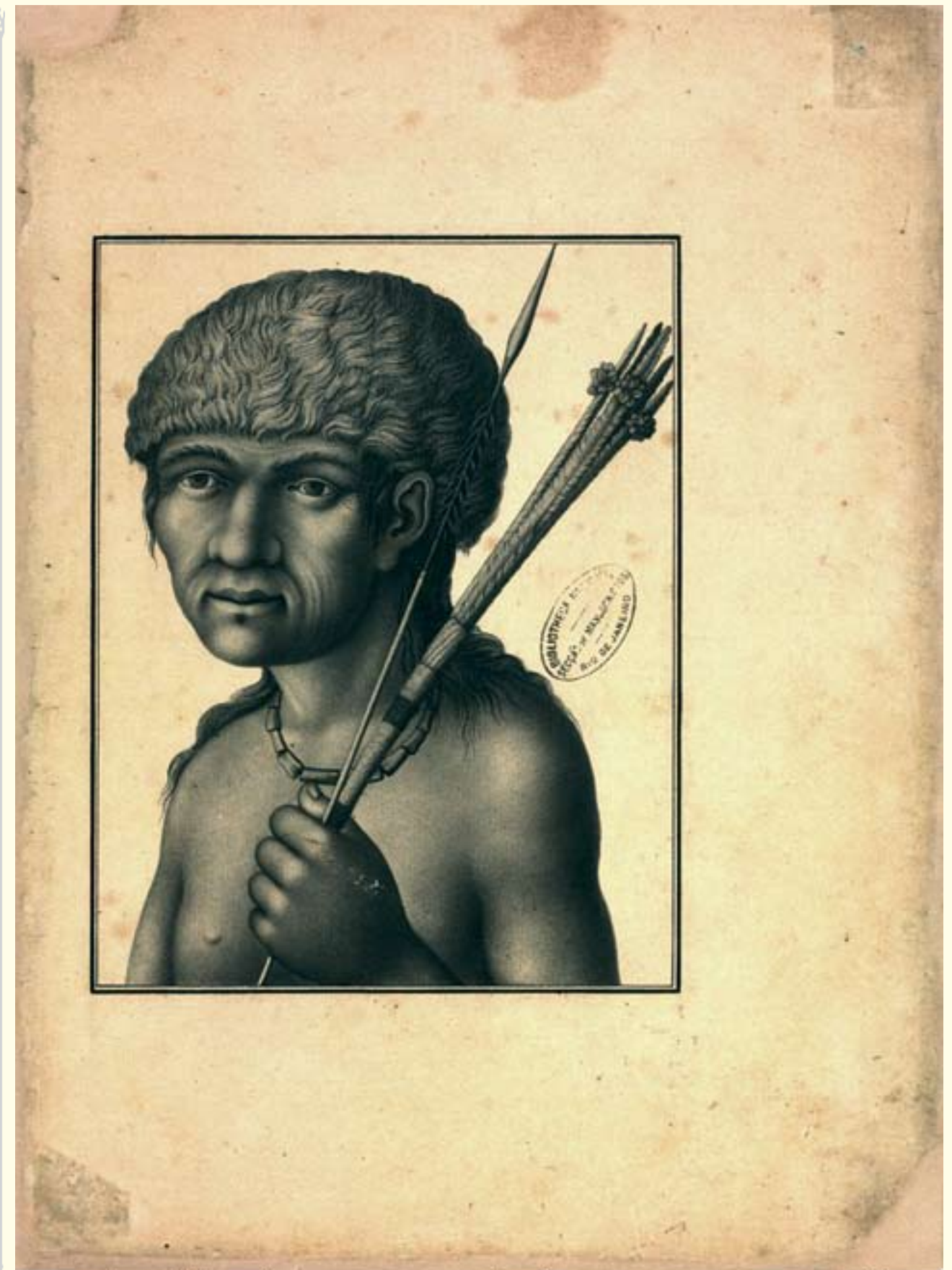
Passados três anos, cheguei a colher do mencionado sítio, segundo minha lembrança, 35 arrobas de café, e de cacau nada, por me haver morrido todo, depois de estar em boa figura a sua produção, e o mesmo depois me sucedeu com o café; tudo por causa de ser muito inferior a terra, de forma que me vi obrigado a plantar novos cafezais, com avultado número de plantas, sem delas receber fruto algum até que vieram também a morrer; e aquele primeiro café, que escapou da mortandade, cada vez tem dado menos fruto, de forma que este presente ano virei a colher 44 arrobas; por cujos motivos, me tenho desanimado a fazer mais despesas, ainda que afinal o estou decotando, e abatendo-lhe o mato que tem por entre ele crescido, só para acabar de ter o total desgano de morrer de todo ou com o dito benefício reverdecer, e poder dele vir a colher algum fruto..

As roças de faturas de farinhas na dita situação apenas produzem e dão para o sustento dos operários e família de casa.

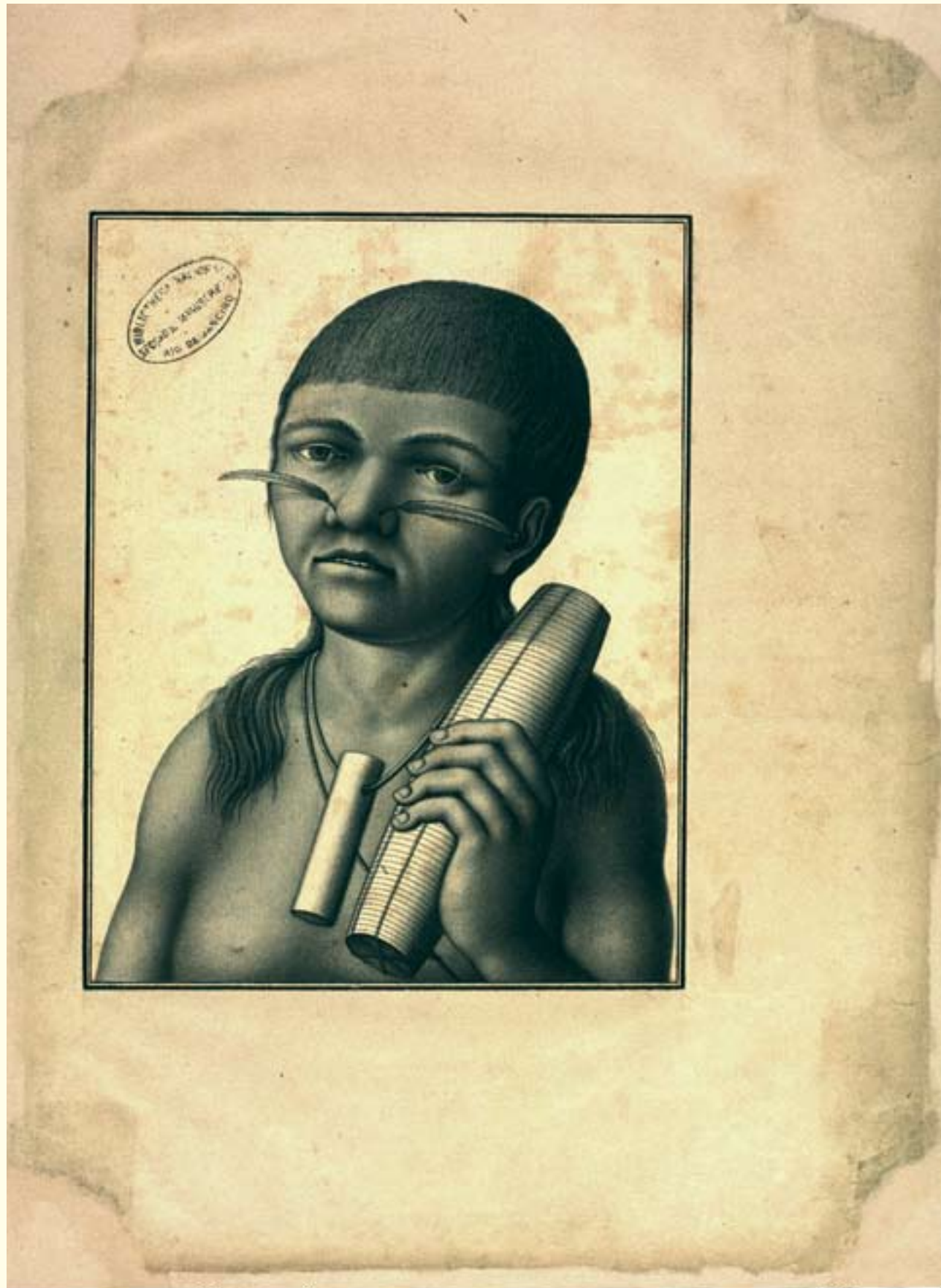
Meti gado na mesma situação com tão gloriosa despesa, em fazer pasto para o mesmo, mas com a infelicidade, que, em lugar de produzir, morreu no decurso de alguns anos, até que o resto de duas vacas e um garrote, segundo minha lembrança, o tornei a levar para o dito lugar de Poiares, donde o tinha trazido e ali se acha com o argumento que se vê, excetuando três, que depois comprei, e uma vitela que não é minha.

Na mesma situação tive ovelhas e cabras, das quais sem dúvida havia anualmente uma boa produção; mas a onça, por várias vezes, mas comeu, de forma que tudo também transportei para o dito lugar, onde a mesma fera os tem perseguido, além de outras que os mal intencionados matam, como também outras morrem de bicheiras, em razão do que bem pouco ou nenhum aumento tem.

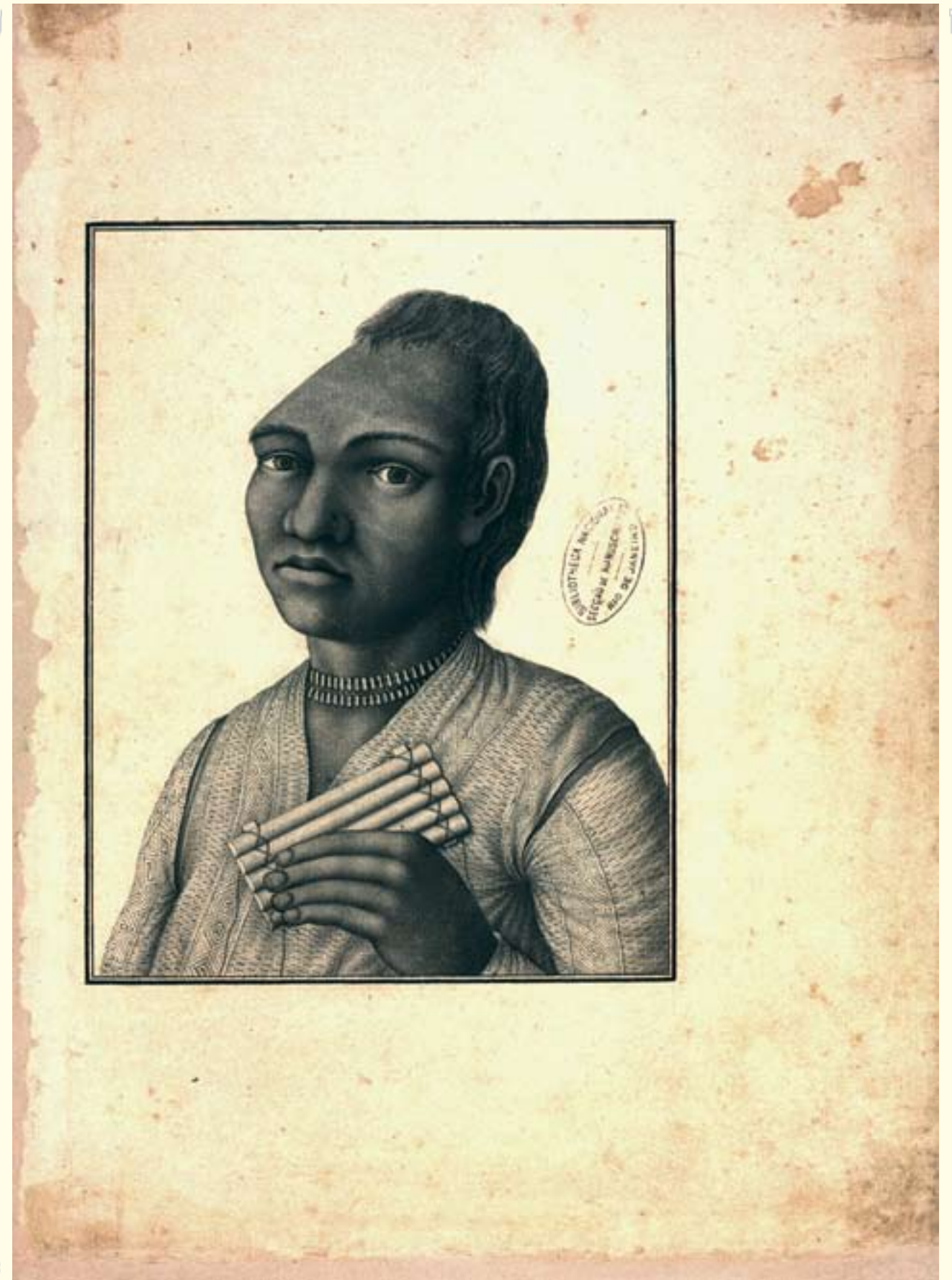
Logo no princípio do dito sítio, fiz as casas, que existem, na esperança que haviam de produzir as plantações, mas, vendo ao depois o contrário, deixei de as acabar, e presentemente intento desmanchá-las, para me utilizar de levantar, com as suas madeiras, outras no referido lugar de Poiares, onde ainda as não tenho, por causa de ter estado na capital,



Índio de tribo não identificada.



Índio Miranha.



Índio Cambeba.



Construção de canoa à moda dos índios.



Índios guaicurus atravessando um rio.

vila de Barcelos, no serviço de Sua Majestade, há 18 anos e três meses; exercício este que me tem atrasado muito, pela falta de minha assistência, que ainda que providenciada com feitores, estes venceram, e receberam os seus salários, sem da sua parte satisfazerem às obrigações do que deviam, e fazendo com os seus exemplos que, na mesma forma, o vencessem os mais operários.

Na mencionada situação tenho feito algumas plantações de arroz, para a sustentação da família e remediar com algum aos particulares, e da plantação do ano de 1785 colhi cinqüenta e tantos alqueires; e neste presente ano, tenho plantado dois pequenos roçados, que ainda não sei o que renderão.

Por último, vendo-me tão vexado com as circunstâncias expostas da mencionada situação, me resolvi, com os referidos socorros dos operários, a estabelecer-me novamente da outra banda do dito lugar, no rio ou igarapé chamado Anibá, cujo estabelecimento fundei, há 4 para 5 anos, sendo o primeiro roçado pequeno, em razão de ser feito já no princípio do inverno, no qual plantei maniba, com que sustentei a gente do serviço, depois de estar madura, plantando ao mesmo tempo, no mesmo roçado, café.

O segundo roçado o fiz mais avultado, do qual tenho sustentado a família e operários, além de extrair dele duzentos e tantos alqueires de farinha, que deles vendi à fazenda real da repartição desta capitania, cento e tantos, e o resto foi para o particular, tendo ainda uma grande parte da mesma roça para o diário sustento da família e operários, e me utilizei mais de plantar no mesmo roçado café e cacau, que já quer principiar a dar fruto.

O terceiro roçado também é alguma coisa grande, cujo tenho cheio de planta somente de cacau, por entre a maniba, para fatura de farinhas, das quais não poderei vender nenhuma à real fazenda, nem ao particular, em razão de me crescer a despesa com o sustento dos novos operários da fábrica do anil, de que estou presentemente encarregado por ordem do Ilmo. e Exmo. Senhor General João Pereira Caldas, comissário geral das reais demarcações, e da mesma forma virei a despendar o arroz que colher dos dois roçados já acima referidos, em razão do muito falto que é este rio, como Vossa Mercê é ciente.

Na mesma nova situação tenho um bom canavial, o qual, e todas as mais plantações já referidas mostrarei a Vossa Mercê, quando ao dito distrito chegar, para o qual me fico mudando; em razão das ditas plantações me mostrarem uma boa subsistência, e para que ao pé de tudo possa eu mesmo assistir ao trabalho, e toda a minha família, visto ter-me recolhido do serviço de Sua Majestade.

Fiz requerimento ao Ilmo. e Exmo. Senhor General do estado, para me fazer a graça de conceder-me licença para poder fabricar mel e aguardente de cana; e mandando o dito senhor informar ao doutor ouvidor intendente da cidade do Pará, e informando o dito ministro, que se me podia permitir a pretendida licença, para estabelecer o engenho que pretendia, ficando obrigado a pagar o subsídio literário na forma que se pratica na mesma cidade; sobre a sua informação foi o dito Ilmo. e Exmo. Senhor General servido conceder-me a licença pedida, por despacho de 26 de fevereiro de 1785, com a obrigação de pagar o referido na informação do ministro.

Os escravos, que há na casa, são 2 pretas, 3 filhos e 3 filhas, todos desde a idade de 11 anos até a de 4.

Sítio da boca do rio chamado Igarapé-Puca a 24 de abril de 1786. De Vossa Mercê- muito obediente servo e criado obrigado. Bento José do Rego.

Do morador Jacinto dos Santos Coimbra, por alcunha o Mombaça, informarei que, possuindo dois pequenos sítios, um em cada margem do rio, de nenhum trata quanto deve, porque ele próprio se inabilita. No primeiro da margem em que está situado o lugar, e para baixo dele, conserva até 500 pés de café, e alguns de cacau; a maior colheita, que o dito café tem tido, foi a de 17 arrobas, além de 2 de cacau. No segundo sítio da outra banda, possuirá, quando muito, até 3.000 pés de café; dele tem chegado a colher 30 arrobas, pela ocasião da safra.

A aptidão que ele tem para fabricar bem anil, quando quer, se inutiliza pelo abuso que faz dos meios. Encarregou-se de o plantar, requerendo a V. Excia. os dois índios e uma índia, que lhe foram concedidos por despacho de 27 de julho do ano próximo passado, e dizia assim:

O diretor do lugar de Poiares assistirá ao suplicante com os dois índios e uma índia, que requer, para a fatura de anil, a que se me tem obrigado, sem que na dita assistência haja por modo algum falta ou desculpa: vigiará contudo o diretor, se as mesmas pessoas se empregam no destino declarado, ou se em outro diverso, para me dar conta do que se praticar, pena de me ser responsável, e as ditas três pessoas serão mudadas de 6 em 6 meses, pagas pelo produto do referido gênero, na forma regulada.

Compadecendo-se dele o diretor disfarçou quanto pôde o abuso que viu, que ele fazia dos meios, até que, de-senganado pelo tempo, que nada frutificavam as suas advertências, viu-se obrigado a denunciá-lo em carta de 21 de abril, que foi a que fez o objeto da resposta de V. Excia. em data do dia seguinte, de que ajunto a cópia.

Pela carta de Vossa Mercê do dia de ontem fico certo do quanto nela me participa, a respeito do anil, que se me obrigou de prontificar o morador Jacinto dos Santos, e a quem eu por despacho de 27 de julho do ano passado concedi os dois índios e a índia, de que Vossa Mercê me faz menção, tendo-lhe Vossa Mercê de mais dado as outras duas índias, que, me diz, lhe requerera o mesmo morador, para melhor efetuar aquela plantação ou sementeira; porém havendo eu ordenado a Vossa Mercê no referido despacho, de vigiar, que as ditas pessoas se não empregassem em outro destino, vejo que Vossa Mercê se descuidou muito da execução da minha advertência, pois que devera mais antecipada e mais freqüentemente olhar sobre o que fazia, e dar-me disso parte, porque não aconteceria assim, que o tal Jacinto dos Santos, em vez de semear ou plantar somente anil, fizesse uma roça de muitas outras plantações, que de necessidade devem diminuir o principal, e tão recomendado artigo do anil.

Concluindo nesta inteligência, em dizer a Vossa Mercê que cuide em ser mais exato no cumprimento do que lhe encarrego, para se poupar ao devido castigo, que, demais de ser removido dessa direção, certamente experimentar, se em outra semelhante falta incorrer; e que ficando daqui a partir o doutor naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, ele disporá e resolverá o que justo lhe parecer, sobre se conservarem ou tirarem as mencionadas pessoas ao referido morador, conforme o que aí melhor compreender, a respeito daquele objeto, observando Vossa Mercê inteiramente o que ele assim lhe advertir e determinar; e procedendo da mesma forma, pelo que pertence à fábrica, que nesse distrito vai a erigir o capitão Bento José do Rego, segundo, por outra precedente carta de 8 do corrente mês, tenho a Vossa Mercê participado, e nesta lhe torno a repetir, com toda a serenidade e eficácia.

Cheguei ao lugar, como disse, na manhã de 24, e tendo nele procedido ao exame que me facilitou a presença do mesmo morador, dei conta à V. Excia. do que a respeito dele resolvi, e é o que consta da cópia da minha participação.

Ilmo. Exmo. Sr. Em cumprimento da ordem, que de V. Excia. recebi nessa vila, para com a minha descida a este lugar dispor, e resolver o que melhor compreendesse a respeito da roça de anil, que a V. Excia. prometeu de plantar, cultivar e manufaturar o morador Jacinto dos Santos Coimbra, com a condição somente de ao diretor do lugar ordenar V. Excia., como realmente ordenou, que lhe assistisse com dois índios e uma índia, na conformidade do despacho de 27 de julho do ano próximo passado: participo a V. Excia., que, para constar da verdade do que a V. Excia. informou o diretor em carta de 21 do corrente, basta o depoimento que faz o mesmo morador, que aqui se acha, e não nega que o anil que tem fabricado não passa de 3 libras; que o que pode fabricar desde o primeiro de maio até o último de setembro, conservando-se-lhe um índio e duas índias, são 29 libras; que acima desta quantidade não pode avançar, por não ter mais anil plantado, do que o que se acha entremeado de café, maniba, cana e tabaco; além de outro insignificante roçado, que dará, na sua estimativa, até 6 libras.

Nem podia deixar de suceder assim, depois de ser vicioso, e tendo terras propríssimas na margem da povoação, resolver-se a plantar o pouco que plantou, nas terras da outra banda; dificultando por este modo, com as oito travessias, que é preciso fazer, de ilha em ilha, a inspeção do diretor; subtraindo-se a ela, com os obstáculos do perigo e da longitude.

Pelo que, depois de várias alterações sobre o preço do anil, que ele diz, que prometera fabricar à razão de 2\$000 réis a libra, e depois de convencido, na presença do diretor, de não ter dado cumprimento à ordem de

V. Excia., pareceu-me, que, em semelhante caso, se devia primeiro que tudo segurar os jornais vencidos pelos índios, conservando-se-lhe o índio e as duas índias que requer, para no fim de setembro ter pronta a arroba, que se obriga a fabricar, na conformidade do papel incluso. Porque a dita arroba é a que basta para os pagamentos de 16\$960, que estão vencidos, e de 12\$000 réis, que devem vencer as três pessoas requeridas, para com elas aproveitar o anil plantado; debaixo da condição que assinou de no fim de cada mês entregar ao diretor as quantidades fabricadas.

E concluída que seja a arroba, que promete, parece-me que bem escarmentado deixa a V. Excia., pela primeira vez, para imediatamente que a receber, e que do seu produto mandar nessa vila pagar os jornais dos índios, suspender para o futuro a contribuição dos ditos; porque, a respeito dos lavradores pobres sim é lei da caridade cristã e política, dar auxílio aos que necessitam dele; mas o continuá-lo caso que dele abuse o necessitado é pôr-se V. Excia. nos termos de o não poder vir a dar aos que necessitam e não abusam.

Deus guarde a V. Excia. pelos anos que havemos mister. Poiares em 24 de abril de 1786.

Pagamentos que deve o morador Jacinto dos Santos aos dois índios João Antônio e Xavier de Moraes e à índia Cristiana Rodrigues, que lhe foram dados no dia 7 de agosto do ano passado, pelo diretor do lugar de Poiares, para trabalharem na cultura e na manufatura do anil, na conformidade do despacho de Sua Excelência de 27 de julho do ano passado.

Ao índio João Antônio, pelo que venceu desde 7 de agosto de 1785 até 31 de outubro do dito ano, em que foi rendido	3\$320
Ao índio Xavier de Moraes, desde 7 de agosto dito até 2 de outubro	2\$200
À índia Cristiana Rodrigues, desde 7 de agosto dito até 22 de outubro	1\$500
Ao índio Cipriano, pelo que venceu desde 12 de novembro de 1785 até 15 de abril do ano corrente, abatidos 41 dias de ausência	4\$480
À índia Antônia Ferreira, desde de 2 de fevereiro até 18 de abril do corrente	1\$520
À índia Cristina da Câmara desde 4 de novembro passado até 24 de abril corrente	3\$400
À índia Paula da Câmara, desde 27 de março até 24 de abril corrente	540
Soma Rs	16\$960

Obriga-se o sobredito morador a prontificar desde o primeiro de maio até o último de setembro do ano corrente uma arroba de anil, incluídas nela as três libras, que já tem fabricado, para do seu produto, à razão de 1\$000 a libra, satisfazer a quantia dos 16\$960 réis, em que montam os jornais vencidos, e a outra dos 12\$000 réis que no espaço de 5 meses, que decorrem desde maio até setembro, vencer o índio e as duas índias, que pede, que se lhe conservem, para manufaturar o anil plantado, e fica obrigado a no fim de cada mês entregar ao diretor as libras, que tiver fabricado, e este a arrecadá-las, enquanto S. Excia. lhe não pedir conta delas.

Poiares 24 de abril de 1786. Pedro de Faria Melo, diretor. Jacinto dos Santos Coimbra.

Do que tudo deu a V. Excia. conta o diretor, pela parte que lhe tocava, resultando-me a satisfação de me ser aprovado o disposto, conforme lhe respondeu V. Excia. em data de 30 de abril.

Em resposta a carta de Vossa Mercê datada de 26 do corrente mês, se me oferece dizer-lhe que me parece muito bem que vá pessoalmente assistir ao roçado, que para a fabrica do anil intenta já principiar o capitão Bento José do Rego; e que a respeito do morador Jacinto dos Santos execute inteiramente o que deixou disposto o doutor Alexandre Rodrigues Ferreira, assistindo-lhe até o fim de setembro com o índio e duas índias, que se lhe tem concedido, e arrecadando Vossa Mercê, em cada mês, o anil que for fabricado, para naquele tempo se achar pronta a arroba prometida.

Não me esqueci, quando voltei do Rio Branco, de visitar os roçados de ambos os moradores, e tanto de um como de outro informei a V. Excia., quando aqui cheguei; a saber, que o referido Jacinto dos Santos tinha quase concluído a arroba prometida, e que o capitão Bento José do Rego ainda então tinha plantado só metade do roçado, e tratava de encoivarar a outra, por terem as chuvas embaraçado a perfeição da queimada, quando a fez.

Tal era o estado da agricultura de Poiares. Nenhum comércio faz, porque nem índios nem canoa tem para ele; havia somente uma igaraté já usada e um bote de nove remos por banda. A conjuntura não é a mais própria para se dar remédio ao que necessita dele. Mais do que pode faz V. Excia. em providenciar as urgências de tantas e tão diversas repartições.

Barcelos, 16 de novembro de 1786.

Alexandre Rodrigues Ferreira.

Mapa de todos os moradores brancos, índios, e pretos escravos pertencentes à freguesia de Santo Ângelo no lugar de Poiares em 24 de abril de 1786.

#### EXTRATO

Todos os moradores brancos, índios e pretos escravos	404
Todos os moradores brancos	23
Todos os índios	366
Todos os pretos escravos	15
Todos os fogos	44

Mapa das qualidades dos gêneros cultivados e colhidos pelos moradores brancos e índios aldeados do lugar de Poiares, até 2 de agosto de 1786.

#### EXTRATO

Segue-se uma relação de 19 indivíduos que colheram o seguinte:

Alqueires de farinha	863
Ditos de arroz	34
Ditos de milho	30
Arrobas de cacau	68
Ditas de café	178
Ditas de tabaco	16
Canadas de mel	30
Ditas de aguardente	60

## DIÁRIO DA VIAGEM FILOSÓFICA PELA CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO COM A INFORMAÇÃO DO ESTADO PRESENTE

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA  
Naturalista Empregado na Expedição Filosófica do Estado

### TERCEIRA PARTICIPAÇÃO [DE POIARES A CARVOEIRO]

Em 6 horas da manhã de 25, quando saí de Poiares. Vi que a sua barreira continuava, costa abaixo, até que em pouca distância se internava para o centro e deixava na margem um pantanal. Pouco depois se elevou outra vez, e da mesma sorte que da primeira, terminou em outro pantanal. Naveguei por entre ilhas mais e menos dilatadas, que são as que estreitam o rio nos diferentes canais, a que por aqui chamam paranás-mirins. Por entre eles navegam as canoas mais ligeiras e, para dentro delas, se acolhem as maiores pela ocasião das trovoadas.

O que até então pude ver e notar, pela margem meridional, foi primeiramente o igarapé, chamado do Limão, pelos muitos que há na tapera onde está situada uma roça e, depois dele, o outro que se-lhe segue e tem o nome de Xirinaú.

Pelas 3 da tarde, passei pela foz do rio Cauari, que deságua à mesma margem; representa ser rio maior que na verdade é. Foi em outro tempo habitado dos gentios cauauricenas e carajaris. Presentemente se acha deserto e se alguém ainda o habita para o centro, não passa de um ou outro dos sobreditos carajaris. Segue este rio costa acima, pela retaguarda da terra firme, em cujas margens estão situadas sobre o rio Negro as povoações de Poiares, Barcelos e Moreira. Na sua boca inclusive se acaba o termo desta vila, rio abaixo, segundo foi declarado na citada carta de 28 de novembro de 1758.

Para o referido Cauauri tem algumas vezes passado o gentio mura, pelo outro rio Anani, que com ele se comunica. Continuando a navegar por entre ilhas dei fé da tapera que indica o lugar em que no seu princípio esteve situada a alde[i]a de Santo Alberto dos Cauauris, então povoada dos gentios cauauricenas, aos quais pelo tempo adiante se agregaram os aranacuacenas e outros.

Para baixo dele deixei o igarapé do Urupiaú, o qual disseram os índios que de rio cheio se comunicava com o Anani. Outros igarapés fui deixando, como foram o Quinhu, Boxiaú, Cuiaú, Zanaó e Idipeidipe; e tratando de me aproximar ao lugar do Carvoeiro, cheguei a ele pelas 7 horas da noite. Na outra margem do norte não deságua rio algum; deságuam porém os riachos do Cuaru, Anibá e Manapixi.

Serve de base ao lugar um curto e estreito lombo de terra, em que se eleva um ilhote da margem austral do rio Negro. A sua elevação é tão pouco sensível de vencer que nas grandes enchentes chega o rio a beijar o batente do alpendre da igreja. Ordinariamente sucede ficar a povoação alagada em roda e apenas surge acima d'água o pequeno tesó que ocupa o arruamento das casas. No braço porém do rio que a cinge pela retaguarda, se abrigam as canoas que surgem no seu porto. Todo ele seca, quando o verão é grande e a maior parte dele, quando é pequeno. Em cima do ilhote estão alinhadas, com a precisão que permite o terreno, as 4 ruas de fundo, que formalizam o lugar. Contei na linha da frente até 6 casas, incluídas nelas a residência do reverendo vigário e a do morador branco Antônio

Gomes, que já ficava no chão. Na segunda linha existiam 7, e na terceira 11, e na quarta, que era a mais comprida, inclui a de um índio, a qual não estava alinhada e a da residência do diretor, para contar 16.

Na elevação do ilhote para a frente do rio, está situada a matriz, que é pequena e coberta de palha. Tem sua varanda térrea em roda, guarnecida de juçara e consta de um único altar, que é o da capela-mor, onde vi colocada a imagem de Santo Alberto. Serve-lhe de retábulo uma guarnição de madeira, superiormente aberta no tabernáculo, em que está a imagem de Cristo Crucificado.

Vi eu mesmo que possuía um cálice de prata, com as suas pertenças, uma caixa de madeira para os 3 vasos de estanho, em que estavam os santos óleos, 12 castiçais do mesmo, entre grandes e pequenos e todos eles arruinados, mais 2 pares de galhetas que verdadeiramente serviam por não haverem outros, 1 vaso de comunhão em bom uso, 2 campainhas, incluindo uma que já estava quebrada, 1 sino pelo mesmo modo, 1 lâmpada, que inutilmente estava dependurada, porque não sustinha o azeite, e 2 lanternas de folha em meio uso.

No número das 3 alvas de pano de linho, que apresentou o reverendo vigário, incluía uma demasiadamente rota. Ambas as sobrepelizes de bretanha para nada serviam. Servia a que novamente mandou fazer o reverendo vigário pelos emolumentos da igreja. Nenhuma das 5 toalhas para o altar deixava de estar esburacada; o mesmo notei nas outras 4 para as mãos.

Haviam 4 frontais de damasco de diferentes cores: roxo em bom uso, branco já mais usada, e dos outros dois nenhum tinha a decência precisa para continuar a servir. No mesmo estado ficavam as 2 casulas correspondentes, e ainda outra de durante branco, com sebastos encarnados. Haviam contudo umas três, que ainda estavam novas. A capa de asperges branca com sebastos encarnados e o véu de ombros branco tinham bom uso. A umbela branca ficava muito traçada e a manga de cruz de duas faces passava de enxovalhada.

A residência do reverendo vigário está contígua à igreja; é pequena, coberta de palha, repartida em três casas, servindo-lhe de sala a de fora, a qual nenhuma decência tem, porque até a porta do corredor é cancela. As outras casas interiores são tão escuras que de dia necessitam luz; as paredes de todas elas estão alquebradas. O diretor há 7 anos que mandou cortar madeira para o seu reparo, segundo lhe ordenou o doutor ouvidor Ribeiro de Sampaio. Principiaram de então para cá as contribuições dos índios para o serviço régio e elas têm retardado a sua reedificação.

O diretor mora em casas suas, as quais estão situadas na travessa, a que deu o nome o defunto morador branco Crispim da Silva. Não há casa de residência para ele. A que havia dantes e era contígua à do reverendo vigário, se demoliu com o tempo e dela apenas existe uma pequena repartição que serve de armazém. Arrecadava nele 5 clavinas incapazes, 8 machados, 5 fouces, 2 facões, 4 verrumas ordinárias e 2 de meia caverna, 3 ferros de canoa, outras tantas enxós tortas, mais uma dita de martelo, 2 ferros de cova, os pesos desde um quintal até uma libra de ferro, 50 pregos ordinários e 12 de meia caverna, 1 arroba de chumbo, 16 libras de pólvora, 50 pederneiras e 2 alqueires de sal.

Há em toda a povoação 7 casas de moradores brancos; a de Antônio Gomes ainda fica no chão, como a deixei; depois da minha subida, se reparou a de Isidoro dos Ramos Portugal; a do defunto Crispim da Silva, que era sem dúvida a maior e melhor de todas, já hoje deve a sua firmeza aos espeques que a sustentam; as duas mais bem conservadas são as do diretor e a de Ângelo da Silva. Os índios têm 33; as melhores são 18; incluídas umas e outras, são 40 por todas as que existem no lugar.

Ao reparo que fiz de não estarem capinadas as ruas satisfez o diretor com dizer-me que de propósito as não mandava capinar, para não privar o gado da erva de que se sustentava. Muito falta achei esta povoação de todos os meios para subsistir; a canoa grande do negócio estava podre. O bote das ordens de seis remos por banda não era seu; aplicou-o para este fim o diretor, que é seu dono, em ordem a tê-lo pronto para as urgências do serviço. Como não fez comércio este ano, não se-lhe mandou guisamento para o altar. Eis aqui uma povoação que nem rende os 60\$000 réis, em que importa a cônica do vigário. O mais é que pagando Sua Majestade a referida cônica, haja ou não negócio, fica a

obrigação de dizer missa dependente de o haver, para não faltar o guisamento de um cubo de hóstias, 6 frascos de vinho e 6 libras de cera, que é o que se entrega, quando há negócio, aos reverendos vigários dos lugares.

Os índios moradores são manaos, barés, peralvilhanos, umaiúnas, tarananas, canauricenas, aranacuacenas e iúmas. O seu número consta do mapa respectivo. Depois dele dado, no primeiro de janeiro até 25 d'abril não faleceu índio algum; ausentaram-se dois índios e um rapaz.

Estabeleceu-se no princípio esta aldeia, na margem oriental do rio Cauaniri, na distância de 3 horas de viagem acima da sua foz, donde se mudou para a margem austral do rio Negro e debaixo da invocação de Santo Alberto, se situou no lugar que presentemente se chama a tapera de Aracari, pouco inferior à foz do rio Cauauri. Mudou-se para o lugar em que está pela razão das doenças que procediam das águas encharcadas, nos alagadiços adjacentes. Também é dos lugares que se fundaram no ano de 1758, conta seis diretores, desde o tenente Pedro Maciel Parente, que então era cabo de esquadra da companhia de granadeiros, até Manoel Pinheiro, que é casado, morador como os outros brancos.

Tem 55 anos de idade; há 34 que o dirige; não mereceu de Deus o talento de discernir e muito menos o desembaraço de praticar o que pode ser útil à povoação, porém se-lhe não faz bem, porque o não alcança, também lhe não faz mal, que outros bem alcançam, que o é, mas nem por isso deixam de o fazer às povoações que estão a seu cargo. Conserva os índios, sem os desgostar, porque não pratica com eles às absolutas, de que ordinariamente procede o seu desgosto, e nisto não deixa de fazer um serviço aceito. No mesmo espaço de tempo tem tido 13 vigários, desde o carmelita Fr. João de Santo Elias até ao mercenário Fr. Antônio dos Santos Aula. Entende o que é da sua obrigação, cumpre com as que não pode dispensar e, se pode, nenhum meio omite de dar ordem à vida.

Pelo que respeita às lavouras dos índios, reporto-me ao que tenho dito dos moradores das outras povoações; todavia, o índio oficial de sapateiro Simão José cultivava um cafezal, donde tem chegado a colher 3 arrobas de café; do cacau, que nas terras da outra banda plantaram os moradores brancos, como foram o diretor Manoel Gomes, Antônio Gomes, Isidoro dos Ramos Portugal, Ângelo da Silva e José Joaquim Gomes, nenhum pé chegou a frutificar; desenganaram-se desta e mudaram para a outra cultura do café. No ano de 1785, quase nada colheram; o que mais colheu no ano de 1784 foi o defunto Crispim da Silva, que colheu 35 arrobas, o diretor 7 e todos os mais menos que isso.

Os cafezais dos outros moradores são ainda novos. O que possui o diretor terá 8 anos de plantado; ele e os mais apenas fabricam a farinha precisa para o sustento das suas famílias.

A indústria das índias mui remissamente se exercita em alguma cuia que fazem, ou redes de algodão que se lhes encomendam.

Sem gente, sem lavoura e sem comércio, não sei para que servem semelhantes povoações; servem de entreter as despesas que particularmente faz a folha eclesiástica e ter separados os índios que podiam estar mais unidos. Da sobredita despesa, deu V. Excia. conta pela secretaria d'estado dos negócios da marinha e domínios ultramarinos, escrevendo no parágrafo da carta de 15 de julho de 1778, que bem podia evitar, abolindo-se uma quantidade de paróquias estabelecidas em ridículos e insignificantes lugarejos de índios, os que podiam ficar compreendidos nos distritos de outras maiores e competentes freguesias; e reduzindo-se por outra parte em lugares a arbítrio do general, que existisse outra quantidade de vilas dos mesmos índios, que por demasiadamente diminuídas de habitantes e por destituídas de toda a decência, nem mereciam tal nome, nem que com os párocos dela se conservasse a despesa das maiores cônica de 80\$000 réis, que só deveriam ficar competindo aos das vilas, que houvessem de permanecer, e todas as mais reguladas pelas do vencimento de 60\$000 réis, que correspondem aos outros vigários das freguesias dos lugares, e que no comum pouca ou nenhuma diferença daqueles fazem...

Pelo que as vilas de índios que a V. Excia. persuadia o largo e individual conhecimento que tinha do estado, que na capitania do Rio Negro e nele dito se deviam ou podiam conservar, eram esta de Barcelos, como capital da capitania e já povoada de diversos casais de moradores brancos, além das pessoas que aqui residem e que, com uma compe-

tente guarnição de tropa paga, constituem o seu governo civil e militar. A de Ega, no rio dos Solimões, ou parte do Amazonas assim chamado; a de Serpa, na margem setentrional do dito das Amazonas, e a de Borba, a nova, no rio da Madeira. Que todas as mais dentro nesta capitania eram inteiramente supérfluas, e que assim o podia segurar, e que reduzidas elas a lugares, e todos eles a menor número de fregueses, se conseguiria, sem falta de pasto espiritual, uma economia, e não pouco proveitosa reforma de despesa da folha eclesiástica das referidas povoações.

Tantas dificuldades que se venceram para as estabelecer, tantas despesas que se fizeram, e tantos arbítrios que se excogitaram, é para admirar que tudo em tão pouco tempo assim se tenha frustrado! Porém, não podia deixar de suceder assim. A regra é que onde se tira e não põe, falta.

Tiraram-se uns e não se puseram outros índios; sim forneceram-se os meios, mas não todos. Dispendeu-se o dinheiro, mas não se soube aplicá-lo, vieram homens, mas não trouxeram braços. Outrosim tiveram braços, mas não tiveram cabeças. E que cabeças deviam trazer para o estado e para a capitania as diferentes levas que nela têm entrado? Como era possível ao soldado, ao marinheiro, ao degradado, que foram os que fizeram a maior parte dos colonizantes, entrarem no estado munidos dos conhecimentos precisos para o adiantamento da agricultura, das manufaturas, do comércio e da população, sendo gente esta, pelo instituto da sua vida, mais própria para destruir que para edificar!

Muito fizeram alguns em estudar a agricultura dos índios, que é outra casta de gente que não tem domicílio certo. Hoje aqui planta uma roça, em outro lugar amanhã, se a terra de per si não produz, ela pela sua parte não trata de a beneficiar, a extensão do terreno é imensa, e esta mudança de uns para outros sítios consistiu sempre a agricultura dos índios, e ainda hoje consiste a dos seus fiéis imitadores. Não veio gente ativa, como digo, não trouxeram instrumentos de lavouras; mas não se introduziram as máquinas vivas nem mortas; não se beneficiaram as sementes; e, sobretudo, ainda não foi nomeado para intendente das colônias um homem entendido neste gênero de estudos, que tivesse princípios e experiência, e que a corte o houvesse enviado para este fim. Eis aqui outra causa da decadência da agricultura, que eu passo a debulhar, como tenho feito às outras.

Pareceu ao ministério passado e pareceu bem, que a agricultura era uma ciência que ensinava a cultivar bem a terra, em ordem a tirar-se dela todo o proveito possível; que as produções da terra eram o bem mais real sobre todas as minas, o fundamento mais sólido dos estados e a verdadeira base do comércio; que a terra bem ou mal aplicada e as operações do campo bem ou mal dirigidas, eram as árbitras que decidiam da riqueza ou indigência dos habitantes, do aumento ou diminuição dos povos, da fortaleza ou fraqueza do estado.

Sabia bem Sua Majestade que para desempenhar estas vistas eram precisos homens de experiência e de doutrina, [de] zelo e de probidade. Mas não se tendo até a reforma dos estados em Portugal ensinado nem aprendido nele os princípios da agricultura, e instando por outra parte a necessidade dos intendentes, lançou mão de um dos jurisperitos de probidade, confiando certamente dele que a mesma facilidade e hábito que tinha adquirido de estudar e praticar a jurisprudência, adquiria no estudo da agricultura, da população, do comércio e das manufaturas do Pará, que tanto como isto confiou ao desembargador primeiro intendente geral do estado, João da Cruz Diniz Pinheiro, na honradíssima carta régia de 30 de maio de 1756:

João da Cruz Diniz Pinheiro. Eu, El-Rei, vos envio muito saudar. Tendo consideração ao zelo, préstimo e cuidado com que tendes cumprido com tudo o que nessas partes vos encarreguei, a bem do meu real serviço, e confiando de vós, que nele continuareis com o mesmo fervor em benefício dos meus vassallos das capitanias do Grão-Pará e Maranhão e Piauí; hei por bem constituir-vos em todas e cada uma delas intendente geral das colônias já estabelecidas ou que se estabelecerem, do comércio, da agricultura e das manufaturas, com jurisdição distinta e privativa nas referidas matérias políticas, para nelas determinares e obrares de acordo com o governador e capitão-ge[ne]ral desse estado e com o bispo atual dele, D. Fr. Miguel de Bulhões, tudo o que parecer conveniente ao serviço de Deus e meu e ao bem comum dos povos das sobreditas capitanias, expedindo para os ditos efeitos as ordens necessárias a todos e quaisquer ministros de justiça e fazenda, que

serão obrigados a cumprir o que por vós lhes for mandado, sob pena de suspensão de seus officios; para o que fareis registrar esta em todos os lugares que necessário for e para onde houveréis<sup>150</sup> de expedir as ditas ordens. E para constar que as passastes de acordo com os sobreditos conferentes, bastará que assim o declareis nas mesmas ordens.

E hei, outrossim, por bem, que com o dito cargo conserveis os ordenados que até agora vencestes nos lugares que ocupais, sem diminuição alguma. E que, em todas as terras a que passares, \* vos possais servir dos officiais de justiça que houverem nelas e que, sendo-vos necessário ou conveniente escrevão próprio e privativo da vossa intendência, o crieis com o ordenado que deixo ao vosso arbítrio, à proporção do seu trabalho e préstimo; do que me dareis conta pela secretaria de estado dos negócios do reino para o confirmar, parecendo-me, como também de tudo o mais que entenderes \*\* necessita da minha real providência. Escrita em Belém, a 30 de maio de 1756.

Faleceu o dito ministro antes de principiar a servir, e em seu lugar foi nomeado o desembargador da casa da supplicação Francisco Marcelino de Gove[i]a. Mas que sucesso teve para o diante uma providência que tão útil tem sido para os outros reinos? Sem dúvida o que se devia esperar da vaidade que, em todos eles acenderam a toga e os emolumentos do lugar, sem experiência, sem doutrina e sem estudo algum da agricultura, do comércio e das manufaturas, para dignamente o exercitarem. Assentaram em bem poucas vezes fazerem à beca a irreverência de a enxovalharem pelo campo. O arado nunca teve a honra de se associar com a vara. Para as passageiras visitas que se fizeram, nomeou-se escrevão, mas nenhum lavrador foi digno de acompanhar o magistrado. Em todas elas se formalizaram autos de visitas, de devassas, de provimentos e de nenhuma saiu uma memória, uma observação, um pequeno ensaio da agricultura deste ou daquele gênero.

Ao próprio general do estado era preciso jeito para recomendar-lhes a subordinação, o cumprimento das ordens agronômicas e a assiduidade das visitas. O que tudo, pelo que tenho alcançado sobre as memórias que leio, parece que só o doutor ouvidor geral das capitanias Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio praticou ao contrário dos seus colegas. Mas ainda assim, tão escarmentado estava V. Excia. dos procedimentos dos outros, que, na ocasião de para esta capitania subir o referido ministro, julgou necessário antecipar-lhe a instrução que lhe deu no primeiro parágrafo da carta de 9 de setembro de 1773:

Estando Vossa Mercê a fazer viagem para a capitania do Rio Negro a tomar posse e a exercitar o lugar que Sua Majestade lhe conferiu, e para que o seu merecimento o habilitou de ouvidor daquela mesma capitania, devo lembrar a Vossa Mercê os dous contrários feitos que se seguem ao real serviço de Sua Majestade: da boa harmonia ou desunião entre os ministros e o chefe do governo, porque os povos são os primeiros que na administração da justiça padecem as conseqüências dessas desordens, e neste primeiro ponto consiste o principal objeto do mesmo real serviço, pois é conservar vassallos com sossego e sempre à sombra daquela paz que constitui a sociedade civil e tranqüilidade pública; o que felizmente se consegue, obrando os membros subalternos como no corpo humano fazem os mais, a respeito da cabeça, que, por ter uma jurisdição superior, regula as funções das mais partes, que concorrem unanimemente ao fim e acerto da ação, que no corpo civil tem por termo e objeto o servir bem e puramente a Sua Majestade; e quando, por este interesse, se não devesse pôr todo o cuidado na observância desta política e católica máxima, ao menos pela própria conservação, crédito e aumento devem todos os empregados, nos distintos lugares do serviço de Sua Majestade, fazer por merecer aquela reputação, que certamente perdem, pondo os superiores na presença do mesmo senhor representações ou queixas contrárias às suas obrigações...

<sup>150</sup> Erro ou variante de conjugação? “houveréis” por “houverdes”. Parece um cruzamento de “havereis” com “houverdes”.

\* “Passares” por “passardes” e erro de concordância ou variante mórfica.

\*\* “Entenderes” por “entenderdes”.



Se bem que a harmonia que com ele fez o governador não foi a mais bem entendida, tanto não deixou aquele ministro de vigiar pelo que estava a seu cargo, que, depois de haver merecido a V. Excia. a aprovação do que havia obrado, mereceu a honra de confiar-lhe o plano do que havia obrar, segundo o espírito da carta de 28 de abril de 1777:

O ofício que Vossa Mercê expediu aos diretores das povoações de índios dessa capitania e de que me fez ver a cópia inclusa na sua carta de 12 de janeiro do corrente ano, me mereceu a mesma estimação que sempre faço de todos os papéis de Vossa Mercê, tendo naquele advertido Vossa Mercê em resumo todo o espírito das minhas ordens, que então aos mesmos diretores participou.

O zelo de Vossa Mercê e a sua reconhecida instrução me tem sumamente esperançado do progresso que deverão daí fazer todas aquelas providências e instruções, quando não sendo delicadezas, e sim cousas gerais de notório conhecimento e o mesmo que as reais ordens determinam, se fazem só dificultosas para homens materiais ou para aqueles que, preocupados de tortas e abusivas idéias, lhes parece mal tudo que é novidade e encontra os seus rançosos e, às vezes, mal intencionados sistemas.

Uma correição de Vossa Mercê, feita com alguma demora pelas povoações, observando miudamente o estado delas; se o *Diretório* e todas as ordens que estão em observância e acham em registo e com as competentes notas das suas alterações ou interrogações; se as contas, livros do comércio, inventários, cadernos e relações se acham em tudo conformes com o ordenado método; ou se não se achando coerentes, emendando-se, explicando-se até se perceberem; o exame da propriedade das terras para a qualidade da lavoura e de plantações em que cada povoação se deve empregar; e o da qualidade do negócio das drogas do sertão que lhe pode ser mais útil e de menos incômodo, observando-se demais que o sobredito, a conduta do diretor e o que faz ou deixa de fazer em cada ano, em toda a extensão das suas obrigações, para ser favorecido ou castigado, conforme o seu merecimento. A dita correição, digo, assim efetuada, e sempre praticada nas seguintes conjunturas, será sobretudo o que anime e estabeleça e radique nas referidas povoações quanto for possível conseguir-se de vantagem e da pretendida felicidade; que de outro modo, como também a respeito desta capitania, penso sempre havemos de ter por certos obstáculos, a ignorância, a malícia e as costumadas afetações dos diretores, quando deles são tão raros os bons que se encontram, segundo a experiência nos está continuamente manifestando.

Muitas outras cartas havia Vossa Mercê dirigido aos intendentes, para os pôr na inteligência do que deviam obrar; e de nenhuma delas se esqueceu de fazer especial menção ao defunto ouvidor geral da capitania do Pará, João Francisco Ribeiro, por ocasião de ficar ele substituindo interinamente o lugar de intendente, como consta da carta de 22 de março de 1779, e da relação inclusa sobre a nomeação, que em observância do que a rainha, nossa senhora, me mandou praticar em Vossa Mercê, fiz para o desembargador João de Amorim Pereira substituir no lugar de intendente geral do comércio, agricultura e manufaturas desta capitania, lhe passei em 13 do corrente um aviso, para debaixo da devida arrecadação remeter ao juízo de Vossa Mercê todos os autos e mais papéis que em seu poder parassem e no cartório do escrivão que com ele servia; e porque naquela entrega se devem precisamente compreender todas as originais ordens que ao sobredito ministro tenho distribuído sobre diversas matérias da sua intendência, a que Vossa Mercê, na sucessão, fica obrigado a responder. Acho conveniente de participar a Vossa Mercê daquelas principais ordens que indispensavelmente lhe devem ficar, a relação inclusa assinada pelo secretário do estado, para que Vossa Mercê por ela mais facilmente as receba e do seu conteúdo se possa instruir, a fim da fiel observância e execução do que recordam e estabelecem de oportunas providências; mandando Vossa Mercê registrar nos livros da intendência aquelas que com a indicação dos seus números, em separação se notam na mesma relação, caso que com efeito ainda registradas se não achem, mandando também este e a dita relação juntamente registrar e, remetendo-me logo certidão de tudo o referido assim se haver cumprido e executado.

Deus guarde a Vossa Mercê.  
Palácio, 22 de março de 1779.

Relação das ordens que mais importantes e relativas às povoações de índios, comércio, agricultura e manufaturas se expediram ao desembargador intendente geral João de Amorim Pereira, desde 13 de novembro de 1772 até ao fim de dezembro de 1778, cujos originais ele dito desembargador deve entregar ao doutor ouvidor geral da capitania do Pará, que para o substituir naquele lugar se acha nomeado.

1772

1. Aviso de 23 de novembro e com cópia nele acusada.
- N. B. Para o mapa nesta ordem determinado se deu ultimamente um mais aperfeiçoado modelo que deve existir na tesouraria.

1773

2. Aviso de 28 de fevereiro.
3. Aviso de 15 de setembro, com a cópia nele inclusa.
4. Dito de 10 de novembro, com a relação nele inclusa.

1774

5. Aviso de 4 de janeiro, com a cópia nele inclusa.
6. Dito de 30 do mesmo, com a cópia e modelo da relação que nele se acusam.
7. Dito de 7 de fevereiro, com a cópia nele inclusa.
8. Dito de 14 de julho.
9. Dito de 5 de outubro.
10. Dito de 12 do mesmo.
11. Dito de 12 de outubro.
12. Dito de 24 do dito.
13. Dito de 25 do mesmo.
14. Dito de 8 de novembro.

1775

15. Aviso de 4 de janeiro.
16. Dito de 29 de maio.
17. Dito de 14 de outubro, e com o modelo do mapa nele referido, que proximamente se aprontou mais aperfeiçoado.
18. Dito de 16 de dezembro, com as cópias nele acusadas.

1776

19. Aviso de 1 de fevereiro, com a cópia nele inclusa.
20. Outro da mesma data.
21. Dito de 12 de junho e com a cópia da pauta nele inclusa.
22. Dito de 28 do mesmo e com a cópia da instrução nele inclusa.
23. Dito de 28 de agosto.
24. Dito de 2 de setembro e com a cópia nele inclusa.
25. Dito de 19 do mesmo.
26. Dito de 10 de outubro e com a cópia nele inclusa.
27. Dito de 19 de novembro.
28. Dito de 20 do mesmo, com as duas cópias nele inclusas.

1777

29. Aviso de 17 de março e com as cópias de duas receitas nele inclusas.
30. Dito de 8 de abril.
31. Outro da mesma data.
32. Aviso de 17 de maio com a cópia nele inclusa.
33. Dito de 28 do mesmo.
34. Dito de 19 de agosto e com a cópia nele inclusa.
35. Dito de 24 de outubro e as duas portarias nele acusadas.
36. Aviso de 31 de outubro, cópia e formulário da relação.
37. Dito de 23 de dezembro e com a cópia nele inclusa.

1778

38. Aviso de 24 de setembro.
39. Dito de 5 de outubro.
40. Dito de 7 do mesmo.
41. Dito de 10 do mesmo.
42. Dito de 30 de dezembro e com a cópia nele inclusa.
43. Outro da mesma data e com o modelo do mapa nele incluso.
44. Outro também da mesma data.

#### ADVERTÊNCIA

Como dos sobreditos avisos em alguns deles indicados no ano de 1772 com o número 1, no ano de 1773 com 2, 3 e 4, no ano de 1774 com os de 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 e no ano de 1775 com os de 15, se não determina expressamente que nos livros da intendência se registassem; caso que com efeito assim o não estejam, se deverão logo todos registrar para, com os mais referidos, ficarem perpetuando o conhecimento do que por eles se ordenou.

Pará, a 22 de março de 1779.

Marcos José Monteiro de Carvalho.



Tão pouco cuidado tinham estas e outras ordens merecido aos intendentess, que, estando o referido ouvidor para sair de visita, pela repartição da intendência se viu V. Excia. obrigado a dirigir-lhe o ofício de 15 de maio de 1779:

Achando-se Vossa Mercê disposto a sair em correição por esta comarca e a ir fazer juntamente a visita da intendência às povoações dos índios dela, visita de que escandalosamente por próprio arbítrio e com total esquecimento da sua obrigação há cousa de quatro anos em uma parte da capitania e de cinco em outra, que se achava suspensa pelo desembargador João Amorim Pereira, seu antecessor, sem a menor causa ou motivo que para a mesma escandalosa falta houvesse; fazendo assim tão inútil o exercício do seu lugar, como infrutuosa e indevida toda a despesa do ordenado, que ele e o seu escrivão percebiam da real fazenda.

Eu me não posso escusar de fazer a Vossa Mercê as maiores e mais eficazes recomendações do quanto é necessário que na sobredita visita Vossa Mercê proceda com tanto mais circumspecção e vigilância, depois de saber a desordem e o atraso em que se acham as referidas povoações, pela expressada pela falta de visitas e de se não ter conhecido nelas dos respectivos diretores, os quais, cuidando de ordinário e quase geralmente só nos seus próprios interesses, outro tanto, como ao dito seu antecessor, tem importado a execução das reais ordens e das minhas zelosas recomendações e continuadas providências; não tendo estas assim produzido o esperado e pretendido progresso, quanto às plantações e sementeiras dos diferentes e importantes gêneros do país, que como muitos outros objetos do interesse das mesmas povoações do estado e do real serviço, por mim foram e têm sido recomendados, e em muita parte determinados, desde o princípio do meu governo, segundo bem persuadem e fazem evidente as próprias ordens que àqueles fins tenho distribuído e a Vossa Mercê mandado entregar, para o porem no conhecimento, e por elas poder indagar sobre a sua observância ou falta de cumprimento.

Regulando-se Vossa Mercê principalmente pelo que, na de 17 de maio de 1777, aqui<sup>151</sup> por cópia junta em resumo ao seu antecessor, preveni sobre o modo e cuidado de, em semelhantes visitas se conduzir, que é o mesmo que a Vossa Mercê agora advirto, para a sua execução ficar responsável; lembrando-se Vossa Mercê de ir fazendo todas as averiguações com que deve encher o estabelecido mapa, para a conta que me há de dar das resultas da sua visita, promovendo e tomando exatas contas sobre a boa arrecadação dos dízimos; e influindo aos diretores, párocos e oficiais das povoações, para que, a benefício delas e dos moradores do Estado, procurem o quanto puderem, e diligenciem o seu aumento, pelo meio dos descimentos, tantas vezes e tão particularmente recomendados, este aviso fará Vossa Mercê registrar nos livros da intendência, para ficar constando do seu conteúdo.

Que ele se não esqueceu de dar a V. Excia. uma demonstração do respeito com que recebeu a ordem de vigiar pelo que estava a seu cargo, bem o deixa ver o provimento que deixou em um dos livros do comércio do lugar de Carvoeiro, que casualmente folhiei, onde em bom português escreveu e assinou a resolução seguinte: “Mais lavouras e menos mapas”, que eram os que por V. Excia. estavam ordenados aos diretores, para o perfeito cálculo da população recomendado pelo ministério e, por conseguinte, para o perfeito detalhe da gente do estado.

De um corregedor destes, bem se pode escrever que nem corrigiu nem foi corrigido. Disto ainda não sabia V. Excia., quando ao Ilmo. e Exmo. Sr. Martinho de Melo Castro dirigiu a conta de 26 de janeiro de 1780, em que propôs o seguinte:

Intendentess ou inspetores da agricultura e, com mais conhecimento dela do que da jurisprudência, seria uma das ditas providências bem precisa e útil àquele fim; e fazendo-se a sua nomeação com a devida escolha, não seria cer-

<sup>151</sup> O contexto leva-nos a interpretar “aqui” por “a que”.

tamente baldada a despesa dos seus ordenados, quando eles ditos inspetores, com as ponderadas qualidades, e aqui mesmo nomeados, muito poderiam influir para o maior e pretendido progresso da mesma agricultura, principalmente a respeito das povoações de índios, que só a cargo dos diretores nunca poderão muito avançar, não havendo quem sobre eles vigie, e ficando assim em tanta mais liberdade, para só os seus particulares interesses lhes importam.

Deveriam ser dous inspetores para esta capitania, um quanto à parte da cidade e seus vizinhos distritos e outro para a parte do sertão, desde a foz do rio Tocantins até a extremidade da mesma capitania, e deveriam ser outros dois para a capitania do Rio Negro; um dentro do dito rio e outro para o dos Solimões, da Madeira e restantes povoações no das Amazonas estabelecidas; e como os ordenados que deveriam dar a estes homens, moradores deste mesmo Estado, bastaria que fossem muito mais módicos daqueles [= do que aqueles] que até agora percebiam os inúteis intendentes letrados, me parece que não poderá ser esta despesa de considerável importância, nem de dificuldade em se determinar.

A não ser assim, já disse a V. Excia. que seria então mais que bastante que a jurisdição dos intendentes desta capitania se unisse à dos ouvidores, como interina e presentemente está acontecendo em virtude do que Sua Majestade me ordenou e a V. Excia. informado tenho; mas este sistema não é na verdade bom e nunca de nenhum proveito será. Eu, além do zelo de que me acompanho do real serviço, falo a V. Excia. com bastante experiência deste Estado; e o progresso que tem feito o Macapá, ajudadas as minhas disposições do préstimo e da atividade do governador Manoel da Gama Lobo de Almada, é não pequena prova das minhas imaginações.

Quanto aos Exmos. Srs. generais que têm governado o Estado, desde o Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado até V. Excia. e de V. Excia. até ao Ilmo. Sr. Martinho de Souza Albuquerque, alguns não promoveram a agricultura, porque não puderam. Alguém houve que pôde, mas dominava nele outra paixão; para V. Excia. estava reservado o pôr mãos à obra.

Não a tem podido continuar igualmente os que se-lhe seguiram, porque o mesmo obstáculo que experimentou o primeiro, se ofereceu aos últimos. Quero dizer que a liberdade dos índios, que tanto custou a radicar no Estado e a diligência da demarcação passada ataram as mãos ao primeiro, esgotando-lhe os poucos índios que escaparam da epidemia das bexigas, as poucas lavouras que se fizeram e os poucos meios que se-lhe ofereceram. Todavia, formalizou as povoações, trabalhou no diretório delas e, para assim dizer, lançou a primeira pedra no edifício que consagrou à agricultura do Pará. Cujos desenhos não pôde fazer executar completamente o Ilmo. e Exmo. Sr. Manoel Bernardo de Melo Castro, porque tomou posse do cadáver de um Estado, falido de gente, atacado de horrorosa epidemia das bexigas e, para dizer tudo em pouco, ameaçado dos três flagelos da peste, da fome e da guerra.

Durante o governo do Ilmo. e Exmo. Sr. Fernando da Costa de Ataíde [e] Teive, não se pode duvidar que muitos meios se aplicavam, mas poucos deles se não baldavam. Desembarcaram na cidade os suíços, que se estabeleceram em Vila Vistosa de Nossa Senhora da Madre de Deus, dentro do rio Anarapucu, que deságua na margem boreal do Amazonas, e nem para os referidos suíços, nem para a gente do Estado, nem para o serviço e aumento das rendas de Sua Majestade foi útil semelhante estabelecimento, frustrando-se, por conseguinte, as despesas que com elas se fizeram. Em novembro de 1769, chegaram as famílias de Mazagão, de cujo estabelecimento sabe V. Excia. os desgraçados sucessos que tiveram, elas por uma parte, e a fazenda real por outra.

Contribuiu com a despesa que fizeram no transporte de Mazagão para Lisboa, sustentando-se naquela corte, enquanto não embarcaram para o Pará. Contribuiu com a despesa do transporte de Lisboa para o Pará, sustentando-as naquela cidade, enquanto as não mandaram sepultar nos pantanais de Vila Nova de Mazagão, donde nem podiam ser úteis para defesa da fortaleza do Macapá, tanto por mar como por terra, nem para os estabelecimentos agrônomicos que, certamente, dependem de outra casta de lavradores, de outra temperatura d'ar e de outra fertilidade de terreno, de modo que nem veio a praça a ter soldados com que contasse, nem o Estado lavradores que o enriquecessem.

Contribuiu, contudo, com a despesa das casas que se fizeram para cada uma das famílias, quando, ultimamente, se concluiu o seu estabelecimento, chegando a importar cada uma das referidas casas em 200\$000 réis no princípio,

porque mais que isso importaram, depois que foi preciso ir cortar mais longe as madeiras para a sua construção; além de a sustentar pelo tempo de um ano e as prover de armas, enxada, serra, machado, verruma etc.

Não falo das exuberantes somas de dinheiro que então dispendeu Sua Majestade com o mesmo Estado, não sem o desgosto de ver muitas delas bem mal aplicadas. Sem um palácio de residência de bons duzentos mil cruzados de despesa e sem uma fortaleza de mais de milhão no Macapá, não ficou a capitania, mas sem as ajudas de custo e sem os abonos que à fazenda real requeriam a agricultura, o comércio e as manufaturas ficou, e ainda hoje ficaria, se à zelosa administração de V. Excia. não passasse a dever o orçamento de toda a despesa voluptária<sup>152</sup> em coalisão com a necessária.

Assim consiste muita parte da glória do seu governo, em não ter V. Excia. todo o valor de ver, a sangue frio, evaporar-se a substância em que consiste a alma do governo. Sim achou V. Excia. naquela cidade um palácio magnífico, mas dentro dele os cuidados de se pagar à tropa o que se-lhe devia; o que não faria em parte, se não tivera trazido os duzentos mil cruzados que trouxe, além das avultadas somas que foi recebendo ao diante e de que tratou de fazer uma mais bem proporcionada aplicação. Isto, porém, é o que, dentro dos limites do obséquio e da modéstia, ponderou V. Excia. mais clara e circunstanciadamente na memória, que me fez a honra de facilitar, a qual, por todos os motivos me dispensa de continuar nesta matéria, porque assim como V. Excia. a escreveu, eu fielmente a envio nesta participação.



Reflexões abreviadas dos principais motivos que obstaram o maior desejado progresso de lavouras e comércio do estado do Grão-Pará, desde a nova forma de administração que principiou a ter com o felicíssimo reinado do Sr. D. José I, em 1750, indicando-se os ditos motivos pela mesma ordem e sucessão dos diversos governos em que se experimentaram e, inculcando-se ao fim alguns meios que parecem mais próprios a remediar o referido atraso.

No governo do capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado, desde o mês de setembro de 1751 até o princípio de março de 1759.

É a todos constante a miséria e consternação em que este general libertador e restaurador do Estado o achou, gemendo pela lastimosa e fatal epidemia do sarampo, que poucos anos antes havia precedido nos índios, únicos servos que tinham os moradores, e dos quais os poucos que então lhes remanesceram, esses mesmos logo se-lhe subtraíram, por efeito da piíssima lei das liberdades do ano de 1755.

O dito general foi o que reconquistou esta colônia da jurisdição e do poder dos regulares e, passando ao Rio Negro em qualidade de plenipotenciário, para a execução do tratado de limites do ano de 1750, já se vê que o grande número de índios aldeados que foi preciso ocupar nos diferentes objetos daquela expedição, necessariamente havia de fazer a mais sensível falta para a lavoura e comércio de um estado, que nesse tempo nenhuns outros operários tinham; pois que só então é que principiava a introdução dos escravos pretos pela nova companhia do comércio, estabelecida no tempo do mesmo governo, no qual também algum incômodo houve do funesto contágio das bexigas.

No governo do capitão-general Manoel Bernardo de Melo Castro, desde o princípio do mês de março de 1759 até setembro de 1763.

Este general, em consequência das ordens da corte, teve muito de exercitar o seu grande zelo nas preparações e disposições de defesa do Estado, reedificando o fortim da Barra do Pará, fortificando o Macapá e o Gurupá quanto então lhe foi possível, socorrendo a capitania do Mato Grosso, assistindo à do Rio Negro com o referido objeto da

<sup>152</sup> Seria um simples erro gráfico: “voluptária” por “voluntária”?

demarcação de limites, enquanto não chegou o tratado anulatório do ano de 1761, e dando princípio à construção de uma nau de guerra; o que tudo e os maiores cortes de madeiras que teve a dispor para remeter ao arsenal real da marinha de Lisboa, ocupando um considerável número de índios aldeados, fica fácil de compreender os poucos que restariam para a lavoura e para a colheita das drogas do sertão e o pouco que por isso podiam avançar a exportação e o comércio. No seu tempo continuou o incômodo do contágio das bexigas.

No governo do capitão-general Fernando da Costa de Ataíde [e] Teive, desde o mês de setembro de 1763 até novembro de 1772.

Sendo próprias do grande espírito deste general as grandes obras que empreendeu e fez executar, da regular praça do Macapá, do reduto de São José, na marinha da cidade do Pará; do magnífico palácio da residência do governo; do decoroso e cômodo hospital militar; do estabelecimento das novas vilas Vistosa e Magazão; e do acabamento da nau Belém; bem se manifesta que, absorvendo todos estes grandes objetos, não só a maior parte dos índios aldeados, como também um avultado número de escravos alugados, todos esses braços vinham a faltar para a lavoura; e que ela, assim embaraçada, não podia prosperar, por mais que, no tempo do mesmo governo, tanto maiores e mais oportunos fossem os meios pecuniários, que do real erário se facilitaram e permitiram.

Os cortes e remessas de madeiras para o arsenal real da marinha de Lisboa, tanto mais se aumentaram naquele tempo ou governo; e nele se ofereceram os transportes de dois generais para o Mato Grosso; de outros militares àquela capitania; e de outras diversas expedições que ocorreram e que muito incomodaram e fizeram diminuir os índios das povoações; mais consternadas estas ainda, com o que também lhe fez padecer outra grande epidemia de bexigas.

No governo do capitão-general João Pereira Caldas, desde o mês de novembro de 1772 até o princípio de março de 1780.

Empreendendo e estabelecendo o dito general uma geral e metódica regulação em todas as repartições e em todos os objetos do governo que se-lhe confiou; e sendo logo obrigado a arranjar e fazer disciplinar a tropa paga e a auxiliar na perfeição que é bem constante, levantando um considerável número de recrutas, não só para preencher as praças vagas e as de muitos soldados estropeados, incapazes dos regimentos pagos, como também para os acrescentar e completar no maior pé dos novos regulamentos; não podendo isto praticar-se sem algum pouco de incômodo, sem evitar-se o outro maior a que deu ocasião o movimento de disposição e de preparação de defesa do corte ordenado; prosseguindo neste tempo outro cruel e muito funesto contágio de bexigas; e prosseguindo não só também as obras e os transportes de Macapá, Mazagão e Vila Vistosa, como não menos<sup>153</sup> outras diferentes e repetidas expedições ao Mato Grosso, e as que no Rio Branco deu motivo a introdução e expulsão dos espanhóis, ocupando e divertindo todas um copioso número de índios. Todavia, é certo e constante o quanto a lavoura, o comércio e as rendas reais aumentaram no tempo da administração do referido general, chegando só de exportação do arroz a fazer o cômputo de cousa de cem mil arrobas, e sendo ela inteiramente estabelecimento que eficaz e felizmente promoveu. Ele, zelosamente, propôs ao real ministério os meios que julgava mais próprios para o maior progresso e aumento do Estado; porém ocorrendo nessa conjuntura a extinção da companhia do comércio e algumas inesperadas desordens, se reconheceu logo o quanto iam a declinar, e a dificultarem-se muitas das mesmas boas disposições em que já as cousas se achavam, àquele útil e pretendido fim, para o qual sobretudo concorria a proteção do grande e honradíssimo ministro da repartição.

<sup>153</sup> Observe-se a expressão correlativa: “não só também... como não menos...”

No governo do capitão-general José de Nápoles Telo de Menezes, desde o princípio do mês de março de 1780 até outubro de 1783.

Ocorrendo no tempo deste general a diligência da nova demarcação de limites estipulada pelo tratado preliminar do 1º de outubro de 1777, e dependendo aquela expedição de ocupar e divertir um considerável número de índios, não só na partição da fronteira do Rio Negro, como nos grandes e freqüentes transportes de fornecimentos para a outra repartição do Mato Grosso, deve-se reconhecer e confessar o quanto toda aquela falta de braços e de operários necessariamente prejudicaria a lavoura e a ordinária colheita dos gêneros do sertão; porém, ainda assim, a conjuntura do tempo facilitou a vantagem dos grandes preços que obtiveram essas menores porções de gêneros exportados.

Outros concorrentes motivos para o mesmo menor progresso na lavoura experimentado.

A quase geral preguiça dos habitantes do país; a má distribuição e aplicação que costumam fazer dos seus servos e escravos; a desordem com que fazem uso da mesma abundância de tantos e tão diferentes gêneros da produção do Estado, querendo ao mesmo tempo abranger a todos e sem que de ordinário nunca formem certo e permanente estabelecimento de agricultura, abandonando com a maior facilidade a sementeira ou plantação de qualquer gênero logo em que algum ano menos bem se reputa e exporta; e mudando com igual facilidade para a sementeira e a plantação daquele que acontece melhor reputar-se.

Um senhor de engenho de açúcar quer ser ao mesmo tempo lavrador de mandioca e arroz, ter fábrica de o descascar, ter cafezais, cacaois e quer mandar canoa às drogas do sertão; e isto basta para prova da referida desordem.

As hostilidades e crueldades do gentio mura, principalmente na capitania do Rio Negro, têm também sido, pelo espaço de tempo de todos os sobreditos governos, outro reconhecido e inseparável obstáculo contra o maior progresso da lavoura e do comércio daqueles oprimidos moradores.

## CONCLUSÃO

O Estado não fará o maior avanço de agricultura, de comércio e utilidade, para que sem dúvida tenha as mais belas e naturais propriedades, enquanto se-lhe não facilitar e fornecer a numerosa introdução de escravatura, que pelo Senhor Rei D. José, o 1º, se achava determinada nos últimos anos da existência da companhia do comércio; e enquanto para melhor se regularem as disposições e a prática da mesma agricultura, a inspecção dela se não cometer (debaixo da direção superior do general) a intendentess que disso tenham mais conhecimento e experiência, que não os inúteis ministros letrados, que até agora infelizmente se tem empregado na dita inspecção; pois que além de ignorarem os mais deles, de ordinário, o que devem promover e o mesmo de que devem conhecer, especializou-se todavia na capitania do Rio Negro e foi nela muito hábil o Dr. Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, como por crédito e abono do seu merecimento aqui se declara e como por evidente prova não deixam em grande parte de manifestar o *Diário e Apêndice* que compôs das suas correições, e a *História do Rio Branco*, é sabido o como costumam fazer as suas visitas ou correições, quando de largos em largos anos a isso se resolvem.

E de assim as executarem de corrida e sem mesmo entrarem em todas as povoações, mandando ir às vizinhas os diretores e os livros para menos se incomodarem; bem se pode facilmente compreender qual será o resultado proveito e que tudo se reduz à matéria de riso ou antes de lástima e compaixão. Parece que as mencionadas visitas se deveriam praticar na forma que além de muitas outras ordens distribuídas pelo capitão-general João Pereira

Caldas, principalmente manifestam as datadas de 28 de abril e 17 de maio de 1777, as de 30 de dezembro de 1778 e a de 15 de maio de 1779; e que as nomeações dos referidos intendentess se deveriam fazer com as circunstâncias e prevenções que o mesmo capitão-general representou a Sua Majestade em carta de 26 de janeiro de 1780, da qual e das sobreditas ordens as respectivas cópias se juntam à presente memória para dar maior explicação.

Na venda, porém, dos escravos, se deveria também fazer observar a moderação de preços que, semelhantemente, se achava ordenada pelo mesmo augusto monarca falecido; precavendo-se com esta providência e com a da referida numerosa introdução que os moradores assim ajudados e abastecidos de igual qualidade de operários da que só faz felices e opulentos todos os outros habitantes do Brasil, se esquecessem inteiramente para os seus serviços de agricultura e de manufaturas dos índios do país, reduzindo-se estes às suas próprias povoações, como nelas sempre úteis para o serviço real, para a navegação dos sertões, para colheita das drogas dos mesmos sertões, por serem estes trabalhos tanto mais naturais à criação e costume dos referidos índios e para os quais não menos sempre convirá conservar as respectivas povoações e o aumentá-las por via dos costumados descimentos; se bem que conseguidos de partes remotas e não efetuados para as vizinhanças das próprias terras dos gentios, porquanto assim mostra a experiência que inteiramente são inconstantes e sem persistência alguma, bastando qualquer leve motivo de desgosto ou de suspeita para logo desertarem, e tanto mais se retirarem; e ficando nesses termos tão infrutuosas as despesas da real fazenda, como inútil e perdido todo o discômodo<sup>154</sup> em tais diligências praticado.

Não há, porém, a menor necessidade de que com a denominação de vilas se conservem tantas povoações de índios, que na maior parte tal distinção não merecem e que nem mesmo têm as precisas pessoas hábeis para as suas governanças; e este motivo e o da economia que a real fazenda podia fazer na maioria das côngruas dos vigários das vilas, regulando-as pelas dos lugares, constituíram o objeto de outra representação do capitão-general João Pereira Caldas, em data de 15 de julho de 1778, e da qual a relativa cópia não menos se junta a esta memória, para também manifestar aquelas das vilas de índios que propôs se poderiam unicamente perpetuar com essa distinta qualidade.

E que só de tantas e tão preciosas madeiras que produz o Estado do Pará, se não poderia tirar dele de interessantes e recíprocas utilidades, se sua Majestade se servisse de facilitar por conta de sua real fazenda a alguns empreiteiros um proporcionado número de escravos que depois viessem a pagar pelos mesmos avultados cortes de madeiras que aprontassem; para que sendo transportadas à corte, não só abastecessem ao real arsenal de marinha, mas também aos particulares, na sobra das que a soberana não necessitasse, conseguindo-se assim de mais o outro proveito de poder Sua Majestade tanto melhor animar e entreter uma boa parte de gente do mar, pelo que aqueles grandes transportes de madeiras ocupariam um correspondente número de charruas e, nelas, o das respectivas tripulações dos ditos mareantes!

#### POR APÊNDICE

Juntam-se mais as cópias de algumas informações dirigidas a Sua Majestade pelo capitão-general João Pereira Caldas, sobre os estabelecimentos de Maranhão e Vila Vistosa. E junta-se também a cópia da conta por que se supplicou a permissão real para a liberdade da navegação e do comércio com as minas de Goiás e de Cuiabá, pelos rios Tocantins e Xingu; tudo como relativo aos mesmos objetos de agricultura e de comércio de que acima se trata.

Barcelos, 12 de dezembro de 1786.

Alexandre Rodrigues Ferreira.

<sup>154</sup> Interessante! “Discômodo” por “incômodo”!

## DIÁRIO DA VIAGEM FILOSÓFICA PELA CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO COM A INFORMAÇÃO DO ESTADO PRESENTE

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA  
Naturalista Empregado na Expedição Filosófica do Estado

### PARTICIPAÇÃO QUARTA [DE CARVOEIRO A MOURA]

**D**esembarcei-me o mais cedo que pude do que tinha a fazer no lugar do Carvoeiro e, pelas 10 horas da manhã de 26, segui viagem para a vila de Moura. Depois de ter navegado por entre ilhas, se-me ofereceu a observar, na margem austral do rio Negro, a foz do igarapé do Mauaru, onde algum dia estiveram situadas as roças do diretor do lugar, Manoel Pinheiro, e da mameluca Teresa, moradora do mesmo, enquanto daquela situação os não desalojaram as hostilidades do gentio mura.

Pouco antes de chegar à foz do outro igarapé que se seguiu, chamado Canapu, observei uma pequena ilha, seguida de alguns ilhotes de pedra, os quais, com a direção da água, fazem naquela paragem uma grande correnteza. Corresponde-lhe, pela margem setentrional, a segunda boca inferior do rio Branco, continuando pela austral do rio Negro os outros dous igarapés, a que os índios deram os nomes de Taraíra-paraná e Jacundá-uau. Deste foram desalojados pelos muras tanto o diretor da vila, Pedro Afonso Gato, como o morador da dita José Gonçalves, os quais haviam situado nele as suas roças. Também na margem oposta lhe corresponde a quarta e última boca inferior do rio Branco, sendo ali tão estreito o rio Negro que o doutor astrônomo José Simões de Carvalho, capitão engenheiro, empregado na diligência da demarcação, lhe não determina de largura mais do que 3 décimos de milha.

Seguiram-se pela sua margem austral os igarapés chamados Caruná, Tarauaú e Iauixá, os quais foram os últimos que vi e que sei que há em semelhante viagem.

Pelas 5 horas da tarde cheguei à vila de Moura (5 léguas), que é a mesma que antigamente se denominava alde[i]a da Pedreira. Entre ela e o lugar do Carvoeiro não deságua rio algum na margem austral do Rio Negro.

Pela outra margem do norte, deságua nele três rios, a saber: o Uaranacuá, que é quase fronteiro ao lugar do Carvoeiro e nele estão situadas algumas roças dos moradores; o Rio Branco, na distância de uma légua abaixo do referido lugar, e na de 4 acima da vila de Moura; e o Iauapiri ou, como lhe chamam os brancos, Jaguapiri, que também é quase fronteiro à dita vila.

Quanto ao rio Branco, contam-se-lhe 4 bocas, vindo a ser a primeira, rio Negro abaixo, a que tem o nome de Amaiã, pouco inferior à foz do rio U[a]ranacuá. A segunda é mais distante da primeira, porém vizinha da terceira, e esta da quarta, que é a última e a verdadeira boca daquele rio; de modo que todas três pouco distam umas das outras, e só são divididas pelas ilhas que surgem na sua foz. A cor da sua água é branca, ao contrário da do rio Negro, e, por isso, lhe deram os portugueses o nome de rio Branco. Não que este fosse o seu nome verdadeiro, porque, segundo leio nos diários de viagens por esta capitania, consta que verdadeiramente se chamava Queceuene, ainda que todos os mais índios lhe dão o nome de Paraviana, por ser daquela nação o gentio dominante nele. Que os europeus o corromperam depois, pronunciando, em vez de “Paravianas”, “Paravilhanos”, que é o como hoje em dia se denominam entre nós os gentios daquela nação, que habitam aquele rio.

Ninguém duvida, contudo, da antigüidade que tem entre nós o nome de rio Branco, porque com ele o especifica o analista do Pará, quando escreve no livro X dos seus *Anais Históricos* a viagem do capitão-mor Pedro Teixeira, pelos anos de 1639, em que voltava de Quito para o Pará, e no parágrafo 728 escreveu assim:

Sessenta léguas mais abaixo do Ianapuari, 4º do norte, desemboca o grande rio Negro (onde temos hoje uma fortaleza) comunicado já com outro caudaloso chamado Branco (que confina com Suriname, colônia holandesa) povoados ambos de muitas nações de gentilismo e algumas delas missionadas pelos religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Tão distinto era já o conhecimento e o trato que havia do rio Branco, quando governou o Estado aquele benemérito general, tendo tomado posse do governo dele em 1718. Pelo dito rio navegaram sempre os portugueses, desfrutando os seus haveres, como eram as drogas que recolhiam das suas margens e sertões, e os pescados que tiravam do rio; ainda que mais assiduamente o freqüentaram desde o ano de 1740, em que nele entrou Francisco Xavier de Andrade, por capitão de duas bandeiras, as quais ele mandou subir, como subiram, pelo tempo de dous meses de viagem.

Talvez que se com aqueles gentios se não tivessem familiarizado tanto as tropas que continuavam a subir, não teriam ambas as capitânicas experimentado os horrorosíssimos estragos que nela fez a memorável epidemia do chamado sarampo grande. A respeito dele já advertiu o autor da memória que eu ajuntei à participação segunda da primeira parte do meu *Diário de Viagem*, que o havia levado do rio Branco o capitão-mor José Miguel Aires, tendo sido mandado pelo Exmo. Sr. Francisco Pedro Gorjão, a reconhecer e visitar as fortalezas do estado. O mais que há a dizer sobre o dito rio constará a seu tempo da participação da viagem que por ele fiz.

Quanto ao rio Iauapiri, [de] que eu já acima escrevi, que é o mesmo a que os brancos chamam Jaguapiri, e que deságua na margem boreal do rio Negro, quase defronte da vila, também é de água branca; e ainda que dele está escrito que tem as suas fontes, como todos os mais que deságuam naquela margem, junto à cordilheira de Guaiana, não se pode por ora determinar tão decididamente as suas cabeceiras, sem uma exata exploração que confirme estas, que não são mais do que meras conjecturas fundadas em algumas informações. O diretor Pedro Afonso Gato tem entrado nele.

Sabe-se que tem algum óleo de cupaíba e que o habitam alguns gentios da nação aruaqui. Também se escreve que, na distância de 4 dias de viagem por ele acima, esteve situada na sua margem oriental uma alde[ia], que ao depois se extinguiu, porque desertaram os índios que a povoavam. Ainda hoje se refugiam nele, e pelos seus matos fazem alguns mocambos, os índios que desertam da vila.

Ela está situada ao longo de uma pequena enseada que ali faz a margem austral; e toda a sua base é guarnecida de um como parapeito de pedraria, ora soltas, ora amontoadas umas sobre outras pedras, as quais são arentas. O porto, além de ser pedregoso, é em si mesmo desabrigado, de sorte que, para não perigarem as canoas, é preciso abrigá-las em um pequeno igarapé que se oferece na margem, antes de montar a primeira ponta superior de pedras, entre a qual e a segunda ponta inferior medeia a ressaca de um fundo pedregoso, que constitui o porto da vila.

De entre todas as povoações deste rio, é a que tem melhor perspectiva. Os dous lados do ângulo que observa quem navega rio abaixo e olha da parte de cima dele para a perspectiva da vila, antes de aportar nela, são as duas ruas da frente, a saber, uma do lado do nascente e a outra da do poente. Os seus extremos sobre o rio são as duas pontas de pedra de que já falei. O arruamento do lado do nascente tem duas e o do poente três linhas de fundo. Na linha da frente deste está situada a matriz.

E é uma igreja pequena para o número de fregueses que tem; porém está coberta de telha e todo o seu emadramento se acha são e bem conservado, porque da parte do diretor nunca cessa o cuidado de vigiar sobre o cupim. As paredes também se conservam fortes e direitas, além de estarem caiadas por um e outro lado. Quanto a mim é

a melhor das matrizes do Rio Negro. Não tem mais do que três altares e, no retábulo do da capela-mor, estão abertos dous nichos superior e inferior, vendo-se colocada no primeiro a imagem de Nossa Senhora do Rosário e, no segundo, a de Santa Rita, que é o orago. No altar do lado do Evangelho, vi um painel de Nossa Senhora do Monte do Carmo e, no da epístola, outro do Espírito Santo, ambos eles pintados com as tintas do país, tanto as imagens como as tarjas.

Possui uma píxide de prata dourada com seu manto de chamalote de flores, agalooado de ouro, um cálice de prata com todas as suas pertenças, uma caixa de madeira e dentro dela os 3 vasos de estanho em que estavam os santos óleos. Não havia um só castiçal de estanho que, por muito antigo, já não estivesse arruinado, e os 12 que vi de madeira, entre 6 grandes e outros 6 pequenos, foram dados pelo diretor. O que mais vi de estanho foi o vaso de comunhão e um dos pares de galhetas, porque o outro era de vidro. A alâmpada de latão ficava em bom uso, assim como ambas as campainhas; porém o sino estava quebrado.

De 4 alvas que se mostraram, só as duas de pano de linho ficaram capazes de continuar a servir. Não havia uma só toalha para a mesa da comunhão, e as 5 dos altares tinham meio uso. A sobrepeliz somente era nova, porém de pano de linho, assim como as alvas. Os frontais eram 3, com a[s] circunstâncias, porém, que o de chamalote branco, com sebastos encarnados, já não servia por velho e arruinado; o de damasco roxo ainda que tão antigo como o tempo das missões, não deixava de servir nas funções do seu uso, e, de todos três, o mais novo era o de damasco encarnado. Por conseguinte, a planeta que correspondia ao primeiro frontal ficava tão danificada como ele; a segunda não tanto; a terceira, de damasco encarnado, e a quarta, que também era de damasco, porém branco, com sebastos encarnados, eram as melhores. A pluvial de damasco branco e encarnado, o véu d'ombros branco, a umbela também branca e guarnecida de galão de seda amarela ficavam bem conservadas; e o pálio de damasco encarnado era novo. O pavilhão do sacrário era de seda de primavera, muito acondicionada, para as ocasiões de alguma solenidade. Os 4 pares de cortinas de tafetá carmesim e a manga de cruz de chamalote branco e encarnado tinham mais de meio uso.

Segue-se depois da igreja, e contígua a ela, a casa da residência do reverendo vigário, a qual é térrea, porém coberta de telha e em tudo a mais proporcionalmente distinta em decoração, asseio e conservação, que se não acha nas outras vilas e lugares. Tem 4 casas que fazem outras tantas acomodações; todas têm portas de madeira, e as que precisam de segurança têm as fechaduras precisas. Tal é o efeito que quase sempre resulta da harmonia que fazem entre si os reverendos vigários e diretores, porém não são muitos os exemplos dela.

O diretor ainda até agora não erigiu a casa da residência para si; e certamente não procede dele ter sido omisso em a erigir como deve; mas, sendo ele, como sei e lhe ouvi dizer, um dos moradores brancos estabelecidos e casados na vila e possuindo nela duas propriedades de casas suas, assenta que, enquanto ele a dirige, algum serviço lhe faz em poupar ao comum dos índios a despesa que julga desnecessária.

Defronte da casa em que ele reside, está situada a do armazém. Havia nela 8 machados, 1 enxó de fuzil, 5 ferros de canoa, 2 ditos de cova, 5 enxós tortas, 1 serrote antigo, 8 armas de fogo, 4 facões, 1 braço de balança, o qual era de ferro, com os pesos do mesmo, até um quintal menos meia libra, 2 tachos grandes, 3 formas de fazer telhas e nada mais.

Depois que pelo decurso do tempo se arruinou o primeiro pelourinho que houve, não se erigiu outro. Sabe-se que aquela é uma vila porque assim consta do termo da sua ereção e porque anualmente se lavra o da abertura dos pelouros, para serem nomeados os juízes e mais oficiais do senado. Ali não há casa da câmara e menos de cadeia. Destas e de outras semelhantes vilas, que só o são no nome e em meras formalidades, se alguém há que até o presente tenha tirado proveito algum, não são mais do que dous, e vem a ser o doutor ouvidor geral da capitania pelos emolumentos que percebe das cartas de usança que passa, e os reverendos vigários, pela lotação das cõngruas, as quais excedem em mais de 20\$000 réis às dos reverendos vigários dos lugares. Também nem há casa para servir de escola, nem mestre para ela.

Incluídas as 2 propriedades de casas do diretor, eram 12 entre todas as que pertenciam aos moradores brancos. Conte 2 em toda a linha da frente; outras 2 na segunda e 8 na terceira linha do fundo. Todas estavam boas e, sobre todas, a em que residia o diretor.

Em nenhuma outra povoação deste rio, tenho até agora visto as casas dos índios tão bem conservadas como nesta. Eram 74 por todas; nenhuma vi menos bem reparada, senão a do principal Jacó; sendo certo que haverá quatro anos que todas quantas haviam na terceira linha do fundo foram queimadas pelo grande incêndio que sucedeu. Outro qualquer diretor ainda agora estaria a pretextar com o fogo a sua inação. Aquele, porém, como não tardou em interpor a benefício dos índios a atividade que tem, em bem pouco tempo conseguiu restabelecerem eles o arruamento inteiro. Consta toda a vila de 88 casas, incluídas nelas a da residência do reverendo vigário e a do armazém.

Debaixo de um pequeno tijupar que ele tinha erigido no princípio do arruamento da frente, entre a casa da residência do reverendo vigário e a de um dos moradores brancos, se estava então construindo um bote de 8 remos por banda. Tão novas estavam as duas igarités que já se haviam construído para lhe servirem de montarias, que ainda não tinham sido lançadas ao rio. A canoa grande do serviço da povoação estava nova e tinha 15 remos por banda; a outra, que tinha 10, ficava em meio uso. Havia mais duas igarités bem conservadas, de 6 remos por banda cada uma delas.

Sendo tão grande como é a casa da olaria, também esteada e coberta de palha, tem o notável defeito de ter sido situada no pantanal da retaguarda da vila, onde também está a do forno, a qual vai ao fundo com a enchente do rio. Por esta razão não trabalha mais do que três meses no ano. Desde o mês de julho até o de setembro de 1785, tinha feito 1.800 potes. Para os poder fazer não tem o diretor perto da vila o barro que precisa; mandam buscar a Poiães, donde o transportam os índios e o conduzem nas canoas do serviço. Poiães, então, que tem o barro preciso, não tem olaria. E eis aqui o como se tem disposto a maior parte das manufaturas, de modo que onde há os gêneros, não se aplicam as mãos e onde há cuidado de as aplicar, não há o gênero.

Escrevi, na informação que dei do lugar de Moreira, que enquanto se não separou com os índios do seu partido o principal José de Menezes Caboquena, vivia ele e toda a sua gente incorporada com a desta vila, a qual se havia mudado da margem oriental do rio Uarirá, onde teve o seu primeiro estabelecimento, na distância de meio dia de viagem por ele acima, para a margem austral do rio Negro, onde teve o segundo pouco superior ao sítio em que hoje existe o lugar. Separados ambos os partidos na alde[i]a de Caboquena, se situou com a sua gente o principal daquele nome; e para a outra alde[i]a da Pedreira se mudaram os que já tinham formalizado não menos que dous estabelecimentos. Chamou-se da Pedreira pela muita pedra que tem, e deram-lhe aquele nome os missionários, no tempo em que a administraram.

No ano de 1758 a erigiu em vila o Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o qual lhe deu a denominação de Moura. Conta 6 diretores, desde o alferes Manoel Pedro Salvago até Pedro Afonso Gato, que há 16 anos que a dirige, e tem 55 de idade. O que a respeito dele tenho escrito, e o que V. Excia. mesmo tem presenciado bem escusada faz outra qualquer informação. Vigários são oito, desde o Pe. Manoel d'Afonseca, presbítero do hábito de São Pedro, até o religioso carmelita Fr. José Damaso do Amor Divino. É um padre septuagenário, que em tudo quanto faz ou deixa de fazer, já não mostra mais do que uma santa simplicidade.

Os índios que povoam a vila são manaos, barés, carajás, cueuanas, banibas e iúmas. O mapa apenso faz uma exata menção, não só de todos quantos moradores brancos existiam naquela freguesia em 27 de abril de 1786, mas também de todos os índios moradores e pretos escravos dos brancos. A diferença que havia com relação ao mapa antecedente de 1785 consistia em ter falecido uma índia e andarem ausentes três índios.

As lavouras deles consistem na maniba, que plantam para o beijú e para a farinha do seu sustento, além da muita que estragam com a bebida do pajuaru. O índio que mais se distingue entre eles no cuidado de cultivar a terra quanto pode é o capitão Baltasar Luís de Mendonça. Paga anualmente de dízimo os seus 6 até 8 alqueires de farinha e colhe as suas 10 até 12 arrobas de café. A maniba, o café e o cacau são as lavouras dos brancos; alguns também cultivam o tabaco e o milho, e José Gonçalves principiava então com o anil.

Os moradores João Antônio, Valentim Fernandes, José de Vieiros e João Francisco eram os únicos que tinham situado as suas roças na margem austral, se bem que o último também tinha outra dentro do igarapé do Cureru, o

qual deságua na margem setentrional, e nele estão situados todos os outros. Entrei no dito igarapé na manhã de 10 de maio, quando voltava da fortaleza da Barra deste rio, para entrar no rio Branco e, depois de ter visto duas das referidas roças, as quais estão situadas na margem oriental, aportei na terceira, que era a do diretor. Constava de 4 casas separadas umas das outras, erigidas em frente sobre a margem do igarapé, e a da residência do dito era grande, forte, bem asseada e repartida com proporção à família que tinha para acomodar.

Vi um cacau seu, aonde haviam bons 16.000 pés de cacau, porém todos eles alagatados, e os seus frutos denegridos. Disse-me que já não contava com ele, tendo aliás chegado já a render-lhe 200 até 300 arrobas de cacau; porém que aquele era o defeito que eu observaria sempre nos cacoais deste rio. Também vi boas roças de maniba, e a respeito delas me disse que mandioca para 2.000 alqueires de farinha tinha ele, porém que para tanto trabalho junto não tinha a gente precisa. Declarou que de uns por outros anos fabricava 200 alqueires; que de café, tinha chegado a colher 175 arrobas, pela ocasião da safra; se bem que no ano de 1785 apenas tinha colhido 44; e que, a respeito do cacau, se reportava ao que me tinha dito.

Desci à roça do morador José Gonçalves, por me ter V. Excia. ordenado que a visitasse, e que do que visse sobre o anil lhe desse parte; e nela vi erigidas três casas na margem de um alagadiço, ficando algum tanto mais apartado delas o tijupar que já havia erigido para a fábrica do anil. O que ele havia plantado pela margem do igarapé servia então de segurar a semente; e o roçado grande, em que principiava a abrunhar a semente disposta, alguma cousa excedia o comprimento de 100 braças; o carpinteiro tinha concluído 3 cochos, os quais eram de madeira de piquiá.

Do que<sup>155</sup> dei parte a V. Excia., prometendo-lhe de segunda vez visitar a dita roça, quando descesse do rio Branco. Visitei-a, com efeito, pelos fins de julho, e se bem me lembro do que dela informei a V. Excia., na tarde de 3 d'agosto em que me recolhi a esta vila, parece-me que disse o seguinte:

Que o anil plantado no porto daquela roça ficava bem viçoso, tendo subido à altura de 5 até 6 palmos. Que o do roçado grande, o qual ficara plantado quando o visitei em maio, tinha padecido muito, em razão de ter sido podre uma grande parte da semente que se dispôs e de terem as lagartas, os grilos e os gafanhotos perseguido a que havia nascido; cujo inconveniente ele tinha remediado, transplantando do porto da roça os melhores pés, os quais haviam pegado e subido à altura de um, dous e três palmos. Que ficava quase concluído outro roçado, muito maior do que o primeiro; o que tudo acreditava bem a informação que o diretor tinha dado dele a V. Excia., e quanto ao que eu acabava de presenciar, esperançava na sua fábrica um dos melhores estabelecimentos.

Nem me ele<sup>156</sup> enganou a mim, nem eu a V. Excia., por que agora viu V. Excia. que, no limitado tempo de três meses fabricou ele, só pela sua parte, 7 arrobas e 11 libras de bom anil; das quais mandou V. Excia. fazer carga ao tesoureiro da expedição, para as remeter juntamente com as outras porções que completaram a soma das 40 arrobas que, no princípio do corrente mês de maio, foram remetidas para o real ministério.

É certo que este é um dos bons ilhéus que se estabeleceram e casaram naquela vila; porque, ainda antes de se encarregar do anil, sempre foi amante das lavouras e colhia, nos anos de abundância, 200 alqueires de farinha, 104 arrobas de cacau e até 40 de café. O morador Domingos Afonso ordinariamente fabrica 100 alqueires, e colheu já 60 arrobas de cacau; porém no ano de 1785 não tirou mais do que 22 de café.

Caetano da Silva Peixoto não fabrica farinha para vender, se bem que, quando corre o tempo, não deixa de fazer até 125 alqueires; já não tem cacau, e porque se-lhe arruinou o que tinha, colheu no dito ano 34 arrobas de café. Florêncio Galvão ainda vende 50 até 60 alqueires de farinha; colhe as suas 30 arrobas de cacau e outras tantas de café.

João Pedro não faz farinha que avulte, porque é morador novo; de cada um dos outros gêneros colhe até 20 arrobas. E assim são os mais que se seguem a respeito do café, porque colhem 10, 20 e, quando muito, 30 arrobas

<sup>155</sup> Este período, aparentemente truncado, refere-se ao anterior. Para entendê-lo assim, leia-se “Do que” como “Disso”.

<sup>156</sup> Observe-se esta colocação pronominal, absolutamente inusitada atualmente.

daquele gênero. No mapa junto [pag. 335] vão especificadas as colheitas feitas e esperanças por todo o ano de 1786. O terceiro mapa [idem] contém a relação do gado existente na vila.

O comércio que se havia feito tinha consistido em 300 potes de manteiga, para os quais andavam empregados 20 índios pelo espaço de dous meses. O que eu penso em semelhante matéria, bem vezes o tenho dito: que é preciso que o negócio de toda qualquer povoação não enfraqueça a agricultura dos seus gêneros e muito mais se eles são tão ricos como são o anil e o café. Agora particularmente, por um dos grandes benefícios que acaba de fazer a providência, se removeu daquela vila um não pequeno obstáculo, que encontrava o adiantamento das suas lavouras. Povoação era aquela que jamais deixava de ser em todos os anos perseguida pelo gentio mura. Subia pelo rio Anani, o qual desce pela retaguarda da vila, na distância de meio dia de viagem, e tendo repetidas vezes assassinado umas e surpreendido outras pessoas, de tal modo intimidou os lavradores que se retiraram da margem austral, aonde algum dia tinham as suas roças.

O que tanto não ignorava o doutor ouvidor geral Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio pelas freqüentes partes que recebia dos diretores das vilas e dos lugares da capitania, em como o dito gentio assolava as do rio dos Solimões e dele passava para as deste rio Negro, que, discorrendo sobre o verdadeiro meio de assegurar a cultura das suas terras, escreveu no seu *Diário de Viagem* o que consta do parágrafo que fielmente transcrevo:

Conjeturo que se não dá pronto e eficaz remédio para inteiramente profligar e destruir esta nação, que por sua natureza conserva cruel e irreconciliável inimizade com todas as mais nações, não excetuando os índios; que professa por instituto a pirataria, grassando por todos os lugares do público território em que deve haver a maior segurança; que, nas suas guerras e assaltos, usa a mais bárbara tirania, não perdoando aos mesmos mortos, em que cometem inarráveis crueldades, esfolando e rompendo os cadáveres; que apenas dá quartel a algum rapaz que, depois de ferido e impossibilitado a fugir, chega a cativar e ainda assim para o reduzir à escravidão. Motivos estes que não só justificam contra esta nação a mais enfurecida guerra, mas que a persuade uma indispensável obrigação, fundada no interesse, bem da paz e segurança da sociedade universal das nações americanas e colônias antes deste continente.

Se se não dá remédio a tantos e tão universais danos, ou se reduzirão a nada as colônias e estabelecimentos dos rios Amazonas, Negro, Madeira e Japurá, ou experimentarão o estado de languidez e diminuição que necessariamente lhes causa o temor dos muros e, por um cálculo bem moderado, se pode inferir que o aumento que tem seria quadruplicado, se, seguros, os moradores se aplicassem à agricultura, ao comércio e à navegação, essencialmente necessária neste país para adiantar uma e outra.

Eis aqui outra causa que até agora influiu na decadência da agricultura. Os lavradores não estavam seguros e a guerra não se declarava para o castigo dos que o mereciam. Até que sendo o governador defunto informado pelo diretor das povoações do Japurá em como aquele gentio continuava nos mesmos e em maiores insultos, participou a V. Excia. a resolução que tomava de expedir uma tropa de guerra para os rebater e castigar. Cujá participação foi a que fez o objeto da resposta que V. Excia. lhe dirigiu em carta de 3 d'outubro de 1778 pelo teor seguinte:

Quanto à segunda (carta) vejo o que a V. S. expõe àquele diretor a respeito dos continuados e cruéis insultos do gentio mura, e que V. S., para os prevenir nas suas conseqüências, se resolvera a prontificar uma tropa que os haja de rebater e castigar, o que em figura de guerra defensiva poderá V. S. com efeito fazer executar em benefício do sossego desses habitantes; porém não deliberará a guerra ofensiva, determinando tropas a procurarem aquele gentio nas suas terras e habitações, enquanto para isso não houverem as positivas ordens de Sua Majestade sobre o recurso e conta que tenho dirigido à sua real presença; não só expondo-lhe a precisão do castigo contra o sobredito gentio mura nessa capitania, mas também contra o mundurucu, que igualmente muito infesta as povoações do rio Tapajós e sua vizinhança, pertencentes a esta capitania.

Deve, porém, haver maior cuidado na eleição dos cabos e no arbítrio do competente número de homens que a tais escoltas se determinarem, procedendo estas sempre com toda a cautela e segurança, para que não se sacrifiquem a alguns insultos do mesmo gentio e fiquem assim eles, em lugar de castigados, mais atrevidos, para as suas crueldades continuarem.

É também indispensável que V. S. ponha toda a eficácia em prevenir que se não pratiquem com os sobreditos bárbaros as desumanidades que ordinariamente se costumam executar em semelhantes ocasiões, matando-os os nossos com igual crueldade à que eles praticam com os vassalos de Sua Majestade, e sem lembrança da diferença que nos impõe o conhecimento da razão, e a lei da nossa religião, para nos pouparmos a tão desumanas tiranias, sempre que, sossegada a resistência, e sem risco da nossa gente, se puder suspender o último rigor da guerra, pondo mais cuidado em os aprisionar que em os matarem; para também assim se haver de tirar daqueles infelizes, não só a principal utilidade de virem ao conhecimento da fé, mas para que, estabelecidos em povoações remotas das suas terras, nesta capitania, hajam de ser igualmente úteis ao estado.

E já V. S. sabe que a lei das liberdades defende contra esta gente toda a violência que lhe possa encontrar; para que na mesma inteligência V. S. não permita nenhuma pretensão de escravidão e de quintos e jóias, que em outro tempo se praticaram e hoje inteiramente se não podem consentir, por lhe obstar a sobredita lei; o que tudo assim muito recomendo a V. S. e ainda mais pelo peso que esta matéria deve fazer nas consciências.

Dispôs-se, em vista da dita carta, o mais moderado castigo que podia ser, se bem que nem esse teve efeito considerável. Continuaram as perseguições como dantes e, sendo este o estado em que se achava a agricultura de ambas as capitanias, quando cheguei ao Pará, em outubro de 1783, depois de ter presenciado uns e ser informado de outros cometimentos, também eu discorri não só a respeito dos muros, mas geralmente sobre os munducurus dos rios Xingu e dos Tapajós e sobre os apinajás do outro rio dos Tocantins, pelo modo que pus na presença do Ilmo. e Exmo. Sr. Martinho de Souza de Albuquerque, governador e capitão-general do Estado, em representação que lhe fiz, na data de 15 de março de 1784, e em os últimos parágrafos escrevi assim:

Desde o princípio se cometeram as pazes ao gentio, mas ele nunca as aceitou. Desarmou Sua Majestade por uma vez as maquinações contra a liberdade; correu o véu aos pretextos com que a avareza rebufava as pretensões de cativo; propôs da sua parte motivos mais sólidos e urgentes para a correspondência mútua do que eram os resgates; ordenou que, pelos meios da brandura, se emprendessem para o diante os descimentos; e tudo isto para que fim? Para que de seu *motu proprio* e de sua muito livre vontade, descesse o gentio do sertão a incorporar-se com os índios aldeados e, nas alde[ia]s, primeiro que tudo, abrisse os ouvidos ao Evangelho. Para que se não lançasse mais com os outros inimigos da coroa, dando ajuda contra os brancos ou índios seus vassalos.

Para que não exercitasse latrocínios por mar e por terra, infestando os caminhos ou impedindo o comércio e trato dos homens para as suas fazendas e lavouras. Para que não impedisse o cumprimento dos índios domesticados e seus súditos com as obrigações impostas e aceitas de obedecerem quando fossem chamados para o seu real serviço. Para que, enfim, deixassem de se destruir uns aos outros, e alguns deles de se devorarem nos matos com notável injúria à humanidade.

Que, sem embargo disto, insistisse o gentio em não descer dos sertões, dano era este, que assim o sentia a agricultura pela falta de agricultores; porém dano que ele não tinha obrigação de reparar com o cativo. Mas que nem desça do sertão nem no sertão deixe de exercitar latrocínios, infestar os caminhos, saltar e impedir o comércio e assassinar os navegantes; procedimentos são estes tão pérfidos e sediciosos que desafiam a justiça com que Sua Majestade deve cativar em justa guerra os que inquietam o sossego dos seus vassalos e arruinam as suas povoações...

Achou que em tais circunstâncias era lícito o cativo e resolveu que, de fato, o houvesse, verificadas elas a provisão em forma de lei de 17 de outubro de 1753. Não convenha Sua Majestade com ela, pelo que respeita às



cláusulas do resgate, nem justiça dos resgates; mas convenha no artigo em que diz que é justo e, por ser tal, manda que haja o cativo que proceder de guerra justa.

Para se saber se o é (continua a dita provisão) há de constar que o gentio se lança com os inimigos da coroa, e dá ajuda contra os seus vassallos; que exercita latrocínios por mar e por terra, infestando os caminhos, salteando ou impedindo o comércio e trato dos homens para as suas fazendas e lavouras; cujas circunstâncias ao presente estão mais que verificadas. A mesma exceção de liberdade se acha no primeiro caso dos quatro que aponta a lei de 9 de abril de 1655 e a mesma, enfim, no corpo de um e outro direito.

Não quero dizer com isto que no intuito de repelir com guerra as lesões que nos fazem o mura, o mondurucu e o apinajá, fique a cada particular o direito ou lho conceda Sua Majestade de com escravos, armas e despesas suas, levar a guerra aos inimigos, para que, com a venda dos que cativar, se embolse das despesas que fizer em benefício público, guerra seria esta que nunca mais havia de acabar: todos geralmente seriam reputados inimigos, com prejuízo transcendente à liberdade dos mansos; ficariam os índios, para o dizer de uma vez, no mesmo estado do cativo antigo.

E a todos os pretextos, simulações e dolos com que a malícia, abusando dos casos em que os cativos são justos, introduz os injustos, é que quis cerrar a porta a lei de 1º de abril de 1680, por que tinha mostrado a experiência que, suposto que eram lícitos os cativos, por justas razões de direito, nos casos excetuados na lei de 1665 e nas anteriores, contudo, eram de maior ponderação as razões que haviam em contrário, para os proibir em todo o caso. O que assim foi confirmado pela lei de 6 de junho de 1755.

O que quero é que aos Exmos. Srs. gerais pertença o direito de conhecer das lesões e, representadas que sejam a Sua Majestade, passe a mesma Senhora a confiar-lhes o reparo delas, para castigarem com o cativo os gentios incursos nos casos dele (Suplemento nº 1).<sup>157</sup>

Felizmente, no dia de hoje, em nenhum deles incorrem os muros; porque parece que, compadecida a providência de tantas desgraças, dispôs no rio do Japurá a reconciliação, que prometeram os muros habitantes daquele rio e tanto eles como os dos outros rios dos Solimões, das Amazonas e da Madeira, assim o têm executado.

Donde resultou que, tendo eles perdido o temor de serem castigados pelos insultos passados, vista a recíproca amizade que em nossas povoações se-lhes prometeu de conservar, não só começaram a concorrer para a dos Solimões, mas também se embarcaram em 4 ubás 25 muros, entre homens e mulheres e menores de ambos os sexos, os quais chegaram à vila de Moura, pelas vésperas de São João do ano próximo passado, e tendo-os aquele diretor conduzido à presença de V. Excia. para deliberar como lhe parecesse justo, sobre os sinais que lhe davam de se quererem estabelecer naquela vila, ordenou V. Excia. ao tenente-coronel João Batista Mardel, o qual já aqui se achava recolhido do quartel da vila de Ega, o que se colige da resposta que ele deu em carta do primeiro de julho do dito ano; e é a que vai inserida na coleção deste título. Semelhantemente, o que em consequência dela ordenou V. Excia. ao diretor, consta da outra cópia da carta, com a mesma data que a da resposta do tenente-coronel.

Ainda que a história desta tão útil e tão inopinada redução verdadeiramente pertence ao rio dos Solimões, para onde se encontram a comunicar os primeiros que desceram do rio do Japurá, contudo, como nem eu tenho maior certeza de visitar aqueles rios, para reservar para então a referida história, nem ela em si causa um tão pequeno gosto de a participar, que não deva todo qualquer historiador que a souber antecipá-la aos europeus, anticipo pela minha parte o que sei que se passa, em proveito dos lavradores do Rio Negro; e a coleção das cópias que V. Excia. me facilitou, desempenhará o título que tem de *Notícias da voluntária redução de paz e amizade da feroz nação do gentio mura, nos anos de 1784, 1785 e 1786*, [publicada coleção Etnográfica desta serie, vol. III, p. 37 a 46].

Barcelos, a 11 de maio de 1787.

Alexandre Rodrigues Ferreira.

<sup>157</sup> Vide no fim da participação 5ª, pág. 347.

### 1º MAPA

dos moradores brancos, índios aldeados, pretos escravos e fogos que existem na freguesia de Santa Rita de Cássia da vila de Moura, em 27 de abril de 1786.

#### EXTRATO

Moradores brancos, índios aldeados e pretos escravos	814
Moradores brancos	66
Índios aldeados	729
Pretos escravos	19
Fogos	88

### 2º MAPA

da qualidade e quantidade dos gêneros cultivados, entre os que já estavam colhidos e os que ainda ficavam esperançados por todo o ano de 1786, pertencente aos moradores brancos e índios da vila de Moura.

Ao 1º de agosto de 1786.

#### EXTRATO

Segue-se uma relação nominal de 14 indivíduos os quais produziram:

Alqueires de farinha	190
Ditos de arroz	40
Ditos de feijão	30
Arrobas de café	198
Arrobas de cacau	134
Mãos de milho	40

### 3º MAPA

de todas as cabeças de gado vacum, existentes na vila de Moura, ao 1º de agosto de 1786.

#### EXTRATO

Novilhos	15
Bois	9
Novilhas	20
Vacas	30
Todos	74

Sobre a guerra ordenada contra as nações de índios que infestavam a capitania do Piauí, então subordinada ao governo geral do Pará e sobre os sucessos que da mesma guerra resultaram, ocorre-me acrescentar aqui as cópias das memórias que eu ainda não tinha visto na cidade do Pará, quando pensava no cativo dos muras e dos mondurucus.

Fez-me V. Excia. uma particular graça em mas facilitar, porque tendo eu sempre lido e ouvido, quanto era matéria esta bem melindrosa de tratar e de propor durante o ministério passado, no qual não houve indulgência que Sua Majestade a não mandasse praticar com os gentios, mediante os ofícios do Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, vim ultimamente a ver que naquele mesmo ministério e pela mediação do mesmo Exmo. ministro, resolveu Sua Majestade contra os gueguês o mesmo que eu pensava contra os muras. Porque, criando V. Excia. o governo da dita capitania e havendo logo representado a Sua Majestade a precisão que havia de se fazer guerra geral às nações de índios acoruás, timbiras e gueguês, pela consternação em que de muitos anos tinham posto e iam pondo, não só os moradores daquele distrito, como os de uma parte da outra confinante capitania do Maranhão.

Não sendo o mesmo senhor servido permitir a proposta de guerra geral, houve, contudo, por bem, que se pudesse praticar e efetuar unicamente a particular nas respectivas fronteiras; e por resposta que mandou dar pela sua secretaria de estado dos negócios da marinha e domínios ultramarinos, nas datas de 18 e 19 de junho de 1761, entre outras providências, determinou o seguinte:

Que ao tempo que V. Excia. declarasse a guerra devia publicar por bandos e fazer passar ao conhecimento dos mesmos índios, por todos os modos que coubesse no possível, que todos aqueles que viessem sujeitar-se ao suave domínio de Sua dita Majestade, aldeando-se e reduzindo-se a domicílio certo e sociedade civil, seriam protegidos contra seus inimigos, tratados como os mais vassalos e assistidos dos meios necessários para se estabelecerem.

Que, porém, os que continuassem a viver no curso e vida licenciosa seriam castigados a ferro e a fogo; e que aqueles que na tal guerra fossem apreendidos, ficariam cativos por toda a sua vida, fazendo-se deles registro separado, para que em nenhum tempo se pudessem confundir com eles os outros índios livres e ingênuos; o que, porém, não teria lugar a respeito das mulheres e filhos; porque elas e eles como inocentes ficariam em todo o caso livres.

Porque pois publicado com a devida antecipação o bando determinado, nada aproveitou o perdão por ele concedido, dispôs V. Excia., conseqüentemente, a guerra facultada, sendo os referidos seus efeitos os que melhor evidenciaram as cópias das relativas contas, aqui, na sua mesma ordem, transcritas e continuadas.



Ilmo. e Exmo. Sr.

Havendo-me V. Excia. participado nos seus avisos de 18 e 19 de junho de 1761 a última resolução de Sua Majestade quanto à guerra que o mesmo senhor me manda fazer às nações de índios que infestam esta capitania, e havendo eu determinado principiá-la no verão de 1762, pedi logo ao governador do Maranhão as armas e mais munições que, para aquela diligência se me faziam precisas; e, publicando a dita guerra pelo bando que V. Excia. me ordenou, entrei, conseqüentemente, a pretender destes moradores os mantimentos necessários para ela, a tempo que andava efetuando a criação das vilas deste governo.

Achavam-se as cousas dispostas nestes termos, quando, por motivo das preparações que ocasionou o rompimento das cortes de Paris e Madri, foi necessário aquele governador suspender a remessa que já me havia prometido fazer, das sobreditas armas e munições; e demorar eu deste modo o intento da guerra que então queria principiar.

Sendo, porém, Deus servido terminar aquele motivo, com o benefício da paz, e havendo-me aqui chegado a participação e tratado dela em fins de junho do ano passado, entrei outra vez a prevenir o necessário para a execução da sobredita guerra, e tornei novamente a pedir ao referido governador as mesmas armas, munições e índios de que a esse fim se precisava.

Fiz juntamente ouvir as câmaras das vilas de Pernaguá e Juromenha para que, como mais empenhadas naquela guerra, me houvessem de informar de algumas circunstâncias por que eu me devia regular nas minhas disposições, principalmente depois de assentar em que era preciso dirigi-las pela vontade destes povos, enquanto me fosse possível.

Sobre as respostas das ditas câmaras, expedi logo todas as ordens precisas para a nomeação da gente que se devia empregar naquela diligência e passei igualmente as necessárias a respeito da arrecadação e transporte dos mantimentos oferecidos para elas, advertindo juntamente a todos os comandantes dos corpos de cavalaria e ordenança estabelecidos pelas freguesias desta capitania, que auxiliassem as respectivas câmaras na sobredita arrecadação e remessa daqueles mantimentos.

E em dando todas as mais providências que constaram a V. Excia. dos papéis inclusos e expedindo aos comandantes das duas tropas destinadas a esta diligência as ordens que igualmente participo a V. Excia. por cópia, fiz conseqüentemente encaminhar ao mato ambas as ditas tropas e acompanhá-las de tudo o que era preciso para poderem obrar com felicidade.

Consta-me, porém, que a tropa que saiu do Pernaguá se tem já ali recolhido, depois de se haver demorado no mato muito menos tempo do que eu determinava e de não ter feito maiores progressos do que os de matar quatro índios de uma maloca que encontraram. Mas pouco importa que não houvesse maior vantagem, quando com a mesma tropa não fez a real fazenda nenhum gênero de despesa; porque, querendo aqueles moradores fazer a guerra sobre si, se obrigaram a equipá-la de todos os mantimentos e armamentos precisos, na forma que V. Excia. verá nos sobreditos papéis. Parece que novamente querem fazer outra entrada no princípio das águas, segundo o que me informa o comandante da referida tropa.

Da outra grande que anda à ordem do tenente-coronel João do Rego, não tenho ainda notícia, depois de haver muito tempo que entrou para o mato; porém espero em Deus que, suposta a sua força e a experiência do dito tenente-coronel, seja muito bem sucedida; e assim o desejo eficazmente, para se não frustrar a despesa que com esta fez e há de fazer a real fazenda; nem se malograr o grandíssimo trabalho que me ocasionou a sua expedição, por ser intentada em uma terra em que os seus habitantes não são assistidos dos mais nobres espíritos, nem de muito uso de razão. Enfim, do que ultimamente suceder, darei a V. Excia. conta, com a brevidade que me for possível.

Deus guarde a V. Excia.

Oeiras de Piauí, a 30 de julho de 1764.

João Pereira Caldas.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Havendo participado a V. Excia. nesta mesma ocasião todas as disposições com que regulei a guerra que se anda fazendo às nações de índios que infestam esta capitania e havendo igualmente comunicado a V. Excia. o pouco fruto que resultou da tropa que os moradores da freguesia de Pernaguá quiseram ali formar separadamente e esquipar inteiramente à sua custa.

Quis, contudo, a providência divina permitir-me o gosto de que juntamente pudesse referir a V. Excia. a felicidade que já tem experimentado a outra tropa grande que anda à ordem do tenente-coronel João do Rego Castelo Branco, pois que agora me chega a conta em que este oficial me dá parte do bom sucesso com que principiou a guerra, fazendo nos inimigos o grande número de prisioneiros que constará a V. Excia. da cópia da sua mesma conta; e a avultada mortandade que também dela se compreende e me diz o próprio daquela notícia, se julga igual ou pouco inferior ao número dos prisioneiros, ao tempo que estes chegaram, ao de 171, segundo se vê na referida conta do sobredito tenente-coronel, não obstante que ao presente sejam menos, segundo também consta da cópia da outra carta do oficial que os vem conduzindo para esta cidade, a que qualquer dia poderão chegar.

Suposto este excelente princípio, ainda espero na misericórdia divina que seja muito maior o fruto desta campanha; porém ainda no caso de assim não suceder, não deixo de conhecer que já tenho feito a Sua Majestade e aos povos destas capitanias um bom serviço.

E porque neste tem uma grande parte o sobredito tenente-coronel, rogo a V. Excia. queira fazer presente a Sua Majestade o seu merecimento, para lhe poder atender, no caso de o julgar digno da sua real piedade.

Não duvido que o número de prisioneiros houvesse de ser mais avultado, se se pudesse reprimir a cólera dos soldados nas ocasiões daqueles combates; porém eles em tais termos só se lembram de satisfazer a sua paixão, sem atenção às ordens do comandante e às eficacíssimas recomendações que aqui fiz a todos a este respeito, antes de se encaminharem ao mato; concorrendo também para aquela desordem o conhecimento da pouca ou nenhuma utilidade que materialmente julgam nesta guerra, suposta a liberdade em que ficam as mulheres e filhos; e o entender-se só a permissão da escravidão aos grandes que ou se reputam incapazes de se educar ou ficam mortos no campo por resistirem ou quererem outras vezes escapar-se a tempo que se deviam render. Mas, enfim, de qualquer modo que seja, se tira sempre a utilidade de se diminuir o grande número daqueles inimigos que continuamente estão praticando as maiores crueldades contra estes moradores.

Deus guarde a V. Excia.

Oeiras do Piauí, a 8 de agosto de 1764.

João Pereira Caldas.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Depois de ter referido a V. Excia. o bom sucesso que se principiou a experimentar na guerra que se anda fazendo às nações de índios que infestam esta capitania e a do Maranhão, chegou a esta cidade o oficial que me conduziu aquelas presas; o qual me segura que o número delas se estendia ao de 181, e não somente ao de 171, como equivocadamente me havia informado o comandante da tropa e eu, conseqüentemente a V. Excia.

Também o mesmo oficial me referiu que, entre mortas e feridas, julgava ficarem no campo e pelos matos algumas quatrocentas pessoas, segundo o exame que nisto fez, pois se achou presente em todos aqueles combates. Tudo constará a V. Excia. da cópia inclusa e também a grande diminuição com que aqui chegaram as sobreditas presas, em razão do largo caminho que trouxeram, no qual certamente ficariam muito mais, a não haver o zelo com nesta conduta se portou o dito oficial.

De todas aquelas presas separei as que me pareceram em termos de se poderem educar, sem o perigo de voltarem para o mato, e as fiz respeitar pelos moradores desta cidade, debaixo da obrigação delas darem conta a todo o tempo; de as vestirem, sustentarem, curarem e doutrinarem, evitando assim desta forma muito maiores despesas à fazenda real e o prejuízo da falta de muitas que sem dúvida morreriam, faltando-lhes o agasalho com que se estão criando. Isto mesmo pretendo praticar a respeito das que novamente vierem, que, sendo muitas, se poderá a seu tempo formar uma boa povoação, com a vantagem de se achar mais bem educada a gente que a ela se destinar.

As velhas, porém, as conservo em prisão até ao fim da campanha, para então as remeter com as crianças de peito para as povoações do Maranhão, em ordem a que ficando mais distantes, percam as esperanças de se retirarem às suas terras.

V. Excia., no seu aviso de 19 de junho de 1761, me declarou que o registro das mulheres e filhos devia ser separado, porquanto a elas e a eles como inocentes lhes concedia Sua Majestade liberdade em todo o caso; mas porque ignora a idade de que se há de reputar cativos aqueles dos sobreditos filhos, a que o mesmo senhor tem condenado a esta pena, tomei o expediente de lhe regular nesta parte na forma que a V. Excia. constará da cópia da ordem que a este fim expedi aos comandantes das tropas destinadas a semelhante campanha; e à vista dela me determinará V. Excia. o que em tais termos se deve praticar.

É certo que homem de guerra será raro que cá venha, porque estes facilmente se não rendem e querem antes morrer, instando em fugir e romper os cercos que se deitam às aldeias, do que deixarem-se amarrar. Por outra parte, é também certo que o maior número destas presas se reduz a mulheres e crianças de peito, com que se não entende a ordem de escravidão. Nestes termos, restam só os rapazes, os quais, ainda caso que se vendessem-se,<sup>158</sup> dariam, no tempo presente, tão pouco que quase nada importaria o seu produto. E porque deste se deve em primeiro lugar tirar o importe das despesas da fazenda real, para o que certamente não chegaria todo, persuado-me que será mais conforme com a religiosíssima piedade de Sua Majestade permitir a liberdade a toda aquela gente, para depois se poder aldear na referida forma.

Deus guarde a V. Excia.

Oeiras do Piauí, a 28 de agosto de 1764.

João Pereira Caldas.

<sup>158</sup> Parece ser um simples erro: “caso que se vendessem-se” por “se se vendessem”.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Depois de, em carta de 28 de agosto do ano próximo passado, ter participado a V. Excia. a cópia do termo do registro das primeiras presas que aqui haviam chegado da campanha do gentio feita no mesmo ano, resultou mais dela o fazerem-se novamente outras presas que igualmente constará a V. Excia. das cópias dos três termos inclusos e marcados com os números 1, 2 e 3; constando semelhantemente da cópia do termo de declaração n<sup>o</sup> 4 todo o progresso daquela companhia, a qual, tendo durado perto de nove meses, se fizeram ao todo nela 337 presas, além de mais de 400 mortos, que ficaram pelos matos e 2 mulheres cristãs que se resgataram do poder e cativoiro dos sobreditos bárbaros. Havendo-se também extraído dos matos, por benefício da referida campanha, 55 pessoas da nação dos índios amanajós, resto de outros que já antecedentemente se haviam descido para a freguesia de Pastos Bons, no governo do Maranhão, onde atualmente se acham todos estabelecidos, na forma que a V. Excia. se manifestará do sobredito termo de declaração n<sup>o</sup> 4.

De todas as sobreditas presas, separei as que, por pouca idade, me pareceram incapazes de voltar para o mato, e as fiz repartir por estes moradores com a condição de as educarem, vestirem e sustentarem, enquanto se-lhes houvessem de conservar em suas casas; e na verdade de que todos as tratam com grande caridade e amor. Pelo contrário, as grandes as remeti ao governador do Maranhão, para as aplicar às povoações mais remotas daquela capitania, na forma das reais ordens de Sua Majestade. Porém, parece que já dali tem desertado bastantes, apesar da distância em que se achavam.

Fico agora continuando a guerra contra as mesmas bárbaras nações, na forma das ordens da cópia n<sup>o</sup> 5, havendo também outra vez nomeado para comandante desta expedição ao tenente-coronel João do Rego Castelo Branco, por ser oficial muito ativo e prático para semelhantes diligências, cuja circunstância me obrigou já, e obriga presentemente a representar a V. Excia. o seu merecimento para Sua Majestade lho poder atender, sendo assim servido, e no caso de V. Excia. achar justo o participar-lhe.

Direi, finalmente, a V. Excia. que também proximamente saiu do mato voluntariamente uma maloca de índios caícaís, composta somente de 15 pessoas, por serem unicamente as que existiam daquela nação, já há muitos anos descida para o rio Itapicuru, onde igualmente mandei estabelecer a sobredito maloca.

Deus guarde a V. Excia.

Oeiras do Piauí, a 5 de julho de 1765.

João Pereira Caldas.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Depois de ter escrito e expedido a V. Excia. todas as cartas que nesta ocasião lhe dirijo, e haver participado a V. Excia. em uma delas, que levou a data de 5 do corrente mês, não só o mais progresso que resultou da campanha que, no ano próximo passado, se fez ao gentio, como também a cópia das ordens, porque novamente as mandei continuar no ano presente contra os mesmos bárbaros, tenho o gosto de comunicar a V. Excia. a boa nova que agora me chega, de se achar reduzida à negociação de paz toda a nação dos índios gueguês, segundo V. Excia. verá na cópia da carta do comandante daquela tropa, o tenente-coronel João do Rego Castelo Branco, o qual, logo, em efeito da mesma paz, trocou com os ditos bárbaros as presas que neles havia feito pelas pessoas cristãs que no seu cativoiro conservavam, sendo destes sete as que

presentemente se-me remetem e que aqui fico esperando em breves dias com o principal e outros índios da sobredito nação, aos quais farei por reduzir a prontamente se descerem para onde parecer mais própria e segura a sua conservação, pois que só com esta condição lhe admitirei a paz, depois da experiência ter mostrado que já em outras ocasiões a quebrantaram com aleivosia, achando-se estabelecidos nas vizinhanças das suas terras.

A consternação a que estes inimigos se vêem reduzidos me deixa esperança de se conseguir o fim deste importante negócio, em que, sem dúvida, se faz grande serviço a Deus, a Sua Majestade e aos povos destas capitánias, livrando-os dos insultos de uns bárbaros que, na verdade, são os que mais os hostilizam e incomodam.

De tudo o que ultimamente suceder, darei a V. Excia. parte; e espero que a divina clemência nos ajude, para ter o gosto de continuar a V. Excia. tão agradáveis notícias.

Deus guarde a V. Excia.

Oeiras do Piauí, a 19 de julho de 1765.

João Pereira Caldas.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Já, em carta de 5 de julho do ano próximo passado, dei a V. Excia. parte de todo o progresso que tinha resultado da campanha que, no antecedente de 1764, se havia executado contra as nações de gentios que infestavam estas capitánias; certificando a V. Excia. juntamente que eu a fizera novamente continuar no sobredito ano passado, pelo que pertencia às mesmas bárbaras nações.

E porque, em outra carta, de 19 do referido mês e ano, participei também a V. Excia. a esperança em que me achava do bom sucesso desta última diligência, vou agora assegurar a V. Excia. que, com efeito, se acha já descida e reduzida à paz toda a nação dos índios gueguês, segundo V. Excia. verá da certidão inclusa, da qual se fará a V. Excia. certo que o número daqueles índios (no qual entravam 5 cristãos) chegava ao de 525, além de 5 que pereceram nos primeiros choques de algumas malocas, de mais 13 da nação acoruá e de 15 pessoas cristãs que conservam no seu cativoiro; o que tudo chega ao número de 558 pessoas, de que se compõe este grande descimento, e o mais importante, pela qualidade daquele inimigo, sem dúvida o mais feroz, e que mais hostilidades fazia a todos estes moradores.

Chegou, porém, aqui, o mesmo descimento com a grande diminuição, que também consta da dita certidão, por causa da considerável epidemia que, no caminho, lhe sobreveio. Mas não sendo pouca a gente que ainda resta, a fiz toda aldear na vizinhança desta cidade, em o lugar a que impus a denominação de São João de Sendé; e logo nele lhe fiz dar princípio às suas roças, para mais depressa cessar a despesa da real fazenda no sustento com que [entanto] estou mandando assistir à mesma gente, que, posto seja debaixo de maior economia que é possível, se não deixa sempre de fazer nisto não pequeno gasto.

As terras do dito lugar me dizem serem boas; e há nelas muitas frutas e não pouca caça, que em muito ajudam para ser menos sensível a mesma despesa de sustento pela real fazenda. Toda aquela gente tem até agora dado mostras de se conservar; e já tem feito bastantes casas, e a igreja, a qual está quase concluída. O lugar fica retirado desta cidade cousa de 8 ou 9 léguas e há nele toda a mais comodidade precisa para se esperar o adiamento do seu estabelecimento. Já agora fica inteiramente livre e desembaraçada a comunicação de toda esta capitania.

Eu tenho representado a V. Excia. muitas vezes o merecimento do tenente-coronel João do Rego Castelo Branco, adquirido nestas diligências, tendo nelas completamente executado as minhas ordens com o maior préstimo, zelo e

cuidado de que ultimamente resultou toda esta felicidade; devendo-se ao mesmo oficial o estabelecimento e bom princípio do dito lugar, em que se tem empregado até com o próprio serviço do seu corpo, de seus filhos e escravos, ainda naqueles exercícios que só para estes e outra semelhante gente são naturais. E porque tudo isto me parece digno da atenção de Sua Majestade, o torno a participar a V. Excia., para que, sendo servido, possa conseguir-lhe do mesmo senhor a remuneração, que é próprio da sua grandeza e da piedade de V. Excia.; pois que também deste modo se animam mais os homens para, em outras ocasiões, se empregarem com igual préstimo em quaisquer outras diligências que se hajam de oferecer.

Há aqui mais outro oficial, chamado João Rodrigues Bezerra, que, sendo tenente em uma destas companhias de auxiliares, o tenho semelhantemente achado com muita prontidão e atividade para tudo o que é do real serviço, havendo-se igualmente empregado com grandíssimo préstimo em ambas as sobreditas campanhas; pelo que me parece também justo o recomendá-lo na lembrança de V. Excia., suposto o seu referido merecimento.

Deus guarde a V. Excia.

Oeiras do Piauí, a 2 d'abril de 1766.

João Pereira Caldas.

#### E SE NOTE

Que por outra resposta da mesma secretaria d'estado, em data do 1º de maio de 1767, não só houve por bem Sua Majestade de mandar louvar a V. Excia. o zelo e atividade com que se empregava no real serviço e com que concorreu para desinfestar as estradas daquela capitania da opressão que lhe faziam os assaltos dos referidos índios; como também (entre outras aprovações e disposições tendentes ao mencionado estabelecimento) de ordenar a V. Excia. que, chamando à sua presença o sobredito tenente-coronel João do Rego Castelo Branco, e convocando a câmara e igualmente todas as pessoas principais da cidade capital da capitania àquele, louvasse no real nome, pelo zelo e atividade com que se havia empregado e empregava no serviço de Sua dita Majestade e que, confiando assim continuasse, lhe fazia mercê do hábito da Ordem de Cristo, com 120\$000 réis de tença anual para ele ou para qualquer de seus filhos, em quem quisesse renunciar ou repartir a dita tença.

E que quanto ao também referido tenente João Rodrigues Bezerra, lhe louvava igualmente o préstimo e atividade com que se empregava no real serviço, participando-lhe que o mesmo senhor lhe fizera mercê para ele ou para algum seu filho do hábito da Ordem de Cristo, com 40\$000 réis de tença.



## DIÁRIO DA VIAGEM FILOSÓFICA PELA CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO COM A INFORMAÇÃO DO ESTADO PRESENTE

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA  
Naturalista Empregado na Expedição Filosófica do Estado

PARTICIPAÇÃO QUINTA  
[DE MOURA A AIRÃO]

Por elas 2 horas da tarde de 27, saí da vila de Moura e, sendo logo informado que faria viagem mais breve a navegar por fora das ilhas, assim o ordenei ao piloto e aos mais índios remeiros, os quais se ajudaram tanto da força da correnteza que, ainda não eram 6 horas, quando passei por defronte da foz do rio Anani, o qual deságua na margem austral do rio Negro. Unini lhe chamam os índios e não Anani, como os brancos; porém tudo é o mesmo rio apontado na participação terceira da segunda parte do meu *Diário de Viagem*, aonde me eu antecipei a informar dele, que desaguava no rio, entre a vila de Moura e o lugar de Airão; referindo-me também ao que dele ouvi dizer os índios do lugar do Carvoeiro, que se comunicava com o outro rio Cauauri, o qual deságua na mesma margem, entre os lugares de Carvoeiro e de Poiares. Acho escrito que pelo Anani acima se vai ter ao lago do Atiniuíni, que o comunica, mediante um trajeto de terra, com o outro lago Cudajá, o qual se coangusta em alguns canais, e um deles vai desaguar na margem setentrional do rio dos Solimões, entre a correnteza de Juruparipindá na dita margem e a foz do lago do Cuari na outra margem oposta do mesmo rio. No dito lago e em outros muitos que deságuam no indicado canal do Cudajá, se haviam ultimamente aposentado os muras, os quais não só desalojaram os gentios habitantes do rio Anani, mas também por ele mesmo passavam para as povoações do rio Negro, como tenho escrito. Hoje, porém, apenas existem no Anani alguns índios fugidos.

Fazia tenção de naquela noite adiantar a minha viagem; porém a trovoada que sobreveio me obrigou a pernoitar desde as 8 horas na ponta de uma ilha alagada. Larguei pelas 5 da manhã de 28 e, muito pouco antes de aportar no lugar de Airão, passei pela foz do Jaú, o qual deságua na mesma margem. Também deste se escreve que se comunica com o Anani, e que fora algum dia habitado de bastantes gentios. Pelas 10 horas da manhã, aportei no lugar (14 léguas), sem ter visto mais do que os dous rios indicados; e até hoje não sei que pela margem boreal do rio Negro deságüe nele algum rio no espaço que intercede a vila e o lugar.

Fica iminente ao rio, porque está situado sobre uma barreira modicamente elevada, correndo pelo alto dela, ao longo da margem, uma bem formada planície, em que está disposta a povoação. Na praia que lhe serve de porto e pelo rio dentro até pouco abaixo do lugar, há grandes lajes de pedras que, na enchente, vão ao fundo, e as que vi no alto da barreira eram de um coz<sup>159</sup> finíssimo, unicamente com mais e menos tintura de ocre e, assim mesmo, ora mais, ora menos frágeis, segundo a antigüidade da sua formação. O porto e a barreira, que se segue costa abaixo, são muito desabrigados. A largura do rio que ali se deixa gozar da vista é tão notável como a que se goza em Moreira.

<sup>159</sup> A palavra "coz" parece ser proveniente do provençal *cors* "corpo", do latim *corpus*, oris substância, matéria (como se pode ver no *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*).

Defronte lhe corresponde a bocaina que fazem as ilhas fronteiras e, por ela se alcançam com a vista, as margens da outra banda do rio. Quando sobrevêm as trovoadas, retiram-se do porto as canoas que correm risco e lá se vão abrigar em um igarapé imediatamente superior ao lugar. Parece que, no princípio da sua fundação, se alinharam três ruas de fundo, nas quais erigiram os índios as suas casas. No dia de hoje, porém, só uma das ditas ruas merece tal nome, porque na que representa que teria sido a da frente, apenas se conservam 4 casas no princípio da linha, assim contado, por quem navega rio abaixo, e mais 2 no fim. Na segunda linha, que é a que representa a fachada da povoação, não há mais do que 9, incluídas as residências do reverendo vigário e do diretor (as quais estão unidas) e a casa do forno. Na que devia ser a terceira, existem 2, porque todas as mais se demoliram.

No centro da linha do prospecto está erigida a matriz. É a mais pequena e a mais pobre das que tenho visto. Estava mal coberta de palha, com todo o seu emadeiramento podre; os esteios cerceados à flor da terra e as paredes laterais da capela-mor, a do arco dela e as da sacristia necessitavam muito de serem reparadas a tempo, para se não demolirem de todo. Os espeques que lhe mandou encostar o doutor ouvidor Ribeiro de Sampaio, para não penderem para fora, serviram de as inclinar e fazer penderem para dentro. É igreja do tempo das missões, e desde então para cá, o que se-lhe tem feito de benefício, não tem passado de passageiros reparos.

Tem o único altar da capela-mor, aonde está colocada a imagem de Santo Elias, que é o orago. Possui 1 cálice de prata com as suas pertenças (1 caixa de madeira com os 3 vasos dos santos óleos), 6 castiçais pequenos de estanho e 4 maiores de madeira, 1 par de galheta[s] de vidro, 1 copo do mesmo para servir de vaso de comunhão, um turíbulo de latão em bom uso, 1 lâmpada do mesmo, que verdadeiramente só metade dela existe, porque, visitando aquela igreja o reverendo vigário geral da capitania José Monteiro de Noronha, já a tinha dado em despesa; 1 campainha e 1 sino.

Tanto as 3 alvas que haviam de pano de linho, como as 6 toalhas do mesmo, para o altar, além de mais 3 para a mesa da comunhão, estavam boas e bem conservadas. Assim mesmo ficava a única sobrepeliz que a mandou fazer à sua custa o reverendo vigário. Os 2 frontais, branco e roxo, ainda são paramentos do tempo das missões. O Ilmo. e Exmo. Sr. Fernando da Costa de Ataíde [e] Teive foi o que deu tanto o frontal encarnado como a planeta correspondente e a umbela, que também é de damasco e só difere em ser branco. Nenhum dos ditos paramentos padecia ruína. Também o Exmo. e Revmo. Sr. bispo defunto deu a segunda planeta roxa das duas que vi desta cor.

As residências do reverendo vigário e do diretor e o armazém da povoação não são três casas separadas, porém uma só, repartida por dentro em três. Estava bem coberta de palha e tinha na frente uma varanda térrea entijucada. Pertencia à repartição do reverendo vigário duas casas de fora e outras duas de dentro com fechaduras nas portas para a rua. Outras tantas pertenciam à repartição do diretor, sem diferença na forma, na decoração e na segurança. Entre uma e outra existia a terceira repartição, a qual era pequena e servia de armazém, sem outra segurança mais do que a destes feixos de pau com que os índios seguram as portas das suas casas.

Constava o seu fornecimento de 8 armas de fogo, incluídas 4 já incapazes, 3 foices novas, 2 machados muito usados, 5 ferros de canoa, 1 serrote de mão, 2 verrumas de meia caverna, 2 facões, 1 enxó de martelo, 3 facas de afogear, 1 almofariz com sua mão, 1 chocolateira velha, 1 tacho grande já roto, 1 balança com os pesos, desde meia libra até duas arrobas, e 1 barra de ferro.

Aos dous moradores brancos, que são os únicos que ali há, pertenciam duas propriedades, ambas térreas, e situadas na frente, e ambas bem conservadas. Aos índios do lugar pertenciam 19, incluídas as mais novas e asseadas que vi, como foram a do capitão Teodósio da Gaia, a do principal Calisto da Cunha e a do índio Xavier de Matos. A do outro índio Anacleto ficava quase no chão. Contei 22 casas entre as que realmente o eram e as que ainda por tais se reputavam.

Não estava roçado o mato da retaguarda da povoação, sendo certo que, não só em ordem à segurança dos moradores, se deveria ter cumprido com a obrigação de o mandar roçar, mas também que, em ordem à saúde dos

ditos, se deveria ter mandado desbastar as laranjeiras e pacoveiras que assombram as casas situadas ao nascente, porque ocupam todo o teso da frente da barreira, por aquela parte, e observam os índios que toda aquela repartição é doentia. Nem há olaria, nem casa de canoas. Vi um bote das ordens de 6 remos por banda e uma igarité de 2; porém, ambos os ditos cascos já muito velhos e arruinados.

Foi esta povoação fundada pela primeira vez no sítio vulgarmente chamado dos tarumás, que foram os gentios que então a povoaram com os da nação aroaqui, estabelecendo-se uns e outros na distância de meio dia de viagem pela enseada boreal, imediatamente superior à fortaleza da barra deste rio. Contam alguns índios antigos que era tão grande a perseguição dos morcegos e tanto o estrago que eles faziam nas crianças que, para evitarem esse e alguns outros inconvenientes, se viram obrigados a mudarem-se daquele para este sítio. Fundaram uma aldeia que, em outro tempo, foi das mais populosas e nomeadas. Ainda não há muitos anos que se demoliram de todo umas casas de sobrado, em que residiam os missionários. Repetidas vezes tenho ouvido engrandecer a festividade do império do Espírito Santo, pela muita pompa e riqueza com que aí a faziam os referidos missionários.

Alguns móveis pertencentes a ela se distribuíram por esta vila e, no inventário da matriz, quando o dei, inseri a bandeja, a coroa e o cetro, que todos os anos serve na mesma festividade. Chamava-se a aldeia do Jaú, por estar situada onde está imediatamente inferior à foz do rio deste nome. Porém, sendo elevada a lugar, quando o foram as outras aldeias, tomou o de Airão, que é o que ao presente se conserva.

Tem tido 14 diretores desde Alexandre Ferreira das Neves até Raimundo Dias Guedes, que há 9 anos que o dirige, e tem 46 de idade. Falta-lhe o desembarço preciso para se saber haver nas urgências da povoação, e ainda fora delas não tem a inteligência que basta para um mediano maneio dos interesses dela.

Os reverendos vigários que privativamente o tem sido do lugar não passam de oito, desde Fr. Domingos do Rosário, religioso carmelita, até Fr. José da Conceição, da ordem dos menores, que há 7 anos que a paróquia, religioso verdadeiramente digno deste nome, assim não fora tão preocupado com as melancólicas idé[ia]s das suas moléstias, as quais, com o muito filosofar sobre elas, se-lhe aumentam, de sorte que, quase todos os seus dias de vida são de uma continuada mortificação.

Depois que de todo se extinguiu a nação turumá, ficaram povoando o lugar os aroaquis, manaos, barés e tucuns. O seu número consta do mapa anexo. Os repetidos contágios de bexigas e de sarampo têm diminuído muito a sua população. Conta-se que constando de 37 pessoas a família do principal Ambrósio de Santa Ana, só ele e um filho seu escaparam da morte em um desses contágios. Há 12 anos a esta parte, que tem quatro descimentos, dois foram feitos pelo cabo da canoa Manoel Afonso, e o primeiro deles constou de 150 almas da nação aroaqui, das quais têm morrido umas e outras se ausentaram. O segundo descimento constou de 37 almas da mesma nação, e delas ainda se conservam 15.

O defunto Vitorino Gomes desceu trinta e tantas almas, da mesma sorte que o outro morador Manoel de Moraes também desceu outras 30. Pelo que respeita a agricultura dos brancos, sendo eles tão somente dois, não há mais que dizer senão que o morador Manoel Afonso, na qualidade de cabo da canoa daquela povoação, só planta a farinha precisa para o sustento de sua família; e de um cafezal que tem ainda novo, disse ele que chegava a colher umas 6 até 8 arrobas de café. O outro morador Manoel de Moraes é mais dado às criações do que às lavouras. Sem embargo do que não deixa de plantar e fabricar a farinha para o seu sustento. O diretor é casado e estabelecido no lugar de Carvoeiro e, como tal, não tem nas terras de Airão estabelecimento algum, nem de roças nem de outra qualquer fazenda.

Entre os índios, o defunto principal Vitoriano da Gaia tinha disposto um cacóal na boca do Jaú; e dele existiam alguns pés, que os não desfrutaram, pelo horror que conceberam àquele lugar, depois que nele o matou o gentio mura. O capitão Teodoro da Gaia colhe 3 a 4 arrobas de café e vai tratando de aumentar o seu cafezal. Dele se queixava o reverendo vigário que dava couto aos índios desertados, recolhendo-os de noite em sua casa, porque lhe traziam alguns balaios e tipitis, e tendo com eles largas sessões, sem os denunciar ao diretor.

Ao mesmo reverendo vigário ouvi dizer que, sendo diretor do lugar Roque José de Miranda, fizera um cafezal para o comum dos índios, o qual, ainda que pequeno, sempre rendia por ano dois rolos de pano de algodão, para pagamento das índias que trabalhavam nele.

Disse que ainda no seu tempo chegara a ver uma peça de ruão de cofre, que rendera a colheita daquele gênero para o sobredito pagamento. Disse, finalmente, que por mera negligência, sem concurso de outra alguma causa, se deixara cobrir de mato aquele cafezal, que ao presente nada rende.

Pelas imediações do lugar há a estimável madeira que por aqui se chama muirá-coatiara, além de outras muitas, que também são finas e, como tais, merecem estimação. É certo que, no corte de todas elas, não tem havido reserva alguma, tendo até agora sido livre a todo qualquer particular o cortá-la, quando e como quer, sem diferença no abuso que igualmente praticam os habitantes do rio Solimões com as sumaumeiras, que dão a sumaúma branca, os quais cortam as árvores para lhes tirarem a sumaúma.

Também na margem fronteira à povoação de que falo, se recolhe o breu, que é preciso para o calafeto das canoas deste rio; e aquele é o breu que, por ser branco, lhe chamam os índios sicautatinga. Não seria de propósito que nele consistisse alguma parte do comércio daqueles moradores, porque é gênero de consumo e eles o têm perto. Porém alguns anos há a esta parte que nem para agricultura, nem para o comércio se-lhes facilitavam muito os meios e as disposições; porque o gentio mura nunca deixou de os perseguir, quando pôde, pela margem austral, saindo a ele pelo rio Jaú.

Na sua boca, matou aquele gentio ao sobredito principal Vitoriano da Gaia, o qual se tinha situado nela. Da sua gente, assassinou algumas vezes umas e prisionou outras pessoas; e neste estado de temor se achava, quando a respeito do dito mura lhe aconteceu a novidade que a V. Excia. participou o reverendo vigário, e é a que consta das cópias juntas números 1, 2, 3 e 4, [páginas 347 a 349].

Barcelos, 7 de junho de 1787.

Alexandre Rodrigues Ferreira.



## SUPLEMENTO DA PARTICIPAÇÃO QUINTA

Acresceram depois da data desta, a respeito dos gentios muras e dos jumás, que os investiram, as novidades que constam das outras cópias números 5, 6, 7 e 8, [páginas 349 a 351] nas quais vão transcritas as participações e respostas que se-lhes seguiram.

### MAPA

de todos os moradores brancos, índios aldeados, pretos escravos e fogos que existem na freguesia de Santo Elias do lugar de Airão. Em 28 de abril de 1786.

### EXTRATOS

Moradores brancos, índios aldeados e pretos escravos	148
Moradores brancos	20
Índios aldeados	126
Pretos escravos	2
Fogos	22

### Nº 1

Do vigário do lugar de Airão na ausência do respectivo diretor

Ilmo. e Exmo. Sr.

Dou parte a V. Excia. em como nesta povoação se acha o gentio mura, há perto de três meses, os quais trazem consigo dous línguas, um é natural desta povoação, o qual apanharam em pequeno aqui nos mesmos distritos, e outro língua é da povoação da vila de Thomar, por nome Alexandre, que o apanharam no rio Solimões, indo o cabo da dita povoação ao negócio. Estes se querem estabelecer nesta mesma povoação, para o que já os ditos línguas têm roçado ao pé da mesma povoação; para o que o capitão do mesmo lhe deu alguma ferramenta para eles roçarem e também o outro dia lá foi o capitão com algumas índias a plantarem-lhe a roça; o que lhes falta a eles são ferramentas e o sustento diário de farinhas, que agora se tem mantido com alguns beijus que as índias lhes deram a eles, ou algum bocado de farinha, e assim vão passando até agora; também agora veio outro língua com o soldado Julião Alves, que veio da vila da Ega a trazer um pouco de gentio a ter com V. Excia., o qual deixou aqui o dito língua, que é também nacional desta povoação, o qual está nos Cudajás; também se quer descer para esta sua povoação, e quer trazer todos os seus aliados para aqui, para o que torna outra vez para lá, a praticar todos eles, para então vi(e)r de todo com eles; e então diz que quer ir ter com V. Excia. a falar-lhe, os quais não vão agora com o capitão a ter com V. Excia., porquanto andam mariscando alguma tartaruga, aqui pelas abas da povoação; e também alguns estão fazendo as suas ubás para andarem, que estão faltos de canoas, segundo o que me dizem os ditos línguas; juntos que estejam, logo os mando aos pés de V. Excia., quase todos os dias aqui estão na povoação, tanto faz o masculino, como o feminino, e elas, às vezes, vêm sozinhas, sem susto algum nem pavor, como se fossem já domésticas; aqui se acham alguns paneiros de farinha do dízimo, que todos eles são seis; porém como me consta que o diretor desta povoação tem dado parte aos senhores do governo, razão porque se-lhe não tem bolido nela; o dar eu parte a V. Excia. é porque o capitão desta mesma povoação me pediu, pelo diretor dela, a não ter dado a V. Excia.; já digo o que mais os amofina é não ter farinha para comerem, porque já as índias desta povoação não coalham um beiju que eles lho não tirem; porém não lhes dizem cousa alguma pelos não

desconsolarem; eu também os tenho socorrido com o que posso, que nunca se-me tiram de casa, e vou-os animando com a minha pobreza que posso, e praticando-os cada vez mais para o grêmio da igreja, como constará a V. Excia., e o dito capitão que é excessivo nisso. É o que se-me oferece dizer a V. Excia., que Deus guarde muitos anos.

Lugar de Airão, 11 de fevereiro de 1787.

De V. Excia. o mais humilde súdito e criado.

Frei José da Conceição.

Nº 2  
Resposta

Pelo que V. S. me participa, em data de 11 do corrente mês, fico inteirado dos índios muras que têm vindo estabelecer-se nessa povoação e do que V. S. e esses moradores têm com eles praticado de agasalho e acolhimento, o que muito lhe recomendo, que assim se continue, para que de outra forma, desgostosos, se não retirem e se perca a grande obra que a divina bondade tem facilitado da geral redução destes bárbaros; convindo eu que dessas farinhas que aí houver do dízimo, se vão socorrendo aqueles índios, como ao respectivo diretor assim o advertirá V. S. de minha parte; e que promova que os ditos índios vão fazendo as suas roças, para delas se sustentarem, sem maior gravame da real fazenda ou desses mesmos habitantes.

Deus guarde a V. S.

Barcelos, em 17 de fevereiro de 1787.

João Pereira Caldas.

Nº 3  
Do mesmo vigário

Ilmo. e Exmo. Sr.

Vai o capitão desta povoação aos pés de V. Excia. com os principais dos muras a terem com V. Excia. e exporem que se querem estabelecer nesta povoação, como já mandei dizer a V. Excia.; para o que os mandei vir todos a minha presença, tanto o sexo masculino, como o feminino, e todos me disseram que queriam, geralmente; porém, que queriam que V. Excia. lhes mandasse dar alguma ferramenta, para estes poderem com ela fazer as suas roças, e também as suas casas, e prometem os ditos línguas de irem ao rio dos Purus buscar mais gente, que ainda estão no centro do mato; já digo a V. Excia., eles estão muito contentes e satisfeitos.

A gente que aqui se acha de índios são 21, mulheres 22, crianças do sexo masculino 9 e do sexo feminino 7, estes já são grandes e outros pequenos que ainda são de peito, e fora alguns que estão no rio Solimões, que dizem os línguas que, em vazando o rio, logo os querem ir buscar e meterem-lhe prática para os trazerem para sua companhia. Como o diretor desta povoação vai para essa capital, exporá a V. Excia., que ele o não ter ido a mais tempo, me dizem que é por estar molesto em o lugar de Carvoeiro, e com mais individuação lhe dirá o capitão a V. Excia a respeito do dito gentio.

É o que se-me oferece dizer a V. Excia, que Deus guarde muitos anos.

Lugar de Airão, em 4 de março de 1787.

De V. Excia. o mais humilde e súdito servo.

Frei José da Conceição.

Nº 4  
Resposta

Com a carta de V. Excia., datada de 4 do corrente mês, me apresentou o capitão desse lugar os índios muras que vieram a minha presença; compreendendo-se entre eles 4 pertencentes a diversas povoações deste rio que nos seus assaltos haviam, há anos, apreendido os ditos muras, e como seus escravos possuíam; e sendo daqueles o oriundo da vila de Moura, o que já no fim de junho do ano passado aqui tinha vindo com outra porção do mesmo gentio, que então disseram se queriam estabelecer na referida vila e que agora dizem se resolveram de ficar na nova povoação do rio Mamia, junto ao lugar de Arvelos, no lago Cuari; ficando assim insubsistente a sua primeira determinação em descerem para Moura, mas sem inconveniente, quando na realidade elegessem e se ach[ass]em existentes naquela outra povoação.

A estes e a mais gente que aí deixaram, mandei vestir e brindar com outras galantarias que a V. S. constará, além de uma porção de ferramentas, para com elas continuarem o preciso trabalho das suas roças, às quais com todo o bom modo se devem ir aplicando, para delas poderem subsistir, fazendo-se-lhe, sobretudo, boas práticas para a sua desejada permanência.

Dizem que tem muito mais gente no rio Purus, e que mais devagar a pretendem ir buscar; o que assim quando o quiserem, se-lhe permitirá, tratando-se em tudo com o agasalho que já na minha precedente carta muito recomendei a V. S. e que também agora da mesma forma faço ao diretor desse lugar, por ocasião de haver juntamente aqui passado.

Deus guarde a V. S.

Barcelos, em 12 de março de 1787.

João Pereira Caldas.

Nº 5  
Do vigário do lugar de Airão

Ilmo. e Exmo. Sr.

Vai o diretor desta povoação com um principal mura, que desceu do mato com cem almas, o qual, logo que aqui chegou, disse que queria ir ter com V. Excia. e, juntamente, ver a terra dos brancos, sem embargo do que V. Excia. mandou dizer pelo soldado Teodoro Bahia, que lhe não fossem lá mais muras, porquanto não havia farinha para lhes dar a eles; porém, como os principais muras que vieram de Borba, quando passaram por aqui, falaram com este principal e lhe disseram a ele que V. Excia. os tinha brindado e recebido com muito carinho e afago, razão porque cresceu ainda no dito principal maior fervor e desejo de ir ter com V. Excia. e, pelo não desconsolar e se-lhe ter dito que havia de ir ter com V. Excia., razão porque o mando.

Só devo dizer a V. Excia. que o dito principal é menos mau, isto é, de todos os muras, que aqui estão conosco, sem embargo que tudo vai das práticas que eu lhe tenho feito, porque ele mesmo, tanto que chegou, entrou a fazer roça com seus vassalos, pedindo ferramentas emprestadas, sinal e demonstração de ter bom princípio, o que os outros que há mais tempo que estão o não têm feito, ainda com práticas bastantes; o que querem é andar mariscando pelas beiras do rio, ainda que deram princípio já a um roçado; porém o que lhes falta a eles é andarem acompanhados de alguns ladinos para os meterem a caminho, para melhor se irem civilizando, pois duas vezes tenho ido ter com eles, acompanhado dos mesmos línguas, dizendo-lhes o modo como hão de fazer as suas roças, que sem embargo que eles estão perto da povoação, e na mesma povoação se-lhes deram casas a eles para se poderem estabelecer, enquanto não fazem as suas novas para nelas morarem; também adverti ao diretor



para que expusesse a V. Excia. que nesta povoação se acham umas poucas armas de fogo, todas desconcertadas, sem haver uma que seja capaz de dar fogo, e também não haver pólvora nenhuma para defesa nossa, pois estamos aqui metidos entre tanto gentio, não haver com que nos possamos defender, porque V. Excia. bem sabe que se não pode estar sem isso, e me consta nas mais povoações, onde está o dito gentio mura, tem dado V. Excia. todas as providências necessárias nessa matéria, sem embargo que o meu diretor não tem pedido a V. Excia., é por ser uma qualidade de homem muito acanhado no falar; e dará dinheiro só por não falar com os superiores. Razão porque tomo isto a meu cargo, a dizê-lo a V. Excia., que isto não é dizer mal dele.

É o que se-me oferece dizer a V. Excia., a quem fico rogando a Deus, nosso senhor, pela vida e aumento.

Deus guarde a V. Excia. muitos anos.

Lugar de Airão, 5 de agosto de 1787.

De V. Excia. servo, criado e reverente súdito.

Frei José da Conceição.

Nº 6  
Resposta

Com a carta de V. S. de 5 do corrente mês, me apresentou aqui o diretor desse lugar, o principal e sete índios muras, que Vossa Paternidade encaminhou a minha presença, sendo de cousa de cem almas, que novamente desceram a se incorporarem com os outros já precedentemente estabelecidos.

Não obstante a grande falta em que por aqui nos achamos de farinha de mandioca, eu os mandei tratar com todo o agasalho possível; e os mandei vestir e brindar em semelhança do que com os primeiros se havia observado; fazendo-lhes também continuar convenientes práticas, ao fim da sua permanência e do seu melhor arranjo, tudo em conformidade do que a Vossa Paternidade participei pelas minhas anteriores cartas de 17 de fevereiro e 12 de março do corrente ano, pelo conteúdo nas quais é que da mesma forma recomendo se continue em obrar a respeito desta acrescida gente; porquanto a redução e conservação dela é ao serviço de Deus, de Sua Majestade e ao bem comum dos seus vassallos da grande importância que Vossa Paternidade não ignora. O que Vossa Paternidade continuar de trabalho e zelo, em adiantar esta importante obra, não deixará de lhe ser muito merecimento e bem próprio do seu estado e emprego.

Mandar-se-ão consertar as armas dessa povoação, em que Vossa Paternidade me fala; e vai juntamente uma porção de pólvora e de perdigotos, conforme tudo noticiará a Vossa Paternidade o sobredito diretor. Mais devagar se mandará uma maior porção de ferramentas para o trabalho desta gente.

Deus guarde a Vossa Paternidade.

Barcelos, em 12 de agosto de 1787.

João Pereira Caldas.

Nº 7  
Do mesmo

Ilmo. e Exmo. Sr.

Dou parte a V. Excia., no dia 7 do corrente, deu o gentio juma no gentio mura desta povoação, estando ele na sua roça, aonde mataram uma índia mura, mulher de um filho do principal que foi ter aos pés de V. Excia a essa vila de Barcelos; o dito gentio juma veio pelo rio chamado o Anani e lhe levou três canoas dos ditos muras, e os fez saltar todos eles ao mar, tanto faz masculino como feminino, os quais se acham todos recolhidos nesta povoação; não mandei atrás deles por a dita povoação não ter armas nenhuma com que se possa defender, para o que rogo a V. Excia. mande dar as providências necessárias, de mandar essas que levou o diretor para se mandarem consertar e, juntamente, alguma pólvora e bala, não só para defesa da povoação e também do mesmo gentio, que certamente se acha desconsolado, sem embargo que o tenho praticado, dizendo que não tenham medo, que V. Excia há de dar providências a tudo, pois é tal o medo que conceberam que não querem ir às roças sozinhos, sem companhia debaixo de armas; aí remeto a V. Excia. as tais frechas do dito gentio juma, que todas elas trazem hervadura e são feitas na ponta de paxiúba. É o que se-me oferece dizer a V. Excia.

Deus guarde a V. Excia. muitos anos.

Lugar de Airão, 7 de agosto de 1787.

De V. Excia. o menor servo e súdito.

Frei José da Conceição.

Nº 8  
Resposta

Pela carta de Vossa Senhoria, datada de 7 do mês corrente, me foi constante ter dado o gentio juma nos muras novamente estabelecidos nessa povoação, matando a mulher do filho do principal que, pouco há, veio a minha presença, levando-lhe algumas das suas pequenas canoas, e, remetendo-me Vossa Senhoria uma das frechas hervadas do referido gentio juma, o qual, pelo rio Anani é que veio fazer aquele malefício nas roças imediatas a essa dita povoação.

As armas pedidas, que tinham vindo para se consertar, já se haviam remetido com algum provimento da precisa munição; e agora irá mais uma das ditas armas que ficou por se não achar ainda consertada quando as outras foram.

Também presentemente irão mais 16 machados, 16 fouce e 16 ferros de cova, como eu a Vossa Senhoria havia esperado na precedente resposta, sendo assim tudo o que por ora se tem distribuído para esse novo estabelecimento de muras, quanto na relação inclusa se manifesta; e sendo que estas acrescidas ferramentas ficam também em carga ao diretor, como com as primeiras se praticou, segundo semelhantemente se avisará pelo governo interino da capitania.

Deus guarde a Vossa Senhoria.

Barcelos, em 29 d'agosto de 1787.

João Pereira Caldas.

DIÁRIO DA VIAGEM FILOSÓFICA PELA  
CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO  
COM A INFORMAÇÃO DO ESTADO PRESENTE

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA  
Naturalista Empregado na Expedição Filosófica do Estado

PARTICIPAÇÃO SEXTA  
[DE AIRÃO À FORTALEZA DA BARRA]

**D**eixei o lugar de Airão pelas 7 horas da manhã de 29 e, tendo costeado a margem meridional, atravessei pelas 8 para a outra margem oposta. Pelas 11, antes do meio dia, aportei para jantar na ponta da ilha fronteira à enseada grande que ali faz margem austral aonde está a ponta de pedras a que, pela figura de algumas das suas escavações, chamam os brancos as igrejinhas. Segui viagem pela meia para uma hora da tarde, navegando sempre por entre ilhas, até que me deliberei a aproveitar o bom porto que se-me ofereceu, pelas 9 horas da noite, vindo eu a ficar não muito distante da boca superior do canal chamado Anavilhena.

Entrei nele pelas 6 da manhã de 30, depois de ter largado pelas 4 da madrugada; e assim continuei a minha viagem, sem que se-me oferecesse a fazer outra alguma observação mais notável do que a do confuso labirinto de ilhas que ali atravessam o rio de uma à outra margem, lançadas nele em diversas posições e figuras. Labirinto, donde seguramente se não pode alguém desenredar com presteza sem um bom prático daquela navegação, o qual o conduza até sair à boca inferior do sobredito canal. Tomou a denominação de Anavilhena por lhe corresponder, na margem boreal, a foz do rio Anauiné, a que, por corrupção do vocábulo, chamam os brancos Anavilhena. É povoado de gentios aroaquis.

Pelas 8 horas da manhã do primeiro de maio, principiei a costear a grandíssima enseada boreal que fica imediatamente superior à fortaleza da barra deste rio. Aquela é a enseada chamada dos Tarumás, de que dei notícia na participação 5ª do lugar de Airão, quando informei que ele ali tinha sido principiado com os gentios daquela extinta nação.

Porém antes dela, deixei na margem oposta a outra enseada de Acajutuba, em cuja ponta inferior fica situada a boca do furo de Guariúba ou Guarioca, pelo qual, sem ser preciso passar à vista da fortaleza, nem desembocar a barra do rio Negro, se vai sair na distância de um dia de viagem, acima da foz do rio dos Solimões, facilitando-se de inverno a comunicação de um com o outro rio.

Feitas algumas demoras, cheguei à dita fortaleza pelas 4 horas da tarde. No espaço que medeia entre ela e o lugar de Airão, só vi, que fizessem barra pela margem setentrional, o riacho Ucuriuauá, o qual é quase fronteiro ao referido lugar; os outros dous riachos: o Mapuuauá e Canamaú, o rio Anauini ou Anavilhena e o riacho Ajurim, que fica pouco superior ao sítio em que, pela primeira vez, se aldearam os tarumás. Também é de notar que, por toda ela se vêem muita pedraria. Na outra margem do sul fica o furo de Guariú e o riacho Xiborena.

Está a fortaleza fundada na frente de uma povoação de índios e alguns moradores brancos; a qual se divide em dous bairros, ao longo da margem boreal. Ambos eles ocupam uma porção da barreira que medeia entre os dous igarapés da Tapera dos Maués e dito dos Manaos. Porém, a porção da barreira que serve de base ao primeiro bairro,

aonde estão situadas a matriz e ambas as residências do reverendo vigário e do comandante, é mais alta e mais avançada sobre o rio do que a do segundo bairro, aonde só há 8 casas. Uma e outra é bordada de grandes lajes de pedras, com pouco sensíveis interrupções.

Pelo tabuleiro superior da barreira ao primeiro bairro está disposto o arruamento das casas sobre 3 linhas de fundo. Contam-se 10 na frente, incluídas as residências. Para fora da linha saem 2 no tope do tabuleiro, além das que, pelo comprimento da mesma linha, avançam em frente sobre o rio; como são a casa das canoas no porto da povoação dita do forno, no declive da barreira, e dita da olaria. Na segunda linha do fundo, contei 11, e na terceira 14. Havia, em todas elas, alguns vazios por encher, além de seu alinhamento não ser o mais geométrico.

No centro da linha da frente está principiada a matriz entre as residências do reverendo vigário e do comandante. Há seis anos a esta parte que, por muito velha, se demoliu a igreja antiga, do que deu parte o comandante atual, em carta que dirigiu ao governo interino, na data de 14 de maio de 1782, e, por ordem que dele recebeu, em resposta da de 5 de junho do mesmo ano, para reedificar a dita igreja, passou a dar as providências precisas para se cortarem as madeiras, fincarem-se os esteios, envararem-se as paredes e entijucá-las e cobri-las, até deixá-las no estado em que ao presente se acham.

A parede do frontispício ainda não está de todo entijucada; a que serve de porta principal da igreja foi a da sacristia antiga; do conhecimento das proporções que tinha quem dirigiu a construção da nova igreja, pode V. Excia. ajuizar pelas dimensões que lhe deu: de 90 palmos de comprimento, 45 de largura, 25 de altura. Quanto às paredes do templo, por qualquer dos seus lados, interior e exterior, ficam simplesmente entijucadas. Mais da metade do teto está coberto de telha nova, o resto é de palha. O comandante ainda então esperava que cozesse o forno para concluir a cobertura; porém, antes disso precisa de renovar as tesouras do teto da capela-mor, porque, como estavam verdes as primeiras que se puseram, com o peso da telha, estalaram elas e fizeram estalar também algumas telhas.

Para a celebração do santo sacrifício, vi que se dispunha a ereção de três altares; porém só um existia na parede lateral da parte do Evangelho, aonde está colocada a imagem de Nossa Senhora da Conceição, que é o orago. Possui 1 píxide de prata dourada, com manto de seda branca guarnecido de renda de outro, 1 cálice também de prata dourada, com as suas pertenças, 1 caixa de madeira com os 3 vasos dos santos óleos, 2 castiçais grandes e 1 cruz de estanho para a banquetta, além de mais 20 castiçais de madeira, entre grandes e pequenos, todos eles mal feitos e pior<sup>160</sup> conservados, 1 par de galhetas de estanho, 1 copo de vidro, em vez de vaso da comunhão, algumas relíquias de uma alâmpada e de uma campainha e 1 sino.

Uma somente das 3 alvas que vi, de bretanha lisa, deixava de estar ou remendada ou traçada; ambas as sobrepelizes ficavam rotas; entre 4 toalhas para o altar, só a de linho estava em bom uso e, assim mesmo, as duas para o lavatório. Os 2 frontais branco e preto, para nada serviam; o roxo, algumas roturas<sup>161</sup> tinha; o verde e o encarnado eram os melhores. O mesmo digo das planetas correspondentes. Pelo contrário, qualquer das 3 pluviais ficava bem conservada e não menos o véu de ombros branco, guarnecido de espiguiha<sup>162</sup> de retrós<sup>163</sup> amarelo.

A residência do reverendo vigário é térrea, coberta de palha e repartida em 4 casas interiores; todas elas guarnecidas de portas e de janelas de madeira, com as fechaduras precisas.

A do comandante está sita na mesma linha, defronte da casa do forno da olaria. Consta de 4 casas grandes e iguais, com janelas rasgadas na frente; também é coberta de palha e uma das suas repartições serve de armazém.

<sup>160</sup> Variante de “pior”, talvez influenciado pelo latim *peior*.

<sup>161</sup> Forma vulgar, hoje desusada, de “rupturas”.

<sup>162</sup> Espiguiha é uma renda estreita.

<sup>163</sup> Retrós é um tipo de linha retorcida e especial.

Havia nele 2 frasqueiras de aguardente da terra, pertencentes ao comum dos índios, 10 armas de fogo, todas elas incapazes, 3 machados já velhos, 1 serra que algum dia o foi, 2 verrumas, 2 enxós de martelo, 1 balança com braço de madeira, 8 libras de pólvora, 16 de chumbo, 50 pederneiras e 3 dúzias de facas.

Aos moradores brancos pertencem 8 casas, entre as 4 que estão situadas na primeira e as outras 4 na segunda linha do fundo. As dos moradores Manoel Tomé Gomes e Manoel Pinto Catalão e as de Inácia Lindoza e Madalena de Vasconcelos eram as melhores; todas as outras ficavam mais e menos arruinadas.

Aos índios pertencem 36, entre as quais somente 19 eram as bem conservadas. Porém a todas as outras não tem deixado o comandante de mandar fazer os reparos que lhe têm sido compatíveis com as urgências do real serviço. O total da povoação constava de 45 casas.

A olaria, ainda que era grande, carecia de cobertura nova; ao forno, faltava a carapuça, e havia bastante tempo que não cozia nem telha nem pote algum para o negócio das manteigas, as quais bem perto se fazem nas praias do Amazonas e do Solimões. Quando trabalha a olaria, vão os índios buscar o barro ao igarapé do Jauanari, que fica na outra banda do rio, sendo-lhes, assim, preciso gastar meio dia de viagem, com bastante perigo dos muras, enquanto se não reduziram e reconciliaram conosco. Não se trabalhava nela, quando a vi, porque o mesmo oleiro andava em diligência do real serviço, e, ainda quando sucede trabalhar em alguma vaga de tempo, o que faz somente são telhas. Tinha feito 16 milheiros dela nos dous anos passados de 1784 e 1785 e do seu porte conservava o comandante em seu poder a quantia de 40\$000 réis.

A casa das canoas bem mal merece este nome. Havia um bote novo das ordens, de 8 remos por banda, com as suas duas montarias que bem velhas estavam, e uma igarité também velha, destinada ao serviço da olaria.

Antes de se formalizar aquela povoação, até chegar aos termos em que agora se acha, não haviam nela mais do que algumas palhoças em que se agasalhavam alguns índios e índias. Sucedeu, porém, que, sendo comandante da fortaleza o tenente Bernardo Toscano de Vasconcelos, desceu do mato, aonde, pelos seus crimes andava refugiado, um Manoel Dias Cardoso, ao qual se não imputavam menos atrocidades do que aos outros dous facinorosos Braga e Portilho, dos quais procedem os nomes que ainda hoje conservam umas duas taperas da parte superior deste rio.

Tendo, porém, Sua Majestade, perdoado ao sobredito Manoel Dias e, removendo-se dele o temor que o embrenhava nos matos com perto de 200 índios, recolheu-se com eles para aquele sítio, aonde se situou, passando a casar umas três filhas que tinha; e com uma delas se casou o tenente Crispim Lobo de Souza. Com este princípio de estabelecimento se não contentou aquele comandante; antes, persuadiu quanto pôde ao índio Matias da Costa, hoje principal daquela povoação, que, subindo ao rio Ixié, descesse dele os seus parentes, como assim conseguiu em parte. Por este modo, se formalizou aquele estabelecimento, quanto à povoação dos índios e dos moradores adjuntos, porque, pelo que respeita à fortaleza ali erigida, remonta a outra antigüidade.

Escreve o doutor ouvidor Ribeiro de Sampaio que a erigira Francisco da Mota Falcão, por ordem do general do estado Albuquerque Coelho ou Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Que fora o primeiro comandante dela Angélico de Barros; e que, tendo vindo para a guarnecer o sargento Guilherme Valente, ele fora o que cometera a heróica empresa de penetrar este rio e de conhecer e domesticar as nações que se-lhe dizia que habitavam nele; como, com efeito, subira até a foz do rio Cauauri, aonde fizera amizade primeiramente com os caauricenas, pouco depois com os carajás e, em último lugar, com os manaos. Dos comandantes que, pelo tempo adiante, se sucederam até o ano de 1754, não acho mais do que notícias vagas e incertas.

Consta que, durante a barbária do monopólio das almas, quando ele fazia o objeto a que se encaminhavam os abusos introduzidos pelas tropas dos resgates, sempre aquela foi uma das comandâncias pingues, para os que a ambicionavam e impetravam. Desde o dito ano de 1754 até o de 1787, em que estamos, sucederam-se, pela ordem que para aqui transcrevo, o alferes Alexandre Tomás, o cabo de esquadra José Ferreira Tordolho, o tenente Teodoro da Frota, o capitão de granadeiros José da Silva Delgado, o alferes Crispim Lobo de Souza, dito Luís da Cunha de

Eça, dito Francisco Alves Caeiro, o tenente Bernardo Toscano de Vasconcelos, segunda vez o alferes Crispim Lobo de Souza, o tenente Francisco Vitorino José da Silveira, terceira vez Crispim Lobo de Souza, já então promovido a tenente, dito Manoel Lobo de Almeida, o alferes Manoel Alves Romeiro Belo, o ajudante auxiliar Custódio de Matos Pimpim, segunda vez o tenente Francisco Vitorino José da Silveira, o soldado Francisco Serrão de Oliveira e o cadete, promovido a alferes, Antônio José da Costa Souto Maior.

Quando se fortificou aquele passo, não se tratou de outra cousa mais do que de construir um reduto de pedra e barro, segundo o que pedia a necessidade daqueles tempos, dirigido tão somente para guarnecer a boca do rio e para rebater o maior peso do gentilismo. No estado, porém, em que se acha, de já estarem rachadas as cortinas, demolida uma representação de baluarte e arruinado o seu pequeno parapeito, aonde estavam montadas peças, enquanto não arreventou uma delas, é um fantasma que já hoje ilude tão pouco que nem uma só peça conserva.

Por ordem de V. Excia., participada ao comandante, em carta de 30 de agosto de 1783, a qual lhe dirigiu o tenente-coronel João Batista Mardel, então comandante geral da tropa desta capitania, foram conduzidas para esta vila as quatro peças que ali existiam. Contudo, ainda dentro da fortaleza se conserva um quartel para dous oficiais e alguns soldados da guarnição, o que é uma só casa grande, coberta de palha, com as repartições precisas para servirem de quartéis, de armazém e de calabouço. Constava a dita guarnição de 8 praças, incluída a do comandante.

É efetivo no serviço, como V. Excia. sabe e tem experimentado 7 anos, pelo que lhe fez V. Excia. a graça de o propor a Sua Majestade no posto de alferes, a que já se acha promovido. Maneja como pode os interesses da povoação, porque as diligências do serviço, em que andam empregados os índios, são assíduas.

Dos reverendos vigários que ali paroquiavam antes do ano de 1774, não acho até agora notícia certa. É provável o que tenho ouvido dizer, que no tempo em que existia a aldeia dos Tarumás, pertencia ao missionário dela paroquiar na fortaleza. Contudo, ainda assim falta a notícia do primeiro encomendado que teve depois de abolidas as missões. Desde o dito ano de 1774 até o presente, contam-se 11, desde o Pe. Martinho Pereira da Lima até o Pe. João Marques dos Reis, ambos presbíteros do hábito de São Pedro. Quanto à sua conduta e comportamento eclesiástico, tanto naquela como em todas as outras povoações aonde tem paroquiado, sempre foi exemplar e edificante.

Os índios da povoação são manaos, barés, banibas, uerequenas, aroaquis, juris, passés etc. O seu número consta do mapa respectivo. Desde janeiro tinham falecido 3 crianças e um índio; andavam ausentes 9.

A agricultura geral dos moradores brancos e de alguns índios consiste em maniba, tabaco, cacau e milho. O índio Manoel Alves Calado colhe as suas duas arrobas de café e tinha principiado um cacoad nas margens do rio das Amazonas. Outro tanto colhiam o outro índio alferes Lucas Pinheiro, Feliciano Pinheiro, Francisco França e o principal Matias da Costa, além da maniba, do milho e do algodão. No ano de 1785, entre brancos e índios colheram-se acima de 5.000 mãos de milho. Os índios Júlio César, Jacó Correia e Manoel Pereira e a índia Paula ficavam plantando cacaois no rio dos Solimões. No referido ano de 1785 fizeram o principal Matias da Costa e seu filho Bernardo da Costa 20 arrobas de tabaco; outro principal, Fernando, tinha feito 7.

Entre os moradores brancos, Manoel Tomé Gomes tinha plantado, na margem do rio dos Solimões, defronte das lajes, um cacoad de acima de 3.000 pés, e, na terra firme da margem da povoação, possuía um bom cafezal ainda novo; fabrica ordinariamente 200 alqueires de farinha e colhe 500 mãos\* de milho e 25 arrobas de tabaco.

\* Mão é uma medida de capacidade usada na Índia, correspondente acerca de 12 canadas ou um almude, que equivale a 16,8 litros, podendo no entanto, variar de local para local. Como medida de peso equivalia a 2/4 arrateis ou 11,016kg.

Outro morador, João Pereira Caldas, também possuía um cacoad novo de mil e tantos pés, colhia 50 mãos de milho e só fabricava a farinha precisa para o seu gasto. José Correia de Azevedo Pinto Montenegro tinha cacoad e cafezal novo, fabricava alguma farinha e, no referido ano de 1785, tinha feito 75 arrobas de tabaco.

Também o soldado José Antônio Marujo tinha feito 10 e o outro soldado, Francisco da Fonseca Xoni, 8.

Toda aquela terra, pelo contorno da povoação, é perseguida de saúva. Aonde há terra preta, aí se dá bem o tabaco; porém tanto deste como dos outros gêneros, bem se deixa ver pelo mapa adjunto deste título, quanto são insignificantes as lavouras e, por conseguinte, as colheitas que se fazem.

Do número das cabeças do gado vacuum que ali vi, será V. Excia. informado pelo terceiro mapa, em que elas vão especificadas.

Assim é este um daqueles estabelecimentos que, ao dia de hoje, nem pela sua agricultura, comércio e população, nem pela segurança da boca do rio, se acha o mais bem situado, estando a fortaleza aonde está e no pé em que tenho informado dela.

Porque, estando ela fundada 2 léguas acima do lugar em que verdadeiramente confluem os dous rios Negro e dos Solimões, bem se deixa ver que pela foz do segundo pode seguramente descer quem muito quiser, sem ser registado pela fortaleza; semelhantemente, estando acima dela situada a boca do furo de Guariúba, o qual, como disse, comunica de inverno os dous rios, também se deixa ver que, para se sair do rio Negro, não há rigorosa necessidade de passar pela dita fortaleza, nem de demandar a foz do dito rio.

Se é certo o que ali ouvi dizer, estas foram as razões pelas quais ordenou V. Excia. ao sargento-mor engenheiro Euzébio Antônio de Ribeiros, quando pela primeira vez desceu com ele do quartel da vila da Ega, no ano de 1784, que, examinando bem a foz do dito rio, determinasse nela um lugar em que houvessem as circunstâncias precisas para ser fortificado de modo que ficasse guarnecendo as bocas de ambos aqueles rios, desenhando uma nova fortificação que ficasse proporcionada para um suficiente número de tropa, a qual, nem ficasse sendo diminuta nem, por outra parte, pesada para se entreter.

O que assim fica sabido por mim, quando ali estive, excitou a curiosidade que tive de ver o sítio escolhido e, dispondo-me a visitá-lo, saí do porto da fortaleza pelas 7 horas da manhã de 3 de maio. Costeei a margem boreal, rio abaixo, e por toda ela fui vendo situadas algumas roças, como foram a do índio Manoel Velho, as das índias D. Catarina e Perpétua; as dos índios Manoel, José e Paulo, e a do principal Matias da Costa; a do morador Manoel Tomé; as dos índios Francisco França, Antônio Macedo e Matias Toscano, e Teodósio Pinheiro; a do outro morador Alexandre Dias e, defronte dela, a do ajudante auxiliar Crispim Lobo de Souza; as dos índios Lucas Pinheiro e seu filho Feliciano Pinheiro e, ultimamente, as dos moradores Manoel Alves Calado e João Pereira Caldas, aonde cheguei, para ver o sobredito lugar, pelas 9 horas.

Pelo que nele vi e observei, quanto coube na curta esfera dos meus conhecimentos, pareceu-me digno de quem o elegeu, porque senhoreia e enfia ambas as bocas daqueles rios, ficando-lhe a alcance o espaço que intercede a margem boreal do Negro e a austral do Solimões; e porque de tal modo dá fé de todo e qualquer passo secreto e furtivo com que por qualquer das ditas bocas, se pretenda avançar para se sair ao rio das Amazonas, que um só que seja se não pode dar, sem ser registado da fortaleza, principalmente se se construir na margem oposta do Solimões e defronte da fortaleza uma guarita que espreite os movimentos noturnos e sobretudo se se conseguir a mudança da capital deste para aquele sítio.

As razões políticas, econômicas e militares que persuadem esta mudança foram largamente expendidas<sup>164</sup> na participação primeira da segunda parte do meu *Diário de Viagem*. Ficam, por este modo, guarnecidas as duas bocas do rio Negro e Solimões e o da Madeira tem perto as provisões e auxílios precisos; porque para rebater as

<sup>164</sup> Expendidas = expostas minuciosamente.

partidas que por ele intentarem descer para a capitania do Pará, está dito de uma vez que a fortaleza que se erigir em Óbidos será a chave do sertão. E nesta e em outras prevenções tanto mais se deve cuidar a tempo, quanto mais suspeito é o plano dos espanhóis. Eles pretendem ocupar o posto de São Francisco Xavier de Tabatinga, pela parte superior do rio dos Solimões. Já pretenderam ocupar a do rio Branco, quando se estabeleceram em Santa Rosa, em São João Batista do Caiacaiá.

Já hoje ocupam a parte superior do rio Negro, aonde se introduziram no ano de 1759.

O que bem entendido vem a ser o mesmo que pouco depois pretenderem ocupar as bocas dos rios sobre as quais eles têm avançado tanto, das cabeceiras deles para baixo. Ocupadas as suas bocas, fica feito o *aproxé* à grande barra do rio das Amazonas e, logo que a ocasião o permitir, ver-se-ão os estabelecimentos portugueses daquela costa atacados por mar e por terra, entre as duas linhas de naus e fragatas pelo mar e de canoas pelos rios do sertão. Recordar o passado, compreender o presente e adivinhar o futuro são, em substância, as obrigações que deve desempenhar quem se propuser a conservar e defender por esta parte os reais domínios de Sua Majestade.

Barcelos, 30 de junho de 1787.

Alexandre Rodrigues Ferreira.

## SUPLEMENTO

### 1º MAPA

de todos os habitantes que existem na freguesia da povoação anexa à fortaleza da Barra do Rio Negro, em 1 de janeiro de 1786.

### EXTRATO

Moradores brancos, índios e pretos escravos	301
Moradores brancos	47
Os índios	243
Pretos escravos	11
—	
Fogos	40

### 2º MAPA

das qualidades e quantidades dos gêneros cultivados e colhidos pelos moradores brancos e índios aldeados do lugar da fortaleza da Barra do Rio Negro, em o ano de 1785.

### EXTRATO

Segue-se uma relação nominal de 36 indivíduos, os quais produziram:

Arrobas de café	8
Ditas de tabaco	149
Ditas de algodão	23
Alqueires de farinha	322
Ditos de milho	76

### 3º MAPA

das cabeças de gado vacum existentes na povoação anexa à fortaleza da Barra do Rio Negro por todo o ano de 1786.

DONOS	MACHOS			FÊMEAS			
	TOUROS	GARROTÉS	NOVILHOS	VACAS	VITELAS	NOVILHAS	
Manoel Tomé Gomes.....				2	1	1	4
Francisco da Fonseca.....				1	1	1	3
D. Catarina.....				1		1	2
Alexandre Dias.....				1			1
Antônio José de Siqueira.....				8		3	11
SOMA.....			1 <sup>165</sup>	13	2	5	21



<sup>165</sup> Qual era o proprietário deste novilho? A confusão se fez por contar novilhas como novilhos, sendo que uma delas não foi somada, o que leva a crer que aí está o erro do mapa, em que 1+1+1+3=5, na penúltima coluna.

